091

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 31**
**AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS**

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO** | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA |
| **SECRETARIA REQUISITANTE** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **SETOR** | SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE |

## 1-DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais municipal – CAA.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da aquisição de ração para atender a necessidade alimentar dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal - CAA.

O Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

O presente termo tem por objetivo a aquisição de ração animal para suprir a necessidade de nutrição, manejo alimentar e bem-estar dos animais que estão acolhidos pelo CAA, e precisam ser alimentados e receber tratamento médico veterinário.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações freqüentes e por se tratar de insumos cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

## 3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

**( ) Baixa** **( ) Média** **( X ) Alta**

Há urgência uma vez que o insumo será utilizado para suprir a necessidade de nutrição e bem estar dos animais acolhidos pelo CAA.

## 4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Material de Consumo
( ) Material Permanente
( ) Serviços- Pessoa Juridica

Recebi em 06/09/2024 - 14:41 - Jaqueline de S.

( ) Serviço- Pessoa Física
( ) Obras e/ou Serviços de Engenharia
( ) Outro (qual?)_____

## 5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

| ITEM | QTDE. | UNID. | PRODUTO | DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 94.000 | KG | Ração para cães adultos | **Ração para cães adultos**<br>Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos<br><br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. |
| 02 | 38.000 | KG | Ração para cães filhotes | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes<br><br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 16.000 | KG | Ração Premium para gatos adultos castrados | **Ração Premium para Gatos Adultos Castrados.**<br>Especificações: alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 100 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g/kg (25,0%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br><br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. |
| 04 | 3.000 | LA | Ração úmida para cães (Patê) | **Ração Úmida para Cães (Patê)**<br>Especificações: Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850g/kg (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br><br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. |

## 6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

O fornecimento da se dará após a assinatura do contrato e envio da Autorização de Fornecimento.

## 7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

**Material ou equipamento**

(X) Consumo ou ( ) Permanente

() Parcela única
(X) Semanal
( )Quinzenal
( ) Mensal
( ) Outro ( qual?) _____

**Prestação de serviço**

( ) Não Continuado ou ( X ) Continuado

( ) Parcela única
(X) Semanal
( ) Quinzenal
( ) Mensal
( ) Outro ( qual?) _____

**Regime de execução** ( Obras ou serviço de engenharia)

( ) Empreitado por preço unitário
( ) Empreitada por preço global
( ) Empreitada Integral
( ) Fornecimento e prestação de serviço associado
( ) Contratação por tarefa
( ) Contratação Integrada
( ) Contratação semi-intergra

## 8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orcamentaria: **07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**

(X ) Recurso Próprio
( ) Recurso Vinculado Estadual
( ) Recurso Vinculado Federal
( ) Outros ( quais?) _____

005

## 9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 14 de Agosto de 2024.

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde
Matrícula: 34382, CPF: 058.170.936-50

Telefone de contato: (31) 99637-1938
E-mail: saudemarianaadm@gmail.com

## 10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 31

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 14/08/2024

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

006

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 31

**Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde**

**Objeto:** O objeto deste estudo técnico preliminar é estabelecer as condições necessárias para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL – CAA. Este documento descreve às análises realizadas para a aquisição destes materiais, em termos de necessidades e requisitos como consta nas especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico. O mesmo está em conformidade com Planejamento Econômico.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda ora em análise, proposta pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, tem como objetivo a aquisição de ração animal para cães e gatos acolhidos no Centro de Acolhimento Animal Municipal, devido à necessidade de se garantir que os animais tenham uma dieta balanceada e de qualidade.

Haja vista que uma ração de qualidade com altos níveis nutricionais garantem fortalecimento, imunidade, saúde intestinal, energia e variados componentes favoráveis para o bem-estar dos animais. Ademais, é evidente que uma ração de qualidade equilibra a dieta, auxiliando no bom desenvolvimento da parte gástrica e digestiva, além do fornecimento de nutrientes.

É importante destacar que o Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Saúde possui o compromisso de gestão do CAA através do TAC – Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta de 04 de Dezembro de 2018, onde estão definidas as Obrigações Específicas do Município quanto à "implantação do Programa de Controle Populacional sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana", sendo uma das suas obrigações "dar alimentos diários aos animais recolhidos, mediante fornecimento de ração própria".

Diante do exposto, de modo a garantir conforto, segurança, saúde e qualidade de vida aos cães e gatos acolhidos no CAA, é necessário que as rações fornecidas aos animais sejam de boa qualidade, a fim de garantir que estejam bem alimentados.

## 2. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES? SE NÃO ESTIVER, APRESENTAR JUSTIFICATIVA.

Não, uma vez que ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.
## DOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO

O processo licitatório para a aquisição de ração destinado à manutenção do Centro de Acolhimento de Animais Municipal - CAA será conduzido de acordo com critérios específicos visando garantir a eficiência, transparência e economicidade.

Para continuidade da organização da rotina do CAA, faz-se necessário a contratação de rações relacionados para melhor pratica e desenvolvimento das atividades.

a. A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048.
b. O prazo de garantia será de 12 (doze meses), contados da data de recebimento do produto.
c. Deverão ser obedecidos, no que couber, critérios de sustentabilidade considerando os processos de extração ou fabricação, transporte, utilização e eventual reaproveitamento ou descarte dos produtos e matérias-primas, com base em boas práticas e na legislação pertinente.
d. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:
    I. Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
    II. Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor;
    III. Normativas do INMETRO especificas - Decreto nº 76986, de 06 de janeiro de 1976 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
    IV. Instrução Normativa nº 13, de 03 de outubro de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

Destaca-se que as quantidades informadas são para atender os animais acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal, e a quantidade para cada item foi prevista baseada no consumo médio atual e do ano de 2023.

Ademais, é importante salientar que somente serão aceitos os insumos em embalagens originais, e nelas deverão constar proteínas, vitaminas e mineiras.

A garantia deverá constar na embalagem, com no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, ou prazo superior.

## 5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

a. Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.
b. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os insumos necessários, nas quantidades estimadas a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.
c. A quantidade para cada item foi prevista baseada no consumo médio atual da Secretaria de Saúde e do ano de 2023.
d. Os respectivos quantitativos para aquisição estão de acordo com o número de animais acolhidos no CAA.

→ Não foi tabela de cálculo.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação a equipe de compras da secretaria de saúde, realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:
   I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
   II. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de

008

novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração;

III. A aquisição dos insumos do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

IV. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados por se tratar de ração de uso animal.

b. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução apontou a contratação de empresa para fornecimento de ração. Neste sentido verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

c. A Instrução Normativa 65/2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral dos processos licitatórios.

d. Assim sendo, será realizada pesquisa de preços junto ao sistema de Banco de Preços, fornecedores locais, regionais e ferramentas reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados.

e. Visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de ração, por serem bens comuns com uma grande variedade de fornecedores no mercado nacional, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

I. Adesão a Ata de Registro de Preços que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades;

II. Pregão, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O pregão tem como objeto de aquisição bens comuns ou a contratação de serviços também comuns, estes podem ser caracterizados somente com base nos preços ofertados, e não necessitam de uma avaliação técnica específica para caracterizá-la. Alguns exemplos são: papel, caneta, lápis, etc.

f. Considerando o grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem insumos dentro das especificações solicitadas o Pregão Eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será realizada através de pesquisa de mercado e em banco de preços conforme orienta a Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

| Nº | Item | Quant. | Uni. Med. |
|---|---|---|---|
| 1 | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. | 94.000 | KG |
| 2 | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | 38.000 | KG |
| 3 | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações: alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, | 16.000 | KG |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | | |
| 4 | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações: Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | 3.000 | LA |

Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida. Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas:

**Item 01** - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas.

**Item 02** - Ração para cães filhotes: Golden Fórmula Cães Filhotes, Grand Plus Cães Filhotes, Filetto Júnior, Royal Canin Puppy, Frost Puppy, PremieR Cães Filhotes, Sannus Vita e Origens - raças específicas.

**Item 03** - Ração para gatos adultos castrados: Qualiday Gatos Castrados, Grand Plus Choice Gatos, Magnus Cat Gatos Castrados, Allcats e Farmina Matisse Frango Gatos Castrados.

**Item 04** - Ração úmida para cães (Patê): Patê Faro Carne, Patê Max, Patê Keldog, Patê Pedigree.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendem à área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe é a realização do procedimento licitatório na modalidade registro de preço para aquisição de ração para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal - CAA, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de itens cuja natureza não possibilita

012

definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato. Ademais, os estudos preliminares e levantamentos realizados evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5, ou seja, a aquisição de RAÇÃO se faz necessária para atender as necessidades do Centro de Acolhimento de Animais Municipal - CAA.

Diante do exposto, declara-se ser tecnicamente viável a contratação pretendida. Conclui-se que o presente requerimento merece prosperar.

## 9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?
(X) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.
( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado
( ) Não é divisível.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido a efetiva resolutividade na contratação, atendendo as diretrizes do SUS com economia de escala, qualidade, suficiência, acesso e a disponibilidade de recursos.

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

→ Não apresentou os resultados.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. (gestão contratual?)

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?
( X ) Não.
( ) Sim

013

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?
( ) Não.
( X ) Sim. - A execução dos serviços objeto deste ETP eventualmente importará na geração de resíduos sólidos de saúde, devendo, nesta hipótese, serem atendidas as normas legais e regulamentares para a coleta, transporte e destinação final destes resíduos.

## 14. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:
( ) Não
( X ) Sim - A solução da demanda na forma apresentada neste ETP é viável do ponto de vista técnico e financeiro, conforme a motivação descrita no item 6, o que deverá ser efetivado mediante a execução orçamentária e a formalização de contrato.

Mariana, 14 de agosto de 2024

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

014

# TERMO DE REFERÊNCIA
# AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL

## 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

**OBJETO:**

O presente documento tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:**

a) Tipo de licitação: Menor preço;
b) Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Será definido na fase interna;
c) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
d) Serviço contínuo: Não se aplica;

## 2. JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise, proposta pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, tem como objetivo a aquisição de ração animal para cães e gatos acolhidos no Centro de Acolhimento Animal Municipal, devido à necessidade de se garantir que os animais tenham uma dieta balanceada e de qualidade.

Haja vista que uma ração de qualidade com altos níveis nutricionais garantem fortalecimento, imunidade, saúde intestinal, energia e variados componentes favoráveis para o bem-estar dos animais. Ademais, é evidente que uma ração de qualidade equilibra a dieta, auxiliando no bom desenvolvimento da parte gástrica e digestiva, além do fornecimento de nutrientes.

É importante destacar que o Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Saúde possui o compromisso de gestão do CAA através do TAC – Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta de 04 de Dezembro de 2018, onde estão definidas as Obrigações Específicas do Município quanto à "implantação do Programa de Controle Populacional sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana", sendo uma das suas obrigações "dar alimentos diários aos animais recolhidos, mediante fornecimento de ração própria".

Diante do exposto, de modo a garantir conforto, segurança, saúde e qualidade de vida aos cães e gatos acolhidos no CAA, é necessário que as rações fornecidas aos animais sejam de boa qualidade, a fim de garantir que estejam bem alimentados.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a compra total, podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades, com validade de 12 (doze) meses, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei 14.133 de 1° de abril de 2021
b) Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor

c) Normativas do INMETRO especificas - Decreto nº 76986, de 06 de janeiro de 1976 - Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

d) Instrução Normativa n° 13, de 03 de outubro de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

As quantidades informadas são para atender toda a Rede de Saúde Municipal, com vista à renovação e reposição deste insumo e para atender o Centro de Acolhimento de Animais Municipal. Para o cálculo foi considerado o número de animais acolhidos e a atual demanda, considerando ainda o quantitativo consumido no ano de 2023.

| N° | Item | Quant. | Uni. Med. |
|---|---|---|---|
| 1 | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. | 94.000 | KG |
| 2 | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg | 38.000 | KG |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | | |
| 3 | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | 16.000 | KG |
| 4 | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | 3.000 | LA |

Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida.

Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas:

a) **Item 01** - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas.

b) **Item 02** - Ração para cães filhotes: Golden Fórmula Cães Filhotes, Grand Plus Cães Filhotes, Filetto Júnior, Royal Canin Puppy, Frost Puppy, PremieR Cães Filhotes, Sannus Vita e Origens - raças específicas.

c) **Item 03** - Ração para gatos adultos castrados: Qualiday Gatos Castrados, Grand Plus Choice Gatos, Magnus Cat Gatos Castrados, Allcats e Farmina Matisse Frango Gatos Castrados.

d) **Item 04** - Ração úmida para cães (Patê): Patê Faro Carne, Patê Max, Patê Keldog, Patê Pedigree.

→ Não apresentou memória de cálculo

## 4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos. Vejamos.

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cartão CNPJ;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### HABILITAÇÃO FISCAL:

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;

b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

### HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhando serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta;
b) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios;

**DECLARAÇÕES:**

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social;

**AMOSTRAS:**

A critério da Secretaria Municipal de Saúde os participantes deverão apresentar amostras físicas ou catálogos dos produtos EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR, caso hajam dúvidas acerca do produto.

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá apresentar amostra seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, devidamente identificada com o número do Pregão, o CNPJ e o nome ou razão social da Licitante.

A não apresentação das amostras, bem como dos laudos, fará com que a licitante seja desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim por diante.

A amostra deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis na Secretaria de Saúde situada a Av. Manoel Leandro n°68 - Bairro Barro Preto - Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para ser analisada. Será emitido parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

A amostra deverá ser entregue juntamente com a ficha técnica ou declaração com informações sobre as descrições técnicas do produto, bem como dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

Após as correções ou apresentação de nova amostra, a Secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são: a amostra será avaliada mediante a realização de confrontação objetivando verificar a compatibilidade existente entre o material apresentado e as especificações constantes no Termo de Referência. Cabe destacar que será utilizada a ficha "PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE E REPROBABILIDADE DO ITEM".

O bem apresentado como amostra, para melhor análise técnica, poderá ser aberto e manuseado, sendo devolvido ao licitante no estado que se encontrar ao final do cumprimento do contrato.

Para a presente licitação entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo, de cada item descrito, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas em anexo, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

Caso a amostra esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, será reprovada e declarada desclassificada a licitante.

As despesas inerentes ao envio e devolução das amostras correrão por conta do Licitante.

A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo.

## 5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, semanalmente, de acordo com a necessidade da rede municipal de saúde.

A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048. Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma:

a) Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos;
b) Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir a integridade física dos materiais durante o manuseio, transporte e estocagem;
c) As rotulagens das embalagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;

d) Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com os produtos.
e) Todos os itens deverão ser embalados em caixas de papelão, respeitando os limites e quantidades de unidades em cada caixa;
f) Deverão ser embalados em lotes, com a mesma quantidade em cada um deles;
g) Podem ser embalados em plástico bolha ou filme plástico termoencolhível;

Os objetos da presente licitação serão recebidos por pessoas designadas pela própria secretaria, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle dos materiais.

Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
d) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
e) Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos.

## 6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do produto, quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a:

a) Entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.
b) Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.
a) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
b) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;
c) Assegurar ao Município direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;
d) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;
e) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação;
f) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

g) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;

h) Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

j) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

k) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

O contrato deverá ser fornecido de forma parcelada (bimestralmente)? A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato e no Termo de Referência.

→ prazo de entrega semanal

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

b) Verificar, após a entrega dos produtos, se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência;

c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

d) Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;

e) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

g) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos;

h) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;

O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s) fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

## 10. FISCALIZAÇÃO

O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através das servidoras designadas, quais sejam, **Ana Paula Borges de Assis Camelo Souza**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula sob o nº 11187 e **Michelle Azevedo Soares**, Médica Veterinária, inscrita na matrícula sob o nº 11625, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas nesse Termo de Referência.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, para o exercício de 2024, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

## 12. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

## 13. REAJUSTE

Os preços propostos para a prestação de serviço do objeto licitado poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei no 10.192/2001.

O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na cláusula anterior.

Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurada com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

**14. SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

MULTA – não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;
b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);
c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);

d) Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;
e) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;
f) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## 15. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o

gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere.

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

**16. ASSINATURAS**

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de mobiliário infantil, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 14 de Agosto de 2024.

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura de Mariana/MG**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Matriz de Riscos da Contratação - Termo de Referência 31/2024**

**Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais municipal – CAA.**

| | Identificação | | | | Avaliação5 | | | Tratamento ao Risco | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Fases[1] | Evento de Risco[2] | Causas[3] | Consequências4 | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco6 (P) x(I) | Resposta ao Evento de Risco7 | Responsável 8 |
| 1 | Planejamento | Erro na Elaboração do Termo de Referência | Falta de Conhecimento Falta de tempo hábil para elaboração Falta de recursos humanos suficientes, Erro no preenchimento | Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Desvio do objeto do contrato Processo Interno de Apuração de Responsabilidade | | 3 | 3 | **Revisão minuciosa das especificações técnicas** | Secretaria de Saúde |
| 2 | Elaboração do Pregão | Apresentação de documentação falsa ou vencida | Má fé ou inobservância do Proponente | Contratação de empresa e/ou profissional indevidos | | 1 | 1 | **Apresentação de Documentos originais com cópias autenticadas em cartório Declaração de Autenticidade** | Comissão de apoio e agente de contratação |
| 3 | Elaboração do Pregão | Falha na conferência da documentação apresentada | Desatenção no ato da conferência dos documentos | Contratação de empresa e/ou profissional indevidos Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Processo Interno de Apuração de Responsabilidade | | 1 | 1 | **Revisão minuciosa da documentação** | Comissão de apoio e agente de contratação |
| 4 | Fiscalização do contrato | Prestação dos serviços com características diferentes da contratada | Má fé ou inobservância do contratado | Recebimento de serviços em desconformidade, o que pode gerar em prejuízo para Administração | | 3 | 6 | **Verificação minunciosa no recebimento dos bens** | Fiscal do contrato |
| 5 | Execução do contrato | Atos intercorrentes junto ao objeto, tais como perda total, avarias, estragos, roubo ou furto | Casos imprevisiveis passiveis de ocorrência | Impossibilidade de uso/gozo do objeto contratado | | 4 | 6 | **Estabelecer junto aos requisitos a oferta de objetos segurados para os eventos fortuitos em questão, de modo a prever o reparo e/ou substituição do objeto** | Fiscal do contrato |
| 6 | Execução do contrato | Danos a terceiros | Casos imprevisiveis passiveis de ocorrência | Danos fisicos, materiais e/ou morais | | 4 | 6 | **Estabelecer junto aos requisitos a oferta de objetos segurados para os eventos fortuitos em questão, de modo a prever ventual indenização compensatoria aos terceiros afetados** | Fiscal do contrato |
| | Execução do contrato | Manutenção corretiva e preventiva | Casos previsiveis passiveis de ocorrência | Impossibilidade de uso/gozo do objeto contratado, mesmo que momentaneamente | | 4 | 8 | **Estabelecer junto aos requisitos a obrigação do fornecimento quanto a prestação de toda a manutenção decorrente da utilização do objeto à empresa contratada, seja ela preventiva ou corretiva. Ainda, estabelecer a substituição do bem por outro de condições iguais, em caso de impossibilidade de utilização momentanea.** | Fiscal do contrato |

1 Descrição do objeto previsto para contratação.
2 O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3 Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4 Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5 A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

**Escala de probabilidade**

| Descritor | Descrição | Nível |
|---|---|---|
| Muito baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência. | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência. | 2 |
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido. | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante. | 5 |

**Escala de impacto**

| Descritor | Descrição | Nível |
|---|---|---|
| Muito Baixo | Impacto insignificante nos objetivos. | 1 |
| Baixo | Impacto mínimo nos objetivos. | 2 |
| Médio | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de | 3 |
| Alto | Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação. | 4 |
| Muito Alto | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de | 5 |

6 Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

| Nível de risco | |
|---|---|
| 1 – 2 | Baixo |
| 3 – 6 | Médio |
| 8 – 12 | Elevado |
| 15 – 25 | Extremo |

7 Tratar o risco consiste em propor ações para previnir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
8 Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Allana Drumond Armond

**Prefeitura Municipal de Mariana**
**Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Manoel Leandro Correia, 74 – Barro Preto - CEP: 35420-003 - Mariana/MG

**Mariana, 05 de setembro de 2024**

# COMPOSIÇÃO DE PREÇO

Trata-se do processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa-CGM nº 01/2021 de 17/02/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, informamos que foi priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informamos que foram consultados sistemas de Banco de Preços, ferramentas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas em sistema de compras governamental como preço de referência de mercado, mas devido à especificidade do objeto do processo que dispõe sobre a contratação de ração animal a exatidão da pesquisa para os serviços requisitados foi comprometida, tendo em vista que as especificações mínimas e máximas não foram encontrados com a exatidão necessária à qualificação para a comparação dos preços, visto não corresponderem de forma mínima às especificações detalhadamente apresentadas no Termo de Referência do processo supracitado.

Sendo assim, para a formação de preços do processo, se fez necessária a observação de outros parâmetros não passíveis de verificação através dos filtros disponíveis nos Sistemas de Banco de Preços consultados, em decorrência da especificidade das exigências, uma vez que os serviços pesquisados não mantiveram condições semelhantes aos pretendidos no processo.

Deste modo, não puderam ser considerados como parâmetros para obtenção de preços de referência e também não foi possível associá-los a outro parâmetro da Instrução Normativa. Consequentemente, a comparação técnica com os preços, condições comerciais praticadas ou outras especificações de outros pregões encontrados ficou inviabilizada.

Diante das dificuldades expostas acima, a Secretaria Municipal de Saúde realizou a ampliação das pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidade ou inexequibilidade de preços, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotando assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN-CGM nº 01/2021 e Acordão nº 2816/2014 do TCU, tendo em vista as tentativas frustradas do uso dos dados

dos Bancos de Preços. Visando boas práticas, a Secretaria Municipal de Saúde adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com os serviços demandados.

Como a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração justificamos que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade da Prefeitura de Mariana-MG, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas no Termo de Referência visando o sucesso do futuro certame.

A Secretaria Municipal de Saúde justifica ainda que a escolha das empresas para a realização da pesquisa mercadológica foi realizada considerando que as mesmas possuem qualificação técnica, experiência e conhecimento necessários para o fornecimento de rações animais. Ressalta-se ainda que tais empresas já possuem cadastros no Município uma vez que os mesmos insumos já são adquiridos pelo Município.

**Atenciosamente,**

Allana Drumond Armond

Subsecretaria de Administração da Saúde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

033

**SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

Razão Social: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Endereço: RUA ANTONIO BET Nº 756 – BAIRRO ENCOSTA DO SOL – SÃO LUDGERO (SC)

Telefone: (48)3657-1338 OU (48)98819-7495
CNPJ:09.051.762/0001-91
Nome do Responsável: BRUNO SCHLIKMANN

CARIMBO CNPJ
09.051.762/0001-91
NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Rua Antônio Bet, 756
Encosta do Sol - CEP - 88730-000
São Ludgero - SC

**Bruno Schlickmann**
Nutrigero Nutrição Animal Ltda

*Solicitação de Compras*

*Validade da proposta para 12 meses*

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 94.000 | KG | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos, tipo seco.<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg. | 13,37 |
| 2 | 38.000 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes, tipo seco.<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | 11,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 16.000 | KG | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados, tipo seco.<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | 16,72 |
| 4 | 3.000 | KG | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | 9,78 |

Assinatura Responsável

**Bruno Schlickmann**
Nutrigero Nutrição Animal Ltda

Gmail

**Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>**

034

# cotação

2 mensagens

**Administração Saúde** <saudemarianaadm@gmail.com> 29 de agosto de 2024 às 16:14
Para: marileia@nutricolalimentos.com.br, licitacao@nutricolalimentos.com.br

Boa tarde, tudo bem?

Solicito cotação para o fornecimento de ração animal, para processo licitatório, na modalidade registro de preços, conforme anexo.

Att,

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

**COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf**
444K

**Nutrigero Nutrição Animal** <licitacao@nutricolalimentos.com.br> 4 de setembro de 2024 às 09:18
Para: Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>

Bom dia Allana,

Segue orçamento em anexo como solicitado.

Atenciosamente,

Nutrigero
Nutrição Animal Ltda

Mariléia S. J. de Bona
Licitação
(48)3657-1338|Ramal 31 (48)98819-7495
sc.marileia
nutricolalimentos.com.br
NutricolNutricaoAnimal
Nutricolalimentos

[Citação ocultada]

**ORÇAMENTO MARIANA.pdf**
1301K

Gmail Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>

# Cotação

2 mensagens

035

**Administração Saúde** <saudemarianaadm@gmail.com> 28 de agosto de 2024 às 11:50
Para: gerencia@recantodoanimal.com.br, marinesoliveira.mgo@gmail.com

Bom dia,

Solicito cotação para processo licitatório para aquisição de ração animal.

At

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

---

**Administração Saúde** <saudemarianaadm@gmail.com> 28 de agosto de 2024 às 11:50
Para: gerencia@recantodoanimal.com.br, marinesoliveira.mgo@gmail.com

Segue o descritivo.

Att,

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

[Citação ocultada]

**COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf**
444K

Gmail Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>

# Cotação

1 mensagem

**Administração Saúde** <saudemarianaadm@gmail.com> 28 de agosto de 2024 às 14:34
Para: gilmara@racoesnutrimais.com.br

Prezados, boa tarde

Solicito cotação para processo licitatório para atender o Canil Municipal de Mariana.

Att,

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

**COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf**
444K

037

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS

## COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:
Razão Social: Casa do Pecuarista de Merces Ltda
CNPJ: 02.765.257/0001-60
Endereço: Rua Governador Juscelino, 22 Centro Merces-MG
Tel.: (32) 3337-1514
Nome do Responsável: NILSON FERREIRA DA SILVEIRA

CARIMBO CNPJ

02 765.257/0001-60
IN [illegible]: 416.992.481-0043
CASA DO PECUARISTA
DE MERCÊS LTDA.
Rua Governador Juscelino, 22
Centro - CEP: 35.180-000
Mercês - MG

*Solicitação de Compras*

*Estimativa para 12 meses*

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 94.000 | KG | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos, tipo seco.<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg. | 12,45 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

038

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 38.000 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes, tipo seco.<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | 13,05 |
| 3 | 16.000 | KG | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados, tipo seco.<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | 12,98 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 3.000 | KG | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg.<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | 11,13 |

Assinatura Responsável

Gmail

Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>

# RE: cotação

1 mensagem

**Casa do Pecuarista** <casa.pecuarista@bol.com.br>
Para: Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>

30 de agosto de 2024 às 08:20

Olá bom dia

Segue em anexo cotação como solicitado

**Favor confirmar o recebimento deste...**

**Casa do Pecuarista de Mercês LTDA**
R. Governador Juscelino, 22 **- Centro.**
**Mercês-MG, CEP: 36190-000**
**Tel/fax: (32) 3337-1514**

---

**De:** "Administração Saúde" <saudemarianaadm@gmail.com>
**Enviada:** 2024/08/28 14:34:02
**Para:** casa.pecuarista@bol.com.br
**Assunto:** cotação

Prezados, boa tarde

Solicito cotação para processo licitatório para atender o Canil Municipal de Mariana.

Att,

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

**3 anexos**



**Cotacao1.jpg**
181K



**Cotacao2.jpg**
131K



**Cotacao.jpg**
163K

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

041

## SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS

## COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:
Razão Social: AFD COM. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA
CNPJ: 34.225.966/0001-49
Endereço: Rua Padre Rolin, 997 São Cristovão, Ouro Preto/MG
Tel.: (31) 3350-5514/98467-5169
Nome do Responsável: ADRIANA GONÇALVES DUTRA

CARIMBO CNPJ

34.225.966/0001-49
AFD COMERCIO DE ALIMENTO
PARA ANIMAIS EIRELI
Rua Padre Rolim, 800 - Loja M
São Cristovão - CEP 35.400-000
Ouro Preto-MG

*Solicitação de Compras*

*Estimativa para 12 meses*

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 94 | KG | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos, tipo seco.<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg. | R$11,35 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 38.000 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes, tipo seco.<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | R$11,85 |
| 3 | 16.000 | KG | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados, tipo seco.<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | R$11,45 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

042

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 3.000 | KG | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | R$12,00 |

Assinatura Responsável

34.225.966/0001-49
AFD COMERCIO DE ALIMENTO
PARA ANIMAIS EIRELI
Rua Padre Rolim, 800 - Loja M
São Cristovão - CEP 35.400-000
Ouro Preto-MG

Gmail

**Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>**

043

# Cotação

7 mensagens

**Administração Saúde** <saudemarianaadm@gmail.com>
Para: Marcelo@animalfooddelivery.com.br

26 de agosto de 2024 às 14:31

Prezado, boa tarde!
Venho por meio desta solicitar a devida cotação dos produtos detalhados no arquivo em anexo.
Após o preenchimento do documento com os respectivos valores, gentileza assinar no campo indicado.
Certa de vossa prestatividade, agradeço desde já!

Att,

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

**COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf**
444K

---

**Marcelo Augusto Souza** <marcelo@animalfooddelivery.com.br>
Para: Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 09:14

Bom dia!
Esta cotação é para fornecimento imediato ou para Vcs fazerem uma média para uma proxima licitação?

At.
Marcelo

[Citação ocultada]
--

ANIMAL FOOD DELIVERY

Marcelo Augusto
(31) 98467-5169
marcelo@animalfooddelivery.com.br
www.animalfooddelivery.com.br
animalfooddelivery

---

**Marcelo Augusto Souza** <marcelo@animalfooddelivery.com.br>
Para: Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 09:48

Outra coisa, a quantidade informada no primeiro item está errada, confere aí por favor?

Em seg., 26 de ago. de 2024 às 14:31, Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com> escreveu:
[Citação ocultada]

--

ANIMAL FOOD DELIVERY

Marcelo Augusto
(31) 98467-5169
marcelo@animalfooddelivery.com.br
www.animalfooddelivery.com.br
animalfooddelivery

---

**Administração Saúde** <saudemarianaadm@gmail.com> 28 de agosto de 2024 às 10:34
Para: Marcelo Augusto Souza <marcelo@animalfooddelivery.com.br>

Bom dia,

A quantidade é para processo licitatório.

Att,

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

[Citação ocultada]

---

**Administração Saúde** <saudemarianaadm@gmail.com> 28 de agosto de 2024 às 10:47
Para: Marcelo Augusto Souza <marcelo@animalfooddelivery.com.br>

Favor considerar o valor de 94.000kg.

Att,

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

[Citação ocultada]

---

**Administração Saúde** <saudemarianaadm@gmail.com> 28 de agosto de 2024 às 11:05
Para: Marcelo Augusto Souza <marcelo@animalfooddelivery.com.br>

Segue documento de cotação corrigido! Gentileza desconsiderar o que fora enviado anteriormente.

Att,

--

*Allana Drumond Armond*
*Subsecretária de Administração da Saúde*
*Secretaria Municipal de Saúde*
*Prefeitura Municipal de Mariana*
*(31)3557-9800*

[Citação ocultada]

---

**COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf**
444K

---

**Marcelo Augusto Souza** <marcelo@animalfooddelivery.com.br>
Para: Administração Saúde <saudemarianaadm@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 13:46

Boa tarde!
Segue em anexo

At.
Marcelo
[Citação ocultada]
--

ANIMAL FOOD DELIVERY

Marcelo Augusto
(31) 98467-5169
marcelo@animalfooddelivery.com.br
www.animalfooddelivery.com.br
animalfooddelivery

---

**cotação assinado.pdf**
863K

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

# Relatório de Cotação: RAÇÃO PARA CÃES ADULTO PREMIUM

**Pesquisa realizada em 12/09/2024 10:07:55**

Relatório gerado no dia 12/09/2024 10:15:54 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item** 1: ração premium cães adultos umidade (máx.) 10,00%100 g/kg proteína bruta (mín.)22,00% 220 g/kg extrato etéreo(mín.) 9,00% 90 g/kg matériamineral (máx.) 8,50% 85 g/kgmatéria fibrosa (máx.) 4,00% 40g/kg cálcio (máx.) 1,80% 18 g/kg cálcio (mín.) 1,00% 10 g/kg

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 / 4 | 1 | R$ 11,04 (un) | - | R$ 11,04 | R$ 11,04 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Arambaré | 327151 | 12/08/2024 | R$ 10,20 |
| 2 | MUNICIPIO DE CABREUVA | 46634432000155-1-000080/2024 | 30/04/2024 | R$ 11,88 |
| **Valor Unitário** | | | | **R$ 11,04** |

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,04

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,04

**Valor Global:** **R$ 11,04**

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: ração premium cães adultos umidade (máx.) 10,00%100 g/kg proteína bruta (mín.)22,00% 220 g/kg extrato etéreo(mín.) 9,00% 90 g/kg matériamineral (máx.) 8,50% 85 g/kgmatéria fibrosa (máx.) 4,00% 40g/kg cálcio (máx.) 1,80% 18 g/kg cálcio (mín.) 1,00% 10 g/kg

**Preço Estimado:** R$ 11,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,04

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | ração premium cães adultos umidade (máx.) 10,00%100 g/kg proteína bruta (mín.)22,00% 220 g/kg extrato etéreo(mín.) 9,00% 90 g/kg matéria mineral (máx.) 8,50% 85 g/kgmatéria fibrosa (máx.) 4,00% 40g/kg cálcio (máx.) 1,80% 18 g/kg cálcio (mín.) 1,00% 10 g/kg fósforo (mín.) 0,7 0% 7.000 mg/kg sódio (mín.) 0,20% 2.000 mg/kg potássio (mín.) 0,58% 5.800 mg/kg ômega 6 (mín.) 1,50% 15 g/kg energia metabolizável 3.6 49 kcal/kg. | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** **R$ 10,20**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Arambaré

**Objeto:** Aquisição de ração, para os animais do abrigo e animais com ou sem tutor que necessitarem de alimentação adequada, garantido o bem estar animal

**Descrição:** **RAÇÃO PREMIUM CÃES ADULTOS UMIDADE (MÁX.) 10,00%100 G/KG PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)22,00% 220 G/KG EXTRATO ETÉREO(MÍN.) 9,00% 90 G/KG MATÉRIAMINERAL (MÁX.) 8,50% 85 G/KGMATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,00% 40G/KG CÁLCIO (MÁX.) 1,80% 18 G/KG CÁLCIO (MÍN.) 1,00% 10 G/KG** - RAÇÃO PREMIUM CÃES ADULTOS UMIDADE (MÁX.) 10,00%100 G/KG PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)22,00% 220 G/KG EXTRATO ETÉREO(MÍN.) 9,00% 90 G/KG MATÉRIAMINERAL (MÁX.) 8,50% 85 G/KGMATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,00% 40G/KG CÁLCIO (MÁX.) 1,80% 18 G/KG CÁLCIO (MÍN.) 1,00% 10 G/KG FÓSFORO (MÍN.) 0,70% 7.000 MG/KG SÓDIO (MÍN.) 0,20% 2.000 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.) 0,58% 5.800 MG/KG ÔMEGA 6 (MÍN.) 1,50% 15 G/KG ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.649 KCAL/KG.

**Data:** 12/08/2024 11:20
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 327151
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 600
**Unidade:** KG
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 52.743.219/0001-84 | GSW DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 6,60 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.498.869/0001-73 | AGROPECUARIA AGRO RURAL LTDA | R$ 12,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 39.897.322/0001-10 | K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI | R$ 12,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| **Telefone:** (43) 3422-0985 | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **R$ 11,88**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE CABREUVA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO RAÇÃO ANIMAL

**Descrição:** **RACAO PREMIUM PARA CAES ADULTOS** - RACAO PREMIUM PARA CAES ADULTOS

**Data:** 30/04/2024 13:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 46634432000155-1-000080/2024
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/05/2024 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 21.000
**Unidade:** Kilograma
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 12.900.804/0001-26 *VENCEDOR* | R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS | R$ 11,88 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Telefone:**
(11) 4452-2904/ (11) 4974-2235

**Email:**
rosicler@advcontabilidade.com

046

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

*Data: 12/09/2024 10:10:06*
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

*Data: 04/07/2024 11:44:31*
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

047

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

# Relatório de Cotação: RAÇÃO PREMIUM PARA CÃES FILHOTES

**Pesquisa realizada em 12/09/2024 10:33:13**

Relatório gerado no dia 12/09/2024 10:37:08 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item** 1: racao para caes - tipo: alimento completo, seco, super premium, extrusado; indicacao: filhotes de grande porte em trabalho intenso; composicao basica:

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 / 1 | 1 | R$ 16,27 (un) | - | R$ 16,27 | R$ 16,27 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 16695025000197-1-000608/2024 | 20/08/2024 | R$ 16,27 |

**Valor Unitário** **R$ 16,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,27

**Valor Global:** **R$ 16,27**

## Detalhamento dos Itens

Item 1: racao para caes - tipo: alimento completo, seco, super premium, extrusado; indicacao: filhotes de grande porte em trabalho intenso; composicao basica:

**Preço Estimado:** R$ 16,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,27

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | racao para caes - tipo: alimento completo, seco, super premium, extrusado; indicacao: filhotes de grande porte em trabalho intenso; composicao basica: | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** **R$ 16,27**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA FILHOTES, RECÉM INCLUSOS NO MAPA CARGA DA 5ªRPM. LINK PARA O TERMO DE REFRÊNCIA: https://drive.google.com/file/d/14SQdAUwBfxie5G9qv5DXjLDCkoKK94PA/view?usp=sharing

**Descrição:** **RACAO PARA CAES - TIPO: ALIMENTO COMPLETO, SECO, SUPER PREMIUM, EXTRUSADO; INDICACAO: FILHOTES DE GRANDE PORTE EM TRABALHO INTENSO; COMPOSICAO BASICA:** - RACAO PARA CAES - TIPO: ALIMENTO COMPLETO, SECO, SUPER PREMIUM, EXTRUSADO; INDICACAO: FILHOTES DE GRANDE PORTE EM TRABALHO INTENSO; COMPOSICAO BASICA:

**Data:** 20/08/2024 08:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 16695025000197-1-000608/2024
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 21/08/2024 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 1.010
**Unidade:** 1,00 QUILOGRAMA
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 46.797.348/0001-52 *VENCEDOR* | DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA | R$ 16,27 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Telefone:**
(31) 9402-5824

**Email:**
dinamicadistribuicaomg@gmail.com

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

*Data: 12/09/2024 10:34:33*
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

048

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

# Relatório de Cotação: RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS

**Pesquisa realizada em 12/09/2024 10:56:18**

Relatório gerado no dia 12/09/2024 11:01:27 (IP: 178.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmetica de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item** 1: ração premium para gatos adultos. umidade (máximo) 10%, proteína bruta (mínimo) 30%, extrato etéreo (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máximo) 3%, matéria mineral (máximo) 8%, energia metabolizável (mínimo) 3.900 kcal/kg. apresentação em sacos de 10 a 20kg. (

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 / 3 | 1 | R$ 17,00 (un) | - | R$ 17,00 | R$ 17,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DHS- DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE POMPEIA | 12-2024-POMPÉIA-SP-DHS-DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE POMPEIA-PREGÃO ELETRÔNICO | 17/07/2024 | R$ 17,00 |

**Valor Unitário** **R$ 17,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,00

**Valor Global:** **R$ 17,00**

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: ração premium para gatos adultos. umidade (máximo) 10%, proteína bruta (mínimo) 30%, extrato etéreo (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máximo) 3%, matéria mineral (máximo) 8%, energia metabolizável (mínimo) 3.900 kcal/kg. apresentação em sacos de 10 a 20kg. (

**Preço Estimado:** R$ 17,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | ração premium para gatos adultos. umidade (máximo) 10%, proteína bruta (mínimo) 30%, extrato etéreo (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máximo) 3%, matéria mineral (máximo) 8%, energia metabolizável (mínimo) 3.900 kcal/kg. apresentação em sacos de 10 a 20kg. (ref. special cat, royal canin, premier pet golden ou superior) | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** **R$ 17,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** DHS- DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE POMPEIA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO TIPO PREMIUM PARA CÃES E GATOS COM ENTREGAS PARCELADAS DESTINADO AOS ANIMAIS RECOLHIDOS E MANTIDOS PELO CENTRO DE ABRIGO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

**Descrição:** **Ração PREMIUM para gatos adultos. Umidade (Máximo) 10%, Proteína Bruta (Mínimo) 30%, Extrato Etéreo (Mínimo) 12%, Matéria Fibrosa (Máximo) 3%, Matéria Mineral (Máximo) 8%, Energia Metabolizável (Mínimo) 3.900 Kcal/Kg. Apresentação em sacos de 10 a 20kg.** ( - Ração PREMIUM para gatos adultos. Umidade (Máximo) 10%, Proteína Bruta (Mínimo) 30%, Extrato Etéreo (Mínimo) 12%, Matéria Fibrosa (Máximo) 3%, Matéria Mineral (Máximo) 8%, Energia Metabolizável (Mínimo) 3.900 Kcal/Kg. Apresentação em sacos de 10 a 20kg. (Ref. Special Cat, Royal Canin, Premier Pet Golden ou superior)

**Data:** 17/07/2024 08:10

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 12-2024-POMPÉIA-SP-DHS-DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE POMPEIA-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 1/

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 08/08/2024 09:10

**Fonte:** https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

**Quantidade:** 18.000

**Unidade:** KG

**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 09.438.572/0002-02 | TRINDADE & TRINDADE - COMERCIO DE RACOES LTDA. | R$ 16,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 46.020.496/0001-66 | SUPERFOOD PET'S LTDA | R$ 17,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Telefone:** (11) 2028-3611

**Email:** contatosuperfood@gmail.com

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 17.615.439/0001-21 | RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA | R$ 17,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Nome de Contato:** Rodrigo

**Telefone:** (14) 4141-0938

**Email:** tangaravet@gmail.com

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 12/08/2024 14:12:59*

https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

# Relatório de Cotação: PATÊ PARA CÃES

**Pesquisa realizada em 12/09/2024 15:55:39**

Relatório gerado no dia 12/09/2024 15:57:13 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item** 1: refeição completa para cães filhotes (patê cozido a vapor). níveis de garantia: umidade (máx.):..... 820g/kg proteína bruta (mín.):.....90g/kg extrato etéreo (mín.):.....55g/kg matéria fibrosa (máx.):.....20g/kg matéria mineral (m

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 / 1 | 1 | R$ 11,87 (un) | - | R$ 11,87 | R$ 11,87 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL | 95440517000108-1-000213/2024 | 10/06/2024 | R$ 11,87 |
| **Valor Unitário** | | | | R$ 11,87 |

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,87

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,87

**Valor Global:** **R$ 11,87**

## Detalhamento dos Itens

Item 1: refeição completa para cães filhotes (patê cozido a vapor). níveis de garantia: umidade (máx.):..... 820g/kg proteína bruta (mín.):.....90g/kg extrato etéreo (mín.):.....55g/kg matéria fibrosa (máx.):.....20g/kg matéria mineral (m

**Preço Estimado:** R$ 11,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,87

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | refeição completa para cães filhotes (patê cozido a vapor). níveis de garantia: umidade (máx.):..... 820g/kg proteín a bruta (mín.):.....90g/kg extrato etéreo (mín.):.....55g/kg matéria fibrosa (máx.):.....2 0g/kg matéria mineral (máx.):.....25g/kg cálcio (máx.):.....4.800mg/kg fósforo (mí n.):.....2.500mg/kg sódio (mín.):.....1.100mg/kg potássio (mí n.):.....1.500mg/kg zinco (mín.):.....50mg/kg magnésio (mí n.):.....95mg/kg ácido linoleico (mín.):.....3.140mg/kg vitamina e (mí n.):.....17ui/kg unidade (lata) de 280g | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **R$ 11,87**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de medicamentos, vacinas e materiais veterinários diversos.

**Descrição:** **Refeição completa para cães filhotes (patê cozido a vapor). Níveis de garantia: Umidade (máx.):..... 820g/kg Proteína Bruta (mín.):.....90g/kg Extrato Etéreo (mín.):.....55g/kg Matéria Fibrosa (máx.):.....20g/kg Matéria Mineral (m -** Refeição completa para cães filhotes (patê cozido a vapor). Níveis de garantia: Umidade (máx.):..... 820g/kg Proteína Bruta (mín.):.....90g/kg Extrato Etéreo (mín.):.....55g/kg Matéria Fibrosa (máx.):.....20g/kg Matéria Mineral (máx.):.....25g/kg Cálcio (máx.):.....4.800mg/kg Fósforo (mín.):.....2.500mg/kg Sódio (mín.):.....1.100mg/kg Potássio (mín.):.....1.500mg/kg Zinco (mín.):.....50mg/kg Magnésio (mín.):.....95mg/kg Ácido Linoleico (mín.):.....3.140mg/kg Vitamina E (mín.):.....17UI/kg Unidade (lata) de 280g

**Data:** 10/06/2024 08:15
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 95440517000108-1-000213/2024
**Lote/Item:** 1/125
**Ata:** N/A
**Homologação:** 26/06/2024 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Unid
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 93.335.081/0001-61 *VENCEDOR* | IVO SANDRI & CIA LTDA | R$ 11,87 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Telefone:**
(51) 3713-2553

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COORDENADORIA DE COMPRAS

058

## CERTIDÃO

**PROCESSO: 142/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.**

A Coordenadoria de Compras do Município de Mariana, no uso de suas prerrogativas legais, em momento oportuno informa que as cotações anexadas aos autos, do Banco de Preços foram feitas pela Setor de Compras através da Servidora **Elizandra da Silva Pinheiro** considera-se a fé pública do ato do servidor sua responsabilidade na consulta de pesquisa de preços via Banco de Preços.

Elizandra da Silva Pinheiro
**Servidora da Coordenadoria de Compras**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE MARIANA**
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

053

# Solicitação de Compra Nº 265/2024

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL

**Solicitante:** GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO **Data da Solicitação:** 11/09/2024
**Organograma:** 0700100008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.
**Justificativa:** O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS -CAA TEM COMO FUNÇÃO A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS SEM DONOS QUE NECESSITEM DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, INTERNAÇÃO PARA OBSERVAÇÃO EM CASOS DE SUSPEITA DE ZOONOSES E RECLUSÃO DE ANIMAIS PERDIDOS OU BRAVIOS.
**Observações:**

## Itens solicitados:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 94.000,000 | KG | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS = - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS = ESPECIFICAÇÕES: RAÇÃO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTOS<br>ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALADO EM PACOTES DE ATÉ 25 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 230 G/KG (23,0%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 100 G/KG (10,0%), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 40 G/KG (4,0%), MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 100 G/KG (10%), CÁLCIO MÍNIMO 10,0 G/KG (1%), CÁLCIO MÁXIMO 20,0 G/KG (2%), FÓSFORO MÍNIMO 8.500 MG/KG (0,85%), GLICOSAMINA MÍNIMO 200 MG/KG, CONDROITINA MÍNIMO 100,00 MG/KG, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3.650 KCAL/KG, OMEGA 3 MÍNIMO 2200 MG/KG (0,22%), OMEGA 6 MÍNIMO 20,00G/KG (2%), ZEOLITA MÍNIMO 4.200 MG/KG, FOS 250MG/KG, GOS 150,00 MG/KG, MOS 130,00 MG/KG, GLICOSAMINA MÍNIMO 200 MG/KG, CONDROITINA MÍNIMO 100,00 MG/KG. | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 38.000,000 | KG | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES = - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES = ESPECIFICAÇÕES: RAÇÃO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM PARA CÃES FILHOTES<br>ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES FILHOTES DE TODAS AS RAÇAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALADO EM PACOTES DE ATÉ 25 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 100 G/KG (10,0%), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 40G/KG (4%), MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 100 G/KG (10,0%), CÁLCIO MÍNIMO 10,0 G/KG (1,0%), CÁLCIO MÁXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FÓSFORO MÍNIMO 8.000 MG/KG (0,8%), %), ZEOLITA MÍNIMO 5.000 MG/KG, FOS 300MG/KG, GOS 180,00 MG/KG, MOS 150,00 MG/KG, OMEGA 3 MÍNIMO 2000 MG/KG (0,22%), OMEGA 6 MÍNIMO 18,00G/KG (1,8%). | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 16.000,000 | KG | RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = - RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICAÇÕES: | 0,0000 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RAÇAS, TIPO PREMIUM, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALADO EM PACOTES DE ATÉ 15 KG.<br>NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 100 G/KG (10,0%), PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO DE 250 G/KG (25,0%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 90 G/KG (9,0%), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 55 G/KG (5,5%), MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 110 G/KG (11%), CÁLCIO MÍNIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CÁLCIO MÁXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FÓSFORO MÍNIMO 6.000 MG/KG (0,60%)<br>ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3.270 KCAL/KG.<br><br>ENRIQUECIMENTO MÍNIMO: VITAMINA A 9.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4,5 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 µG, ÁCIDO PANTOTÊNICO 8,0 MG, ÁCIDO FÓLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,07 MG, COLINA 300 MG.<br>MINERAIS MÍNIMOS: COBRE 6,25 MG, FERRO 40 MG, MANGANÊS 7,5 MG, IODO 0,4 MG, ZINCO 70 MG, SELÊNIO 0,05 MG. | | |
| 4 | 3.000,000 | LAT | RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES (PATÊ) = - RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES (PATÊ) = ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CÃES ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METÁLICA (LATA) COM 280 G.<br>NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 850G/KG (85,0%), PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 80 G/KG (8,0%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 30 G/KG (3,0%), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 25 G/KG (2,5%), MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 30 G/KG (3,0%), CÁLCIO MÍNIMO 1,5G/KG (0,15%), CÁLCIO MÁXIMO 6,0G/KG (0,6%), FÓSFORO MÍNIMO 1.000MG/KG (0,10%).<br>ENRIQUECIMENTO MÍNIMO: VITAMINA A 1.200 UI, VITAMINA D3 112 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,4 MG, VITAMINA B2 1,2 MG, VITAMINA B6 0,3 MG, VITAMINA B12 6,5 µG, ÁCIDO PANTOTÊNICO 2,9 MG, ÁCIDO FÓLICO 0,05 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 70 MG,<br>MINERAIS: COBRE 2,2MG, FERRO 16 MG, IODO 0,4 MG, ZINCO 20 MG, SELÊNIO 0,02 MG. | 0,0000 | 0,00 |

09706654
ok

| Máscara | Descrição da Despesa | Valor Estimado |
|---|---|---|

**Preço Total Itens:** 0,00

Mariana, 11 de Setembro de 2024.

GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE MARIANA**
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material: RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS =** | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 1 | NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA | | 94000,000 | 13,3700 | 1256780,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 1 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS EIRELI | | 94000,000 | 11,3500 | 1066900,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 1 | CASA DO PECUARISTA DE MERCES LTDA | | 94000,000 | 12,4500 | 1170300,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 1 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | | 94000,000 | 11,0400 | 1037760,00 | Sim *** |
| | | | | | | **Preço Médio -->** | **12,0525** | **1132935,00** | |
| **Material: RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES =** | | | | | | | | | |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 2 | NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA | | 38000,000 | 11,0000 | 418000,00 | Sim *** |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 2 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS EIRELI | | 38000,000 | 11,8500 | 450300,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 2 | CASA DO PECUARISTA DE MERCES LTDA | | 38000,000 | 13,0500 | 495900,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 2 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | | 38000,000 | 16,2700 | 618260,00 | Não |
| | | | | | | **Preço Médio -->** | **13,0425** | **495615,00** | |
| **Material: RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =** | | | | | | | | | |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 3 | NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA | | 16000,000 | 16,7200 | 267520,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 3 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS EIRELI | | 16000,000 | 11,4500 | 183200,00 | Sim *** |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 3 | CASA DO PECUARISTA DE MERCES LTDA | | 16000,000 | 12,9800 | 207680,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 3 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | | 16000,000 | 17,0000 | 272000,00 | Não |
| | | | | | | **Preço Médio -->** | **14,5375** | **232600,00** | |
| **Material: RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES (PATÊ) =** | | | | | | | | | |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 4 | NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA | | 3000,000 | 9,7800 | 29340,00 | Sim |

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE MARIANA**
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 4 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS EIRELI | | 3000,000 | 12,0000 | 36000,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 4 | CASA DO PECUARISTA DE MERCES LTDA | | 3000,000 | 11,1300 | 33390,00 | Não |
| 188/2024 | 11/09/2024 | 11/09/2025 | 4 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | | 3000,000 | 11,8700 | 35610,00 | Não |
| | | | | | | **Preço Médio -->** | **11,1950** | **33585,00** | |

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE MARIANA**
Praça Juscelino Kubitschek - Centro - Mariana
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: https://mariana.mg.gov.br/

**PREGÃO ELETRÔNICO**
Nr.: 21/2024 - PE

Processo Administrativo: **142/2024**
Data do Processo: **12/09/2024**

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Nº | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 70.500,000 | KG | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS = | 12,0525 | 849.701,25 |
| 2 | 28.500,000 | KG | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES = | 13,0425 | 371.711,25 |
| 3 | 12.000,000 | KG | RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = | 14,5375 | 174.450,00 |
| 4 | 3.000,000 | LAT | RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES (PATÊ) = | 11,1950 | 33.585,00 |
| 5 | 23.500,000 | KG | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS = | 12,0525 | 283.233,75 |
| 6 | 9.500,000 | KG | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES = | 13,0425 | 123.903,75 |
| 7 | 4.000,000 | KG | RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = | 14,5375 | 58.150,00 |

| (Valores expressos em Reais R$) | Total Geral: | 1.894.735,00 |
|---|---|---|

057

# ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.**

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21 Art. 6, XLI, Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS/MENOR PREÇO POR ITEM** para o caso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**
**Fonte: 1.500 Recurso Próprio**
.

**Valor Global Estimado: R$ 1.894.735,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

Mariana, 13 de Setembro de 2024.

**JAKCELE NUNES DE OLIVEIRA**
**Coordenadora Geral de Compras**

**De acordo:**

**GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO**
**Secretário Municipal de Saúde**

058

# Termo de Abertura/autuação

Ao 13° dia do mês de Setembro do Ano de **2024**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 142/2024**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

**Jakçele Nunes de Oliveira**
**Coordenadora Geral de Compras**




- Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
- Em Andamento
- Finalizados

BANCO DE PREÇOS
- Pesquisa
- Minhas Cotações

CONSULTAS
- Integrações

CADASTROS
- Dados Da Organização
- Planos De Contratação
- Modelos De Documentos (Novo)
- Grupos De Autorização
- Usuários
- Documentos / Habilitação
- Contratos E Atas
- Feriados
- Declarações

LINKS ÚTEIS
- Ajuda Do Sistema
- Avisos E Informações


PREFEITURA MUNICIPAL DE ...
Organização

Lista de processos / 21/2024

AÇÕES
PUBLICAR

ID: 42472 - FASE INTERNA

Dados | Documentos

GERAL | LOTES E I | SALVAR

**Modalidade**

Modalidade: Pregão

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Dados da unidade**

**Equipe** — Escolher equipe anterior

**Origem dos recursos**

**Dados gerais**

**Definição do objeto**

**Publicação**

060

# PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

*"Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".*

**O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 14.133, de 01/04/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

**I – Como Pregoeiros:**

- Gustavo Grijo dos Santos Augusto – **Pregoeiro Titular;**
- Gislaine Fernanda da Silva – **Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio;**
- Marcelle Roberto Soares – **Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva – **Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio.**

**II – Como Suplentes:**

- Dayanne Mara Alves Silva Reis – **Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio**
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – **Equipe de Apoio;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**
Prefeito Municipal em Exercicio

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

*CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

061

**PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DATA : 19/09/2024**

## ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 021/2024- Eletrônico** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

**Germano Zanforlim de Araujo**

**Secretária Municipal de Saúde**

062

**Edital de licitação**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

**Objeto:** Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal- CAA.

**Acolhimento da proposta e dos documentos:**
Até as 09:00 horas do dia 07/10/2024
**Data e horário do início da disputa:**
As 09:00 horas do dia 07/10/2024

**Modo de disputa: aberto**

**Valor Estimado:** R$1.894.735,00(Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

**Sistema eletrônico utilizado:** AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/

**Consulta ao edital e divulgação de informações:** os procedimentos deste pregão serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

**Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações–** Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

**Referência de tempo:** para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

063

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

## PREÂMBULO

O município de Mariana/MG realizará procedimento de licitação na modalidade, **pregão eletrônico para registro de preços**, do tipo **menor preço unitário,** modo de disputa aberto, nos termos da lei 14.133/2021, Decreto Municipal 11.813/2024, Decreto Municipal 11.833 e legislação correlata, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

O presente Registro de Preço será " Interno", nos termos do §2° art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, possibilitará a sua utilização por outros Órgão da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art.27 da normativa municipal e do §1° e §2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório, as secretarias municipais de Saúde, Educação, Administração e Desenvolvimento Social e Cidadania optaram por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere.

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando as Secretarias os órgãos gerenciadores e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

**Trata-se de LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.**

O presente edital é modelo padrão adotado pelo Município de Mariana –MG para todas as licitações na modalidade de pregão eletrônico. As regras relativas à utilização do sistema AMM Licita são estabelecidas pelo próprio sistema. As demais regras do presente edital devem seguir o previsto neste instrumento e, especialmente, o termo de referência constante do anexo I do presente edital. Em

diversas partes do presente edital há referências diretas há itens e regras constantes do termo de referência.

**O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário.**

## 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, tendo como equipe os servidores abaixo indicados, nos termos da portaria 002/2023:

Pregoeiro(a): **Michelle de Pádua Aneli da Silva**

Equipe de apoio: **Gislaine Fernanda da Silva**

**Gustavo Grijó dos Santos Augusto**

**Marcelle Roberto Soares**

**1.2** – Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro(a) regularmente designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "AMM LICITA", constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/.

**1.3** – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e em todo o processo.

## 2 – DO OBJETO

**2.1-** Constitui objeto deste pregão:

Aquisição de ração para alimentação dos animais( Cães e Gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de animais Municipal-CAA

**2.2** - O produto ou serviço fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I) e em conformidade com legislação em vigor.

## 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** – Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na prefeitura municipal de Mariana MG como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste edital e respectivo termo de referência (anexo I), mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico AMM LICITA.

**3.2** – Não poderá participar desta licitação o interessado que:

**A)** Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação. Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo juízo falimentar e/ou plano de recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório

**B)** Não atenda às condições deste edital, seu termo de referência e anexos;

**C)** Tenha sido declarada inidônea ou que tenha sido impedida de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da administração pública;

**D)** Enquadre-se nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021;

**E)** Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação;

**F)** Esteja proibido de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

**G)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo que justifique tal possibilidade.

A decisão pela vedação à participação se dá por uma avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando o atendimento do interesse público.

**H)** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**3.2.1** – Com a finalidade comprobatória destas condições, o licitante deverá anexar declaração própria ao sistema eletrônico, conforme modelo do anexo II deste edital.

**3.3 –** A empresa contratada deverá atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e/ou fornecimento de materiais, conforme sua área de atuação comercial, demonstrando regularidade perante órgãos fiscalizadores do governo ou de autarquias competentes, conforme o caso.

## DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS:

**3.4 –** No presente certame, em cumprimento da lei complementar 123/06, as microempresas serão identificadas pela sigla ME e as empresas de pequeno porte como EPP, empregando-se a sigla MPE para se referir a ambas genericamente.

**3.5 –** As licitantes que se enquadrem como MPE deverão comprovar essa condição mediante declaração (anexo III) de que assim se enquadram, nos termos do art. 3º da lei complementar 123/06, com o escopo de indicar que estão aptas a fruírem dos benefícios e vantagens instituídos em lei a favor destas categorias.

**3.5.1 –** A não comprovação do enquadramento fiscal importará na impossibilidade de requerimento do tratamento diferenciado assegurado pela lei complementar 123/06.

**3.6 –** Será concedido tratamento favorecido para as MPES, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da lei federal 11.488/07, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da lei complementar 123/06.

**3.7**- A obtenção de benefícios a que se refere o caput do artigo 4° da lei 14.133/2021 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## DISTRIBUIÇÃO DO OBJETO EM RAZÃO DO ENQUADRAMENTO FISCAL

**3.8 –** As cotas, se houverem, serão distribuídas conforme o art. 48 da Lc 123/06, alterado pela LC 147/14:

**Cota principal –** lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de ME e EPP e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**Cota reservada –** lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total licitado para cada lote/item, aberto para participação exclusiva de ME e EPP que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**3.9 –** Na hipótese de uma ME ou EPP sagrar-se vencedora da cota principal e da cota reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

## 4 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E PARTICIPAÇÃO

**4.1 –** Para acesso ao sistema eletrônico, o interessado em participar do pregão deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis e de exclusiva responsabilidade do usuário, obtidas junto à plataforma AMM LICITA.

**4.2 –** Caberá ao interessado proceder ao respectivo credenciamento junto ao provedor do sistema, sob sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, a partir do qual se dará a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

**4.2.1 –** É de responsabilidade exclusiva do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação em caso de incorreção.

**4.3 –** O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, por atos praticados diretamente ou por representante, excluindo-se a responsabilidade do provedor do sistema, do (a) pregoeiro (a) e do órgão

promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.4 –** Em se tratando de MPE, nos termos da lei complementar 123/06 e para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no capítulo V da referida lei, é necessário, quando do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como MPE.

**4.5 –** A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante devidamente credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**4.5.1 –** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: https://ammlicita.org.br/, na parte "acessar".

**4.6 –** O licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa; pressupondo-se o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital mediante o encaminhamento da proposta.

**4.7 –** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, não cabendo à AMM LICITA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.8 –** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**4.9 –** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.10 –** O licitante deverá comunicar imediatamente à AMM LICITA (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**4.11 – Havendo dúvidas, sempre consultar o suporte técnico do AMM LICITA, através dos canais disponibilizados pela plataforma ou pelo telefone (31) 3191-7001.**

## 5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de propostas e lances e de julgamento

**5.2 –** Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes Preencher, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública:

**A)** proposta de preços conforme tópico 6 e seus subitens deste edital;

a.1) Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital ou outro definido pelo pregoeiro.

**5.3–** A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente com a abertura da sessão pública, na data e horário designados no edital.

**5.2.1** Após o encerramento da fase de lances, a licitante melhor classificada deverá enviar os documentos de habilitação conforme item 7 e subitens e no prazo estabelecido no item 7.1.1 deste edital .

**5.3 –** As MPES deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da lei complementar 123/06.

**5.4 –** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

**5.5 –** Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.6**- Conforme lei 14.133/2021, as propostas deverão ser anexadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e os documentos de habilitação e declarações deverão ser apresentados no sistema eletrônico da plataforma no prazo estabelecido do item 7.1.1 sob pena de serem desclassificados.

**5.7**- A postagem no AMM LICITA é obrigatória, não sendo admitido encaminhamento por e-mail ou qualquer outro meio, inclusive não serão aceitos links de acesso como comprovação de atendimento dos documentos exigidos neste processo.

**5.7.2**- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**5.7.3**-Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo, de mínimo 03 (Três) horas, ou outro definido pelo agente de contratação sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**5.7.4**- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**5.7.5**-Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação, via sistema.

069

**5.7.6**- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**5.7.7** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou deoutro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**5.7.8**-Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**5.7.9-** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## 6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.1 –** O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**A)** valor unitário e total do item **ou** percentual de desconto, de acordo com o critério de julgamento definido para o pregão;

**B)** marca (quando couber)

**C)** fabricante (quando couber)

**D)** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do termo de referência (anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2 –** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

**6.3 –** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.4 –** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5 –** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da apresentação.

**6.6 –** Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do tribunal de contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da

lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

- È opcional para a(s) empresa(s) participante(s) desta licitação caso desejar(em), o encaminhamento da sua(s) documentação(ões) de habilitação junto ao envio da proposta.

**7.1.1** Os documentos referidos no item 7.1 deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, prorrogável por igual período, ou outro definido pelo pregoeiro contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

**7.1.2** A prorrogação de prazo de envio da documentação poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação da conformidade.

Nota 1: Aplicar-se-á o prazo do disposto no item **7.1.1** à empresa que optar por encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta , tendo a possibilidade neste prazo de anexar documento que achar necessário

**7.1.3 –** Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

**7.2 DA HABILITAÇÃO JURIDICA:**

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívidaAtiva da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
c) Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;
d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estaremos débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

### 7.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de qualificação técnica, os interessados deverão apresentar a documentação constante a seguir:

Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante executado o serviço de igual natureza, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

### 7.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

Deverá o interessado, apresentar os seguintes documentos, a fim demonstrar a aptidãoeconômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

a) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique

demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

### 7.6 DECLARAÇÕES CONJUNTA

Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados, conforme anexo IV.

## 8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**8.1 –** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

**8.2 –** O (a) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no termo de referência (anexo I).

**8.2.1 -** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.2 -** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.3 -** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3 –** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, desprezando-se as desclassificadas.

**8.4 –** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

### DISPUTA DE LANCES

**8.5 –** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1 – O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário, conforme o tipo determinado para o pregão.**

**8.6 –** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7 -** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.8 –** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R$0,01(um centavo)**, sendo adotado o critério de razoabilidade para que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra.

**8.9 –** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.10 –** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.11 –** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.12 –** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

## REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

**8.13 – O presente pregão eletrônico tem como modo de disputa o sistema aberto, que será regido pelas normas a seguir elencadas:**

### PARA MODO DE DISPUTA ABERTO:

**8.14 –** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.15 –** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema por dois minutos quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.16 –** Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.17 –** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO

**8.18 –** O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, conforme definido neste edital e seus anexos.

**8.19 –** Em relação à participação de MPE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à receita federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MPES participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.

**8.20 –** Nessas condições, as propostas de MPes que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.21 –** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.22 –** Caso a MPE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MPE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.23 –** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

## EM CASO DE EMPATE

**8.24 –** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, §1º da lei federal 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**A)** Por empresas estabelecidas no estado de minas gerais;

**B)** Por empresas brasileiras;

**C)** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

**D)** Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.25 –** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

## NEGOCIAÇÃO

**8.26 –** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) irá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**8.27 –** Após a contraproposta enviada pelo (a) pregoeiro (a) será concedido ao licitante melhor classificado o prazo de até 01 (uma) hora ou outro definido pelo pregoeiro (a) para que envie sua proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

075

**8.28 –** Após a negociação do preço, o (a) pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**9.1 –** Encerrada a etapa de negociação o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observando-se o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

**9.2 –** O (a) pregoeiro (a) verificará a proposta vencedora e desclassificá-la-á caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

**9.3 –** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusula 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.3.1 –** Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

**9.4 –** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.5 –** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6 –** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

**9.6.1 –** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.6.2 –** A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.7 –** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

076

**9.8 –** Nos itens não exclusivos para a participação de MPEs, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da lei complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.9 –** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

## 10 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**10.1 –** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, encerrada a fase de habilitação, o licitante será convocado para a apresentação da amostra, se houver, CONFORME Termo de Referência (anexo I). Após a análise e aprovação do órgão solicitante, será declarado o vencedor.

**10.2 –** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**10.3 –** Nos itens não exclusivos a MPE, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.4 –** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.5 –** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

A) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

B) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

C) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

D) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.5.1 –** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.6 –** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como MPE deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

077

**10.6.1 –** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.6.2 –** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como MPE, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.6.3 –** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra MPE ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.7 –** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, ou outro definido pelo pregoeiro sob pena de inabilitação.

**10.8 –** Na hipótese de documento que não contenham expressamente o prazo de validade, deverá estar acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

## 11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1 –** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2 –** A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

**11.3 –** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

**11.4 –** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.4.1 –** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.5 –** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

**11.6 –** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.7** – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 11.1, adequando as informações divergentes.

**11.8** – A recusa injustificada do licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ser punida nos termos do item **15 – das sanções administrativas** deste edital.

## 12 – DOS RECURSOS

**12.1 –** Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva ata, será concedido o prazo de 01 (uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a (s) decisão (ões) contra a(s) qual (is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.1.1 –** A ausência de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá ao pregoeiro adjudicar o objeto.

**12.2 –** Após a lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo de 01 (uma) hora previsto no item 12.1 e havendo a manifestação motivada por algum licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico da AMM, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico da AMM, em igual prazo de três dias, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3 –** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4 –** Os interessados terão vista franqueada dos autos do processo no endereço constante deste edital.

## 13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1 –** O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

**13.1.2 –** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

079

## 14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**14.1 –** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

**14.2 –** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, na plataforma AMM Licita ou pelo email: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

**14.2.1 –** Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (31)3557 9055.

**14.3 –** Caberá ao (à) pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital, e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

**14.4 –** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14.4.1 –** A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

**14.5 –** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (à) pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital ou pelo e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

**14.6 –** O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**14.7 –** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.7.1 –** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

**14.8 –** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**15.1 –** Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato para fornecimento, nos termos do §2º do art. 90 da lei 14.133/2021.

080

**15.2 –** As penalidades previstas em lei e neste edital também se aplicam aos licitantes que forem convocados nos termos do subitem anterior.

**15.3 -** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**15.3.1 -** Advertência;

**15.3.2 -** Multa, conforme os percentuais definidos a seguir:

**15.3.2.1 -** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

**15.3.2.2** - 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

**15.3.2.3** - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

A) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

B) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

C) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da contratante;

D) descumprimento de cláusula contratual.

**15.3.3** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

**15.4** - Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**15.5** - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo município, quando for o caso.

**15.5.1 –** O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**15.6 –** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 14.133/2021, nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

**15.7 –** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**15.8** - Outras sanções por atos praticados no decorrer da contratação poderão estar previstas no termo de referência.

## 16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1 –** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços (conforme minuta do anexo vi), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**16.2 –** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da ata de registro de preços, a administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (ar) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

**16.3 –** Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência (anexo i), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4-** O presente Registro de Preço será " Interno", nos termos do §2° art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, possibilitará a sua utilização por outros Órgão da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art.27 da normativa municipal e do §1° e §2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

**16.5 –** A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

**I)** as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

**II)** O quantitativo decorrente das adesões, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

**III)** Os órgãos ou as entidades municipais poderão aderir às ARPs formalizadas por órgão ou por entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal.

**IV)** os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**V)** caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.6 –** Em caso de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, independentemente das sanções aplicáveis, a administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**16.7 –** Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a lei federal 14.133/2021.

**16.8 –** A ata de registro de preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da lei federal 14.133/2021.

**16.9 –** A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e expresso pela administração, desde que não afete a boa execução do contrato.

## 17 – DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

**17.1 –** A administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

## 18 - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1.** O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

**18.2.** No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

**18.3.** Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

**18.4.** Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

**18.5** O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

**18.6**. Na Hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem **18.4** caberá a aplicação de percentual de multa nos termos do item 5.3 da ARP, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

**18.7- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 69 1.500 RECURSO PROPRIO**

Valor estimado: **R$1.894.735,00(Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)**

## 19 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

**19.1 –** O licitante interessado em participar deste certame deverá fazer o seu credenciamento junto à plataforma AMM licita, podendo obter informações pela internet, no endereço https://ammlicita.org.br/.

**19.2 –** O licitante apto a participar do certame deverá confirmar durante o envio das propostas, em campo específico do sistema, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

**19.3 –** O licitante poderá obter, junto à AMM licita, toda e qualquer informação necessária para a sua participação no presente certame.

**19.4 –** Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto à plataforma AMM licita.

**I)** Os interessados à participação no presente pregão eletrônico deverão obter perante a AMM Licita, sem a possibilidade de inclusão do município de mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.

**II)** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao AMM Licita ou ao pregoeiro (a) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso incorreto da

plataforma e o uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.

**19.5 –** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na abertura das propostas.

## 20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1 –** O certame será conduzido por pregoeiro que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

**A)** Abrir e conduzir a sessão pública;

**B)** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**C)** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

**D)** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

**E)** Verificar e julgar as condições de habilitação;

**F)** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**G)** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**H)** Indicar o vencedor do certame;

**i)** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

**j)** Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**20.2 –** No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.3 –** É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

**20.4 –** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

**20.5 –** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**20.6 –** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

**20.7 –** Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, por decisão fundamentada.

**20.8 –** Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

**20.9 –** Caso este edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do edital, apenas o credenciamento continua valendo.

**20.10 –** A empresa contratada ou detentora da ARP não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos do contrato objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da administração municipal.

**20.11 –** Havendo divergência entre os termos do edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

**20.12 –** É vedada a subcontratação da totalidade do objeto principal desta licitação.

I) É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do serviço sem a previa consulta e anuência da secretaria requisitante.

**20.13 –** O edital, planilhas, anexos, termo de referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

**20.14 –** Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na comarca de Mariana/MG, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

**20.15 –** Constituem anexos do edital, dele fazendo parte:

Anexo I - Termo de Referência e seus anexos;

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às condições de participação;

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal;

Anexo IV – Modelos de declarações conjunta de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados;

Anexo V – Modelo proposta comercial;

Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

086

**20.16 –** O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

**20.17**- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**20.18- Não haverá** pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao presente objeto desta contratação.

**20.19 –** O presente edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da prefeitura municipal de mariana mg, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

**20.20 –** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.21 –** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela administração municipal, observados os princípios basilares e demais normas contidas na lei 14.133/2021.

Mariana, 19 de junho 2024

**Germano Zanforlim de Araújo**
Secretário Municipal de Saúde

087

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

**Anexo I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA**

| ITEM | QUANT | UNI | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UM | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 70.500 | KG | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg.<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | R$12,0525 | R$849.701,25 |
| 2 | 28.500 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações: | | R$13,0425 | R$371.711,25 |

088

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%).<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | |
| 3 | 12.000 | KG | **Ração para gatos adultos castrados** Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%) Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg. | | R$14,5375 | R$174.450,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg.<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | |
| 4 | 3.000 | LA | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg, Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg.<br><br>**EXCLUSIVO ME/EPP** | | R$11.1950 | R$33.585,00 |
| 5 | | | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou | | R$12,0525 | R$283.233,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 23.500 | KG | Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg.<br><br>**COTA-EXCLUSIVO ME/EPP** | | | |
| 06 | 9.500 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 | | R$13,0425 | R$123.903,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%).<br><br>**COTA-EXCLUSIVO ME/EPP** | | | |
| 7 | 4.000 | KG | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg.<br><br>**COTA-EXCLUSIVO ME/EPP** | | R$14,5375 | R$58.150,00 |

092
Mau

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL**

## 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

**OBJETO:**

O presente documento tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:**

a) Tipo de licitação: Menor preço;
b) Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Será definido na fase interna;
c) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
d) Serviço contínuo: Não se aplica;

## 2. JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise, proposta pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, tem como objetivo a aquisição de ração animal para cães e gatos acolhidos no Centro de Acolhimento Animal Municipal, devido à necessidade de se garantir que os animais tenham uma dieta balanceada e de qualidade.

Haja vista que uma ração de qualidade com altos níveis nutricionais garantem fortalecimento, imunidade, saúde intestinal, energia e variados componentes favoráveis para o bem-estar dos animais. Ademais, é evidente que uma ração de qualidade equilibra a dieta, auxiliando no bom desenvolvimento da parte gástrica e digestiva, além do fornecimento de nutrientes.

É importante destacar que o Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Saúde possui o compromisso de gestão do CAA através do TAC – Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta de 04 de Dezembro de 2018, onde estão definidas as Obrigações Específicas do Município quanto à "implantação do Programa de Controle Populacional sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana", sendo uma das suas obrigações "dar alimentos diários aos animais recolhidos, mediante fornecimento de ração própria".

Diante do exposto, de modo a garantir conforto, segurança, saúde e qualidade de vida aos cães e gatos acolhidos no CAA, é necessário que as rações fornecidas aos animais sejam de boa qualidade, a fim de garantir que estejam bem alimentados.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a compra total, podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades, com validade de 12 (doze) meses, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei 14.133 de 1º de abril de 2021
b) Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor

c) Normativas do INMETRO especificas - Decreto nº 76986, de 06 de janeiro de 1976 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

d) Instrução Normativa n° 13, de 03 de outubro de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

As quantidades informadas são para atender toda a Rede de Saúde Municipal, com vista à renovação e reposição deste insumo e para atender o Centro de Acolhimento de Animais Municipal. Para o cálculo foi considerado o número de animais acolhidos e a atual demanda, considerando ainda o quantitativo consumido no ano de 2023.

| N° | Item | Quant. | Uni. Med. |
|---|---|---|---|
| 1 | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. | 94.000 | KG |
| 2 | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | 38.000 | KG |
| 3 | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | 16.000 | KG |
| 4 | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | 3.000 | LA |

Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida.

Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas:

a) **Item 01** - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
b) **Item 02** - Ração para cães filhotes: Golden Fórmula Cães Filhotes, Grand Plus Cães Filhotes, Filetto Júnior, Royal Canin Puppy, Frost Puppy, PremieR Cães Filhotes, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
c) **Item 03** - Ração para gatos adultos castrados: Qualiday Gatos Castrados, Grand Plus Choice Gatos, Magnus Cat Gatos Castrados, Allcats e Farmina Matisse Frango Gatos Castrados.
d) **Item 04** - Ração úmida para cães (Patê): Patê Faro Carne, Patê Max, Patê Keldog, Patê Pedigree.

## 4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos. Vejamos.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cartão CNPJ;
b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**HABILITAÇÃO FISCAL:**

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;
b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

**HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhando serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta;
b) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios;

**DECLARAÇÕES:**

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social;

**AMOSTRAS:**

A critério da Secretaria Municipal de Saúde os participantes deverão apresentar amostras físicas ou catálogos dos produtos EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR, caso hajam dúvidas acerca do produto.

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá apresentar amostra seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, devidamente identificada com o número do Pregão, o CNPJ e o nome ou razão social da Licitante.

A não apresentação das amostras, bem como dos laudos, fará com que a licitante seja desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim por diante.

A amostra deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis na Secretaria de Saúde situada a Av. Manoel Leandro n°68 - Bairro Barro Preto - Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para ser analisada. Será emitido parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

A amostra deverá ser entregue juntamente com a ficha técnica ou declaração com informações sobre as descrições técnicas do produto, bem como dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

Após as correções ou apresentação de nova amostra, a Secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são: a amostra será avaliada mediante a realização de confrontação objetivando verificar a compatibilidade existente entre

o material apresentado e as especificações constantes no Termo de Referência. Cabe destacar que será utilizada a ficha "PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE E REPROBABILIDADE DO ITEM".

O bem apresentado como amostra, para melhor análise técnica, poderá ser aberto e manuseado, sendo devolvido ao licitante no estado que se encontrar ao final do cumprimento do contrato.

Para a presente licitação entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo, de cada item descrito, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas em anexo, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

Caso a amostra esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, será reprovada e declarada desclassificada a licitante.

As despesas inerentes ao envio e devolução das amostras correrão por conta do Licitante.

A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo.

## 5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, semanalmente, de acordo com a necessidade da rede municipal de saúde.

A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048. Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma:

a) Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos;
b) Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir a integridade física dos materiais durante o manuseio, transporte e estocagem;
c) As rotulagens das embalagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;
d) Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com os produtos.
e) Todos os itens deverão ser embalados em caixas de papelão, respeitando os limites e quantidades de unidades em cada caixa;
f) Deverão ser embalados em lotes, com a mesma quantidade em cada um deles;
g) Podem ser embalados em plástico bolha ou filme plástico termoencolhível;

Os objetos da presente licitação serão recebidos por pessoas designadas pela própria secretaria, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle dos materiais.

Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

e) Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos.

## 6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do produto, quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a:

a) Entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

b) Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

a) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

b) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;

c) Assegurar ao Município direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

d) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

e) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação;

f) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

g) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;

h) Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

j) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

k) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

O contrato deverá ser fornecido de forma parcelada (bimestralmente). A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato e no Termo de Referência.

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
b) Verificar, após a entrega dos produtos, se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência;
c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
d) Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
e) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos;
h) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;

O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s) fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

104

## 10. FISCALIZAÇÃO

O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através das servidoras designadas, quais sejam, **Ana Paula Borges de Assis Camelo Souza**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula sob o nº 11187 e **Michelle Azevedo Soares**, Médica Veterinária, inscrita na matrícula sob o nº 11625, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas nesse Termo de Referência.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, para o exercício de 2024, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

## 12. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

## 13. REAJUSTE

Os preços propostos para a prestação de serviço do objeto licitado poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei no 10.192/2001.

O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu percentual no

período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na cláusula anterior.

Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurada com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

**14. SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

MULTA – não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta)

dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);

d) Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

e) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

f) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## 15. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

107

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere.

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

**16. ASSINATURAS**

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de mobiliário infantil, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 14 de Agosto de 2024.

_____

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

_____

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

108

**Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às Condições de participação**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara, sob as penalidades da lei,:

• Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

• Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

• Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

109

## Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

110

**Anexo IV– Modelo de declaração conjunta**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

..... ,..... de ..... de 2024

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo de CNPJ da Licitante

111

## ANEXO V- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Nome do licitante:_____ CNPJ: _____

Endereço completo:_____ telefone/e-mail:_____

**Forma que os preços deverão ser apresentados:**

**Conforme termo de referência, item 3.**

**O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário**

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome RG/CPF

112

## ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de registro de preços nº ___/___.**

**Processo nº 0xx/2024**

**Pregão eletrônico nº 0xx/2024**

**Validade: 12 meses**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, a Secretaria Municipal de _____,da Prefeitura Municipal de Mariana MG, neste ato representado pelo(a) prefeito municipal _____ e do secretário(a) sr(a). _____, nos Termos do art. 40 da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal 11.833/2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° xx/2024 para Registro de Preços resolve** registrar os preços para os fornecimentos constantes nesta ata, beneficiário _____(EMPRESA)_____, localizado na rua _____, n°____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____,conforme quadro abaixo:

**Cláusula 1ª - Do Objeto:** _____

O objeto do fornecimento são os produtos/serviços constantes do termo de referência, o qual é parte integrante desta ata de registro de preços.

**1.1 - Os quantitativos estabelecidos no termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Mariana MG adquiri-los em conformidade com suas necessidades, não havendo a obrigatoriedade de consumo "*in totum*".**

**Cláusula 2ª - Da validade do Registro de Preços**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, à critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso **(art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024)**

113

2.2 - Nos termos do art. 83 da lei federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município de Mariana não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da lei federal 14.133/2021, a presente ata de registro de preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**Cláusula 3ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1 –** A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

I) O Órgão ou a entidade não participante interessada em aderir a ARP deverá encaminhar ao Órgão ou à entidade gerenciadora o pedido formal de adesão indicando o número da ata, o detentor, o item e a quantidade que pretende aderir.

II) Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

III) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 dias , observado o prazo de vigência da ata. O prazo previsto poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante e aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

V) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

II) as aquisições a que se refere o item anterior não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

**Cláusula 4ª - DO PREÇO**

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata de registro de preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão **nº xx/2024**

114

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do edital do pregão **nº ____/2024**, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no pregão **nº ____/2024** pelas empresas detentoras da presente ata, as quais também a integram.

4.4- O valor total estimado desta Ata é de R$....., sendo efetuado pagamento de acordo com o fornecimento/ a prestação de serviço, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

| Item | Descrição do item | Valor Uni | Valor Global |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

**Parágrafo Primeiro:** ***A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no Pregão n° xx/2024 .Registro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme disposição legal.***

**4.5 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:**

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria.

**4.5.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.**

I- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II- Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no§ 5º do art. 26 do Decreto Municipal n° 11.833/2024

III- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

IV- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no § 1º do art. 30, do Decreto.

**4.5.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.**

I- Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria.

II- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

III- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 6° do art. 17 do Decreto Municipal.

IV- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V- Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no item I, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI- O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.5.3 A alteração dos preços deverá ser divulgada nos meios ofícios nos termos do art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024.

**Cláusula 5ª - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado pela tesouraria do município de Mariana MG no prazo de 30(trinta) dias corridos da data do recebimento do objeto e da (s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, acompanhada(s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto, na forma prevista no subitem 6.3.3 da presente ata de registro de preços.

5.2 - Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as certidões negativas de débito perante a fazenda pública federal, estadual e municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT

5.2.1 - Na hipótese de constar pendência de débito para emissão de algumas das certidões, será a detentora dos preços registrados notificada para providenciar a regularização no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das penalidades previstas no item **15 – das sanções administrativas do edital**, podendo o município de Mariana MG, nesse caso, convocar as demais licitantes para o fornecimento do objeto, observando a ordem de classificação, os requisitos de habilitação e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

5.2.2 - Caso o convocado não atenda as condições descritas no item anterior, o município de Mariana MG convocará as demais licitantes classificadas, procedendo-se a mesma análise e negociação. Não havendo êxito na negociação, as licitantes classificadas serão liberados do compromisso e o registro de preço cancelado.

5.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

117

I= (tx/30)
Em = (i x n / 100) x vp, onde:
I = índice de atualização financeira;
Tx = percentual da taxa de juros de mora mensal;
Em = encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
Vp = valor da parcela em atraso.

5.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

**5-5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atendimento da Secretaria de ..... correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

---

**Cláusula 6ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 - O objeto da presente licitação será fiscalizado por pessoas designadas pela (s) secretaria(s) demandante(s), a(s) qual(is) ficará(ão) responsável(is) pela conferência e controle do serviço.

6.2- A detentora da presente ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata.

**A)** Todos os itens/serviços objeto dessa licitação devem ser prestados e entregues em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

**B)** A prestação do serviço será parcelada e deverá ser feita sempre que solicitado pela Secretaria requisitante.

**Da garantia:**

6.2.1- A GARANTIA referente ao objeto do presente termo serão prestadas pela contratada, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos sem exclusão das garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor;

6.3 - O objeto da presente licitação será recebido por pessoas designadas pela gestora, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle da mercadoria.

6.3.1 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140, II) "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021.

6.3.2 - Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

6.3.3 - Após o recebimento do objeto, o órgão gerenciador terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para verificar o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

6.3.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o município de Mariana através do órgão gerenciador poderá:

A) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

A.1) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito do órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

B) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

B.1) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado

6.3.5 - Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3.6 - Se a detentora dos preços registrados não substituir os produtos, nem restituir o valor pago, no prazo acima marcado, o município de Mariana MG poderá compensar seu crédito com eventuais débitos para com a detentora dos preços registrados, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas.

6.4 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido na forma prevista no **Termo de Referência: Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços/ prazo de entrega ou prazo de execução**.

6.4.1 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.4.2 - O prazo para retirada da ordem de fornecimento será de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação por parte do Município de Mariana MG.

6.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

6.6 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.7 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES**

7.1 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste descrito no edital **nº ____/2024** ou nesta ata ou, ainda, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021, o Município de Mariana MG poderá aplicar, às detentoras da presente ata, sujeitando-se às seguintes penalidades:

7.1.1 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

7.1.2 - Multa, conforme os percentuais definidos a seguir:

7.1.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso na prestação do serviço, sobre o valor do saldo do contrato, por ocorrência.

7.1.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na prestação do serviço superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso.

7.1.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos seguintes casos:

A) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
B) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
C) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do município de Mariana MG;
D) descumprimento de cláusula contratual.

7.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública.

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Mariana pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

7.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

7.4 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do código civil brasileiro.

7.5 - As importâncias relativas a multas poderão, a critério do Município de Mariana MG, serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

**Cláusula 8ª - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO**

8.1 - Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

8.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o IPCA (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

8.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do IPCA (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

8.4 - O Reajuste será aplicado de ofício pelo gestor ou fiscal do contrato, ou a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato.

**8.5 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO**

8.5.1-Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada, conforme previsão do item 4.5.3 deste instrumento.

**A)** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista no art. 130 da Lei nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro processo licitatório.

**B)** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

**Cláusula 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do fornecedor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Descumprimento parcial ou total, sem motivo justificado, por parte do fornecedor, das condições da ARP;

II - Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto nos arts. 22, 23 e 24, do Decreto Municipal 11.833/2024.

IV - Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

V - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VI - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VII - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

VIII - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

IX - Por ordem judicial.

§ 1º. A notificação do órgão ou da entidade gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana - DOEM.

§ 2º. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preços deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

§ 3º. O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

§ 4º. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções.

§ 5º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**Cláusula 10ª - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

10.1 - As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante.

10.1 As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria requisitante e deverão ser efetuadas no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento.

**10.2 - Os Objetos desta licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizada na Rua Antônio Alves, nº5 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão, Mariana MG – CEP 35.425-050. Horário de funcionamento manhã: 07h30 às 11:00, a tarde: 13h às 15h30 - Contato: (31)3558 3048.**

**Cláusula 11ª- DAS OBRIGAÇÕES**

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

**I - DA CONTRATADA:**

a) Fornecer os itens especificado no objeto desta Ata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal requisitante, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas;

b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota;

c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.

e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço.

f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

g) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

h) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

i) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

j) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

k) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga do objeto contratado.

l). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

m).Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, de forma imediata, contados da sua notificação

**n)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;

o) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

p) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Fiscal e Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Fiscal ou Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;

q) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

r) Substituir o material não aceito pela contratante, de forma imediata a partir da ciência da rejeição.

s) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

124

**II - DO CONTRATANTE:**

a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de ....., servidores para assinar as requisições de atendimento;

b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.

c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

d) Acompanhar e conferir a prestação do serviço;

e) Efetuar os pagamentos a Contratada

f) Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material licitado

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

i) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

**Cláusula 12ª – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**12.1**- O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do

**A)** - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**B)** – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

12.2- A designação do gestor e do fiscal de contrato/ fiscal da ata de registro de preços será formalizada por portaria publicada no Diário do Município, em até 10(dez) dias uteis contados da celebração do contrato ou instrumento a ser gerenciados, contendo o nome completo, a identificação funcional, o cargo ou função pública exercida pelo servidor ou empregado público destinatário da delegação, a descrição resumida do objeto do contrato, bem como o número do procedimento da licitação.

**Cláusula 13ª – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI 13.709/2018)**

13.1. A detentora obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento.

13.2. A detentora obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

13.3. A detentora deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

13.4. A detentora não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento.

13.5. A detentora não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita do município de mariana mg, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5.1. A detentora obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento.

13.6. A detentora fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão da presente ata, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

13.7. À detentora não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

13.8. A detentora deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

13.9. A detentora deverá notificar, imediatamente, a contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.9.1. A notificação não eximirá a detentora das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

126
Mau

13.10. A detentora que descumprir os termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

13.11. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a detentora e o município de Mariana MG, bem como, entre a detentora e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

13.11.1. A detentora ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com o município de Mariana MG para os assuntos pertinentes à aplicação da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência da presente ata.

13.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a detentora a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

**Cláusula 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta ata, o edital do pregão nº _____/2024 e seus respectivos anexos, em especial o anexo I – termo de referência, bem como as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado e o mapa de lances com os preços finais do certame.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3-Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

14.4 - Fica eleito o foro desta comarca do município de mariana mg para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Xxxxxx, _____ de _____ de 2024.

_____
Ordenador de despesas
Secretaria detentora da ata de registro de preços

_____
Fornecedor

Testemunhas:

_____ _____

Nome: nome:

Cpf: cpf:

Visto procuradoria

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

127

**EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. PROCESSO ELETRONICO 142/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTOS DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA. ARTIGO 53, I E II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021. CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE. PROSSEGUIMENTO.**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento da minuta de Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, que tem por objeto registro de preço para futura aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal – CAA, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização da Demanda (fls. 001/005);
- Estudo Técnico Preliminar nº 031/2024 (fls. 006/013);
- Termo de Referência (fls. 014/029);
- Matriz de riscos (fls. 030);
- Composição de Preço (fls. 031);
- Cotação de Preços (fls. 032/051);
- Certidão de responsabilidade da consulta de preços (fls.052);
- Solicitação de Compra nº 265/2024 (fls. 053);
- Mapa de Preços (fls.054/056);
- Abertura do Processo Licitatório (fls.057);
- Termo de Abertura/autuação (fls. 058);
- Portaria nº002 de 09 de janeiro de 2023 (fls. 060);
- Encaminhamento (fls.061);
- Edital de Licitação e Anexos (fls. 062/126).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua

adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

## 2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a

129

questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de processo licitatório com vistas a futura aquisição de alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento Municipal – CAA, sob a modalidade de PREGÃO na sua forma eletrônica, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, por meio de Registro de Preço.

### 3.1. DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na

eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

## 3.2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois, a aquisição de ração para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal – CAA, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI e art. 29, da Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço.

Observa-se no edital e anexos juntados às fls. 062/126 adotou o tipo menor preço (unitário), sendo informada a quantidade cujos preços pretende-se registrar para eventual fornecimento, sendo atendida a exigência legal.

## 3.3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### 3.3.1. Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 11.812/2024, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) Definição do objeto;
b) Requisição interna de mercadorias e serviços (RIMS);
c) Justificativa do ato;
d) Termo de Referência;
e) Estudos técnicos preliminares; e
f) Matrizes de Risco pela unidade requisitante.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados, conforme relatório.

Referidos documentos são de natureza essencialmente técnica, cujo conteúdo foge à competência do controle exercido pela Procuradoria Geral do Município,

131

conforme já delimitado neste Parecer de fase interna do Pregão Eletrônico, porém, serão feitas algumas considerações meramente orientativas.

### 3.3.2. Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise dos documentos de formalização da demanda, percebe-se que foram apresentadas justificativas da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação imediaticidade pretendida para a conclusão da contratação.

Os estudos técnicos preliminares elaborados foram aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde e contém a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público e como um todo; estimativa de quantidade e do valor de eventual fornecimento pelo detentor do preço registrado, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte; justificativas para o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Percebe-se que referido documento contém, em geral, os elementos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 11.812/2024.

### 3.3.3. Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que "Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

O gerenciamento de riscos é obrigatório no pregão eletrônico e desempenha um papel crucial na governança das contratações públicas.

De acordo com renomada Consultoria Zênite, *in* artigo denominado "**O que é análise de risco e quando deve ser realizada: no ETP, TR ou em apartado**? Nova lei de licitações, publicado em 05 de setembro de 2023,

> "[...] esse passo a passo define a atividade denomina gerenciamento de risco" e que constitui o núcleo do art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021[1]. Trata-se, em última análise, de uma oportunidade para a Administração – sobretudo tendo em vista os registros históricos de suas licitações e contratações – se antecipar a ocorrência de problemas que possam frustrar os objetivos da

[1] Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...] X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

132

> licitação e da contratação e definir ações de prevenção e contingenciamento para assegurar os resultados mínimos para sua atuação. A rigor, deve ser realizada após a elaboração dos estudos técnicos preliminares com o objetivo de alimentar a elaboração do termo de referência, sem prejuízo da sua constante atualização a ser realizada ao longo de todo o processo de contratação com o objetivo de antever problemas e, na medida do possível, definir ações para contorná-los caso venham a se concretizar.

A mesma Consultoria Zênite prossegue informando que, "para o adequado desenvolvimento dessa atividade na fase de planejamento das contratações, cumpre destacar 3 aspectos":

> 1) a atividade de gerenciamento de riscos incumbe prioritariamente aos responsáveis pelo planejamento da contratação;
> 2) trata-se de uma atividade circunstancial, episódica, dirigida a cada contratação e estritamente vinculada às suas características. Por isso, não há meios de se estabelecer um gerenciamento de riscos geral e abstrato que se ocupe da totalidade das contratações. O que pode ser feito é a definição de um procedimento que conduzirá a realização do gerenciamento de riscos, o qual poderá ser pensando considerando a natureza e características dos diversos grupos de contratações, a exemplo das (i) compras, (ii) serviços gerais, (iii) serviços terceirizados com e sem mão de obra em regime de exclusividade, (iv) soluções de tecnologia da informação e (v) obras e serviços de engenharia – que inclusive, essa é uma medida bem-vinda; e
> 3) ainda que não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, **entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos quando o planejamento da contratação envolver a contratação de solução extremamente simples ou que se observe, por exemplo, elevado nível de conhecimento que a Administração já acumulou, não demandando assim a elaboração de um gerenciamento de riscos específico, ou permitindo o aproveitamento de estudos anteriores elaborados para outras ocasiões, devendo a Administração justificar a desnecessidade de instruir o planejamento com tal requisito** (destacamos).

Ainda, a Zênite esclarece que, "convém registrar que a atividade de análise de riscos prevista no art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, **não se confunde com a cláusula de matriz de risco**, apesar desta, quando estabelecida, constituir o resultado do primeiro. Melhor explicando:

> [...]durante a atividade de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento dos eventos futuros e incertos que, caso venham a acontecer, ocasionarão impactos sobre os objetivos da contratação. Para os riscos com potencial para determinar o desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato, a Administração poderá contemplá-los na cláusula contratual de matriz de riscos, promovendo a alocação da responsabilidade pelos ônus financeiros decorrentes desses eventos entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados. Dessa forma, a cláusula contratual assegurará a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

133

No âmbito da União, a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional prevê no inciso VII, do art. 6º que **a gestão de riscos e controle preventivo** é instrumento de governança nas contratações públicas, sendo dessa forma obrigatório na fase interna do respectivo processo administrativo, sendo que deve ser utilizado desde o planejamento até a entrega dos serviços ou produtos na forma de um mapeamento[2]. Às fls. 030 foi identificado mapeamento de risco.

### 3.3.4. Termo de Referência

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cumpre lembrar que é recomendável a utilização do modelo de termo de referência, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise (art. 19, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Recomenda-se, ainda, que as alterações realizadas no modelo padronizado de termo de referência sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

No caso, consta dos autos o Termo de Referência em modelo padrão, elaborado pela área requisitante, datados e assinados.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou todas as exigências contidas nos normativos acima citados.

Orienta-se também indicar, se for a hipótese, o regime de execução do contrato, cláusula obrigatória para os termos do art. 92, IV, da Lei n. 14.133, de 2021.

O Termo de Referência e a minuta do edital com respectivos anexos também dispõem sobre a habilitação do licitante (jurídica, fiscal, técnica, econômico-financeira e trabalhista), além da declaração de que não emprega menores, salvo na condição de aprendiz.

---

[2] "Empregar a gestão de riscos no planejamento das contratações evita prejuízos à Administração e torna as contratações mais resilientes, com maiores chances de sucesso", ressalta o secretário de Gestão, Cristiano Heckert. https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/setembro/ministerio-da-economia-lanca-modulo-de-gestao-de-riscos-no-sistema-de-compras-publicas-do-governo-federal

134

### 3.3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5°, art. 11, IV, art. 18, §1°, XII, e §2°, da Lei n° 14.133, de 2021), deverão ser tomados cuidados gerais:

a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
b) justificar a exigência nos autos;
c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame.
d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração Pública formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, nada obsta que a administração municipal aproveite, para definição dos critérios e práticas de sustentabilidade, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio https://www.gov.br/agu/pt_br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/licitacoes-sustentaveis.

### 3.3.6. Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento dos itens que compõem a cesta de produtos, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6°, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1°, VI, da Lei n° 14.133, de 2021).

Compulsando os autos, verifica-se que foram juntadas estimativas de quantidades, cotações de preços e justificativa para a escolha de fornecedores elaborada por servidor devidamente identificado nos autos (fls.052).

Considerando que se trata de matéria técnica, cabe à Procuradoria orientar a respeito do tema, sem necessariamente fazer juízo de valor a respeito do resultado da pesquisa de preços.

### 3.3.7. Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Juntada de Portaria (fls.060) que comprova a designação do Pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8°, §§ 1° e 5°, da Lei n° 14.133, de 2021), para instrução do feito.

### 3.3.8. Do Regime de Execução

Como regra, exige-se que as características qualitativas e quantitativas do objeto sejam previamente definidas no edital, permitindo-se aos licitantes a elaboração de proposta fundada em dados objetivos e seguros.

135

Quando isso não é possível, ou seja, quando não se sabe ao certo a estimativa precisa dos itens e quantitativos que compõem o objeto a ser contratado, o gestor deve avaliar a melhor forma de execução contratual.

### 3.4. DAS MINUTAS DE EDITAL E DOS ANEXOS

Recomenda-se a utilização das minutas padronizadas, conforme art. 19, IV, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada, por exemplo, pela CGU/AGU no âmbito da União e por esta Procuradoria Geral no âmbito municipal.

Nesse sentido, temos que foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria da Advocacia Geral da União, vazado no enunciado do BPC nº 06:

> A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
> No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.
> Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

Adicionalmente, consta previsão para participação exclusiva de microempresas, empresa de pequeno porte e empresário individual, conforme Lei Complementar 123/06.

136

### 3.5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Administração Pública, como regra, não pode instaurar processo licitatório sem que disponha de recursos orçamentários para honrar as obrigações pecuniárias dele decorrentes, nos termos do art. 150, da Lei nº 14.133, de 2021, segundo o qual "Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.".

Na hipótese de a ação que venha a amparar a despesa ter sido classificada como "projeto" na lei orçamentária anual, recomenda-se que o ordenador de despesa adote as providências previstas no art. 16, I e II c/c art. 15, da Lei Complementar n. 101, de 2000, consistente na estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias.

Por oportuno, sobre o tema, o Parecer PGF n.º 01, de 2012/GT/DEPCONSU/PGF/AGU, esclareceu que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias, previstas na LC n.º 101, de 2000, apenas serão exigidas na hipótese de a licitação/contratação acarretar, conjuntamente: (i) a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e (ii) o aumento de gasto público, cuja conclusão segue e deve ser atestada, nos autos, pela Administração. Na trilha desse entendimento, essas exigências não se aplicam às despesas classificadas como atividades (despesas rotineiras). No caso dos autos, foi indicada a dotação orçamentária (fls. 085) e o bloqueio orçamentário (fls. 083/084).

### 3.6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração almejar futura contratação, no qual são registrados os objetos, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação e nas propostas apresentadas.

No caso, verifica-se que a Administração optou por adotar o SRP por permitir atender necessidades contíguas recorrentes, mas não diárias, durante a vigência da ata de registro de preços, sem implicar em obrigatoriedade da contratação, enquadrando-se, a princípio, na previsão do art. 38 do Decreto n. 11.573, de 27 de outubro de 2023 de objeto de natureza comum e imprevisibilidade da ocorrência das demandas.

### 3.7. DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, a adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes.

Será dispensável essa divulgação quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (art. 86, §1°, da Lei n° 14.133/2021).

As normas municipais que regem o SRP, não dispõe expressamente sobre a divulgação da intenção de registro de preços.

Em se tratando de registro de preços para futuro fornecimento para suprir a necessidade de programa da secretaria, sendo adotado o tipo de licitação menor preço (unitário), nota-se que a hipótese presente é bastante específica e inerente à Secretaria Municipal de Saùde.

Às fls. 028/029, dos autos, consta a justificativa para a não divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, na forma do art. 86, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.

### 3.8. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1°, c/c art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

Ademais, de acordo com o art. 8°, §2°, da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na internet:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação;
- contratos firmados e notas de empenho emitidas.

## 4. DO MÉRITO

Da análise do Edital e Termo de Referência, todo o trâmite legal até a devida publicação foi regularmente cumprido. Não há mácula aparente. No que diz respeito aos atos procedimentais, de modo geral, até o presente momento, foram devidamente cumpridos, na forma do artigo 17 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Sobre o critério de julgamento, no pregão é sempre o menor preço, de acordo com as diretrizes contidas na norma do artigo 4°, inciso X, da Lei do Pregão.

138

Enfim, é imperioso que alguns cuidados primordiais sejam tomados. Essencialmente, a especificação do objeto deve ser a estritamente necessária, de modo a suprir todas as exigências e necessidades da Administração, sem, todavia, inviabilizar a competição; a publicidade deve ser ampla, a fim de cientificar o maior número possível de interessados; os critérios de julgamento e demais itens do edital devem ser claros e objetivos; e os requisitos de habilitação devem ser suficientes para que a Administração inabilite e afaste qualquer licitante inidôneo.

Tomadas as precauções e as cautelas do parágrafo anterior, afastam-se, em regra, ações movidas pela má-fé. E, assim, afastam-se erros substanciais capazes de ensejar a nulidade do procedimento. Deste modo, possíveis equívocos materiais e formais podem ensejar a devida correção, sem, todavia, inviabilizar o procedimento.

Ato contínuo, prosseguindo com a análise, pode-se afirmar que em tese e até o presente momento, os atos administrativos realizados estão livres de quaisquer vícios. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados; preservaram-se a competitividade e a isonomia; e os critérios de julgamento e demais itens do edital igualmente se apresentam claros e objetivos.

Finalmente, pode-se inferir que o procedimento licitatório em análise não traz vícios insanáveis aparentes. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados. Cumpriu-se, em tese, as disposições legais aplicáveis. De qualquer modo, nunca é demais lembrar que é imprescindível que as decisões administrativas vinculadas ao procedimento sejam sempre motivadas. Desde decisões do Pregoeiro, se acaso provocado, como da autoridade competente para homologar o procedimento.

Sendo assim, obedecido ao devido procedimento administrativo licitatório, a transparência e a publicidade, com publicações nos prazos legais; obedecidos ainda os demais princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo, dentre tantos outros convergindo para a probidade administrativa, não há nada aparente que inviabilize esta licitação.

## 5. CONCLUSÃO

Pelas razões acima, o Edital do Pregão Eletrônico em análise, trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a Administração, demonstrando respeito aos princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer, à consideração superior.

Mariana, 20 de setembro de 2024.

Roberta Castro Lana Menezes
Procurador Jurídico
OAB/MG 186.768

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

*CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

139

## *AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO*

Após conhecimento do teor do parecer de controle prévio de legalidade com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e estando os autos em conformidade com as análises jurídicas.

Nos termos do art.53 §3° da lei 14.133/2021 determino a publicação do edital de licitação pregão eletrônico 021/2024 nos meios oficiais.

Mariana 19 de setembro de 2024.

**GERMANO ZANFORLIM DE ARAUJO**
Secretário Municipal de Saúde

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3088 de 23 de Setembro de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

140

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº. 122, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a função de Fiscal de Contrato que Menciona.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Complementar Municipal 177 de 13 de julho de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o senhor Filipe Vieira Babsky, brasileiro, Assessor Especial, residente no município de Mariana, como Fiscal do Contrato Administrativo de Compras abaixo relacionado:

CONTRATO: 216735 – Apólice, tendo por objeto a aquisição de apólice de seguro, celebrado com a empresa Porto Seguro.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

141

NOME: Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva

DATA: 13/09/2024

ASSINATURA

# Licitações: Pregão Eletrônico

**Licitações: Pregão Eletrônico**

Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO ELETRONICO 021/2024. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais (CÃES E GATOS) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal-CAA. Abertura: 07/10/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, Plataforma: https//ammlicita.org.br , no https://www.gov.br/pncp/pt-br e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana, 20 de setembro de 2024 . Germano Zamorim de Araújo. Secretário Municipal de Saúde

# Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA OBJETO: Dilação de prazo até 26/03/2025. DATA: 12/09/2024 PRAZO: 12 meses FUND. LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3726/2023; Decreto Municipal nº 11806/2024. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 169/2024 CONTRATADO (A): IRON CO. MARKETING E EVENTOS LTDA OBJETO: Organização e realização do evento esportivo denominado IRON BIKER BRASIL 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Apenas durante evento VALOR: R$ 425.307,86 DATA: 20/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.27.812.0014.2.737-339039 1500 ficha 631 FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2024 CONTRATADO (A): IRON CO. MARKETING E EVENTOS LTDA OBJETO: Redução do valor contratual na ordem de R$ 300.000,00 por acordo entre as partes. DATA: 10/09/2024 FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

142
Mau

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - Aviso de Licitação - Pregão Presencial RP nº 029/2024 -** O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 h do dia 09 de outubro de 2024, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes - Pregão Presencial RP nº 029/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Registro de preços para aquisição de material personalizado, fantasias, jogos pedagogicos e motor insuflador em atendimento a secretarias municipais.Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2024 -** O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 h do dia 07 de outubro de 2024, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes - Pregão Presencial RP nº 027/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Registro de preços para a aquisição de material grafico em atendimento as secretariais municipais.Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5270502-14.2022.8.13.0024, Procedimento Comum Cível que ABRAHAO LINCOLN ASSUMPCAO , inscrito no CPF sob nº 130.976.366-68 (OAB/MG 118.414) move contra BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. inscrito CNPJ sob nº 33.885.724/0001-19 e RODRIGUES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA inscrito no CNPJ sob nº 45.962.043/0001-96. É o presente edital para citar RODRIGUES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA inscrito no CNPJ sob nº 45.962.043/0001-96 que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a condenação dos réus a devolução em dobro do numerário descontado indevidamente no benefício previdenciário do Autor, no importe R$ 2100,00 (dois mil e cem reais), valor atualizado em dezembro de 2022, devidamente corrigido e atualizado desde a data de cada desconto. Condenar os réus ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), em decorrência do fato de ter injustamente e indevidamente efetuado descontos no benefício previdenciário do Autor, bem como realizado um empréstimo sem seu consentimento e violado seus dados bancários; A condenação dos réus nas custas e honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação e demais cominações legais. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado e afixado em local de costume. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, IV ambos do NCPC. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024. Eu, Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretaria da 3ª.Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.** Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais (CÃES E GATOS) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal-CAA. Abertura: 07/10/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, Plataforma: https//ammlicita.org.br . no https://www.gov.br/pncp/pt-br e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana, 20 de setembro de 2024 . Germano Zamorim de Araújo. Secretário Municipal de Saúde.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

SUDOESTE PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ 64.409.410/0001-73. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os sócios da empresa SUDOESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 64.409.410/0001-73, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de Outubro de 2024, às 09h00min em primeira chamada, na sede social situada à Rua Baependi, nº 213, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 31210-500, a fim de deliberarem acerca de: 1) Resolução das contas devido ao período de inatividade. 2) Eleição da nova diretoria. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024. Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL** torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de **impugnação e retificação do edital** do Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Proc. 17/2024, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Fica alterada a data** da sessão pública que se dará por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 25/09/2024 a partir das 08h30mim, e fim do recebimento das propostas em 04/10/2024 às 08h10min. A abertura das propostas e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** ocorrerá às 08h15min do dia 04/10/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

**Itacarambi-MG, 20 de setembro de 2024.**
**Nívia Maria de Oliveira – Prefeita Municipal**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** megaleilões

**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 344, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 10178732109, firmado em 07/11/2022, no qual figura como fiduciante **Alessandro Rodrigues Tosta**, brasileiro, divorciado, empresário, CNH 04472706536-DETRAN-MG e CPF nº 860.318.296-15, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, levará a **PUBLICO LEILÃO** do modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 30 de setembro de 2024, às 15h00min,** no endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 147.538,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco 20 do Residencial Mangabeira, com 45,77m² de área privativa coberta, 12,00m² de área de garagem descoberta, 4,2440m² de área comum coberta, 1,4971m² de área comum descoberta, situado na Rua Rio Tibre, nº 351 – Loteamento Cidade Verde II, Uberlândia/MG. **Imóvel objeto da matrícula nº 103.707 do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia/MG.** Obs: (i) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09 de outubro de 2024, às 15h00min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 152.920,54 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) serão(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir bem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote de leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório de leilão do modo presencial. na disputa pelo lote do leilão, com exceção de devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ALEGAL

*ELEIÇÕES 2024:*
*As licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral*

Com a proximidade das eleições de 2024, que definirão novos prefeitos e vereadores em todo o país, surgem dúvidas sobre as regras que impactam as gestões municipais. É importante lembrar que, para os prefeitos, a reeleição é permitida para um único mandato subsequente, enquanto para vereadores não há limite de reeleições.

**Limitações aos gastos públicos**

A Lei Eleitoral (nº 9.504/1997) impõe restrições aos gastos com propaganda governamental durante o período eleitoral. Entre julho e o dia da eleição final, fica vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda que exalte as realizações do governo. No primeiro semestre de 2024, os dispêndios com propaganda também serão limitados, não podendo superar seis vezes a média mensal empenhada no triênio 2021-2023.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece medidas de controle fiscal durante o ano eleitoral. Entre maio e dezembro de 2024, toda despesa realizada pela prefeitura ou câmara municipal deverá ter cobertura financeira no mesmo ano. Ou seja, não é possível contrair obrigações que não possam ser pagas com os recursos disponíveis no orçamento.

Além disso, entre 5 de julho e 31 de dezembro de 2024, fica proibido autorizar novos gastos com pessoal que resultem em aumento percentual da folha de pagamento, bem como atos que prevejam parcelas a serem pagas no próximo mandato.

**Licitações públicas**

Ao contrário do que muitos imaginam, as licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral, em qualquer esfera de governo (municipal, estadual ou federal). No entanto, é fundamental seguir alguns critérios para evitar problemas com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A principal restrição diz respeito à disponibilidade financeira. A prefeitura ou câmara municipal só poderá iniciar novos processos licitatórios se tiver recursos suficientes para cobrir os custos dos contratos até o final do ano fiscal e, caso passe para o o exercício seguinte, é necessário que tenha suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento.

A verdade é que as eleições de 2024 exigirão atenção especial das prefeituras e câmaras municipais em relação aos gastos públicos. É importante seguir as regras da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar sanções e garantir a lisura do processo eleitoral.

As licitações públicas podem ocorrer normalmente, desde que sejam observadas as restrições de disponibilidade financeira e, lógico, seja observada a ampla divulgação dos certames.

*Sobre o autor: Bruno Camargo Silva (Advogado, sócio da Camargo Silva Consultoria, professor de Direito Empresarial e Processual, palestrante e jornalista). Colaborou: Júlio César Tinha (Advogado, diretor de Relações Institucionais da ANJ - Associação Nacional de Jornais e integrante do Conselho de Ética do CONAR - Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária).*

ALEGAL
Associação das Agências de Publicidade Legal de MG

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 7F3C-493C-6ED9-01AB.

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

143

2 mensagens

**Daniel Noronha** <comercialdns3@gmail.com>
Para: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

24 de setembro de 2024 às 10:11

Olá, bom dia.
Solicitamos esclarecimento do Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico nº 021/2024 REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024.

Verifica-se dos termos de referência constantes do instrumento convocatório excesso de descrição do produto, o que pode configurar indicação tácita de marca específica, posto que o termo de garantia exige peso específico dos sacos e conta com 19 (dezenove) qualidades que o produto deve atender.

Então vejamos o Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário, que diz que "em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado".

Desta feita, solicitamos saber as 03 (três) marcas que atendem ao descritivo conforme a cotação feita antes da abertura do certame.

**Att. Daniel Noronha**

**DNS Empreendimentos LTDA.**
**CNPJ: 46.666.044/0001-56**
**Cel.: (35) 9 9843-4854**
**End.: Rua José Bráulio Junqueira de Andrade,**
**nº 110, Vila Augusto Maciel, Cruzília - MG, CEP: 37.445-000.**

---

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 24 de setembro de 2024 às 10:23
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com, Germano Zanforlim de Araújo <germanozanforlim@hotmail.com>

n dia!

Prezados, segue questionamento referente ao PRGE 021/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL- CAA a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza, a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 07/10/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato físico, devidamente assinada, pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-**
**MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**
**licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

144
Mar

# CI - Comunicação Interna

| **N° 1020** | **27/09/2024** |
|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa DNS Empreendimentos LTDA, referente ao Processo licitatório n° 142/2024, Pregão eletrônico n° 021/2024, Registro de Preço n° 16/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A Secretaria informa que no Termo de Referência - Item 03, vide página 35, constam as relações de diversas marcas que atendem ao descritivo.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drummond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Ciente

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

**Local de entrega:** licitação

**Recebido em:** 30/09/2024 15:18

**Assinatura:**

**Nome completo/ Carimbo:**

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

145

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: Daniel Noronha <comercialdns3@gmail.com> 1 de outubro de 2024 às 10:2

Prezado,

Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo PRGE 021/2024.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PRGE 021 2024 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - DNS EMPREENDIMENTOS.pdf**
499K





Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

Lista de processos / 21/2024

ID: 42472 - **PUBLICADO**

Aguarde a disputa em 5d 22h 40m 22s

AÇÕES

146

Mes

Dados | Documentos | Avisos | Solicitações | Proposta

PROCESSO | COMPLEMENTARES

Pesquise seus documentos

NOVO DOCUMENTO

| Nome | Tipo | Assinantes | Status |
|---|---|---|---|
| PEDIDO/RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO 1 | Outros | Nenhum | Gerado |

| Nome | Envolvidos | Gerado em |
|---|---|---|
| PEDIDO/RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO 1 | | October 1, 2024 10:18 AM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | EDITAL - PRGE 21-2024 | Editais / Projeto Básico | Nenhum | Gerado |

Linhas por página 10 1-2 of 2

mariana.mg.gov.br/exibir-licitacao/975

# Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 021/2024

Cadastre-se como fornecedor.É simples e rápido.

Clique aqui e faça seu cadastro para retirar o EDITAL !

Você será notificado a respeito de suspensões, reaberturas, bem como eventuais esclarecimentos , retificações e informações adicionais ocorridas no instrumento licitatório

147

Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 021/2024
**Tipo:** Menor Preço
**Status:** Em Aberto
**Data da Publicação:** 23/09/2024
**Data e Hora da Abertura:** 07/10/2024 09:00:00
**Local:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA https://app.ammlicita.org.br

Clique aqui e retire o EDITAL sem efetuar o cadastro!

Fica o interessado ciente que ao escolher esta ferramenta, o mesmo não será notificado das alterações citadas na opção anterior , sendo responsável pelo acompanhamento diário do site. A CPL se exime da responsabilidade de comunicação das informações já inseridas no site

**Objeto:**
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL- CAA.

**Erratas e Questionamentos**

+ PEDIDO/RESPOSTA ESCLARECIMENTO - EMPRESA DNS EMPREENDIMENTOS em 01/10/2024 10:23:40

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

# IMPUGNAÇÃO AO Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico nº 021/2024

2 mensagens

**Daniel Noronha** <comercialdns3@gmail.com>
Para: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com 25 de setembro de 2024 às 11:3

148
Mar

Olá, bom dia.
Segue impugnação ao Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico nº 021/2024

14.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, na plataforma AMM Licita ou pelo email: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

**Att. Daniel Noronha**

**DNS Empreendimentos LTDA.**
**CNPJ: 46.666.044/0001-56**
**Cel.: (35) 9 9843-4854**
**End.: Rua José Bráulio Junqueira de Andrade,**
**110, Vila Augusto Maciel, Cruzília - MG, CEP: 37.445-000.**

**Impugnação.pdf**
1910K

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com, Germano Zanforlim de Araújo <germanozanforlim@hotmail.com> 25 de setembro de 2024 às 13:30

Boa tarde!

Prezados, segue pedido de impugnação referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza, a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 07/10/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato físico, devidamente assinada, pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Aproveito e encaminho o edital em anexo.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

**2 anexos**

**Impugnação.pdf**
1910K

**PRGE 021 2024 AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS(CÃES E GATOS) SRP COTA - SAÚDE.pdf**
1183K

Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariana – MG

Prefeitura Municipal de Mariana – MG

Processo licitatório nº 142/2024

Pregão eletrônico n° 021/2024

REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

149
Mar

**DNS Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ n° 46.666.044/0001-56, sediada na Rua José Bráulio Junqueira de Andrade, n° 110, Vila Augusto Maciel em Cruzília-MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Daniel Noronha Silva, CPF (informará se solicitado), vem por meio deste instrumento, apresentar

## IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

Em face da do termo de referência apresentado e com base no art. 41 da lei 14.133/21.

Em síntese, o edital do pregão eletrônico n° 021/24 traz os parâmetros mínimos a serem atendidos para que o licitante vencedor forneça as diversas rações para o município.

Acontece que os requisitos mínimos exigidos vão além das características gerais em mercado quando o consumidor comum decide comprar uma ração para alimentação canina. Trazem ingredientes específicos de determinada marca que é incomum ao mercado. Prem não é ingrediente indispensável a alimentação animal visto que a maioria das prefeituras não solicitam os tais.

A descrição de referência é tão excessiva que não traz apenas os termos de garantia comum ao mercado de rações, mas indica também a pesagem do saco que deva ser entregue, qual seja; 25 kg, a qual é incomum a maioria das marcas do mercado que ensacam em 15 kg.

E-mail: comercialdns3@gmail.com
Tel.: (35) 9 9843-4854

Ora pois, com tão minuciosa especificação é evidente a indicação implícita de marca que contraria o art. 41 da lei de licitações.

150
Mar

O art. 41 da referida lei diz que excepcionalmente a administração pública poderá indicar marca nos casos trazidos em seus incisos, desde que formalmente justificado, **o que não é o presente caso**. Então vejamos as excepcionalidades de indicação de marca trazidas pelo art. 41 da lei 14.133/21:

> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
>
> a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
>
> b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
>
> c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
>
> d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Em análise ao artigo, verificamos que nenhum dos casos trazidos é a realidade da administração posto que o produto implicitamente requerido não é o único capaz de oferecer qualidades mínimas de nutrição animal.

Ora pois, o apresso pessoal pela marca em questão não pode ser trazido ao processo licitatório que possui muito mais do que a simples nutrição animal, mas contempla também princípios como o da impessoalidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da eficácia, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, **e principalmente o da competitividade.**

O excesso de descrição em processo licitatório mesmo que não indique explicitamente marca pode fazer deduzir determinada marca. No caso em questão é visível a indicação implícita de marca.

E-mail: comercialdns3@gmail.com
Tel.: (35) 9 9843-4854

151

Ora pois, com tantos requisitos a serem cumpridos no termo de referência, sob pena de desclassificação, como pode ser apresentada outra marca tão ou mais nutritiva, mas que não possua os mesmos ingredientes do produto solicitado?

Também, como podemos saber se os níveis de garantia tão pormenorizados são indispensáveis a administração pública sendo que não foi justificada no instrumento convocatório?

O tema em questão já foi vastamente tratado. Tanto é que grande parte das prefeituras já adotam qualidades gerais das rações para serem adquiridas, licitando por Kg e trazendo no máximo 7 características mínimas a serem exigidas.

Analisemos então 03 (três) julgados recentes sobre o tema:

> REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÕES ELETRÔNICOS. ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. DIRECIONAMENTO INDIRETO. VEDAÇÃO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. REMESSA NECESSÁRIA NÃO PROVIDA. **1. A especificação do produto que restringe a participação nos certames somente seria autorizada mediante a apresentação de estuo técnico e objetivo que comprovasse a imprescindibilidade das especificações e que justificasse a exclusão de produtos semelhantes fabricados por marcas diversas, o que não ocorreu no caso dos autos. 2.O direcionamento indevido viola o princípio da isonomia.** 3. Remessa necessária não provida.
>
> (TJ-AM - Remessa Necessária Cível: 06145792020178040001 AM 0614579-20.2017.8.04.0001, Relator: Délcio Luís Santos, Data de Julgamento: 08/07/2020, Câmaras Reunidas, Data de Publicação: **10/07/2020**)

> DENÚNCIA. CÂMARA MUNICIPAL. CONVITE. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIOS. JUNTADA DE DOCUMENTOS FORA DA ORDEM. RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO LEGISLATIVO. DIVERGÊNCIA NO OBJETO LICITADO. IMPROCEDÊNCIA. EXCESSIVA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. DIRECIONAMENTO. AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO ESTIMADO JUNTO AO EDITAL. AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME DO NÚMERO LEGAL MÍNIMO DE LICITANTES. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO DESINTERESSE DOS

DNS EDITORIAL LTDA

152

> CONVIDADOS. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO COM APENAS UMA LICITANTE. AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL. IRREGULARIDADES. APLICAÇÃO DE MULTA. DANO AO ERÁRIO. INOCORRÊNCIA. 1. A juntada de pesquisa de preços, aos autos do processo licitatório, fora da ordem sequencial não acarreta prejuízo ao certame. 2. É razoável a vedação à participação de empresas em consórcio, quando o objeto licitado não se caracteriza como complexo ou de grande vulto. **3. A especificação excessiva do objeto licitado favorece marca determinada de veículo, restringindo a competitividade e configurando direcionamento.** 4. É obrigatória a divulgação do orçamento estimado no edital, por exigência do inciso IIdo § 2° do art. 7° da Lei n. 8.666/93. 5. A ausência das empresas convidadas não é suficiente para caracterizar o manifesto desinteresse preconizado no § 7° do art. 22 da Lei n. 8.666/93, que deve ser comprovado mediante convocação de número significativo de interessados e pela efetiva entrega e recepção dos convites pelos atuantes do ramo pertinente ao objeto licitado. 6. Quando, por limitação do mercado ou manifesto desinteresse, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes, exigido no § 3° do art. 22 da Lei n. 8.666/1993, tais circunstâncias devem ser justificadas no processo, sob pena de repetição do convite. 7. A juntada de documentos, ao processo licitatório, fora da ordem sequencial caracteriza-se como erro formal, não viciando, nem tornando inválido o certame. 8. Não há responsabilidade do agente público que não concorre para a concretização das irregularidades apuradas. 9. O reconhecimento de prejuízo ao erário, decorrente de divergência entre o objeto licitado e o fornecido pela contratada, depende da comprovação do não atendimento da finalidade pública. 10. Nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, o extrato do instrumento contratual deve ser publicado na imprensa oficial. 11. Não há dano ao erário, quando há compatibilidade entre o valor contratado e o praticado no mercado. Primeira Câmara 14ª Sessão Ordinária – 30/04/2019
>
> (TCE-MG - DEN: 958236, Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO, Data de Julgamento: 30/04/2019, Data de Publicação: **05/06/2019**)

É imperioso ressaltar que no terceiro caso foi configurada fraude a licitação por direcionamento do procedimento com exigências desarrazoadas das especificações do produto.

> APELAÇÃO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Fraude em licitação – Aquisição de conjunto modular infantil e adulto - Evidente direcionamento do procedimento licitatório – Restrição à competitividade – **Exigências desarrazoadas quanto às especificações técnicas, em especial, o componente patenteado e que somente poderia ser fornecido pela empresa ré** – Claro

E-mail: comercialdns3@gmail.com
Tel.: (35) 9 9843-4854

153

favorecimento da empresa contratada – Violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, bem como dano causado ao erário – **Ato ímprobo configurado tão somente em face do corréu Carlos Roberto Rodrigues, responsável pela elaboração do edital do certame, com a inserção das exigências técnicas restritivas de competição** – Ausência de prova, mesmo que indiciária, em face do ex-alcaide – Impossibilidade de reconhecimento de ato ímprobo tão somente por ser ele o ordenador de despesas - Nulidade da licitação e, por consequência, do contrato firmado – Impossibilidade de condenação ao ressarcimento do valor total pactuado, uma vez que o objeto contratado foi entregue - Dano ao erário configurado – Diferença de valores pagos à contratada em relação ao menor valor ofertado pelos concorrentes – Montante que deve ser ressarcido – Fixação das penalidades nos termos do art. 12, II, da LIA - Reforma parcial da r. sentença - Recurso parcialmente provido.

(TJ-SP - AC: 00005138220138260625 SP 0000513-82.2013.8.26.0625, Relator: Silvia Meirelles, Data de Julgamento: 14/09/2020, 6ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: **05/10/2020**)

Assim sendo, o presente instrumento convocatório deve ser revisto para permitir a competição de mais marcas no presente processo licitatório, sendo os sacos fornecidos de peso genérico, ou seja, em kg, vedada entrega em sacarias não originais de fábricas ou não lacrada.

Ante os fatos e fundamentos aqui apresentados, requer:

a) O refazimento do termo de referência para permitir maior competitividade no presente processo licitatório.

b) Seja o produto licitado por quilos vedada entrega em sacos não originais de fábrica ou que não estejam devidamente lacrados.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Cruzília, 25 de setembro de 2024.

DNS EMPREENDIMENTOS LTDA:46666044000156

Assinado de forma digital por DNS EMPREENDIMENTOS LTDA:46666044000156
Dados: 2024.09.25 11:36:15 -03'00'

DNS Empreendimentos LTDA

46.666.044/0001-56

E-mail: comercialdns3@gmail.com
Tel.: (35) 9 9843-4854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

154

| **CI - Comunicação Interna** | **Nº 1021** | **27/09/2024** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA IMPUGNAÇÃO – PRGE 021/2024** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de impugnação da empresa DNS Empreendimentos LTDA, referente ao Processo licitatório nº142/2024, Pregão eletrônico nº021/2024, Registro de Preço nº016/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A empresa impugnante apresenta a alegação de descrição excessiva apontando a solicitação de um ingrediente denominado "PREM" que não consta na relação de ingredientes, tão pouco sabe-se do que se trata.

A impugnante reitera a alegação de descrição excessiva indicando que foi solicitado sacos de ração de 25kg. Diversamente do que a empresa afirma o que se pediu foram sacos de **até 25KG**, o que diminui a restrição permitindo a ampliação da possiblidade de atendimento.

Lado outro o impugnante afirma existir a restrição de competitividade, entretanto o cuidado de se indicar diversos parâmetros nutricionais de segurança, bem como indicações de qualidade não restringem a competitividade e sim impossibilita a apresentação de produtos de baixa qualidade nutricional.

Ressalta-se ainda que na licitação dos itens de 01 a 03 a unidade de medida é exatamente por quilo e o item 04 por lata.

Por fim esclarece-se que no item 05.c, do Termo de Referência, vide página 39: " As rotulagens das embalagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem", logo indica-se a necessidade de que o produto venha em embalagem com devida identificação, que só pode ser de fábrica.

Frisa-se ainda, que durante a pesquisa foram identificadas diversas marcas de ração que cumpriam com os requisitos propostos no edital, não tendo sido favorecido por nenhuma marca específica, podendo todas participarem desde que cumpram aos requisitos solicitados.

155

Destacamos que todas as exigências do edital seguem a legislação em vigor, atentando sempre para a legalidade dos atos praticados, objetivando o atendimento as normas do direito público e também baseando no interesse público.

Diante do exposto acima, manifestamos pela Rejeição de todos os itens e/ou pontos expostos e/ou questionados no presente documento de Impugnação proposto pela empresa DNS Empreendimentos LTDA, posto que todas as indicações são imprecisas ou apontam falta de leitura integral do Edital e por fim que se acolhida, mesmo que em parte, culminaria no risco de aquisição de produtos de baixa qualidade.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

| | |
|---|---|
| **Local de entrega:** licitação | **Assinatura:** |
| **Recebido em:** 30/08/2024 15:18 | **Nome completo/ Carimbo:** |

156 1/3

**ATA DE REUNIÃO – DATA 01/10/2024 – HORÁRIO – 09:00H**
**PREGÃO ELETRONICO N.º 021/2024 PRC.: 142/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL – CAA.**

Em prazo tempestivo, foi encaminhada por e-mail no dia 25 de setembro de 2024, pela empresa **DNS EMPREENDIMENTOS LTDA,** pedido de impugnação ao processo Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Às nove horas do dia 01 de outubro de 2024, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002 de 09 de janeiro de 2023, para análise e julgamento do pedido de impugnação apresentado pela empresa **DNS EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**Das alegações da impugnante**

Segundo a empresa **DNS EMPREENDIMENTOS LTDA,** esta alega que "a descrição de referência é excessiva, trazendo ingredientes específicos de determinada marca que é incomum ao mercado". A referida empresa requer ainda que o produto seja licitado por quilos, vedada a entrega em sacos não originais de fábrica ou que não estejam devidamente lacrados.

Preliminarmente à análise do mérito, faz-se necessário tecer algumas breves considerações.

Vejamos o que estabelece o Decreto Municipal nº 11.813 de 23 de abril de 2024:

> **Art. 17º.** Compete ao encarregado de planejamento da contratação, em especial:
>
> IV - A justificativa para adoção de critérios específicos de habilitação, respeitadas as limitações legais;
>
> (...)
>
> X - Responder aos questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos de natureza técnica eventualmente postos à administração por licitantes ou

interessados nos feitos licitatórios assim como nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

157

(...)

Isto posto, inferimos que o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio não possuem a prerrogativa, bem como expertise **para definir os requisitos de ordem técnica exigidos nos certames licitatórios**, visto que tal análise demanda conhecimentos específicos que fogem da competência do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio.

Dessa forma, levando em conta ainda o princípio da segregação de funções, considerando se tratar de questionamentos de cunho técnico relacionados ao Termo de Referência/Escopo Técnico da contratação, o (a) Pregoeira (a) acolheu o pedido apresentando e remeteu à Secretaria Municipal de Saúde para deliberação.

Após análise realizada pelo ordenador de despesas da pasta, Sr. Germano Zanforlim de Araújo, juntamente com a Subsecretária de Administração da Saúde, Sra. Allana Drumond Armond, em resposta ao pedido de Impugnação, decidiu-se pelo integral indeferimento da Impugnação interposta pela empresa **DNS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Os motivos do indeferimento do presente recurso encontram-se expostos no parecer da Secretaria Municipal de Saúde anexo a esta Ata.

**Da decisão final:**

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 11.813 de 23 de abril de 2024;

Considerando que a Pregoeira e equipe de apoio não possui conhecimento técnico necessário para analisar o tema em comento;

Considerando que a Pregoeira e equipe de apoio não pode se sobrepor ao princípio da segregação de funções da Administração Pública que delimita as competências funcionais dos setores e servidores envolvidos nos certames licitatórios;

Considerando que não cabe a Pregoeira e equipe de apoio deixar de acatar o parecer e decisão da Secretaria Municipal de Saúde por se tratar de tema de conhecimento eminentemente técnico;

Tecidas as considerações, tendo como base o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira e Equipe de Apoio acompanha a decisão desta e decide pelo INDEFERIMENTO da presente impugnação.

As razões que fundamentaram esta decisão encontram-se em Parecer Técnico anexo a esta ata.

A impugnante será intimada da decisão por meio do e-mail no qual foi encaminhado o pedido de impugnação, bem como através da Plataforma Amm Licita.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Mariana, 01 de outubro de 2024.

**Pregoeira**

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

**Equipe de apoio**

Marcelle Roberto Soares _____

Gislaine Fernanda da Silva _____

Gustavo Grijó dos Santos Augusto _____

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

# IMPUGNAÇÃO AO Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico n° 021/2024

159

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: Daniel Noronha <comercialdns3@gmail.com>

1 de outubro de 2024 às 10:4

Prezados,

Segue em anexo resposta ao pedido de impugnação apresentado ao processo PRGE 021/2024.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

Em qua., 25 de set. de 2024 às 11:38, Daniel Noronha <comercialdns3@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PRGE 021 2024 - RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - EMPRESA DNS EMPREENDIMENTOS.pdf**
2321K

Painel
PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados
BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações
CONSULTAS
Integrações
CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações
LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

Lista de processos / 21/2024

AÇÕES

ID: 42472 - **PUBLICADO**

Aguarde a disputa em 5d 22h 04m 05s

160 Mes

Dados | Documentos | Avisos | Solicitações | Proposta

PROCESSO | COMPLEMENTARES

Pesquise seus documentos

NOVO DOCUMENTO

| Nome | Tipo | Assinantes | Status |
|---|---|---|---|
| PEDIDO/RESPOSTA IMPUGNAÇÃO | Outros | Nenhum | Gerado |

| Nome | Envolvidos | Gerado em |
|---|---|---|
| PEDIDO/RESPOSTA IMPUGNAÇÃO | | October 1, 2024 10:55 AM |
| PEDIDO/RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO 1 | Outros | Nenhum | Gerado |
| EDITAL - PRGE 21-2024 | Editais / Projeto Básico | Nenhum | Gerado |

Linhas por página 10 1-3 of 3

# Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 021/2024

Cadastre-se como fornecedor.É simples e rápido.

Clique aqui e faça seu cadastro para retirar o EDITAL !

Você será notificado a respeito de suspensões, reaberturas, bem como eventuais esclarecimentos , retificações e informações adicionais ocorridas no instrumento licitatório

**Outros - Número do processo:** PREGAO ELETRONICO 021/2024
**Tipo:** Menor Preco
**Status:** Em Aberto
**Data da Publicação:** 23/09/2024
**Data e Hora da Abertura:** 07/10/2024 09:00:00
**Local:** PLATAFORMA DE LICITACÕES AMM LICITA https://app.ammlicita.org.br

Clique aqui e retire o EDITAL sem efetuar o cadastro!

Fica o interessado ciente que ao escolher esta ferramenta, o mesmo não será notificado das alterações citadas na opção anterior , sendo responsável pelo acompanhament diário do site. A CPL se exime da responsabilidade de comunicação das informações já inseridas no site

Clique aqui e faça o download do edital s

**Objeto:**
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.

Erratas e Questionamentos

+ PEDIDO/RESPOSTA ESCLARECIMENTO - EMPRESA DNS EMPREENDIMENTOS em 01/10/2024 10:23:40
+ PEDIDO/RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - EMPRESA DNS EMPREENDIMENTOS em 01/10/2024 10:57:46

161
Mar

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

# Esclarecimento Pregão 021/2024 RP nº 016/2024

2 mensagens

162

**Matheusbpeixoto** <matheusbpeixoto@gmail.com>
Para: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com
27 de setembro de 2024 às 16:58

Olá, boa tarde! Tudo bem?

Tenho uma dúvida em relação ao Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico n° 021/2024 REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024.

No item 1 Ração para cães adultos Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos: Consta no próprio TR a informação que diz:

"Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida. Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas:

Item 01 - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas."

Comparando essas rações citadas com o TR, NEM UMA delas atende 100% ao que é exigido em edital.

A[illegible]ão Sannus, também citada acima na pesquisa, é a única que possui todas as especificações exigidas, mesmo assim ela deixa de atender em 5 delas, ou seja, não atende 100% do TR.

As outras rações da pesquisa não possuem algumas exigências do TR, como por exemplo, FOS ( Frutooligossacarídeos), GOS (Galacto-oligossacarídeos), MOS (Mananoligossacarídeo) e Zeolita. Essas 4 exigênicas não aparecem em quase nenhuma das rações, e quando aparecem estão apenas na composição sem valor de referência, e quando tem valor, também não atendem ao edital.

Outra coisa também, é exigido Fósforo Mínimo de 8500mg/kg, a única que atende da pesquisa feita é a Sannus.

A chance de fracasso do item é muito grande visto que não existe ração no mercado que vá atender 100% do edital. Peço que seja analisado e retirado as exigencias de FOS ( Frutooligossacarídeos), GOS (Galacto-oligossacarídeos), MOS (Mananoligossacarídeo) e Zeolita, que são os principais responsáveis pela dificuldade de encontrar um produto correto, e também que o Fósforo mínimo seja considerado a partir de 8000mg/kg, para que abra espaço para outras marcas atenderem e não apenas a Sannus.

Agradeço e aguardo resposta, por favor confirmem o recebimento do meu pedido.

Att,

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com, Germano Zanforlim de Araújo <germanozanforlim@hotmail.com>
30 de setembro de 2024 às 10:01

Bom dia!

Prezados, segue pedido de esclarecimento referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza , a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 07/10/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-( Comunicação Interna ), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Notificações / Detalhes da notificação

163

Assunto: Solicitação de Esclarecimento (142/2024)
Data da notificação: 30/09/2024 17:00:19
Lida em: 01/10/2024 09:06:43

RICARDO MARTINS PEIXOTO - ME enviou uma solicitação Esclarecimento para o processo Nº 142/2024, Pregão Nº 21/2024 .

Solicitação: *Olá, boa tarde! Tudo bem? Tenho uma dúvida em relação ao Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico nº 021/2024 REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024. No item 1 Ração para cães adultos Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos: Consta no próprio TR a informação que diz: "Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida. Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas: Item 01 - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas." Comparando essas rações citadas com o TR, NEM UMA delas atende 100% ao que é exigido em edital. A ração Sannus, também citada acima na pesquisa, é a única que possui todas as especificações exigidas, mesmo assim ela deixa de atender em 5 delas, ou seja, não atende 100% do TR. As outras rações da pesquisa não possuem algumas exigências do TR, como por exemplo, FOS ( Frutooligossacarídeos), GOS (Galacto-oligossacarídeos), MOS (Mananoligossacarídeo) e Zeolita. Essas 4 exigênicas não aparecem em quase nenhuma das rações, e quando aparecem estão apenas na composição sem valor de referência, e quando tem valor, também não atendem ao edital. Outra coisa também, é exigido Fósforo Mínimo de 8500mg/kg, a única que atende da pesquisa feita é a Sannus. A chance de fracasso do item é muito grande visto que não existe ração no mercado que vá atender 100% do edital. Peço que seja analisado e retirado as exigencias de FOS ( Frutooligossacarídeos), GOS (Galacto-oligossacarídeos), MOS (Mananoligossacarídeo) e Zeolita, que são os principais responsáveis pela dificuldade de encontrar um produto correto, e também que o Fósforo mínimo seja considerado a partir de 8000mg/kg, para que abra espaço para outras marcas atenderem e não apenas a Sannus, nesse quesito. Att,*

Clique aqui para ver mais detalhes .

164



Assunto: Solicitação de Esclarecimento (142/2024)
Data da notificação: 01/10/2024 14:03:08
Lida em: 02/10/2024 08:32:32

CF FOODS LTDA enviou uma solicitação Esclarecimento para o processo Nº 142/2024, Pregão Nº 21/2024 .

Solicitação: *Boa tarde, Senhor 14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 14.3 – Caberá ao (à) pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital, e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame. Tendo em base as datas citadas em edital, estamos no prazo para um pedido de esclarecimento. ITEM - 01 - ração para cção adulto. Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. Analisamos o edital e as especificações da ração do item 01 a dúvida é a seguinte, No edital é citado as marcas que foram cotadas para o presente certame. "Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas: a) Item 01 - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas." Porem a ração Golden Fórmula, está atendendo 100 % da especificação exigida. Especificamente nos itens Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. Trabalhamos com essa marca, queremos saber se está ração vai ser aceita ou não pela comissão que faz as análises? Uma outra dúvida seria em relação as entregas. Tem alguma estimativa de quantidade solicitadas por cada mês? Sabemos que é uma ata (12 MESES) e que a contratante pode pedir conforme a necessidade, porém estamos avaliando para conseguir o melhor preço ao certame. Atenciosamente; CF FOODS*

Clique aqui para ver mais detalhes .

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

# Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 021/2024 - Dúvidas em relação ao processo licitatório:

1 mensagem

165

**não-responda - Masterix Sistemas** <nao-responda@mailer.masterix.inf.br>
Responder a: turepetshop@gmail.com
Para: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

3 de outubro de 2024 às 15:10

1) Não foram encontradas marcas no mercado (Inclusive entre as mencionadas) que atendam a totalidade dos requisitos solicitados. Principalmente o Fósforo Mínimo e os itens FOS, GOS e MOS. Neste caso, caso os demais itens sejam atendidos, o produto será aceito, caso tenha o menor preço ?

2) Algumas das marcas mencionadas não tem nem os parâmetros principais atendidos, e neste caso, poderão ser consideradas mesmo assim, caso tenham o menor preço?
Exemplos:
Granplus choice – Possui apenas 22% de proteína e já não atenderia um dos principais requisitos, que é proteína de 23%, além de outros requisitos.
Golden e Premier Formula – Não possui Glicosamina e Condroitina, que também são requisitos importantes, além de outros requisitos.

3) Em caso de outras marcas que não estejam relacionadas na lista, mas que atendam a maioria das requisitos. Serão aceitas caso am o melhor preço ?

Enviado por: Masterix Sistemas

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

166

Mar

**Daniel Noronha** <comercialdns3@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 1 de outubro de 2024 às 11:0

Olá, bom dia.
A resposta apresentada é subjetiva para responder a indagação feita, uma vez que apenas se refere ao número da página que consta a relação das marcas da cotação feita para a abertura do certame.

Desta feita, requer o envio das cotações das diversas marcas que atendem aos níveis de garantia do edital.

**Att. Daniel Noronha**

**DNS Empreendimentos LTDA.**
**CNPJ: 46.666.044/0001-56**
**Cel.: (35) 9 9843-4854**
**End.: Rua José Bráulio Junqueira de Andrade, 110, Vila Augusto Maciel, Cruzília - MG, CEP: 37.445-000.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

167

| **CI - Comunicação Interna** | **N° 1080** | **04/10/2024** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de esclarecimento, referente ao Pregão eletrônico n° 021/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A Secretaria informa que verificou que serão necessários alguns ajustes no descritivo e diante de tal necessidade irá suspender o pregão.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

**Local de entrega:** Licitação

**Recebido em:** 04/10/2024

**Assinatura:**

**Nome completo/ Carimbo:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Secretaria Municipal de Saúde

168

| CI - Comunicação Interna | N° 1079 | 04/10/2024 |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| De: | Subsecretaria de Administração da Saúde |
| Para: | Coordenadoria de Licitação |

**Assunto: Suspensão do Pregão Eletrônico 021/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa solicitar a suspensão do pregão eletrônico PRGE 021/2024, que tem por objeto a aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais – CAA, para correção do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

| | |
|---|---|
| Recebido em 04/10/2024 | Por: |

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

# Solicitações

169
Mar

## Esclarecimento

Olá, boa tarde! Tudo bem? Tenho uma dúvida em
nº 142/2024 Pregão eletrônico nº 021/2024 REG
No item 1 Ração para cães adultos Especificaçõe
Especial ou Super Premium para cães adultos: Co
informação que diz: "Foi realizada pesquisa entre
a partir de tal foi definido uma composição média
exigida. Para obtenção dos valores nutricionais m
referência as seguintes marcas: Item 01 - Ração p
Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin
Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específica
citadas com o TR, NEM UMA delas atende 100%
ração Sannus, também citada acima na pesquisa,
especificações exigidas, mesmo assim ela deixa d
não atende 100% do TR. As outras rações da pes
exigências do TR, como por exemplo, FOS ( Fruto
(Galacto-oligossacarídeos), MOS (Mananoligossa
exigênicas não aparecem em quase nenhuma das
estão apenas na composição sem valor de referên
também não atendem ao edital. Outra coisa tamb
de 8500mg/kg, a única que atende da pesquisa fe
fracasso do item é muito grande visto que não ex
atender 100% do edital. Peço que seja analisado
FOS ( Frutooligossacarídeos), GOS (Galacto-oligc
(Mananoligossacarídeo) e Zeolita, que são os prin
dificuldade de encontrar um produto correto, e ta
seja considerado a partir de 8000mg/kg, para que
marcas atenderem e não apenas a Sannus, nesse

30 de setembro de 2024 às 17:00

↳ Prezados, Segue em anexo resposta da Secre
pedido de esclarecimento apresentado pela e
4 de outubro de 2024 às 14:44

PRGE_021_2024_-_PEDIDO_ESCLARECIMENTO_I

Substituir resposta

## Esclarecimento

Boa tarde, Senhor 14- DA IMPUGNAÇÃO AO ED
ESCLARECIMENTO 14.3 – Caberá ao (à) pregoeir
responsáveis pela elaboração deste edital, e seus
pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a imp
máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

170
Mar

## Esclarecimento

Boa tarde, Senhor 14- DA IMPUGNAÇÃO AO ED ESCLARECIMENTO 14.3 – Caberá ao (à) pregoeir responsáveis pela elaboração deste edital, e seus pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a imp máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último d do certame. Tendo em base as datas citadas em e um pedido de esclarecimento. ITEM - 01 - ração p Especificações: Ração Premium ou Premium Espe cães adultos Alimento completo para cães adulto Premium ou Premium especial ou super premium embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de gar 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/K mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máxim Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 1 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,8 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energi Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), ( (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/k 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, C mg/kg. Analisamos o edital e as especificações da seguinte, No edital é citado as marcas que foram certame. "Para obtenção dos valores nutricionais referência as seguintes marcas: a) Item 01 - Raçã Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específica Fórmula, está atendendo 100 % da especificação itens Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina Trabalhamos com essa marca, queremos saber se não pela comissão que faz as análises? Uma outra entregas. Tem alguma estimativa de quantidade s Sabemos que é uma ata (12 MESES) e que a cont necessidade, porém estamos avaliando para cons certame. Atenciosamente; CF FOODS Ver menos

1 de outubro de 2024 às 14:03

↳ Prezados, Segue em anexo resposta da Secre pedido de esclarecimento apresentado pela e

4 de outubro de 2024 às 14:45

PRGE_021_2024_-_PEDIDO_ESCLARECIMENTO_

Substituir resposta

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

# Esclarecimento Pregão 021/2024 RP nº 016/2024

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: Matheusbpeixoto <matheusbpeixoto@gmail.com> 4 de outubro de 2024 às 14:54

Prezados,

171

Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PRGE 021 2024 - PEDIDO ESCLARECIMENTO RICARDO MARTINS, CF FOODS, METHEUS PEIXOTO.pdf**
179K

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

## Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 021/2024 - Dúvidas em relação ao processo licitatório:

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: turepetshop@gmail.com 4 de outubro de 2024 às 15:01

Prezados,
Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa.

172
Mav

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-**
**MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**
**licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

**PRGE 021 2024 - PEDIDO ESCLARECIMENTO RICARDO MARTINS, CF FOODS, METHEUS PEIXOTO.pdf**
179K

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: Daniel Noronha <comercialdns3@gmail.com>
4 de outubro de 2024 às 15:13

Prezados,
Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa.

173

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PRGE 021 2024 - PEDIDO ESCLARECIMENTO RICARDO MARTINS, CF FOODS, METHEUS PEIXOTO.pdf**
179K





Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

Lista de processos / 21/2024
ID: 42472 - **PUBLICADO**

Este processo foi Suspenso!

AÇÕES

174

Dados | Documentos | Avisos | Solicitações | Proposta

PROCESSO | COMPLEMENTARES

Pesquise seus documentos

NOVO DOCUMENTO

| Nome | Tipo | Assinantes | Status |
|---|---|---|---|
| PEDIDO DE SUSPENSÃO | Outros | Nenhum | Gerado |
| RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 | Outros | Nenhum | Gerado |
| PEDIDO/RESPOSTA IMPUGNAÇÃO | Outros | Nenhum | Gerado |
| PEDIDO/RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO 1 | Outros | Nenhum | Gerado |
| EDITAL - PRGE 21-2024 | Editais / Projeto Básico | Nenhum | Gerado |

Linhas por página 10 1-5 of 5

Tudo certo!
Operação efetuada com sucesso.

175

# Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 021/2024

Cadastre-se como fornecedor.É simples e rápido.

Clique aqui e faça seu cadastro para retirar o EDITAL !

Você será notificado a respeito de suspensões, reaberturas, bem como eventuais esclarecimentos , retificações e informações adicionais ocorridas no instrumento licitatório.

**Outros - Número do processo:** PREGAO ELETRONICO 021/2024
**Tipo:** Menor Preço
**Status:** Em Aberto
**Data da Publicação:** 23/09/2024
**Data e Hora da Abertura:** 07/10/2024 09:00:00
**Local:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA https://app.ammlicita.org.br

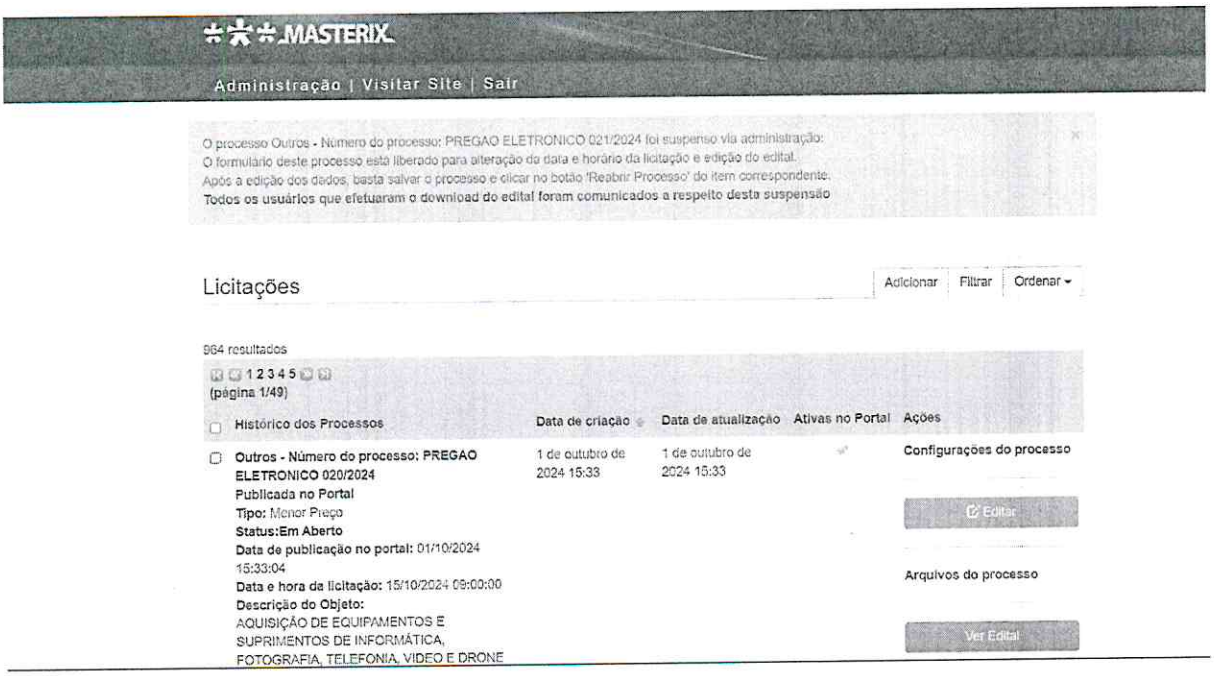
Clique aqui e retire o EDITAL sem efetuer o cadastro!

Fica o interessado ciente que ao escolher esta ferramenta, o mesmo não será notificado das alterações citadas na opção anterior , sendo responsável pelo acompanhamento diário do site. A CPL se exime da responsabilidade de comunicação das informações já inseridas no site.

**Objeto:**
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL- CAA.

**Erratas e Questionamentos**

- PEDIDO/RESPOSTA ESCLARECIMENTO - EMPRESA DNS EMPREENDIMENTOS em 01/10/2024 10:23:40
- PEDIDO/RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - EMPRESA DNS EMPREENDIMENTOS em 01/10/2024 10:57:46
- RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 em 04/10/2024 15:50:12
- PEDIDO DE SUSPENSÃO em 04/10/2024 15:50:38


MASTERIX
Administração | Visitar Site | Sair
O processo Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 021/2024 foi suspenso via administração:
O formulário deste processo está liberado para alteração da data e horário da licitação e edição do edital.
Após a edição dos dados, basta salvar o processo e clicar no botão 'Reabrir Processo' do item correspondente.
Todos os usuários que efetuaram o download do edital foram comunicados a respeito desta suspensão
Licitações
Adicionar
Filtrar
Ordenar
964 resultados
1 2 3 4 5
(página 1/49)
Histórico dos Processos
Data de criação
Data de atualização
Ativas no Portal
Ações
Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 020/2024
Publicada no Portal
Tipo: Menor Preço
Status:Em Aberto
Data de publicação no portal: 01/10/2024 15:33:04
Data e hora da licitação: 15/10/2024 09:00:00
Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA, TELEFONIA, VIDEO E DRONE
1 de outubro de 2024 15:33
1 de outubro de 2024 15:33
Configurações do processo
Editar
Arquivos do processo
Ver Edital

176
Mar

177

# TERMO DE REFERÊNCIA
# AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL

## 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

**OBJETO:**

O presente documento tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:**

a) Tipo de licitação: Menor preço;
b) Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Será definido na fase interna;
c) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
d) Serviço contínuo: Não se aplica;

## 2. JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise, proposta pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, tem como objetivo a aquisição de ração animal para cães e gatos acolhidos no Centro de Acolhimento Animal Municipal, devido à necessidade de se garantir que os animais tenham uma dieta balanceada e de qualidade.

Haja vista que uma ração de qualidade com altos níveis nutricionais garantem fortalecimento, imunidade, saúde intestinal, energia e variados componentes favoráveis para o bem-estar dos animais. Ademais, é evidente que uma ração de qualidade equilibra a dieta, auxiliando no bom desenvolvimento da parte gástrica e digestiva, além do fornecimento de nutrientes.

É importante destacar que o Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Saúde possui o compromisso de gestão do CAA através do TAC – Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta de 04 de Dezembro de 2018, onde estão definidas as Obrigações Específicas do Município quanto à "implantação do Programa de Controle Populacional sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana", sendo uma das suas obrigações "dar alimentos diários aos animais recolhidos, mediante fornecimento de ração própria".

Diante do exposto, de modo a garantir conforto, segurança, saúde e qualidade de vida aos cães e gatos acolhidos no CAA, é necessário que as rações fornecidas aos animais sejam de boa qualidade, a fim de garantir que estejam bem alimentados.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a compra total, podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades, com validade de 12 (doze) meses, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei 14.133 de 1º de abril de 2021
b) Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor
c) Normativas do INMETRO especificas - Decreto nº 76986, de 06 de janeiro de 1976 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

179

d) Instrução Normativa n° 13, de 03 de outubro de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

As quantidades informadas são para atender toda a Rede de Saúde Municipal, com vista à renovação e reposição deste insumo e para atender o Centro de Acolhimento de Animais Municipal. Para o cálculo foi considerado o número de animais acolhidos e a atual demanda, considerando ainda o quantitativo consumido no ano de 2023.

| N° | Item | Quant. | Uni. Med. |
|---|---|---|---|
| 1 | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. | 94.000 | KG |
| 2 | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | 38.000 | KG |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | 16.000 | KG |
| 4 | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | 3.000 | LA |

**OBS 1: serão aceitas rações que apresentarem um descritivo de especificações dos níveis de garantia de até 25% de variações do solicitado neste edital.**

OBS 2: O descritivo indicando diversos parâmetros nutricionais visa garantir que seja fornecido rações de qualidade a fim de evitar problemas de saúde, como vômitos, diarreias, perda de peso, problemas de pele, entre outros, aos cães e gatos acolhidos pelo Município.

OBS 3: Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida. Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas:

181

a) **Item 01** - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
b) **Item 02** - Ração para cães filhotes: Golden Fórmula Cães Filhotes, Grand Plus Cães Filhotes, Filetto Júnior, Royal Canin Puppy, Frost Puppy, PremieR Cães Filhotes, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
c) **Item 03** - Ração para gatos adultos castrados: Qualiday Gatos Castrados, Grand Plus Choice Gatos, Magnus Cat Gatos Castrados, Allcats e Farmina Matisse Frango Gatos Castrados.
d) **Item 04** - Ração úmida para cães (Patê): Patê Faro Carne, Patê Max, Patê Keldog, Patê Pedigree.

## 4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos. Vejamos.

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cartão CNPJ;
b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### HABILITAÇÃO FISCAL:

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;
b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

182

**HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhando serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta;
b) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios;

**DECLARAÇÕES:**

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social;

**AMOSTRAS:**

A critério da Secretaria Municipal de Saúde os participantes deverão apresentar amostras físicas ou catálogos dos produtos EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR, caso hajam dúvidas acerca do produto.

183

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá apresentar amostra seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, devidamente identificada com o número do Pregão, o CNPJ e o nome ou razão social da Licitante.

A não apresentação das amostras, bem como dos laudos, fará com que a licitante seja desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim por diante.

A amostra deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis na Secretaria de Saúde situada a Av. Manoel Leandro n°68 - Bairro Barro Preto - Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para ser analisada. Será emitido parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

A amostra deverá ser entregue juntamente com a ficha técnica ou declaração com informações sobre as descrições técnicas do produto, bem como dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

Após as correções ou apresentação de nova amostra, a Secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são: a amostra será avaliada mediante a realização de confrontação objetivando verificar a compatibilidade existente entre o material apresentado e as especificações constantes no Termo de Referência. Cabe destacar que será utilizada a ficha "PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE E REPROBABILIDADE DO ITEM".

184
Mar

O bem apresentado como amostra, para melhor análise técnica, poderá ser aberto e manuseado, sendo devolvido ao licitante no estado que se encontrar ao final do cumprimento do contrato.

Para a presente licitação entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo, de cada item descrito, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas em anexo, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

Caso a amostra esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, será reprovada e declarada desclassificada a licitante.

As despesas inerentes ao envio e devolução das amostras correrão por conta do Licitante.

A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo.

## 5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, semanalmente, de acordo com a necessidade da rede municipal de saúde.

A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048. Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma:

a) Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos;
b) Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir a integridade física dos materiais durante o manuseio, transporte e estocagem;

185

c) Os insumos deverão ser entregues em embalagens originais, as rotulagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;
d) Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com os produtos.
e) Todos os itens deverão ser embalados em caixas de papelão, respeitando os limites e quantidades de unidades em cada caixa;
f) Deverão ser embalados em lotes, com a mesma quantidade em cada um deles;
g) Podem ser embalados em plástico bolha ou filme plástico termoencolhível;

Os objetos da presente licitação serão recebidos por pessoas designadas pela própria secretaria, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle dos materiais.

Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
d) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados

após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

e) Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos.

## 6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do produto, quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a:

a) Entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

b) Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

a) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

b) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;

c) Assegurar ao Município direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

d) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

e) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação;

f) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

g) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;

h) Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

j) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

k) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

O contrato deverá ser fornecido de forma parcelada (bimestralmente). A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato e no Termo de Referência.

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

b) Verificar, após a entrega dos produtos, se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência;

c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

d) Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
e) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos;
h) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;

O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s) fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

## 10. FISCALIZAÇÃO

O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através das servidoras designadas, quais sejam, **Ana Paula Borges de Assis Camelo Souza**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula sob o nº 11187 e **Michelle Azevedo Soares**, Médica Veterinária, inscrita na matrícula sob o nº 11625, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas nesse Termo de Referência.

189

As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, para o exercício de 2024, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

## 12. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

## 13. REAJUSTE

Os preços propostos para a prestação de serviço do objeto licitado poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei no 10.192/2001.

O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na cláusula anterior.

Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurada com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

**14. SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

MULTA – não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;
b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);
c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);
d) Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

e) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

f) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## 15. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere.

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública

132
Mar

tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

## 16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de mobiliário infantil, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 18 de outubro de 2024.

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

193
Mar

| **CI - Comunicação Interna** | **Nº 1119** | **18/10/2024** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa solicitar a republicação do Pregão Eletrônico n° 021/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A Secretaria informa que foram inclusas observações no item 3 - Estimativas das Quantidades do Termo de Referência, vide página 04, com a intenção de permitir a ampliação da competitividade no pregão. E que também foi inclusa a informação no item 5 letra c, vide página 09, que só serão aceitas a entrega de rações em embalagens originais a fim de evitar questionamentos a este respeito.

Vale salientar que tais alterações não causam impacto financeiro no processo não sendo necessária realizar nova pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Ciente e de acordo,

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

| | |
|---|---|
| **Local de entrega:** _____ | **Assinatura:** _____ |
| **Recebido em: ...../...../2024** | **Nome completo/ Carimbo:** _____ |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

194

**Edital de licitação**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

**Objeto:** Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal- CAA.

**Acolhimento da proposta e dos documentos:**
Até as 09:00 horas do dia 08/11/2024
**Data e horário do início da disputa:**
As 09:00 horas do dia 08/11/2024

**Modo de disputa: aberto**

**Valor Estimado:** R$1.894.735,00(Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

**Sistema eletrônico utilizado:** AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/

**Consulta ao edital e divulgação de informações:** os procedimentos deste pregão serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

**Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações–** Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

**Referência de tempo:** para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

195

Mau

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

## PREÂMBULO

O município de Mariana/MG realizará procedimento de licitação na modalidade, **pregão eletrônico para registro de preços**, do tipo **menor preço unitário,** modo de disputa aberto, nos termos da lei 14.133/2021, Decreto Municipal 11.813/2024, Decreto Municipal 11.833/2024 e legislação correlata, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

O presente Registro de Preço será " Interno", nos termos do §2° art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, possibilitará a sua utilização por outros Órgão da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art.27 da normativa municipal e do §1° e §2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira celére.

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

**Trata-se de LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.**

O presente edital é modelo padrão adotado pelo Município de Mariana –MG para todas as licitações na modalidade de pregão eletrônico. As regras relativas à utilização do sistema AMM Licita são estabelecidas pelo próprio sistema. As demais regras do presente edital devem seguir o previsto neste instrumento e, especialmente, o termo de referência constante do anexo I do presente edital. Em diversas partes do presente edital há referências diretas há itens e regras constantes do termo de referência.

196

**O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário.**

## 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, tendo como equipe os servidores abaixo indicados, nos termos da portaria 002/2023:

Pregoeiro(a): **Michelle de Pádua Aneli da Silva**

Equipe de apoio: **Gislaine Fernanda da Silva**

**Gustavo Grijó dos Santos Augusto**

**Marcelle Roberto Soares**

**1.2** – Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro(a) regularmente designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "AMM LICITA", constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/.

**1.3** – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e em todo o processo.

## 2 – DO OBJETO

**2.1-** Constitui objeto deste pregão:

Aquisição de ração para alimentação dos animais (Cães e Gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de animais Municipal-CAA.

**2.2** - O produto ou serviço fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I) e em conformidade com legislação em vigor.

## 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** – Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na prefeitura municipal de Mariana MG como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste edital e respectivo termo de referência (anexo I), mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico AMM LICITA.

**3.2** – Não poderá participar desta licitação o interessado que:

**A)** Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação. Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo juízo falimentar e/ou plano de recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório

197

**B)** Não atenda às condições deste edital, seu termo de referência e anexos;

**C)** Tenha sido declarada inidônea ou que tenha sido impedida de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da administração pública;

**D)** Enquadre-se nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021;

**E)** Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação;

**F)** Esteja proibido de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

**G)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo que justifique tal possibilidade.

A decisão pela vedação à participação se dá por uma avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando o atendimento do interesse público.

**H)** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**3.2.1** – Com a finalidade comprobatória destas condições, o licitante deverá anexar declaração própria ao sistema eletrônico, conforme modelo do anexo II deste edital.

**3.3 –** A empresa contratada deverá atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e/ou fornecimento de materiais, conforme sua área de atuação comercial, demonstrando regularidade perante órgãos fiscalizadores do governo ou de autarquias competentes, conforme o caso.

## DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS:

**3.4 –** No presente certame, em cumprimento da lei complementar 123/06, as microempresas serão identificadas pela sigla ME e as empresas de pequeno porte como EPP, empregando-se a sigla MPE para se referir a ambas genericamente.

**3.5 –** As licitantes que se enquadrem como MPE deverão comprovar essa condição mediante declaração (anexo III) de que assim se enquadram, nos termos do art. 3º da lei complementar 123/06, com o escopo de indicar que estão aptas a fruírem dos benefícios e vantagens instituídos em lei a favor destas categorias.

**3.5.1 –** A não comprovação do enquadramento fiscal importará na impossibilidade de requerimento do tratamento diferenciado assegurado pela lei complementar 123/06.

198

**3.6 –** Será concedido tratamento favorecido para as MPES, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da lei federal 11.488/07, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da lei complementar 123/06.

**3.7**- A obtenção de benefícios a que se refere o caput do artigo 4° da lei 14.133/2021 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## DISTRIBUIÇÃO DO OBJETO EM RAZÃO DO ENQUADRAMENTO FISCAL

**3.8 –** As cotas, se houverem, serão distribuídas conforme o art. 48 da Lc 123/06, alterado pela LC 147/14:

**Cota principal –** lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de ME e EPP e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**Cota reservada –** lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total licitado para cada lote/item, aberto para participação exclusiva de ME e EPP que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**3.9 –** Na hipótese de uma ME ou EPP sagrar-se vencedora da cota principal e da cota reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

## 4 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E PARTICIPAÇÃO

**4.1 –** Para acesso ao sistema eletrônico, o interessado em participar do pregão deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis e de exclusiva responsabilidade do usuário, obtidas junto à plataforma AMM LICITA.

**4.2 –** Caberá ao interessado proceder ao respectivo credenciamento junto ao provedor do sistema, sob sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, a partir do qual se dará a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

**4.2.1 –** É de responsabilidade exclusiva do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação em caso de incorreção.

**4.3 –** O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, por atos praticados diretamente ou por representante, excluindo-se a responsabilidade do provedor do sistema, do (a) pregoeiro (a) e do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

139
Mau

**4.4 –** Em se tratando de MPE, nos termos da lei complementar 123/06 e para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no capítulo V da referida lei, é necessário, quando do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como MPE.

**4.5 –** A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante devidamente credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**4.5.1 –** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: https://ammlicita.org.br/, na parte "acessar".

**4.6 –** O licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa; pressupondo-se o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital mediante o encaminhamento da proposta.

**4.7 –** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, não cabendo à AMM LICITA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.8 –** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**4.9 –** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.10 –** O licitante deverá comunicar imediatamente à AMM LICITA (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**4.11 – Havendo dúvidas, sempre consultar o suporte técnico do AMM LICITA, através dos canais disponibilizados pela plataforma ou pelo telefone (31) 3191-7001.**

## 5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de propostas e lances e de julgamento.

**5.2 –** Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes preencher, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública:

**A)** proposta de preços conforme tópico 6 e seus subitens deste edital;

a.1) Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de

200
Mra

evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital ou outro definido pelo pregoeiro.

**5.3–** A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente com a abertura da sessão pública, na data e horário designados no edital.

**5.2.1** Após o encerramento da fase de lances, a licitante melhor classificada deverá enviar os documentos de habilitação conforme item 7 e subitens e no prazo estabelecido no item 7.1.1 deste edital .

**5.3 –** As MPES deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da lei complementar 123/06.

**5.4 –** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

**5.5 –** Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.6**- Conforme lei 14.133/2021, as propostas deverão ser anexadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e os documentos de habilitação e declarações deverão ser apresentados no sistema eletrônico da plataforma no prazo estabelecido do item 7.1.1 sob pena de serem desclassificados.

**5.7**- A postagem no AMM LICITA é obrigatória, não sendo admitido encaminhamento por e-mail ou qualquer outro meio, inclusive não serão aceitos links de acesso como comprovação de atendimento dos documentos exigidos neste processo.

**5.7.2**- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**5.7.3**-Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo, de mínimo 03 (Três) horas, ou outro definido pelo agente de contratação sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**5.7.4**- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**5.7.5**-Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação, via sistema.

**5.7.6**- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela

201
Mar

própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**5.7.7** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou deoutro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**5.7.8**-Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**5.7.9-** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## 6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.1 –** O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**A)** valor unitário e total do item **ou** percentual de desconto, de acordo com o critério de julgamento definido para o pregão;

**B)** marca (quando couber)

**C)** fabricante (quando couber)

**D)** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do termo de referência (anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2 –** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

**6.3 –** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.4 –** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5 –** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da apresentação.

**6.6 –** Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do tribunal de contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis

202
Mar

e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

- É opcional para a(s) empresa(s) participante(s) desta licitação caso desejar(em), o encaminhamento da sua(s) documentação(ões) de habilitação junto ao envio da proposta.

**7.1.1** Os documentos referidos no item 7.1 deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, prorrogável por igual período, ou outro definido pelo pregoeiro contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

**7.1.2** A prorrogação de prazo de envio da documentação poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação da conformidade.

Nota 1: Aplicar-se-á o prazo do disposto no item **7.1.1** à empresa que optar por encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta, tendo a possibilidade neste prazo de anexar documento que achar necessário.

**7.1.3 –** Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

**7.2 DA HABILITAÇÃO JURIDICA:**

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

203

**7.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívidaAtiva da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
c) Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual;**
d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estaremos débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

**7.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Para fins de qualificação técnica, os interessados deverão apresentar a documentação constante a seguir:

Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante executado o serviço de igual natureza, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

**7.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**

Deverá o interessado, apresentar os seguintes documentos, a fim demonstrar a aptidãoeconômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

a) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

204
Mar

**7.6 DECLARAÇÕES CONJUNTA**

7.6.1. Declaração conjunta (conforme modelo do anexo II);

7.6.2. Declaração de enquadramento fiscal (conforme modelo do anexo III);

7.6.3. Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados, conforme anexo IV.

**8.1 –** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

**8.2 –** O (a) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no termo de referência (anexo I).

**8.2.1 -** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.2 -** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.3 -** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3 –** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, desprezando-se as desclassificadas.

**8.4 –** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

**DISPUTA DE LANCES**

**8.5 –** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1 – O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário, conforme o tipo determinado para o pregão.**

**8.6 –** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7 -** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.8 –** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R$0,01(um centavo)**, sendo adotado o critério de razoabilidade para que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra.

205

**8.9 –** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.10 –** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.11 –** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.12 –** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

## REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

**8.13 – O presente pregão eletrônico tem como modo de disputa o sistema aberto, que será regido pelas normas a seguir elencadas:**

### PARA MODO DE DISPUTA ABERTO:

**8.14 –** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.15 –** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema por dois minutos quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.16 –** Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.17 –** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO

**8.18 –** O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, conforme definido neste edital e seus anexos.

**8.19 –** Em relação à participação de MPE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à receita federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MPES participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.

**8.20 –** Nessas condições, as propostas de MPes que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.21 –** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.22 –** Caso a MPE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MPE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.23 –** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**EM CASO DE EMPATE**

**8.24 –** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, §1º da lei federal 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**A)** Por empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

**B)** Por empresas brasileiras;

**C)** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

**D)** Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.25 –** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**NEGOCIAÇÃO**

**8.26 –** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) irá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**8.27 –** Após a contraproposta enviada pelo (a) pregoeiro (a) será concedido ao licitante melhor classificado o prazo de até 01 (uma) hora ou outro definido pelo pregoeiro (a) para que envie sua proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**8.28 –** Após a negociação do preço, o (a) pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

207

## 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**9.1 –** Encerrada a etapa de negociação o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observando-se o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

**9.2 –** O (a) pregoeiro (a) verificará a proposta vencedora e desclassificá-la-á caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

**9.3 –** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusula 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.3.1 –** Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

**9.4 –** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.5 –** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6 –** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

**9.6.1 –** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.6.2 –** A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.7 –** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.8 –** Nos itens não exclusivos para a participação de MPEs, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da lei complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

208

**9.9 –** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

## 10 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**10.1 –** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, encerrada a fase de habilitação, o licitante será convocado para a apresentação da amostra, se houver, CONFORME Termo de Referência (anexo I). Após a análise e aprovação do órgão solicitante, será declarado o vencedor.

**10.2 –** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**10.3 –** Nos itens não exclusivos a MPE, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.4 –** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.5 –** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

A) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

B) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

C) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

D) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.5.1 –** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.6 –** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como MPE deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.6.1 –** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.6.2 –** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como MPE, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a

209
Mar

regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.6.3 –** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra MPE ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.7 –** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, ou outro definido pelo pregoeiro sob pena de inabilitação.

**10.8 –** Na hipótese de documento que não contenham expressamente o prazo de validade, deverá estar acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

## 11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1 –** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2 –** A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

**11.3 –** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

**11.4 –** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.4.1 –** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.5 –** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

**11.6 –** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

210
Mar

**11.7** – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 11.1, adequando as informações divergentes.

**11.8** – A recusa injustificada do licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ser punida nos termos do item **15 – das sanções administrativas** deste edital.

## 12 – DOS RECURSOS

**12.1** – Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva ata, será concedido o prazo de 01 (uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a (s) decisão (ões) contra a(s) qual (is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.1.1** – A ausência de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá ao pregoeiro adjudicar o objeto.

**12.2** – Após a lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo de 01 (uma) hora previsto no item 12.1 e havendo a manifestação motivada por algum licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico da AMM, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico da AMM, em igual prazo de três dias, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3** – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4** – Os interessados terão vista franqueada dos autos do processo no endereço constante deste edital.

## 13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1** – O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

**13.1.2** – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

## 14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**14.1** – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

**14.2** – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, na plataforma AMM Licita ou pelo email: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

211

**14.2.1 –** Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (31)3557 9055.

**14.3 –** Caberá ao (à) pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital, e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

**14.4 –** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14.4.1 –** A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

**14.5 –** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (à) pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital ou pelo e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

**14.6 –** O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**14.7 –** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.7.1 –** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

**14.8 –** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**15.1 –** Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato para fornecimento, nos termos do §2º do art. 90 da lei 14.133/2021.

**15.2 –** As penalidades previstas em lei e neste edital também se aplicam aos licitantes que forem convocados nos termos do subitem anterior.

**15.3 -** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**15.3.1 -** Advertência;

**15.3.2 -** Multa, conforme os percentuais definidos a seguir:

**15.3.2.1 -** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

212
Mar

**15.3.2.2** - 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

**15.3.2.3** - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

A) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

B) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

C) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da contratante;

D) descumprimento de cláusula contratual.

**15.3.3** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

**15.4** - Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**15.5** - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo município, quando for o caso.

**15.5.1 –** O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**15.6 –** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 14.133/2021, nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

**15.7 –** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**15.8** - Outras sanções por atos praticados no decorrer da contratação poderão estar previstas no termo de referência.

## 16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1 –** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços (conforme minuta do anexo VI), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**16.2 –** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da ata de registro de preços, a administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (ar) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias

úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

**16.3 –** Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência (anexo I), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4-** O presente Registro de Preço será " Interno", nos termos do §2° art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, possibilitará a sua utilização por outros Órgão da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art.27 da normativa municipal e do §1° e §2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

**16.5 –** A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

**I)** as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

**II)** O quantitativo decorrente das adesões, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

**III)** Os órgãos ou as entidades municipais poderão aderir às ARPs formalizadas por órgão ou por entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal.

**IV)** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**V)** Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.6 –** Em caso de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, independentemente das sanções aplicáveis, a administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**16.7 –** Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a lei federal 14.133/2021.

214
Mar

**16.8 –** A ata de registro de preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da lei federal 14.133/2021.

**16.9 –** A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e expresso pela administração, desde que não afete a boa execução do contrato.

## 17 – DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

**17.1 –** A administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

## 18 - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1.** O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

**18.2.** No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

**18.3.** Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

**18.4.** Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

**18.5** O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

**18.6.** Na Hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem **18.4** caberá a aplicação de percentual de multa nos termos do item 5.3 da ARP, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

215

**18.7- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 69 1.500 RECURSO PROPRIO**

Valor estimado: **R$1.894.735,00(Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)**

## 19 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

**19.1 –** O licitante interessado em participar deste certame deverá fazer o seu credenciamento junto à plataforma AMM licita, podendo obter informações pela internet, no endereço https://ammlicita.org.br/.

**19.2 –** O licitante apto a participar do certame deverá confirmar durante o envio das propostas, em campo específico do sistema, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

**19.3 –** O licitante poderá obter, junto à AMM licita, toda e qualquer informação necessária para a sua participação no presente certame.

**19.4 –** Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto à plataforma AMM licita.

**I)** Os interessados à participação no presente pregão eletrônico deverão obter perante a AMM Licita, sem a possibilidade de inclusão do município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.

**II)** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao AMM Licita ou ao pregoeiro (a) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso incorreto da plataforma e o uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.

**19.5 –** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na abertura das propostas.

## 20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1 –** O certame será conduzido por pregoeiro que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

**A)** Abrir e conduzir a sessão pública;

**B)** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**C)** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

**D)** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

**E)** Verificar e julgar as condições de habilitação;

**F)** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**G)** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**H)** Indicar o vencedor do certame;

**i)** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

**j)** Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**20.2 –** No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.3 –** É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

**20.4 –** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

**20.5 –** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**20.6 –** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

**20.7 –** Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, por decisão fundamentada.

**20.8 –** Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

**20.9 –** Caso este edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do edital, apenas o credenciamento continua valendo.

**20.10 –** A empresa contratada ou detentora da ARP não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos do contrato objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da administração municipal.

217

**20.11 –** Havendo divergência entre os termos do edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

**20.12 –** É vedada a subcontratação da totalidade do objeto principal desta licitação.

I) É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do serviço sem a previa consulta e anuência da secretaria requisitante.

**20.13 –** O edital, planilhas, anexos, termo de referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

**20.14 –** Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na comarca de Mariana/MG, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

**20.15 –** Constituem anexos do edital, dele fazendo parte:

Anexo I - Termo de Referência e seus anexos;

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às condições de participação;

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal;

Anexo IV – Modelos de declarações conjunta de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados;

Anexo V – Modelo proposta comercial;

Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

**20.16 –** O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

**20.17**- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**20.18**- Não haverá pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao presente objeto desta contratação.

**20.19 –** O presente edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da prefeitura municipal de Mariana MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

**20.20 –** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

218

**20.21 –** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela administração municipal, observados os princípios basilares e demais normas contidas na lei 14.133/2021.

Mariana, 22 de outubro de 2024.

**Germano Zanforlim de Araújo**
Secretário Municipal de Saúde

219

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

**Anexo I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA**

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 70.500 | KG | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg.<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | R$12,0525 | R$849.701,25 |

220

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 28.500 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%).<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | R$13,0425 | R$371.711,25 |
| 3 | 12.000 | KG | **Ração premium para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio | | R$14,5375 | R$174.450,00 |

221

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg.<br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | |
| 4 | 3.000 | LA | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg.<br>**EXCLUSIVO ME/EPP** | | R$11.1950 | R$33.585,00 |

222
Mav

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 23.500 | KG | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg.<br><br>**COTA-EXCLUSIVO ME/EPP** | | R$12,0525 | R$283.233,75 |
| 06 | 9.500 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. | | R$13,0425 | R$123.903,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%).<br><br>**COTA-EXCLUSIVO ME/EPP** | | | |
| 7 | 4.000 | KG | **Ração premium para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido | | R$14,5375 | R$58.150,00 |

224

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg.<br><br>**COTA-EXCLUSIVO ME/EPP** | | | |

225
Mar

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL**

## 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

**OBJETO:**

O presente documento tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:**

a) Tipo de licitação: Menor preço;
b) Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Será definido na fase interna;
c) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
d) Serviço contínuo: Não se aplica;

## 2. JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise, proposta pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, tem como objetivo a aquisição de ração animal para cães e gatos acolhidos no Centro de Acolhimento Animal Municipal, devido à necessidade de se garantir que os animais tenham uma dieta balanceada e de qualidade.

Haja vista que uma ração de qualidade com altos níveis nutricionais garantem fortalecimento, imunidade, saúde intestinal, energia e variados componentes favoráveis para o bem-estar dos animais. Ademais, é evidente que uma ração de qualidade equilibra a dieta, auxiliando no bom desenvolvimento da parte gástrica e digestiva, além do fornecimento de nutrientes.

226
Mar

É importante destacar que o Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Saúde possui o compromisso de gestão do CAA através do TAC – Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta de 04 de Dezembro de 2018, onde estão definidas as Obrigações Específicas do Município quanto à "implantação do Programa de Controle Populacional sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana", sendo uma das suas obrigações "dar alimentos diários aos animais recolhidos, mediante fornecimento de ração própria".

Diante do exposto, de modo a garantir conforto, segurança, saúde e qualidade de vida aos cães e gatos acolhidos no CAA, é necessário que as rações fornecidas aos animais sejam de boa qualidade, a fim de garantir que estejam bem alimentados.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a compra total, podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades, com validade de 12 (doze) meses, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei 14.133 de 1º de abril de 2021
b) Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor
c) Normativas do INMETRO especificas - Decreto nº 76986, de 06 de janeiro de 1976 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

227
Mar

d) Instrução Normativa n° 13, de 03 de outubro de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

As quantidades informadas são para atender toda a Rede de Saúde Municipal, com vista à renovação e reposição deste insumo e para atender o Centro de Acolhimento de Animais Municipal. Para o cálculo foi considerado o número de animais acolhidos e a atual demanda, considerando ainda o quantitativo consumido no ano de 2023.

| N° | Item | Quant. | Uni. Med. |
|---|---|---|---|
| 1 | **Ração para cães adultos**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. | 94.000 | KG |
| 2 | **Ração para cães filhotes**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg | 38.000 | KG |

228

| | | | |
|---|---|---|---|
| | (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | | |
| 3 | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Especificações:<br>Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%)<br>Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | 16.000 | KG |
| 4 | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Especificações:<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | 3.000 | LA |

**OBS 1: serão aceitas rações que apresentarem um descritivo de especificações dos níveis de garantia de até 25% de variações do solicitado neste edital.**

OBS 2: O descritivo indicando diversos parâmetros nutricionais visa garantir que seja fornecido rações de qualidade a fim de evitar problemas de saúde, como vômitos, diarreias, perda de peso, problemas de pele, entre outros, aos cães e gatos acolhidos pelo Município.

OBS 3: Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida. Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas:

a) **Item 01** - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
b) **Item 02** - Ração para cães filhotes: Golden Fórmula Cães Filhotes, Grand Plus Cães Filhotes, Filetto Júnior, Royal Canin Puppy, Frost Puppy, PremieR Cães Filhotes, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
c) **Item 03** - Ração para gatos adultos castrados: Qualiday Gatos Castrados, Grand Plus Choice Gatos, Magnus Cat Gatos Castrados, Allcats e Farmina Matisse Frango Gatos Castrados.
d) **Item 04** - Ração úmida para cães (Patê): Patê Faro Carne, Patê Max, Patê Keldog, Patê Pedigree.

## 4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos. Vejamos.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cartão CNPJ;
b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

230

**HABILITAÇÃO FISCAL:**

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;

b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

**HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhando serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta;

b) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios;

**DECLARAÇÕES:**

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social;

231
Mar

**AMOSTRAS:**

A critério da Secretaria Municipal de Saúde os participantes deverão apresentar amostras físicas ou catálogos dos produtos EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR, caso hajam dúvidas acerca do produto.

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá apresentar amostra seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, devidamente identificada com o número do Pregão, o CNPJ e o nome ou razão social da Licitante.

A não apresentação das amostras, bem como dos laudos, fará com que a licitante seja desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim por diante.

A amostra deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis na Secretaria de Saúde situada a Av. Manoel Leandro n°68 - Bairro Barro Preto - Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para ser analisada. Será emitido parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

A amostra deverá ser entregue juntamente com a ficha técnica ou declaração com informações sobre as descrições técnicas do produto, bem como dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

Após as correções ou apresentação de nova amostra, a Secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são: a amostra será avaliada mediante a realização de confrontação objetivando verificar a compatibilidade existente entre

o material apresentado e as especificações constantes no Termo de Referência. Cabe destacar que será utilizada a ficha "PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE E REPROBABILIDADE DO ITEM".

O bem apresentado como amostra, para melhor análise técnica, poderá ser aberto e manuseado, sendo devolvido ao licitante no estado que se encontrar ao final do cumprimento do contrato.

Para a presente licitação entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo, de cada item descrito, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas em anexo, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

Caso a amostra esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, será reprovada e declarada desclassificada a licitante.

As despesas inerentes ao envio e devolução das amostras correrão por conta do Licitante.

A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo.

## 5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, semanalmente, de acordo com a necessidade da rede municipal de saúde.

A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048. Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma:

a) Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos;

b) Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir a integridade física dos materiais durante o manuseio, transporte e estocagem;

c) Os insumos deverão ser entregues em embalagens originais, as rotulagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;

d) Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com os produtos.

e) Todos os itens deverão ser embalados em caixas de papelão, respeitando os limites e quantidades de unidades em cada caixa;

f) Deverão ser embalados em lotes, com a mesma quantidade em cada um deles;

g) Podem ser embalados em plástico bolha ou filme plástico termoencolhível;

Os objetos da presente licitação serão recebidos por pessoas designadas pela própria secretaria, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle dos materiais.

Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

234

d) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
e) Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos.

## 6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do produto, quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a:

a) Entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.
b) Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.
a) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
b) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;
c) Assegurar ao Município direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;
d) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

235

e) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação;
f) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
g) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;
h) Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;
j) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
k) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

O contrato deverá ser fornecido de forma parcelada (bimestralmente). A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato e no Termo de Referência.

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
b) Verificar, após a entrega dos produtos, se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência;
c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

236

d) Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
e) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos;
h) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;

O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s) fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

## 10. FISCALIZAÇÃO

O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através das servidoras designadas, quais sejam, **Ana Paula Borges de Assis Camelo Souza**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula sob o nº 11187 e **Michelle Azevedo Soares**, Médica Veterinária, inscrita na matrícula sob o nº 11625, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as

237

ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas nesse Termo de Referência.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, para o exercício de 2024, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

**12. GARANTIA CONTRATUAL**

Não se aplica.

**13. REAJUSTE**

Os preços propostos para a prestação de serviço do objeto licitado poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei no 10.192/2001.

O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na cláusula anterior.

Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurada com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

238

Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

**14. SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

MULTA – não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;
b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);
c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);

239

d) Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;
e) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;
f) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## 15. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere.

240
Mar

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

**16. ASSINATURAS**

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de mobiliário infantil, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 18 de outubro de 2024.

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

241

Mar

**Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às**

**Condições de participação**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara, sob as penalidades da lei,:

• Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

• Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

• Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

242

Mar

**Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

243

**Anexo IV– Modelo de declaração conjunta**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

..... ,..... de ..... de 2024

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo de CNPJ da Licitante

214
Mar

**ANEXO V- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Nome do licitante:_____ CNPJ: _____

Endereço completo:_____ telefone/e-mail:_____

**Forma que os preços deverão ser apresentados:**

**Conforme termo de referência, item 3.**

**O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário**

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome RG/CPF

245

Mar

## ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de registro de preços nº ___/___.**

**Processo nº 0xx/2024**

**Pregão eletrônico nº 0xx/2024**

**Validade: 12 meses**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, a Secretaria Municipal de _____,da Prefeitura Municipal de Mariana MG, neste ato representado pelo(a) prefeito municipal _____ e do secretário(a) sr(a). _____, nos Termos do art. 40 da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal 11.833/2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° xx/2024 para Registro de Preços resolve** registrar os preços para os fornecimentos constantes nesta ata, beneficiário _____(EMPRESA)_____, localizado na rua _____, n°____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____,conforme quadro abaixo:

**Cláusula 1ª - Do Objeto:** _____

O objeto do fornecimento são os produtos/serviços constantes do termo de referência, o qual é parte integrante desta ata de registro de preços.

**1.1 - Os quantitativos estabelecidos no termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Mariana MG adquiri-los em conformidade com suas necessidades, não havendo a obrigatoriedade de consumo "*in totum*".**

**Cláusula 2ª - Da validade do Registro de Preços**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, à critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso **(art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024)**

246

2.2 - Nos termos do art. 83 da lei federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município de Mariana não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da lei federal 14.133/2021, a presente ata de registro de preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**Cláusula 3ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1 –** A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

I) O Órgão ou a entidade não participante interessada em aderir a ARP deverá encaminhar ao Órgão ou à entidade gerenciadora o pedido formal de adesão indicando o número da ata, o detentor, o item e a quantidade que pretende aderir.

II) Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

III) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo previsto poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante e aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

V) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

II) as aquisições a que se refere o item anterior não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

**Cláusula 4ª - DO PREÇO**

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata de registro de preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão **nº xx/2024**

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do edital do pregão **nº ____/2024**, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no pregão **nº ____/2024** pelas empresas detentoras da presente ata, as quais também a integram.

4.4- O valor total estimado desta Ata é de R$....., sendo efetuado pagamento de acordo com o fornecimento/ a prestação de serviço, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

| Item | Descrição do item | Valor Uni | Valor Global |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

**Parágrafo Primeiro:** ***A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no Pregão n° xx/2024 Registro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme disposição legal.***

**4.5 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:**

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria.

**4.5.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.**

I- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II- Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no§ 5º do art. 26 do Decreto Municipal n° 11.833/2024

III- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

IV- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no § 1º do art. 30, do Decreto.

**4.5.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.**

I- Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria.

II- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

III- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 6° do art. 17 do Decreto Municipal.

249
Mar

IV- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V- Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no item I, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI- O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.5.3 A alteração dos preços deverá ser divulgada nos meios ofícios nos termos do art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024.

**Cláusula 5ª - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado pela tesouraria do município de Mariana MG no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento do objeto e da (s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, acompanhada(s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto, na forma prevista no subitem 6.3.3 da presente ata de registro de preços.

5.2 - Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as certidões negativas de débito perante a fazenda pública federal, estadual e municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT

5.2.1 - Na hipótese de constar pendência de débito para emissão de algumas das certidões, será a detentora dos preços registrados notificada para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das penalidades previstas no item **15 – das sanções administrativas do edital**, podendo o município de Mariana MG, nesse caso, convocar as demais licitantes para o fornecimento do objeto, observando a ordem de classificação, os requisitos de habilitação e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

5.2.2 - Caso o convocado não atenda as condições descritas no item anterior, o município de Mariana MG convocará as demais licitantes classificadas, procedendo-se a mesma análise e negociação. Não havendo êxito na negociação, as licitantes classificadas serão liberados do compromisso e o registro de preço cancelado.

5.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

250

I= (tx/30)
Em = (i x n / 100) x vp, onde:
I = índice de atualização financeira;
Tx = percentual da taxa de juros de mora mensal;
Em = encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
Vp = valor da parcela em atraso.

5.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

**5-5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atendimento da Secretaria de ..... correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

---

**Cláusula 6ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 - O objeto da presente licitação será fiscalizado por pessoas designadas pela (s) secretaria(s) demandante(s), a(s) qual(is) ficará(ão) responsável(is) pela conferência e controle do serviço.

6.2- A detentora da presente ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata.

**A)** Todos os itens/serviços objeto dessa licitação devem ser prestados e entregues em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

**B)** A prestação do serviço será parcelada e deverá ser feita sempre que solicitado pela Secretaria requisitante.

**Da garantia:**

6.2.1- A GARANTIA referente ao objeto do presente termo serão prestadas pela contratada, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos sem exclusão das garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor;

6.3 - O objeto da presente licitação será recebido por pessoas designadas pela gestora, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle da mercadoria.

6.3.1 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140, II) "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021.

6.3.2 - Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

6.3.3 - Após o recebimento do objeto, o órgão gerenciador terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para verificar o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

6.3.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o município de Mariana através do órgão gerenciador poderá:

A) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

A.1) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito do órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

B) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

B.1) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado

6.3.5 - Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3.6 - Se a detentora dos preços registrados não substituir os produtos, nem restituir o valor pago, no prazo acima marcado, o município de Mariana MG poderá compensar seu crédito com eventuais débitos para com a detentora dos preços registrados, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas.

6.4 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido na forma prevista no **Termo de Referência: Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços/ prazo de entrega ou prazo de execução**.

6.4.1 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.4.2 - O prazo para retirada da ordem de fornecimento será de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação por parte do Município de Mariana MG.

252

6.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

6.6 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.7 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES**

7.1 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste descrito no edital **nº ____/2024** ou nesta ata ou, ainda, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021, o Município de Mariana MG poderá aplicar, às detentoras da presente ata, sujeitando-se às seguintes penalidades:

7.1.1 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

7.1.2 - Multa, conforme os percentuais definidos a seguir:

7.1.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso na prestação do serviço, sobre o valor do saldo do contrato, por ocorrência.

7.1.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na prestação do serviço superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso.

7.1.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos seguintes casos:

A) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
B) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
C) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do município de Mariana MG;
D) descumprimento de cláusula contratual.

7.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública.

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Mariana pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

7.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

7.4 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do código civil brasileiro.

7.5 - As importâncias relativas a multas poderão, a critério do Município de Mariana MG, serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

**Cláusula 8ª - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO**

8.1 - Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

8.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o IPCA (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

8.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do IPCA (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

8.4 - O Reajuste será aplicado de ofício pelo gestor ou fiscal do contrato, ou a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato.

**8.5 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO**

8.5.1-Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada, conforme previsão do item 4.5.3 deste instrumento.

**A)** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista no art. 130 da Lei nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro processo licitatório.

**B)** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

**Cláusula 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do fornecedor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Descumprimento parcial ou total, sem motivo justificado, por parte do fornecedor, das condições da ARP;

II - Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto nos arts. 22, 23 e 24, do Decreto Municipal 11.833/2024.

IV - Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

V - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VI - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VII - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

VIII - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

IX - Por ordem judicial.

§ 1º. A notificação do órgão ou da entidade gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana - DOEM.

§ 2º. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preços deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

§ 3º. 0 detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

§ 4º. 0 cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções.

255

§ 5º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**Cláusula 10ª - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

10.1 - As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante.

10.1 As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria requisitante e deverão ser efetuadas no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento.

**10.2 - Os Objetos desta licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizada na Rua Antônio Alves, nº5 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão, Mariana MG – CEP 35.425-050. Horário de funcionamento manhã: 07h30 às 11:00, a tarde: 13h às 15h30 - Contato: (31)3558 3048.**

**Cláusula 11ª- DAS OBRIGAÇÕES**

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

**I - DA CONTRATADA:**

a) Fornecer os itens especificado no objeto desta Ata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal requisitante, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas;

b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota;

c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.

e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço.

f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

g) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

256

h) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

i) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

j) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

k) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga do objeto contratado.

l). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

m).Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, de forma imediata, contados da sua notificação

**n)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;

o) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

p) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Fiscal e Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Fiscal ou Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;

q) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

r) Substituir o material não aceito pela contratante, de forma imediata a partir da ciência da rejeição.

s) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

**II - DO CONTRATANTE:**

a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de ....., servidores para assinar as requisições de atendimento;

b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.

c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

d) Acompanhar e conferir a prestação do serviço;

e) Efetuar os pagamentos a Contratada

f) Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material licitado

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

i) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

**Cláusula 12ª – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**12.1**- O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do

**A)** - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**B)** – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

12.2- A designação do gestor e do fiscal de contrato/ fiscal da ata de registro de preços será formalizada por portaria publicada no Diário do Município, em até 10 (dez) dias uteis contados da celebração do contrato ou instrumento a ser gerenciados, contendo o nome completo, a identificação funcional, o cargo ou função pública exercida pelo servidor ou empregado público destinatário da delegação, a descrição resumida do objeto do contrato, bem como o número do procedimento da licitação.

**Cláusula 13ª – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI 13.709/2018)**

13.1. A detentora obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento.

13.2. A detentora obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

13.3. A detentora deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

13.4. A detentora não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento.

13.5. A detentora não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita do município de mariana mg, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5.1. A detentora obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento.

13.6. A detentora fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão da presente ata, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

13.7. À detentora não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

13.8. A detentora deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

13.9. A detentora deverá notificar, imediatamente, a contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.9.1. A notificação não eximirá a detentora das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.10. A detentora que descumprir os termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

13.11. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a detentora e o município de Mariana MG, bem como, entre a detentora e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

13.11.1. A detentora ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com o município de Mariana MG para os assuntos pertinentes à aplicação da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência da presente ata.

13.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a detentora a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

**Cláusula 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta ata, o edital do pregão nº _____/2024 e seus respectivos anexos, em especial o anexo I – termo de referência, bem como as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado e o mapa de lances com os preços finais do certame.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3-Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

14.4 - Fica eleito o foro desta comarca do município de Mariana MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Xxxxxx, _____ de _____ de 2024.

_____

Ordenador de despesas

Secretaria detentora da ata de registro de preços

_____

Fornecedor

Testemunhas:

_____ _____

Nome: nome:

Cpf: cpf:

Visto procuradoria

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

*CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

260

**PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DATA : 23/10/2024**

## ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital e Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PRGE 021/2024** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

261

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024**
**PROCESSO 142/2024**
**REGISTRO DE PREÇO 016/2024**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta acerca de possibilidade de republicação de Edital de processo licitatório que tem por aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais municipal – CAA.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

À guisa de partida cumpre destacar que a presente análise se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, portanto, sem adentrar aos critérios de motivação, oportunidade e conveniência da contratação, vez que de incumbência da ordenadora de despesas. Outrossim, a presente manifestação não se imiscui nos aspectos técnicos, financeiros e orçamentários.

Com o parecer prévio de legalidade (fls. 127/138), foi dada ao certame a publicidade exigida em lei, após publicação da data de abertura, sendo que diversos interessados tiveram acesso ao edital, por meio da plataforma on-line, bem como no site do Município e Diários Oficiais (fls. 140/142).

Isto posto, foi recebido e pedido de esclarecimento às fls. 143. Adicionalmente, foi recebida e indeferida a impugnação interposta por DNS Empreendimentos LTDA (fls.149/153).

Após, foi recebido novo pedido de esclarecimento (fls.162/166). Consta CI 1079/2024 (fls. 168) de autoria da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a suspensão do certame licitatório para correção do Termo de Referência.

Após correção do Termo de Referência para inclusão de observações no item 03 e na cláusula 05, alínea "c" foi solicitada pela secretaria ordenadora de despesas, a Republicação do Edital (fls. 193) por meio da CI 1119/2024. **Saliente-se que se tratam de questões de cunho técnico, de incumbência da ordenadora de despesa e que esta Procuradoria não tem capacidade técnica para opinar a respeito.**

Menciona-se que a alteração no Termo de Referência trouxe a observação de que "serão aceitas rações que apresentarem um descritivo de especificações dos níveis de garantia de até 25% de variações do solicitado neste edital".

As descrições dos itens licitados devem ser claras e objetivas, sem excessos que possam dificultar seu entendimento, reduzir a concorrência ou mesmo desmotivar a participação de empresas no certame.

Ademais, considerando a justificativa da necessidade da contratação apresentada pela secretaria ordenadora de despesas, não é possível o acolhimento de tal variação no descritivo licitado sem uma justificativa técnica que garanta que

262

os animais acolhidos tenham uma dieta balanceada e de qualidade, visando à saúde e bem-estar canina e felina.

Entende-se, salvo melhor juízo, que a ausência de utilização de critérios objetivos pode ensejar novas impugnações ao edital, atrasando ainda mais o certame licitatório e gerando gastos para a Administração Pública. Outrossim, considera-se que o atraso ocasionaria possível situação de emergência com necessidade de contratação por dispensa, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Portanto, sugere-que sejam adotados critérios objetivos na descrição dos itens, já constando o percentual máximo e/ou mínimo aplicável a cada item da descrição do pregão eletrônico, visando o regular prosseguimento do feito.

**Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.**

Quanto aos demais termos do edital, entende-se que não houve modificação substancial que possa macular o procedimento licitatório. Assim sendo, deve ser observado o prazo legal de 08 (oito) dias úteis contados entre a publicação do Edital e a apresentação de lances.

## 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, qual seja Pregão 021/2024, PRC 142/2024, observadas as recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer à consideração superior.

Mariana, 24 de outubro de 2024.

**Roberta Castro Lana Menezes**
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº 186.768

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

| **CI - Comunicação Interna** | **Nº 1267** | **22/11/2024** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **PEDIDO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL** |

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta seus cumprimentos e, por meio deste, solicitar a republicação do Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal criado para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

Informamos que foram revisados os parâmetros das especificações dos itens "ração para cães adultos" e "ração para cães filhotes". Esta reavaliação teve como objetivo garantir que a composição nutricional média solicitada, esteja em conformidade com todas as marcas de referência indicadas no edital.

Ressalta-se ainda que o descritivo que contempla diversos parâmetros nutricionais, visa garantir o fornecimento de rações de qualidade, de forma a prevenir problemas de saúde nos animais coletados pelo Município, tais como vômitos, diarreias, perda de peso, problemas de pele, entre outros.

Em anexo seguem as planilhas utilizadas na reavaliação das rações.

Foi incluída também a informação de que somente serão aceitas entregas de rações em embalagens originais.

Vale salientar que tais alterações não causam impacto financeiro no processo, não sendo necessário realizar nova pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Ciente e de acordo,

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

## RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - MARCA x NÍVEIS DE GARANTIA

| | SOLICITADO NO PROCESSO | % | NOVA SOLICITAÇÃO | NOVA % SOLICITADA | GOLDEN FORMULA | GRAND PLUS CHOICE | FILETTO | ROYAL | FROST | PREMIER | SANNUS | ORIGENS | FOSTER | BRAVO | QUATRE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UMIDADE MAX | 110 | 11,00 | **110,00** | **11,00** | 100g | 100g | 90g | 110g | 100g | 100g | 110g | 100g | 100g | 100g | 100g |
| PROTEINA MIN | 230 | 23,00 | **210,00** | **21,00** | 230g | 220g | 220g | 240g | 260g | 260g | 230g | 220g | 220g | 280g | 260g |
| EXTRATO ETERO MIN | 100 | 10,00 | **90,00** | **9,00** | 120g | 100g | 90g | 150g | 140g | 160g | 100g | 90g | 90g | 160g | 160g |
| MAT FIBROSA MAX | 40 | 4,00 | **45,00** | **4,50** | 30g | 40g | 30g | 24g | 25kg | 30g | 40g | 40g | 45g | 40g | 30g |
| MAT MINERAL MAX | 100 | 10,00 | **110,00** | **11,00** | 85g | 85g | 80g | 73g | 90g | 70g | 100g | 100g | 110g | 90g | 70g |
| CALCIO MIN | 10 | 1,00 | **7,00** | **0,70** | 10g | 9g | 80g | 9.600mg | 9.000mg | 7.000mg | 10g | 10g | 11g | 10g | 9.000mg |
| CALCIO MAX | 20 | 2,00 | **22,00** | **2,20** | 18g | 20g | 18g | 14,4g | 18g | 14g | 21g | 20g | 22g | 18g | 17g |
| FOSFORO MIN | 8.500 | 0,85 | **6,00** | **0,60** | 6.000mg | 8g | 8.000mg | 6.400mg | 8.000mg | 6.000mg | 8.000mg | 7.000mg | 9.000mg | 8.000mg | 7.000mg |
| GLICOSAMINA MIN | 200 | 20 ,00 | — | — | — | — | — | — | 480mg | — | — | — | — | 240mg | — |
| CONDROITINA MIN | 100 | 10 ,00 | — | — | — | — | — | — | 160mg | — | — | — | — | 160mg | 600mg |
| ENERGIA METAB. MIN | 3.650 | 0,365 | **3100,00** | **0,31** | 3.797mg | 3.650mg | 3.655mg | 3.963mg | — | 4.040 | — | — | 3.100kcal | — | — |
| OMEGA 3 MIN | 2.200 | 0,22 | **2000,00** | **0,20** | 2.200mg | — | — | 8.700mg | 5.000mg | 2.800mg | 2.000mg | 3.000mg | — | 4.000mg | 4.500mg |
| OMEGA 6 MIN | 20 | 2 ,00 | **16,00** | **1,60** | 20g | — | — | — | 25g | 25g | 18g | 16g | — | 20g | 25g |
| ZEOLITA MIN | 4.200 | 0,42 | — | — | — | — | — | — | — | — | 5.000mg | — | — | — | — |
| FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS) | 250 | 25 ,00 | — | — | — | — | — | — | 1.750mg | — | 240mg | — | — | — | — |
| GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS (GOS) | 150 | 15 ,00 | — | — | — | — | — | — | — | — | 144mg | — | — | — | — |
| MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MOS) | 130 | 13 ,00 | — | — | — | — | 1.000mg | — | 240mg | — | 120mg | — | — | 120mg | 1.000mg |
| CORANTE | | | SEM CORANTE | SEM CORANTE | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI |
| PACOTE | | | ATE 25KG | ATE 25KG | 20 kg | 20kg | 25kg | 15kg | 15kg | 20kg | 25kg | 20kg | 15kg | 20kg | 15kg |

| RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - MARCA x NÍVEIS DE GARANTIA | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROCESSO | % | NOVA SOLICITAÇÃO | NOVA % SOLICITADA | GOLDEN FORMULA | GRAND PLUS CHOICE | FILETTO JÚNIOR | ROYAL CANIN PUPPY | FROST PUPPY | PREMIER | SANNUS VITA | ORIGENS |
| UMIDADE MAX | 110 | 11 ,00 | **110,00** | **11,00** | 100g | 100g | 90g | 95g | 100g | 100g | 110g | 100g |
| PROTEINA MIN | 260 | 26 ,00 | **260,00** | **26,00** | 270g | 260g | 270g | 280g | 290g | 290g | 280g | 280g |
| EXTRATO ETERO MIN | 100 | 10 ,00 | **100,00** | **10,00** | 120g | 120g | 120g | 140g | 140g | 180g | 100g | 120g |
| MAT FIBROSA MAX | 40 | 4 ,00 | **40,00** | **4,00** | 32,5g | 30g | 30g | 31g | 25g | 30g | 40g | 35g |
| MAT MINERAL MAX | 100 | 10 ,00 | **100,00** | **10,00** | 85g | 80g | 80g | 92g | 90g | 75g | 100g | 100g |
| CALCIO MIN | 10 | 1 ,00 | **80,00** | **8,00** | 10g | 11.000mg | 80g | — | 10g | 9.000mg | 10g | 10g |
| CALCIO MAX | 23 | 2,30 | **23,00** | **2,30** | 16g | 20g | 180g | — | 18g | 15g | 23g | 19g |
| FOSFORO MIN | 8.000 | 0,80 | **7000,00** | **0,70** | 9.000mg | 8.000mg | 8.000mg | 7.200mg | 9.000mg | 8.000mg | 8.000mg | 7.000mg |
| OMEGA 3 MIN | 2.000 | 0,2 | **2000,00** | **0,20** | 20g | — | — | — | 5.000mg | 3.000mg | 2.000mg | 3.000mg |
| OMEGA 6 MIN | 18 | 1,8 | **16,00** | **1,60** | — | — | — | — | 25g | 27g | 18g | 16g |
| ZEOLITA MIN | 5.000 | 0,5 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS) | 300 | 30 ,00 | — | — | — | — | — | — | — | — | 300mg | — |
| GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS (GOS) | 180 | 18 ,00 | — | — | — | — | — | — | — | — | 180mg | — |
| MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MOS) | 150 | 15 ,00 | — | — | — | — | 240mg | — | — | — | 150mg | 220mg |
| CORANTE | | | **SEM CORANTE** | **SEM CORANTE** | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI |
| PACOTE | | | **ATE 25KG** | **ATE 25KG** | 15kg | 10kg | 15kg | 15kg | 15kg | 20kg | 25kg | 15kg |

| RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS - MARCA x NÍVEIS DE GARANTIA | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SOLICITADO NO PROCESSO | % | NOVA SOLICITAÇÃO | NOVA % SOLICITADA | QUALIDAY GATOS CASTRADOS | GRAND PLUS CHOICE GATOS | MAGNUS CAT GATOS CASTRADOS | ALLCATS | FARMINA MATISSE FRANGO GATOS CASTRADOS |
| UMIDADE MAX | 10g | 10,00 | 100g | 10 | 100g | 100g | 100g | 100g | 80g |
| PROTEINA MIN | 250g | 25,00 | 310 | 31 | 360g | 310g | 320g | 310g | 360g |
| EXTRATO ETERO MIN | 90g | 9,00 | 90g | 9 | 100g | 110g | 90g | 105g | 100g |
| MAT FIBROSA MAX | 55g | 5,50 | 55g | 5,5 | 40g | 32g | 45g | 30g | 55g |
| MAT MINERAL MAX | 110g | 11,00 | 100g | 10 | 80g | 85g | 95g | 100g | 80g |
| CALCIO MIN | 8,0g | 0,80 | 8,0g | 0,8 | 9,60g | 8.000mg | 10g | 14g | 8.500mg |
| CALCIO MAX | 20g | 2,00 | 20 | 2 | 14,4g | 20g | 19g | 28g | 17g |
| FOSFORO MIN | 6.000mg | 0,60 | 7.000mg | 0,7 | 7.000mg | 8.000mg | 9.000mg | 8.000mg | 8.000mg |
| ENERGIA METAB. MIN | 3.270kcal | 32,7 | 3.200kcal | 32 | — | 3.750kcal | — | 3.200kcal | 3.480kcal |
| VITAMINA A | 9.000 UI | 9.000 UI | 8.000 UI | 8.000 UI | 12.500 UI | 9.000 UI | 8.000 UI | 12.500 UI | 11.000 UI |
| VITAMINA D3 | 280 UI | 280 UI | 280 UI | 280 UI | 427,50 UI | 280 UI | 800 UI | 427,50 UI | 730 UI |
| VITAMINA E | 38 UI | 38 UI | 38 UI | 38 UI | 62,50 mg | 38 UI | 40 UI | 62,50 UI | 250 UI |
| VITAMINA B1 | 4,5mg | 4,5mg | 4 mg | 4 mg | 10,00mg | 5,5mg | 4,00mg | 10,00mg | 4,5mg |
| VITAMINA B2 | 3,2mg | 3,2mg | 3,2mg | 3,2mg | 6,00mg | 3,2mg | 3,2mg | 6,00mg | 9mg |
| VITAMINA B6 | 2,5mg | 2,5mg | 2,5mg | 2,5mg | 6,75mg | 2,5mg | 2,80mg | 6,75mg | 3,5mg |
| VITAMINA B12 | 18 µg | 18 µg | 18 µg | 18 µg | 28,75 µg | 18 µg | 18 µg | 28,75 µg | 42 µg |
| ÁCIDO PANTOTÊNICO | 8,0mg | 8,0mg | 5,5mg | 5,5mg | 10,00mg | 5,8mg | 5,50mg | 10,00mg | 25mg |
| ÁCIDO FÓLICO | 0,7mg | 0,7mg | 0,7mg | 0,7mg | 1,50mg | 0,75mg | — | 1,50mg | 0,7mg |
| BIOTINA | 0,07mg | 0,07mg | 0,05mg | 0,05mg | 0,13mg | 0,07mg | 0,05mg | 0,13mg | 0,6mg |
| COLINA | 300mg | 300mg | 300mg | 300mg | 300,00mg | 350mg | 320mg | 300mg | 1.200mg |
| COBRE | 6,25mg | 6,25mg | 3,6mg | 3,6mg | 6,25mg | 10mg | 3,60mg | 6,25mg | 10mg |
| FERRO | 40mg | 40mg | 40mg | 40mg | 100,00mg | 80mg | 64,0mg | 100mg | 40mg |
| MANGANÊS | 7,5mg | 7,5mg | 7,5mg | 7,5mg | 9,50mg | 10mg | 7,5mg | 9,50mg | 20mg |
| IODO | 0,4mg | 0,4mg | 0,6mg | 0,6mg | 0,75mg | 1,8mg | 0,60mg | 0,75mg | 1,5mg |
| ZINCO | 70mg | 70mg | 70mg | 70mg | 93,75mg | 75mg | 70,00mg | 93,75mg | 70mg |
| SELÊNIO | 0,05mg | 0,05mg | 0,1mg | 0,1mg | 0,38mg | 0,30mg | 9,0mg | 0,38mg | 0,1mg |
| CORANTE | | | SEM CORANTE | SEM CORANTE | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | POSSUI | NÃO POSSUI |
| PACOTE | | | ATE 20KG | ATE 20KG | 20 kg | 10kg | 20kg | 20kg | 10kg |

| RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES - MARCA x NÍVEIS DE GARANTIA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SOLICITADO NO PROCESSO | % | NOVA SOLICITAÇÃO | NOVA % SOLICITADA | PATÊ FARO CARNE | PATÊ MAX | PATÊ KELDOG | PATÊ PEDIGREE |
| UMIDADE MAX | 850g | 85,00 | 830g | 83 | 830g | 810g | 810g | 820g |
| PROTEINA MIN | 80g | 8,00 | 60g | 6 | 60g | 80g | 80g | 80g |
| EXTRATO ETERO MIN | 30g | 3,00 | 25g | 2,5 | 25g | 50g | 60g | 30g |
| MAT FIBROSA MAX | 25g | 2,50 | 25g | 2,5 | 10g | 25g | 20g | 20g |
| MAT MINERAL MAX | 30g | 3,00 | 30g | 3 | 25g | 15g | 25g | 30g |
| CALCIO MIN | 1,5g | 0,15 | 1,5g | 0,15 | 1.200mg | 3.000mg | 4.000mg | 1.500mg |
| CALCIO MAX | 6g | 0,60 | 6g | 0,6 | 4.000mg | 4.000mg | 6.000mg | 5.000mg |
| FOSFORO MIN | 1.000mg | 0,10 | 1.000mg | 0,1 | 1.000mg | 3.000mg | 3g | 1.300mg |
| VITAMINA A | 1200 UI | 1200 UI | 2300 UI | 2300 UI | 2333,33 UI | 5.000 UI | 5.000 UI | — |
| VITAMINA D3 | 112 UI | 112 UI | 130 UI | 130 UI | 166,67 UI | 500 UI | — | 130 UI |
| VITAMINA E | 10 UI | 10 UI | 12,5 UI | 12,5 UI | 12,5 UI | 250 UI | 50 UI | 15,0 UI |
| VITAMINA B1 | 0,4mg | 0,4mg | 0,6mg | 0,6mg | 0,67mg | 1,00 mg | — | 0,90 mg |
| VITAMINA B2 | 1,2mg | 1,2mg | 1,4mg | 1,4mg | 1,42mg | 2,00mg | — | 0,80mg |
| VITAMINA B6 | 0,3mg | 0,3mg | 0,20mg | 0,20mg | 0,42mg | 2,00mg | — | 0,20mg |
| VITAMINA B12 | 6,5 µg | 6,5 µg | 6 µg | 6 µg | 10,42 µg | 6 µg | — | — |
| ÁCIDO FÓLICO | 0,05mg | 0,05mg | 0,03mg | 0,03mg | 0,13mg | 5.000mg | 0,18mg | 0,03mg |
| BIOTINA | 0,01mg | 0,01mg | 0,01mg | 0,01mg | 0,05mg | 500mg | 0,02mg | 0,01mg |
| COLINA | 70mg | 70mg | 66mg | 66mg | 340mg | 50mg | 1mg | 66mg |
| FERRO | 16mg | 16mg | 9,00mg | 9,00mg | 8,33mg | 9,00mg | 40mg | — |
| IODO | 0,4mg | 0,4mg | 0,2mg | 0,2mg | 0,33mg | 10,00mg | 1mg | 0,20mg |
| ZINCO | 20mg | 20mg | 25mg | 25mg | 25mg | 5,00mg | 100mg | 45,0mg |
| SELÊNIO | 0,02mg | 0,02mg | 0,02mg | 0,02mg | 0,05mg | 1,00mg | 1mg | 0,2mg |
| CORANTE | | | SEM CORANTE | SEM CORANTE | POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI |
| PACOTE | | | 280G | 280G | 280G | 280G | 280G | 280G |

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 31<br>AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS | |
|---|---|
| **ÓRGÃO** | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA |
| **SECRETARIA REQUISITANTE** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **SETOR** | SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE |

**1-DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais municipal – CAA.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se da aquisição de ração para atender a necessidade alimentar dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal - CAA.

O Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

O presente termo tem por objetivo a aquisição de ração animal para suprir a necessidade de nutrição, manejo alimentar e bem-estar dos animais que estão acolhidos pelo CAA, e precisam ser alimentados e receber tratamento médico veterinário.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações freqüentes e por se tratar de insumos cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

**3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**( ) Baixa** **( ) Média** **( X ) Alta**

Há urgência uma vez que o insumo será utilizado para suprir a necessidade de nutrição e bem estar dos animais acolhidos pelo CAA.

**4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

(X) Material de Consumo
( ) Material Permanente
( ) Serviços- Pessoa Juridica

( ) Serviço- Pessoa Física
( ) Obras e/ou Serviços de Engenharia
( ) Outro (qual?)_____

## 5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

| ITEM | QTDE. | UNID. | PRODUTO | DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 94.000 | KG | Ração para cães adultos | **Ração para cães adultos**<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). |
| 02 | 38.000 | KG | Ração para cães filhotes | **Ração para cães filhotes**<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). |
| | | | | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 16.000 | KG | Ração Premium para gatos adultos castrados | Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg. |
| 04 | 3.000 | LA | Ração úmida para cães (Patê) | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máxima 830G/KG (83,0%), Proteína Bruta mínimo 60 g/Kg (6,0%), Extrato Etéreo mínimo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 2.300 UI, Vitamina D3 130 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,6 mg, Vitamina B2 1,4 mg, Vitamina B6 0,2 mg, Vitamina B12 6 µg, Ácido fólico 0,03 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 66 mg,<br>Minerais: Ferro 9 mg, Iodo 0,2 mg, Zinco 25 mg, Selênio 0,02 mg. |

## 6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

O fornecimento da se dará após a assinatura do contrato e envio da Autorização de Fornecimento.

## 7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

| **Material ou equipamento** |
|---|
| (X) Consumo ou ( ) Permanente |

() Parcela única
(X) Semanal
( )Quinzenal
( ) Mensal
( ) Outro ( qual?) _____

**Prestação de serviço**

( ) Não Continuado ou ( X ) Continuado

( ) Parcela única
(X) Semanal
( ) Quinzenal
( ) Mensal
( ) Outro ( qual?) _____

**Regime de execução** ( Obras ou serviço de engenharia)

( ) Empreitado por preço unitário
( ) Empreitada por preço global
( ) Empreitada Integral
( ) Fornecimento e prestação de serviço associado
( ) Contratação por tarefa
( ) Contratação Integrada
( ) Contratação semi-intergra

## 8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orcamentaria: **07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**

(X ) Recurso Próprio
( ) Recurso Vinculado Estadual
( ) Recurso Vinculado Federal
( ) Outros ( quais?) _____

**9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 26 de Novembro de 2024.

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde
Matrícula: 34382, CPF: 058.170.936-50

Telefone de contato: (31) 99637-1938
E-mail: saudemarianaadm@gmail.com

**10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 31**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 26/11/2024

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

# TERMO DE REFERÊNCIA
# AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL

## 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

**OBJETO:**

O presente documento tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:**

a) Tipo de licitação: Menor preço;
b) Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Será definido na fase interna;
c) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
d) Serviço contínuo: Não se aplica.

## 2. JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise, proposta pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, tem como objetivo a aquisição de ração animal para cães e gatos acolhidos no Centro de Acolhimento Animal Municipal, devido à necessidade de se garantir que os animais tenham uma dieta balanceada e de qualidade.

Haja vista que rações de qualidade com altos níveis nutricionais garantem fortalecimento, imunidade, saúde intestinal, energia e variados componentes favoráveis para o bem-estar dos animais. Ademais, é evidente que uma ração de qualidade equilibra a dieta, auxiliando no bom desenvolvimento da parte gástrica e digestiva, além do fornecimento de nutrientes.

É importante destacar que o Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Saúde possui o compromisso de gestão do CAA através do TAC – Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta de 04 de Dezembro de 2018, onde estão definidas as Obrigações Específicas do Município quanto à "implantação do Programa de Controle Populacional sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana", sendo uma das suas obrigações "dar alimentos diários aos animais recolhidos, mediante fornecimento de ração própria".

Diante do exposto, de modo a garantir conforto, segurança, saúde e qualidade de vida aos cães e gatos acolhidos no CAA, é necessário que as rações fornecidas aos animais sejam de boa qualidade, a fim de garantir que estejam bem alimentados.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a compra total, podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades, com validade de 12 (doze) meses, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei 14.133 de 1º de abril de 2021
b) Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor
c) Normativas do INMETRO especificas - Decreto nº 76986, de 06 de janeiro de 1976 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
d) Instrução Normativa nº 13, de 03 de outubro de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

As quantidades informadas são para atender toda a Rede de Saúde Municipal, com vista à renovação e reposição deste insumo e para atender o Centro de Acolhimento de Animais Municipal. Para o cálculo foi considerado o número de animais acolhidos e a atual demanda, considerando ainda o quantitativo consumido no ano de 2023.

| N° | Item | Quant. | Uni. Med. |
|---|---|---|---|
| 1 | **Ração para cães adultos**<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | 94.000 | KG |
| 2 | **Ração para cães filhotes**<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | 38.000 | KG |
| 3 | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg. | 16.000 | KG |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máxima 830G/KG (83,0%), Proteína Bruta mínimo 60 g/Kg (6,0%), Extrato Etéreo mínimo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 2.300 UI, Vitamina D3 130 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,6 mg, Vitamina B2 1,4 mg, Vitamina B6 0,2 mg, Vitamina B12 6 µg, Ácido fólico 0,03 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 66 mg,<br>Minerais: Ferro 9 mg, Iodo 0,2 mg, Zinco 25 mg, Selênio 0,02 mg. | 3.000 | LA |

OBS 1: O descritivo indicando diversos parâmetros nutricionais visa garantir que seja fornecido rações de qualidade a fim de evitar problemas de saúde, como vômitos, diarreias, perda de peso, problemas de pele, entre outros, aos cães e gatos acolhidos pelo Município.

OBS 2: Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida. Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas:

a) **Item 01** - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
b) **Item 02** - Ração para cães filhotes: Golden Fórmula Cães Filhotes, Grand Plus Cães Filhotes, Filetto Júnior, Royal Canin Puppy, Frost Puppy, PremieR Cães Filhotes, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
c) **Item 03** – Ração para gatos adultos castrados: Qualiday Gatos Castrados, Grand Plus Choice Gatos, Magnus Cat Gatos Castrados, Allcats e Farmina Matisse Frango Gatos Castrados.
d) **Item 04** - Ração úmida para cães (Patê): Patê Faro Carne, Patê Max, Patê Keldog, Patê Pedigree.

## 4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos. Vejamos.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cartão CNPJ;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**HABILITAÇÃO FISCAL:**

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;
b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

**HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhando serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta;
b) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios;

**DECLARAÇÕES:**

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social;

**AMOSTRAS:**

A critério da Secretaria Municipal de Saúde, os participantes deverão apresentar amostras físicas dos produtos para os quais foi declarado vencedor, caso haja dúvidas acerca do produto.

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá apresentar amostra seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, devidamente identificada com o número do Pregão, o CNPJ e o nome ou razão social da Licitante.

A não apresentação das amostras, bem como dos laudos, fará com que a licitante seja desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim por diante.

A amostra deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis na Secretaria de Saúde situada a Av. Manoel Leandro n°68 - Bairro Barro Preto - Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para ser analisada. Será emitido parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

A amostra deverá ser entregue juntamente com a ficha técnica ou declaração com informações sobre as descrições técnicas do produto, bem como dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

Após as correções ou apresentação de nova amostra, a Secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são: a amostra será avaliada mediante a realização de confrontação objetivando verificar a compatibilidade existente entre o material apresentado e as especificações constantes no Termo de Referência. Cabe destacar que será utilizada a ficha "PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE E REPROBABILIDADE DO ITEM".

O bem apresentado como amostra, para melhor análise técnica, poderá ser aberto e manuseado, sendo devolvido ao licitante no estado que se encontrar ao final do cumprimento do contrato.

Para a presente licitação entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo, de cada item descrito, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas em anexo, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

Caso a amostra esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, será reprovada e declarada desclassificada a licitante.

As despesas inerentes ao envio e devolução das amostras correrão por conta do Licitante.

A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo.

## 5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, semanalmente, de acordo com a necessidade da rede municipal de saúde.

5.2. A entrega deverá ser no prazo máximo de 07 (sete) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048. Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma:

a) Os insumos deverão ser entregues em embalagens originais, as rotulagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;

b) Não será admitida que as embalagens estejam involucras com materiais de difícil remoção. Porém os mesmos deverão ser resistentes o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir a integridade física dos materiais durante o manuseio, transporte e estocagem;
c) Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com os produtos;
d) Deverão ser embalados em lotes, com a mesma quantidade em cada um deles;
e) Podem ser embalados em plástico bolha ou filme plástico termoencolhível;

Os objetos da presente licitação serão recebidos por pessoas designadas pela própria secretaria, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle dos materiais.

Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
d) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados apósnotificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
e) Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos.

## 6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do produto, quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem

condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a:

a) Entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.
b) Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.
a) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
b) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;
c) Assegurar ao Município direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;
d) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;
e) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação;
f) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
g) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;
h) Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

j) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

k) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

O contrato deverá ser fornecido de forma parcelada (bimestralmente). A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato e no Termo de Referência.

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;7

b) Verificar, após a entrega dos produtos, se estes estão adequados ao que foi disposto neste Termo de Referência;

c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

d) Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;

e) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

g) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos;

h) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;

OCONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s) fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

## 10. FISCALIZAÇÃO

O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através das servidoras designadas, quais sejam, **Ana Paula Borges de Assis Camelo Souza**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula sob o nº 11187 e **Michelle Azevedo Soares**, Médica Veterinária, inscrita na matrícula sob o nº 11625, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas nesse Termo de Referência.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, para o exercício de 2024, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

## 12. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

## 13. REAJUSTE

Os preços propostos para a prestação de serviço do objeto licitado poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei no 10.192/2001.

O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu

percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na cláusula anterior.

Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurada com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

## 14. SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

MULTA – não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;
b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);
c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);
d) Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;
e) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;
f) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## 15. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere.

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

## 16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de mobiliário infantil, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 26 de novembro de 2024.

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE MARIANA**
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

287

# Solicitação de Compra Nº 324/2024

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL

**Solicitante:** GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO **Data da Solicitação:** 28/11/2024
**Organograma:** 0700100008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.
**Justificativa:** O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS -CAA TEM COMO FUNÇÃO A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS SEM DONOS QUE NECESSITEM DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, INTERNAÇÃO PARA OBSERVAÇÃO EM CASOS DE SUSPEITA DE ZOONOSES E RECLUSÃO DE ANIMAIS PERDIDOS OU BRAVIOS.
**Observações:**

## Itens solicitados:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 94.000,000 | KG | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS = - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS = ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATÉ 25 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 90G/KG (9,0%), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 45G/KG (4,5%), MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 110G/KG (11%), CÁLCIO MÍNIMO 7,0G/KG (0,7%), CÁLCIO MÁXIMO 22,0G/KG (2,2%), FÓSFORO MÍNIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), ÔMEGA 3 MÍNIMO 2.000MG/KG (0,2%), ÔMEGA 6 MÍNIMO 16,00G/KG | 12,0525 | 1.132.935,00 |
| 2 | 38.000,000 | KG | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES = - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES = ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES FILHOTES DE TODAS AS RAÇAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATÉ 25 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 100 G/KG (10,0%), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 40G/KG (4%), MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 100 G/KG (10,0%), CÁLCIO MÍNIMO 8,0 G/KG (8,0%), CÁLCIO MÁXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FÓSFORO MÍNIMO 7.000 MG/KG (0,7%), ÔMEGA 3 MÍNIMO 2000 MG/KG (0,2%), ÔMEGA 6 MÍNIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 13,0425 | 495.615,00 |
| 3 | 16.000,000 | KG | RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = - RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RAÇAS, TIPO PREMIUM, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATÉ 15 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 90 G/KG (9,0%), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 55 G/KG (5,5%), MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 100 G/KG (10%), CÁLCIO MÍNIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CÁLCIO MÁXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FÓSFORO | 14,5375 | 232.600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÍNIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3.200 KCAL/KG.<br>ENRIQUECIMENTO MÍNIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 µG, ÁCIDO PANTOTÊNICO 5,5 MG, ÁCIDO FÓLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG.<br>MINERAIS MÍNIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANÊS 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELÊNIO 0,1 MG.* | | |
| 4 | 3.000,000 | LAT | RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES (PATÊ) = - RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES (PATÊ) = ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CÃES ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METÁLICA (LATA) COM 280 G.<br>NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 25 G/KG (2,5%), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 25 G/KG (2,5%), MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 30 G/KG (3,0%), CÁLCIO MÍNIMO 1,5G/KG (0,15%), CÁLCIO MÁXIMO 6,0G/KG (0,6%), FÓSFORO MÍNIMO 1.000MG/KG (0,10%).<br>ENRIQUECIMENTO MÍNIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 µG, ÁCIDO FÓLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG,<br>MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELÊNIO 0,02 MG.* | 11,1950 | 33.585,00 |

| Máscara | Descrição da Despesa | Valor Estimado |
|---|---|---|

**Preço Total Itens:** 1.894.735,00

Mariana, 28 de Novembro de 2024.

.....

GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO

288

# REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.**

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21 Art. 6, XLI, Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS** para o caso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**
**Fonte: 1.500 Recurso Próprio**
.

**Valor Global Estimado: R$ 1.894.735,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

Mariana, 28 de novembro de 2024.

**JAKCELE NUNES DE OLIVEIRA**
**Coordenadora Geral de Compras**

**De acordo:**

**GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO**
**Secretária Municipal de Saúde**

239

# Termo de Reabertura/autuação

Ao 28º dia do mês de novembro do Ano de **2024**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 142/2024**. Os autos do presente processo são autuados com 289 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

**Jakcele Nunes de Oliveira**
**Coordenadora Geral de Compras**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

*CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

290

**PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DATA : 03/12/2024**

# ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador(a) Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 021/2024- Eletrônico através de Registro de Preços** para a devida análise, parecer jurídico e posterior REPUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

**Germano Zanforlim de Araújo**

Secretário Municipal de Saúde

291

**Edital de licitação**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

**Objeto:** Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal- CAA.

**Acolhimento da proposta e dos documentos:**
Até as 09:00 horas do dia 20/12/2024
**Data e horário do início da disputa:**
As 09:00 horas do dia 20/12/2024

**Modo de disputa: aberto**

**Valor Estimado:** R$1.894.735,00(Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

**Sistema eletrônico utilizado:** AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/

**Consulta ao edital e divulgação de informações:** os procedimentos deste pregão serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

**Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações–** Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

**Referência de tempo:** para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

292

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

## PREÂMBULO

O município de Mariana/MG realizará procedimento de licitação na modalidade, **pregão eletrônico para registro de preços**, do tipo **menor preço unitário,** modo de disputa aberto, nos termos da lei 14.133/2021, Decreto Municipal 11.813/2024, Decreto Municipal 11.833/2024 e legislação correlata, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

O presente Registro de Preço será " Interno", nos termos do §2° art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, possibilitará a sua utilização por outros Órgão da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art.27 da normativa municipal e do §1° e §2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira celére.

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

**Trata-se de LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.**

O presente edital é modelo padrão adotado pelo Município de Mariana –MG para todas as licitações na modalidade de pregão eletrônico. As regras relativas à utilização do sistema AMM Licita são estabelecidas pelo próprio sistema. As demais regras do presente edital devem seguir o previsto neste instrumento e, especialmente, o termo de referência constante do anexo I do presente edital. Em diversas partes do presente edital há referências diretas há itens e regras constantes do termo de referência.

**O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário.**

## 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, tendo como equipe os servidores abaixo indicados, nos termos da portaria 002/2023:

Pregoeiro(a): **Michelle de Pádua Aneli da Silva**

Equipe de apoio: **Gislaine Fernanda da Silva**

**Gustavo Grijó dos Santos Augusto**

**Marcelle Roberto Soares**

**1.2** – Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro(a) regularmente designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "AMM LICITA", constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/.

**1.3** – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e em todo o processo.

## 2 – DO OBJETO

**2.1-** Constitui objeto deste pregão:

Aquisição de ração para alimentação dos animais (Cães e Gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de animais Municipal-CAA.

**2.2** - O produto ou serviço fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I) e em conformidade com legislação em vigor.

## 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** – Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na prefeitura municipal de Mariana MG como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste edital e respectivo termo de referência (anexo I), mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico AMM LICITA.

**3.2** – Não poderá participar desta licitação o interessado que:

**A)** Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação. Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo juízo falimentar e/ou plano de recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório

**B)** Não atenda às condições deste edital, seu termo de referência e anexos;

**C)** Tenha sido declarada inidônea ou que tenha sido impedida de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da administração pública;

**D)** Enquadre-se nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021;

**E)** Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação;

**F)** Esteja proibido de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

**G)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo que justifique tal possibilidade.

A decisão pela vedação à participação se dá por uma avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando o atendimento do interesse público.

**H)** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**3.2.1** – Com a finalidade comprobatória destas condições, o licitante deverá anexar declaração própria ao sistema eletrônico, conforme modelo do anexo II deste edital.

**3.3 –** A empresa contratada deverá atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e/ou fornecimento de materiais, conforme sua área de atuação comercial, demonstrando regularidade perante órgãos fiscalizadores do governo ou de autarquias competentes, conforme o caso.

## DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS:

**3.4 –** No presente certame, em cumprimento da lei complementar 123/06, as microempresas serão identificadas pela sigla ME e as empresas de pequeno porte como EPP, empregando-se a sigla MPE para se referir a ambas genericamente.

**3.5 –** As licitantes que se enquadrem como MPE deverão comprovar essa condição mediante declaração (anexo III) de que assim se enquadram, nos termos do art. 3º da lei complementar 123/06, com o escopo de indicar que estão aptas a fruírem dos benefícios e vantagens instituídos em lei a favor destas categorias.

**3.5.1 –** A não comprovação do enquadramento fiscal importará na impossibilidade de requerimento do tratamento diferenciado assegurado pela lei complementar 123/06.

**3.6** – Será concedido tratamento favorecido para as MPES, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da lei federal 11.488/07, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da lei complementar 123/06.

**3.7**- A obtenção de benefícios a que se refere o caput do artigo 4° da lei 14.133/2021 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## DISTRIBUIÇÃO DO OBJETO EM RAZÃO DO ENQUADRAMENTO FISCAL

**3.8** – As cotas, se houverem, serão distribuídas conforme o art. 48 da Lc 123/06, alterado pela LC 147/14:

**Cota principal** – lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de ME e EPP e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**Cota reservada** – lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total licitado para cada lote/item, aberto para participação exclusiva de ME e EPP que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**3.9** – Na hipótese de uma ME ou EPP sagrar-se vencedora da cota principal e da cota reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

## 4 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E PARTICIPAÇÃO

**4.1** – Para acesso ao sistema eletrônico, o interessado em participar do pregão deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis e de exclusiva responsabilidade do usuário, obtidas junto à plataforma AMM LICITA.

**4.2** – Caberá ao interessado proceder ao respectivo credenciamento junto ao provedor do sistema, sob sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, a partir do qual se dará a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

**4.2.1** – É de responsabilidade exclusiva do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação em caso de incorreção.

**4.3** – O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, por atos praticados diretamente ou por representante, excluindo-se a responsabilidade do provedor do sistema, do (a) pregoeiro (a) e do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.4 –** Em se tratando de MPE, nos termos da lei complementar 123/06 e para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no capítulo V da referida lei, é necessário, quando do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como MPE.

**4.5 –** A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante devidamente credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**4.5.1 –** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: https://ammlicita.org.br/, na parte "acessar".

**4.6 –** O licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa; pressupondo-se o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital mediante o encaminhamento da proposta.

**4.7 –** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, não cabendo à AMM LICITA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.8 –** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**4.9 –** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.10 –** O licitante deverá comunicar imediatamente à AMM LICITA (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**4.11 – Havendo dúvidas, sempre consultar o suporte técnico do AMM LICITA, através dos canais disponibilizados pela plataforma ou pelo telefone (31) 3191-7001.**

## 5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de propostas e lances e de julgamento.

**5.2 –** Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes preencher, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública:

**A)** proposta de preços conforme tópico 6 e seus subitens deste edital;

a.1) Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados na fase de lances. Quando se tratar de julgamento global/lote o desconto deverá ser de

forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital ou outro definido pelo pregoeiro.

**5.3–** A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente com a abertura da sessão pública, na data e horário designados no edital.

**5.2.1** Após o encerramento da fase de lances, a licitante melhor classificada deverá enviar os documentos de habilitação conforme item 7 e subitens e no prazo estabelecido no item 7.1.1 deste edital.

**5.3 –** As MPES deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da lei complementar 123/06.

**5.4 –** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

**5.5 –** Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.6**- Conforme lei 14.133/2021, as propostas deverão ser anexadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e os documentos de habilitação e declarações deverão ser apresentados no sistema eletrônico da plataforma no prazo estabelecido do item 7.1.1 sob pena de serem desclassificados.

**5.7**- A postagem no AMM LICITA é obrigatória, não sendo admitido encaminhamento por e-mail ou qualquer outro meio, inclusive não serão aceitos links de acesso como comprovação de atendimento dos documentos exigidos neste processo.

**5.7.2**- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**5.7.3**-Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo, de mínimo 03 (Três) horas, ou outro definido pelo agente de contratação sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**5.7.4**- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**5.7.5**-Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação, via sistema.

**5.7.6**- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**5.7.7** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou deoutro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**5.7.8**-Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**5.7.9**- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## 6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.1 –** O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**A)** valor unitário e total do item **ou** percentual de desconto, de acordo com o critério de julgamento definido para o pregão;

**B)** marca (quando couber)

**C)** fabricante (quando couber)

**D)** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do termo de referência (anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2 –** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

**6.3 –** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.4 –** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5 –** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da apresentação.

**6.6 –** Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do tribunal de contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes

consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

- É opcional para a(s) empresa(s) participante(s) desta licitação caso desejar(em), o encaminhamento da sua(s) documentação(ões) de habilitação junto ao envio da proposta.

**7.1.1** Os documentos referidos no item 7.1 deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 24 (vinte) horas, prorrogável por igual período, ou outro definido pelo pregoeiro contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

**7.1.2** A prorrogação de prazo de envio da documentação poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação da conformidade.

Nota 1: Aplicar-se-á o prazo do disposto no item **7.1.1** à empresa que optar por encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta, tendo a possibilidade neste prazo de anexar documento que achar necessário.

**7.1.3 –** Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

**7.2 DA HABILITAÇÃO JURIDICA:**

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

300

**7.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívidaAtiva da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
c) Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;
d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estaremos débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

**7.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Para fins de qualificação técnica, os interessados deverão apresentar a documentação constante a seguir:

Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante executado o serviço de igual natureza, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

**7.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**

Deverá o interessado, apresentar os seguintes documentos, a fim demonstrar a aptidãoeconômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

a) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique

demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

**7.6 DECLARAÇÕES CONJUNTA**

7.6.1. Declaração conjunta (conforme modelo do anexo II);

7.6.2. Declaração de enquadramento fiscal (conforme modelo do anexo III);

7.6.3. Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados, conforme anexo IV.

**8.1 –** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

**8.2 –** O (a) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no termo de referência (anexo I).

**8.2.1 -** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.2 -** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.3 -** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3 –** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, desprezando-se as desclassificadas.

**8.4 –** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

**DISPUTA DE LANCES**

**8.5 –** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1 – O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário, conforme o tipo determinado para o pregão.**

**8.6 –** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7 -** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.8 –** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de

**R$0,01(um centavo)**, sendo adotado o critério de razoabilidade para que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra.

**8.9 –** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.10 –** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.11 –** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.12 –** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

## REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

**8.13 – O presente pregão eletrônico tem como modo de disputa o sistema aberto, que será regido pelas normas a seguir elencadas:**

### PARA MODO DE DISPUTA ABERTO:

**8.14 –** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.15 –** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema por dois minutos quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.16 –** Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.17 –** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO

**8.18 –** O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, conforme definido neste edital e seus anexos.

**8.19 –** Em relação à participação de MPE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à receita federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará

em coluna própria as MPES participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.

**8.20 –** Nessas condições, as propostas de MPes que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.21 –** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.22 –** Caso a MPE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MPE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.23 –** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**EM CASO DE EMPATE**

**8.24 –** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, §1º da lei federal 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**A)** Por empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

**B)** Por empresas brasileiras;

**C)** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

**D)** Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.25 –** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**NEGOCIAÇÃO**

**8.26 –** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) irá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**8.27 –** Após a contraproposta enviada pelo (a) pregoeiro (a) será concedido ao licitante melhor classificado o prazo de até 01 (uma) hora ou outro definido pelo pregoeiro (a) para que envie sua proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**8.28 –** Após a negociação do preço, o (a) pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**9.1 –** Encerrada a etapa de negociação o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observando-se o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

**9.2 –** O (a) pregoeiro (a) verificará a proposta vencedora e desclassificá-la-á caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

**9.3 –** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusula 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.3.1 –** Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

**9.4 –** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.5 –** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6 –** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

**9.6.1 –** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.6.2 –** A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.7 –** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.8 –** Nos itens não exclusivos para a participação de MPEs, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da lei complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.9 –** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

## 10 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**10.1 –** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, encerrada a fase de habilitação, o licitante será convocado para a apresentação da amostra, se houver, CONFORME Termo de Referência (anexo I). Após a análise e aprovação do órgão solicitante, será declarado o vencedor.

**10.2 –** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**10.3 –** Nos itens não exclusivos a MPE, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.4 –** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.5 –** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

A) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

B) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

C) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

D) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.5.1 –** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.6 –** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como MPE deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.6.1 –** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.6.2 –** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como MPE, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.6.3 –** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra MPE ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.7 –** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, ou outro definido pelo pregoeiro sob pena de inabilitação.

**10.8 –** Na hipótese de documento que não contenham expressamente o prazo de validade, deverá estar acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

## 11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1 –** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2 –** A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

**11.3 –** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

**11.4 –** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.4.1 –** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.5 –** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

**11.6 –** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.7** – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 11.1, adequando as informações divergentes.

**11.8** – A recusa injustificada do licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ser punida nos termos do item **15 – das sanções administrativas** deste edital.

## 12 – DOS RECURSOS

**12.1 –** Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva ata, será concedido o prazo de 01 (uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a (s) decisão (ões) contra a(s) qual (is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.1.1 –** A ausência de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá ao pregoeiro adjudicar o objeto.

**12.2 –** Após a lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo de 01 (uma) hora previsto no item 12.1 e havendo a manifestação motivada por algum licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico da AMM, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico da AMM, em igual prazo de três dias, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3 –** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4 –** Os interessados terão vista franqueada dos autos do processo no endereço constante deste edital.

## 13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1** – O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

**13.1.2 –** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

## 14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**14.1 –** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

**14.2 –** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, na plataforma AMM Licita ou pelo email: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

**14.2.1 –** Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (31)3557 9055.

**14.3 –** Caberá ao (à) pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital, e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

**14.4 –** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14.4.1 –** A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

**14.5 –** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (à) pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital ou pelo e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

**14.6 –** O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**14.7 –** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.7.1 –** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

**14.8 –** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**15.1 –** Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato para fornecimento, nos termos do §2º do art. 90 da lei 14.133/2021.

**15.2 –** As penalidades previstas em lei e neste edital também se aplicam aos licitantes que forem convocados nos termos do subitem anterior.

**15.3 -** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**15.3.1** - Advertência;

**15.3.2** - Multa, conforme os percentuais definidos a seguir:

**15.3.2.1** - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

**15.3.2.2** - 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

**15.3.2.3** - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

A) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

B) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

C) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da contratante;

D) descumprimento de cláusula contratual.

**15.3.3** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

**15.4** - Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**15.5** - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo município, quando for o caso.

**15.5.1 –** O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**15.6 –** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 14.133/2021, nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

**15.7 –** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**15.8** - Outras sanções por atos praticados no decorrer da contratação poderão estar previstas no termo de referência.

## 16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1 –** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços (conforme minuta do anexo VI), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**16.2 –** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da ata de registro de preços, a administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (ar) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

**16.3 –** Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência (anexo I), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4-** O presente Registro de Preço será " Interno", nos termos do §2° art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, possibilitará a sua utilização por outros Órgão da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art.27 da normativa municipal e do §1° e §2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

**16.5 –** A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

**I)** as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

**II)** O quantitativo decorrente das adesões, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

**III)** Os órgãos ou as entidades municipais poderão aderir às ARPs formalizadas por órgão ou por entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal.

**IV)** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**V)** Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.6 –** Em caso de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, independentemente das sanções aplicáveis, a administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**16.7 –** Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a lei federal 14.133/2021.

**16.8 –** A ata de registro de preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da lei federal 14.133/2021.

**16.9 –** A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e expresso pela administração, desde que não afete a boa execução do contrato.

## 17 – DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

**17.1 –** A administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

## 18 - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1.** O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

**18.2.** No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

**18.3.** Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

**18.4.** Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

**18.5** O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

**18.6.** Na Hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem **18.4** caberá a aplicação de percentual de multa nos termos do item 5.3 da ARP, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

**18.7- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 69 1.500 RECURSO PROPRIO**

Valor estimado: **R$1.894.735,00(Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)**

## 19 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

**19.1 –** O licitante interessado em participar deste certame deverá fazer o seu credenciamento junto à plataforma AMM licita, podendo obter informações pela internet, no endereço https://ammlicita.org.br/.

**19.2 –** O licitante apto a participar do certame deverá confirmar durante o envio das propostas, em campo específico do sistema, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

**19.3 –** O licitante poderá obter, junto à AMM licita, toda e qualquer informação necessária para a sua participação no presente certame.

**19.4 –** Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto à plataforma AMM licita.

**I)** Os interessados à participação no presente pregão eletrônico deverão obter perante a AMM Licita, sem a possibilidade de inclusão do município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.

**II)** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao AMM Licita ou ao pregoeiro (a) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso incorreto da plataforma e o uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.

**19.5 –** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na abertura das propostas.

## 20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1 –** O certame será conduzido por pregoeiro que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

**A)** Abrir e conduzir a sessão pública;

**B)** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**C)** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

**D)** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

**E)** Verificar e julgar as condições de habilitação;

**F)** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**G)** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**H)** Indicar o vencedor do certame;

**i)** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

**j)** Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**20.2 –** No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.3 –** É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

**20.4 –** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

**20.5 –** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**20.6 –** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

**20.7 –** Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, por decisão fundamentada.

**20.8 –** Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

**20.9 –** Caso este edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do edital, apenas o credenciamento continua valendo.

**20.10 –** A empresa contratada ou detentora da ARP não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos do contrato objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da administração municipal.

**20.11 –** Havendo divergência entre os termos do edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

**20.12 –** É vedada a subcontratação da totalidade do objeto principal desta licitação.

I) É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do serviço sem a previa consulta e anuência da secretaria requisitante.

**20.13 –** O edital, planilhas, anexos, termo de referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

**20.14 –** Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na comarca de Mariana/MG, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

**20.15 –** Constituem anexos do edital, dele fazendo parte:

Anexo I - Termo de Referência e seus anexos;

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às condições de participação;

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal;

Anexo IV – Modelos de declarações conjunta de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados;

Anexo V – Modelo proposta comercial;

Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

**20.16 –** O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

**20.17**- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**20.18-** Não haverá pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao presente objeto desta contratação.

**20.19 –** O presente edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da prefeitura municipal de Mariana MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

**20.20 –** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.21 –** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela administração municipal, observados os princípios basilares e demais normas contidas na lei 14.133/2021.

Mariana, 03 de dezembro de 2024.

**Germano Zanforlim de Araújo**
Secretário Municipal de Saúde

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

**Anexo I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA**

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 70.500 | KG | **Ração para cães adultos**<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%).<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | R$12,05 | R$849.701,25 |
| 2 | 28.500 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg | | R$13,04 | R$371.711,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%).<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | |
| 3 | 12.000 | KG | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg.<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | | R$14,54 | R$174.450,00 |
| 4 | | | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de | | R$11,20 | R$33.585,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3.000 | LAT | corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg,<br>Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg.<br><br>**EXCLUSIVO ME/EPP** | | | |
| 5 | 23.500 | KG | **Ração para cães adultos**<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | | R$12,05 | R$283.233,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **COTA RESERVADA** | | | |
| 06 | 9.500 | KG | **Ração para cães filhotes**<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%).<br><br>**COTA RESERVADA** | | R$13,04 | R$123.903,75 |
| 7 | 4.000 | KG | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, | | R$14,54 | R$58.150,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg.<br><br>**COTA RESERVADA** | | | |

321

# TERMO DE REFERÊNCIA
# AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL

## 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

**OBJETO:**

O presente documento tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:**

a) Tipo de licitação: Menor preço;
b) Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Será definido na fase interna;
c) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
d) Serviço contínuo: Não se aplica.

## 2. JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise, proposta pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, tem como objetivo a aquisição de ração animal para cães e gatos acolhidos no Centro de Acolhimento Animal Municipal, devido à necessidade de se garantir que os animais tenham uma dieta balanceada e de qualidade.

Haja vista que rações de qualidade com altos níveis nutricionais garantem fortalecimento, imunidade, saúde intestinal, energia e variados componentes favoráveis para o bem-estar dos animais. Ademais, é evidente que uma ração de qualidade equilibra a dieta, auxiliando no bom desenvolvimento da parte gástrica e digestiva, além do fornecimento de nutrientes.

É importante destacar que o Centro de Acolhimento de Animais - CAA tem como função a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Saúde possui o compromisso de gestão do CAA através do TAC – Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta de 04 de Dezembro de 2018, onde estão definidas as Obrigações Específicas do Município quanto à "implantação do Programa de Controle Populacional sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana", sendo uma das suas obrigações "dar alimentos diários aos animais recolhidos, mediante fornecimento de ração própria".

Diante do exposto, de modo a garantir conforto, segurança, saúde e qualidade de vida aos cães e gatos acolhidos no CAA, é necessário que as rações fornecidas aos animais sejam de boa qualidade, a fim de garantir que estejam bem alimentados.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a compra total, podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades, com validade de 12 (doze) meses, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei 14.133 de 1° de abril de 2021
b) Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor
c) Normativas do INMETRO especificas - Decreto n° 76986, de 06 de janeiro de 1976 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
d) Instrução Normativa n° 13, de 03 de outubro de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

As quantidades informadas são para atender toda a Rede de Saúde Municipal, com vista à renovação e reposição deste insumo e para atender o Centro de Acolhimento de Animais Municipal. Para o cálculo foi considerado o número de animais acolhidos e a atual demanda, considerando ainda o quantitativo consumido no ano de 2023.

| Nº | Item | Quant. | Uni. Med. |
|---|---|---|---|
| 1 | **Ração para cães adultos**<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | 94.000 | KG |
| 2 | **Ração para cães filhotes**<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | 38.000 | KG |
| 3 | **Ração para gatos adultos castrados**<br>Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg.<br>Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg.<br>Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg. | 16.000 | KG |
| 4 | **Ração úmida para cães (Patê)**<br>Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g.<br><br>Níveis de garantia: Umidade máxima 830G/KG (83,0%), Proteína Bruta mínimo 60 g/Kg (6,0%), Extrato Etéreo mínimo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%).<br>Enriquecimento mínimo: Vitamina A 2.300 UI, Vitamina D3 130 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,6 mg, Vitamina B2 1,4 mg, Vitamina B6 0,2 mg, Vitamina B12 6 µg, Ácido fólico 0,03 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 66 mg,<br>Minerais: Ferro 9 mg, Iodo 0,2 mg, Zinco 25 mg, Selênio 0,02 mg. | 3.000 | LA |

OBS 1: O descritivo indicando diversos parâmetros nutricionais visa garantir que seja fornecido rações de qualidade a fim de evitar problemas de saúde, como vômitos, diarreias, perda de peso, problemas de pele, entre outros, aos cães e gatos acolhidos pelo Município.

OBS 2: Foi realizada pesquisa entre diversas Rações no mercado e a partir de tal foi definido uma composição média nutricional para a descrição exigida. Para obtenção dos valores nutricionais médios foram utilizadas como referência as seguintes marcas:

a) **Item 01** - Ração para cães adultos: Golden Fórmula, Grand Plus Choice, Filetto, Royal Canin Premium, Frost, PremieR Fórmula, Sannus Vita e Origens - raças específicas.
b) **Item 02** - Ração para cães filhotes: Golden Fórmula Cães Filhotes, Grand Plus Cães Filhotes, Filetto Júnior, Royal Canin Puppy, Frost Puppy, PremieR Cães Filhotes, Sannus Vita e Origens - raças específicas.

c) **Item 03** – Ração para gatos adultos castrados: Qualiday Gatos Castrados, Grand Plus Choice Gatos, Magnus Cat Gatos Castrados, Allcats e Farmina Matisse Frango Gatos Castrados.
d) **Item 04** - Ração úmida para cães (Patê): Patê Faro Carne, Patê Max, Patê Keldog, Patê Pedigree.

## 4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos. Vejamos.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cartão CNPJ;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**HABILITAÇÃO FISCAL:**

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;
b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

**HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhando serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da

presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta;
b) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios;

**DECLARAÇÕES:**

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social;

**AMOSTRAS:**

A critério da Secretaria Municipal de Saúde, os participantes deverão apresentar amostras físicas dos produtos para os quais foi declarado vencedor, caso haja dúvidas acerca do produto.

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá apresentar amostra seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, devidamente identificada com o número do Pregão, o CNPJ e o nome ou razão social da Licitante.

A não apresentação das amostras, bem como dos laudos, fará com que a licitante seja desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim por diante.

A amostra deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis na Secretaria de Saúde situada a Av. Manoel Leandro n°68 - Bairro Barro Preto - Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para ser analisada. Será emitido parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

A amostra deverá ser entregue juntamente com a ficha técnica ou declaração com informações sobre as descrições técnicas do produto, bem como dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

Após as correções ou apresentação de nova amostra, a Secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são: a amostra será avaliada mediante a realização de confrontação objetivando verificar a compatibilidade existente entre o material apresentado e as especificações constantes no Termo de Referência. Cabe destacar que será utilizada a ficha "PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE E REPROBABILIDADE DO ITEM".

O bem apresentado como amostra, para melhor análise técnica, poderá ser aberto e manuseado, sendo devolvido ao licitante no estado que se encontrar ao final do cumprimento do contrato.

Para a presente licitação entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo, de cada item descrito, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas em anexo, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

Caso a amostra esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, será reprovada e declarada desclassificada a licitante.

As despesas inerentes ao envio e devolução das amostras correrão por conta do Licitante.

A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo.

## 5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, semanalmente, de acordo com a necessidade da rede municipal de saúde.

5.2. A entrega deverá ser no prazo máximo de 07 (sete) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048. Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma:

a) Os insumos deverão ser entregues em embalagens originais, as rotulagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;

b) Não será admitida que as embalagens estejam involucras com materiais de difícil remoção. Porém os mesmos deverão ser resistentes o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir a integridade física dos materiais durante o manuseio, transporte e estocagem;
c) Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com os produtos;
d) Deverão ser embalados em lotes, com a mesma quantidade em cada um deles;
e) Podem ser embalados em plástico bolha ou filme plástico termoencolhível;

Os objetos da presente licitação serão recebidos por pessoas designadas pela própria secretaria, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle dos materiais.

Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
d) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados apósnotificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
e) Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos.

## 6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do produto, quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a:

a) Entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.
b) Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

a) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
b) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;
c) Assegurar ao Município direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;
d) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;
e) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação;
f) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
g) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;
h) Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;
j) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
k) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

O contrato deverá ser fornecido de forma parcelada (bimestralmente). A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato e no Termo de Referência.

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
b) Verificar, após a entrega dos produtos, se estes estão adequados ao que foi disposto neste Termo de Referência;
c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
d) Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
e) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos;
h) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;

O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **07.01.10.122.2433.339030.1500.000.1002 - Ficha: 69**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s) fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

## 10. FISCALIZAÇÃO

O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através das servidoras designadas, quais sejam, **Ana Paula Borges de Assis Camelo Souza**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula sob o nº 11187 e **Michelle Azevedo Soares**, Médica Veterinária, inscrita na matrícula sob o nº 11625, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas nesse Termo de Referência.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, para o exercício de 2024, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

## 12. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

## 13. REAJUSTE

Os preços propostos para a prestação de serviço do objeto licitado poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei no 10.192/2001.

O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu

percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na cláusula anterior.

Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurada com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

## 14. SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

MULTA – não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);
c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);
d) Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;
e) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;
f) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei n° 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## 15. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o Art. 6° do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1° e § 2° do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório.

335

Secretaria Municipal de Saúde de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere.

A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa.

## 16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de mobiliário infantil, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 26 de novembro de 2024.

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Germano Zanforlim de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

**Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às**

**Condições de participação**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara, sob as penalidades da lei,:

• Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

• Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

• Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

**Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

**Anexo IV– Modelo de declaração conjunta**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

..... ,..... de ..... de 2024

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo de CNPJ da Licitante

339

**ANEXO V- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Nome do licitante:_____ CNPJ: _____

Endereço completo:_____ telefone/e-mail:_____

**Forma que os preços deverão ser apresentados:**

**Conforme termo de referência, item 3.**

**O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário**

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome RG/CPF

## ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de registro de preços nº ___/___.**

**Processo nº 0xx/2024**

**Pregão eletrônico nº 0xx/2024**

**Validade: 12 meses**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, a Secretaria Municipal de _____,da Prefeitura Municipal de Mariana MG, neste ato representado pelo(a) prefeito municipal _____ e do secretário(a) sr(a). _____, nos Termos do art. 40 da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal 11.833/2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° xx/2024 para Registro de Preços resolve** registrar os preços para os fornecimentos constantes nesta ata, beneficiário _____(EMPRESA)_____, localizado na rua _____, n°____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____,conforme quadro abaixo:

**Cláusula 1ª - Do Objeto:** _____

O objeto do fornecimento são os produtos/serviços constantes do termo de referência, o qual é parte integrante desta ata de registro de preços.

**1.1 - Os quantitativos estabelecidos no termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Mariana MG adquiri-los em conformidade com suas necessidades, não havendo a obrigatoriedade de consumo *"in totum"*.**

**Cláusula 2ª - Da validade do Registro de Preços**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, à critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso **(art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024)**

2.2 - Nos termos do art. 83 da lei federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município de Mariana não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da lei federal 14.133/2021, a presente ata de registro de preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**Cláusula 3ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1 –** A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

I) O Órgão ou a entidade não participante interessada em aderir a ARP deverá encaminhar ao Órgão ou à entidade gerenciadora o pedido formal de adesão indicando o número da ata, o detentor, o item e a quantidade que pretende aderir.

II) Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

III) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo previsto poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante e aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

V) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

II) as aquisições a que se refere o item anterior não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

**Cláusula 4ª - DO PREÇO**

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata de registro de preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão **nº xx/2024**

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do edital do pregão **nº ____/2024**, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no pregão **nº ____/2024** pelas empresas detentoras da presente ata, as quais também a integram.

4.4- O valor total estimado desta Ata é de R$....., sendo efetuado pagamento de acordo com o fornecimento/ a prestação de serviço, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

| Item | Descrição do item | Valor Uni | Valor Global |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

**Parágrafo Primeiro:** ***A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no Pregão n° xx/2024 Registro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme disposição legal.***

**4.5 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:**

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria.

**4.5.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.**

I- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II- Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no§ 5º do art. 26 do Decreto Municipal n° 11.833/2024

III- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

IV- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no § 1º do art. 30, do Decreto.

**4.5.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.**

I- Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria.

II- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

III- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 6° do art. 17 do Decreto Municipal.

IV- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V- Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no item I, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI- O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.5.3 A alteração dos preços deverá ser divulgada nos meios ofícios nos termos do art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024.

**Cláusula 5ª - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado pela tesouraria do município de Mariana MG no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento do objeto e da (s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, acompanhada(s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto, na forma prevista no subitem 6.3.3 da presente ata de registro de preços.

5.2 - Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as certidões negativas de débito perante a fazenda pública federal, estadual e municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT

5.2.1 - Na hipótese de constar pendência de débito para emissão de algumas das certidões, será a detentora dos preços registrados notificada para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das penalidades previstas no item **15 – das sanções administrativas do edital**, podendo o município de Mariana MG, nesse caso, convocar as demais licitantes para o fornecimento do objeto, observando a ordem de classificação, os requisitos de habilitação e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

5.2.2 - Caso o convocado não atenda as condições descritas no item anterior, o município de Mariana MG convocará as demais licitantes classificadas, procedendo-se a mesma análise e negociação. Não havendo êxito na negociação, as licitantes classificadas serão liberados do compromisso e o registro de preço cancelado.

5.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I= (tx/30)
Em = (i x n / 100) x vp, onde:
I = índice de atualização financeira;
Tx = percentual da taxa de juros de mora mensal;
Em = encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
Vp = valor da parcela em atraso.

5.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

**5-5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atendimento da Secretaria de ..... correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

---

**Cláusula 6ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 - O objeto da presente licitação será fiscalizado por pessoas designadas pela (s) secretaria(s) demandante(s), a(s) qual(is) ficará(ão) responsável(is) pela conferência e controle do serviço.

6.2- A detentora da presente ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata.

**A)** Todos os itens/serviços objeto dessa licitação devem ser prestados e entregues em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

**B)** A prestação do serviço será parcelada e deverá ser feita sempre que solicitado pela Secretaria requisitante.

**Da garantia:**

6.2.1- A GARANTIA referente ao objeto do presente termo serão prestadas pela contratada, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos sem exclusão das garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor;

6.3 - O objeto da presente licitação será recebido por pessoas designadas pela gestora, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle da mercadoria.

6.3.1 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140, II) "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021.

6.3.2 - Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

6.3.3 - Após o recebimento do objeto, o órgão gerenciador terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para verificar o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

6.3.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o município de Mariana através do órgão gerenciador poderá:

A) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

A.1) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito do órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

B) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

B.1) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado

6.3.5 - Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3.6 - Se a detentora dos preços registrados não substituir os produtos, nem restituir o valor pago, no prazo acima marcado, o município de Mariana MG poderá compensar seu crédito com eventuais débitos para com a detentora dos preços registrados, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas.

6.4 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido na forma prevista no **Termo de Referência: Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços/ prazo de entrega ou prazo de execução**.

6.4.1 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.4.2 - O prazo para retirada da ordem de fornecimento será de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação por parte do Município de Mariana MG.

6.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

6.6 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.7 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES**

7.1 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste descrito no edital **nº ____/2024** ou nesta ata ou, ainda, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021, o Município de Mariana MG poderá aplicar, às detentoras da presente ata, sujeitando-se às seguintes penalidades:

7.1.1 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

7.1.2 - Multa, conforme os percentuais definidos a seguir:

7.1.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso na prestação do serviço, sobre o valor do saldo do contrato, por ocorrência.

7.1.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na prestação do serviço superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso.

7.1.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos seguintes casos:

A) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
B) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
C) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do município de Mariana MG;
D) descumprimento de cláusula contratual.

7.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública.

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Mariana pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

7.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

7.4 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do código civil brasileiro.

7.5 - As importâncias relativas a multas poderão, a critério do Município de Mariana MG, serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

**Cláusula 8ª - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO**

8.1 - Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

8.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o IPCA (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

8.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do IPCA (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

8.4 - O Reajuste será aplicado de ofício pelo gestor ou fiscal do contrato, ou a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato.

**8.5 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO**

8.5.1-Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada, conforme previsão do item 4.5.3 deste instrumento.

**A)** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista no art. 130 da Lei nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro processo licitatório.

**B)** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

**Cláusula 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do fornecedor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Descumprimento parcial ou total, sem motivo justificado, por parte do fornecedor, das condições da ARP;

II - Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto nos arts. 22, 23 e 24, do Decreto Municipal 11.833/2024.

IV - Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

V - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VI - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VII - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

VIII - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

IX - Por ordem judicial.

§ 1º. A notificação do órgão ou da entidade gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana - DOEM.

§ 2º. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preços deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

§ 3º. O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

§ 4º. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções.

§ 5º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**Cláusula 10ª - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

10.1 - As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante.

10.1 As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria requisitante e deverão ser efetuadas no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento.

**10.2 - Os Objetos desta licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizada na Rua Antônio Alves, nº5 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão, Mariana MG – CEP 35.425-050. Horário de funcionamento manhã: 07h30 às 11:00, a tarde: 13h às 15h30 - Contato: (31)3558 3048.**

**Cláusula 11ª- DAS OBRIGAÇÕES**

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

**I - DA CONTRATADA:**

a) Fornecer os itens especificado no objeto desta Ata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal requisitante, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas;

b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota;

c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.

e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço.

f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

g) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

h) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

i) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

j) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

k) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga do objeto contratado.

l). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

m).Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, de forma imediata, contados da sua notificação

**n)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;

o) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

p) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Fiscal e Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Fiscal ou Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;

q) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

r) Substituir o material não aceito pela contratante, de forma imediata a partir da ciência da rejeição.

s) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

**II - DO CONTRATANTE:**

a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de ....., servidores para assinar as requisições de atendimento;

b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.

c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

d) Acompanhar e conferir a prestação do serviço;

e) Efetuar os pagamentos a Contratada

f) Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material licitado

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

i) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

**Cláusula 12ª – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**12.1**- O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do

**A)** - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**B)** – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

12.2- A designação do gestor e do fiscal de contrato/ fiscal da ata de registro de preços será formalizada por portaria publicada no Diário do Município, em até 10 (dez) dias uteis contados da celebração do contrato ou instrumento a ser gerenciados, contendo o nome completo, a identificação funcional, o cargo ou função pública exercida pelo servidor ou empregado público destinatário da delegação, a descrição resumida do objeto do contrato, bem como o número do procedimento da licitação.

**Cláusula 13ª – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI 13.709/2018)**

13.1. A detentora obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento.

13.2. A detentora obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

13.3. A detentora deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

13.4. A detentora não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento.

13.5. A detentora não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita do município de mariana mg, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5.1. A detentora obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento.

13.6. A detentora fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão da presente ata, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

13.7. À detentora não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

13.8. A detentora deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

13.9. A detentora deverá notificar, imediatamente, a contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.9.1. A notificação não eximirá a detentora das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.10. A detentora que descumprir os termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

13.11. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a detentora e o município de Mariana MG, bem como, entre a detentora e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

13.11.1. A detentora ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com o município de Mariana MG para os assuntos pertinentes à aplicação da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência da presente ata.

13.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a detentora a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

**Cláusula 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta ata, o edital do pregão nº _____/2024 e seus respectivos anexos, em especial o anexo I – termo de referência, bem como as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado e o mapa de lances com os preços finais do certame.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3-Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

14.4 - Fica eleito o foro desta comarca do município de Mariana MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Xxxxxx, _____ de _____ de 2024.

_____

Ordenador de despesas

Secretaria detentora da ata de registro de preços

_____

Fornecedor

Testemunhas:

_____ _____

Nome: nome:

Cpf: cpf:

Visto procuradoria

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024**
**PROCESSO 142/2024**
**REGISTRO DE PREÇO 016/2024**

C. P. L. Folha 355

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta acerca de nova possibilidade de republicação de Edital de processo licitatório que tem por aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais municipal – CAA.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

À guisa de partida cumpre destacar que a presente análise se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, portanto, sem adentrar aos critérios de motivação, oportunidade e conveniência da contratação, vez que de incumbência da ordenadora de despesas. Outrossim, a presente manifestação não se imiscui nos aspectos técnicos, financeiros e orçamentários.

Com o parecer prévio de legalidade (fls. 127/138), foi dada ao certame a publicidade exigida em lei, após publicação da data de abertura, sendo que diversos interessados tiveram acesso ao edital, por meio da plataforma on-line, bem como no site do Município e Diários Oficiais (fls. 140/142). Em suma, foi recebido e pedido de esclarecimento às fls. 143. Adicionalmente, foi recebida e indeferida a impugnação interposta por DNS Empreendimentos LTDA (fls.149/153). Após, foi recebido novo pedido de esclarecimento (fls.162/166). Consta CI 1079/2024 (fls. 168) de autoria da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a suspensão do certame licitatório para correção do Termo de Referência. Após correção do Termo de Referência para inclusão de observações no item 03 e na cláusula 05, alínea "c" foi solicitada pela secretaria ordenadora de despesas, a Republicação do Edital (fls. 193) por meio da CI 1119/2024. Deste modo, foi emitido parecer jurídico aprovando a republicação às fls. 261/262.

Após nova alteração constante na CI 1267/2024 (fls. 263), foi solicitada nova republicação do edital. **Saliente-se que se tratam de questões de cunho técnico, de incumbência da ordenadora de despesa e que esta Procuradoria não tem capacidade técnica para opinar a respeito.**

Deste modo, **ratifica-se o disposto no parecer jurídico de fls. 261/262 e solicita-se observância quanto as recomendações jurídicas já explanadas, de modo a garantir um processo licitatório em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.**

Quanto aos demais termos do edital, entende-se que não houve modificação substancial que possa macular o procedimento licitatório. Assim sendo, deve ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
C. P. L.
Folha 356

observado o prazo legal de 08 (oito) dias úteis contados entre a publicação do Edital e a apresentação de lances.

## 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, esta Procuradoria manifesta pela regularidade jurídica da republicação do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, qual seja Pregão 021/2024, PRC 142/2024, observadas as recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer à consideração superior.

Mariana, 04 de dezembro de 2024.

**Roberta Castro Lana Menezes**
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº 186.768

C. P. L.
Folha 357

# ***AUTORIZAÇÃO***

Considerando o teor do parecer da Procuradoria do Município às fls.355 à 356, de controle prévio de legalidade, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e estando os autos incluindo o edital em conformidade com os apontamentos da análise jurídica, salientando que foram observadas as recomendações jurídicas e que este se encontra de acordo com os requisitos e princípios elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

Nos termos do art.53 §3° da lei 14.133/2021 determino a republicação do edital de licitação Pregão Eletrônico 021/2024 nos meios oficiais.

Mariana, 05 de dezembro de 2024.

**Germano Zanforlim de Araújo**

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 358
MG

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3191 de 09 de Dezembro de 2024
Autor da publicação: Saulo Gonçalves Jales

# Publicações Câmara de Mariana

## Legislação: Nomeações e Exonerações

**Legislação: Nomeações e Exonerações**

**PORTARIA Nº 134/2024**

**NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeada a senhora Alessandra Moreira da Costa para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, a partir do dia 03/12/2024.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/12/2024.

**Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 359
MG

# Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - CONTRATO Nº 12/2024.** CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: "Contratação de uma empresa especializada em consultoria financeira de investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA (RPPS). Data: 03/12/2024. Valor estimado anual: R$ 33.999,96. Prazo: 12 meses. Dotação orçamentária: 40.001.8011.3.3.90.35 1802 Ficha 6. Mariana, 06 de dezembro de 2024. Elizangela Sara Lana, Diretora Presidente do IPREV MARIANA.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Licitações: Pregão Eletrônico

**Licitações: Pregão Eletrônico**

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO ELETRONICO 021/2024. Republicação. Objeto:** Aquisição de ração para alimentação dos animais (CÃES E GATOS) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal-CAA. **Abertura: 20/12/2024** às **09:00min.** Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, Plataforma: https//ammlicita.org.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana, 06 de dezembro de 2024.Germano Zamorim de Araújo. Secretário Municipal de Saúde

# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG** - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/2024. **Tipo/critério de julgamento:** Menor Preço por Lote. Procedimento PRC nº 18/2024. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Valdeci Luiz Fernandes Júnior, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico de que trata o presente aviso,

Prefeitura Municipal de Mantena
C. P. L.
Folha 360
MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 -** Republicação - Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais (CÃES E GATOS) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal-CAA. Abertura: 07/12/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, Plataforma: https://ammlicita.org.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana, 06 de dezembro de 2024.Germano Zamorim de Araújo. Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 076/2024. - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2024.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG, por meio de sua Pregoeira, comunica aos licitantes que retiraram via página oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 018/2024, marcada para dia 06 de Dezembro de 2024, às 10h00min, fica PRORROGADO, para dia 17 de Dezembro de 2024 as 09h00min, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico e Ferragem, devido inconsistência no lançamento do processo no Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, no e-mail licitacaomunicipaluruana@gmail.com ou pelo telefone (38) 3678-9090. Uruana de Minas/MG, 05 de Dezembro de 2024. Celimar Campos Cordeiro. Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

Processo de Licitação nº. 141/2024 - Pregão Eletrônico nº. 25/2024. Código UASG: 926522.Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: "Aquisição de 24 microfones gooseneck condensadores, destinados à modernização do sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme Termo de Referência e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021." Abertura das propostas: 19/12/2024, às 8h (oito horas), no site www.compras.gov.br/. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.compras.gov.br/

SINDICATO DOS JORNALISTAS, RADIALISTAS, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E JORNALISMO DE PATOS DE MINAS E REGIÃO – SIRTECOM **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES** O presidente do Sindicato, nos termos do art. 42 do Estatuto Social da Entidade, faz saber a todos os sindicalizados, da ativa e aposentados, que serão realizadas eleições gerais para a renovação da diretoria, para mandato de 3 (três) anos, com início em 05 de janeiro de 2025 e encerramento em 04 de janeiro de 2028. As eleições serão regidas pelo Estatuto da Entidade e complementadas pelas normas fixadas pelo presente edital, a saber: **1) Registro de Chapas** - As Chapas poderão se inscrever de 09/12/2024 a 13/12/2024, no horario compreendido entre 9h00 e 18h00, na sede do Sindicato, na Rua Major Gote, 808, Bloco F, sala 205, centro em Patos de Minas. O requerimento de registro de chapa em 3 (três) vias, endereçado à Comissão Eleitoral, assinado por quaisquer dos candidatos que a integra, deverá ser acompanhado pela ficha de qualificação dos candidatos. Será recusado o registro da chapa que não contenha candidatos efetivos em número suficiente, ou que não estejam acompanhadas das fichas de qualificação preenchidas e assinadas por todos os candidatos. O prazo de impugnação será de 05 (cinco) dias contados do prazo final de registro das chapas. **2) Local, dia e horário das votações** - Patos de Minas: 23 e 24 de dezembro/2024, das 9h00 as 17h00 - Urna fixa na sede do Sindicato. Demais cidades da base (com urnas itinerantes): os trabalhos serão de 10h00 às 17:00h, sendo em Vazante no dia 23/12/2024; Patrocínio e Lagoa Formosa no dia 24/12/2024 - **3) Local, dia e horário em caso de necessidade de segunda votação** - Patos de Minas: 30 e 31 de dezembro/2024, das 9h00 às 17h00 - Urna fixa na sede do Sindicato. Demais cidades da base (com urnas itinerantes): os trabalhos serão de 10h00 às 17:00h, sendo em Vazante no dia 30/12/2024; Patrocínio e Lagoa Formosa no dia 31/12/2024 – 4) **Apuração dos votos:** Os votos serão apurados ao término da votação - 5) **Disposições Gerais:** Os associados interessados em participar do processo eleitoral podem obter mais informações junto à Diretoria do Sindicato, em sua sede social. Patos de Minas, 03 de dezembro de 2024. Otaviano Marques de Amorim – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Itaobim/MG, através do Pregoeiro Municipal, nos autos de Procedimento Administrativo vinculado ao Processo de Licitatório nº. 2810/2024, Pregão Eletrônico nº. 012/2024, torna pública a imposição à empresa SUPERMERCADO P & F LTDA., inscrita no CNPJ: 03.619.330/0001-58, com sede na Rua Prefeito Franklin Fulgencio, nº 508, Bairro Canoeiro, na cidade de Araçuaí/MG, das seguintes penalidades: a) A rescisão da Ata de Registro de Preços nº. 113/2024 na forma do Art. 138 da Lei Federal nº. 14.133/2021; b) Multa no valor de R$ 558.753,51, apurada da aplicação do percentual de 30% sobre o valor contratado, na forma do item 15.1, "b", inciso I c/c art. 50, §2, I do Decreto 83/2023 e art. 156, II da Lei nº. 14.133/21; c) A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Local, por prazo igual a 03 (três) anos, na forma do item 15.1, "d", inciso II, c/c art. 50, §4, II do Decreto 83/2023 e art. 156, III da Lei Federal nº. 14.133/21. Decisão proferida pelo Prefeito Municipal de Itaobim, em 25 de novembro de 2024. Integra do processo administrativo e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada à Rua Belo Horizonte, nº 360, Centro, Itaobim/MG. Cláucio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG**

**CNPJ: 22.050.561/0001-38**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 74/24**

O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico nº 41/2024 para Contratação de empresa sob o sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e ferramentas realizado no dia 26/11/2024 às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras as empresas, **PRIME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, dos itens 1, 2, 7, 10, 11, 13 e 14,perfazendo o valor total de R$10.644,53(dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, do item 12, perfazendo o valor total de R$1.518,00(Mil e quinhentos e dezoito reais),**JULIUS TOOLS MAQUINAS FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, do item 3, perfazendo o valor total de R$1.408,35 (mil, quatrocentos e oito e trinta e cinco centavos),**COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA**, dos itens 4, 8 e 9 ,perfazendo o valor total de R$1.426,90(mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos),**LUANA GERALDA XAVIER DE OLIVEIRA ARAUJO**, dos itens 5 e 6,perfazendo o valor total de R$50.297,00(cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais) e **ROGÉRIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA**, do item 15,perfazendo o valor total de R$3.800,00(três mil e oitocentos reais).

**Manhuaçu/MG, 06 de dezembro de 2024.**

**Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira.**

**EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES:** *Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim – Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cplsaae@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h* ou através do site*www.saaemanhuacu.com.br* e *no sistema do Licitanet* (www.licitanet.com.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024** Torna público através da Assessora de Políticas de Fomento Leila das Graças Domingos, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 95/2024 – Pregão Eletrônico nº 44/2024. Registro de Preços nº 31/2024** do tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO.** A entrega da Proposta Comercial será até às **07:30** horas do dia **23/12/2024**, sendo a abertura da sessão às **08:00** horas do dia **23/12/2024** pela plataforma www.novobbnnet.com.br/. Informações através do telefone (37) 33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br ou www.novobbnnet.com.br/.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

**A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG** informa que fica determinada a **SUSPENSÃO SINE DIE**, restando suspensa a sessão pública designada para o dia **10/12/2024** do **Processo1042/2024 Pregão Eletrônico 7 9 /2024 –** contratação de empresa especializada para locação de 2 caminhões pipa (para transporte de água potável) e 2 caminhões coletores e compactadores de lixo domiciliar, sem operador, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de são Gonçalo do Rio Abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A ata poderá ser obtida no sítio eletrônico **https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia** e/ou **https://licitar.**

S. G. R. Abaixo, 06 de dezembro de 2024
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG**

Aviso de retificação de publicação: A Câmara Municipal De Itacarambi torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico por registro de preço nº 004/2024, tendo como objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de comunicação, rede de dados e sistema de segurança eletrônica, de acordo o projeto arquitetônico da nova rede da Câmara Municipal De Itacarambi/MG. Onde ler: Data de início de recebimento de propostas: 07/12/2024 as 09:00h- data de fim de recebimento de proposta: 18/12/2024 as 09:00h. SESSÃO: 18/12/2024 as 09:01hrs, Leis-Se: Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2024 as 09:00h- data de fim de recebimento de proposta: 19/12/2024 as 09:00h. SESSÃO: 19/12/2024 as 09:01hrs Telefone: (38) 3613-1500 ou por E-mail: itacarambicamara@gmail.com. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Itacarambi-MG, 06 de dezembro de 2024 Juvenal de Seixas Ferro – Câmara Municipal

**CISAJE** - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva, aquisição de combustíveis, lubrificantes, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, destinados aos veículos pertencentes à FROTA CISAJE, bem como para o veículo Fiat Doblá/CEAE, que pertence ao programa CEAE, Fiat Toro/CEM, Fiat Uno/ADM e Gerador, gerenciados pela Coordenação de Transporte Frota/CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. A sessão ocorrerá no dia **23/12/2024**, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema **https://ammlicita.org.br/** Maiores informações: **https://ammlicita.org.br/www.cisaje.mg.gov.br**, licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº135/2024**

O Município de Piumhi, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da legislação em vigor, que procedeu a adesão à Ata de Registro de Preços Nº028/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ referente ao Processo de Licitação nº002/2024 – Pregão Eletrônico nº02/2024, visando à contratação da empresa INPRINT TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 18.543.481/0001-47, especializada para serviço de conversão de documentos físicos para formato digital, com aplicação de OCR padrão A4/A3, com indexação dos documentos em até 180 caracteres, para atender às necessidades do Município de Piumhi/MG, no valor total de R$ 617.250,00 (Seiscentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). Piumhi, 06 de Dezembro de 2.024 -- Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

Aviso de Suspensão Pregão Eletrônico nº 59/2024; Processo 179/2024. Contratação de empresa para realização de transporte escolar para atender os alunos das redes Municipal e Estadual para o ano letivo de 2025, a pedido da Secretaria de Educação e Cultura.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

**CISAJE** - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório nº 016/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de ampliação, através do fechamento da área em torno do Ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE) e cercamento intertravado na parte inferior do referido Ambulatório, para ampliação do estacionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus respectivos projetos, anexo ao este Edital. A sessão ocorrerá no dia **14/01/2025**, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema **https://ammlicita.org.br/** Maiores informações: **https://ammlicita.org.br/ www.cisaje.mg.gov.br**, licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

O Município de Piumhi/MG, inscrito no CNPJ nº16.781.346/0001-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público seu interesse na locação de um imóvel em Piumhi, para abrigar o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS. O imóvel deverá ser localizado em área central do Município de Piumhi, conter área mínima de 180,00 m² de construção, com sala, copa, cozinha, quartos, banheiros, lavanderia; com dimensões e instalações adequadas ao fim a que se destina, com registro no Cartório Imobiliário e em dia com o fisco municipal. As propostas deverão ser encaminhadas para o Setor de Licitações, sito no endereço Rua Padre Abel nº332 – Fundos - Centro – CEP 37.925-000, com os seguintes dados/documentos: Descrição do imóvel informando instalações existentes (localização e área física) acompanhada do Registro do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica, e contatos do proprietário. Deverá, ainda, conter: valor mensal do aluguel, área total a ser locada, declaração atestando que não há acerca do imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, inclusive com a juntada da documentação pertinente para fins de avaliação, fotografias do imóvel e assinatura do responsável. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. A data final de acolhimento das propostas será **às 09:00 horas do dia 26/12/2024**, nos termos do Decreto Municipal nº5.357/202, Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações, cópia do Termo de Referência através do e-mail: suprimentos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN/MG**

**AVISO DE ABERTURA** - PL 12/24 PE 10/24. Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO para preenchimento das vagas no quadro de Servidores. As propostas serão abertas às 8:30 do dia 23/12/2024, através da plataforma www.licitardigital.com.br. PL 13/24 CE 01/24. Objeto: Contratação de Empresa especializada para reforma da sede do legislativo. As propostas serão abertas às 13:30 do dia 23/12/2024, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Editais e demais informações somente na plataforma.

Getulho Azevedo de Oliveira
Pregoeiro/Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA/MG**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

Processo Licitatório nº 055/2024, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, conforme projeto padronizado do Ministério da Saúde, no Bairro Vila Nova, Município de Mantena. A Sessão será dia 23/12/2024, às 09h30, na plataforma https://licitar.digital/.

**João Rufino Sobrinho - Prefeito Municipal de Mantena.**

A Empresa CH4 ENERGIA S.A., CNPJ 54.667.956/0001-70, por determinação do CODEMA, torna público a solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS/RAS, para a Secretaria de Meio Ambiente deste Município, para exercício das atividades da empresa localizada na Rodovia MG-05, S/N, Km 8 Parte E, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

O Município de Itaobim/MG, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaobim/MG. A Abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 20/12/2024, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.itaobim.mg.gov.br. Pregão Eletrônico nº. 026/2024 - PAL Nº.5355/2024. Esclarecimentos e informações no site: www.licitardigital.com.br, no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br e pelos telefones: (33) 3734-1157 / 3734-1397.

Cláucio Melgaço Damasceno - Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 (PA 345/2024)**

O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço global**, cujo objeto constitui-se na **Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para a execução de obras de reforma e adequações em prédio, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Período para Apresentação da Proposta:** 09/12/2024 às 14h30 até 26/12/2024 às 08h29. **Sessão Pública:** 26/12/2024 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

**José Manoel Magalhães Ferreira**

**Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - 05/12/2024.**

**LOCALIZA SERVIÇOS PRIME S.A.**

CNPJ 02.887.100/0001-07 - NIRE 3130001805-9

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Data, Hora e Local:** 05 de dezembro 2024, às 08h30, virtualmente e na sede social da Localiza Serviços Prime S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** João Hilário de Avila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (1) Autorizar o aumento de capital na subsidiária direta da Companhia, a LL Méx. S.A. de C.V., com sede na Av. Paseo de la Reforma, nº 243, piso 18, sala 1859, Cuauhtemoc, Código Postal 06600, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos ("México"), inscrita no RFC do México sob o nº MOB191114KL6, anteriormente denominada Mobi7 S.A. de C.V. (a "LL Méx."), a ser subscrito e integralizado na presente data pela Companhia e pela Localiza Fleet S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, parte, bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ sob n.º 02.285.479/0001-08 (a "Localiza Fleet"); e (2) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Deliberações:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em votação, a única Acionista da Companhia deliberou pelo seguinte, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(1)** Aprovar um novo aumento de capital social na LL Méx., que será integralizado pela Companhia e pela Localiza Fleet, no valor total de MXN$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de novos pesos mexicanos), equivalentes, na presente data, a aproximadamente R$ 35.928.000,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil reais) ("Novo Aumento de Capital LL Méx."), (1.1) Com relação às novas participações societárias a serem emitidas pela LL Méx. em decorrência do Novo Aumento de Capital LL Méx., os membros do Conselho de Administração autorizam que os membros da Diretoria da Companhia subscrevam novas participações societárias no valor de MXN$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil novos pesos mexicanos), o que equivale a aproximadamente R$ 718.560,00 (Setecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais), que será integralizado até o dia 05 de dezembro de 2024. Diante disso, o capital social da LL Méx., após os aportes a serem realizados pela Companhia e pela Localiza Fleet S.A., passará de MXN$ 1.714.436.512,37 (um bilhão, setecentos e quatorze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e doze e trinta e sete novos pesos mexicanos), para MXN$ 1.834.436.512,37 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e doze e trinta e sete novos pesos mexicanos). **(2)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para praticar e adotar todas e quaisquer providências e/ou medidas que se façam necessárias para a efetivação da deliberação acima aprovada, podendo, inclusive, subscrever e integralizar, em nome da Companhia, as novas participações societárias emitidas (ou a serem emitidas) pela LL Méx. em decorrência do aumento de capital indicado acima, celebrar todo e qualquer documento e demais instrumentos que venham a ser necessários ou exigidos para tanto, ou, para atribuir a titularidade das referidas participações societárias emitidas (ou a serem emitidas) pela LL Méx., assinar toda e qualquer escritura e instrumentos públicos ou privados, inclusive contratos de câmbio, alterações de contrato social, estatuto social e subsequentemente quaisquer alterações a tais documentos da LL Méx., assinar quaisquer livros e registros societários da LL Méx., representar a Companhia, na qualidade de titular das novas participações societárias a serem emitidas pela LL Méx. na República Federativa do Brasil e/ou no México, perante as esferas federal, estadual ou municipal, bem como perante quaisquer pessoas e/ou entidades públicas ou privadas, inclusive instituições financeiras e a Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou do México. **Encerramento dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Assinaturas – Mesa:** João Hilário de Avila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista Presente:** Localiza Rent a Car S.A., representada por seus diretores, os Srs. João Hilário de Avila Valgas Filho e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Certifico que foram atendidos todos os requisitos para realização da presente Assembleia Geral Extraordinária de forma digital, bem como que esta é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária de 05 de dezembro de 2024, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente Localiza Rent a Car S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social.

Belo Horizonte/MG, 05 de dezembro de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código CCFD-140F-5F1A-C4AC.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 361
MG

*Última atualização 09/12/2024*

**Local:** Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 09/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/12/2024 14:28 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 20/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18295303000144-1-000083/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.894.460,00

Itens Arquivos

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

Prefeitura Municipal C. P. L. Folha 360 MG





Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento (00142/2024)
**Data da notificação:** 09/12/2024 15:45:42
**Lida em:** 10/12/2024 08:34:49

PET COMPANY INGREDIENTES LTDA enviou uma solicitação Esclarecimento para o processo Nº 00142/2024, Pregão Nº 0021/2024 .

Solicitação: ***Prezados, boa tarde! Minha duvida é com relação a entrega dos itens concorridos. No novo TR anexado ao processo, consta que as entregas serão "semanais". Em considerando que estamos fora do estado de destino, e que os fretes semanais seriam uma influencia negativa no calculo do preço final ofertado, pergunto se a demanda do Item 04, do qual colocamos proposta, poderia ser em entregas com prazo maior de 02, 03, ou até 06 meses. Salientando que os produtos, no ato da entrega terão ainda no mínimo 12 meses de validade após o pedido, ou seja, os produtos não correrão risco de vencimento até a finalização da execução da Ata. Aguardo retorno, At.te.***

Clique aqui para ver mais detalhes .

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 363
MG

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PRGE 021/2024

2 mensagens

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 10 de dezembro de 2024 às 08:41
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com

Bom dia!

Prezados, segue questionamento referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza , a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 20/12/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-( Comunicação Interna ), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-**
**MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**
**licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 10 de dezembro de 2024 às 08:42
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com

Bom dia!

Prezados, segue questionamento referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza , a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 20/12/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-( Comunicação Interna ), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PEDIDO ESCLARECIMENTO PET COMPANY.pdf**
279K

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**<br>**Secretaria Municipal de Saúde** | | |
| **CI - Comunicação Interna** | | **Nº 1502** | **17/12/2024** |

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA E ESCLARECIMENTO – PRGE 021/2024** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de esclarecimento da empresa PET COMPANY INGREDIENTES LTDA, referente ao Processo licitatório nº142/2024, Pregão eletrônico nº 021/2024, Registro de Preço nº 16/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A empresa participante solicitou esclarecimento quanto a entrega dos itens concorridos, propondo a alteração dos prazos de fornecimento para 02, 03 ou até 06 meses, contudo, informamos que o edital prevê que as rações sejam entregues semanalmente, a fim de cumprir com a programação definida pela Secretaria responsável. Essa periodicidade visa atender a logística específica, que leva em consideração fatores como o espaço disponível para armazenamento e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de alimentos frescos e adequados para os animais.

Desta forma, as cláusulas de alteração da periodicidade de entrega para intervalos diferentes, como bimestrais ou semestrais, não estão em consonância com o planejamento logístico e operacional previsto. Logo, reforçamos que as entregas devem ocorrer semanalmente, conforme estipulado no edital e no cronograma adequado.

Diante do exposto acima, manifestamos que todos os itens e/ou pontos questionados pela empresa PET COMPANY INGREDIENTES LTDA, foram devidamente esclarecidos.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drummond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal C. P. L. Folha 365 MG



AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

Lista de processos / 0021/2024

AÇÕES HISTÓRICO

ID: 48823 - **PUBLICADO**

**Aguarde a disputa em 1d 16h 42m 36s**

Dados Documentos Avisos Solicitações Propo

# Solicitações

## Esclarecimento

GERENCIA

Prezados, boa tarde! Minha duvida é com relação entrega dos itens concorridos. No novo TR anexa ao processo, consta que as entregas serão "semanais". Em considerando que estamos fora d estado de destino, e que os fretes semanais seria uma influencia negativa no calculo do preço final ofertado, pergunto se a demanda do Item 04, do qual colocamos proposta, poderia ser em entrega com prazo maior de 02, 03, ou até 06 meses. Salientando que os produtos, no ato da entrega terão ainda no mínimo 12 meses de validade após pedido, ou seja, os produtos não correrão risco de vencimento até a finalização da execução da Ata. Aguardo retorno, At.te. Ver menos

9 de dezembro de 2024 às 15:45

↳ Prezados, Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo.

18 de dezembro de 2024 às 16:14

PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_RESPOSTA_-_P..

Substituir resposta

## Impugnação

GERENCIAR

Srs. (as) Boa tarde! Segue pedido de impugnação, conforme documento em anexo.

17 de dezembro de 2024 às 15:06

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...

Responder

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

Prefeitura Municipal C. P. L Folha 36 MG

# ESCLARECIMENTO EDITAL Processo licitatório nº 142/2024,Pregão eletrônico n° 021/2024,REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

2 mensagens

**Marina Cristo - Documentos III** <documentos.03@gestorac.com> 17 de dezembro de 2024 às 09:16
Para: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Bom dia, Prezados

Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico n° 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

Estou com duvida em relação aos parâmetros de Níveis de garantia, poderia esclarecer por favor!

Quando informa Umidade Máximo 11,0% posso colocar uma com umidade inferior?

O parâmetro **"Máximo %"** significa que o produto não pode ultrapassar o valor de referencia?

O parâmetro **"Mínimo %"** significa que o produto não pode ficar menor que a referencia, mas pode ultrapassar esse valor?

**Resumo:**

- **Parâmetro Máximo**: Pode ser **menor ou igual** ao valor especificado (Exemplo: Umidade Máximo 11,0% → 10,0% é aceito).
- **Parâmetro Mínimo**: Deve ser **igual ou maior** ao valor especificado (Exemplo: Proteína Mínimo 21,0% → 20,9% não é aceito, mas posso colocar uma com parâmetro de 22,0%)?

Desde ja agradeço

--

GESTOR

**Marina Patrícia de Cristo Martins**
**Gestor Documentos III**

**Rua Antonio Cimini, Nº 151, Ap 101, Bairro Rodoviários - Caratinga-MG**
**www.gestorac.com - (33) 3322-2282 – Ramal 1203**

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 17 de dezembro de 2024 às 09:56
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com

Bom dia!

Prezados, segue pedido de esclarecimento referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza, a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 20/12/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-( Comunicação Interna), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Michelle de Pádua

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-**
**MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**
**licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 367
MG

GESTOR

Marina Patrícia de Cristo Martins
Gestor Documental III

Rua Antonio Gildo, Nº 151, Ap 101, Bairro Rodoviário - Conselheiro Lafaiete/MG
www.gestordocumental.com.br - (31) 2552-0250 - Ramal 1253

**image001.jpg**
418K

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 368 MG



AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento (00142/2024)

**Data da notificação:** 17/12/2024 16:21:15

**Lida em:** 18/12/2024 10:34:10

ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA enviou uma solicitação Esclarecimento para o processo Nº 00142/2024, Pregão Nº 0021/2024 .

Solicitação: ***Estou com duvida em relação aos parâmetros de Níveis de garantia, poderia esclarecer por favor! Quando informa Umidade Máximo 11,0% posso colocar uma com umidade inferior? O parâmetro "Máximo %" significa que o produto não pode ultrapassar o valor de referencia? O parâmetro "Mínimo %" significa que o produto não pode ficar menor que a referencia, mas pode ultrapassar esse valor? Resumo: Parâmetro Máximo: Pode ser menor ou igual ao valor especificado (Exemplo: Umidade Máximo 11,0% → 10,0% é aceito). Parâmetro Mínimo: Deve ser igual ou maior ao valor especificado (Exemplo: Proteína Mínimo 21,0% → 20,9% não é aceito, mas posso colocar uma com parâmetro de 22,0%)?***

Clique aqui para ver mais detalhes .

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**<br>**Secretaria Municipal de Saúde** | | |
| **CI - Comunicação Interna** | | **Nº 1503** | **17/12/2024** |

Prefeitura Municipal de Mariana C. P L. Folha 369 MG

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA E ESCLARECIMENTO – PRGE 021/2024** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de esclarecimento realizado pela gestora Marina Patrícia de Cristo Martins, referente ao Processo licitatório nº142/2024, Pregão eletrônico nº021/2024, Registro de Preço nº 16/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A empresa participante solicitou esclarecimento quanto aos níveis de garantia da ração, estabelecidos no processo licitatório, desta forma, reitera-se que o edital publicado foi elaborado com base em critérios técnicos cuidadosamente definidos, levando em consideração as necessidades nutricionais específicas dos animais atendidos pelo CAA, a fim de garantir a qualidade e adequação do produto, com o objetivo de assegurar a saúde e o bem-estar dos animais acolhidos.

No que diz respeito aos parâmetros de níveis de garantia, esclarecemos que o parâmetro "Máximo (%)" indica o valor limite que não pode ser ultrapassado, porém valores inferiores ao especificado são aceitos, desde que respeitem as demais exigências do edital e não comprometam a qualidade ou as características do produto. Da mesma forma, o parâmetro "Mínimo (%)" representa o valor mínimo exigido, o que significa que o produto não pode apresentar valores abaixo desse limite, mas valores superiores são permitidos, desde que mantenham a qualidade esperada e não alterem a finalidade do produto.

Portanto, desde que os produtos fornecidos estejam em conformidade com os parâmetros estipulados no edital, respeitando os limites máximos e mínimos estabelecidos, serão considerados adequados para avaliação e fornecimento.

Diante do exposto acima, manifestamos que todos os itens e/ou pontos questionados pela referida empresa foram devidamente esclarecidos.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 370
MG



Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

17 de dezembro de 2024 às 15:06

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...
Responder

## Impugnação

GERENCIAR

Impugnação:
17 de dezembro de 2024 às 15:06

Impugna_Mariana_-_Prazo_de_entrega_e_garantia_assir

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...
Responder

## Esclarecimento

Estou com duvida em relação aos parâmetros de esclarecer por favor! Quando informa Umidade M uma com umidade inferior? O parâmetro "Máximc não pode ultrapassar o valor de referencia? O par que o produto não pode ficar menor que a referer esse valor? Resumo: Parâmetro Máximo: Pode se especificado (Exemplo: Umidade Máximo 11,0% - Parâmetro Mínimo: Deve ser igual ou maior ao va Proteína Mínimo 21,0% → 20,9% não é aceito, m parâmetro de 22,0%)? Ver menos

17 de dezembro de 2024 às 16:21

↳ Prezados, Segue em anexo resposta da Secre pedido de esclarecimento apresentado ao pr
18 de dezembro de 2024 às 16:21

PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_-_RESPOSTA_-_I

Substituir resposta

## Esclarecimento

GERENCIAR

Boa noite! Prezado(a) Pregoeiro(a), No Termo de Referência do certame foram citadas algumas marcas de "referência". Porém, analisando detalhadamente os níveis de garantias das marcas ali cita... Ver mais

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 37
MG

# ESCLARECIMENTO EDITAL Processo licitatório nº 142/2024,Pregão eletrônico n° 021/2024,REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 18 de dezembro de 2024 às 16:24
Para: Marina Cristo - Documentos III <documentos.03@gestorac.com>

Prezados,
Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo PRGE 021/2024.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**




**image001.jpg**
418K

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RESPOSTA - MARIANA PATRICIA - ARMAZEM DO PRODUTOR.pdf**
795K

Prefeitura Municipal de Mendes
C. P. L.
Folha 372
MG

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
ados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento (00142/2024)

**Data da notificação:** 17/12/2024 20:47:05

**Lida em:** 18/12/2024 10:36:53

PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 00142/2024, Pregão Nº **0021/2024** .

**Solicitação:** ***Boa noite! Prezado(a) Pregoeiro(a), No Termo de Referência do certame foram citadas algumas marcas de "referência". Porém, analisando detalhadamente os níveis de garantias das marcas ali citadas percebe-se que algumas delas não têm compatibilidade linear (ou seja, exatamente igual) com os níveis de garantia exigidos no TR e no Edital. Assim, há marcas que atendem a um nível de garantia do edital (P.e. proteína, cálcio, umidade) mas não atendem a outros (P.e. matéria fibrosa, cálcio mínimo). Como os "Parâmetros de Aceitabilidade e Reprovabilidade" do produto não ficaram muito claros para esta licitante, a dúvida a ser esclarecida é se, uma vez pesquisadas aquelas marcas pela Comissão Licitante, caso a Licitante venha a oferecer proposta com alguma daquelas marcas, mesmo na eventualidade da marca não apresentar exatamente os níveis de garantia sugeridos no TR, porém apresentar outros, ela será aceita (preenche os requisitos) numa eventual proposta vencedora na fase de lances? De outra forma, a Licitante também deseja esclarecimentos de forma mais objetiva sobre quais seriam os tais "Parâmetros de Aceitabilidade e Reprovabilidade do Item" mencionados do TR e o Edital do certame, pois, muito embora isso pareça se referir a limites de variabilidade do produtos/item, esse limite de variabilidade não ficou claro. Resumido: qual o percentual de variação a comissão irá tolerar? São os esclarecimentos que se pretende obter, Atte.te***

Clique aqui para ver mais detalhes .

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 373
MG

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PETBIO - PRGE 021/2024

1 mensagem

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 18 de dezembro de 2024 às 10:42
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com

Bom dia!

Prezados, segue pedido de esclarecimento referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza, a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 20/12/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-( Comunicação Interna), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

vidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-**
**MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**
**licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PETBIO.pdf**
299K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 374 MG

| CI - Comunicação Interna | Nº 1509 | 18/12/2024 |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA E ESCLARECIMENTO – PRGE 021/2024** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, referente ao Processo licitatório nº142/2024, Pregão eletrônico nº021/2024, Registro de Preço nº 16/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A empresa participante solicitou esclarecimento quanto aos níveis de garantia da ração, estabelecidos no processo licitatório, desta forma, reitera-se que o edital publicado foi elaborado com base em critérios técnicos cuidadosamente definidos, levando em consideração as necessidades nutricionais específicas dos animais atendidos pelo CAA, a fim de garantir a qualidade e adequação do produto, com o objetivo de assegurar a saúde e o bem-estar dos animais acolhidos.

No que diz respeito aos parâmetros de níveis de garantia, esclarecemos que as especificações estabelecidas no termo de referência foram definidas dentro de limites de máximo (%) e mínimo (%), os quais são aceitos para fins de fornecimento, e visam garantir a flexibilidade necessária para atender às diferentes formulações de produtos disponíveis no mercado.

Ressaltamos que não se espera que os níveis de garantia das marcas fornecedoras sejam idênticos aos valores indicados no termo de referência. O que se exige, contudo, é que esses níveis estejam compatíveis com os limites mínimos e máximos estabelecidos, de forma que o produto entregue atenda aos padrões de qualidade e finalidade determinados. Isto posto, cabe exemplificar que valores abaixo do mínimo exigido não serão aceitos, enquanto valores superiores ao mínimo ou inferiores ao máximo são permitidos, desde que respeitem os parâmetros definidos e não comprometam a qualidade ou o objetivo do fornecimento.

Portanto, produtos que estejam em conformidade com os limites estabelecidos no edital serão considerados adequados para avaliação e fornecimento, ainda que os valores exatos das marcas fornecedoras não coincidam de maneira idêntica com os especificados no edital.

Diante do exposto acima, manifestamos que todos os itens e/ou pontos questionados pela referida empresa foram devidamente esclarecidos.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 375 MG



AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

Impugnação:

17 de dezembro de 2024 às 15:06

Impugna_Mariana_-_Prazo_de_entrega_e_garantia_assir

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...

Responder

## Esclarecimento

Estou com duvida em relação aos parâmetros de esclarecer por favor! Quando informa Umidade M uma com umidade inferior? O parâmetro "Máximc não pode ultrapassar o valor de referencia? O par que o produto não pode ficar menor que a referer esse valor? Resumo: Parâmetro Máximo: Pode se especificado (Exemplo: Umidade Máximo 11,0% - Parâmetro Mínimo: Deve ser igual ou maior ao va Proteína Mínimo 21,0% → 20,9% não é aceito, m parâmetro de 22,0%)? Ver menos

17 de dezembro de 2024 às 16:21

↳ Prezados, Segue em anexo resposta da Secre pedido de esclarecimento apresentado ao pr

18 de dezembro de 2024 às 16:21

PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_-_RESPOSTA_-_I

Substituir resposta

## Esclarecimento

GERENCIAR

Boa noite! Prezado(a) Pregoeiro(a), No Termo de Referência do certame foram citadas algumas marcas de "referência". Porém, analisando detalhadamente os níveis de garantias das marcas ali cita... Ver mais

17 de dezembro de 2024 às 20:47

↳ Prezados, Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo.

18 de dezembro de 2024 às 16:32

PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_-_RESPOST...

Substituir resposta

Prefeitura de Mariana MG C. P. L. Folha 376

Gmail **LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

# pregão 021/2024

2 mensagens

**Marcelo Augusto Souza** <marcelo@animalfooddelivery.com.br> 18 de dezembro de 2024 às 07:43
Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Em relação ao pregão supracitado, venho questionar o seguinte:
Na descrição do produto, tem a informação da embalagem a ser fornecido, gostaria de salientar que rações de gato com embalagem de 15KG, e muito rara de se achar no mercado, limitando muito o leque de opções
As demais rações também estão sendo pedidas em embalagens de 25kg, já é uma tendência no Brasil que as embalagens seja de no máximo 20kg, até por orientação do ministério do trabalho e emprego, para facilitar o manuseio por parte do quadro feminino de trabalho.
Como os valores foram apresentados em Kg, quero saber se a apresentação das rações em embalagens menores do tipo 15kg para cães adultos e filhotes e de 10,1kg para gatos, poderá ser acatada por esta Prefeitura em caso de exito no processo licitatório?

Atenciosamente

--

ANIMAL FOOD DELIVERY

**Marcelo Augusto**
(31) 98467-5169
marcelo@animalfooddelivery.com.br
www.animalfooddelivery.com.br
animalfooddelivery

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 18 de dezembro de 2024 às 08:21
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com

Bom dia!

Prezados, segue pedido de esclarecimento referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza, a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 20/12/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-( Comunicação Interna), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-**
**MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**
**licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 377 MG

| **CI - Comunicação Interna** | **Nº 1508** | **18/12/2024** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA E ESCLARECIMENTO – PRGE 021/2024** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa ANIMAL FOOD DELIVERY, referente ao Processo licitatório nº142/2024, Pregão eletrônico nº021/2024, Registro de Preço nº 16/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A empresa participante solicitou esclarecimento quanto às especificações das embalagens de ração estabelecidas no processo licitatório. Diante disso, reiteramos que o edital publicado foi elaborado com base em critérios técnicos cuidadosamente definidos, com o objetivo de atender às necessidades operacionais do canil municipal, promovendo a eficiência no manuseio e no armazenamento das rações adquiridas.

No que tange as embalagens, esclarecemos que o edital não exige uma quantidade específica por saco de ração, mas estabelece que serão aceitas embalagens com peso de até 25kg e/ou de até 15kg. Isso significa que embalagens menores, como 15kg para cães adultos e filhotes ou 10,1kg para gatos, estão dentro dos parâmetros estabelecidos, desde que respeitem integralmente as especificações técnicas exigidas no edital.

Essa definição visa permitir a participação de fornecedores que apresentem embalagens dentro dos limites estipulados, garantindo a competitividade do certame e assegurando que as necessidades da Administração sejam plenamente atendidas.

Portanto, desde que as embalagens estejam em conformidade com os limites máximos definidos e as especificações técnicas estabelecidas no edital, serão consideradas adequadas para fins de avaliação e fornecimento.

Diante do exposto acima, manifestamos que todos os itens e/ou pontos questionados pela referida empresa foram devidamente esclarecidos.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drummond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Maravilha C. P. L. Folha 378 MG

AMM LICITA

Pro... Novo PREFEITURA MUNICIPAL DE...
Organização

- Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
- Em Andamento
- Finalizados

BANCO DE PREÇOS
- Pesquisa
- Minhas Cotações

CONSULTAS
- Integrações

CADASTROS
- Dados Da Organização
- Planos De Contratação
- Modelos De Documentos (Novo)
- Grupos De Autorização
- Usuários
- Documentos / Habilitação
- Contratos E Atas
- Feriados
- Declarações

LINKS ÚTEIS
- Ajuda Do Sistema
- Avisos E Informações

Lista de processos / 0021/2024 AÇÕES HISTÓRICO

ID: 48823 - **PUBLICADO**

**Aguarde a disputa em 1d 16h 22m 06s**

Dados | Documentos | Avisos | Solicitações | Proposta

PROCESSO COMPLEMENTARES

Pesquise seus documentos NOVO DOCUMENTO

| Nome | Tipo | Assinantes | St |
|---|---|---|---|
| PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/RESPOSTA - ANIMAL FOOD | Outros | Nenhum | |
| EDITAL | Editais / Projeto Básico | Nenhum | |

Linhas por página 10 1-1 of 1

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. 379 Folha MG

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

# pregão 021/2024

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 18 de dezembro de 2024 às 16:41
Para: Marcelo Augusto Souza <marcelo@animalfooddelivery.com.br>

Prezados,

Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo PRGE 021/2024.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RESPOSTA - ANIMAL FOOD.pdf**
497K

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 380 MG

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

# Solicitação de Impugnação - Pregão Eletrônico N° 021/2024

2 mensagens

**Leonardo** <petbio.licitacao@gmail.com> 17 de dezembro de 2024 às 15:09
Para: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Srs. (as) Boa Tarde!

Segue pedido de impugnação.
Documento anexado, também, no portal de compras.

Atenciosamente.

Licitação - Petbio

**Impugna_Mariana_-_Prazo_de_entrega_e_garantia_assinado.pdf**
142K

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 17 de dezembro de 2024 às 15:21
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com

Bom dia!

Prezados, segue pedido de impugnação referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza, a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 20/12/2024, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-( Comunicação Interna), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-**
**MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**
**licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

**Impugna_Mariana_-_Prazo_de_entrega_e_garantia_assinado.pdf**
142K

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 381
MG

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG**

**Referencia:**
Processo licitatório Nº 142/2024
Pregão eletrônico Nº 021/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024

**PetBio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 39.672.145/0001-74, com sede na Rua Viana do Castelo, Nº 963 – Box 04, bairro São Francisco, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.255-160, neste ato representada na forma do seu contrato social, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme os fatos e fundamentos abaixo transcritos.

**Sumário da petição:** 1) divergência de prazos de entrega da mercadoria; 2) exigência de prazo de garantia inexequível.

## 1. DIVERGÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DA MERCADORIA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CERTAME

Analisando o edital do certamente citado acima, vislumbramos uma contradição entre as disposições do edital, do termo de referência e da minuta da Ata de Registro de Preços referente ao prazo de entrega da mercadoria e que poderá causar prejuízos ao procedimento, a saber:

O Termo de Referência do certamente, no seu item 5.2 informa literalmente que:

> "5.2. **A entrega deverá ser no prazo máximo de 07 (sete) dias após recebimento do Empenho**, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048. Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma: ..." (negritei)

De igual modo, o item 5.2. do edital em questão também dispõe dessa mesma forma a saber:

> "5.2. **A entrega deverá ser no prazo máximo de 07 (sete) dias após recebimento do Empenho**, no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048. Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma: ..." (negritei)

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 382
MG

Contraditoriamente, o item 10.1, da Cláusula 10 ª, da "MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" que acompanha o anexo ANEXO VI do edital, informa que a entrega da mercadoria se dará no prazo de 15 (quinze dias) após a autorização de fornecimento, senão vejamos:

> "Cláusula 10ª - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA
>
> 10.1 - As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante.
>
> **10.1 As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria requisitante e deverão ser efetuadas no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento.** (...)" (Grifamos)

Assim, há uma evidente divergência de prazos, razão pela qual, vimos por meio da presente, impugnar o edital, para que a D. comissão se manifeste sobre qual prazo de entrega prevalecerá, ou seja, se o do edital, se o da ata de registro de preços, ou se o do termo de referência, visando afastar eventual desabastecimento da municipalidade e eventuais penalidade e prejuízos para a licitante caso a mesma vença o certamente.

**2 - ESTIPULAÇAO DE PRAZOS DE GARANTIA IRRAZOAVEIS E INEXEQUÍVEL**

Observa-se que o item 6 do edital prevê prazos de garantia do produto que não coadunam com a razoabilidade, senão vejamos:

> "6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS
>
> **O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do produto,** quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis. (negritei)

O prazo definido no edital não encontra respaldo no critério de razoabilidade tendo em vista que as rações para animais, como é o caso da ração para cães, passam por um processo industrial de manufatura por meio de "extrusão". Tendo em vista este processo o produto já sai da indústria com garantida do fabricante definida exatamente em um período de 12 meses.

Não há como a licitante oferecer um prazo de garantia do produto de 12 meses a partir da ordem de fornecimentos se o próprio fabricante fornece um prazo de garantia de 12 meses a partir da fabricação do produto.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 383
MG

Ora, exigir que o produto a ser entregue tenha no mínimo o mesmo prazo total da garantia do fabricante é eliminar a possibilidade de participação do licitante no certame.

Além disso, por mais competente que seja a logística do fornecedor, seria um esforço hercúleo retirar o produto do local de produção imediatamente a sua fabricação e providenciar a entregar no prazo mínimo definido no edital, ou seja, imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento. Tal operação, além de impossível, onera sobremaneira os custos com logística, ensejando propostas com valores superiores ao que poderia ser praticado, caso houvesse um tempo maior para execução.

É razoável, e praxe do mercado público, que produtos dessa natureza, com prazo de validade definido pelo fabricante em 12 meses, sejam aceitos com pelo menos 80% da sua vida útil por vencer, ou seja, que tenha a possibilidade de consumo dentro de um prazo de pelo menos 80% do prazo máximo definido pelo fabricante, o que no caso em tela representaria 9 meses e 18 dias.

**DO PEDIDO:**

Por todo o exposto, a licitante requer o recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando o edital no que se refere a prazo de entrega das mercadorias, fixando-se apenas um prazo e não três prazos distintos, bem como alterar o prazo de garantia da mercadoria para até 80% do prazo de validade da mesma.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
HAYLEY KELLER MARQUES
Data: 17/12/2024 14:17:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**PetBio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda.,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 384 MG

| **CI - Comunicação Interna** | **Nº 1507** | **18/12/2024** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA IMPUGNAÇÃO – PRGE 021/2024** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de impugnação da empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, referente ao Processo licitatório nº142/2024, Pregão eletrônico n°021/2024, Registro de Preço nº016/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A empresa impugnante apresentou questionamentos quanto ao prazo de garantia da mercadoria previsto no edital, estabelecido em 12 meses, alegando ser irrazoável e inexequível. Entretanto, é importante destacar que tal requisito foi determinado com base na necessidade de assegurar a qualidade e a eficiência da contratação, garantindo que os produtos entregues mantenham sua integridade durante o período necessário ao seu consumo. Reitera-se que essa exigência é plenamente exequível, considerando que a validade dos produtos entregues deve estar compatível com as condições normais de fabricação e logística.

Ato contínuo, ressaltamos que a alegação de que toda fábrica estabelece invariavelmente um prazo de validade de 12 meses não é uma afirmação precisa, sendo possível encontrar, inclusive, produtos com prazos de validade estipulados em até 18 meses. A duração da validade pode variar em função de diversos fatores, como o processo de fabricação, a formulação do produto e as condições de armazenamento. Dessa forma, não é possível afirmar com certeza que a totalidade dos produtos desse segmento seguem o prazo mencionado.

Por outro lado, reconhecemos que fatores logísticos de transporte e entrega podem causar pequenas variações na validade remanescente do produto no momento da entrega. Tais variações, desde que razoáveis, não impedirão o recebimento da mercadoria, desde que respeitem as condições mínimas exigidas para atender plenamente às demandas. Diante do exposto, serão aceitos produtos que apresentem validade de até 11 meses, pois prazos inferiores a esse não atenderiam às necessidades contratuais e poderiam comprometer a execução eficiente do objeto licitado.

Recebido

Destacamos que todas as exigências do edital seguem a legislação em vigor, atentando sempre para a legalidade dos atos praticados, objetivando o atendimento as normas do direito público e também baseando no interesse público.

Diante do exposto acima, manifestamos pela Rejeição de todos os itens e/ou pontos expostos e/ou questionados no presente documento de Impugnação proposto pela empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, posto que todas as indicações são imprecisas ou apontam falta de leitura integral do Edital e por fim que se acolhida, mesmo que em parte, culminaria no risco de aquisição de produtos de baixa qualidade.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Germano Zanfolim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

| | |
|---|---|
| **Local de entrega:** Licitação | **Assinatura:** |
| **Recebido em:** 18/12/2024 15:54h | **Nome completo/ Carimbo:** |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 385
MG



**ATA DE REUNIÃO – DATA 18/12/2024 – HORÁRIO – 16:00H**
**PREGÃO ELETRONICO N.º021/2024 PRC.: 142/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL – CAA.**

Em prazo tempestivo, foi encaminhada por e-mail no dia 17 de dezembro de 2024, pela empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA,** pedido de impugnação ao processo Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Às dezesseis horas do dia 18 de dezembro de 2024, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002 de 09 de janeiro de 2023, para análise e julgamento do pedido de impugnação apresentado pela empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**.

**Das alegações da impugnante**

Segundo a empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA,** esta alega que foram fixados três prazos distintos no que se refere a entrega das mercadorias. A empresa recorre ainda contra o prazo de garantia das mercadorias estabelecido no item 6 do edital, pois de acordo com a mesma, o prazo definido não encontra respaldo no critério de razoabilidade, uma vez que as rações para animais passam por um processo industrial de manufatura por meio de "extrusão", e que devido a este processo o produto já sai da indústria com garantia do fabricante definida exatamente em um período de 12 meses.

Preliminarmente à análise do mérito, faz-se necessário tecer algumas breves considerações.

Vejamos o que estabelece o Decreto Municipal nº 11.813 de 23 de abril de 2024:

> **Art. 17º.** Compete ao encarregado de planejamento da contratação, em especial:
>
> IV - A justificativa para adoção de critérios específicos de habilitação, respeitadas as limitações legais;
>
> (...)

Prefeitura Municipal
C. P. L.
Folha 386
2/4 MG

> X - Responder aos questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos de natureza técnica eventualmente postos à administração por licitantes ou interessados nos feitos licitatórios assim como nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
>
> (...)

Isto posto, inferimos que o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio não possuem a prerrogativa, bem como expertise **para definir os requisitos de ordem técnica exigidos nos certames licitatórios**, visto que tal análise demanda conhecimentos específicos que fogem da competência do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio.

Dessa forma, levando em conta ainda o princípio da segregação de funções, considerando se tratar de questionamentos de cunho técnico relacionados ao Termo de Referência/Escopo Técnico da contratação, o (a) Pregoeira (a) acolheu o pedido apresentando e remeteu à Secretaria Municipal de Saúde para deliberação.

Contudo, antes de se passar a análise da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao questionamento referente a divergência do prazo de entrega da mercadoria, a pregoeira esclarece que, trata-se de erro material, e deve ser considerado aquele estabelecido no item 5.2 do Termo de Referência, parte integrante do edital. Conforme previsto no item 20.11 do ato convocatório em caso de divergências temos:

> ***20.11 –*** *Havendo divergência entre os termos do edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.*

Sendo assim, a pregoeira retifica o item 10.1 da minuta da Ata de Registro de Preço, e dessa forma, onde se lê:

*10.1 As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria requisitante e deverão ser efetuadas* ***no prazo de até 15 dias*** *após a Autorização de Fornecimento.*

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 387
MG

*10.1. As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria requisitante e deverão ser efetuadas* ***no prazo máximo de 07 (sete) dias*** *após recebimento do Empenho.*

Quanto ao prazo de garantia dos produtos, após análise realizada pelo ordenador de despesas da pasta, Sr. Germano Zanforlim de Araújo, juntamente com a Subsecretária de Administração da Saúde, Sra. Allana Drumond Armond, em resposta ao pedido de Impugnação, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO da Impugnação interposta pela empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.**

Em resumo, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, " (...) *tal requisito foi determinado com base na necessidade de assegurar a qualidade e a eficiência da contratação, garantindo que os produtos entregues mantenham sua integridade durante o período necessário ao seu consumo. Reitera-se que essa exigência é plenamente exequível, considerando que a validade dos produtos entregues deve estar compatível com as condições normais de fabricação e logística.*

*Ato contínuo, ressaltamos que a alegação de que toda fábrica estabelece invariavelmente um prazo de validade de 12 meses não é uma afirmação precisa, sendo possível encontrar, inclusive, produtos com prazo de validade estipulados em até 18 meses. A duração da validade pode variar em função de diversos fatores, como o processo de fabricação, a formulação do produto e as condições de armazenamento. Dessa forma, não é possível afirmar com certeza que a totalidade dos produtos desse segmento seguem o prazo mencionado".*

Os motivos do indeferimento do presente recurso na íntegra encontram-se expostos no parecer da Secretaria Municipal de Saúde anexo a esta Ata.

**Da decisão final:**

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 11.813 de 23 de abril de 2024;

Considerando que a Pregoeira e equipe de apoio não possui conhecimento técnico necessário para analisar o tema em comento;

Considerando que a Pregoeira e equipe de apoio não pode se sobrepor ao princípio da segregação de funções da Administração Pública que delimita as competências funcionais dos setores e servidores envolvidos nos certames licitatórios;

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 388

Considerando que não cabe a Pregoeira e equipe de apoio deixar de acatar o parecer e decisão da Secretaria Municipal de Saúde por se tratar de tema de conhecimento eminentemente técnico;

Tecidas as considerações, a Pregoeira e Equipe de Apoio de decidem por:

1. No que tange ao pedido de ao prazo de entrega, decide por acatar o pedido da impugnante, registrando a retificação do item 10.1 da minuta da Ata de Registro de Preço e ratificando o prazo de entrega estabelecido no item 5.2 do Termo de Referência;

2. Quanto ao pedido de alteração do prazo de garantia da mercadoria, uma vez que trata-se de questão de ordem técnica definida pela secretaria requisitante, a Pregoeira como base o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, acompanha a decisão desta e decide por não acatar o pedido da impugnante.

Por fim, a Pregoeira e equipe de apoio decidem pelo DEFERIMENTO PARCIAL da presente impugnação conforme descrito acima.

As razões que fundamentaram esta decisão encontram-se em Parecer Técnico anexo a esta ata.

A impugnante será intimada da decisão por meio do e-mail no qual foi encaminhado o pedido de impugnação, bem como através da Plataforma Amm Licita.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Mariana, 18 de dezembro de 2024.

**Pregoeira**

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

**Equipe de apoio**

Marcelle Roberto Soares _____

Gustavo Grijó dos Santos Augusto _____

Prefeitura Municipal de Mariana MG C.P.L. Folha 389



AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
Em Andamento
Finalizados

BANCO DE PREÇOS
Pesquisa
Minhas Cotações

CONSULTAS
Integrações

CADASTROS
Dados Da Organização
Planos De Contratação
Modelos De Documentos (Novo)
Grupos De Autorização
Usuários
Documentos / Habilitação
Contratos E Atas
Feriados
Declarações

LINKS ÚTEIS
Ajuda Do Sistema
Avisos E Informações

Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo.

18 de dezembro de 2024 às 16:14

PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_RESPOSTA_-_P..

Substituir resposta

## Impugnação

GERENCIAR

Srs. (as) Boa tarde! Segue pedido de impugnação, conforme documento em anexo.

17 de dezembro de 2024 às 15:06

↳ Prezados, Segue em anexo Ata contendo a decisão da pregoeira, bem como parecer da Secretaria Municipal de Saúde que fundamentou a decisão.

18 de dezembro de 2024 às 16:51

DECISAO_IMPUGNACAO_-_PET...

Substituir resposta

## Impugnação

GERENCIAR

Impugnação:

17 de dezembro de 2024 às 15:06

Impugna_Mariana_-_Prazo_de_entrega_e_garantia_assir

↳ Prezados, Segue em anexo Ata contendo a decisão da pregoeira, bem como parecer da Secretaria Municipal de Saúde que fundamentou a decisão.

18 de dezembro de 2024 às 16:51

DECISAO_IMPUGNACAO_-_PETBIO.pdf

Substituir resposta

## Esclarecimento

Estou com duvida em relação aos parâmetros de esclarecer por favor! Quando informa Umidade M uma com umidade inferior? O parâmetro "Máximc

17 de dezembro de 2024 às 16:21

↳ Prezados, Segue em anexo resposta da Secre

C. P. L.
Folha 390

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

# Solicitação de Impugnação - Pregão Eletrônico N° 021/2024

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 18 de dezembro de 2024 às 16:53
Para: Leonardo <petbio.licitacao@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo Ata contendo a decisão da pregoeira, bem como parecer da Secretaria Municipal de Saúde que fundamentou a decisão da regoeira.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO - PETBIO.pdf**
2017K

Prefeitura Municipal C. P. L Folha 39 MG

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

# Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico n° 021/2024 REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

2 mensagens

**Daniel Noronha** <comercialdns3@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
12 de dezembro de 2024 às 14:05

Olá, boa tarde.
Solicitamos as cotações realizadas para a abertura do Processo licitatório nº 142/2024, Pregão eletrônico n° 021/2024, REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024.

O pedido é feito com observância ao parágrafo 14.5 do instrumento convocatório.

**Att. Daniel Noronha**

**DNS Empreendimentos LTDA.**
**CNPJ: 46.666.044/0001-56**
**Cel.: (35) 9 9843-4854**
**End.: Rua José Bráulio Junqueira de Andrade, 110, Vila Augusto Maciel, Cruzília - MG, CEP: 37.445-000.**

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: Allana Drumond Armond <allana.drumond@mariana.mg.gov.br>, saudemarianaadm@gmail.com
12 de dezembro de 2024 às 15:00

Boa tarde!

Prezados, segue questionamento referente ao PRGE 021/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza , a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 20/12/2024 , podendo ocorrer a suspensão do certame , caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-( Comunicação Interna ), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-**
**MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**
**licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 372 MG

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

# Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico n° 021/2024 REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

**Daniel Noronha** <comercialdns3@gmail.com> 13 de dezembro de 2024 às 13:59
Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Olá, boa tarde.

Reiteramos o pedido feito anteriormente.

Solicitamos saber também se será tolerado variação nos níveis de garantia do produto, haja vista que tem Prefeituras que não toleram sequer 0,5 % de variação em qualquer nível sob pena de desclassificação e tem Prefeituras que toleram variações nos níveis de garantia.

**Att. Daniel Noronha**

**DNS Empreendimentos LTDA.**
**CNPJ: 46.666.044/0001-56**
**Tel.: (35) 9 9843-4854**
**End.: Rua José Bráulio Junqueira de Andrade, n ° 110, Vila Augusto Maciel, Cruzília - MG, CEP: 37.445-000.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

| | | |
|---|---|---|
| | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**<br>**Secretaria Municipal de Saúde** | |

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 393 MG

| **CI - Comunicação Interna** | **Nº 1501** | **17/12/2024** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **Para:** | **Coordenadoria de Licitação** |
| **Assunto:** | **RESPOSTA E ESCLARECIMENTO – PRGE 021/2024** |

A Secretaria Municipal de Saúde cordialmente os cumprimenta e vem por meio dessa responder ao pedido de esclarecimento da empresa DNS Empreendimentos LTDA, referente ao Processo licitatório nº142/2024, Pregão eletrônico nº021/2024, Registro de Preço nº 16/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ração animal para atendimento do Centro de Acolhimento de Animais Municipal.

A empresa participante solicitou esclarecimento quanto aos níveis de garantia da ração, estabelecidos no processo licitatório, desta forma, reitera-se que o edital publicado foi elaborado com base em critérios técnicos cuidadosamente definidos, levando em consideração as necessidades nutricionais específicas dos animais atendidos pelo CAA.

Ademais, é importante destacar que esses requisitos técnicos têm como objetivo garantir a qualidade e adequação do produto, garantindo a saúde e o bem-estar dos animais acolhidos. Logo, os níveis de garantia exigidos são essenciais e deverão ser respeitados.

Lado outro, no que diz respeito as cotações, encaminhamos em anexo as informações solicitadas.

Diante do exposto acima, manifestamos que todos os itens e/ou pontos questionados pela empresa DNS Empreendimentos LTDA, foram devidamente esclarecidos.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Mariana
394
C. P. L.
Folha
MG

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

# Processo licitatório nº 142/2024 Pregão eletrônico n° 021/2024 REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA** <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 18 de dezembro de 2024 às 17:22
Para: Daniel Noronha <comercialdns3@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo PRGE 021/2024, bem como as cópias das cotações conforme solicitado.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

Em qui., 12 de dez. de 2024 às 14:05, Daniel Noronha <comercialdns3@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RESPOSTA - DNS EMPREENDIMENTOS.pdf**
6513K

Prefeitura Municipal de Mariana MG C. P. L. Folha 395

AMM LICITA

Pro... Novo PREFEITURA MUNICIPAL DE ...
Organização

- Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
- Em Andamento
- Finalizados

BANCO DE PREÇOS
- Pesquisa
- Minhas Cotações

CONSULTAS
- Integrações

CADASTROS
- Dados Da Organização
- Planos De Contratação
- Modelos De Documentos (Novo)
- Grupos De Autorização
- Usuários
- Documentos / Habilitação
- Contratos E Atas
- Feriados
- Declarações

LINKS ÚTEIS
- Ajuda Do Sistema
- Avisos E Informações

Lista de processos / 0021/2024 AÇÕES HISTÓRICO

ID: 48823 - **PUBLICADO**

**Aguarde a disputa em 1d 16h 13m 13s**

Dados | Documentos | Avisos | Solicitações | Proposta

PROCESSO COMPLEMENTARES

Pesquise seus documentos

NOVO DOCUMENTO

| Nome | Tipo | Assinantes | St |
|---|---|---|---|
| PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/RESPOSTA DNS EMPREENDIMENTOS | Outros | Nenhum | |
| PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/RESPOSTA - ANIMAL FOOD | Outros | Nenhum | |
| EDITAL | Editais / Projeto Básico | Nenhum | |

Linhas por página 10 1-2 of 2

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 396
MG

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00142/2024

## PREGÃO Nº. 0021/2024

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG, CNPJ: 18.295.303/0001-44, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 0021/2024, Processo Administrativo nº 00142/2024, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas AMM Licita - Plataforma de Licitações Online.

### Detalhes do Processo:

**ID do processo:** 48823
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.
**Data de Publicação:** 09/12/2024 14:28:59
**Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 20/12/2024 09:00:00
**Critério de julgamento:** Menor Preço
**Modo de disputa:** Aberto
**Valor total do processo:** R$ 1.894.735,00

Consulte o processo em: https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/48823

GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO - Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG, 30 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 397
MG

# Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 021/2024

## Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** Licitacao | | **Email:** licitacao@ibiz.net.br | |
| **Empresa:** Ibiz Tecnologia | **Razão Social:** Ibiz Tecnologia LTDA | | **Número de inscrição:** 02.535.533/0001-01 |
| **Rua:** R Borges Lagoa | **Número:** 1065 | **Complemento:** cj. 135 | |
| **Bairro:** Vila Clementino | **Cidade:** São Paulo | **CEP:** 04038-032 | **Estado:** SP |
| **Telefone:** (11) 5579-3178 | **Ativo:** Sim | **Data do cadastro:** 29/11/2016 12:22:00 | |

**Áreas de interesse do Fornecedor:**
- Serviços
- Produtos

**Visualizações do Edital**

| |
|---|
| 09/12/2024 19:00:44 |

## Marines Gonçalves de Oliveira - Barao Comercio de Racoes em Geral Eirelli

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** Marines Gonçalves de Oliveira | | **Email:** marinesoliveira.mgo@gmail.com | |
| **Empresa:** Recanto do Animal | **Razão Social:** Barao Comercio de Racoes em Geral Eirelli | | **Número de inscrição:** 22.436.237/0001-52 |
| **Rua:** Bom Jesus | **Número:** 498 | **Complemento:** | |
| **Bairro:** Barro Preto | **Cidade:** Mariana | **CEP:** 31570-370 | **Estado:** MG |
| **Telefone:** (31) 8312-1512 | **Ativo:** Sim | **Data do cadastro:** 30/12/2016 20:45:52 | |

**Áreas de interesse do Fornecedor:**
- Serviços
- Produtos

**Visualizações do Edital**

| | | |
|---|---|---|
| 13/12/2024 10:26:24 | 13/12/2024 11:11:25 | 16/12/2024 06:44:04 |

# ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 398 MG

PREGÃO Nº. **0021/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **00142/2024**

## Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

### Lote 1
**1 - RACAO PARA CAES ADULTOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.051.762/0001-91 |
| **Email:** licitacoes.nutrigero@gmail.com | **Telefone:** (49) 3512-0149 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:13:14 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**1** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL **Fabricante:** NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL **Modelo:** CÃES ADULTOS / MANDAI PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** VENAGRO SGP LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.273.986/0001-09 |
| **Email:** flaviocamatta@gmail.com | **Telefone:** (27) 99935-5065 |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:58:52 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**1** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** QUATREE **Fabricante:** QUATREE **Modelo:** CARNE 20KG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** vet minas serviços agroveterinarios ltda | **CNPJ/CPF:** 32.491.468/0001-12 |
| **Email:** clovis@biologo.bio.br | **Telefone:** (31) 98920-9595 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:31:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,00 |

**Marca:** ANIMALL **Fabricante:** ANIB PREMIUM **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LOJA PET LTDA | **CNPJ/CPF:** 66.488.719/0001-21 |
| **Email:** lojapet@outlook.com | **Telefone:** (31) 98674-4281 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:26:42 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** FLEET DOG ADULTOS | **Fabricante:** ARD ALIMENTOS | **Modelo:** PREMIUM |

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 399 MG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 06.878.489/0003-47 |
| **Email:** equipedelicitacao@gmail.com | **Telefone:** (31) 3995-0427 |
| **Data/hora de envio** 17/12/2024 17:37:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** RAÇÃO SPECIAL DOG CARNE ADULTOS 20KG (3.525 SACOS) | **Fabricante:** SPECIAL DOG | **Modelo:** |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** DNS Empreendimentos | **CNPJ/CPF:** 46.666.044/0001-56 |
| **Email:** comercialdns3@gmail.com | **Telefone:** (35) 99816-8886 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:56:31 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 10,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** Robustus | **Fabricante:** Robustus | **Modelo:** Raças grandes e médias |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** GMX Comércio LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.459.556/0001-19 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:36:56 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** degusté **Fabricante:** soma **Modelo:** racao

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | **CNPJ/CPF:** 10.515.285/0001-57 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:39:19 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** Granplus **Fabricante:** Affinity **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 400
MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS VITTA PREMIUM ESPECIAL

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.195.348/0001-50 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 13:05:25 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** special dog **Fabricante:** special dog company **Modelo:** quilograma

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | **CNPJ/CPF:** 19.588.170/0001-67 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:49:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** MUST **Fabricante:** ADM **Modelo:** MUST PREMIUM ESPECIAL ADULTO SPECIAL

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | **CNPJ/CPF:** 34.225.966/0001-49 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:15:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** NUTRIMAIS SANNUS VITTA **Fabricante:** RAÇÕES SÃO FRANCISCO IND E COM LTDA **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LH DISTRIBUIDORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.388.693/0001-60 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 08:44:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 4101
MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,00 |

**Marca:** Pró Adultos Vegetais **Fabricante:** Special Dog Company **Modelo:** 20kg

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 22.436.237/0001-52 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:16:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**1** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 11,08 |

**Marca:** Barao Prime **Fabricante:** Industria Mineira de Rações **Modelo:** Prime / 15 KG / RMG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.461.220/0001-97 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:56:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**1** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,00 |

**Marca:** Supreme Instinct **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** Supreme Instinct / 15KG / RMG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.128.046/0001-65 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:41:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** FOSTER ONE **Fabricante:** FOSTER **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA | **CNPJ/CPF:** 26.427.828/0001-14 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:35:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** ENERGY | **Fabricante:** ENERGY | **Modelo:** 1KG ALIMENTO COMPLETO PREMIUM CAES ADULTOS |

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 402
MG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | **CNPJ/CPF:** 33.363.363/0001-40 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 18/12/2024 10:58:06 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** PRÓPRIA | **Fabricante:** PRÓPRIO | **Modelo:** PRÓPRIO |

## Lote 2
**2 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.051.762/0001-91 |
| **Email:** licitacoes.nutrigero@gmail.com | **Telefone:** (49) 3512-0149 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:13:14 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** NUTRICOL ALIMENTOS | **Fabricante:** NUTRICOL ALIMENTOS | **Modelo:** CÃES FILHOTES / MANDAI PREMIUM |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** VENAGRO SGP LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.273.986/0001-09 |
| **Email:** flaviocamatta@gmail.com | **Telefone:** (27) 99935-5065 |

| | |
|---|---|
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:58:52 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** QUATREE **Fabricante:** QUATREE **Modelo:** GOURMET FILHOTES 20 KG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** vet minas serviços agroveterinarios ltda | **CNPJ/CPF:** 32.491.468/0001-12 |
| **Email:** clovis@biologo.bio.br | **Telefone:** (31) 98920-9595 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:31:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,00 |

**Marca:** ANIMALL **Fabricante:** ANIB PREMIUM F **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LOJA PET LTDA | **CNPJ/CPF:** 66.488.719/0001-21 |
| **Email:** lojapet@outlook.com | **Telefone:** (31) 98674-4281 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:26:42 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 403
MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,00 |

**Marca:** BORIS PREMIUM FILHOTES **Fabricante:** PLANALTO **Modelo:** PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 06.878.489/0003-47 |
| **Email:** equipedelicitacao@gmail.com | **Telefone:** (31) 3995-0427 |
| **Data/hora de envio** 17/12/2024 17:37:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** RAÇÃO SPECIAL DOG JÚNIOR CARNE 20KG (1.425 SACOS) **Fabricante:** SPECIAL DOG **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** DNS Empreendimentos | **CNPJ/CPF:** 46.666.044/0001-56 |
| **Email:** comercialdns3@gmail.com | **Telefone:** (35) 99816-8886 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:56:31 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 10,00 |

**Marca:** Robustus **Fabricante:** Robustus **Modelo:** Filhotes

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** GMX Comércio LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.459.556/0001-19 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:36:56 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** degusté **Fabricante:** soma **Modelo:** ração

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | **CNPJ/CPF:** 10.515.285/0001-57 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:39:19 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** Granplus **Fabricante:** Affinity **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.195.348/0001-50 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 13:05:25 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** gran plus menu **Fabricante:** gran plus **Modelo:** QUILOGRAMA

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | **CNPJ/CPF:** 19.588.170/0001-67 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:49:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 404
MG

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** MUST | **Fabricante:** ADM | **Modelo:** MUST PREMIUM ESPECIAL FILHOTE RM E RG |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | **CNPJ/CPF:** 34.225.966/0001-49 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:15:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** NUTRIMAIS SANNUS FILHOTES | **Fabricante:** RAÇÕES SÃO FRANCISCO IND E COM LTDA | **Modelo:** |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LH DISTRIBUIDORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.388.693/0001-60 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 08:44:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** Sannus Cães Filhotes | **Fabricante:** Nutrimais Nutrição Animal | **Modelo:** 25 kg |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 22.436.237/0001-52 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:16:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 405
MG

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 11,86 |

**Marca:** Barao Prime Filhote **Fabricante:** Industria Mineira de Rações **Modelo:** Prime Filhote / 15 KG / RMG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.461.220/0001-97 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:56:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,00 |

**Marca:** Supreme Instinct **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** Supreme Instinct Filhote / 15KG / RMG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.128.046/0001-65 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:41:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** FOSTER ONE **Fabricante:** FOSTER **Modelo:**

**Fornecedor:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA **CNPJ/CPF:** 26.427.828/0001-14

**Email:** **Telefone:**

**Data/hora de envio** 19/12/2024 14:35:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo:** 1KG ALIMENTO COMPLETO PREMIUM CAES FILHOTES

**Fornecedor:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA **CNPJ/CPF:** 33.363.363/0001-40

**Email:** **Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/12/2024 10:58:06 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo:** PRÓPRIO

## Lote 3
### 3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 406
MG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.051.762/0001-91 |
| **Email:** licitacoes.nutrigero@gmail.com | **Telefone:** (49) 3512-0149 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:13:14 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** NUTRICOL ALIMENTO **Fabricante:** NUTRICOL ALIMENTO **Modelo:** GATOS CASTRADOS / SIDEKICK HIGH PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** VENAGRO SGP LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.273.986/0001-09 |
| **Email:** flaviocamatta@gmail.com | **Telefone:** (27) 99935-5065 |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:58:52 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** QUATREE **Fabricante:** QUATREE **Modelo:** GATOS CASTRADOS SELECT 10 KG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** vet minas serviços agroveterinarios ltda | **CNPJ/CPF:** 32.491.468/0001-12 |
| **Email:** clovis@biologo.bio.br | **Telefone:** (31) 98920-9595 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:31:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,50 |

**Marca:** ANIMALL **Fabricante:** BOMKATZ **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LOJA PET LTDA | **CNPJ/CPF:** 66.488.719/0001-21 |
| **Email:** lojapet@outlook.com | **Telefone:** (31) 98674-4281 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:26:42 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,00 |

**Marca:** BORIS GATOS ADULTOS **Fabricante:** PLANALTO **Modelo:** PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 06.878.489/0003-47 |
| **Email:** equipedelicitacao@gmail.com | **Telefone:** (31) 3995-0427 |
| **Data/hora de envio** 17/12/2024 17:37:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** RAÇÃO SPECIAL CAT CASTRADOS 20KG (600 SACOS) **Fabricante:** SPECIAL DOG **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** DNS Empreendimentos | **CNPJ/CPF:** 46.666.044/0001-56 |

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Visto
407
MG

| | |
|---|---|
| **Email:** comercialdns3@gmail.com | **Telefone:** (35) 99816-8886 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:56:31 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 13,00 |

**Marca:** Magnus Cat **Fabricante:** Adimax **Modelo:** Gatos castrados

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** GMX Comércio LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.459.556/0001-19 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:36:56 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** NHAC **Fabricante:** MATSUDA PET **Modelo:** RACAO

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

Prefeitura Municipal de Manaíra C. P. L. Folha 408 MG

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** SANNUS | **Fabricante:** NUTRIMAIS | **Modelo:** SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.195.348/0001-50 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 13:05:25 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** magnus cat **Fabricante:** adimax **Modelo:** quilograma

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | **CNPJ/CPF:** 19.588.170/0001-67 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:49:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** MUST **Fabricante:** ADM **Modelo:** MUST PREMIUM ESPECIAL GATOS CASTRADOS

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | **CNPJ/CPF:** 34.225.966/0001-49 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:15:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** NUTRIMAIS SANNUS GATOS CASTRADOS **Fabricante:** RAÇOES SÃO FRANCISCO IN E COM LTDA **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 22.436.237/0001-52 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:16:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,20 |

**Marca:** Supreme Cat **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado

Prefeitura Municipal de C. P. L. Folha 409 MG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.461.220/0001-97 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:56:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,00 |

**Marca:** Supreme Cat **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.128.046/0001-65 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:41:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** FOSTER ONE **Fabricante:** FOSTER **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA | **CNPJ/CPF:** 26.427.828/0001-14 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:35:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo:** RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS 1KG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | **CNPJ/CPF:** 33.363.363/0001-40 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 18/12/2024 10:58:06 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

Prefeitura Municipal de Maravilha C. P. L. Folha 430 MG

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo:** PRÓPRIO

## Lote 4

**4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =**

**Fornecedor:** NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA **CNPJ/CPF:** 09.051.762/0001-91

**Email:** licitacoes.nutrigero@gmail.com **Telefone:** (49) 3512-0149

**Data/hora de envio** 19/12/2024 14:13:14 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 11,20 |

**Marca:** NUTRICOL ALIMENTOS **Fabricante:** NUTRICOL ALIMENTOS **Modelo:** PATE CÃES / SIDEKICK HIGH PREMIUM

**Fornecedor:** VENAGRO SGP LTDA **CNPJ/CPF:** 39.273.986/0001-09

| | |
|---|---|
| **Email:** flaviocamatta@gmail.com | **Telefone:** (27) 99935-5065 |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:58:52 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 431 MG

**Descrição Comprador**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 15,00 |

**Marca:** PEDIGREE **Fabricante:** PEDIGREE **Modelo:** CARNE 280G

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** vet minas serviços agroveterinarios ltda | **CNPJ/CPF:** 32.491.468/0001-12 |
| **Email:** clovis@biologo.bio.br | **Telefone:** (31) 98920-9595 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:31:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 11,00 |

**Marca:** COLOSSO **Fabricante:** COLOSSO **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** GMX Comércio LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.459.556/0001-19 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:36:56 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

| Descrição Comprador |
|---|
| 4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* |

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 11,20 |

**Marca:** COLOSSO **Fabricante:** A VETERINARIA **Modelo:** LATA

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | **CNPJ/CPF:** 10.515.285/0001-57 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:39:19 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

| Descrição Comprador |
|---|
| 4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* |

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 11,20 |

**Marca:** Faro **Fabricante:** Affinity **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

| Descrição Comprador |
|---|

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.*

Prefeitura Municipal de Manaíra
C. P. L.
Folha 472

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 11,20 |

**Marca:** QUALIS **Fabricante:** ENZY PET **Modelo:** ALIMENTO UMIDO COMPLETO PARA CAES PAPA DOG ADULTO

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | **CNPJ/CPF:** 34.225.966/0001-49 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:15:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 11,20 |

**Marca:** PEDIGREE **Fabricante:** MARS-PEDIGREE **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 22.436.237/0001-52 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:16:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 9,00 |

**Marca:** Faro **Fabricante:** Affnity **Modelo:** Lata / 280 gr

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.461.220/0001-97 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:56:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 9,10 |

**Marca:** Faro **Fabricante:** BRF / Affinity **Modelo:** Lata

## Lote 5
**5 - RACAO PARA CAES ADULTOS (COTA RESERVADA)**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.051.762/0001-91 |
| **Email:** licitacoes.nutrigero@gmail.com | **Telefone:** (49) 3512-0149 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:13:14 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

Prefeitura Municipal de Nanuque
C. P. L.
Folha 413
MG

**Descrição Comprador**

**5** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL **Fabricante:** NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL **Modelo:** CÃES ADULTOS / MANDAI PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** VENAGRO SGP LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.273.986/0001-09 |
| **Email:** flaviocamatta@gmail.com | **Telefone:** (27) 99935-5065 |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:58:52 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**5** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** QUATREE **Fabricante:** QUATREE **Modelo:** CARNE 20KG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** vet minas serviços agroveterinarios ltda | **CNPJ/CPF:** 32.491.468/0001-12 |
| **Email:** clovis@biologo.bio.br | **Telefone:** (31) 98920-9595 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:31:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**5** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,00 |

**Marca:** ANIMAL **Fabricante:** ANIB PREMIUM **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LOJA PET LTDA | **CNPJ/CPF:** 66.488.719/0001-21 |
| **Email:** lojapet@outlook.com | **Telefone:** (31) 98674-4281 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:26:42 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,00 |

**Marca:** FLEET DOG ADULTOS **Fabricante:** ARD ALIMENTOS **Modelo:** PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** DNS Empreendimentos | **CNPJ/CPF:** 46.666.044/0001-56 |
| **Email:** comercialdns3@gmail.com | **Telefone:** (35) 99816-8886 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:56:31 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 10,00 MG |

**Marca:** Robustus **Fabricante:** Robustus **Modelo:** Raças grandes e médias

Prefeitura Municipal de Ibiraci
C. P. L.
Folha 414

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** GMX Comércio LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.459.556/0001-19 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:36:56 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**5** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** DEGUSTÉ **Fabricante:** SOMA **Modelo:** RACAO

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | **CNPJ/CPF:** 10.515.285/0001-57 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:39:19 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**5** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** Granplus | **Fabricante:** Affinity | **Modelo:** |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** SANNUS | **Fabricante:** NUTRIMAIS | **Modelo:** SANNUS VITTA PREMIUM ESPECIAL |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.195.348/0001-50 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 13:05:25 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** special dog | **Fabricante:** special dog company | **Modelo:** quilograma |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | **CNPJ/CPF:** 19.588.170/0001-67 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:49:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**5** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** MUST **Fabricante:** ADM **Modelo:** MUST PREMIUM ESPECIAL ADULTO SPECIAL

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | **CNPJ/CPF:** 34.225.966/0001-49 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:15:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**5** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** NUTRIMAIS SANNUS VITTA **Fabricante:** RAÇÕES SÃO FRANCISCO IND E COM LTDA **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LH DISTRIBUIDORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.388.693/0001-60 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 08:44:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**5** - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

Município de Mariana
C. P. L.
Folha 4115
MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,00 |

**Marca:** Pró Adultos Vegetais **Fabricante:** Special Dog Company **Modelo:** 20kg

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 22.436.237/0001-52 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:16:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 11,08 |

**Marca:** Barao Prime **Fabricante:** Industria Mineira de Rações **Modelo:** Prime / 15 KG / RMG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.461.220/0001-97 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:56:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 416
MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,00 |

**Marca:** Supreme Instinct **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** Supreme Instinct / 15KG / RMG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.128.046/0001-65 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:41:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

**Marca:** FOSTER **Fabricante:** FOSTER **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA | **CNPJ/CPF:** 26.427.828/0001-14 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:35:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** ENERGY | **Fabricante:** ENERGY | **Modelo:** RAÇÃO PARA CAES ADULTOS ALIMENTO COMPLETO PREMIUM |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | **CNPJ/CPF:** 33.363.363/0001-40 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 18/12/2024 10:58:06 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

5 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 23.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** PRÓPRIA | **Fabricante:** PRÓPRIO | **Modelo:** PRÓPRIO |

## Lote 6
**6 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (COTA RESERVADA)**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.051.762/0001-91 |
| **Email:** licitacoes.nutrigero@gmail.com | **Telefone:** (49) 3512-0149 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:13:14 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

6 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL | **Fabricante:** NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL | **Modelo:** CÃES FILHOTES / MANDAI PREMIUM |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** VENAGRO SGP LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.273.986/0001-09 |
| **Email:** flaviocamatta@gmail.com | **Telefone:** (27) 99935-5065 |

| | |
|---|---|
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:58:52 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** QUATREE **Fabricante:** QUATREE **Modelo:** GOURMET FILHOTES 20 KG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** vet minas serviços agroveterinarios ltda | **CNPJ/CPF:** 32.491.468/0001-12 |
| **Email:** clovis@biologo.bio.br | **Telefone:** (31) 98920-9595 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:31:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,00 |

**Marca:** ANIMALL **Fabricante:** ANIB PREMIUM F **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LOJA PET LTDA | **CNPJ/CPF:** 66.488.719/0001-21 |
| **Email:** lojapet@outlook.com | **Telefone:** (31) 98674-4281 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:26:42 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 417 MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,00 |

**Marca:** BORIS PREMIUM FILHOTES **Fabricante:** PLANALTO **Modelo:** PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** DNS Empreendimentos | **CNPJ/CPF:** 46.666.044/0001-56 |
| **Email:** comercialdns3@gmail.com | **Telefone:** (35) 99816-8886 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:56:31 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 10,00 |

**Marca:** Robustus **Fabricante:** Robustus **Modelo:** Filhotes

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** GMX Comércio LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.459.556/0001-19 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:36:56 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** DEGUSTÉ **Fabricante:** SOMA **Modelo:** RACAO

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | **CNPJ/CPF:** 10.515.285/0001-57 |

| | |
|---|---|
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:39:19 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** Granplus **Fabricante:** Affinity **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.195.348/0001-50 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 13:05:25 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 438 MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** gran plus menu **Fabricante:** gran plus **Modelo:** quilograma

**Fornecedor:** MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA **CNPJ/CPF:** 19.588.170/0001-67

**Email:** **Telefone:**

**Data/hora de envio** 19/12/2024 23:49:45 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** MUST **Fabricante:** ADM **Modelo:** MUST PREMIUM ESPECIAL FILHOTE RM E RG

**Fornecedor:** AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA **CNPJ/CPF:** 34.225.966/0001-49

**Email:** **Telefone:**

**Data/hora de envio** 19/12/2024 12:15:45 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** NUTRIMAIS SANNUS FILHOTES **Fabricante:** RAÇOES SÃO FRANCISCO IND E COM LTDA **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LH DISTRIBUIDORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.388.693/0001-60 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 08:44:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,00 |

**Marca:** Sannus Cães Filhotes **Fabricante:** Nutrimais Nutrição Animal **Modelo:** 25 kg

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 22.436.237/0001-52 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:16:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 11,86 |

**Marca:** Barao Prime **Fabricante:** Industria Mineira de Racoes **Modelo:** Prime Filhote / 15 KG / RMG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.461.220/0001-97 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:56:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

Prefeitura Municipal de Manhuaçu C.P.L. Folha 4139 MG

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,00 |

**Marca:** Supreme Instinct **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** Supreme Instinct Filhote / 15KG / RM

**Fornecedor:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA **CNPJ/CPF:** 09.128.046/0001-65

**Email:** **Telefone:**

**Data/hora de envio** 20/12/2024 07:41:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

6 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** FOSTER **Fabricante:** FOSTER **Modelo:**

**Fornecedor:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA **CNPJ/CPF:** 26.427.828/0001-14

**Email:** **Telefone:**

**Data/hora de envio** 19/12/2024 14:35:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

6 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** ENERGY | **Fabricante:** ENERGY | **Modelo:** 1KG ALIMENTO COMPLETO PREMIUM CAES ADULTOS |

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 420 MG

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | **CNPJ/CPF:** 33.363.363/0001-40 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 18/12/2024 10:58:06 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

6 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** PRÓPRIA | **Fabricante:** PRÓPRIO | **Modelo:** PRÓPRIO |

## Lote 7
**7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS (COTA RESERVADA)**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.051.762/0001-91 |
| **Email:** licitacoes.nutrigero@gmail.com | **Telefone:** (49) 3512-0149 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:13:14 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL | **Fabricante:** NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL | **Modelo:** GATOS CASTRADOS / SIDEKICK HIGH PREMIUM |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** VENAGRO SGP LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.273.986/0001-09 |
| **Email:** flaviocamatta@gmail.com | **Telefone:** (27) 99935-5065 |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:58:52 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** QUATREE | **Fabricante:** QUATREE | **Modelo:** GATOS CASTRADOS SELECT 10 KG |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** vet minas serviços agroveterinarios ltda | **CNPJ/CPF:** 32.491.468/0001-12 |
| **Email:** clovis@biologo.bio.br | **Telefone:** (31) 98920-9595 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:31:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** ANIMALL **Fabricante:** BOMKATZ **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** LOJA PET LTDA | **CNPJ/CPF:** 66.488.719/0001-21 |
| **Email:** lojapet@outlook.com | **Telefone:** (31) 98674-4281 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:26:42 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,00 |

**Marca:** BORIS GATOS ADULTOS **Fabricante:** PLANALTO **Modelo:** PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** DNS Empreendimentos | **CNPJ/CPF:** 46.666.044/0001-56 |
| **Email:** comercialdns3@gmail.com | **Telefone:** (35) 99816-8886 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:56:31 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 421 MG

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 10,00 |
| **Marca:** Magnus Cat | **Fabricante:** Adimax | **Modelo:** Gatos Castrados | |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** GMX Comércio LTDA | **CNPJ/CPF:** 50.459.556/0001-19 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:36:56 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**7** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |
| **Marca:** NHAC | **Fabricante:** MATSUDA PET | **Modelo:** RACAO | |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS

**Fornecedor:** CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA **CNPJ/CPF:** 50.195.348/0001-50

**Email:** **Telefone:**

**Data/hora de envio** 19/12/2024 13:05:25 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** magnus cat **Fabricante:** adimax **Modelo:** quilograma

**Fornecedor:** MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA **CNPJ/CPF:** 19.588.170/0001-67

| | |
|---|---|
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 23:49:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** MUST **Fabricante:** ADM **Modelo:** MUST PREMIUM ESPECIAL GATOS CASTRADOS

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | **CNPJ/CPF:** 34.225.966/0001-49 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 12:15:45 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** NUTRIMAIS SANNUS GATOS CASTRADOS | **Fabricante:** RAÇOES SÃO FRANCISCO IND E COM LTDA | **Modelo:** |




| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 22.436.237/0001-52 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:16:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,20 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** Supreme Cat | **Fabricante:** Supreme Foods | **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado |

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.461.220/0001-97 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:56:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,00 |

**Marca:** Supreme Cat **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.128.046/0001-65 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 20/12/2024 07:41:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** FOSTER **Fabricante:** FOSTER **Modelo:**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA | **CNPJ/CPF:** 26.427.828/0001-14 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 14:35:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo:** RAÇÃO PARA GATO ADULTO 1KG PREMIUM

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | **CNPJ/CPF:** 33.363.363/0001-40 |
| **Email:** | **Telefone:** |
| **Data/hora de envio** 18/12/2024 10:58:06 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo:** PRÓPRIO

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 7 lote(s).

Documento gerado em 30 de Dezembro de 2024.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 425
MG

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM**

Ced

Emissão: 20/12/2024 13:40:32

Usuário: PORTAL INTERNET

# Certidão Negativa de Débitos

**Contribuinte:** LOJA PET LTDA **CNPJ:** 66.488.719/0001-21

**Endereço:** RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS, 104 - SENHORA DAS GRACAS / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 20 de Dezembro de 2024

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão válida até : 20/03/2025**

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 13:40:30 do dia 20/12/2024 13:40:30 - Código para Validação da certidão: US5QWT4D73E4W1Z8BPZF

**As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim, utilizando o código aqui apresentado.**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 426
MG

LojaPet
tudo para o seu animal

**Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal**

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

**LOJA PET LTDA ME**, endereço RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS, 104, SRA. DAS GRAÇAS,BETIM/MG, inscrita no cnpj sob o nº **66.488.719/0001-21,** neste ato representada pela SÓCIA ADMINISTRATIVA, **ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA**, portador da carteira de identidade nº **2.493.812**, inscrito no CPF sob o nº **456.347.006-63**, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( **x** ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Atenciosamente,

Betim, 20 de dezembro de 2024.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663

Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663
Dados: 2024.12.19 14:25:28 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA

31. 3595-8499
31. 98623-0068
Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº104
Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 427
MG

LojaPet
tudo para o seu animal

**Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às Condições de participação**

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

A empresa **LOJA PET LTDA ME**, inscrita no cnpj sob nº **66.488.719/0001-21,** por intermédio de sua representante legal a sra. **ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA**, inscrita no cpf sob o nº **456.347.006-63** e portadora da carteira de identidade nº **2.493.812** declara, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Betim, 20 de dezembro de 2024.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663
Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663
Dados: 2024.12.19 14:25:49 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA

31. 3595-8499
31. 98623-0068
Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº104
Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

Prefeitura Municipal de Manaus
C. P. L.
Folha 428
MG

LojaPet
tudo para o seu animal

**Anexo IV– Modelo de declaração conjunta**

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Betim, 20 de dezembro de 2024.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663

Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663
Dados: 2024.12.19 14:25:09 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA

31. 3595-8499
31. 98623-0068
Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº104
Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG - UD76**
UD76 - MF BETIM
**15/639.251-8**

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 429 MG

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31209029272 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LOJA PET LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153221551795

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |

FB
X ☐P
nº: Kruscila

BETIM
Local

16 Outubro 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Assinatura: x Rosely Alves da Silva Braga
Telefone de Contato: (31) 3531-2919

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Helena M. S. Cordeiro
UJMF de Betim
Matrícula: 01371410

22/10/2015
Data
_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5602781
EM 22/10/2015.
LOJA PET LTDA - ME
Protocolo: 15/639.251-8

___/___/___ _____ AH1196025
Data Vogal

Presidente da _____ Turma

JUCEMG

BD

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5602781 em 22/10/2015 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 156392518 - 20/10/2015. Autenticação: 8F6B044857A2B5DF62BD11640A3171F593ADE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/639.251-8 e o código de segurança JqOI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 430
MG

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA - ME CNPJ: 66.488.719/0001-21 NIRE:31209029272

JOSE CARLOS SOARES BRAGA , Brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário , CI-M-620.957 SSP/MG, CPF nº251.274.896-00, natural de Pouso Alegre /MG - nascido em 17.01.1956 , residente e domiciliado a Rua Quinta dos Godois nº. 112 Cs – Bairro Quintas do Godoy – Betim-MG, CEP:32.616-374;

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA , Brasileira, Casada, sob regime de Comunhão Parcial de Bens. empresária, CI M-2493.812- SSP-MG, CPF nº 456.347.006-63, natural de BETIM -MG, nascida em 07/06/1959, residente e domiciliado a Rua Quinta dos Godois nº.112 Cs – Bairro Quintas do Godoy – Betim-MG, CEP:32.616-374;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA – ME, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/12/2010 sob o nº 31209029272, CNPJ 66.488.719/0001-21, com sede na Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus n. 104 – Bairro Senhora das Graças – CEP:32604-704, resolvem de comum acordo fazer a primeira alteração contratual, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL/FANTASIA
A sociedade a partir deste ato adotará o nome empresarial de LOJA PET LTDA - ME e nome fantasia: LOJA PET.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL
O objetivo social da sociedade empresarial será: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, ACESSORIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS E PRODUTOS PARA JARDINAGEM EM GERAL TAIS COMO: VASOS ENFEITES.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL: CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA : ENDEREÇO E SEDE
O endereço e sede continua sendo : Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus n. 104 – Bairro Senhora das Graças - Betim/MG - CEP:32.604-704;

CLAUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL
O capital social continua sendo de R$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, com valor unitário de R$1,00 (um real) cada , totalmente integralizada em moeda corrente e vigente no País, ficando assim distribuido:

| SÓCIOS | % | COTAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| JOSE CARLOS SOARES BRAGA | 50 | 10.000 | R$10.000,00 |
| ROSELY SOARES DA SILVA BRAGA | 50% | 10.000 | R$10.00000 |
| TOTAL | 100% | 20.000 | R$20.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5602781 em 22/10/2015 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 156392518 - 20/10/2015. Autenticação: 8F6B044857A2B5DF62BD11640A3171F593ADE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/639.251-8 e o código de segurança JqOI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 431
MG

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA - ME CNPJ: 66.488.719/0001-21 NIRE:31209029272

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: ABERTURA DE FILIAIS
A sociedade não possui filial , podendo a qualquer tempo abrir em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO
A sociedade tem como administradora a sócia **ROSELY ALES DA SILVA BRAGA** , que se incumbira de todas as operações e representará a sociedade na forma Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial, e exclusivamente para os negócios da própria empresa, ficando expressamente proibido o uso para avais, endossos, em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064.CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", sempre respeitando a legislação em vigor;

CLÁUSULA SÉTIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS.
O exercício social coincidirá com o ano civil e a sociedade apurará anualmente o resultado do exercício. Havendo lucros estes poderão ser distribuídos aos quotistas proporcionalmente ao capital de cada um na sociedade, ou também mantido em suspenso para efeito de deliberação futura. Em caso de prejuizo, permanecerão estes em conta própria para compensação futura.
PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá criar fundos ou reservas de lucros verificados que julgar necessários, observando porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO DE QUOTAS
Quando um dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar aos demais sócios por escrito com antecedência minima de 30 (trinta) dias, para que os sócios remanescentes tomem as providências cabiveis; e as cotas da sociedade que são indivisíveis, não poderão ser transferidas ou cedidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições aos sócios remanescentes que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO
No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e os haveres do sócio "*de cujus*" apurados em balanço a ser levantado extraordinariamente, serão pagos pelos sócios remanescentes ou pelo sócio ou sócios que serão admitidos a sociedade, em bens ou numerários aos herdeiros de direito, se os mesmos não manifestarem no prazo de 60 (sessenta) dias, o desejo de integrarem a sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do "*de cujus*".
Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

Braga



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5602781 em 22/10/2015 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 156392518 - 20/10/2015. Autenticação: 8F6B044857A2B5DF62BD11640A3171F593ADE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/639.251-8 e o código de segurança JqOI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 432
MG

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA - ME
# CNPJ: 66.488.719/0001-21 NIRE:31209029272

CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ocorram, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração.

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2015

2º OFÍCIO BETIM - MG

x José Carlos Soares Braga
JOSE CARLOS SOARES BRAGA
CPF: 251.274.896-00

2º OFÍCIO BETIM - MG

x Rosely Alves da Silva Braga
ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
CPF: 456.347.006-63

2º SERVIÇO NOTARIAL BETIM MG ROBERTO SILVA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s):
[HxXRdsz1] - ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Betim-MG, 20/10/2015
Emol.3,79, Tx. Fis.-1,48 Total: 5,27
Em Test° _____ da verdade. O Tabelião.
2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA
Wesley Silva - Tabelião - Leila T. Silva - Valeria P B Silva Substitutas - Romulo C. Lima - Daniela Silva - Lma P B S. Tabirani - M Gorette F. Bleme - Augusta R Costa - Stely P Moreira - Escreve
Augusta Ribeiro da Costa
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização BXN 65602 RECONHECIMENTO DE FIRMA

2º SERVIÇO NOTARIAL BETIM MG ROBERTO SILVA

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
[HxXRkzE0] - JOSE CARLOS SOARES BRAGA
Betim-MG, 20/10/2015
Emol.3,79, Tx. Fis. 1,48 Total: 5,27
Em Test° _____ da verdade. O Tabelião.
2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA
Wesley Silva - Tabelião - Leila T. Silva - Valeria P B Silva Substitutas - Romulo C. Lima - Daniela Silva - Lma P B S. Tabirani - M Gorette F. Bleme - Augusta R Costa - Stely P Moreira - Escreve
Augusta Ribeiro da Costa
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização BXN 65600 RECONHECIMENTO DE FIRMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5602781 em 22/10/2015 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 156392518 - 20/10/2015. Autenticação: 8F6B044857A2B5DF62BD11640A3171F593ADE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/639.251-8 e o código de segurança JqOI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 433
MG

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA - ME
# CNPJ: 66.488.719/0001-21 NIRE:31209029272

JOSE CARLOS SOARES BRAGA , Brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário , CI-M-620.957 SSP/MG, CPF nº251.274.896-00, natural de Pouso Alegre /MG - nascido em 17.01.1956 , residente e domiciliado a Rua Quinta dos Godois nº. 112 Cs – Bairro Quintas do Godoy – Betim-MG, CEP:32.616-374;

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA , Brasileira, Casada, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CI M-2493.812- SSP-MG, CPF nº 456.347.006-63, natural de BETIM -MG, nascida em 07/06/1959, residente e domiciliado a Rua Quinta dos Godois nº.112 Cs – Bairro Quintas do Godoy – Betim-MG, CEP:32.616-374;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA – ME, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/12/2010 sob o nº 31209029272, CNPJ 66.488.719/0001-21, com sede na Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus n. 104 – Bairro Senhora das Graças – CEP:32604-704, resolvem de comum acordo fazer a primeira alteração contratual, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL/FANTASIA**
A sociedade a partir deste ato adotará o nome empresarial de **LOJA PET LTDA - ME** e nome fantasia: **LOJA PET.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL**
O objetivo social da sociedade empresarial será: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, ACESSORIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS E PRODUTOS PARA JARDINAGEM EM GERAL TAIS COMO: VASOS ENFEITES.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL: CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA - ME

**CLAUSULA PRIMEIRA : ENDEREÇO E SEDE**
O endereço e sede continua sendo : Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus n. 104 – Bairro Senhora das Graças - Betim/MG - CEP:32.604-704;

**CLAUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL**
O capital social continua sendo de R$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, com valor unitário de R$1,00 (um real) cada , totalmente integralizada em moeda corrente e vigente no País, ficando assim distribuído:

| SÓCIOS | % | COTAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| JOSE CARLOS SOARES BRAGA | 50 | 10.000 | R$10.000,00 |
| ROSELY SOARES DA SILVA BRAGA | 50% | 10.000 | R$10.00000 |
| TOTAL | 100% | 20.000 | R$20.000,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5602781 em 22/10/2015 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 156392518 - 20/10/2015. Autenticação: 8F6B044857A2B5DF62BD11640A3171F593ADE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/639.251-8 e o código de segurança JqOl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 434

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA - ME
# CNPJ: 66.488.719/0001-21 NIRE:31209029272

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**
A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: ABERTURA DE FILIAIS**
A sociedade não possui filial , podendo a qualquer tempo abrir em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO**
A sociedade tem como administradora a sócia **ROSELY ALES DA SILVA BRAGA** , que se incumbira de todas as operações e representará a sociedade na forma Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial, e exclusivamente para os negócios da própria empresa, ficando expressamente proibido o uso para avais, endossos, em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064.CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", sempre respeitando a legislação em vigor;

**CLÁUSULA SÉTIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS.**
O exercício social coincidirá com o ano civil e a sociedade apurará anualmente o resultado do exercício. Havendo lucros estes poderão ser distribuídos aos quotistas proporcionalmente ao capital de cada um na sociedade, ou também mantido em suspenso para efeito de deliberação futura. Em caso de prejuízo, permanecerão estes em conta própria para compensação futura.
PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá criar fundos ou reservas de lucros verificados que julgar necessários, observando porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO DE QUOTAS**
Quando um dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar aos demais sócios por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que os sócios remanescentes tomem as providências cabíveis; e as cotas da sociedade que são indivisíveis, não poderão ser transferidas ou cedidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições aos sócios remanescentes que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO**
No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e os haveres do sócio "*de cujus*" apurados em balanço a ser levantado extraordinariamente, serão pagos pelos sócios remanescentes ou pelo sócio ou sócios que serão admitidos a sociedade, em bens ou numerários aos herdeiros de direito, se os mesmos não manifestarem no prazo de 60 (sessenta) dias, o desejo de integrarem a sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do "*de cujus*".
Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5602781 em 22/10/2015 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 156392518 - 20/10/2015. Autenticação: 8F6B044857A2B5DF62BD11640A3171F593ADE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/639.251-8 e o código de segurança JqOI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 435
MG

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# CASA DE RAÇÕES BRAGA LTDA - ME
# CNPJ: 66.488.719/0001-21 NIRE:31209029272

**CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ocorram, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração.

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2015

2º OFÍCIO BETIM - MG

José Carlos Soares Braga
JOSE CARLOS SOARES BRAGA
CPF: 251.274.896-00

2º OFÍCIO BETIM - MG

Rosely Alves da Silva Braga
ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
CPF: 456.347.006-63

2º SERVIÇO NOTARIAL BETIM MG ROBERTO SILVA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s):
(Emolumentos) - ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Betim-MG, 20/10/2015
Emol.3,79, Tx. Fis. 1,48 Total: 5,27
Em Test°
da verdade. O Tabelião
2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA
Wesley Silva - Tabelião Luiza T. Silva - Vanna P B Silva Substitutas - Romulo C Lima - Daniela Silva - Livia P B S Moreira - Escrevente
Augusta Ribeiro da Costa
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BXM 65602

2º SERVIÇO NOTARIAL BETIM MG ROBERTO SILVA

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
(Emolumentos) - JOSE CARLOS SOARES BRAGA
Betim-MG, 20/10/2015
Emol.3,79, Tx. Fis. 1,48 Total: 5,27
Em Test°
da verdade. O Tabelião
2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA
Wesley Silva - Tabelião Luiza M Silva - Vanna P B Silva Substitutas - Romulo C Lima - Daniela Silva - Livia P B S Moreira - Escrevente
Augusta Ribeiro da Costa
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BXM 65600



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5602781 em 22/10/2015 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 156392518 - 20/10/2015. Autenticação: 8F8B044857A2B5DF62BD11640A3171F593ADE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/639.251-8 e o código de segurança JqOl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M2493812 SSP MG

CPF
456.347.006-63

DATA NASCIMENTO
07/06/1959

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO
ALVES
MARIA CECILIA ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02103430522

VALIDADE
26/10/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22770042290

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
26/10/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

10630824005
MG604441720

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

22770042290

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 436
MG

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 4137
MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2493812 SSP MG

CPF
456.347.006-63

DATA NASCIMENTO
07/06/1959

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO ALVES
MARIA CECILIA ALVES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02103430522

VALIDADE
01/11/2011

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1996

OBSERVAÇÕES

Rosely Alves da S. Braga
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
09/11/2006

Eduardo Dutra Menezes
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EMISSOR

30898050507
MG926119001

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

INTERPRINT LTDA.
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
810955540
PROIBIDO PLASTIFICAR
810955540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS SOARES BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M620957 SSP MG

CPF
251.274.896-00

DATA NASCIMENTO
17/01/1956

FILIAÇÃO
JOSE BRAGA
NADIR TAVARES BRAGA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
01801024401

VALIDADE
03/05/2016

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1975

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
10/05/2011

Oliveira Santiago Martil
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EMISSOR

66971854309
MG993359159

DETRAN MG (MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

INTERPRINT LTDA.
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
420754346
PROIBIDO PLASTIFICAR
420754346

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 438 MG

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/11/2024<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/02/2025 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: LOJA PET LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067844322.00-81 | CNPJ/CPF: 66.488.719/0001-21 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS | | NÚMERO: 104 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: SENHORA DAS GRACAS | CEP: 32604704 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BETIM | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000822416116

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 439
MG

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LOJA PET LTDA**
**CNPJ: 66.488.719/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:02 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2025.
Código de controle da certidão: **E184.BE30.FD43.D99B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 440
MG

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

## Certidão Negativa de Débitos

**Contribuinte:** LOJA PET LTDA **CNPJ:** 66.488.719/0001-21

**Endereço:** RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS, 104 - SENHORA DAS GRACAS / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 26 de Setembro de 2024

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão válida até : 25/12/2024**

Certidão emitida por Taynara Teixeira David - Certidão Emitida às 12:37:44 do dia 26/09/2024 12:37:44 - Código para Validação da certidão: ZLD94X67DCVIZ7WDEWT2

**As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim, utilizando o código aqui apresentado.**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 441
MG

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **66.488.719/0001-21**<br>**MATRIZ** | | **08/02/1993** |

NOME EMPRESARIAL
**LOJA PET LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LOJA PET** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS** | **104** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **32.604-704** | **SENHORA DAS GRACAS** | **BETIM** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **BELCON@OI.COM.BR** | **(31) 2571-0044/ (31) 3531-2919** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ********* | ******** |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 442
Página 1 de 1
MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA PET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.488.719/0001-21
Certidão nº: 79499467/2024
Expedição: 18/11/2024, às 10:23:57
Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA PET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.488.719/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 443
MG

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 66.488.719/0001-21
**Razão Social:** LOJA PET LTDA
**Endereço:** R MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS 104 / SENHORA DAS GRACAS / BETIM / MG / 32604-704

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120101330470037850

Informação obtida em 12/12/2024 09:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 444
MG

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **08/02/2028**

## Identificação

Razão Social: **LOJA PET LTDA**
CNPJ: **66.488.719/0001-21** Nº Insc. Municipal: **67870001** Nº Protocolo: **5452202726/2022**

## Localização

Logradouro: **R MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS** Nº: **104**
Complemento: CEP: **32604-704**
Bairro: **SENHORA DAS GRACAS** Município: **BETIM** UF: **MG**

## Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, ACESSORIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS, E PRODUTOS PARA JARDINAGEM EM GERAL, TAIS COMO: VASOS, ENFEITES.

## Lista de Atividade - CNAE

**1 - 478900400- COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIM...**
**2 - 478909999- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
**3 - 477170400- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**
**4 - 478900100- COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**

## Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 08/02/2028, CONFORME ART. 40 DO DECRETO Nº 41.192 DE 04/04/2018. ESTE ALVARÁ PODERÁ SER SUSPENSO OU CASSADO SE IDENTIFICADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS.

## Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.
Data: 20/01/2022 - 11:27:00
103.563.866-51
IP: 10.10.26.1

**Javânia Íris de Souza**
Chefe de Divisão de Licenciamento Locacional, Urbanístico e Sanitário

**Jaqueline Flaviana de Santana**
Superintendente de Licenciamento e Regularização

**Ednard Barbosa de Almeida**
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: https://services.icadonline.local/validacao_autentic.cfm

PREFEITURA DE BETIM
CIDADE DO BEM

# Empório dos Pets

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 445 MG

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**EMPORIO DOS PETS**, estabelecida na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, n.º 422, Senhora das Graças, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.286.839/0001-88, neste ato representada por Arthur Henrique Barcelos Maciel, Solteiro, portador do CPF sob o n°123.767.426-33, da ID MG14081-659, residente na Rua Pará n°214, Bairro Senhora Das graças, Cidade de Betim em Minas Gerais, **ATESTA** para os devidos fins que a prestadora de serviços **LOJA PET LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 66.488.719/0001-21 estabelecida na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, n.º 104, Senhora das Graças, prestou os serviços de vendas de mercadorias para revenda; no período julho de 2023 a atualmente, tendo como preposto Rosely Alves, cumprindo satisfatoriamente o que foi estabelecido comercialmente.

Entre os serviços prestados, atestamos os seguintes objetos e quantitativos, conforme planilha anexa a esse atestado, do qual faz parte integrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Betim, 01 de junho de 2024.

2º OFÍCIO BETIM-MG

**EMPORIO DOS PETS**
42.286.839/0001-88
Arthur Henrique Barcelos Maciel
MG14081-659 / CPF:123.767.426-33

Cartório do 2o Tabelionato de Notas de Betim – MG
Reconhecido por autenticidade, a assinatura de
ARTHUR HENRIQUE BARCELOS MACIEL
Em testemunho de verdade
Betim, 10/06/2024
SELO DE CONSULTA: HPNL33770
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9687 7811 6736 8035
Quantidade de atos praticados: 1 (1.1001)
Ato(s) praticado(s) por: Katia Marques Lobato - Escrevente
Emol: 7,50 TFJ: 2,42 155CN: 0,10 Valor final: 10,40
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

9928-0959

Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, 140
Senhora das Graças – Betim - Mg

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

# Empório dos Pets

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 446 MG

## Anexo do Atestado - Descrição do Itens Fornecidos

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CATEGORIA | NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO | QTD |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FLEET DOG ADULTO 15KG | RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL | 206 | 23/06/2023 | 150 |
| 2 | FLEET DOG ADULTO 25KG | RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL | | | 50 |
| 3 | FLEET DOG ADULTOS R.P 10,1KG | RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL | | | 100 |
| 4 | FLEET DOG ADULTOS R.P 25KG | RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL | | | 30 |
| 5 | FLEET DOG FILHOTES 10,1KG | RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL | | | 80 |
| 6 | FLEET DOG FILHOTES 25KG | RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL | | | 30 |
| 7 | PET DOG CROCK 500G | PETISCOS | 240 | 12/08/2023 | 75 |
| 8 | PET DOG CROCK 1KG | PETISCOS | | | 75 |
| 9 | PET DOG INTEGRAL 500G | PETISCOS | | | 75 |
| 10 | PET DOG INTEGRAL 1KG | PETISCOS | | | 75 |
| 11 | VERMOTRIX PLUS C/4 COMPRIMIDOS | MEDICAMENTOS | | | 80 |
| 12 | VERMOTRIX BABY 20ML | MEDICAMENTOS | | | 50 |
| 13 | INIBIDEX 1ML | MEDICAMENTOS | 279 | 30/10/2023 | 50 |
| 14 | DIARRETRON 10G | MEDICAMENTOS | | | 50 |
| 15 | NEXGARD 2 A 4KG | MEDICAMENTOS | | | 30 |
| 16 | NEXGARD 4 A 10KG | MEDICAMENTOS | | | 30 |
| 17 | NEXGARD 10 A 25KG | MEDICAMENTOS | | | 30 |
| 18 | NEXGARD 25 A 50KG | MEDICAMENTOS | | | 30 |
| 19 | ATTACK PET PLUS 0 A 2,5KG | MEDICAMENTOS | 325 | 06/12/2023 | 40 |
| 20 | ATTACK PET PLUS 5 A 10KG | MEDICAMENTOS | | | 40 |
| 21 | ATTACK PET PLUS 10 A 20KG | MEDICAMENTOS | | | 50 |
| 22 | ATTACK PET PLUS 20 A 40KG | MEDICAMENTOS | | | 50 |
| 23 | ATTACK PET PLUS 40 A 60KG | MEDICAMENTOS | | | 40 |
| 24 | FITPETS MARACUJÁ 1,5KG | MEDICAMENTOS | 390 | 20/01/2024 | 50 |
| 25 | FITPETS MARACUJÁ 5KG | RAÇÃO SUPER PREMIUM | | | 60 |
| 26 | FITPETS ROMÃ 1,5KG | RAÇÃO SUPER PREMIUM | | | 50 |
| 27 | FITPETS ROMÃ 5KG | RAÇÃO SUPER PREMIUM | | | 60 |
| 30 | SHAMPOO KDOG PELOS CLAROS 500ML | SHAMPOO | 415 | 24/03/2024 | 50 |
| 31 | SHAMPOO KDOG NEUTRO 500ML | SHAMPOO | | | 50 |
| 32 | SHAMPOO KDOG FILHOTES 500ML | SHAMPOO | | | 50 |
| 33 | VACINA RECOMBITEK V8 IMPORTADA | VACINA | | | 100 |
| 34 | VACINA RAIVA I | VACINA | | | 100 |
| 35 | DOGUE SUPER PREMIUM ADULTOS 15KG | RAÇÃO SUPER PREMIUM | 537 | 21/04/2024 | 150 |
| 36 | DOGUE SUPER PREMIUM FILHOTES 15KG | RAÇÃO SUPER PREMIUM | | | 150 |
| 37 | DOGUE SUPER PREMIUM AD. R.P 15KG | RAÇÃO SUPER PREMIUM | | | 150 |
| 38 | CHASE 22% FRANGO E BATATA DOCE 15KG | RAÇÃO PREMIUM | 562 | 05/05/2024 | 200 |
| 39 | CHASE PREMIUM 7KG | RAÇÃO PREMIUM | | | 100 |
| 40 | CHASE PREMIUM 15KG | RAÇÃO PREMIUM | | | 150 |
| 41 | CHASE PREMIUM 25 KG | RAÇÃO PREMIUM | | | 150 |

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

2º OFÍCIO BETIM-MG

Betim, 01 de junho de 2024.

EMPORIO DOS PETS

42.286.839/0001-88

Arthur Henrique Barcelos Maciel

MG14081-659 / CPF:123.767.426-33

2º OFÍCIO BETIM-MG

9928-0959

Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, 140
Senhora das Graças – Betim - Mg

Digitalizado com CamScanner

C.P.L. Folha 447 MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GO DISTRIBUICAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 47.826.082/0001-91 | 02/09/2022 | 02/09/2022 |

Endereço Completo:
RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS 104 B - BAIRRO SENHORA DAS GRACAS CEP 32604-704 - BETIM/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO,COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS,LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS,TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 086.683.496-60 | DIEGO ALVES BRAGA | R$ 30.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024 — Número: 11663848

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s):
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2024 13:41

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003570974 e visualize a certidão)

24/742.243-6

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 148 MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**

# ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA(CARGO)

**ART nº:** 10558/24 **Validador:** 1fb3133e842baf3c0d64a506ca72e269

| 01 - PROFISSIONAL | 02 - CRMV-MG |
|---|---|
| RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS | 10455 |

| 03 - RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE | 04 - CRMV-MG |
|---|---|
| LOJA PET LTDA - ME | 10420 |

| CNPJ/CPF CONTRAT. | EXP. PECUÁRIA | PROPRIEDADE | REG. IMA |
|---|---|---|---|
| 66.488.719/0001-21 | | | |

**05 - LOCAL DE TRABALHO (ENDEREÇO COMPLETO)**

RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO JESUS nº 104, , bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CEP: 32604-704, BETIM, MINAS GERAIS Brasil

| 06 - DATA DE INICIO | 07 - DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO |
|---|---|
| 26/07/2024 | 26/07/2025 |

| 08 - CARGA HORÁRIA SEMANAL | 09 - VALOR DA REMUNERAÇÃO |
|---|---|
| 6 horas | R$ 1422,00 |

**10 - ATIVIDADE TÉCNICA**

Cargo - Dispensação de Medicamentos de Uso Animal

**11 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO**

Responsável pela compra e venda de produtos veterinários.

**12 - LOCAL E DATA**

BETIM, 26/07/2024

| 13 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL | 14 - ASSINATURA DO CONTRATANTE |
|---|---|
| | |

Rua Platina, nº189 - Prado - Belo Horizonte - MG, CEP: 30410-430

**PABX (31) 3311-4100 - FAX (31) 3311-4182 / 3311-4103 E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br**

obs.: Imprimir este documento em 4 vias

SUS Secretaria Municipal de Saúde de BETIM - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

Prefeitura Municipal de Mateira C. P. L. Folha 449 MG

**Protocolo Redesim: MGL2102187917**

# Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de BETIM declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG n° 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

**Data Licenciamento:** 25/11/2022

**Razão Social:** LOJA PET LTDA

**CNPJ:** 66.488.719/0001-21

**Localização:** RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS, 104, SENHORA DAS GRACAS, 32604-704, BETIM

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

**OBSERVAÇÕES:**

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.
4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG n° 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 450 MG

## Atividades Dispensadas de Licenciamento

| Código | Descrição |
|---|---|
| • 4789-0/04 | Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimacao |
| • 4771-7/04 | Comercio varejista de medicamentos veterinarios |
| • 4789-0/01 | Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |
| • 4789-0/99 | Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 451
MG

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BETIM**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOJA PET LTDA ME
CNPJ: 66.488.719/0001-21

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2024 às 11:12

BETIM, 22 de Outubro de 2024 às 11:12

**Código de Autenticação:** 2410-2211-1249-0379-0912

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

C.P.L. Folha 452

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MG - 31 | 66.488.719/0001-21 | 678443220081 | IE Normal | Habilitado | Sem restrição | MG |

• Contribuinte • Histórico • Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

| | |
|---|---|
| Nome da Empresa: | LOJA PET LTDA |
| UF: | MG - 31 |
| CNPJ: | 66.488.719/0001-21 |
| Situação CNPJ: | Sem restrição |
| Inscrição Estadual (IE): | 678443220081 |
| Situação IE: | Habilitado |
| Tipo IE: | IE Normal |
| CNAE Principal | 4789004 |
| Data Situação na UF: | |

Dados do Contribuinte

| | |
|---|---|
| Nome Fantasia: | LOJA PET |
| Data Início Atividade: | 20/02/1993 |
| Data Fim Atividade: | |
| Regime de Tributação: | Simples Nacional |
| Informação da IE como Destinatário: | Obrigatória |
| Porte da Empresa: | Microempresa (ME) |
| CNAE Principal: | 4789004 |
| Crédito Presumido: | Não informado |
| Tipo Produtor: | Não |

Dados de Endereço

| | |
|---|---|
| Município IBGE: | 3106705 - Betim |
| UF de Localização: | MG |
| Logradouro: | RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS |
| Nro: | 104 |
| Complemento: | |
| Bairro: | SENHORA DAS GRACAS |
| CEP: | 32604704 |

Prefeitura C.P.L. Folha 153 MG

INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN



Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

**PREFEITURA DE BETIM**

**CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| DATA DE ABERTURA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CNPJ/CPF: | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| 08/02/1993 | 67870001 | 66.488.719/0001-21 | 67844322008 |

NOME EMPRESARIAL
LOJA PET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA PET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
478909999 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
478900400 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
477170400 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
478900100 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS | 104 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 32604-704 | SENHORA DAS GRACAS | BETIM | MG |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/01/2022 |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| **** | **** |

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
06/11/2023 11:25.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 454
MG






# Filhotes

1kg/ 8kg / 25kg

- 28% de proteína de alta qualidade
- Sabor irresistível
- Alta digestibilidade
- Estimula a aprendizagem

NÍVEIS DE GARANTIA:

| | | |
|---|---|---|
| Umidade (Máx.) | 100,00 g/kg | 10% |
| Proteína Bruta (Mín.) | 280,00 g/kg | 28% |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00 g/kg | 10% |
| Matéria Fibrosa (Máx) | 40,00 g/kg | 4% |
| Matéria Mineral (Máx.) | 100,00 g/kg | 10% |
| Cálcio (Máx.) | 22,50 g/kg | 2,25% |
| Cálcio (Mín.) | 14,00 g/kg | 1,4% |
| Fósforo (Mín.) | 9.000,00 mg/kg | 0,9% |
| Sódio (Mín.) | 2.300,00 mg/kg | 0,23% |
| Ácido Linoleico (Ω 6) (Mín.) | 20,00 g/kg | 2% |
| Ácido Linolênico (Ω 3) (Mín.) | 2.000,00 mg/kg | 0,2% |
| Mananoligossacarídeos (MOS) (Mín.) | 200,00 mg/kg | 0,02% |
| Glucanos (Mín.) | 100,00 mg/kg | 0,01% |
| Zinco Orgânico (Mín.) | 32,00 mg/kg | 0,0032% |
| Selênio Orgânico (Mín.) | 0,10 mg/kg | 0,00001% |
| Manganês Orgânico (Mín.) | 10,00 mg/kg | 0,001% |
| Ácido Docosahexaenóico (DHA) (Mín.) | 200,00 mg/kg | 0,02% |
| Saponina (Mín.) | 8,00 mg/kg | 0,0008% |

CARNE, FRANGO E CEREAIS

## MAIS SAÚDE E BEM ESTAR PARA O SEU MELHOR AMIGO!

Bóris Premium Filhotes é um alimento completo para cães em crescimento de todas as raças, de qualidade superior, com sabor diferenciado que seu cãozinho vai adorar. Desenvolvido especialmente para suprir todas as necessidades nutricionais diárias do seu melhor amigo, com uma formulação especial com DHA (ácido docosahexaenóico), um ácido graxo poli-insaturado ômega 3, que possui propriedade anti-inflamatória, aumenta a acuidade visual do animal, é importante na formação do Sistema Nervoso Central, além de auxiliar no processo de aprendizagem de seu amiguinho.

É enriquecido com o COMPLEX LIFE ADVANTAGE (um complexo desenvolvido especialmente para garantir melhor saúde e bem estar do seu cão), composto por semente de linhaça, zinco e selênio orgânicos, prebiótico MOS, extrato de Yucca schidigera e Beta-Glucanos, que atuarão sinergicamente, proporcionando melhor saúde de pele e beleza dos pelos, redução do odor fecal, melhor absorção de nutrientes, ambiente intestinal mais saudável, com melhor saúde da mucosa intestinal, potencializando a imunidade do organismo, levando a uma maior proteção e longevidade ao seu melhor amigo.

complex life advantage

+ proteína
+ saúde
+ sabor

com
- Minerais Orgânicos Se - Zn — Melhor absorção de nutrientes
- Extrato de Yucca — Fezes mais firmes e com menos odor
- 3+6 Zn — Omega 3 e 6 • Zinco Orgânico — Pelagem saudável e brilhante
- Prebiótico MOS • Glucanos — Equilíbrio, estabilidade e qualidade intestinal

## COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Milho integral moído*, farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, farelo de soja**, quirera de arroz, glúten de milho 60*, farelo de trigo, sorgo integral moído, gordura de frango, linhaça integral moída, cloreto de sódio (sal comum), aditivo palatabilizante (a base de fígado de suíno e frango), levedura seca de cervejaria, farinha da alga Schizochytrium sp. - fonte de DHA (0,2%), aditivo adsorvente de odor ((extrato de Yucca schidigera (0,025%)), aditivo prebiótico ((parede celular de levedura - mananoligossacarídeos (MOS)), aditivo adsorvente de micotoxinas (beta-glucanos), vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), minerais (sulfato de ferro, óxido de zinco, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de manganês), minerais orgânicos (proteinato de zinco, proteinato de manganês, complexo de selênio aminoácido), aditivo antioxidante (BHT - hidróxido de tolueno butilado e BHA - hidróxido de anisol butilado), aditivo conservante (ácido propiônico e sorbato de potássio).

Espécies doadoras do gene: * Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays.
** Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes

## MODO DE USAR:

| IDADE DO CÃO | CÃO MINI E PEQUENO (ATÉ 12KG) | CÃO MÉDIO (ATÉ 30KG) | CÃO GRANDE E GIGANTE (30 A 50KG) |
|---|---|---|---|
| 1 a 3 meses | 40 a 100 g | 130 a 280 g | 300 a 510 g |
| 3 a 6 meses | 45 a 130 g | 290 a 375 g | 310 a 530 g |
| 6 a 12 meses | 65 a 270 g | 300 a 600 g | 340 a 720 g |

A tabela acima indica as orientações para consumo, podendo variar de acordo com a raça, idade, escore corporal, nível de atividade física e temperamento de seu cão.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 455

## ENRIQUECIMENTO:

| | |
|---|---|
| Ácido Fólico (Mín.) | 0,50 mg/kg |
| Ácido Pantotênico (Mín.) | 12,50 mg/kg |
| Colina (Mín.) | 500,00 mg/kg |
| Niacina (Mín.) | 18,00 mg/kg |
| Vitamina A (Mín.) | 9.000,00 UI/kg |
| Vitamina D3 (Mín.) | 900,00 UI/kg |
| Vitamina E (Mín.) | 40,00 UI/kg |
| Vitamina B1 (Mín.) | 4,50 mg/kg |
| Vitamina B2 (Mín.) | 5,50 mg/kg |
| Vitamina B6 (Mín.) | 3,50 mg/kg |
| Vitamina B12 (Mín.) | 18,00 µg/kg |
| Vitamina K3 (Mín.) | 0,60 mg/kg |
| Ferro (Mín.) | 100,00 mg/kg |
| Zinco (Mín.) | 100,00 mg/kg |
| Iodo (Mín.) | 1,30 mg/kg |
| Selênio (Mín.) | 0,25 mg/kg |
| Cobre (Mín.) | 12,00 mg/kg |
| Manganês (Mín.) | 14,00 mg/kg |

## RECOMENDAÇÕES:

- Lave o comedouro antes de fornecer Bóris Premium Filhotes.
- Sirva o alimento seco.
- Coloque sempre a quantidade suficiente para consumo imediato, de forma a não haver sobras, dividido em 2 refeições diárias.
- Mantenha a embalagem sempre fechada após o uso, de modo a conservar o sabor e as qualidades nutricionais do alimento.
- A substituição de qualquer alimento por Bóris Premium Filhotes deve ser feita de forma gradual e crescente até a total adaptação, por um período de 5 dias. Mantenha sempre a disposição de seu cão água fresca e limpa.
- Leve seu cão periodicamente ao veterinário.
- Quer saber um pouquinho mais sobre nutrição de seu amigo? Procure nosso departamento técnico e converse com nosso zootecnista (especialista em nutrição animal) ou procure um zootecnista ou veterinário de sua confiança.

Contato

Telefone

Horário

Endereço



PLANALTO ALIMENTOS

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 456
MG

BIOQUIMA Alimentos

# RELATÓRIO TÉCNICO DE PRODUTO

PRODUTO: TIM TIM DOG ADULTOS

## 1. IDENTIFICÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME DO ESTABELECIMENTO: BIOQUIMA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA.
CNPJ:05.055.970/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL:520.174.461.0056
ENDEREÇO:AVENIDA ANTÔNIO PINTO REZENDE, 340 - BAIRRO SOL NASCENTE
MUNICÍPIO:LAGOA DA PRATA, MINAS GERAIS CEP: 35590-000

## 2. DESIGNAÇÃO DO PRODUTO POR NOME E MARCA COMERCIAL

ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES ADULTOS - LIGEIRO

## 3. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO

ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES ADULTOS

## 4. FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO

RAÇÃO EXTRUSADA

## 5. CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM E FORMA DE ACONDICIONAMENTO

EMBALAGEM PERSONALIZADA EM PLÁSTICO, IMPRESSA COM FORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONSUMIDOR,PODENDO SER DE 15KG OU 25KG.

## 6. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA

Milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo arroz integral, farelo de trigo, farinha de carne e ossos, farelo de amendoim, óleo de aves, sal comum, silicato de alumínio, aditivo palatabilizante (hidrolisado de figado de suino e frango), vitamina a, vitamina d3, vitamina e, vitamina k3, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b12, biotina, niacina, àcido fólico, ácido pantotênico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de zinco, sulfato de manganês, iodato de cálcio, selenito de sodío, aditivo adsorvente de odor ((extrato de yucca schidigera (0,025%)), aditivo antioxidante (bht - butilhidroxitolueno) , aditivo conservante (ácido propiónico, ácido fosfórico, ácido sórbico)

## 7. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farelo de soja**, farinha de feijão***, trigo grão, farinha de viceras de frango, grãos secos de destilarias - ddgs, ,grãos de arroz desengordurado, farelo de glúten de milho 21*,gergelim, aveia integral, milheto, levedura de cana, lipideos de origem animal, farinha de sangue, sacarose, caramelo de cálcio, fosfato bicálcico, bentonita, aditivo adsorvente de odor (zeólita), dl-metinina, l-lisina, caramelo natural, aditivo antifúngivo (sorbato de potássio).

***ESPÉCIES DOADORAS DE GENES:**

## 8. NÍVEIS DE GARANTIA

| | | % |
|---|---|---|
| UMIDADE (MÁX) | 100,00 g/kg | |
| PROTEÍNA BRUTA (MIN) | 180,00 g/kg | |
| EXTARTO ETÉREO (MÍN) | 60,00 g/kg | |
| ÁCIDO LINOLEICO (MIN) | 5.000,00 mg/mg | |
| ÁCIDO LINOLÊNCO (MIN) | 300,00 mg/kg | |
| FIBRA BRUTA (MÁX) | 70,00 g/kg | |
| MATÉRIAS MINERAL (MÁX) | 150,00 g/kg | |
| CÁLCIO (MÍN) | 8.000,00 mg/kg | |
| CÁLCIO (MÁX) | 25,00 g/kg | |
| FÓSFORO (MÍN) | 8.000,00 mg/kg | |
| SÓDIO (MÁX) | 2.000,00 mg/ kg | |

| | | |
|---|---|---|
| SAPONINA (MÍN) | 5,00 mg/kg | |

Prefeitura Municipal de Marlieria C.P.L. Folha 45 MG

## 9. ENRIQUECIMENTO (CAMPO EXCLUSIVO PARA OS PRODUTORS ABRANGIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30 DE 05/08/2009)

Cobre (mín) 4,80 mg, ferro (mín) 26,70 mg, iodo (mín) 1,00 mg, manganês (mín) 6,00 mg, selenio (mín) 0,20 mg, zinco (mín) 60,0 mg, ácido fólico (mín) 0,20 mg, ácido pantotênico (mín) 8,00 mg, biotina (mín) 0,05 mg, colina (mín) 300,00 mg, niacina (mín) 10,00 mg, vitamina A (mín) 7.000,00 UI, vitamina D3 (mín) 600,00 UI, vitamina E (mín) 30,00 UI, vitamina B1 (mín) 1,50 mg, vitamina B2 (mín) 3,00 mg, vitamina B6 (mín) 1,00 mg, vitamina B12 (mín) 10,00 mcg, vitamina K3 (mín) 0,40 mg.

## 10. DESCRIÇÃO DO CONTROLE DO PRODUTO ACABADO

## 11. INDICAÇÕES DE USO E ESPÉCIES A QUE SE DESTINA

LIEGEIRO TODAS AS RAÇAS - ADULTO é um alimento completo para cães adultos de todas as raças.

## 12. MODO DE USAR

Orientações:

a xícara de chá contém aproximadamente 100g de LIGEIRO.

Quantidades orientativas, podendo variar de acordo com o tamanho, atividade e apetite do cão.

A oferta de uma nova dieta para seu cão deve ser realizada de forma lenta e gradual. Recomendamos a substituição diária em 20% do alimentoantigo por LIGEIRO, totalizando 100% da nova dieta no quinto dia.

### 12.1 TABELA DE RECOMENDAÇÃO DE CONSUMO DIÁRIO

| Porte do cão | Peso do cão (kg) | Recomendação diária de consumo (g/dia) | | |
|---|---|---|---|---|
| Miniatura | 1 - 5 | 47 | - | 155 |
| Pequeno | 6 - 10 | 175 | - | 260 |
| Médio | 11 - 15 | 275 | - | 350 |
| Médio | 16 - 30 | 370 | - | 600 |
| Grande | 31 - 45 | 600 | - | 735 |
| Gigante | acima de 46 | 735 | - | 1.120 |

## 13. CONTEÚDO LÍQUIDO EXPRESO NO SISTEMA MPETRICO DECIMAL

15,0 kg e 25,0 kg.

## 14. PRAZO DE VALIDADE

12 meses após a data de fabricação

## 15. MODO DE CONSERVAÇÃO

Armazenar em ambiente seco e ventilado sobre estardos, afastados de paredes e devidamente embalados. Proteja da incidência da luz solar.

## 16. RESTRIÇÕES E OUTRAS RECOMENDAÇÕES

USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINATES

## 17. ANEXO - CROQUI DO RÓTULO DEVIDAMENTE APROVADO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Prefeitura Municipal
C. P. I
Folha 45
MG

DATA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
VICENTE CESAR GARCIA - CRMV / MG 657

C. P. L.
Folha 459
MG






## Gatos

1kg/ 8kg / 25kg

- 30% de proteína de alta qualidade
- Essencial para a visão e o coração
- Alta digestibilidade
- Manutenção do trato urinário

NÍVEIS DE GARANTIA:

| | | |
|---|---|---|
| Umidade (Máx.) | 100,00 g/kg | 10% |
| Proteína Bruta (Mín.) | 300,00 g/kg | 30% |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00 g/kg | 10% |
| Matéria Fibrosa (Máx) | 40,00 g/kg | 4% |
| Matéria Mineral (Máx.) | 100,00 g/kg | 10% |
| Cálcio (Máx.) | 23,00 g/kg | 2,3% |
| Cálcio (Mín.) | 9.000,00 mg/kg | 0,9% |
| Fósforo (Mín.) | 7.500,00 mg/kg | 0,75% |
| Sódio (Mín.) | 2.500,00 mg/kg | 0,25% |
| Ácido Linoleico (Ω6) (Mín.) | 23,00 g/kg | 2,3% |
| Ácido Linolênico (Ω3) (Mín.) | 2.300,00 mg/kg | 0,23% |
| Ácido Docosahexaenóico (DHA) (Mín.) | 100,00 mg/kg | 0,01% |
| Mananoligossacarídeos (MOS) (Mín.) | 200,00 mg/kg | 0,02% |
| Glucanos (Mín.) | 100,00 mg/kg | 0,01% |
| Taurina (Mín.) | 1.000,00 mg/kg | 0,1% |
| Metionina (Mín.) | 5.500,00 mg/kg | 0,055% |
| Zinco Orgânico (Mín.) | 32,00 mg/kg | 0,0032% |
| Selênio Orgânico (Mín.) | 0,10 mg/kg | 0,00001% |
| Manganês Orgânico (Mín.) | 5,00 mg/kg | 0,0005% |
| Saponina (Mín.) | 8,00 mg/kg | 0,0008% |

SALMÃO E ARROZ

## MAIS SAÚDE E BEM ESTAR PARA O SEU MELHOR AMIGO!

Bóris Premium Gatos é um alimento completo para gatos em crescimento e adultos de todas as raças, de qualidade superior, com sabor diferenciado que seu gato vai adorar. Desenvolvido especialmente para suprir todas as necessidades nutricionais diárias do seu bichano, com uma formulação especial com DHA (ácido docosahexaenóico), um ácido graxo poli-insaturado ômega 3, que possui propriedade anti-inflamatória, aumenta a acuidade visual do animal e é importante na formação do Sistema Nervoso Central. Para reforçar, ainda inserimos sardinha, peixe que auxilia como fonte natural de ômega 3. Possui Taurina, um aminoácido que auxilia na saúde cardíaca e na visão e possui ação antioxidante. Além disso, foi desenvolvida para manter o trato urinário saudável com pH adequado, devido à ação conjunta de minerais balanceados, metionina e acidificante.

É enriquecido com o COMPLEX LIFE ADVANTAGE (um complexo desenvolvido especialmente para garantir melhor saúde e bem estar do seu gato), composto por semente de linhaça, zinco e selênio orgânicos, prebiótico MOS, extrato de Yucca schidigera e Beta-Glucanos, que atuarão sinergicamente, proporcionando melhor saúde de pele e beleza dos pelos, redução do odor fecal, melhor absorção de nutrientes, ambiente intestinal mais saudável, com melhor saúde da mucosa intestinal, potencializando a imunidade do organismo, levando a uma maior proteção e longevidade ao seu bichano.

complex life advantage

+ proteína
+ saúde
+ sabor

com
- Minerais Orgânicos Se + Zn — Melhor absorção de nutrientes
- Extrato de Yucca — Fezes mais firmes e com menos odor
- Ômega 3 e 6 + Zinco Orgânico — Pelagem saudável e brilhante
- Prebiótico MOS + Glucanos — Equilíbrio, estabilidade e qualidade intestinal

## COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Milho integral moído*, farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, farelo de soja**, quirera de arroz, glúten de milho 60*, farelo de trigo, sorgo integral moído, gordura de frango, linhaça integral moída, óleo de salmão (0,5%), cloreto de sódio (sal comum), aditivo palatabilizante (a base de fígado de suíno, fígado de frango e vísceras de frango), levedura seca de cervejaria, farinha da alga Schizochytrium sp. - fonte de DHA (0,1%), aditivo adsorvente de odor ((extrato de Yucca schidigera (0,025%)), aditivo prebiótico ((parede celular de levedura - mananoligossacarideos (MOS)), taurina, DL-metionina, aditivo regulador de acidez - ácido fosfórico (0,25%), aditivo adsorvente de micotoxinas (beta-glucanos), vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), minerais (sulfato de ferro, óxido de zinco, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de manganês), minerais orgânicos (proteinato de zinco, proteinato de manganês, complexo selênio aminoácido), aditivo antioxidante (BHT - hidróxido de tolueno butilado e BHA - hidróxido de anisol butilado), aditivo conservante (ácido propiônico e sorbato de potássio).

Espécies doadoras do gene: * Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays.
** Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes

## MODO DE USAR:

**ADULTOS**

| PESO DO GATO (KG) | QTD. DIÁRIA (g) |
|---|---|
| 2,0 a 3,0 | 40 a 55 |
| 4,0 a 5,0 | 60 a 75 |
| 6,0 a 7,0 | 80 a 100 |

**FILHOTES**

| PESO DO GATO (KG) | QTD. DIÁRIA (g) |
|---|---|
| 0,2 a 0,5 | 10 a 25 |
| 0,5 a 1 | 25 a 50 |
| 1 a 2 | 50 a 95 |

A tabela acima indica as orientações para consumo, podendo variar de acordo com a raça, idade, escore corporal, nível de atividade física e temperamento de seu cão.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 460
MG

## ENRIQUECIMENTO:

| | |
|---|---|
| Ácido Fólico (Mín.) | 0,50 mg/kg |
| Ácido Pantotênico (Mín.) | 12,50 mg/kg |
| Colina (Mín.) | 500,00 mg/kg |
| Niacina (Mín.) | 18,00 mg/kg |
| Vitamina A (Mín.) | 9.000,00 UI/kg |
| Vitamina D3 (Mín.) | 900,00 UI/kg |
| Vitamina E (Mín.) | 40,00 UI/kg |
| Vitamina B1 (Mín.) | 4,50 mg/kg |
| Vitamina B2 (Mín.) | 5,50 mg/kg |
| Vitamina B6 (Mín.) | 3,50 mg/kg |
| Vitamina B12 (Mín.) | 18,00 µg/kg |
| Vitamina K3 (Mín.) | 0,60 mg/kg |
| Ferro (Mín.) | 100,00 mg/kg |
| Zinco (Mín.) | 100,00 mg/kg |
| Iodo (Mín.) | 1,30 mg/kg |
| Selênio (Mín.) | 0,25 mg/kg |
| Cobre (Mín.) | 12,00 mg/kg |
| Manganês (Mín.) | 14,00 mg/kg |

## RECOMENDAÇÕES:

- Lave o comedouro antes de fornecer Bóris Premium Filhotes.
- Sirva o alimento seco.
- Coloque sempre a quantidade suficiente para consumo imediato, de forma a não haver sobras, dividido em 2 refeições diárias.
- Mantenha a embalagem sempre fechada após o uso, de modo a conservar o sabor e as qualidades nutricionais do alimento.
- A substituição de qualquer alimento por Bóris Premium Filhotes deve ser feita de forma gradual e crescente até a total adaptação, por um período de 5 dias. Mantenha sempre a disposição de seu cão água fresca e limpa.
- Leve seu cão periodicamente ao veterinário.
- Quer saber um pouquinho mais sobre nutrição de seu amigo? Procure nosso departamento técnico e converse com nosso zootecnista (especialista em nutrição animal) ou procure um zootecnista ou veterinário de sua confiança.

## Contato

Telefone

Horário

Endereço



PLANALTO ALIMENTOS

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 461
MG

LojaPet
tudo para o seu animal

## ANEXO V- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Nome do licitante: **LOJA PET LTDA ME** CNPJ: **66.488.719/0001-21**
Endereço completo: **RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS, 104, SRA. DAS GRAÇAS, BETIM/MG** telefone: **(31) 3595-8499** e-mail: lojapet@outlook.com

| ITEM | QUANT | UNI | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 94.000 | KG | Ração para cães adultos Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita 2mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. | FLEET DOG ADULTOS/ARD ALIMENTOS | R$ 12,00 | R$ 1.128.000,00 |
| 2 | 38.000 | KG | Ração para cães filhotes Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | BORIS PREMIUM FILHOTES/ PLANALTO | R$ 13,00 | R$ 494.000,00 |
| 3 | 16.000 | KG | Ração para gatos adultos castrados Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%) Energia Metabolizável mínimo 3.270 Kcal/kg. Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre | BORIS GATOS ADULTOS/ PLANALTO | R$ 14,00 | R$ 224.000,00 |

31. 3595-8499
31. 98823-0068
Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº 104
Bairro Nossa Senhora das Graças

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 462
MG

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | | | |

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

Betim, 20 de dezembro de 2024.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663

Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663
Dados: 2024.12.19 14:24:48 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA

31. 3595-8499
31. 98623-0068
Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº104
Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 963
MG

LojaPet
tudo para o seu animal

## ANEXO V- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Nome do licitante: **LOJA PET LTDA ME** CNPJ: **66.488.719/0001-21**
Endereço completo: **RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS, 104, SRA. DAS GRAÇAS, BETIM/MG** telefone: **(31) 3595-8499** e-mail: lojapet@outlook.com

| ITEM | QUANT | UNI | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 70.500 | KG | Ração para cães adultos Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita 2mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. | FLEET DOG ADULTOS/ARD ALIMENTOS | R$ 5,19 | R$ 365.895,00 |
| 2 | 28.500 | KG | Ração para cães filhotes Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | BORIS PREMIUM FILHOTES/ PLANALTO | R$ 6,00 | R$ 171.000,00 |
| 3 | 12.000 | KG | Ração para gatos adultos castrados Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para gatos adultos castrados Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 15 kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínimo de 250 g (25%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 110 g/kg (11%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 6.000 mg/kg (0,60%) Energia Metabolizável mínimo 3.270 kcal/kg. Enriquecimento mínimo: vitamina A 9.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4,5 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 8,0 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,07 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre | BORIS GATOS ADULTOS/ PLANALTO | R$ 8,00 | R$ 96.000,00 |

31. 3595-8499
31. 98623-0068
Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº 104
Bairro Nossa Senhora das Graças

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 464
MG

LojaPet
tudo para o seu animal

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 6,25 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,05 mg. | | | |
| 5 | 23.500 | KG | Ração para cães adultos Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super Premium para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium especial ou super premium, sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 230 g/Kg (23,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40 g/Kg (4,0%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1%), Cálcio máximo 20,0 g/Kg (2%), Fósforo mínimo 8.500 mg/Kg (0,85%), Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg, energia Metabolizável mínimo 3.650 Kcal/Kg, Omega 3 mínimo 2200 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 20,00g/kg (2%), Zeolita 2mínimo 4.200 mg/kg, FOS 250mg/kg, GOS 150,00 mg/kg, MOS 130,00 mg/kg, Glicosamina mínimo 200 mg/kg, Condroitina mínimo 100,00 mg/kg. | FLEET DOG ADULTOS/ARD ALIMENTOS | R$ 5,19 | R$ 121.965,00 |
| 6 | 9.500 | KG | Ração para cães filhotes Especificações: Ração Premium ou Premium Especial ou Super premium para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou super premium sem adição de corantes, embalado em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 10,0 g/Kg (1,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 8.000 mg/Kg (0,8%), %), Zeolita mínimo 5.000 mg/kg, FOS 300mg/kg, GOS 180,00 mg/kg, MOS 150,00 mg/kg, Omega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,22%), Omega 6 mínimo 18,00g/kg (1,8%). | BORIS PREMIUM FILHOTES/ PLANALTO | R$ 6,00 | R$ 57.000,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL | R$ 811.860,00 |

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

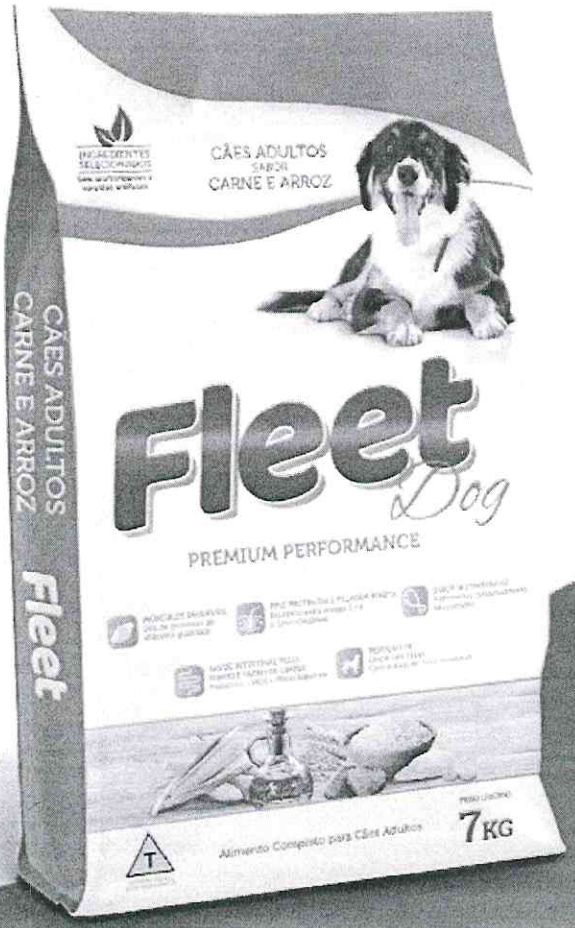
Betim, 20 de dezembro de 2024.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663
Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663
Dados: 2024.12.20 11:14:08 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA

31. 3595-8499
31. 98623-0068
Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº 104
Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 465
MG




# Fleet Dog Premium Performance

## Adultos

## Sabor Carne e Arroz

**24%** Proteína

**11%** Extrato Etéreo

**Músculos mais fortes**
24% de proteína de altíssima qualidade

**Pele protegida e pelagem bonita**
Equilíbrio entre ômega 3 e 6 e zinco orgânico

**Sabor incomparável**
Ingredientes cuidadosamente selecionados

**Prebiótico MOS + Fibras naturais**
Equilibra a flora intestinal
Fezes firmes e fáceis de limpar

**Extrato de *Yucca schidigera***
Redução do odor das fezes

### COMPOSIÇÃO BÁSICA

Farinha de carne e ossos bovinas (mín. 10%), farinha de vísceras de frango (mín. 25%), milho integral moído*, quirera de arroz (mín. 3%), farelo de soja**, farelo de trigo, óleo de frango (mín. 3,50%), levedura seca de cana-de-açúcar (mín. 0,50%), polpa de beterraba (mín. 0,50%), premix vitamínico mineral (Cloreto de colina, sulfato de zinco, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B2, vitamina B1, selenita de sódio, sulfato de ferro, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodato de cálcio, vitamina D3, vitamina K3, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina E, biotina e vitamina B6), óleo de linhaça (mín. 0,51%), hidrolisado de origem animal, cloreto de sódio (sal comum), prebiótico (mín. 0,10%), extrato de *Yucca schigidera* (mín. 0,04%), zinco orgânico (mín. 0,01%), corante natural caramelo, aditivo antifúngico fungistático (Ácido propiônico), aditivo antioxidante (BHT e BHA). *Espécies doadora de gene: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thurigiensis e Streptomices tumefasciens.* **Espécies doadora de gene: *Arabidopsis thaliana, Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thunrigiensis e Streptomices tumefasciens.*

### NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín.) 240g/kg (24%); Extrato Etéreo (mín.) 110g/kg (11%); Matéria Mineral (mín.) 75g/kg (7,50%); Matéria Fibrosa (máx.) 40g/kg (4%); Cálcio (máx.) 24g/kg (2,40%); Cálcio (mín.) 10g/kg (1%); Saponina (mín.) 4mg/kg (0,0004%); Mananoligossacarideos (mín.) 120mg/kg (0,012%); Fósforo (mín.) 8.000mg/kg (0,80%); Sódio (mín.) 2.000mg/kg (0,20%); Potássio (mín.) 5.200mg/kg (0,52%); Magnésio (máx.) 1.000mg/kg (0,10%); Zinco (mín.) 105mg/kg (0,01%); Ácido Linoléico (Ômega 6) (mín.) 37g/kg (3,70%); Ácido Linolênico (Ômega 3) (mín.) 2.500mg/kg (0,25%); Energia Metabolizável 3.440kcal/kg.

### APRESENTAÇÕES

1kg 7kg 15kg 25kg

ARD
Produtos para animais

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 466
MG

BERCAMP
Pet Food Quality

# RELATÓRIO TÉCNICO DE PRODUTO ISENTO DE REGISTRO

## Estabelecimentô proprietário do produto:

Nome da empresa: Bercamp Alimentos Ltda
Endereço: Rua Capitão Manoel Joaquim Nº 1, Barra Funda, Bernardino de Campos, SP
SIF: SP 004390-7
Atividade: Fabricante
CEP:18960-000
CNPJ:03440865/0001-67
Insc. Estadual:212007406119

## 1) Designação do produto por nome e marca comercial:

Fleet Dog Adulto Sabor Carne e Arroz

## 2) Classificação do produto:

Alimento Completo para cães adultos.

## 3) Forma Física de apresentação:

Extrusado

## 4) Característica da embalagem e forma de acondicionamento:

Sacos de polietileno laminado acondicionados sobre paletes.

## 5) Composição qualitativa:

Farinha de carne e ossos bovino, Farinha de vísceras de frango, Milho integral moído*, Quirera de arroz (3,00%), Farelo de soja*, Farelo de trigo, Óleo de frango (3,50%), Polpa de beterraba, Premix vitamínico mineral (Cloreto de colina, Sulfato de zinco, Niacina, Pantotenato de cálcio, Vitamina B2, Vitamina B1, Selenito de sódio, Sulfato de ferro, Sulfato de cobre, Sulfato de manganês, Iodato de cálcio, Vitamina D3, Vitamina K3, Ácido fólico, Vitamina A, Vitamina B12, Vitamina E, Biotina e Vitamina B6), Óleo de linhaça (0,51%), Hidrolisado de origem animal, Cloreto de sódio (sal comum), Prebiótico (0,10%), Extrato de yucca schigidera (0,04%), Zinco orgânico (0,01%), Corante natural caramelo, Aditivo antifúngico fungistático (ácido propiônico), Aditivo antioxidante (BHT e BHA).
*Contém milho e soja trangênicos
Espécies doadoras de genes: *Bacillus thuringiensis, Agrobacterium tumefaciens e*

Prefeitura Municipal
C. P. L.
Folha 467
MG

BERCAMP
Pet Food Quality

*Streptomyces viridochomogenes.*

## 6) Enriquecimento (campo exclusivo para produtos abrangidos pela Instrução Normativa nº 30, de 5/08/2009)

**Valores Mínimos:**

Vitamina A 14.000,00 UI/kg; Vitamina B1 4,20 mg/kg; Vitamina B2 5,60 mg/kg; Vitamina B12 31,50 mcg/kg; Vitamina B6 3,50 mg/kg; Vitamina D3 1.400,00 UI/kg; Vitamina E 56,00 UI/kg; Vitamina K3 2,45 mg/kg; Ácido fólico 0,70 mg/kg; Ácido pantotênico 16,10 mg/kg; Biotina 0,35 mg/kg; Cobre 14,00 mg/kg; Colina 805,00 mg/kg; Ferro 91,00 mg/kg; Iodo 1,75 mg/kg; Manganês 49,00 mg/kg; Niacina 35,00 mg/kg; Selênio 0,28 mg/kg; Zinco 105,00 mg/kg.

## 7) Eventuais substitutivos:

Não há.

## 8) Níveis de garantia:

UMIDADE (Máx.).....(10,00%) 100,00 g/kg
PROTEÍNA BRUTA (Mín.).....(24,00%) 240,00 g/kg
EXTRATO ETÉREO (Mín.).....(11,00%) 110,00 g/kg
MATERIA MINERAL (Máx.).....(7,50%) 75,00 g/kg
MATERIA FIBROSA (Máx.).....(4,00%) 40,00 g/kg
CALCIO (Máx.).....(2,40%) 24,00 g/kg
CÁLCIO ( Min.) .....(1,00%) 10,00 g/kg
SAPONINA (Mín.) .....(0,0004%) 4 mg/kg
MANANOLIGOSSACARÍDEOS-MOS (Min.)..... (0,012%) 120,00 mg/kg
FÓSFORO (Mín.).....(0,80%) 8000,00 mg/kg
SÓDIO (Min.)..... (0,20%) 2.000 mg/kg
POTASSIO (Min.) ..... (0,52%) 5.200 mg/kg
MAGNÉSIO (Máx.)..... (0,10%) 1.000 mg/kg
ZINCO (Min.)..... (0,01%) 105 mg/kg
ÁCIDO LINOLÉICO (Ômega 6) ( Min.) ..... (3,70%) 37 g/kg
ÁCIDO LINOLÊNICO ( Ômega 3) (Min.).....(0,25%) 2.500 mg/kg
ENERGIA METABOLIZÁVEL ..... 3.440 kcal/kg

## 9) Descrição do controle do produto acabado:

Toda matéria prima utilizada no processo produtivo é coletada, analisada e armazenada. Para liberação do descarregamento, cada matéria prima passa por um tipo de análise. O descarregamento só será autorizado após a aprovação da matéria prima.
Todo produto tem sua fórmula específica e é dosada automaticamente via sistema supervisório.
Logo após a dosagem, é misturado, e segue para extrusão, secagem e resfriamento, sendo posteriormente direcionado para o ensaque.
Durante o ensaque, o controle de qualidade disponibiliza amostra prova para que é armazenada durante o período de validade do produto para fins de rastreabilidade.
Os valores obtidos nas inspeções são anotados nos registros de controle, assinado

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 468
MG

BERCAMP
Pet Food Quality

e arquivado.

## 10) Indicações de uso e espécie animal a que se destina:

Fleet dog Premium – Sabor Carne e Arroz para cães adultos de todos os portes e raças, a partir de 12 meses de idade. É um alimento completo, com nutrientes e vitaminas essenciais, especialmente desenvolvido e indicado para cães adultos em manutenção. Devido à sua fórmula/composição ser rigorosamente completa e balanceada, não recomendamos nenhum tipo de suplementação.

## 11) Modo de usar:

As quantidades podem ser adequadas conforme as atividades físicas do animal.

| Porte | Peso | Porção |
|---|---|---|
| Mini | Até 6 kg | Até 155g |
| Pequeno | De 6 a 12 kg | De 155g a 260g |
| Médio | De 12 a 25 kg | De 260g a 455g |
| Grande | De 25 a 40 kg | De 455g a 650g |
| Gigante | 40 kg ou mais | 650g ou mais |

** Tabela indicativa. A necessidade energética pode variar de acordo com a idade, atividade e temperamento do seu cão. Como referência: um copo de 250 ml contém aproximadamente 110 g de Fleet Dog Premium Sabor Carne e Arroz para cães adultos.

Guia Alimentar:

A introdução de um novo alimento deve ser feita de maneira gradual e crescente para promover a adaptação da flora intestinal e evitar distúrbio digestivo. Sugerimos o seguinte programa:

| | 1º e 2º dia | 3º e 4º dia | 5º e 6º dia | 7º dia |
|---|---|---|---|---|
| Fleet Dog Premium | 25% | 50% | 75% | 100% |
| Alimento Anterior | 75% | 50% | 25% | - |

## 12) Conteúdo líquido expresso no sistema métrico decimal:

1kg, 7 kg, 15 kg , 20 kg e 25 Kg

## 13) Prazo de validade:

1 ano após a data de fabricação

BERCAMP
Pet Food Quality

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 469
MG

## 14) Condições de conservação:

O produto deve ser conservado em lugar fresco, seco, ventilado, protegido de raios solares diretos. Não deve ter contato com piso e paredes.
Manter a embalagem fechada.
Para o armazenamento em lojas, recomenda-se a separação em blocos por corredores que permitam a ventilação e manuseio.
O empilhamento máximo recomendado é de dez camadas por pallet e máximo de três pallets de altura por bloco.
Consumir em até 30 dias após a abertura da embalagem.

## 15) Restrições e outras recomendações:

Uso proibido na alimentação de ruminantes.
Não adquira embalagens violadas e sem data e/ou lote de fabricação.
Os utensílios como comedouros e vasilhas devem ser mantidos sempre limpos.
Evite manter o comedouro em locais úmidos.
Deixe sempre à disposição água limpa e fresca.
Recomenda-se um período de repouso após a alimentação.
Elimine sobras dos alimentos.
Não deixe alimentos umedecidos expostos ao ambiente sob o risco de fermentação.
Consulte regularmente um médico veterinário.

Bernardino de Campos/SP, 07 de outubro de 2021.

Orlando Cândido de Lara Neto
Resp. Técnico
CRMV – SP: 37386

Orlando Cândido de Lara Neto
Médico Veterinário
CRMV - SP 37386

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de Betim C.P.L. Folha 470 MG

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31209029272 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOJA PET LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400693955

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BETIM
Local

24 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/462.379-1 | MGE2400693955 | 25/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 883.724.216-68 | HUGO LEONARDO DE ABREU |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura C. P. I Folha 47

**LOJA PET LTDA(01144)**
CNPJ : 66.488.719/0001-21
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
Emissão: 11:05 31/07/2024
Diário: 0 Folha: 1

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | ******412.501,03D** | ******557.900,31D** |
| **Circulante** | | ******202.071,45D** | ******347.900,31D** |
| **Disponível** | | *******84.453,11D** | ******139.074,69D** |
| **Numerários em caixa** | | *******84.453,11D** | **********432,97D** |
| Caixa | 1-1-01-01-01 | 84.453,11D | 432,97D |
| **Banco conta movimento** | | ************0,00D** | ********6.398,48D** |
| DIGITAL STONE | 1-1-01-02-12 | 0,00D | 863,25D |
| Banco Sicredi | 1-1-01-02-21 | 0,00D | 5.535,23D |
| **Aplicações** | | ************0,00D** | ******132.243,24D** |
| Caixa Economica Federal | 1-1-01-03-07 | 0,00D | 8.331,11D |
| Aplicação Sicred | 1-1-01-03-34 | 0,00D | 123.912,13D |
| **Clientes** | | *******88.477,73D** | ********1.292,16D** |
| **Recebimentos Pessoa Física e Jurídica** | | *******88.477,73D** | ********1.292,16D** |
| Duplicatas a receber | 1-1-04-01-01 | 88.477,73D | 1.292,16D |
| **Adiantamento** | | ************0,00D** | ******140.904,81D** |
| **Adiantamento a fornecedor** | | ************0,00D** | ******140.904,81D** |
| Adiantamento a Fornecedores Nacionais | 1-1-05-01-02 | 0,00D | 133.513,11D |
| Consórcio | 1-1-05-01-10 | 0,00D | 7.391,70D |
| **Estoques** | | *******29.140,61D** | *******66.628,65D** |
| **Estoques** | | *******29.140,61D** | *******66.628,65D** |
| Mercadorias para revenda | 1-1-08-01-08 | 21.126,83D | 58.614,87D |
| Brindes e Doações | 1-1-08-01-16 | 8.013,78D | 8.013,78D |
| **Ativo Não Circulante** | | ******210.429,58D** | ******210.000,00D** |
| **Imobilizado** | | ******218.735,52D** | ******218.735,52D** |
| **Imóveis** | | ******210.000,00D** | ******210.000,00D** |
| Imóveis | 1-2-03-01-31 | 210.000,00D | 210.000,00D |
| **Máquinas e equipamentos** | | ********2.435,52D** | ********2.435,52D** |
| Máquinas e equipamentos | 1-2-03-03-01 | 2.435,52D | 2.435,52D |
| **Informática** | | ********1.300,00D** | ********1.300,00D** |
| Computadores e Periféricos | 1-2-03-04-02 | 1.300,00D | 1.300,00D |
| **Móveis e utensílios** | | ********5.000,00D** | ********5.000,00D** |
| Móveis e Utensilios | 1-2-03-05-01 | 5.000,00D | 5.000,00D |
| **Depreciação Acumulada** | | ********8.305,94C** | ********8.735,52C** |

Betim, 31 de dezembro de 2023
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:14:34 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:11:11 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG792390O1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Depreciação Acumulada Imobilizado** | | ******8.305,94C | ******8.735,52C |
| (-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament | 1-2-04-01-03 | 2.005,94C | 2.435,52C |
| (-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios | 1-2-04-01-05 | 5.000,00C | 5.000,00C |
| (-) Depreciação Acum.Aquis.Computadores e Perif. | 1-2-04-01-09 | 1.300,00C | 1.300,00C |

**********( XXXXX )**********

Betim, 31 de dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:15:15 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:11:57 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG792390O1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Betim
C. P. L.
Folha 472



| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | ******412.501,03C** | ******557.900,31C** |
| **Circulante** | | ********1.962,82C** | ******179.645,05C** |
| **Empréstimo p/ capital de giro** | | ************0,00C** | ******113.079,73C** |
| **Empréstimos Bancários** | | ************0,00C** | **********360,25C** |
| Caixa Econômica Federal | 2-1-01-02-05 | 0,00C | 360,25C |
| **Adiantamento de Cliente** | | ************0,00C** | ******112.719,48C** |
| Clientes Diversos | 2-1-01-04-08 | 0,00C | 112.719,48C |
| **Fornecedores** | | ************0,00C** | *******53.525,51C** |
| **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** | | ************0,00C** | ********8.618,36C** |
| LOG AUTO PECAS LTDA | 2-1-03-01-10 | 0,00C | 45,97C |
| ADIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 2-1-03-01-12 | 0,00C | 5.871,40C |
| DISTRIBUIDORA DE RACAO SAO FRANCISCO LTDA - ME | 2-1-03-01-15 | 0,00C | 314,94C |
| REAL AGROVETERINARIA LTDA - ME | 2-1-03-01-16 | 0,00C | 850,88C |
| MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA | 2-1-03-01-17 | 0,00C | 248,80C |
| PETMART IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 2-1-03-01-19 | 0,00C | 709,98C |
| TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S | 2-1-03-01-99 | 0,00C | 576,39C |
| **Pessoa Fisica e Pessoa Jurica 2** | | ************0,00C** | *******44.907,15C** |
| ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI | 2-1-03-02-10 | 0,00C | 3.729,55C |
| ATLANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PET | 2-1-03-02-10 | 0,00C | 254,50C |
| SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LT | 2-1-03-02-10 | 0,00C | 6.200,63C |
| A VETERINARIA DISTRIBUIDORA LTDA | 2-1-03-02-11 | 0,00C | 601,76C |
| PIOVETSS COMERCIO PET LTDA | 2-1-03-02-11 | 0,00C | 10.306,87C |
| CASA DA PISCINA E PRODUTOS PETS LTDA | 2-1-03-02-12 | 0,00C | 2.647,82C |
| H. KOMATSU COMERCIO PARA ARTIGOS PARA PE | 2-1-03-02-12 | 0,00C | 267,38C |
| WA Comercio e distribuicao LTDA - ME | 2-1-03-02-12 | 0,00C | 1.007,22C |
| Agronese Ind. e Com. de Insumos Agropec. EIRELI | 2-1-03-02-13 | 0,00C | 4.851,00C |
| GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA | 2-1-03-02-13 | 0,00C | 2.747,20C |
| NUTRISANTOS ALIMENTACAO ANIMAL LTDA | 2-1-03-02-14 | 0,00C | 7.916,63C |
| SUPREMA PET CARE | 2-1-03-02-14 | 0,00C | 275,28C |
| A R D PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA | 2-1-03-02-15 | 0,00C | 712,88C |
| VETOR DISTRIBUIDORA LTDA | 2-1-03-02-16 | 0,00C | 1.737,18C |
| GRALMINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS L | 2-1-03-02-17 | 0,00C | 1.386,25C |
| AGROVET DISTRIBUIDORA LTDA | 2-1-03-02-18 | 0,00C | 265,00C |

Betim, 31 de dezembro de 2023
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:15:53 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:12:29 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG792390O1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Tributos e Contribuições** | | ******1.962,82C** | *****10.055,91C** |
| **Tributos e Contribuições** | | ******1.962,82C** | *****10.055,91C** |
| FGTS a Recolher | 2-1-05-01-06 | 0,00C | 204,39C |
| Simples Nacional a recolher | 2-1-05-01-09 | 1.948,83C | 9.279,67C |
| INSS a Recolher | 2-1-05-01-10 | 0,00C | 570,62C |
| ISSQN Ret Terceiros | 2-1-05-01-13 | 1,23C | 1,23C |
| Taxa Assistencial | 2-1-05-01-24 | 12,76C | 0,00C |
| **Obrigações com Pessoal** | | **********0,00C** | ******2.134,62C** |
| **Salários** | | **********0,00C** | ******2.134,62C** |
| Salários a Pagar | 2-1-06-01-01 | 0,00C | 2.134,62C |
| **Provisões** | | **********0,00C** | ********849,28C** |
| **Provisões** | | **********0,00C** | ********849,28C** |
| Férias | 2-1-10-01-02 | 0,00C | 809,06C |
| Contribuição Sindical | 2-1-10-01-03 | 0,00C | 40,22 |
| **Patrimônio líquido** | | ****410.538,21C** | ****378.255,26C** |
| **Capital Social** | | *****20.000,00C** | *****20.000,00C** |
| **Capital Social** | | *****20.000,00C** | *****20.000,00C** |
| JOSE CARLOS SOARES BRAGA | 2-3-01-01-44 | 10.000,00C | 10.000,00C |
| ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA | 2-3-01-01-45 | 10.000,00C | 10.000,00C |
| **Reservas** | | ****353.035,00C** | **********0,00C** |
| **Reservas de Lucros / Sobras / Superávits** | | ****353.035,00C** | **********0,00C** |
| Reservas de Lucros | 2-3-02-03-10 | 353.035,00C | 0,00C |
| **Lucros ou Prejuízos/Déficits ou Superavit Result** | | *****37.503,21C** | ****358.255,26C** |
| **Lucros ou Prejuízos/Déficits ou Superavit Acum** | | *****37.503,21C** | ****358.255,26C** |
| Lucros/Superávits Acumulado | 2-3-03-01-01 | 37.503,21C | 305.524,11C |
| Lucro do Período | 2-3-03-01-05 | 0,00C | 52.731,15C |

**********( XXXXX )**********

Betim, 31 de dezembro de 2023
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663
Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:16:30 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668
Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:13:07 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG7923900 1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de C. P. L. Folha 473 MG



| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Receita | | | |
| Receita Bruta Vendas e Serviços | | | |
| Receita Bruta | | | |
| Receita sobre Vendas | | | |
| Receita de Vendas a Vista | 3-1-01-01-03 | 1427 | 902.038,07C |
| **=Receita sobre Vendas** | | | ******902.038,07C** |
| **=Receita Bruta** | | | ******902.038,07C** |
| **=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços** | | | ******902.038,07C** |
| Dedução de receita | | | |
| Dedução de receita sobre serviços | | | |
| Dedução da Receita | | | |
| Simples | 3-2-02-01-04 | 1507 | 31.317,30D |
| **=Dedução da Receita** | | | *******31.317,30D** |
| **=Dedução de receita sobre serviços** | | | *******31.317,30D** |
| **=T o t a l - Dedução de receita** | | | *******31.317,30D** |
| Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais | | | |
| Outras Receitas | | | |
| Outras Receitas | | | |
| Bonificação/ Amostra Grátis | 3-3-04-01-04 | 1721 | 17.359,14C |
| **=Outras Receitas** | | | *******17.359,14C** |
| **=Outras Receitas** | | | *******17.359,14C** |
| **=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais** | | | *******17.359,14C** |
| **=T o t a l - Receita** | | | ******888.079,91C** |
| Despesas | | | |
| Custos indiretos da produção | | | |

Betim, 31 de dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:24:44 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:17:46 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG792390O1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Custos com venda | | | |
| Custos | | | |
| Revenda de mercadoria | 4-2-02-01-04 | 1819 | 496.120,93D |
| **=Custos** | | | ****496.120,93D |
| **=Custos com venda** | | | ****496.120,93D |
| **=T o t a l - Custos indiretos da produção** | | | ****496.120,93D |
| Despesas | | | |
| Despesas com Pessoal | | | |
| Despesas com Empregados | | | |
| Salários e Ordenados | 4-3-01-02-01 | 1885 | 24.693,58D |
| 13º Salário | 4-3-01-02-04 | 1900 | 1.423,54D |
| Férias | 4-3-01-02-05 | 1905 | 1.098,39D |
| Associações e Sindicatos | 4-3-01-02-16 | 1981 | 4.100,80D |
| **=Despesas com Empregados** | | | *****31.316,31D |
| Despesas com Indenizações | | | |
| Rescisao | 4-3-01-03-04 | 1950 | 5.233,59D |
| FGTS rescisório | 4-3-01-03-05 | 1957 | 782,82D |
| **=Despesas com Indenizações** | | | ******6.016,41D |
| Despesas com Encargos Sociais | | | |
| Previdência Social | 4-3-01-04-01 | 1960 | 1.077,48D |
| FGTS | 4-3-01-04-02 | 1965 | 2.045,58D |
| **=Despesas com Encargos Sociais** | | | ******3.123,06D |
| **=Despesas com Pessoal** | | | *****40.455,78D |
| Despesas com Serviços de Terceiros | | | |
| Remuneração por Serviços de Terceiros | | | |
| Honorário Contábil | 4-3-02-01-03 | 2040 | 6.349,53D |
| Fretes e Carretos | 4-3-02-01-05 | 2050 | 17.835,01D |

Betim, 31 de dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:25:22 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:18:25 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG792390O1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Betim
C.P.L.
Folha 474
MG



| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Serviços Prestados Pessoa Juridica | 4-3-02-01-07 | 2056 | 23.106,38D |
| Serviços Prestados Pessoa Fisica | 4-3-02-01-08 | 2063 | 78.197,13D |
| **=Remuneração por Serviços de Terceiros** | | | ****125.488,05D |
| **=Despesas com Serviços de Terceiros** | | | ****125.488,05D |
| Despesas com Localização e Funcionamento | | | |
| Despesas com Localização e Manutenção | | | |
| Aluguel | 4-3-03-01-01 | 2080 | 35.587,81D |
| Lanches e Refeicoes | 4-3-03-01-08 | 2117 | 70,00D |
| Seguros | 4-3-03-01-14 | 2166 | 1.232,42D |
| Água | 4-3-03-01-21 | 2229 | 3.867,12D |
| Energia Elétrica | 4-3-03-01-22 | 2236 | 8.233,14D |
| Material de Consumo | 4-3-03-01-32 | 2327 | 5.326,47D |
| **=Despesas com Localização e Manutenção** | | | *****54.316,96D |
| Despesas com Expediente | | | |
| Certificado Digital | 4-3-03-02-03 | 2142 | 99,90D |
| **=Despesas com Expediente** | | | *********99,90D |
| Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos | | | |
| Locação | 4-3-03-03-01 | 2145 | 4.803,09D |
| Manutenção e Consertos | 4-3-03-03-03 | 2155 | 402,00D |
| Combustível | 4-3-03-03-04 | 2160 | 223,49D |
| Software | 4-3-03-03-07 | 2179 | 441,70D |
| **=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos** | | | ******5.870,28D |
| Despesas com Comunicação | | | |
| Telefone e Internet | 4-3-03-04-02 | 2180 | 4.056,61D |
| **=Despesas com Comunicação** | | | ******4.056,61D |
| Despesas com Bens de Uso Próprio | | | |
| Depreciações | 4-3-03-07-01 | 2245 | 429,58D |
| **=Despesas com Bens de Uso Próprio** | | | ********429,58D |

Betim, 31 de dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:26:00 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:19:00 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG792390O1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **=Despesas com Localização e Funcionamento** | | | *****64.773,33D** |
| Despesas com Vendas | | | |
| Publicidade e Propaganda | | | |
| Brindes | 4-3-04-01-01 | 2270 | 697,73D |
| Propaganda | 4-3-04-01-05 | 2294 | 5.988,00D |
| **=Publicidade e Propaganda** | | | ******6.685,73D** |
| **=Despesas com Vendas** | | | ******6.685,73D** |
| Despesas Administrativas Diversas | | | |
| Outras Despesas | | | |
| Cartório | 4-3-05-04-05 | 2363 | 2.420,51D |
| **=Outras Despesas** | | | ******2.420,51D** |
| **=Despesas Administrativas Diversas** | | | ******2.420,51D** |
| **=T o t a l - Despesas** | | | ****239.823,40D** |
| Tributos | | | |
| Tributos | | | |
| Impostos | | | |
| Simples Nacional | 4-4-01-01-03 | 2381 | 21.041,35D |
| ICMS | 4-4-01-01-10 | 2556 | 3.671,53D |
| IMPOSTOS | 4-4-01-01-18 | 42435 | 3.873,31D |
| **=Impostos** | | | *****28.586,19D** |
| **=Tributos** | | | *****28.586,19D** |
| **=T o t a l - Tributos** | | | *****28.586,19D** |
| Despesas Financeiras | | | |
| Outras Despesas Financeiras | | | |

Betim, 31 de dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:26:32 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:19:37 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG792390O1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos | | | |
| Juros/Multa | 4-5-04-01-01 | 2555 | 2.020,92D |
| **=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos** | | | ******2.020,92D |
| Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras | | | |
| Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF | 4-5-04-04-02 | 2600 | 363,78D |
| **=Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras** | | | ********363,78D |
| Despesa Bancaria | | | |
| Tarifa Bancaria | 4-5-04-05-01 | 2619 | 4.375,89D |
| **=Despesa Bancaria** | | | ******4.375,89D |
| **=Outras Despesas Financeiras** | | | ******6.760,59D |
| **=T o t a l - Despesas Financeiras** | | | ******6.760,59D |
| Despesas Indedutiveis | | | |
| Despesas Com Diretoria | | | |
| Despesas Diversas | | | |
| Hospedagem | 4-8-01-01-04 | 2838 | 196,00D |
| Cartão de Credito | 4-8-01-01-11 | 2908 | 63.861,65D |
| **=Despesas Diversas** | | | *****64.057,65D |
| **=Despesas Com Diretoria** | | | *****64.057,65D |
| **=T o t a l - Despesas Indedutiveis** | | | *****64.057,65D |
| **=T o t a l - Despesas** | | | ****835.348,76D |
| Contas Transitórias - Apuração | | | |
| Apuração do Resultado do Período | | | |
| Apuração do Resultado | | | |
| Exercício corrente | 5-1-01-01 | 2795 | 0,00D |
| **=Apuração do Resultado** | | | **********0,00D |

Betim, 31 de dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Assinado de forma digital por ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA:45634700663 Dados: 2024.07.31 11:27:56 -03'00'

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Administrador
CPF:45634700663
RG:M2493812 Data de expedição:30/07/1980

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668 Dados: 2024.07.31 11:20:17 -03'00'

M&L CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC:MG792390O1 CNPJ:13277456000145
HUGO LEONARDO DE ABREU
Contador
CPF:883.724.216-68 CRC:079239
RG:5721913 Data de expedição:12/07/1988

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **=T o t a l - Apuração do Resultado do Período** | | | ************0,00D** |
| **=T o t a l - Contas Transitórias - Apuração** | | | ************0,00D** |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 888.079,91C

DESPESAS + APURAÇÃO----------> 835.348,76D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******52.731,15

==========

**********

Prefeitura Municipal C. P. L. Folha 476 MG

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/462.379-1 | MGE2400693955 | 25/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 883.724.216-68 | HUGO LEONARDO DE ABREU |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, HUGO LEONARDO DE ABREU, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 79239, expedida em 24/11/2010, inscrito no CPF nº 883.724.216-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO - 10 página(s)

Betim/MG , 31 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: HUGO LEONARDO DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Betim
C. P. L.
Folha 4177
MG

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu HUGO LEONARDO DE ABREU, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 079239/O-3, expedida em 24/11/2010, inscrito no CPF nº 883.724.216-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. BALANÇO PATRIMONIAL 2023- (09 páginas)

Betim,31 de julho de 2024

HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668

Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO DE ABREU:88372421668
Dados: 2024.07.31 11:53:43 -03'00'

**HUGO LEONARDO DE ABREU**
**(CONTADOR)**
**CRC/MG 079239**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/462.379-1 | MGE2400693955 | 25/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 883.724.216-68 | HUGO LEONARDO DE ABREU |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 478
MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOJA PET LTDA - ME, de NIRE 3120902927-2 e protocolado sob o número 24/462.379-1 em 25/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11878744, em 01/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |
| 883.724.216-68 | HUGO LEONARDO DE ABREU |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |
| 883.724.216-68 | HUGO LEONARDO DE ABREU |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |
| 883.724.216-68 | HUGO LEONARDO DE ABREU |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 883.724.216-68 | HUGO LEONARDO DE ABREU |

Belo Horizonte. quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2024, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/462.379-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11878744 em 01/08/2024 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 244623791 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: E7B982385E6837ED8D41694D5BAF5DFE3162424. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/462.379-1 e o código de segurança 0khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 479 MG

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31209029272 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOJA PET LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300699677

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BETIM
Local

27 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/448.770-4 | MGE2300699677 | 28/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 103.563.866-51 | GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 480



| Descrição | Exerc. Anterior | 2022 |
|---|---|---|
| **ativo** | | |
| **ativo circulante** | | |
| **disponivel** | | |
| caixa | 114.362,80D | 84.453,11D |
| clientes | 37.819,84D | 88.477,73D |
| **=disponivel** | **152.182,64D** | **172.930,84D** |
| **estoque** | | |
| mercadorias | 13.353,40D | 29.140,61D |
| **=estoque** | **13.353,40D** | **29.140,61D** |
| **=T o t a l - ativo circulante** | **165.536,04D** | **202.071,45D** |
| **ativo não circulante** | | |
| **imobilizado** | | |
| maquinas e equipamentos | 673,13D | 429,58D |
| imoveis | 210.000,00D | 210.000,00D |
| **=imobilizado** | **210.673,13D** | **210.429,58D** |
| **=T o t a l - ativo não circulante** | **210.673,13D** | **210.429,58D** |
| **=T o t a l - ativo** | **376.209,17D** | **412.501,03D** |

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Sócio - Administrador
CPF: 456.347.006-63RG: M-2493.812

GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO
Contador
CPF:103.563.866-51 CRC: 118353/O

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

| Descrição | Exerc. Anterior | 2022 |
|---|---|---|
| **passivo** | | |
| **circulante** | | |
| **passivo circulante** | | |
| fornecedores | 0,00C | 0.00C |
| salarios e remunerções | 2.122,30C | 0,00C |
| obrigações sociais | 482,07C | 12,76C |
| obrigações tributarias | 569,80C | 1.950,06C |
| **=passivo circulante** | **3.174,17C** | **1.962,82C** |
| **=T o t a l - circulante** | **3.174,17C** | **1.962,82C** |
| **patrimonio liquido** | | |
| **patrimonio liquido** | | |
| capital social | 20.000,00C | 20.000,00C |
| reservas | 297.522,20C | 353.035,00C |
| lucros / superavits | 55.512,80C | 37.503,21C |
| **=patrimonio liquido** | **373.035,00C** | **410.538,21C** |
| **=T o t a l - patrimonio liquido** | **373.035,00C** | **410.538,21C** |
| **=T o t a l - passivo** | **376.209,17C** | **412.501,03C** |

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Sócio - Administrador
CPF: 456.347.006-63RG: M-2493.812

GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO
Contador
CPF:103.563.866-51 CRC: 118353/O

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Betim
C. P. L.
Folha 481
MG

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 412.501,03 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TRêS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Betim, 31 de dezembro de 2022

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Sócio - Administrador
CPF: 456.347.006-63
RG: M-2493.812 Orgão: SSP
Expedição: 07/06/1959

GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO
CONTADOR
CPF: 103.563.866-51 CRC: 118353/O
RG: 15802937 Orgão: SSP
Expedição: 05/05/2005

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| receita | | |
| receita bruta de vendas e serviços | | |
| receita bruta de vendas | | |
| revenda de mercadorias | 3.1.01.01 | 396.998,53C |
| **=receita bruta de vendas** | | ****396.998,53C |
| (-) deduçao de receita | | |
| deduções da receita | 3.1.04.01 | 20.741,34D |
| **=(-) deduçao de receita** | | *****20.741,34D |
| outras receitas | | |
| outras receitas | 3.1.05.01 | 27.641,31C |
| **=outras receitas** | | *****27.641,31C |
| **=T o t a l - receita bruta de vendas e serviços** | | ****403.898,50C |
| **=T o t a l - receita** | | ****403.898,50C |
| DESPESAS | | |
| custos / despesas | | |
| custos das mercadorias e serviços | | |
| custo das mercadorias revendidas | 4.1.01.01 | 302.174,15D |
| **=custos das mercadorias e serviços** | | ****302.174,15D |
| despesas | | |
| despesa pessoal | 4.1.02.01 | 36.498,98D |
| despesas administrativas | 4.1.02.02 | 21.725,48D |
| impostos e encargos | 4.1.02.03 | 5.918,94D |
| despesas financeiras | 4.1.02.04 | 24,63D |
| despesas tributarias | 4.1.02.05 | 53,11D |
| **=despesas** | | *****64.221,14D |
| **=T o t a l - custos / despesas** | | ****366.395,29D |
| **=T o t a l - DESPESAS** | | ****366.395,29D |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Sócio - Administrador
CPF: 456.347.006-63

GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO
Contador
CPF:103.563.866-51 CRC: 118353/O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de C. P. L. Folha 48 MG

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 403.898,50C

DESPESAS + NIVEL RESULTADO---------> 366.395,29D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****37.503,21

==========

**********( XXXXX )**********

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Sócio - Administrador
CPF: 456.347.006-63

GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO
Contador
CPF:103.563.866-51 CRC: 118353/O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 37.503,21 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS Reais E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BETIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA
Sócio - Administrador
CPF: 456.347.006-63

GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO
CONTADOR
CPF: 103.563.866-51 CRC: 118353/O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 483
MG

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/448.770-4 | MGE2300699677 | 28/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 103.563.866-51 | GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOJA PET LTDA - ME, de NIRE 3120902927-2 e protocolado sob o número 23/448.770-4 em 28/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10696944, em 28/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |
| 103.563.866-51 | GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 456.347.006-63 | ROSELY ALVES DA SILVA BRAGA |
| 103.563.866-51 | GABRIEL TADEU TORRES CARNEIRO |

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de julho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2023, às 14:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/448.770-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal
C. P. L.
Folha 482
MG

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10696944 em 28/07/2023 da Empresa LOJA PET LTDA - ME, Nire 31209029272 e protocolo 234487704 - 28/07/2023. Autenticação: 44812EB4DF71F50BE333456F9EC398C2AD1EBD9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/448.770-4 e o código de segurança aELd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 485
MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2578653972



2 e 1 NOME E SOBRENOME: HAYLEY KELLER MARQUES

1ª HABILITAÇÃO: 19/10/[illegible]09

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/10/1968, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 13/04/2023

4b VALIDADE: 13/04/2028

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M4380536 SSP MG

4d CPF: 706.952.886-87

5 Nº REGISTRO: 00888976810

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE MARQUES DA SILVA
EDINA MARQUES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 13/04/2028 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
76041146852
MG838013502

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2578653972

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Auth. – Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA008889768<109<<<<<<<<<<<<
681028 1 F2804132BRA<<<<<<<<<<<0
HAYLEY<<KELLER<MARQUES<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de Marina C. P. L. Folha 486 MG

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31213725831 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401030931

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 025 | 1 | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

30 OUTUBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12078879 em 01/11/2024 da Empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 31213725831 e protocolo 246275014 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: F58B50533897FE51A9137299E4DE1804FE941. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/627.501-4 e o código de segurança Tvgt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 487
MG

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/627.501-4 | MGP2401030931 | 11/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 706.952.886-87 | HAYLEY KELLER MARQUES |
| 481.442.906-15 | LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12078879 em 01/11/2024 da Empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 31213725831 e protocolo 246275014 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: F58B50533897FE51A9137299E4DE1804FE941. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/627.501-4 e o código de segurança Tvgt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 488
MG

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ: 39.672.145/0001-74**
**PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

**LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, nacionalidade brasileira, biólogo, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF 481.442.906-15, documento de identidade M-2.948.589, SSP/MG, com domicílio a Rua Antônio Torres, número 293, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte /MG, CEP: 31.030-130; e **HAYLEY KELLER MARQUES**, nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, nº do CPF:706.952.886-87, documento de identidade M-4.380.536, SSP/MG, com residência a Rua Curimatã, número 148 APTO 401, bairro São Gabriel, Belo Horizonte /MG, CEP:31.980-670.

Na qualidade de únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada "**PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**", registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31213725831 em 03/09/2024, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.672.145/0001-74, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, de acordo com código civil, mediante as cláusulas e condições seguintes, e na forma especificada pela legislação que disciplina essa forma societária.

**DAS ALTERAÇÕES:**

**BAIXA E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FILIAL:**

Neste ato os sócios resolvem dar por encerradas as atividades da filial 02 – CNPJ:39.672.145/0003-36, situada à Rodovia Januário Carneiro, 8625, loja 14 – Vale do Sereno – Nova Lima/MG, CEP:34.012-970.

**OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:**

Neste ato o objeto social da matriz passa a ser o comercio varejista e atacadista de artigos e alimentos para animais de estimação e o comercio varejista e atacadista de medicamentos veterinários e representação comercial.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**
**CNPJ: 39.672.145/0001-74**

**LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, nacionalidade brasileira, biólogo, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF 481.442.906-15, documento de identidade M-2.948.589, SSP/MG, com domicílio a Rua Antônio Torres, número 293, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte /MG, CEP: 31.030-130; e **HAYLEY KELLER MARQUES**, nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, nº do CPF:706.952.886-87, documento de identidade M-4.380.536, SSP/MG, com residência a Rua Curimatã, número 148 APTO 401, bairro São Gabriel, Belo Horizonte /MG, CEP:31.980-670.

Na qualidade de únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada "**PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**", registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31213725831 em 03/09/2024, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.672.145/0001-74, consolidam o presente Contrato Social da sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12078879 em 01/11/2024 da Empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 31213725831 e protocolo 246275014 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: F58B50533897FE51A9137299E4DE1804FE941. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/627.501-4 e o código de segurança Tvgt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de C. P. L. Folha 489 MG

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ: 39.672.145/0001-74**
**PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, NOME FANTASIA.**

A sociedade gira sob a denominação social de "PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA", e possui sede na Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco – Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160; Parágrafo Único - O nome fantasia da matriz é **PETBIO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA. OBJETO SOCIAL**
A sociedade tem por objetivo social comercio varejista e atacadista de artigos e alimentos para animais de estimação e o comercio varejista e atacadista de medicamentos veterinários e representação comercial.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade empresária limitada continuará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS),** totalmente subscrito pelos sócios, dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) a ser integralizado até 31/08/2025 em Moeda Corrente do País pelos sócios, ficando assim distribuído o capital social da empresa:

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| **HAYLEY KELLER MARQUES** | 40.000 QUOTAS | R$ 40.000,00 | 10 |
| **LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS** | 360.000 QUOTAS | R$ 360.000,00 | 90 |
| **TOTAL** | 400.000 QUOTAS | R$ 400.000,00 | 100 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualde de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios **HAYLEY KELLER MARQUES** e **LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS** , que assinam e representam em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12078879 em 01/11/2024 da Empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 31213725831 e protocolo 246275014 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: F58B50533897FE51A9137299E4DE1804FE941. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/627.501-4 e o código de segurança Tvgt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 490
MG

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ: 39.672.145/0001-74**
**PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA. DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA. EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO E LUCROS.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA. CONSEQUÊNCIAS DA DISSOLUÇÃO, FALÊNCIA E DE OUTROS EVENTOS RELEVANTES ENVOLVENDO OS QUOTISTAS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeito da condenação, que os proíbam de exercer a administração de sociedade simples.

**CLÁUSULA DÉCIMA. FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO FORO**

Os sócios elegem o foro de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim, ajustados e contratados, as partes, nomeadas e qualificadas neste instrumento, prestam-se às assinaturas digitais de aceitação e aprovação, nada tendo a reclamar, reparar ou a acrescentar neste.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

**HAYLEY KELLER MARQUES**

**LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12078879 em 01/11/2024 da Empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 31213725831 e protocolo 246275014 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: F58B50533897FE51A9137299E4DE1804FE941. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/627.501-4 e o código de segurança Tvgt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 491
MG

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/627.501-4 | MGP2401030931 | 11/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 706.952.886-87 | HAYLEY KELLER MARQUES |
| 481.442.906-15 | LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12078879 em 01/11/2024 da Empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 31213725831 e protocolo 246275014 11/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: F58B50533897FE51A9137299E4DE1804FE941. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/627.501-4 e o código de segurança Tvgt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 492
MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, de NIRE 3121372583-1 e protocolado sob o número 24/627.501-4 em 11/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12078879, em 01/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 481.442.906-15 | LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS |
| 706.952.886-87 | HAYLEY KELLER MARQUES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 481.442.906-15 | LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS |
| 706.952.886-87 | HAYLEY KELLER MARQUES |

Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 01/11/2024, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/627.501-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12078879 em 01/11/2024 da Empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 31213725831 e protocolo 246275014 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: F58B50533897FE51A9137299E4DE1804FE941. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/627.501-4 e o código de segurança Tvgt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 493
MG

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta feira, 01 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12078879 em 01/11/2024 da Empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 31213725831 e protocolo 246275014 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: F58B50533897FE51A9137299E4DE1804FE941. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/627.501-4 e o código de segurança Tvgt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

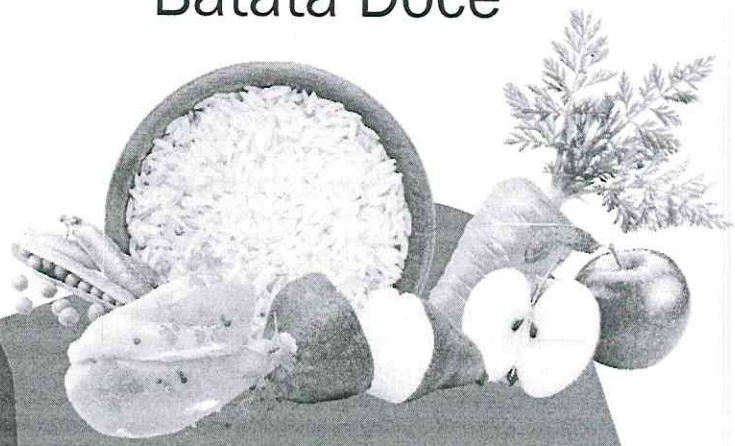
# ADULTO

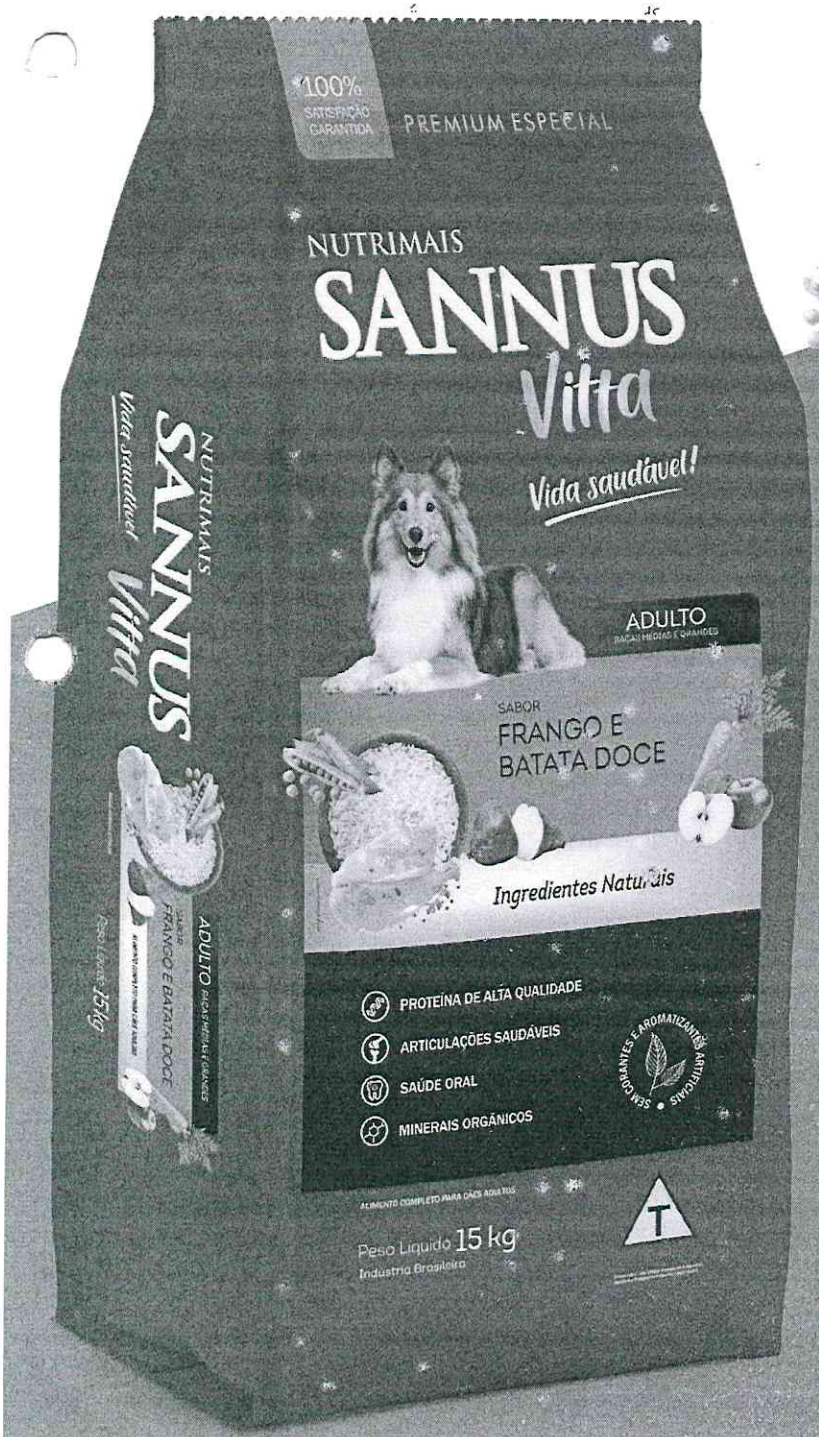
## RAÇAS MÉDIAS E GRANDES

ALIMENTO COMPLETO
PARA CÃES ADULTOS

SEM CORANTES ARTIFICIAIS

Sabor
Frango e
Batata Doce






PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE

ARTICULAÇÕES SAUDÁVEIS

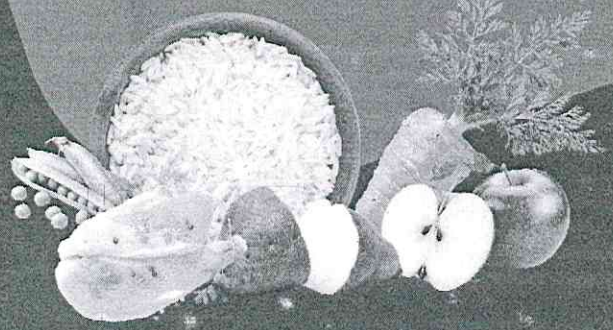
SAÚDE ORAL

MINERAIS ORGÂNICOS

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 495
MS

# ADULTO
## RAÇAS MÉDIAS E GRANDES

Sabor
## Frango e Batata Doce



### INDICAÇÃO DE USO

NUTRIMAIS **SANNUS VITTA** ADULTO RAÇAS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES é um alimento completo para cães adultos de raças de médio e grande porte.

**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES.**

### COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de Vísceras de Frango, Farinha de Carne e Ossos, Quirera de Arroz, Farelo de Soja[3], Milho Integral Moído[1], Sorgo Integral Moído, Farelo de Trigo, Farelo de Glúten de Milho 60[1], Farinha de Batata Doce, Farinha de Ervilha, Cenoura Desidratada, Maçã Desidratada, Linhaça Integral Moída, Levedura de Cervejaria Desidratada, Levedura de Cana de Açúcar Inativada Desidratada, Gordura de Frango, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Cloreto de Potássio, Aditivo Sensorial Palatabilizante (à base de fígado de suíno e frango), Sulfato de Condroitina, Sulfato de Glicosamina, Hexametafosfato de Sódio (Mín 0,1%), Aditivos Zootécnicos Prebióticos (Mananoligossacarídeos - MOS, Frutooligossacarídeos - FOS, Galactooligossacarídeos - GOS, Betaglucanos), Vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, C, K3, Ácido Fólico, Pantotenato de Cálcio, Biotina, Cloreto de Colina, Niacina), Minerais (Sulfato de Ferro, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês), Minerais Orgânicos (Cobre Aminoácido Quelato, Ferro Aminoácido Quelato, Manganês Aminoácido Quelato, Zinco Aminoácido Quelato, Proteinato de Selênio), Aditivo Tecnológico Adsorvente de Odor (*Yucca schidigera* e Zeólita Natural), Aditivo Tecnológico Antioxidante (BHT - Hidróxido de Tolueno Butilado, BHA - Hidróxido de Anisol Butilado) e Aditivo Tecnológico Conservante (Ácido Propiônico).

Espécies doadoras do gene:

[1]*Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica virgifera, Thermococcales spp., Bacillus subtilis, Escherichia coli, Stenotrophomonas maltophilia.*

[2]*Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Arabidopsis thaliana, Zea mays, Delftia acidovorans, Pseudomonas fluorescens, Stenotrophomonas maltophilia, Bacillus thuringiensis var. azawai, Bacillus thuringiensis var. kurstaqui, Agrobacterium sp., Glicine max, Bacillus thuringiensis subsp. kumamotoensis, Stenotrophomonas maltophilia strain DI-6, Helianthus annuus, Streptomyces higroscopicus.*

### NÍVEIS DE GARANTIA

| GARANTIA | VALOR UNIDADE | % |
|---|---|---|
| Umidade (Max.) | 110,00 g/kg | 11.00 |
| Proteína Bruta (Mín.) | 230,00 g/kg | 23.00 |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00 g/kg | 10.00 |
| Matéria Fibrosa (Max.) | 40,00 g/kg | 4.00 |
| Matéria Mineral (Max.) | 100,00 g/kg | 10.00 |
| Cálcio (Max.) | 10,00 g/kg | 1.00 |
| Cálcio (Mín.) | 20,00 g/kg | 2.00 |
| Fósforo (Mín.) | 8.500,00 mg/kg | 0,85 |
| Sódio (Mín.) | 2.000,00 mg/kg | 0,20 |
| Potássio (Mín.) | 4.500,00 mg/kg | 0,45 |
| Ômega 3 (Mín.) | 2.200,00 mg/kg | 0,22 |
| Ômega 6 (Mín.) | 20,00 g/kg | 2,00 |
| Cobre Aminoácido Quelato | 5,50 mg/kg | |
| Ferro Aminoácido Quelato | 40,00 mg/kg | |
| Manganês Aminoácido Quelato | 4,00 mg/kg | |
| Proteinato de Selênio (Mín.) | 0,20 mg/kg | |
| Zinco Aminoácido Quelato (Mín.) | 50.00 mg/kg | |
| Glicosamina (Mín.) | 200.00 mg/kg | |
| Condroitina (Mín.) | 100.00 mg/kg | |
| Hexametafosfato de Sódio (Mín.) | 1.000.00 mg/kg | |
| MOS (Mananoligossacarídeos) (Mín.) | 130,00 mg/kg | |
| FOS (Frutooligossacarídeos) (Mín.) | 250.00 mg/kg | |
| GOS (Galactooligossacarídeos) (Mín.) | 150.00 mg/kg | |
| Betaglucanos (Mín.) | 320.00 mg/kg | |
| Saponina (Mín.) | 7.00 mg/kg | |
| Zeólita (Mín.) | 4.200,00 mg/kg | |
| Energia Metabolizável | 3.650,00 kcal/kg | |

### ENRIQUECIMENTO MÍNIMO POR KG DO PRODUTO

**MINERAIS:** : Manganês 5,00 mg; Ferro 20,00 mg; Zinco 40,00 mg; Cobre 5,00 mg; Selênio 0,20 mg; Iodo 1,25 mg.

**VITAMINAS:** Vitamina A 10.200,00 UI; Vitamina D3 980,00 UI; Vitamina E 60,00 UI; Vitamina B1 3,00 mg; Vitamina B2 6,00 mg; Vitamina B6 2,00 mg; Vitamina B12 20,00 µg; Vitamina K3 0,60 mg; Vitamina C 65,00 mg; Biotina 0,25 mg; Niacina 16,00 mg; Ácido Pantotênico 20,00 mg; Ácido Fólico 0,35 mg; Colina 700,00 mg.

### MODO DE USAR

Oferecer diariamente o alimento NUTRIMAIS **SANNUS VITTA** ADULTO RAÇAS MÉDIAS E GRANDES ao animal, conforme tabela abaixo:

| PESO DO CÃO | QUANTIDADE DIÁRIA |
|---|---|
| 8 - 12 kg | 120 a 160 g |
| 12 - 20 kg | 160 a 240 g |
| 20 - 25 kg | 240 a 320 g |
| 25 - 30 kg | 320 a 380 g |
| 30 - 35 kg | 380 a 440 g |
| 35 - 40 kg | 440 a 520 g |
| 40 - 45 kg | 520 a 560 g |
| Acima de 45 kg | Superior a 560 g |

Os valores sugeridos podem variar de acordo com a atividade física, o ambiente ou a individualidade do animal.

Prefeitura Municipal de Mauá
C.P.L.
Folha 496

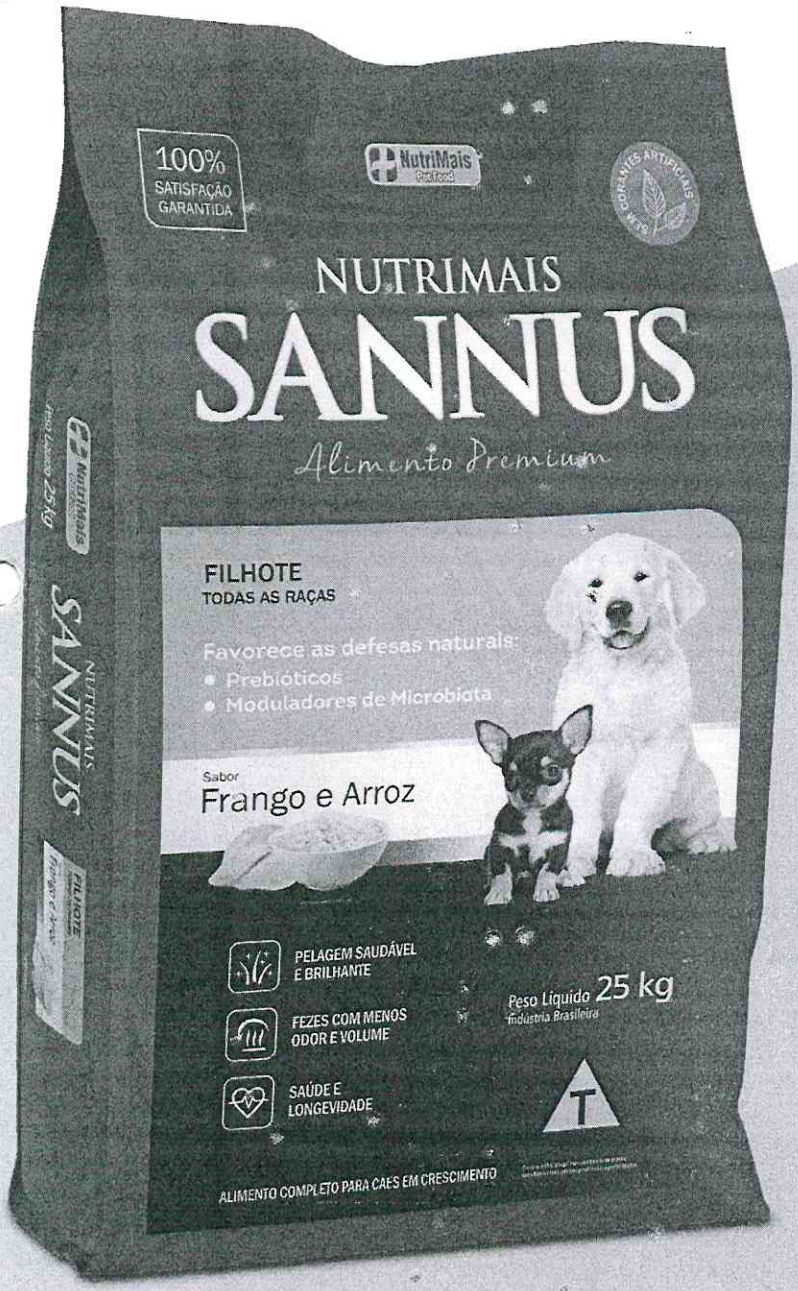
# FILHOTE

## TODAS AS RAÇAS

ALIMENTO COMPLETO
PARA CÃES EM CRESCIMEJTO

SEM CORANTES ARTIFICIAIS

Sabor
Frango e Arroz






PELAGEM SAUDÁVEL E BRILHANTE

FEZES COM MENOS ODOR E VOLUME

SAÚDE E LONGEVIDADE

Prefeitura Municipal de Mateus Leme
C. P. L.
Folha 497
MG

# FILHOTE
## TODAS AS RAÇAS

Sabor
Frango e Arroz





### INDICAÇÃO DE USO

**NUTRIMAIS SANNUS FILHOTE TODAS AS RAÇAS é um alimento completo para cães em crescimento de todas as raças.**

**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES.**

### COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

**Farinha de Vísceras de Frango, Farinha de Carne e Ossos, Farelo de Soja[2], Milho Integral Moído[1], Linhaça Integral Moída, Farelo de Trigo, Quirera de Arroz, Sorgo Integral Moído, Farelo de Glúten de Milho 60[1], Gordura de Frango, Aditivo Sensorial Palatabilizante (à base de fígado de suíno e frango), Cloreto de Sódio (Sal Comum), Aditivos Zootécnicos Prebióticos (Mananoligossacarídeos - MOS, Frutooligossacarídeos - FOS, Galactooligossacarídeos - GOS, Betaglucanos, Glucomananos), Vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, Ácido Fólico, Pantoteneto de Cálcio, Biotina, Cloreto de Colina, Niacina), Minerais (Sulfato de Ferro, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês), Mineral Orgânico (Proteinato de Zinco), Aditivo Tecnológico Adsorvente de Odor (Yucca schidigera e Zeólita Natural), Aditivo Tecnológico Antioxidante (BHT - Hidróxido de Tolueno Butilado, BHA - Hidróxido de Anisol Butilado) e Aditivo Tecnológico Conservante (Ácido Propiônico, Ácido Fórmico, Propionato de Amônio).**

*Espécies doadoras do gene: [1]Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica virgifera, Thermococcales spp., Bacillus subtilis, Escherichia coli, Stenotrophomonas maltophilia.*

*[2]Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Arabidopsis thaliana, Zea mays, Delftia acidovorans, Pseudomonas fluorescens, Stenotrophomonas maltophilia, Bacillus thuringiensis var. azawai, Bacillus thuringiensis var. kurstaqui, Agrobacterium sp., Glicine max, Bacillus thuringiensis subsp. kumamotoensis, Stenotrophomonas maltophilia strain DI-6, Helianthus annuus, Streptomyces higroscopicus.*

### NÍVEIS DE GARANTIA

| GARANTIA | VALOR UNIDADE | % |
|---|---|---|
| Umidade (Máx.) | 110,00 g/kg | 11 |
| Proteína Bruta (Mín.) | 280,00 g/kg | 28 |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00 g/kg | 10 |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00 g/kg | 4,0 |
| Matéria Mineral (Máx.) | 100,00 g/kg | 10 |
| Cálcio (Máx.) | 23,00 g/kg | 2,30 |
| Cálcio (Mín.) | 10,00 g/kg | 1,0 |
| Fósforo (Mín.) | 8.000,00 mg/kg | 0,8 |
| Sódio (Mín.) | 2.000,00 mg/kg | |
| Ômega 3 (Mín.) | 2.000,00 mg/kg | |
| Ômega 6 (Mín.) | 18,00 g/kg | |
| MOS (Mananoligossacarídeos) (Mín.) | 150,00 mg/kg | |
| FOS (Fosfo-oligossacarídeos) (Mín.) | 300,00 mg/kg | |
| GOS (Galactoligossacarídeos) (Mín.) | 180,00 mg/kg | |
| Betaglucanos (Mín.) | 375,00 mg/kg | |
| Glucomananos (Mín.) | 525,00 mg/kg | |
| Zinco Orgânico (Mín.) | 40,00 mg/kg | |
| Saponina (Mín.) | 7,00 mg/kg | |
| Zeólita (Mín.) | 5.000,00 mg/kg | |

### ENRIQUECIMENTO MÍNIMO POR KG DO PRODUTO

**MINERAIS: Manganês 8,00 mg; Ferro 90,00 mg; Zinco 100,00 mg; Cobre 11,00 mg; Selênio 0,30 mg; Iodo 1,50 mg.**
**VITAMINAS: Vitamina A 10.200,00 UI; Vitamina D3 980,00 UI; Vitamina E 60,00 UI; Vitamina B1 3,00 mg; Vitamina B2 6,00 mg; Vitamina B6 2,00 mg; Vitamina B12 20,00 µg; Vitamina K3 0,60 mg; Biotina 0,10 mg; Niacina 16,00 mg; Ácido Pantoténico 20,00 mg; Ácido Fólico 0,35 mg; Colina 700,00 mg.**

### MODO DE USAR

**Oferecer diariamente o alimento NUTRIMAIS SANNUS FILHOTE TODAS AS RAÇAS ao animal, conforme tabela abaixo:**

| PESO DO CÃO | ATÉ 3 MESES | DE 3 A 6 MESES | DE 6 A 12 MESES |
|---|---|---|---|
| 0,5 -1 kg | 40 -70 g | 30 - 55 g | 25 - 45 g |
| 1,5 - 3 kg | 95 – 160 g | 70 - 120 g | 55 - 85 g |
| 4 -10 kg | 195 – 375 g | 150 - 300 g | 105 - 205 g |
| 11 - 20 kg | 400 – 630 g | 320 - 500 g | 220 - 350 g |
| 21 - 30 kg | - | 515 - 680 g | 365 - 480 g |
| 31 - 40 kg | - | 690 - 835 g | 495 - 580 g |
| 41 - 50 kg | - | - | 595 - 700 g |

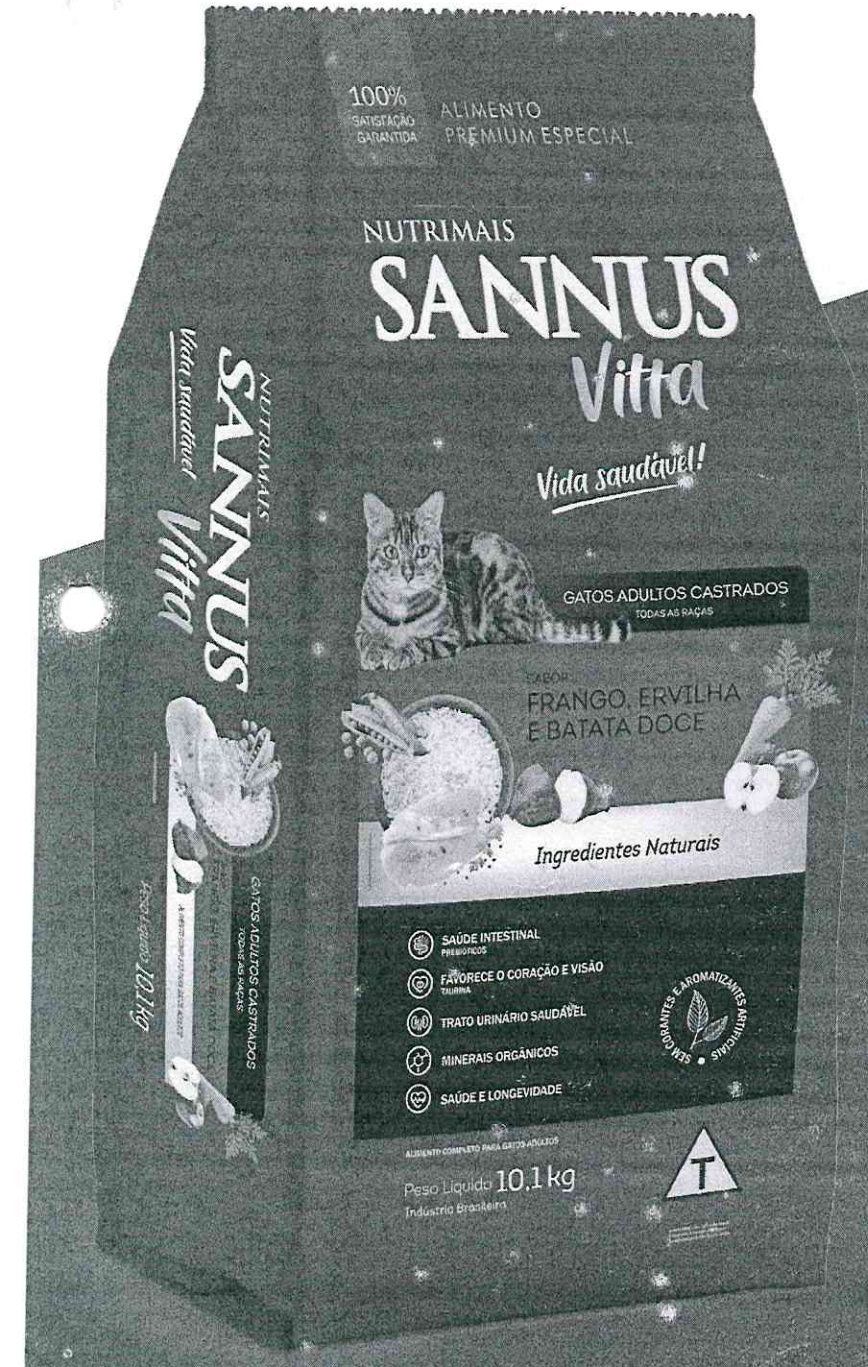
**O consumo depende da atividade do cão, bem como da sua idade, raça, condição fisiológica e do meio ambiente onde vive.**

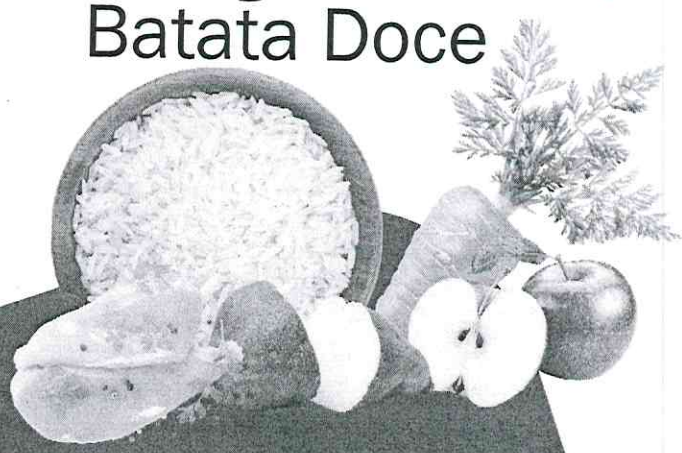
# GATO CASTRADO
## ADULTO - TODAS AS RAÇAS

ALIMENTO COMPLETO
PARA GATOS ADULTOS

SEM CORANTES ARTIFICIAIS

Sabor
Frango, Ervilha e Batata Doce



- **SAÚDE INTESTINAL**
  PREBIÓTICOS
- **FAVORECE O CORAÇÃO E VISÃO**
  TAURINA
- **TRATO URINÁRIO SAUDÁVEL**
- **MINERAIS ORGÂNICOS**
- **SAÚDE E LONGEVIDADE**

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 499
MG

# GATO CASTRADO
## ADULTO - TODAS AS RAÇAS

Sabor
## Frango, Ervilha e Batata Doce



### INDICAÇÃO DE USO
SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS é um alimento completo para gatos adultos de raças de todas as raças.
**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES.**

### COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO
Farinha de Vísceras de Frango, Farinha de Carne e Ossos, Quirera de Arroz, Farelo de Soja[2], Milho Integral Moído[1], Sorgo Integral Moído, Farelo de Trigo, Farelo de Glúten de Milho 60[1], Farinha de Batata Doce, Farinha de Ervilha, Beterraba Desidratada, Maçã Desidratada, Linhaça Integral Moída, *Psyllium* moído, Fibra de cana-de-açúcar[3], Levedura de Cervejaria Desidratada, Levedura de Cana de Açucar Inativada Desidratada, Gordura de Frango, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Cloreto de Potássio, Aditivo Sensorial Palatabilizante (à base de fígado de suíno e frango), Biomassa de microalgas *Schizochytrium sp.* – fonte de DHA (0,1%), Aditivos Zootécnicos Prebióticos (Mananoligossacarídeos - MOS, Frutooligossacarídeos - FOS, Galactooligossacarídeos - GOS, Betaglucanos), DL- Metionina, Taurina, Aditivo Regulador de Acidez - Ácido Fosfórico (0,10%), Vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, C, K3, Ácido Fólico, Pantotenato de Cálcio, Biotina, Cloreto de Colina, Niacina), Minerais (Sulfato de Ferro, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês), Minerais Orgânicos (Cobre Aminoácido Quelato, Ferro Aminoácido Quelato, Manganês Aminoácido Quelato, Zinco Aminoácido Quelato, Proteinato de Selênio), Aditivo Tecnológico Adsorvente de Odor (*Yucca schidigera* e Zeólita Natural), Aditivo Tecnológico Antioxidante (BHT - Hidróxido de Tolueno Butilado, BHA - Hidróxido de Anisol Butilado) e Aditivo Tecnológico Conservante (Ácido Propiônico).

Espécies doadoras do gene:
[1]*Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica virgifera, Thermococcales spp., Bacillus subtilis, Escherichia coli, Stenotrophomonas maltophilia.*
[2]*Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Arabidopsis thaliana, Zea mays, Delftia acidovorans, Pseudomonas fluorescens, Stenotrophomonas maltophilia, Bacillus thuringiensis var. azawai, Bacillus thuringiensis var. kurstaqui, Agrobacterium sp., Glicine max, Bacillus thuringiensis subsp. kumamotoensis, Stenotrophomonas maltophilia strain BT-6, Helianthus annuus, Streptomyces higroscopicus.*
[3]*Bacillus thuringiensis*

### ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO
MINERAIS: Manganês 4,00 mg; Ferro 45,00 mg; Zinco 40,00 mg; Cobre 6,00 mg; Selênio 0,15 mg; Iodo 1,3 mg.
VITAMINAS: Vitamina A 10.000,00 UI; Vitamina D3 860,00 UI; Vitamina E 65,00 UI; Vitamina B1 4,50 mg; Vitamina B2 6,00 mg; Vitamina B6 2,50 mg; Vitamina B12 25,00 µg; Vitamina K3 0,50 mg; Vitamina C 70,00 mg; Biotina 0,60 mg; Niacina 16,00 mg; Ácido Pantotênico 20,00 mg; Ácido Fólico 0,8 mg; Colina 700,00 mg.

### MODO DE USAR
Oferecer diariamente o alimento NUTRIMAIS **SANNUS VITTA** FILHOTES TODAS AS RAÇAS ao animal, conforme tabela abaixo:

| PESO DO GATO | QUANTIDADE DIÁRIA |
|---|---|
| 2 a 3 kg | 34 a 45 g |
| 4 a 5 kg | 48 a 67 g |
| 6 a 7 kg | 72 a 83 g |

Os valores sugeridos podem variar de acordo com a atividade física, o ambiente ou a individualidade do animal.

### NÍVEIS DE GARANTIA

| GARANTIA | VALOR UNIDADE | % |
|---|---|---|
| Umidade (Máx.) | 100,00 g/kg | 10 |
| Proteína Bruta (Mín.) | 335,00 g/kg | 33,5 |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 95,00 g/kg | 9,5 |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 45,00 g/kg | 4,5 |
| Matéria Mineral (Máx.) | 95,00 g/kg | 9,5 |
| Cálcio (Máx.) | 18,00 g/kg | 1,8 |
| Cálcio (Mín.) | 7.000,00 mg/kg | 0,6 |
| Fósforo (Mín.) | 7.000,00 mg/kg | 0,85 |
| Sódio (Mín.) | 2.000,00 mg/kg | 0,20 |
| Potássio (Mín.) | 6.000,00 mg/kg | 0,60 |
| Ômega 3 (Mín.) | 1.600,00 mg/kg | 0,16 |
| Ômega 6 (Mín.) | 18,00 g/kg | 1,8 |
| Ácido Docosaexaenoico (DHA) (Mín.) | 300,00 mg/kg | 0,03 |
| Cobre Aminoácido Quelato | 4,00 mg/kg | |
| Ferro Aminoácido Quelato | 40,00 mg/kg | |
| Manganês Aminoácido Quelato | 4,00 mg/kg | |
| Proteinato de Selênio (Mín.) | 0,15 mg/kg | |
| Zinco Aminoácido Quelato (Mín.) | 55,00 mg/kg | |
| MOS (Mananoligossacarídeos) (Mín.) | 130,00 mg/kg | |
| FOS (Frutooligossacarídeos) (Mín.) | 280,00 mg/kg | |
| GOS (Galactooligossacarídeos) (Mín.) | 170,00 mg/kg | |
| Betaglucanos (Mín.) | 320,00 mg/kg | |
| Metionina (Mín.) | 6.000,00 mg/kg | |
| Taurina (Mín.) | 1.100,00 mg/kg | |
| Saponina (Mín.) | 7,00 mg/kg | |
| Zeólita (Mín.) | 4.500,00 mg/kg | |
| Energia Metabolizável | 3.700,00 kcal/kg | |

FABRICADO POR:
ENZY PET INGREDIENTES ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 11.052.625/0001-55 - I.E: 688.000.082.114
RUA ZEFERINO SOARES BRANQUINHO, 1974 - CENTRO
FONE: (16) 3269-1132 - CEP 19210-000 - TARABAI/SP

DISTRIBUIDO POR:
QUALIS NUTRIÇÃO ANIMAL
CNPJ: 23.938.194/0001-76
RUA TARCÍSIO AMARAL, 1150 - TABOÃO
CEP 35600-000 - BOM DESPACHO - MG

Qualis

USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES.
PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
DATA DE FABRICAÇÃO: IMPRESSA NO FUNDO DA LATA.
VALIDO ATÉ 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, SEGUINDO AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.

INDUSTRIA BRASILEIRA.

7896049002258

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BRASIL
ESTABELECIMENTO REGISTRADO
SP 004388-S
ALIMENTAÇÃO ANIMAL

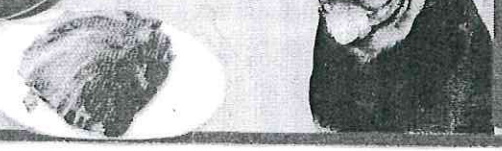
ALIMENTO ÚMIDO COMPLETO PARA CÃES

# PAPA-DOG

## Adulto

RICO EM FIBRAS NATURAIS

Patê de Carne



PESO LIQ. /NETO 280g



**DICA PAPA-DOG** *PATÊ PAPA-DOG CARNE CÃO ADULTO, PODE SER SERVIDO PURO OU MISTURADO AO ALIMENTO SECO, TORNANDO A REFEIÇÃO DO SEU CÃO AINDA MAIS SABOROSA.*

COMPOSIÇÃO PRODUTO: Água, Carne Mecanicamente Separada de Frango, Miúdos de Aves, Quirera de Arroz, Batata Doce, Cenoura, Fécula de Mandioca, Goiamba, Sal, Tripolifosfato de Sódio, Aroma Carne, Vitaminas (A, D, E, Tiamina, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Ácido Fólico, Biotina, Vitamina B12), Minerais (Sulfato de Cálcio, Fosfato Bicálcio, Cloreto de Potássio, Óxido de Ferro, Cloreto de Colina, Óxido de Zinco, Sulfato Ferroso, Sulfato de Cobre, Óxido de Manganês, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio). Eventuais Substitutivos: Carne Bovina, Miúdo Suino, Miúdo Bovino, Goma Guar.

### NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| UMIDADE (MÁX) | 810 g/Kg |
| PROTEÍNA BRUTA (MÍN) | 70 g/Kg |
| EXTRATO ETÉREO (MÍN) | 50 g/Kg |
| MATÉRIA FIBROSA (MÁX) | 25 g/kg |
| MATÉRIA MINERAL (MÁX) | 15 g/ Kg |
| ENERGIA METABOLIZÁVEL (MÁX) | 810 Kcal/Kg |
| CÁLCIO (MÁX) | 4.000 mg/Kg |
| CÁLCIO (MÍN) | 3.000 mg/Kg |
| FÓSFORO (MÍN) | 3.000 mg/Kg |

### ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO

| | |
|---|---|
| VITAMINA A | 5.000 UI/Kg |
| VITAMINA D | 500 UI/Kg |
| VITAMINA E | 50 UI/ Kg |
| PIRIDOXINA (VITAMINA B6 HCL) | 1 mg/Kg |
| RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) | 2 mg/Kg |
| ÁCIDO PANTOTÊNICO | 10 mg/Kg |
| NIACINA | 11,4 mg/Kg |
| ÁCIDO FÓLICO | 0,18 mg/Kg |
| TIAMINA (VITAMINA B1) | 1 mg/Kg |
| MANGANÊS | 9 mg/Kg |
| COBRE | 6 mg/Kg |
| PROPILGALATO | 1 mg/Kg |
| SELÊNIO | 0,18 mg/Kg |
| ZINCO | 100 mg/Kg |

### GUIA ALIMENTAR

| PESO VIVO (KG) | MÉDIA DIÁRIA |
|---|---|
| 1,0 A 4,0 (kg) | 185 g |
| 4,0 A 8,0 (kg) | 495 g |
| 8,0 A 12 (kg) | 820 g |
| 12 A 16 (kg) | 1.200 g |
| 16 A 20 (kg) | 1.450 g |

### MODO DE USO

PARA UM CÃO ADULTO COM ATIVIDADE NORMAL, SERVIR PREFERENCIALMENTE DUAS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO DO GUIA ALIMENTAR. AS QUANTIDADES INDICADAS PODEM SER ADAPTADAS SEGUINDO A RAÇA, IDADE, ESTÁGIO FISIOLÓGICO E ATIVIDADE FÍSICA DO SEU CÃO ADULTO.

### RECOMENDAÇÕES / RESTRIÇÕES

-LAVE COMPLETAMENTE OS UTENSÍLIOS USADOS PARA A ALIMENTAÇÃO.
-EVITE FERMENTAÇÃO, NÃO DEIXE O ALIMENTO UMEDECIDO NO COMEDOURO POR MUITO TEMPO.
-DEIXE SEMPRE ÁGUA LIMPA E FRESCA À DISPOSIÇÃO DO SEU CÃO E DE PREFERÊNCIA PRÓXIMA AO ALIMENTO.
-LEVE SEU PET REGULARMENTE AO MÉDICO VETERINÁRIO E/OU ZOOTECNISTA.
-AMASSAR A LATA ANTES DE DESCARTA-LA.

*CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, FRESCO E AREJADO, LONGE DO ALCANCE DE RAIOS SOLARES DIRETOS. DURANTE O USO MANTER REFRIGERADO POR ATÉ 48 HORAS.*

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 506
MG

Prefeitura C. P. L. Folha 501 MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M2948589 SSP MG

CPF
481.442.906-15

DATA NASCIMENTO
01/02/1965

FILIAÇÃO
OSORIO DOS REIS CAMPOS
MARIA DA PIEDADE MACHADO CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01528460003

VALIDADE
20/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
29/01/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02179880515

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
22/01/2021

02179880515

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12036414302
MG588158330

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 502
MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 39.672.145/0001-74 | 04/11/2020 | 04/11/2020 |

Endereço Completo:
RUA VIANA DO CASTELO 963 BOX 04 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 31255-160 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
O COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E O COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS GERAL.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 706.952.886-87 | HAYLEY KELLER MARQUES | R$ 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |
| 481.442.906-15 | LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS | R$ 360.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 04/09/2024 — Número: 11953353

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ | Endereço |
|---|---|
| 39.672.145/0003-36 | RODOVIA JANUARIO CARNEIRO, 8625, LOJA 14, BAIRRO VALE DO SERENO, 34012-970, NOVA LIMA/MG |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2024 15:10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002968593 e visualize a certidão)

24/617.297-5

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 503
MG

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.672.145/0001-74
**Razão Social:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETE
**Endereço:** - R VIANA DO CASTELO 963 BOX 04 - / SAO FRANCISCO / BELO HORIZONTE / MG / 31255-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/12/2024 a 02/01/2025

**Certificação Número:** 2024120403116094097506

Informação obtida em 19/12/2024 18:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 504
MG

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.672.145/0001-74<br>MATRIZ | | 04/11/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| PETBIO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R VIANA DO CASTELO | 963 | BOX 04 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 31.255-160 | SAO FRANCISCO | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| KELLER.MARQUES@PETBIODISTRIBUIDORA.COM.BR | (31) 9672-5135 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 04/11/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **16:19:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 505

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**
**CNPJ: 39.672.145/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:25 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.
Código de controle da certidão: **BE77.D124.761C.3273**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 506
MG

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/12/2024<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/03/2025 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004046333.00-72 | CNPJ/CPF: 39.672.145/0001-74 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R VIANA DO CASTELO | | NÚMERO: 963 |
| COMPLEMENTO: BOX 04, | BAIRRO: SAO FRANCISCO | CEP: 31255160 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000827205342

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 507
MG

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AJEIEMGPNK**
Documento/Certidão nº **29.297.046** Exercício: **2024**
Emissão em: **08/12/2024** Requerimento em: **22:08:10** Validade: **07/01/2025**

Nome: **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **39.672.145.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 508
MG

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

# CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AJEIEMGPNK**
Certidão nº **29.297.046** Exercicio: **2024**
Emissão em: **08/12/2024** Requerimento em: **22:08:10** Validade: **07/01/2025**

Nome: **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **39.672.145.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 509
MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.672.145/0001-74
Certidão nº: 62223098/2024
Expedição: 10/09/2024, às 19:19:54
Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.672.145/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

# FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

C. P. L.
Folha 510

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | DATA DE INÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 1.260.880/002-7 | 39.672.145/0001-74 | 13/05/2021 | 05/11/2024 |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**
PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**
PETBIO

**NATUREZA JURÍDICA**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| ÁREA ÚTILIZADA | REGIONAL | PORTE DA EMPRESA |
|---|---|---|
| 10 | PAMPULHA | MICROEMPRESA - ME |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA VIANA DO CASTELO | 963 | BOX 04 |

| BAIRRO / DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| SAO FRANCISCO | 31255-160 | BELO HORIZONTE | MG |

| CPF DO RESPONSAVEL | NOME DO RESPONSAVEL |
|---|---|
| 706.952.886-87 | HAYLEY KELLER MARQUES |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL**
477170400 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4623-1/09-00 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4644-3/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4619-2/00-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

**Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.**

**Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.**

**Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.**

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Prefeitura Municipal de C. P. L. Folha 511 MG

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

**CNPJ-8:** 39.672.145
PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

## Relação de Contribuintes

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MG - 31** | **39.672.145/0001-74** | **38867980050** | **IE Normal** | **Não Habilitado** | **Sem restrição** | **MG** |
| **MG - 31** | **39.672.145/0001-74** | **40463330072** | **IE Normal** | **Habilitado** | **Sem restrição** | **MG** |

Prefeitura Municipal C. P. L Folha 51 MG

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Contribuinte** **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

**Identificação do Contribuinte**

| | |
|---|---|
| Nome da Empresa: | **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** |
| UF: | **MG - 31** |
| CNPJ: | **39.672.145/0001-74** |
| Situação CNPJ: | **Sem restrição** |
| Inscrição Estadual (IE): | **40463330072** |
| Situação IE: | **Habilitado** |
| Tipo IE: | **IE Normal** |
| CNAE Principal | **4771704** |
| Data Situação na UF: | **13/05/2021** |

**Dados do Contribuinte**

| | |
|---|---|
| Nome Fantasia: | **PETBIO** |
| Data Início Atividade: | **04/11/2020** |
| Data Fim Atividade: | |
| Regime de Tributação: | **Simples Nacional** |
| Informação da IE como Destinatário: | **Obrigatória** |
| Porte da Empresa: | **Microempresa (ME)** |
| CNAE Principal: | **4771704** |
| Crédito Presumido: | **Não informado** |
| Tipo Produtor: | **Não** |

Prefeitura Municipal de
C.P.L.
Folha 513
MG

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Dados de Endereço**

| | |
|---|---|
| **3106200 - Belo Horizonte** | Município IBGE: |
| **MG** | UF de Localização: |
| **R VIANA DO CASTELO** | Logradouro: |
| **963** | Nro: |
| **BOX 04** | Complemento: |
| **SAO FRANCISCO** | Bairro: |
| **31255160** | CEP: |

Voltar

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 514
MG

Atlante
distribuidora

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L
Folha 515
MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PetBio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.672.145/0001-74, executou/forneceu à Atlante Distribuidora de Produtos de Petshop EIRELE possuidora do CNPJ/MF nº 23.420.731/0001-91, no endereço Avenida Olhos Dagua 17 loja A Bairro Pilar Belo Horizonte MG CEP 30.390-000 conforme contrato/nota 27, os seguintes produtos:

| Item | Material | Quantidade |
|---|---|---|
| 01 | RAÇÃO TIBII GATO SUPER PREMIUM 1,5 kg | 01 |
| 02 | RAÇÃO MUST GATPS FILHOTES 1 kg | 01 |
| 03 | RAÇÃO EQ LIGHT 2 KG TOTAL | 01 |
| 04 | BISCOITO DOG CHOW FRANGO MINI E PEQUENO AD 500 G | 01 |

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

Roberto Carvalho V. Barbosa

Atlante Distribuidora de Produtos de Petshop

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 516
MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PetBio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.672.145/0001-74, executou/forneceu à Veterinária Flora Mercantil Ltda, possuidora do CNPJ/MF nº 17.009.911/0001-82, no endereço Avenida Bernardo Monteiro 1441 Bairro Funcionários Belo Horizonte MG, CEP 30.150-281, conforme contrato/nota 28, os seguintes produtos:

| Item | Material | Quantidade |
|---|---|---|
| 01 | RAÇÃO FÓRMULA NATURAL N LIFE ADULTO PORTE MINI/PEQUENO 7 KG | 01 |
| 02 | RAÇÃO QUATREE GOURMET ADULTOS RAÇAS MÉDIA/GRANDE SEM CORANTE 20 KG | 02 |

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

17.009.911/0001-82
VETERINARIA FLORA MERCANTIL EIRELI
AV. BERNARDO MONTEIRO 1441
B. FUNCIONARIOS - CEP 30.150-281
BELO HORIZONTE – MG

Veterinária Flora Mercantil Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Prefeitura Municipal C. P. Folha 51 MG

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

**Nº do Alvará:** 2023041854 **Data concessão:** 21/11/2023 **Data validade:** 21/11/2028

**SITUAÇÃO:** Ativo

**Tipo:** Alvará imediato

**Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 39.672.145/0002-55 **Inscr. Municipal:** 1.260.880/003-5 **Data de Registro:** 20/11/2023

**Razão Social:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

**Nome Fantasia:** PETBIO

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Área a ser utilizada (m²):** 10 **O local é residência de um dos sócios?** Não

**Índice cadastral do IPTU:** 878008 003 0018 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Bairro:** Sao Francisco **Regional:** Pampulha - P3 **Município:** Belo Horizonte

**Zoneamento:** AGEE - Area de de Grandes Equipamentos Economicos

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido

**Demais informações urbanísticas do imóvel:** -

**Acesso principal: (ADMITIDA)**

**Tipo de acesso:** Pedestres

**Endereço:** RUA VIANA DO CASTELO

**Número:** 963 **CEP:** 31255160

**Complemento:** BOX: 03

**Permissividade da via:** Vias Preferencialmente Não Residenciais - VNR

**Classificação da via:** LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

## ATIVIDADES

**Atividades exercidas no local:**

| CNAE | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia** Comércio varejista de produtos agro-veterinários | |
| 4789004-00 | COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (Grupo II) | Admitida |
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico | |
| 4623106-00 | COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (Grupo II) | Admitida |
| 4642701-00 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (Grupo II) | Admitida |
| 4649499-02 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS | Admitida |

| | | |
|---|---|---|
| | DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) | |
| 4623109-00 | COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (Grupo III) | Admitida |
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia** Comércio atacadista de produtos diversos | |
| 4644302-00 | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo II) | Admitida |

Prefeitura Municip C. P. Folha 5 MG

## ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

**ENQUADRAMENTO GERAL:** Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

**CNAE: 4644302-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I**

[Área útil: 10 m²]

**Resultado do enquadramento:** Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

**CNAE: 4623106-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4623109-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4642701-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4789004-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade:** 4644302-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- ▫ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- ▫ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

**Atividade:** 4623109-00 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

- ▫ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

### DIRETRIZES AMBIENTAIS

- ▫ Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.
  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- ▫ O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) n°12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí- la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilizaçao deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA

após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte C. P. L. Folha 521

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverao ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possivel, por outros com menor potencial de periculosidade.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

  Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas

de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 523
MG

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).
Atividade(s): CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Trata-se de área de grandes equipamentos econômicos - AGEE, destinadas predominantemente a implantação de atividades de grande porte (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual n° 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

# TERMO DE COMPROMISSO

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
C. P. L.
Folha 525
MG

CPF/CNPJ: 39.672.145/0002-55
Nome/Razão social: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

HAYLEY KELLER MARQUES, CPF 706.***.***-87 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte C. P. L. Folha 526 MG

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 39.672.145/0001-74

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Dezembro de 2024 às 22:43

BELO HORIZONTE, 08 de Dezembro de 2024 às 22:43

**Código de Autenticação:** 2412-0822-4320-0931-2104

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal
C. P. L
Folha 52
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico n° 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

## DECLARAÇÃO

A empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.672.145/0001-74**, sediada à Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco – Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo **Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade n. MG M2948589 e do CPF n. 481.442.906-15; declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte/MG, 19 de dezembro de 2024.

Leonardo Augusto Machado Campos
Sócio Diretor
Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda
CPF nº 481.442.906-15

Prefeitura Municipal de Ibirité
C. P. L.
Folha 528
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

# DECLARAÇÃO

A empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.672.145/0001-74**, sediada à Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco – Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo **Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade n. MG M2948589 e do CPF n. 481.442.906-15; declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Belo Horizonte/MG, 19 de dezembro de 2024.

Leonardo Augusto Machado Campos
Sócio Diretor
Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda
CPF nº 481.442.906-15

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 529
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINARIOS

## DECLARAÇÃO NEGATIVADE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.672.145/0001-74**, sediada à Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco – Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo **Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade n. MG M2948589 e do CPF n. 481.442.906-15; DECLARA, sob as penas da lei, QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos e políticos.

Belo Horizonte/MG, 19 de dezembro de 2024.

**Leonardo Augusto Machado Campos**
**Sócio Diretor**
**Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda**
**CPF nº 481.442.906-15**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 530
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.672.145/0001-74**, sediada à Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco – Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo **Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade n. MG M2948589 e do CPF n. 481.442.906-15; DECLARA, sob as penas da lei, a autenticidade de todos os documentos apresentados.

Belo Horizonte/MG, 19 de dezembro de 2024.

**Leonardo Augusto Machado Campos**
**Sócio Diretor**
**Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda**
**CPF nº 481.442.906-15**

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 531
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

# DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.672.145/0001-74**, sediada à Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco – Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo **Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade n. MG M2948589 e do CPF n. 481.442.906-15; DECLARA:

 Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

 Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 19 de dezembro de 2024.

**Leonardo Augusto Machado Campos**
**Sócio Diretor**
**Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda**
**CPF nº 481.442.906-15**

Prefeitura Municipal de Manhuaçu
C.P.L.
Folha 532
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL

A empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.672.145/0001-74**, sediada à Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco – Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo **Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade n. MG M2948589 e do CPF n. 481.442.906-15; DECLARA:

- não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 19 de dezembro de 2024.

Leonardo Augusto Machado Campos
Sócio Diretor
Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda
CPF nº 481.442.906-15

Prefeitura Municipal de Manhuaçu
C. P. L.
Folha 533
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

# DECLARAÇÃO CONJUNTA

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Belo Horizonte/MG, 19 de dezembro de 2024.

Leonardo Augusto Machado Campos
Sócio Diretor
Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda
CPF nº 481.442.906-15

**Empresa:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
C.N.P.J.: 39.672.145/0001-74
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissão: 02/07/2024
Hora: 10:05:21

Prefeitura Municipal de C. P. L. Folha 534 MG

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | **ATIVO** | **399.088,11D** |
| 2 | 1.1 | **ATIVO CIRCULANTE** | **164.207,72D** |
| 3 | 1.1.1 | **DISPONÍVEL** | **142.820,57D** |
| 4 | 1.1.1.01 | **CAIXA** | **137.986,84D** |
| 5 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | 137.986,84D |
| 7 | 1.1.1.02 | **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **4.833,73D** |
| 551 | 1.1.1.02.0003 | SICOOB | 4.833,73D |
| 53 | 1.1.5 | **ESTOQUE** | **21.387,15D** |
| 54 | 1.1.5.01 | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **21.387,15D** |
| 55 | 1.1.5.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 21.387,15D |
| 501 | 1.2 | **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **234.880,39D** |
| 69 | 1.2.1 | **ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **83.925,39D** |
| 76 | 1.2.1.02 | **OUTROS CRÉDITOS** | **83.925,39D** |
| 652 | 1.2.1.02.0011 | KELLER | 82.711,86D |
| 653 | 1.2.1.02.0012 | EMPRESTIMO VET BIO | 1.213,53D |
| 111 | 1.2.3 | **IMOBILIZADO** | **150.955,00D** |
| 116 | 1.2.3.02 | **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **100.150,15D** |
| 117 | 1.2.3.02.0001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 100.150,15D |
| 118 | 1.2.3.03 | **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **50.804,85D** |
| 119 | 1.2.3.03.0001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 50.804,85D |
| 149 | 2 | **PASSIVO** | **399.088,11C** |
| 150 | 2.1 | **PASSIVO CIRCULANTE** | **82.313,84C** |
| 164 | 2.1.3 | **FORNECEDORES** | **74.113,55C** |
| 165 | 2.1.3.01 | **FORNECEDORES** | **74.113,55C** |
| 595 | 2.1.3.01.0003 | ADIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 426,88C |
| 596 | 2.1.3.01.0004 | GRALMINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 364,56C |
| 597 | 2.1.3.01.0005 | JM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP | 432,31C |
| 598 | 2.1.3.01.0006 | VETERINARIA FLORA MERCANTIL LTDA - 003 BURITIS | 2.484,16C |
| 599 | 2.1.3.01.0007 | ATLANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PET SHOP EIRELI - ME | 11.164,47C |
| 600 | 2.1.3.01.0008 | WA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME | 8.080,34C |
| 601 | 2.1.3.01.0009 | SOLUCAO PET DISTRIBUIDORA EIRELI | 2.680,50C |
| 602 | 2.1.3.01.0010 | INOVACAO PET DISTRIBUIDORA EIRELI | 1.068,71C |
| 603 | 2.1.3.01.0011 | CASA DOS PAES E CONF PLANALTO LTDA | 314,66C |
| 604 | 2.1.3.01.0012 | SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE RACOES LTDA | 275,50C |
| 605 | 2.1.3.01.0013 | OESA COMERCIO E REPRESENTACOES SA | 952,53C |
| 611 | 2.1.3.01.0019 | PB PONTO DO BOMBEIRO MAT.HID. LTDA | 1.525,78C |
| 612 | 2.1.3.01.0020 | SERGIO E SERGIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - EPP | 1.004,55C |
| 615 | 2.1.3.01.0023 | QUINTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. | 670,61C |
| 617 | 2.1.3.01.0025 | MORAIS FERRO E ACO LTDA. | 1.276,00C |
| 618 | 2.1.3.01.0026 | LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM | 6.851,58C |
| 619 | 2.1.3.01.0027 | LOJA ELETRICA LTDA | 4.519,81C |
| 624 | 2.1.3.01.0032 | FR TINTAS LTDA | 8.841,22C |
| 628 | 2.1.3.01.0036 | VETMIX COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 746,80C |
| 630 | 2.1.3.01.0038 | MANIA DE LIMPEZA LTDA | 17,20C |
| 631 | 2.1.3.01.0039 | DITELECOM SECURITY TELECOMUNICACOES LTDA | 7.592,51C |
| 637 | 2.1.3.01.0045 | QUERO P F S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTD | 572,86C |
| 639 | 2.1.3.01.0047 | VIDROMANIA LTDA | 12.250,01C |
| 169 | 2.1.4 | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **396,05C** |
| 170 | 2.1.4.01 | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **396,05C** |
| 479 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 396,05C |
| 185 | 2.1.5 | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **7.804,24C** |
| 186 | 2.1.5.01 | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **6.035,06C** |
| 187 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 6.035,06C |
| 190 | 2.1.5.02 | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **1.769,18C** |
| 191 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | 1.281,09C |
| 192 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | 488,09C |
| 503 | 2.2 | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **396.059,25C** |
| 217 | 2.2.1 | **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **396.059,25C** |
| 218 | 2.2.1.01 | **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** | **396.059,25C** |
| 226 | 2.2.1.01.0006 | OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS | 396.059,25C |
| 242 | 2.3 | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **79.284,98D** |
| 243 | 2.3.1 | **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00C** |
| 244 | 2.3.1.01 | **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00C** |

Prefeitura Municipal de Mariana
P.M.M. P.L.
Folha 535
MG

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 659 | 2.3.1.01.0002 | LEONARDO AUGOSTO MACHADO | 84.000,00C |
| 660 | 2.3.1.01.0003 | HARLEY KELLER MARQUES | 6.000,00C |
| 661 | 2.3.1.01.0004 | MARLEI ALISSON PERDIGAO | 6.000,00C |
| 662 | 2.3.1.01.0005 | CLAUDIA FONSECA ROCHA | 2.000,00C |
| 663 | 2.3.1.01.0006 | CLAUDIA LUCIA ESTEVES | 2.000,00C |
| **264** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **179.284,98D** |
| **265** | **2.3.5.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **179.284,98D** |
| 267 | 2.3.5.01.0002 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 475.036,51D |
| 519 | 2.3.5.01.0005 | (-) PREJUIZO DO PERIODO | 295.751,53C |

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
ADMINISTRADOR
CPF: 481.442.906-15

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620

Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.07.02 10:29:28 -03'00'

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 536 MG

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 73.627,48 | 73.627,48 |
| **DEDUÇÕES** | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (3.297,58) | (3.297,58) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 70.329,90 |
| **CMV** | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (60.000,00) | (60.000,00) |
| **LUCRO BRUTO** | | 10.329,90 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (161.090,22) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (31.580,45) | |
| PRÓ-LABORE | (14.466,00) | |
| 13° SALÁRIO | (4.022,37) | |
| FÉRIAS | (2.232,53) | |
| FGTS | (4.007,13) | |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | (2.906,43) | |
| VALE TRANSPORTE | (4.453,11) | |
| VALE ALIMENTAÇÃO | (790,97) | |
| HORAS EXTRAS | (4.085,17) | |
| INSALUBRIDADE | (5.306,40) | |
| COMISSÕES | (28,00) | |
| ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | (2.000,00) | |
| TAXAS DIVERSAS | (494,56) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (5.142,45) | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (2.500,00) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (26.927,44) | |
| COMBUSTÍVEL | (2.980,57) | |
| MANUTENÇÃO E REPARO | (42.583,06) | |
| UNIFORMES | (1.300,08) | |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | (444,00) | |
| TELEFONE | (1.930,87) | |
| LANCHES E REFEIÇÕES | (695,13) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (213,50) | (161.090,22) |
| **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (28.429,66) | (28.429,66) |
| **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** | | |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | (95,00) | (95,00) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | (179.284,98) |

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 537
MG

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | |
|---|---|
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSLL** | (179.284,98) |
| **PREJUÍZO DO EXERCÍCIO** | (179.284,98) |

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
ADMINISTRADOR
CPF: 481.442.906-15

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620

Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.07.02 10:32:22 -03'00'

**Empresa:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
C.N.P.J.: 39.672.145/0001-74
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissão: 02/07/2024
Hora: 10:05:21

Prefeitura Municipal de Nova Lima MG
P.L.
Folha 538

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 399.088,11D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 164.207,72D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 142.820,57D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 137.986,84D |
| 5 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | 137.986,84D |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 4.833,73D |
| 551 | 1.1.1.02.0003 | SICOOB | 4.833,73D |
| 53 | 1.1.5 | ESTOQUE | 21.387,15D |
| 54 | 1.1.5.01 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 21.387,15D |
| 55 | 1.1.5.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 21.387,15D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 234.880,39D |
| 69 | 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 83.925,39D |
| 76 | 1.2.1.02 | OUTROS CRÉDITOS | 83.925,39D |
| 652 | 1.2.1.02.0011 | KELLER | 82.711,86D |
| 653 | 1.2.1.02.0012 | EMPRESTIMO VET BIO | 1.213,53D |
| 111 | 1.2.3 | IMOBILIZADO | 150.955,00D |
| 116 | 1.2.3.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 100.150,15D |
| 117 | 1.2.3.02.0001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 100.150,15D |
| 118 | 1.2.3.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 50.804,85D |
| 119 | 1.2.3.03.0001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 50.804,85D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 399.088,11C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 82.313,84C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 74.113,55C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 74.113,55C |
| 595 | 2.1.3.01.0003 | ADIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 426,88C |
| 596 | 2.1.3.01.0004 | GRALMINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 364,56C |
| 597 | 2.1.3.01.0005 | JM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP | 432,31C |
| 598 | 2.1.3.01.0006 | VETERINARIA FLORA MERCANTIL LTDA - 003 BURITIS | 2.484,16C |
| 599 | 2.1.3.01.0007 | ATLANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PET SHOP EIRELI - ME | 11.164,47C |
| 600 | 2.1.3.01.0008 | WA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME | 8.080,34C |
| 601 | 2.1.3.01.0009 | SOLUCAO PET DISTRIBUIDORA EIRELI | 2.680,50C |
| 602 | 2.1.3.01.0010 | INOVACAO PET DISTRIBUIDORA EIRELI | 1.068,71C |
| 603 | 2.1.3.01.0011 | CASA DOS PAES E CONF PLANALTO LTDA | 314,66C |
| 604 | 2.1.3.01.0012 | SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE RACOES LTDA | 275,50C |
| 605 | 2.1.3.01.0013 | OESA COMERCIO E REPRESENTACOES SA | 952,53C |
| 611 | 2.1.3.01.0019 | PB PONTO DO BOMBEIRO MAT.HID. LTDA | 1.525,78C |
| 612 | 2.1.3.01.0020 | SERGIO E SERGIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - EPP | 1.004,55C |
| 615 | 2.1.3.01.0023 | QUINTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. | 670,61C |
| 617 | 2.1.3.01.0025 | MORAIS FERRO E ACO LTDA. | 1.276,00C |
| 618 | 2.1.3.01.0026 | LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM | 6.851,58C |
| 619 | 2.1.3.01.0027 | LOJA ELETRICA LTDA | 4.519,81C |
| 624 | 2.1.3.01.0032 | FR TINTAS LTDA | 8.841,22C |
| 628 | 2.1.3.01.0036 | VETMIX COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 746,80C |
| 630 | 2.1.3.01.0038 | MANIA DE LIMPEZA LTDA | 17,20C |
| 631 | 2.1.3.01.0039 | DITELECOM SECURITY TELECOMUNICACOES LTDA | 7.592,51C |
| 637 | 2.1.3.01.0045 | QUERO P F S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTD | 572,86C |
| 639 | 2.1.3.01.0047 | VIDROMANIA LTDA | 12.250,01C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 396,05C |
| 170 | 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 396,05C |
| 479 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 396,05C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 7.804,24C |
| 186 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 6.035,06C |
| 187 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 6.035,06C |
| 190 | 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 1.769,18C |
| 191 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | 1.281,09C |
| 192 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | 488,09C |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 396.059,25C |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 396.059,25C |
| 218 | 2.2.1.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 396.059,25C |
| 226 | 2.2.1.01.0006 | OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS | 396.059,25C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 79.284,98D |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |

Prefeitura C.P.L. Folha 539 MG

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 659 | 2.3.1.01.0002 | LEONARDO AUGOSTO MACHADO | 84.000,00C |
| 660 | 2.3.1.01.0003 | HARLEY KELLER MARQUES | 6.000,00C |
| 661 | 2.3.1.01.0004 | MARLEI ALISSON PERDIGAO | 6.000,00C |
| 662 | 2.3.1.01.0005 | CLAUDIA FONSECA ROCHA | 2.000,00C |
| 663 | 2.3.1.01.0006 | CLAUDIA LUCIA ESTEVES | 2.000,00C |
| **264** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **179.284,98D** |
| **265** | **2.3.5.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **179.284,98D** |
| 267 | 2.3.5.01.0002 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 475.036,51D |
| 519 | 2.3.5.01.0005 | (-) PREJUIZO DO PERIODO | 295.751,53C |

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
ADMINISTRADOR
CPF: 481.442.906-15

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620

Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.07.02 10:29:28 -03'00'

**Empresa:** **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**
C.N.P.J.: 39.672.145/0001-74
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Emissão: 16/09/2024
Hora: 19:48:51

1º P.L. Folha 540 MG

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | **ATIVO** | **100.000,00D** |
| 2 | 1.1 | **ATIVO CIRCULANTE** | **100.000,00D** |
| 3 | 1.1.1 | **DISPONÍVEL** | **100.000,00D** |
| 4 | 1.1.1.01 | **CAIXA** | **100.000,00D** |
| 5 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | 100.000,00D |
| 149 | 2 | **PASSIVO** | **100.000,00C** |
| 242 | 2.3 | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **100.000,00C** |
| 243 | 2.3.1 | **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00C** |
| 244 | 2.3.1.01 | **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00C** |
| 659 | 2.3.1.01.0002 | LEONARDO AUGOSTO MACHADO | 84.000,00C |
| 660 | 2.3.1.01.0003 | HARLEY KELLER MARQUES | 6.000,00C |
| 661 | 2.3.1.01.0004 | MARLEI ALISSON PERDIGAO | 6.000,00C |
| 662 | 2.3.1.01.0005 | CLAUDIA FONSECA ROCHA | 2.000,00C |
| 663 | 2.3.1.01.0006 | CLAUDIA LUCIA ESTEVES | 2.000,00C |

HAYLEY KELLER MARQUES
ADMINISTRADOR
CPF: 106.952.886-87

gov.br
Documento assinado digitalmente
HAYLEY KELLER MARQUES
Data: 16/09/2024 21:22:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.09.16 19:53:19 -03'00'

**Empresa:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
C.N.P.J.: 39.672.145/0001-74
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissão: 16/09/2024
Hora: 19:41:51

Prefeitura Municipal de Mariana
S.C.P.L.
Folha 541
MG

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 399.088,11D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 164.207,72D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 142.820,57D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 137.986,84D |
| 5 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | 137.986,84D |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 4.833,73D |
| 551 | 1.1.1.02.0003 | SICOOB | 4.833,73D |
| 53 | 1.1.5 | ESTOQUE | 21.387,15D |
| 54 | 1.1.5.01 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 21.387,15D |
| 55 | 1.1.5.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 21.387,15D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 234.880,39D |
| 69 | 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 83.925,39D |
| 76 | 1.2.1.02 | OUTROS CRÉDITOS | 83.925,39D |
| 652 | 1.2.1.02.0011 | KELLER | 82.711,86D |
| 653 | 1.2.1.02.0012 | EMPRESTIMO VET BIO | 1.213,53D |
| 111 | 1.2.3 | IMOBILIZADO | 150.955,00D |
| 116 | 1.2.3.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 100.150,15D |
| 117 | 1.2.3.02.0001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 100.150,15D |
| 118 | 1.2.3.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 50.804,85D |
| 119 | 1.2.3.03.0001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 50.804,85D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 399.088,11C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 82.313,84C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 74.113,55C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 74.113,55C |
| 595 | 2.1.3.01.0003 | ADIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 426,88C |
| 596 | 2.1.3.01.0004 | GRALMINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 364,56C |
| 597 | 2.1.3.01.0005 | JM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP | 432,31C |
| 598 | 2.1.3.01.0006 | VETERINARIA FLORA MERCANTIL EIRELI - 006 | 2.484,16C |
| 599 | 2.1.3.01.0007 | ATLANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PET SHOP EIRELI - ME | 11.164,47C |
| 600 | 2.1.3.01.0008 | WA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME | 8.080,34C |
| 601 | 2.1.3.01.0009 | SOLUCAO PET DISTRIBUIDORA EIRELI | 2.680,50C |
| 602 | 2.1.3.01.0010 | INOVACAO PET DISTRIBUIDORA EIRELI | 1.068,71C |
| 603 | 2.1.3.01.0011 | CASA DOS PAES E CONF PLANALTO LTDA | 314,66C |
| 604 | 2.1.3.01.0012 | SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE RACOES LTDA | 275,50C |
| 605 | 2.1.3.01.0013 | OESA COMERCIO E REPRESENTACOES SA | 952,53C |
| 611 | 2.1.3.01.0019 | PB PONTO DO BOMBEIRO MAT.HID. LTDA | 1.525,78C |
| 612 | 2.1.3.01.0020 | SERGIO E SERGIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - EPP | 1.004,55C |
| 615 | 2.1.3.01.0023 | QUINTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. | 670,61C |
| 617 | 2.1.3.01.0025 | MORAIS FERRO E ACO LTDA. | 1.276,00C |
| 618 | 2.1.3.01.0026 | LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM | 6.851,58C |
| 619 | 2.1.3.01.0027 | LOJA ELETRICA LTDA | 4.519,81C |
| 624 | 2.1.3.01.0032 | FR TINTAS LTDA | 8.841,22C |
| 628 | 2.1.3.01.0036 | VETMIX COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 746,80C |
| 630 | 2.1.3.01.0038 | MANIA DE LIMPEZA LTDA | 17,20C |
| 631 | 2.1.3.01.0039 | DITELECOM SECURITY TELECOMUNICACOES LTDA | 7.592,51C |
| 637 | 2.1.3.01.0045 | QUERO P F S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTD | 572,86C |
| 639 | 2.1.3.01.0047 | VIDROMANIA LTDA | 12.250,01C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 396,05C |
| 170 | 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 396,05C |
| 479 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 396,05C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 7.804,24C |
| 186 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 6.035,06C |
| 187 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 6.035,06C |
| 190 | 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 1.769,18C |
| 191 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | 1.281,09C |
| 192 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | 488,09C |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 396.059,25C |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 396.059,25C |
| 218 | 2.2.1.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 396.059,25C |
| 226 | 2.2.1.01.0006 | OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS | 396.059,25C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 79.284,98D |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |

Prefeitura Municipal C. P. L. Folha 542 MG

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 659 | 2.3.1.01.0002 | LEONARDO AUGOSTO MACHADO | 84.000,00C |
| 660 | 2.3.1.01.0003 | HARLEY KELLER MARQUES | 6.000,00C |
| 661 | 2.3.1.01.0004 | MARLEI ALISSON PERDIGAO | 6.000,00C |
| 662 | 2.3.1.01.0005 | CLAUDIA FONSECA ROCHA | 2.000,00C |
| 663 | 2.3.1.01.0006 | CLAUDIA LUCIA ESTEVES | 2.000,00C |
| **264** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **179.284,98D** |
| **265** | **2.3.5.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **179.284,98D** |
| 267 | 2.3.5.01.0002 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 475.036,51D |
| 519 | 2.3.5.01.0005 | (-) PREJUIZO DO PERIODO | 295.751,53C |

HAYLEY KELLER MARQUES
ADMINISTRADOR
CPF: 706.952.886-87

Documento assinado digitalmente
gov.br
HAYLEY KELLER MARQUES
Data: 16/09/2024 21:20:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.09.16 19:55:29 -03'00'

**Empresa:** **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**
Inscrição: 39.672.145/0001-74
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 16/09/2024
Hora: 19:38:44

Prefeitura Municipal de Mariana MG Folha 543 P. L.

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 164.207,72 + 83.925,39 | 0,52 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 82.313,84 + 396.059,25 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 164.207,72 | 1,99 |
| | Passivo Circulante | 82.313,84 | |

gov.br Documento assinado digitalmente
HAYLEY KELLER MARQUES
Data: 16/09/2024 21:20:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAYLEY KELLER MARQUES
ADMINISTRADOR
CPF: 706.952.886-87

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.09.16 19:56:05 -03'00'

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 544
MG

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 100.000,00 + 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 100.000,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante | 0,00 | |

gov.br
Documento assinado digitalmente
HAYLEY KELLER MARQUES
Data: 16/09/2024 21:20:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAYLEY KELLER MARQUES
ADMINISTRADOR
CPF: 706.952.886-87

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.09.16 19:56:30 -03'00'

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

Prefeitura Municipal de
C.P.L.
Folha 545
MG

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 73.627,48 | 73.627,48 |
| **DEDUÇÕES** | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (3.297,58) | (3.297,58) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 70.329,90 |
| **CMV** | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (60.000,00) | (60.000,00) |
| **LUCRO BRUTO** | | 10.329,90 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (161.090,22) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (31.580,45) | |
| PRÓ-LABORE | (14.466,00) | |
| 13° SALÁRIO | (4.022,37) | |
| FÉRIAS | (2.232,53) | |
| FGTS | (4.007,13) | |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | (2.906,43) | |
| VALE TRANSPORTE | (4.453,11) | |
| VALE ALIMENTAÇÃO | (790,97) | |
| HORAS EXTRAS | (4.085,17) | |
| INSALUBRIDADE | (5.306,40) | |
| COMISSÕES | (28,00) | |
| ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | (2.000,00) | |
| TAXAS DIVERSAS | (494,56) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (5.142,45) | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (2.500,00) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (26.927,44) | |
| COMBUSTÍVEL | (2.980,57) | |
| MANUTENÇÃO E REPARO | (42.583,06) | |
| UNIFORMES | (1.300,08) | |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | (444,00) | |
| TELEFONE | (1.930,87) | |
| LANCHES E REFEIÇÕES | (695,13) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (213,50) | (161.090,22) |
| **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (28.429,66) | (28.429,66) |
| **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** | | |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | (95,00) | (95,00) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | (179.284,98) |

**Empresa:** **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

C.N.P.J.: 39.672.145/0001-74

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 02/07/2024
Hora: 10:04

Prefeitura Municipal
C.P.L
Folha 546
MG

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | |
|---|---|
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSLL** | (179.284,98) |
| **PREJUÍZO DO EXERCÍCIO** | (179.284,98) |

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
ADMINISTRADOR
CPF: 481.442.906-15

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620

Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.07.02 10:32:22 -03'00'

**Empresa:** **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

C.N.P.J.: 39.672.145/0001-74

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 16/09/2024
Hora: 19:51

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 547
MG

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| | |
|---|---|
| **RECEITA LÍQUIDA** | 0,00 |
| **LUCRO BRUTO** | 0,00 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | 0,00 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | 0,00 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSLL** | 0,00 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | 0,00 |

HAYLEY KELLER MARQUES
ADMINISTRADOR
CPF: 706.952.886-87

gov.br
Documento assinado digitalmente
HAYLEY KELLER MARQUES
Data: 16/09/2024 21:20:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620

Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.09.16 19:57:57 -03'00'

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 548 MG

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 73.627,48 | 73.627,48 |
| **DEDUÇÕES** | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (3.297,58) | (3.297,58) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 70.329,90 |
| **CMV** | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (60.000,00) | (60.000,00) |
| **LUCRO BRUTO** | | 10.329,90 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (161.090,22) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (31.580,45) | |
| PRÓ-LABORE | (14.466,00) | |
| 13° SALÁRIO | (4.022,37) | |
| FÉRIAS | (2.232,53) | |
| FGTS | (4.007,13) | |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | (2.906,43) | |
| VALE TRANSPORTE | (4.453,11) | |
| VALE ALIMENTAÇÃO | (790,97) | |
| HORAS EXTRAS | (4.085,17) | |
| INSALUBRIDADE | (5.306,40) | |
| COMISSÕES | (28,00) | |
| ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | (2.000,00) | |
| TAXAS DIVERSAS | (494,56) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (5.142,45) | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (2.500,00) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (26.927,44) | |
| COMBUSTÍVEL | (2.980,57) | |
| MANUTENÇÃO E REPARO | (42.583,06) | |
| UNIFORMES | (1.300,08) | |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | (444,00) | |
| TELEFONE | (1.930,87) | |
| LANCHES E REFEIÇÕES | (695,13) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (213,50) | (161.090,22) |
| **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (28.429,66) | (28.429,66) |
| **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** | | |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | (95,00) | (95,00) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | (179.284,98) |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 549
MG

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | |
|---|---|
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSLL** | (179.284,98) |
| **PREJUÍZO DO EXERCÍCIO** | (179.284,98) |

HAYLEY KELLER MARQUES
ADMINISTRADOR
CPF: 706.952.886-87

Documento assinado digitalmente
gov.br
HAYLEY KELLER MARQUES
Data: 16/09/2024 21:20:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 124177/O
CPF: 046.858.326-20

PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Assinado de forma digital por PATRICIA MARTHA MAGNA DE MELO FARAH ELIAS:04685832620
Dados: 2024.09.16 19:58:27 -03'00'

Prefeitura Municipal
C. P. L
Folha 55
MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS Ltda., inscrita no CNPJ: 39.672.145/0001-74, com sede à rua Viana do Castelo, ,nº 963 – Box 04, bairro São Francisco, Belo Horizonte / MG – CEP: 31255-160, é fornecedora de alimentos para animais (rações) para esta entidade.

Nos últimos meses tivemos o fornecimento dos seguintes produtos:

| PRODUTO | QUANTIDADE |
|---|---|
| RAÇÕES PARA ANIMAIS DE COMPANHIA | 16.869 Kg |

O fornecimento se deu forma satisfatória conforme solicitado, com o cumprimento integral das obrigações técnicas e comerciais, não havendo portanto nada que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Lagoa Santa - MG, 17 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELKE MARY FERREIRA
Data: 16/12/2024 11:10:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Associação Adote Um Amigo
Cnpj:_ 07.234.531/0001-98

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 551
MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.672.145/0001-74, com sede à rua Viana do Castelo, nº 963- Box 04, bairro São Francisco, Belo Horizonte / MG – CEP: 31.255-160, é fornecedor regular de alimentos para animais (rações) e produtos veterinários para comercialização e uso em nosso estabelecimento. Dentre estes produtos são fornecidos: antibióticos, anti-inflamatórios, antitóxicos, ectoparasitas, endoparasitas e suplementos para animais.

Informamos que o material foi fornecido de forma satisfatória conforme solicitado, com o cumprimento integral das obrigações técnicas e comerciais, não havendo portanto nada que desabone a conduta da referida empresa até o fim do fornecimento.

Belo Horizonte - MG, 19 de novembro de 2024.

Eliane P. Alves Campos
MÉDICA VETERINÁRIA
CRMV 7-2172

Eliane P. Alves Campos
MÉDICA VETERINÁRIA
CRMV 7-2172

4º OFÍCIO

BOA SAFRA AGRO PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 21.315.510/0001-28
Av. Presidente Antonio Carlos, nº 2850, bairro Cachoeirinha. Belo Horizonte - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de
ELIANE PERPETUA ALVES CAMPOS

CARTÓRIO 4º

Em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 09/12/2024
SELO DE CONSULTA: ILT06202
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4757.5599.4767.7386
Quantidade de atos praticados: 01
Ato praticado por: Leonardo de Oliveira Moura - Escrevente Substituto
Emol:R$7,80 TFJ R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,57
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADE604272

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 552
MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.672.145/0001-74, com sede à rua Viana do Castelo, nº 963- Box 04, bairro São Francisco, Belo Horizonte / MG – CEP: 31.255-160, é fornecedor regular de produtos veterinários para comercialização e uso em nosso estabelecimento. Dentre estes produtos são fornecidos: antibióticos, anti-inflamatórios, antitóxicos, ectoparasitas, endoparasitas e produtos biológicos (vacinas).

Nos últimos 3 meses foram fornecidos entre outros itens::

ANTI TARTARO LAVIZOO 100 GR

VACINA RAIVA I CAES E GATOS

SH PRO SKIN HIPOALLERGIC LAVIZOO

BARRAGE

PROBVET

Informamos que o material foi fornecido de forma satisfatória conforme solicitado, com o cumprimento integral das obrigações técnicas e comerciais, não havendo portanto nada que desabone a conduta da referida empresa até o fim do fornecimento.

Belo Horizonte - MG, 19 de novembro de 2024.

9º TABELIONATO DE NOTAS

ALESSANDRA MARCIA ROSA
CNPJ: 42.844.059/0001-06
Rua Vicente Castano, nº 2237. Bairro Santa Cruz. Belo Horizonte - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de ALESSANDRA MARCIA ROSA
Belo Horizonte, 12/12/2024

SELO DE CONSULTA: IKR61400
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7364.1010.2062.6695

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - ESCREVENTE I
ISSQN:R$ 0,37 Emol:R$ 7,80 TFJ:R$ 2,42 Valor Final:R$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADF637860

9º OFÍCIO DE NOTAS

Prefeitura Municipal de Manaíra
C. P. L.
Folha 353
MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS Ltda., inscrita no CNPJ: 39.672.145/0001-74, com sede à rua Viana do Castelo, ,nº 963 – Box 04, bairro São Francisco, Belo Horizonte / MG – CEP: 31255-160, fornece medicamentos veterinários, acessórios e alimentos para animais a esta empresa.

Forneceu os produtos descritos a seguir nos últimos três meses:

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 16.961 Kg | ALIMENTO PARA ANIMAIS DE COMPANHIA |
| 684 Kg | GRANULADO SANITÁRIO ( 528 KG) |
| 640 Kg | RAÇÃO PARAAVES DE POSTURA DO CAMPO 20 KG – (600 KG) |
| 480 Kg | RAÇÃO DO CAMPO AVES CRESCIMENTO 20 KG – (560 KG) |
| 640 Kg | RAÇÃO DO CAMPO OVOS PEL 20 KG – (1920 KG) |
| 400 Kg | RAÇÃO DO CAMPO OVOS TRIT 20 KG – (760 KG) |
| 16 UNID | RAÇÃO VITTAMAX CLASSIC PRO 15 KG – (240 KG) |
| 08 UNID | MELOXIFARM 2 MG |
| 06 UNID | TERRACAM SPRAY 125 ML |
| 14 UNID | BIODEX C/ 20 COMPRIMIDOS |
| 100 DOSES | VACINA POLY 10 BASIC 10 x1 |
| 04 UNID | COLÍRIO BIOFARM |
| 20 UNID | INIBIDEX AMPOLA INJETAVEL C/ SER 1UN X 1 ML |

Informamos que o material foi fornecido de forma satisfatória conforme solicitado, com o cumprimento integral das obrigações técnicas e comerciais, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa até o fim do fornecimento.

Belo Horizonte - MG, 17 de dezembro de 2024.

Walter Luiz Bitar

IMPERIAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.071.777/0001-47

Walter Luiz Bitar
Médico Veterinário
CRMV 6610

Av. Américo Vespúcio, nº 1092. Bairro Aparecida. Belo Horizonte - MG

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 554
MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS Ltda., inscrita no CNPJ: 39.672.145/0001-74, com sede à rua Viana do Castelo, ,nº 963 – Box 04, bairro São Francisco, Belo Horizonte / MG – CEP: 31255-160, é fornecedor regular de produtos veterinários, acessórios e alimentos para animais .

Dentre estes produtos são fornecidos: antibióticos, anti-inflamatórios, vitaminas antitóxicos, produtos biológicos (vacinas), ectoparasitas e endoparasitas, suplementos e alimentos para animais.

Nos últimos 3 meses foram fornecidos, dentre outros., os seguintes itens:

DESCRIÇÃO

BIODEX COMPRIMIDOS

BUSCOFIN INJETÁVEL FR 50 ML

GRANULADO SANITÁRIO CARECAT

GLICOFARM PET ORAL 125 ML

SARNIRAN GRANDES 100 ML

VERMIPLUS 20ML

VACINA RONVAC (TRIPLICE FELINA) 10x1

RAÇÕES DIVERSAS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA – 67 unidades

RAÇÕES DIVERSAS PARA ANIMAIS DE PRODUÇÃO – 23 unidades

Informamos que o material foi fornecido de forma satisfatória conforme solicitado, com o cumprimento integral das obrigações técnicas e comerciais, não havendo portanto nada que desabone a conduta da referida empresa até o fim do fornecimento.

Belo Horizonte - MG, 18 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALOR DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
A conferência dos assinaturas pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALOR DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

*Certificado de Registro Nº*: 20.064

NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

NOME FANTASIA: PETBIO RENASEM:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004046333.00-72 CPF / CNPJ: 39.672.145/0001-74

ENDEREÇO: RUA VIANA DO CASTELO Nº: 963 COMPL:

BAIRRO: SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31255-160

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA FONSECA ROCHA REGISTRO: CRMV Nº: MG-27.308

ATIVIDADE/CATEGORIA: DATA: 19/11/2024
Comércio de produtos veterinários biológicos, Comércio de produtos veterinários farmacêuticos, Distribuidor de produtos veterinários biológicos, Distribuidor de produtos veterinários farmacêuticos

PRODUTO/CLASSIFICAÇÃO:
Vacina contra brucelose, Outras vacinas, Substâncias sujeitas a controle especial, Outros, Distribuidor de produtos veterinários biológicos , Distribuidor de produtos veterinários farmacêuticos

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024. VALIDADE: 21/08/2025

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral - IMA

IMA

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 555

Consulte a validade deste certificado acessando o site: www.siges.ima.mg.gov.br

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
# DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 556
MG

## *Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal*

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

Razão Social: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
Endereço: RUA VIANA DO CASTELO, 963 - BOX 04/SAO FRANCISCO
CNPJ: 39672145000174

**Atividade(s) não passível(eis) de licenciamento:**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte declara que a(s) atividade(s) econômicas(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte conforme o artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 12 de janeiro de 1996 e suas atualizações.

---

Notas:
1 – A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor.
2 – Verifique se a atividade econômica dispensada do licenciamento sanitário municipal é passível de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Mu... de
C. P. L.
Folha 33
MG

# TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A abaixo assinado Claudia Fonseca Rocha, Médica Veterinária, registrada no CRMV/MG sob número 27308, residente à Rua Vera Lúcia, 262 apto 102, bairro Rio Branco na cidade de Belo Horizonte, M.G., declara ser a responsável técnica pelocomércio de produtos e insumos agropecuários de uso veterinário, do estabelecimento:

**PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 39.672.145/0001-74 localizado à RUAVIANA DO CASTELO, 963 BAIRRO SÃO FRANCISCO BELO HORIZONTE – M.G. CEP: 31.255-160.

Afirma ter pleno conhecimento da legislação vigente, às quais se compromete a cumprir.

CLAUDIA FONSECA ROCHA:85198919691
Assinado de forma digital por CLAUDIA FONSECA ROCHA:85198919691
Dados: 2024.08.13 17:09:26 -03'00'

Assinatura do Responsável Técnico

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
Data: 13/08/2024 20:02:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Estabelecimento

Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 558
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

# PROPOSTA DE PREÇOS

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 39.672.145/0001-74

Endereço Completo: Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco – Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160.

Telefone: (31) 21172101/ (31) 992729430

E-mail: petbio.licitacao@gmail.com

Dados Bancários: SICOOB CREDICOM - COOP.: 4027-4 / CONTA: 90.631.742-8

Representante Legal para assinatura do contrato: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n. MG M2948589 e do CPF n. 481.442.906-15, Diretor/ Sócio, casado, domiciliado à residência a Rua Antonio Torres, n° 293, Bairro Sagrada Familia, Belo Horizonte/MG, Cep 31.030-130.

DADOS DA PROPOSTA

**Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.**

**Local de entrega: conforme edital e termo de referência.**

**Prazo de validade da proposta: conforme edital.**

**Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.**

**Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital**

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Prazo de entrega dos produtos será de 10 (Dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 559
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, seguros, embalagens e tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa declara que os produtos constantes da presente proposta atendem às especificações e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

## PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024

| ITEM | CÓDIGO | Especificações do produto / alimento | MARCA / MODELO | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR COTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | **Ração para cães adultos** Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | Marca: SANNUS Modelo: SANNUS VITTA PREMIUM ESPECIAL Fabricante: NUTRIMAIS - Rações São Francisco Industria e Comércio Ltda CNPJ: 07.950.432/0001-02 SIF: MG-001574-1 Produto de origem nacional. Produto isento de registro no MAPA. | KG | **70500** | R$12,05 | R$849.525,00 |

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 560
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINARIOS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | | **Ração para cães filhotes** Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | Marca: SANNUS<br>Modelo: SANNUS PREMIUM<br>Fabricante: NUTRIMAIS - Rações São Francisco Industria e Comércio Ltda<br>CNPJ: 07.950.432/0001-02<br>SIF: MG-001574-1<br>Produto de origem nacional.<br>Produto isento de registro no MAPA. | KG | **28500** | R$13,04 | R$371.640,00 |
| 3 | | **Ração para gatos adultos castrados** Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg. Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg | Marca: SANNUS<br>Modelo: SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS<br>Fabricante: NUTRIMAIS - Rações São Francisco Industria e Comércio Ltda<br>CNPJ: 07.950.432/0001-02<br>SIF: MG-001574-1<br>Produto de origem nacional.<br>Produto isento de registro no MAPA. | KG | **12000** | R$14,54 | R$174.480,00 |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 561
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINARIOS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | **Ração úmida para cães (Patê)** Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g. Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%). Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg, Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | Marca: QUALIS<br>Modelo: Alimento Úmido Completo para Cães Papa Dog Adulto<br>Fabricante: Enzy Pet Ingredientes Especializados Ltda.<br>CNPJ: 11.052.025/0001-55<br>SIF: SP-59486<br>Produto de origem nacional.<br>Produto isento de registro no MAPA | LATA | **3000** | R$11,20 | R$33.600,00 |
| 5 | | **Ração para cães adultos** Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | Marca: SANNUS<br>Modelo: SANNUS VITTA PREMIUM ESPECIAL<br>Fabricante: NUTRIMAIS - Rações São Francisco Industria e Comércio Ltda<br>CNPJ: 07.950.432/0001-02<br>SIF: MG-001574-1<br>Produto de origem nacional.<br>Produto isento de registro no MAPA. | KG | **23500** | R$12,05 | R$283.175,00 |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 562
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | | **Ração para cães filhotes** Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | Marca: SANNUS<br>Modelo: SANNUS PREMIUM<br>Fabricante: NUTRIMAIS - Rações São Francisco Industria e Comércio Ltda<br>CNPJ: 07.950.432/0001-02<br>SIF: MG-001574-1<br>Produto de origem nacional.<br>Produto isento de registro no MAPA. | KG | **9500** | R$13,04 | R$123.880,00 |
| 7 | | **Ração para gatos adultos castrados** Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg. Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg | Marca: SANNUS<br>Modelo: SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS<br>Fabricante: NUTRIMAIS - Rações São Francisco Industria e Comércio Ltda<br>CNPJ: 07.950.432/0001-02<br>SIF: MG-001574-1<br>Produto de origem nacional.<br>Produto isento de registro no MAPA. | KG | **12000** | R$14,54 | R$174.480,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.086.675,00 (Um milhão oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais) | | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 563
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINARIOS

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

**Leonardo Augusto Machado Campos**
**Sócio Diretor**
**Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda**
**CPF nº 481.442.906-15**

NOME:
CLAUDIA FONSECA ROCHA

Nº 54161-5

CRMV/ MG Nº 27308

DATA DE INSCRIÇÃO 26/09/2022

NATURALIDADE BELO HORIZONTE - MG

DATA DE NASCIMENTO 23/12/1970

GRUPO SANGUINEO TIPO A RH +

NACIONALIDADE BRASILEIRA

V

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Bruno Ribeiro Rocha

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
MG-5.053.974 SSP/MG

CPF Nº
851.989.196-91

FILIAÇÃO
JOSE RABELLO ROCHA
ALAYR FONSECA ROCHA



OBSERVAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 564
MG

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 565
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINARIOS

# PROPOSTA DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 39.672.145/0001-74

Endereço Completo: Rua Viana do Castelo, nº 963, Box 04, Bairro São Francisco –

Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.255-160.

Telefone: (31) 21172101/ (31) 992729430

E-mail: petbio.licitacao@gmail.com

Dados Bancários: SICOOB CREDICOM - COOP.: 4027-4 / CONTA: 90.631.742-8

Representante Legal para assinatura do contrato: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n. MG M2948589 e do CPF n. 481.442.906-15, Diretor/ Sócio, casado, domiciliado à residência a Rua Antonio Torres, n° 293, Bairro Sagrada Familia, Belo Horizonte/MG, Cep 31.030-130.

DADOS DA PROPOSTA

**Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.**

**Local de entrega: conforme edital e termo de referência.**

**Prazo de validade da proposta: conforme edital.**

**Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.**

**Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital**

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Prazo de entrega dos produtos será de 10 (Dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 566
MG

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, seguros, embalagens e tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa declara que os produtos constantes da presente proposta atendem às especificações e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

## PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024

| ITEM | CÓDIGO | Especificações do produto / alimento | MARCA / MODELO | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR COTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | **Ração úmida para cães (Patê)** Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g. Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%). Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg, Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. | Marca: QUALIS Modelo: Alimento Úmido Completo para Cães Papa Dog Adulto Fabricante: Enzy Pet Ingredientes Especializados Ltda. CNPJ: 11.052.025/0001-55 SIF: SP-59486 Produto de origem nacional. Produto isento de registro no MAPA | LATA | **3000** | R$7,90 | R$ 23.700,00 |

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 567

PETBIO
PRODUTOS VETERINÁRIOS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | | **Ração para gatos adultos castrados** Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg. Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg | Marca: SANNUS<br>Modelo: SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS<br>Fabricante: NUTRIMAIS - Rações São Francisco Industria e Comércio Ltda<br>CNPJ: 07.950.432/0001-02<br>SIF: MG-001574-1<br>Produto de origem nacional.<br>Produto isento de registro no MAPA. | KG | **4.000** | R$8,60 | R$ 34.400,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 58.100,00 (Ciquenta e Oito Mil, Cem Reais) | | | | | | | |

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Leonardo Augusto Machado Campos
Sócio Diretor
Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veter. Ltda
CPF nº 481.442.906-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. P. L. Folha 568 MG

**ENCAMINHAMENTO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**
**PROCESSO Nº 0142/2024**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ( CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS - CAA.**

Tendo em vista a aplicação neste certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina que cada ordenador de despesas disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Encaminhamos os autos do processo Pregão Eletrônico 021/2024 a Secretaria Municipal de Saúde e emissão de parecer no que refere a conformidade da proposta ao Termo de Referência, bem como dos documentos de qualificação técnica apresentada pelas empresas classificadas em 1°lugar para os lotes, como se seguem:

| EMPRESA | LOTES |
|---|---|
| LOJA PET LTDA | 01, 02, 03,05 e 06 , |
| PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 04 e 07 |

Mariana, 08 de Janeiro de 2024

Gustavo Orijo dos Santos Augusto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 569
MG

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

**PROCESSO Nº 0142/2024**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS – CAA.**

Tendo em vista a aplicação no certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina o parecer sobre os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal – CAA informamos que a documentação de qualificação técnica das empresas abaixo relacionadas estão de acordo com o Edital do Certame.

| EMPRESA | LOTES |
|---|---|
| LOJA PET LTDA | 01, 02, 03, 05 e 06 |
| PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS | 04 e 07 |

Mariana, 10 de janeiro de 2025.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

14/01/2025

via Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Acolhimento Animal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. P. L. Folha 570 MG

| CI - Comunicação Interna | N°007 | Ano: 2025 |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| De: | Centro de Acolhimento Animal – Secretaria Municipal de Saúde |
| Para: | Secretaria de Saúde/Compras |
| Assunto | Parecer técnico – Aquisição de ração |

A boa alimentação é fator crucial para a saúde e qualidade de vida dos cães. O mercado de alimentação animal apresenta inúmeras opções de produtos destinados à nutrição de cães para diferentes tipos de público consumidor.

Os alimentos industrializados destinados ao consumo animal são classificados como os de "Combate", Premium, Premium especial e Super Premium. Essa segmentação comercial foi instituída pela própria indústria e não é caracterizada ou contida na legislação brasileira. Baseia-se na qualidade e no tipo de matéria-prima, concentração de nutrientes, características do rótulo e preço, sendo normalmente aceita pelos consumidores como um critério qualitativo usado na decisão de compra.

A legislação brasileira, através da Instrução Normativa nº30 de 05 de agosto de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estabelece que o alimento completo é um produto composto por ingredientes ou matérias primas e aditivos destinado exclusivamente à alimentação de animais de companhia, capaz de atender integralmente suas exigências nutricionais, podendo possuir propriedades específicas ou funcionais. Há também na legislação a definição da composição mínima necessária para a fabricação destes alimentos.

As rações denominadas como "Super Premium" são caracterizadas por apresentarem composição nutricional que atende não somente aos requisitos mínimos exigidos pela legislação, como também estados fisiológicos mais exigentes, aos quais enquadram os cães de alto desempenho. A composição destas rações pode variar de acordo com a matéria prima utilizada pelo fabricante, o que não implica em perda de qualidade.

Considerando o que define a legislação brasileira, as exigências de qualidade nutricional descritas no processo licitatório em questão e o tipo de modalidade a qual este se enquadra ("menor preço") é possível sugerir a comissão envolvida no processo que, o produto vencedor deverá ser aquele que atenda minimamente as exigências de composição pré-definidas, apresente fácil adaptabilidade e, consequentemente, não prejudique o bom estado nutricional e desempenho dos

28/01/25

animais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 571
MG

Segue um parecer referente as amostras de ração encaminhadas no processo licitatório nº142/2024, pregão eletrônico nº021/2024, registro de preço nº 16/2004 pela empresa **Loja Pet LTDA ME**

- Ração Fleet dog Premium cães adultos sabor carne e arroz, referente aos Itens 1 e 5 pela - Ração para cães adultos:

A amostra enviada não atende aos requisitos mínimos no item cálcio máximo, onde a mesma apresenta 2,4% sendo exigido neste edital 2,2%, sendo a mesma **REPROVADA**.

- Ração Bóris premium especial sabor carne frango e cereais filhotes, referentes aos itens 2 e 6- Ração para cães filhotes:

A amostra enviada apresenta como ingrediente principal da mesma milho integral moído, onde não se caracteriza como uma ração super premium uma vez que ração super premium é caracterizada por apresentar Ingredientes de alta qualidade e digestibilidade, presença de proteínas de origem animal como o principal ingrediente, baixo teor de grãos ou, em alguns casos, nenhum grão, Inclusão de vitaminas, minerais e aditivos naturais que promovem a saúde e o bem-estar do animal, formulações específicas que atendem às necessidades nutricionais de diferentes fases de vida e raças.
Desta maneira a amostra está **REPROVADA** não atendendo aos requisitos.

- Ração Bóris premium especial sabor salmão e arroz gatos, referentes aos itens 3 e 7- Ração para gatos adultos castrados:

A amostra enviada não atende aos requisitos mínimos nos itens proteína bruta mínima, onde a mesma apresenta 30% sendo exigido neste edital 31%, cálcio máximo onde a mesma apresenta 2,3% sendo exigido neste edital 2% e ácido fólico onde a amostra apresenta 0,5mg, sendo exigido neste edital 0,7mg.
Além disto a amostra enviada apresenta como ingrediente principal da mesma milho integral moído, onde não se caracteriza como uma ração super premium uma vez que ração super premium é caracterizada por apresentar Ingredientes de alta qualidade e digestibilidade, presença de proteínas de origem animal como o principal ingrediente, baixo teor de grãos ou, em

alguns casos, nenhum grão, Inclusão de vitaminas, minerais e aditivos naturais que promovem a saúde e o bem-estar do animal, formulações específicas que atendem às necessidades nutricionais de diferentes fases de vida e raças.

Sendo a Ração Bóris premium especial sabor salmão e arroz gatos **REPROVADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C.P.L. Folha 572 MG

Mariana, 24 de janeiro de 2025

Willian Henrique de Magalhães Santos
Médico Veterinário do Centro de Acolhimento Animal

Aline Ferreira Costa
Médica Veterinário do Centro de Acolhimento Animal

| | |
|---|---|
| Local de entrega: _____ | Assinatura: _____<br>Nome completo |
| Recebido em ...../...../2024 | Carimbo: _____ |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Acolhimento Animal

| CI - Comunicação Interna | N°008 | Ano: 2025 |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| De: | Centro de Acolhimento Animal – Secretaria Municipal de Saúde |
| Para: | Secretaria de Saúde/Compras |
| Assunto | Parecer técnico – Aquisição de ração |

Segue um parecer referente as amostras de ração encaminhadas no processo licitatório nº142/2024, pregão eletrônico nº021/2024, registro de preço nº 16/2004 pela empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

- Alimento úmido completo para cães PAPA-DOG adulto patê de carne, referente aos Itens 4 - Ração úmida para cães patê:

A amostra enviada atende aos requisitos mínimos exigido neste edital, sendo a mesma **APROVADA**.

Mariana, 27 de janeiro de 2025

Willian Henrique de Magalhães Santos
Médico Veterinário do Centro de Acolhimento Animal

Aline Ferreira Costa
Médica Veterinário do Centro de Acolhimento Animal

| | |
|---|---|
| Local de entrega: _____ | Assinatura: _____ |
| | Nome completo |
| Recebido em 28/01/2024 | Carimbo: _____ |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Acolhimento Animal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. P. L. Folha 574 MG

| CI - Comunicação Interna | N°0010 | Ano: 2025 |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| De: | Centro de Acolhimento Animal – Secretaria Municipal de Saúde |
| Para: | Secretaria de Saúde/Fundo Municipal |
| Assunto | Parecer técnico – Aquisição de ração |

A boa alimentação é fator crucial para a saúde e qualidade de vida dos cães. O mercado de alimentação animal apresenta inúmeras opções de produtos destinados à nutrição de cães para diferentes tipos de público consumidor.

Os alimentos industrializados destinados ao consumo animal são classificados como os de "Combate", Premium e Super Premium. Essa segmentação comercial foi instituída pela própria indústria e não é caracterizada ou contida na legislação brasileira. Baseia-se na qualidade e no tipo de matéria-prima, concentração de nutrientes, características do rótulo e preço, sendo normalmente aceita pelos consumidores como um critério qualitativo usado na decisão de compra.

A legislação brasileira, através da Instrução Normativa nº30 de 05 de agosto de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estabelece que o alimento completo é um produto composto por ingredientes ou matérias primas e aditivos destinado exclusivamente à alimentação de animais de companhia, capaz de atender integralmente suas exigências nutricionais, podendo possuir propriedades específicas ou funcionais. Há também na legislação a definição da composição mínima necessária para a fabricação destes alimentos.

As rações denominadas como "Super Premium" são caracterizadas por apresentarem composição nutricional que atende não somente aos requisitos mínimos exigidos pela legislação, como também estados fisiológicos mais exigentes, aos quais enquadram os cães de alto desempenho. A composição destas rações pode variar de acordo com a matéria prima utilizada pelo fabricante, o que não implica em perda de qualidade.

Considerando o que define a legislação brasileira, as exigências de qualidade nutricional descritas no processo licitatório em questão e o tipo de modalidade a qual este se enquadra ("menor preço") é possível sugerir a comissão envolvida no processo que, o produto vencedor deverá ser aquele que atenda minimamente as exigências de composição pré-definidas, apresente fácil adaptabilidade e, consequentemente, não prejudique o bom estado nutricional e desempenho dos

recebido 05/02/25

animais.

Segue um parecer referente as amostras de ração de lote 07 encaminhadas no processo licitatório nº142/2024, pregão eletrônico nº021/2024, pela empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, ração **Sannus Vitta Gato Adulto Castrado**, Premium Especial, sabor Frango, Ervilha e Batata Doce.

A amostra enviada não atende aos seguintes requisitos:

- Cálcio mínimo: a mesma apresenta 0,7%, sendo exigido neste edital 0,8%;
- Manganês: a mesma apresenta 4,0 mg, sendo exigido neste edital 7,5mg;
- Zinco: a mesma apresenta 40,00 mg, sendo exigido neste edital 70,00 mg.

Portanto, considerando os critérios exigidos a ração apresentada foi **REPROVADA**.

Mariana, 30 de janeiro de 2025

Willian Henrique de Magalhães Santos
Médico Veterinário do Centro de Acolhimento Animal

Aline Ferreira Costa
Médica Veterinária do Centro de Acolhimento Animal

| | |
|---|---|
| Local de entrega: SUS | Assinatura: 15:15<br>Nome completo |
| Recebido em 30/01/2024 | Carimbo: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 376
MG

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 22.436.237/0001-52<br>MATRIZ | | 13/05/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| RECANTO DO ANIMAL PET SHOP | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**75.00-1-00 - Atividades veterinárias**
**80.11-1-02 - Serviços de adestramento de cães de guarda**
**96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos**
**96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BOM JESUS | 498 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 35.420-000 | BARRO PRETO | MARIANA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ESVIEIRA@YAHOO.COM | (31) 3558-6372 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/05/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2024** às **09:54:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600212021 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900594924

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

MARIANA
Local

9 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/403.004-1 | MGP1900594924 | 09/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 578
MG

# 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE BARÃO COMERCIO DE RAÇÕES EM GERAL EIRELI ME

**SERGIO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 20/07/1966, portador da CI. MG-3.184.741, expedida pela RFB/MG, CPF nº 596.741.806-72, residente à Rua José Flora n° 53, Bairro Letícia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.570-370, titular da empresa **BARÃO COMERCIO DE RAÇÕES EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 22.436.237/0001-52 e no NIRE n° 31600212021 em 13/05/2015, **RESOLVE** alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

## I. DAS ALTERAÇÕES:

### I.I ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

Neste ato a empresa passa a ter a razão social de RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI. O nome fantasia passa a ser de RECANTO DO ANIMAL PET SHOP.

### I.II ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Neste ato o objeto social passa a ser de comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de medicamentos veterinários, de plantas e flores naturais, serviços de adestramento de cães de guarda, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos e serviços veterinários.

### I.III REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Neste ato o enquadramento da empresa passa a ser Empresa de Pequeno Porte.

## CONTRATO CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI. A empresa adotará o enquadramento de pequeno porte. O nome fantasia é Recanto do Animal Pet Shop.

Cláusula Segunda – O Objeto Social é de comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de medicamentos veterinários, de plantas e flores naturais, serviços de adestramento de cães de guarda, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos e serviços veterinários.

Cláusula Terceira – A sede da empresa continua na Rua Bom Jesus n° 498, bairro Barro Preto, município de Mariana – MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 13/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O Capital Social continua de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado do exercício.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peia ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Mariana para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Mariana, 09 de Setembro de 2019

**SERGIO HENRIQUE DA SILVA**
Assinatura Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 579

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/403.004-1 | MGP1900594924 | 09/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
# REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO HENRIQUE DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 20/07/1966, RG Nº 3.184.741 RFB-MG, CPF 596.741.806-72, RUA JOSE FLORA, Nº 53, BAIRRO LETICIA, CEP 31570-370, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mariana, 09 de setembro de 2019.

SERGIO HENRIQUE DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 580

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, de nire 3160021202-1 e protocolado sob o número 7462824 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7462824, em 10/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Odilon Antonio Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 532.393.696-72 | ODILON ANTONIO CARDOSO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 581
MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
SERGIO HENRIQUE DA SILVA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG3184741 SSP MG

CPF
596.741.806-72

DATA NASCIMENTO
20/07/1966

FILIAÇÃO
DEDIC FERREIRA DA SILVA
LEDA FRANCISCA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03902282891

VALIDADE
22/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/03/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIANA, MG

DATA EMISSÃO
25/09/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

85482681665
MG602499453

MINAS GERAIS

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2275198833

PROIBIDO PLASTIFICAR

2275198833

C. P. L. Folha 582

Data: 01/10/2024 02h59min

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Fazenda
(31) 3557-9000

| Número | Validade |
|---|---|
| 8841 | 30/12/2024 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22436237000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGAQ8T4WERHI051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mariana.mg.gov.br/

Mariana (MG), 01 de Outubro de 2024

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 583

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 3160021202-1 | 22.436.237/0001-52 | 13/05/2015 | 06/05/2015 |

Endereço Completo:
RUA BOM JESUS 498 - BAIRRO BARRO PRETO CEP 35420-000 - MARIANA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVICOS DE ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, SERVICOS VETERINARIOS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Titular/Administrador

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Função |
|---|---|---|---|
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA | xxxxxxx | TITULAR / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/09/2019 Número: 7462824

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| BARAO COMERCIO DE RACOES EM GERAL EIRELI - ME | xxxxxxx | 7462824 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200002027041 e visualize a certidão)

20/580.795-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2020 07:20

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200002027041 e visualize a certidão)

20/580.795-0

C.P.L. Folha 584

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.436.237/0001-52
Certidão nº: 87330327/2024
Expedição: 19/12/2024, às 15:28:02
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.436.237/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.P.I. Folha 585

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600212021 | 2305 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900594924

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

MARIANA
Local

9 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/403.004-1 | MGP1900594924 | 09/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C.P.L. Folha 586

# 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE BARÃO COMERCIO DE RAÇÕES EM GERAL EIRELI ME

**SERGIO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 20/07/1966, portador da CI. MG-3.184.741, expedida pela RFB/MG, CPF nº 596.741.806-72, residente à Rua José Flora n° 53, Bairro Letícia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.570-370, titular da empresa **BARÃO COMERCIO DE RAÇÕES EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 22.436.237/0001-52 e no NIRE n° 31600212021 em 13/05/2015, **RESOLVE** alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

## I. DAS ALTERAÇÕES:

### I.I ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

Neste ato a empresa passa a ter a razão social de RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI. O nome fantasia passa a ser de RECANTO DO ANIMAL PET SHOP.

### I.II ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Neste ato o objeto social passa a ser de comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de medicamentos veterinários, de plantas e flores naturais, serviços de adestramento de cães de guarda, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos e serviços veterinários.

### I.III REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Neste ato o enquadramento da empresa passa a ser Empresa de Pequeno Porte.

## CONTRATO CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI. A empresa adotará o enquadramento de pequeno porte. O nome fantasia é Recanto do Animal Pet Shop.

Cláusula Segunda – O Objeto Social é de comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de medicamentos veterinários, de plantas e flores naturais, serviços de adestramento de cães de guarda, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos e serviços veterinários.

Cláusula Terceira – A sede da empresa continua na Rua Bom Jesus n° 498, bairro Barro Preto, município de Mariana – MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 13/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O Capital Social continua de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado do exercício.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peia ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Mariana para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Mariana, 09 de Setembro de 2019

**SERGIO HENRIQUE DA SILVA**
Assinatura Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

C. P. J. Folha 587 MG

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/403.004-1 | MGP1900594924 | 09/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
# REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO HENRIQUE DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 20/07/1966, RG Nº 3.184.741 RFB-MG, CPF 596.741.806-72, RUA JOSE FLORA, Nº 53, BAIRRO LETICIA, CEP 31570-370, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mariana, 09 de setembro de 2019.

SERGIO HENRIQUE DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE C.P.L. Folha 588 MG

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, de nire 3160021202-1 e protocolado sob o número 7462824 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7462824, em 10/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Odilon Antonio Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 596.741.806-72 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA |

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 532.393.696-72 | ODILON ANTONIO CARDOSO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7462824 em 10/09/2019 da Empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600212021 e protocolo 194030041 - 09/09/2019. Autenticação: E7A5F56FBA15D2B9E6A7A7C74DCA2BD19E203E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.004-1 e o código de segurança K6Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C.P.L. Folha 589

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Recanto do Animal Comercio de Rações e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.436.237/0001-52, sediada na Rua Bom Jesus, 498, Barro Preto Mariana – MG, já forneceu ao IDDA - Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais inscrita no CNPJ 23.704.370/0001-05, Rações Secas, Úmidas e demais alimentos para cães.

Registramos, ainda, que os produtos acima fornecidos atenderam todas as especificações solicitadas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

**Mariana, 18 de Dezembro de 2024.**

DEBORAH MIRANDA SACHETO ZANETTI:05330988667

Assinado de forma digital por DEBORAH MIRANDA SACHETO ZANETTI:05330988667
Dados: 2024.12.18 15:03:40 -03'00'

Déborah Miranda Sacheto Zanetti

**Presidente**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **22.436.237/0001-52**<br>**MATRIZ** | | **13/05/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **RECANTO DO ANIMAL PET SHOP** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**75.00-1-00 - Atividades veterinárias**
**80.11-1-02 - Serviços de adestramento de cães de guarda**
**96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos**
**96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BOM JESUS** | **498** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **35.420-000** | **BARRO PRETO** | **MARIANA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ESVIEIRA@YAHOO.COM** | **(31) 3558-6372** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/05/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **15:32:11** (data e hora de Brasília).



C. P. L.
Folhas 590

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

C. P. L. Folha 591

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>24/11/2024 |
|---|---|
| | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>22/02/2025 |

| NOME/NOME EMPRESARIAL: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002556977.00-54 | CNPJ/CPF: 22.436.237/0001-52 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA BOM JESUS | | NÚMERO: 498 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: BARRO PRETO | CEP: 35420000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: MARIANA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000822645051

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**MARIANA**

C. P. L.
Folha 592

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.436.237/0001-52

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Dezembro de 2024 às 15:41

MARIANA, 19 de Dezembro de 2024 às 15:41

**Código de Autenticação:** 2412-1915-4123-0267-9499

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

C. P. L.
Folha 59

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 22.436.237/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:28 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.
Código de controle da certidão: **DDF2.AA3F.AB25.9C58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

C. P. L. Folha 594

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.436.237/0001-52
**Razão Social:** RECANTO DO ANIMAL COM DE RACOES E SERV
**Endereço:** R BOM JESUS 498 / BARRO PRETO / MARIANA / MG / 35424-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/12/2024 a 07/01/2025

**Certificação Número:** 2024120902502339622770

Informação obtida em 14/12/2024 09:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C.P.L. Folha 595

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.363.363/0001-40<br>MATRIZ | | 15/04/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| IMPERIUM BID NUTRITION | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**58.11-5-00 - Edição de livros**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**73.19-0-03 - Marketing direto**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
**86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BOAVENTURA | 1167 | SALA 802 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 31.270-020 | LIBERDADE | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| PEREIRASOMA@YAHOO.COM.BR | (31) 8357-4445 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/04/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **10:10:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600740108 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401062153

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

BELO HORIZONTE
Local

6 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

CISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/683.260-6 | MGP2401062153 | 07/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA**
**NIRE: 3160074010-8**
**CNPJ: 33.363.363/0001-40**
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento:

> **LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA**, brasileira, nascida em 08/09/1989, empresária, casada sob comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob o nº 080.735.926-22, portadora do documento de identidade 13.779.930, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Benjamin de Castro, nº 349, Apto 102, Bloco A, Bairro Planalto, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.730-500.

Sócia única da sociedade empresária limitada de nome empresarial **"COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA"**, constituída em 15/04/2019 conforme ato constitutivo arquivado na *Junta Comercial do Estado de Minas Gerais* sob o nº 3160074010-8 e última alteração registrada sob o nº 8028069 em 28/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.363.363/0001-40, com sede na Avenida Portugal, nº 5415, Loja A, Bairro Itapoã, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.710-400, **RESOLVE** ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES:**

***1. De nome fantasia:***

1.1. A sócia resolve alterar seu nome fantasia que ***antes era*** **"IMPERIUM ANIMAL"**, ***passa a ser*** **"IMPERIUM BID NUTRITION"**.

***2. De objeto:***

2.1. A sócia resolve alterar seu objeto que ***antes era*** "Comércio varejista de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, corretoras e agentes de seguros, planos de previdência complementar e saúde, alojamento, higiene e embelezamento de animais domésticos, adestramento de cães de guarda, bem como comércio varejista e atacadista de artigos do armarinho, medicamentos de uso veterinários, e ainda o comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, plantas e flores naturais, produtos saneantes e domissanitários bem como o comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos, atividade de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais, marketing direto, promoção de vendas, carga e descarga e técnicas comerciais, todas especificadas em contrato, prestadas a terceiros e executadas na sede da empresa contratante", ***passa a ser*** "Comércio atacadista de alimentos para animais, artigos de armarinho e mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Comércio varejista de artigos de armarinho, medicamentos veterinários. Carga e descarga, promoção de vendas, marketing direto, atividades profissionais, científicas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de cobranças e informações cadastrais, serviços prestados principalmente a empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, atividades de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

nutrição, edição de livros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino".

***3. De endereço:***

3.1. A sócia resolve alterar seu endereço que ***antes era*** na Avenida Portugal, nº 5415, Loja A, Bairro Itapoã, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 37.710-400, ***passa a ser*** na Rua Boaventura, nº 1167, Sala 802, Bairro Indaiá, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-020.

Em razão das alterações realizadas, o contrato social passa a viger e é consolidado conforme redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos na Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**"COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação e sede**

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de **"COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA"** e possui sede na Rua Boaventura, nº 1167, Sala 802, Bairro Indaiá, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-020.

1.2 A sociedade possui o nome fantasia **"IMPERIUM BID NUTRITION".**

1.3. A sociedade não possui filiais, mas poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, a qualquer tempo mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto**

2.1. A sociedade possui o seguinte objeto, "Comércio atacadista de alimentos para animais, artigos de armarinho e mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Comércio varejista de artigos de armarinho, medicamentos veterinários. Carga e descarga, promoção de vendas, marketing direto, atividades profissionais, científicas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de cobranças e informações cadastrais, serviços prestados principalmente a empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, atividades de nutrição, edição de livros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino".

**CLÁUSULA TERCEIRA. Duração**

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. Folha 598

**CLÁUSULA QUARTA. Capital**

4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País e assim dividido:

| Sócios | n.º de cotas | Valor (R$) | Percentual |
|---|---|---|---|
| LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA | 99.800 | 99.800,00 | 100% |
| **TOTAL** | **99.800** | **99.800,00** | **100%** |

4.2. As cotas do capital social são indivisíveis e, salvo no caso de doações a descendentes, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios.

4.2.1 Caso algum dos sócios deseje alienar suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos demais sócios, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, prazo e preço, o exercício do direito de preferência na aquisição, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4.3. Salvo deliberação em contrário pelos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de quotista, que venha a receber, na partilha, cotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma da cláusula 9.5.

4.4. As cotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as cotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

**CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade**

5.1. A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA**, que assina pela sociedade, observando as seguintes condições:

5.1.1. O(s) administrador(es) tem poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.

5.1.2. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

5.1.3. É expressamente defeso ao(s) administrador(es) o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).

5.2. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelo(s) administrador(es) que venha trazer prejuízos a terceiros.

5.3. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do(s) administrador(es) da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.

5.4. O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato.

5.5. O(s) administrador(es) da sociedade deverá(ão) ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**CLÁUSULA SEXTA. Responsabilidade dos sócios**

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA. Pró-labore**

7.1. Os sócios da sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, em valor a ser fixada anualmente pela sociedade, nunca inferior ao salário-mínimo vigente.

**CLÁUSULA OITAVA. Exercício social, balanço e lucros**

8.1. O exercício social iniciar-se-á em 1.º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.

8.2. Os sócios deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial Anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio, e a critério delas poderá ser distribuído antecipadamente os lucros, apurados em qualquer época do exercício social, com base em balanços e balancetes mensais, em conformidade com a legislação vigente.

8.3. Caso a sociedade apresente prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pelos sócios, conforme restar deliberado na reunião anual.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C.P.L. Folha 599

**CLÁUSULA NONA. Sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência e insolvência de sócio**

9.1. Em casos de retirada, falecimento, incapacidade, falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.

9.2. Salvo estipulação em contrário pelos sócios, o valor dos haveres do sócio que se retirar, falecido, incapaz, falido ou interditado será apurado e liquidado com base no valor contábil, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no qual dever-se-ão avaliar as ações, os bens imóveis e os direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do falecimento, retirada, declaração de interdição, de incapacidade, de falência ou de insolvência.

9.3. Os haveres serão apurados em até 3 (três) meses, a contar a partir da data do falecimento, retirada, declaração de incapacidade, interdição, falência ou insolvência, e deverão ser pagos, a partir da apuração, em até 24 meses (vinte e quatro) meses, sendo as parcelas corrigidas pelo IGPM ou outro índice oficial que o substitua.

9.4. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.

9.5. O mesmo procedimento descrito em 9.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer de seus sócios.

9.6. Salvo deliberação em contrário da unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) do sócio que se divorciou ou rompeu sua união estável, pagando-se, ao ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), seus haveres com base no valor do capital social integralizado. Os haveres serão apurados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir do trânsito em julgado da sentença que homologou o divórcio ou o rompimento da união estável, ou do ato homologatório do tabelião, em caso de divórcio extrajudicial, e deverão ser pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.

9.7. Se a maioria do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a atividade e ou continuidade da sociedade, em razão de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA. Declaração de não impedimento**

10.1. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontre(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Disposições gerais**

11.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei n.º 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro**

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte – MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito desta alteração do ato constitutivo, preterindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 28 de outubro de 2024.

**LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/683.260-6 | MGP2401062153 | 07/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, de NIRE 3160074010-8 e protocolado sob o número 24/683.260-6 em 08/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12102462, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 11:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/683.260-6.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 60

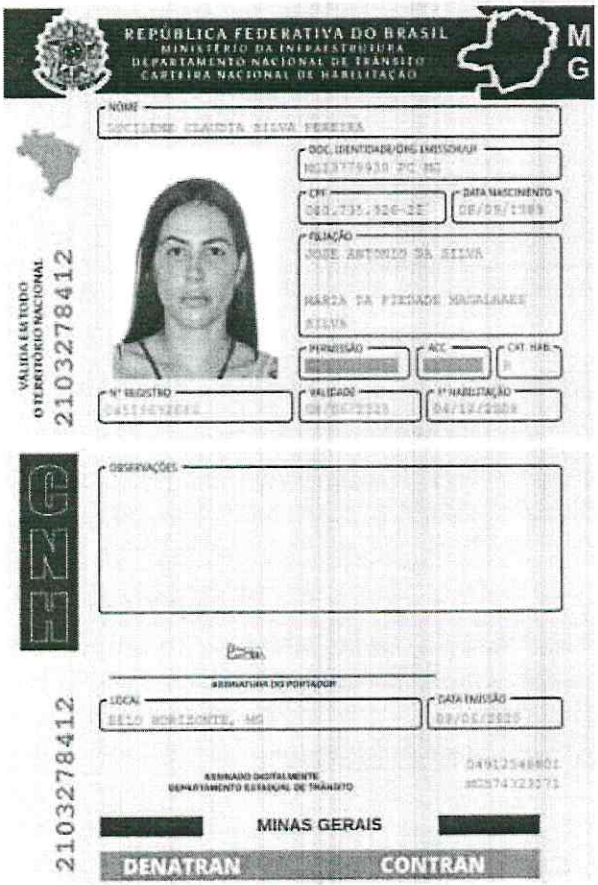
o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
C. P. L.
Folha 602
MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

C.P.L. Folha 603

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

**Nº do Alvará:** 2024043244 **Data concessão:** 13/11/2024 **Data validade:** 13/11/2029

**SITUAÇÃO:** Ativo

**Tipo:** Alvará imediato

**Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 33.363.363/0001-40 **Inscr. Municipal:** 1.144.240/001-8 **Data de Registro:** 12/11/2024

**Razão Social:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA

**Nome Fantasia:** IMPERIUM BID NUTRITION

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Área a ser utilizada (m²):** 39 **O local é residência de um dos sócios?** Não

**Índice cadastral do IPTU:** 339018 006 0488 **Tipo de imóvel (IPTU):** SALA

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Bairro:** Liberdade **Regional:** Pampulha - P3 **Município:** Belo Horizonte

**Zoneamento:** OP-2 - Ocupacao Preferencial - 2

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido

**Demais informações urbanísticas do imóvel:** Conexão Verde

**Acesso principal: (ADMITIDA)**

**Tipo de acesso:** Pedestres

**Endereço:** RUA BOAVENTURA

**Número:** 1167 **CEP:** 31270020

**Complemento:** SALA: 802

**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM

**Classificação da via:** COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

## ATIVIDADES

**Atividades NÃO exercidas no local:**

| CNAE | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| 4693100-00 | COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS (Grupo III) | NÃO exercida |
| 7319002-00 | PROMOCAO DE VENDAS (Grupo I) | NÃO exercida |
| 8650002-00 | ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO (Grupo I) | NÃO exercida |

| | | |
|---|---|---|
| 8599604-00 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I) | NÃO exercida |
| 8599699-00 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I) | NÃO exercida |
| 5811500-00 | EDICAO DE LIVROS (Grupo I) | NÃO exercida |
| 7490199-00 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I) | NÃO exercida |
| 7490104-00 | ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (Grupo I) | NÃO exercida |
| 8219999-00 | PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I) | NÃO exercida |
| 8299799-99 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar | |
| 4755502-00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia** Comércio varejista de produtos agro-veterinários | |
| 4771704-00 | COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS (Grupo II) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico | |
| 4641903-00 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo II) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia** Comércio atacadista de produtos diversos | |
| 4623109-00 | COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (Grupo III) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** SERVIÇO | **Tipologia** Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários | |
| 8291100-00 | ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS (Grupo I) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** SERVIÇO | **Tipologia** Serviços de comunicação | |
| 7319003-00 | MARKETING DIRETO (Grupo I) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** SERVIÇO | **Tipologia** Serviços técnico- profissionais | |
| 7020400-01 | ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA EM GESTAO, NEGOCIOS, ORGANIZACAO, FINANCAS, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE EM RELACAO AO MEIO AMBIENTE (Grupo I) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** SERVIÇO | **Tipologia** Serviços auxiliares de transportes e viagens | |
| 5212500-00 | CARGA E DESCARGA (Grupo III) | NÃO exercida |
| **Subcategoria:** SERVIÇO | **Tipologia** Serviços auxiliares das atividadedes econômicas | |
| 8211300-00 | SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I) | NÃO exercida |

## ATIVIDADES AUXILIARES

**Atividades auxiliares:**

| CÓDIGO | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| A | Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental) | Admitida |

## ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

**ENQUADRAMENTO GERAL:** Dispensado de Licenciamento Ambiental

**CNAE: 4623109-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4641903-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4693100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

C. P. L.
Folha 604
MG

**CNAE: 4755502-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4771704-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 5212500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 5811500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 7020400-01 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 7319002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 7319003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 7490104-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 7490199-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 8211300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 8219999-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 8291100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 8299799-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 8599604-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 8599699-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 8650002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou

residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso,



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

## TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 33.363.363/0001-40
Nome/Razão social: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA

LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA, CPF 080.***.***-22 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

C. P. L. Folha 606

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/11/2024<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/02/2025 |
|---|---|

| NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003424767.00-93 | CNPJ/CPF: 33.363.363/0001-40 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R BOAVENTURA | | NÚMERO: 1167 |
| COMPLEMENTO: SALA 802, | BAIRRO: LIBERDADE | CEP: 31270020 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000822813727

C.P.L.
Fls. 607

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA**
**CNPJ: 33.363.363/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:14 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2025.
Código de controle da certidão: **211E.427D.690F.C437**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C.P.L. Folha 608

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **ADLIGFNHJK**
Documento/Certidão nº **29.181.477** Exercício: **2024**
Emissão em: **25/11/2024** Requerimento em: **10:22:03** Validade: **25/12/2024**

Nome: **COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA**
CNPJ: **33.363.363.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

C.P.L. Fls. 609

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

# CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **ADLIGFNHJK**
Certidão nº **29.181.477** Exercicio: **2024**
Emissão em: **25/11/2024** Requerimento em: **10:22:03** Validade: **25/12/2024**

Nome: **COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA**
CNPJ: **33.363.363.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

C.P.L. Folha 630

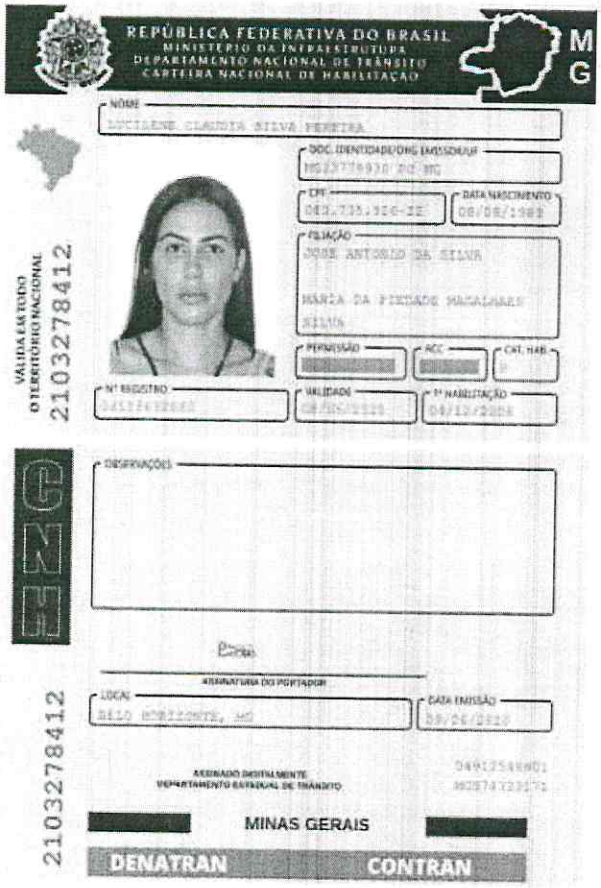
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.363.363/0001-40
Certidão nº: 71188468/2024
Expedição: 17/10/2024, às 15:52:35
Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.363.363/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO/SENATRAN**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.363.363/0001-40<br>MATRIZ | | 15/04/2019 |

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| IMPERIUM BID NUTRITION | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
52.12-5-00 - Carga e descarga
58.11-5-00 - Edição de livros
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BOAVENTURA | 1167 | SALA 802 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 31.270-020 | LIBERDADE | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| PEREIRASOMA@YAHOO.COM.BR | (31) 8357-4445 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/04/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **10:10:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600740108 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401062153

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

BELO HORIZONTE
Local

6 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/683.260-6 | MGP2401062153 | 07/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA**
**NIRE: 3160074010-8**
**CNPJ: 33.363.363/0001-40**
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento:

> **LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA**, brasileira, nascida em 08/09/1989, empresária, casada sob comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob o nº 080.735.926-22, portadora do documento de identidade 13.779.930, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Benjamin de Castro, nº 349, Apto 102, Bloco A, Bairro Planalto, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.730-500.

Sócia única da sociedade empresária limitada de nome empresarial **"COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA"**, constituída em 15/04/2019 conforme ato constitutivo arquivado na *Junta Comercial do Estado de Minas Gerais* sob o nº 3160074010-8 e última alteração registrada sob o nº 8028069 em 28/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.363.363/0001-40, com sede na Avenida Portugal, nº 5415, Loja A, Bairro Itapoã, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.710-400, **RESOLVE** ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES:**

***1. De nome fantasia:***

1.1. A sócia resolve alterar seu nome fantasia que ***antes era*** **"IMPERIUM ANIMAL"**, ***passa a ser*** **"IMPERIUM BID NUTRITION"**.

***2. De objeto:***

2.1. A sócia resolve alterar seu objeto que ***antes era*** "Comércio varejista de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, corretoras e agentes de seguros, planos de previdência complementar e saúde, alojamento, higiene e embelezamento de animais domésticos, adestramento de cães de guarda, bem como comércio varejista e atacadista de artigos do armarinho, medicamentos de uso veterinários, e ainda o comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, plantas e flores naturais, produtos saneantes e domissanitários bem como o comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos, atividade de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais, marketing direto, promoção de vendas, carga e descarga e técnicas comerciais, todas especificadas em contrato, prestadas a terceiros e executadas na sede da empresa contratante", ***passa a ser*** "Comércio atacadista de alimentos para animais, artigos de armarinho e mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Comércio varejista de artigos de armarinho, medicamentos veterinários. Carga e descarga, promoção de vendas, marketing direto, atividades profissionais, científicas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de cobranças e informações cadastrais, serviços prestados principalmente a empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, atividades de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

nutrição, edição de livros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino".

***3. De endereço:***

3.1. A sócia resolve alterar seu endereço que ***antes era*** na Avenida Portugal, nº 5415, Loja A, Bairro Itapoã, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 37.710-400, ***passa a ser*** na Rua Boaventura, nº 1167, Sala 802, Bairro Indaiá, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-020.

Em razão das alterações realizadas, o contrato social passa a viger e é consolidado conforme redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos na Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**"COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação e sede**

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de **"COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA"** e possui sede na Rua Boaventura, nº 1167, Sala 802, Bairro Indaiá, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-020.

1.2 A sociedade possui o nome fantasia **"IMPERIUM BID NUTRITION".**

1.3. A sociedade não possui filiais, mas poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, a qualquer tempo mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto**

2.1. A sociedade possui o seguinte objeto, "Comércio atacadista de alimentos para animais, artigos de armarinho e mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Comércio varejista de artigos de armarinho, medicamentos veterinários. Carga e descarga, promoção de vendas, marketing direto, atividades profissionais, científicas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de cobranças e informações cadastrais, serviços prestados principalmente a empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, atividades de nutrição, edição de livros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino".

**CLÁUSULA TERCEIRA. Duração**

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA QUARTA. Capital**

4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País e assim dividido:

| Sócios | n.º de cotas | Valor (R$) | Percentual |
|---|---|---|---|
| LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA | 99.800 | 99.800,00 | 100% |
| **TOTAL** | **99.800** | **99.800,00** | **100%** |

4.2. As cotas do capital social são indivisíveis e, salvo no caso de doações a descendentes, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios.

4.2.1 Caso algum dos sócios deseje alienar suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos demais sócios, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, prazo e preço, o exercício do direito de preferência na aquisição, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4.3. Salvo deliberação em contrário pelos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de quotista, que venha a receber, na partilha, cotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma da cláusula 9.5.

4.4. As cotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as cotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

**CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade**

5.1. A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA**, que assina pela sociedade, observando as seguintes condições:

5.1.1. O(s) administrador(es) tem poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.

5.1.2. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

5.1.3. É expressamente defeso ao(s) administrador(es) o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).

5.2. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelo(s) administrador(es) que venha trazer prejuízos a terceiros.

5.3. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do(s) administrador(es) da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.

5.4. O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato.

5.5. O(s) administrador(es) da sociedade deverá(ão) ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**CLÁUSULA SEXTA. Responsabilidade dos sócios**

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA. Pró-labore**

7.1. Os sócios da sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, em valor a ser fixada anualmente pela sociedade, nunca inferior ao salário-mínimo vigente.

**CLÁUSULA OITAVA. Exercício social, balanço e lucros**

8.1. O exercício social iniciar-se-á em 1.º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.

8.2. Os sócios deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial Anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio, e a critério delas poderá ser distribuído antecipadamente os lucros, apurados em qualquer época do exercício social, com base em balanços e balancetes mensais, em conformidade com a legislação vigente.

8.3. Caso a sociedade apresente prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pelos sócios, conforme restar deliberado na reunião anual.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA NONA. Sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência e insolvência de sócio**

9.1. Em casos de retirada, falecimento, incapacidade, falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.

9.2. Salvo estipulação em contrário pelos sócios, o valor dos haveres do sócio que se retirar, falecido, incapaz, falido ou interditado será apurado e liquidado com base no valor contábil, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no qual dever-se-ão avaliar as ações, os bens imóveis e os direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do falecimento, retirada, declaração de interdição, de incapacidade, de falência ou de insolvência.

9.3. Os haveres serão apurados em até 3 (três) meses, a contar a partir da data do falecimento, retirada, declaração de incapacidade, interdição, falência ou insolvência, e deverão ser pagos, a partir da apuração, em até 24 meses (vinte e quatro) meses, sendo as parcelas corrigidas pelo IGPM ou outro índice oficial que o substitua.

9.4. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.

9.5. O mesmo procedimento descrito em 9.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer de seus sócios.

9.6. Salvo deliberação em contrário da unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) do sócio que se divorciou ou rompeu sua união estável, pagando-se, ao ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), seus haveres com base no valor do capital social integralizado. Os haveres serão apurados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir do trânsito em julgado da sentença que homologou o divórcio ou o rompimento da união estável, ou do ato homologatório do tabelião, em caso de divórcio extrajudicial, e deverão ser pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.

9.7. Se a maioria do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a atividade e ou continuidade da sociedade, em razão de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA. Declaração de não impedimento**

10.1. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontre(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Disposições gerais**

11.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei n.º 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro**

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte – MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito desta alteração do ato constitutivo, preterindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 28 de outubro de 2024.

**LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/683.260-6 | MGP2401062153 | 07/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, de NIRE 3160074010-8 e protocolado sob o número 24/683.260-6 em 08/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12102462, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 11:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/683.260-6.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12102462 em 12/11/2024 da Empresa COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, Nire 31600740108 e protocolo 246832606 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 9B18CABC9ED4E9F72F99315013F499FEB7492DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/683.260-6 e o código de segurança MTk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA
CNPJ: 33.363.363/0001-40

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Novembro de 2024 às 10:16

BELO HORIZONTE, 25 de Novembro de 2024 às 10:16

**Código de Autenticação:** 2411-2510-1659-0640-0378

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.363.363/0001-40
**Razão Social:** COMERCIAL SAO JORGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS
**Endereço:** AV PORTUGAL 5415 LOJA A / ITAPOA / BELO HORIZONTE / MG / 31710-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120104015338010056

Informação obtida em 09/12/2024 08:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003424767.00-93 **CPF/CNPJ:** 33.363.363/0001-40

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA

**NOME FANTASIA:** IMPERIUM BID NUTRITION

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 15/04/2019 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 15/04/2019

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 31270020 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** LIBERDADE

**LOGRADOURO:** R BOAVENTURA

**NUMERO:** 1167

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** SALA 802

## EMITIDO EM

25/11/2024 10:25:59

PREFEITURA BELO HORIZONTE

# FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

C. P. L. Folha 622 MG

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | DATA DE INÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 1.144.240/001-8 | 33.363.363/0001-40 | 15/04/2019 | 25/11/2024 |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**
COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**
IMPERIUM BID NUTRITION

**NATUREZA JURÍDICA**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| ÁREA ÚTILIZADA | REGIONAL | PORTE DA EMPRESA |
|---|---|---|
| 39 | PAMPULHA | MICROEMPRESA - ME |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA BOAVENTURA | 1167 | SALA 802 |

| BAIRRO / DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| LIBERDADE | 31270-020 | BELO HORIZONTE | MG |

| CPF DO RESPONSAVEL | NOME DO RESPONSAVEL |
|---|---|
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL**
462310900 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

| | |
|---|---|
| 8599-6/04-00 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 4693-1/00-00 | COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS |
| 4755-5/02-00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4771-7/04-00 | COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS |
| 5212-5/00-00 | CARGA E DESCARGA |
| 7319-0/02-00 | PROMOCAO DE VENDAS |
| 7319-0/03-00 | MARKETING DIRETO |
| 7490-1/99-00 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8211-3/00-00 | SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 8219-9/99-00 | PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 8291-1/00-00 | ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS |
| 8299-7/99-99 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 7020-4/00-01 | ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA EM GESTAO, NEGOCIOS, ORGANIZACAO, FINANCAS, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE EM RELACAO AO MEIO AMBIENTE |
| 7490-1/04-00 | ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS |
| 8599-6/99-00 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8650-0/02-00 | ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO |
| 5811-5/00-00 | EDICAO DE LIVROS |
| 4841-9/03-00 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |

**Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.**

**Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.**

**Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.**

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PREFEITURA MUNICIPAL
C. P. L.
Folha 623
MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 33.363.363/0001-40 | 15/04/2019 | 15/04/2019 |

Endereço Completo:
RUA BOAVENTURA 1167 SALA 802 - BAIRRO LIBERDADE CEP 31270-020 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO E MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS. CARGA E DESCARGA, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ATIVIDADES DE NUTRICAO, EDICAO DE LIVROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.

| Capital Social: R$ 99.800,00<br>NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 99.800,00<br>NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 080.735.926-22 | LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA | R$ 99.800,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA
Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 12/11/2024
Número: 12102462

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003427736 e visualize a certidão)

24/715.205-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2024 11:02

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003427736 e visualize a certidão)

24/715.205-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 624

IMPERIUM BID NUTRITION

**Anexo II – Declaração conjunta sobre atendimento às Condições de participação**

Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico n° 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

Prezados senhores,

A empresa **COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SÃO JORGE LTDA** de nome fantasia IMPERIUM BID NUTRITION, CNPJ: 33.363.363/0001-40, com sede na Rua Boaventura, nº1167, Sala 802, Bairro Indaiá, Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-020, e-mail licitacaoimperium@gmail.com, Tel.: (31) 99638-1666, através de sua representante legal e única sócia Sr.(a) Lucilene Claudia Silva Pereira, brasileira, nascida em 08/09/1989, empresária, casada, inscrita no CPF 080.735.926-22, RG 13.779.930, espedido pela SSP/MG, declara, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, dia 20 de Dezembro de 2024.

COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS:33633630000140

Assinado de forma digital por COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS:33363363000140
Dados: 2024.12.18 10:24:40 -03'00'

IMPERIUM BID NUTRITION

**Anexo III – Declaração de enquadramento fiscal**

Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico n° 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

Prezados senhores,

A empresa **COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SÃO JORGE LTDA** de nome fantasia IMPERIUM BID NUTRITION, CNPJ: 33.363.363/0001-40, com sede na Rua Boaventura, nº1167, Sala 802, Bairro Indaiá, Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-020, e-mail licitacaoimperium@gmail.com, Tel.: (31) 99638-1666, através de sua representante legal e única sócia Sr.(a) Lucilene Claudia Silva Pereira, brasileira, nascida em 08/09/1989, empresária, casada, inscrita no CPF 080.735.926-22, RG 13.779.930, espedido pela SSP/MG, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS :33363363000140

Assinado de forma digital por COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS:33363363000140
Dados: 2024.12.18 10:24:51 -03'00'

Belo Horizonte/MG, dia 20 de Dezembro de 2024.

C. P. L.
Folha 625
MG

IMPERIUM BID NUTRITION

**Anexo IV – Declaração conjunta**

Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico n° 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

Prezados senhores,

A empresa **COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SÃO JORGE LTDA** de nome fantasia IMPERIUM BID NUTRITION, CNPJ: 33.363.363/0001-40, com sede na Rua Boaventura, nº1167, Sala 802, Bairro Indaiá, Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-020, e-mail licitacaoimperium@gmail.com, Tel.: (31) 99638-1666, através de sua representante legal e única sócia Sr.(a) Lucilene Claudia Silva Pereira, brasileira, nascida em 08/09/1989, empresária, casada, inscrita no CPF 080.735.926-22, RG 13.779.930, espedido pela SSP/MG

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Belo Horizonte/MG, dia 20 de Dezembro de 2024.

COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS :33363363000140

Assinado de forma digital por COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS:33363363000140
Dados: 2024.12.18 10:25:01 -03'00'

**Empresa:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA
C.N.P.J.: 33.363.363/0001-40
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

C. P. L. Folha 626

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO** | **1.776.487,74D** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **1.776.487,74D** |
| **DISPONIBILIDADE** | **339.311,38D** |
| **CAIXA GERAL** | **4.794,42D** |
| CAIXA | 4.794,42D |
| **BANCOS** | **42.153,01D** |
| SANTANDER AG-1720 C/C130014267 | 42.083,48D |
| BANCO INTER - C/C | 69,53D |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | **292.363,95D** |
| APLICAÇÃO CDB BANCO INTER S.A | 292.363,95D |
| **RECEBÍVEIS A CURTO PRAZO** | **239.486,88D** |
| **CLIENTES** | **105.974,72D** |
| DUPLICATAS A RECEBER | 105.974,72D |
| **ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS** | **1.016,14D** |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 1.016,14D |
| **ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES** | **119.072,18D** |
| ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR | 119.072,18D |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC/COMPENSAR** | **458,49D** |
| IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECUPERAR | 454,63D |
| SIMPLES A RECUPERAR/COMPENSAR | 3,86D |
| **OUTRAS CONTAS A RECEBER** | **12.965,35D** |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | 12.965,35D |
| **ESTOQUES** | **1.197.689,48D** |
| **ESTOQUES DE MERCADORIAS, INSUMOS E PRODUTOS** | **1.197.689,48D** |
| MERCADORIA P/REVENDA | 1.197.689,48D |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **0,00** |
| **IMOBILIZADO** | **0,00** |
| **BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER** | **0,00** |
| BENS RECEBIDO EM COMODATO | 2.665,80D |
| (-) BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM COMODATO | 2.665,80C |
| **PASSIVO** | **1.776.487,74C** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **596.460,97C** |
| **OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO** | **204.516,70C** |
| **FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO** | **204.516,70C** |
| EMPRESTIMO SANTANDER CONTRATO 1720300000006760 | 8.333,56C |
| COMERCIAL SAO COSME E DAMIAO EIRELI | 196.183,14C |
| **FORNECEDORES** | **189.904,87C** |
| **FORNCECEDORES NACIONAIS** | **189.904,87C** |
| ADIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 69.369,62C |
| AVETS COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA | 11.830,30C |
| BASSO & PANCOTTE LTDA. - FILIAL VESPASIANO | 14.016,93C |
| COMERCIAL SAO COSME E DAMIAO EIRELI ME | 4.064,67C |
| COMERCIO DE PRODUTOS PRIMAVERA LTDA - EPP | 1.367,10C |
| COMPROMISSO COM DIST LTDA | 3.131,38C |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 2.389,93C |
| MIXVET COMERCIO LTDA | 1.493,76C |
| NUTRISANTOS ALIMENTACAO ANIMAL EIRELI | 81.085,71C |
| STOQUE MERCANTIL LTDA | 1.155,47C |
| **OBBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS** | **6.375,47C** |
| **ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR** | **6.375,47C** |
| FGTS A PAGAR | 4.532,12C |
| INSS A RECOLHER | 1.843,35C |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **23.536,02C** |
| **IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER** | **165,54C** |
| IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA | 165,54C |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS** | **23.370,48C** |
| SIMPLES NACIONAL A PAGAR | 20.681,97C |

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| ICMS DIF. DE ALIQUOTA A PAGAR - RECALI | 2.688,51C |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR** | **172.127,91C** |
| **ADIANTAMENTO DE CLIENTES** | **172.127,91C** |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | 172.127,91C |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **99.999,84C** |
| **EXÍGIVEL A LONGO PRAZO** | **99.999,84C** |
| **FINANCIMENTOS E EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO** | **99.999,84C** |
| EMPRESTIMO SANTANDER CONTRATO 17203000000006760 | 99.999,84C |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.080.026,93C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **99.800,00C** |
| **CAPITAL SOCIAL REALIZADO** | **99.800,00C** |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 99.800,00C |
| **RESERVAS DE CAPITAL, AJUSTES, RESULTADOS** | **980.226,93C** |
| **LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **980.226,93C** |
| LUCROS ACUMULADOS | 980.226,93C |

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 080.735.926-22

MARCIO DUARTE BENTO:04232998675 Assinado de forma digital por MARCIO DUARTE BENTO:04232998675 Dados: 2024.06.05 16:36:50 -03'00'

MARCIO DUARTE BENTO
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507O8
CPF: 042.329.986-75

**Empresa:** COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA
Inscrição: 33.363.363/0001-40
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 17/10/2024
Hora: 16:00:44

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | -489.532,93 + 0,00 / -964.094,26 + 99.999,84 | 0,57 |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante / Passivo Circulante | -489.532,93 / -964.094,26 | 0,51 |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante | -489.532,93 - 340.949,78 / -964.094,26 | 0,86 |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | -489.532,93 / -964.094,26 + 99.999,84 | 0,57 |
| **Índice de Capital de Terceiros** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido | 0,00 + 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total | -964.094,26 + 99.999,84 / -489.532,93 | 1,77 |
| **Índice de Endividamento Corrente** | Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 0,00 / 0,00 + 0,00 | 0,00 |
| **Índice de Dívida a Curto Prazo** | Passivo Circulante / Passivo Não-Circulante | 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo | 0,00 + 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Margem Operacional** | Lucro/Prejuízo Operacional / Receitas de Vendas | 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Rentabilidade do Ativo** | Lucro/Prejuízo do Exercício / Ativo | 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Rentabilidade do Patrimônio Líquido** | Lucro Líquido / Patrimônio Líquido | 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido / Passivo Total | 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** | Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido | 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio** | Resultado Operacional / Patrimônio Líquido Médio | 0,00 / 0,00 | 0,00 |
| **Prazo Médio de Recebimento** | Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida | 0,00 x 365 / 0,00 | 0,00 |

LUCILENE CLAUDIA SILVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 080.735.926-22

MARCIO DUARTE BENTO:04232998675
Assinado de forma digital por MARCIO DUARTE BENTO:04232998675 Dados: 2024.10.17 16:44:47 -03'00'

MARCIO DUARTE BENTO
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507O8
CPF: 042.329.986-75

C. P. L. Folha 628

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO DUARTE BENTO
REGISTRO..... : MG-075507/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.329.986-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 17/10/2024 as 09:13:20.
Válido até: 15/01/2025.
Código de Controle: 666394.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

629

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31207064186 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300142830

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 023 | 1 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

11 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/092.261-9 | MGE2300142830 | 15/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 63
MG

# DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
# CNPJ: 06.878.489/0001-85

**JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI,** nacionalidade brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de outubro 1977, filha do Sr. Geraldo de Oliveira Pessoa e da Sra. Maria Orie Rodrigues Pessoa, nº do CPF 036.126.636-74, documento de identidade M-9.333.865, SSP/MG, residente e domiciliada na Av. Miguel Perrela, nº 509, apto: 601, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-290.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **06.878.489/0001-85**, estabelecida na Avenida Santa Terezinha, nº 380, Loja: 02 e 03, bairro Itatiaia, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.365-000, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – sob o NIRE: 3120706418-6 em 22 de julho de 2004. Resolve(m) Alterar o presente contrato, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

**SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES:**

**Parágrafo Primeiro – ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

**Parágrafo Primeiro -** Cria-se neste ato, uma filial com sede Avenida do Contorno, nº 8931, bairro Gutierrez, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.110-059. terá como nome fantasia **CÃES & CIA**, e terá como objeto social *"Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das deliberações supraditas e atender aos interesses, o(s) sócio(s) resolve(m) alterar e consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com seguinte teor e forma:

---

# CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
# REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
# CNPJ: 06.878.489/0001-85



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI,** nacionalidade brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de outubro 1977, filha do Sr. Geraldo de Oliveira Pessoa e da Sra. Maria Orie Rodrigues Pessoa, nº do CPF 036.126.636-74, documento de identidade M-9.333.865, SSP/MG, residente e domiciliada na Av. Miguel Perrela, nº 509, apto: 601, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-290.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA**

A Sociedade Limitada, gira sob o nome empresarial de **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA** e nome fantasia **CÃES & CIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MATRIZ E FILIAIS**

A Sociedade Empresária Limitada possui estabelecimentos com as seguintes descrições:

**Parágrafo Primeiro - Matriz**: A Matriz, já qualificada acima, tem sede situada à Avenida Santa Terezinha, nº 380, Loja: 02 e 03, bairro Itatiaia, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais e, CEP 31.365-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 06.878.489/0001-85, com instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120706418-6 em 22 de julho de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social "*Comércio varejista de artigos para animais, ração, animais vivos para criação doméstica, medicamentos veterinários, serviços de banho, embelezamento e tosas de animais domésticos, alojamento para animais domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios".*

**Parágrafo Segundo –** Baixada.

**Parágrafo Terceiro – FILIAL 03**: Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0003-47, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 2204, bairro Caiçaras, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.760-462, tendo como nome fantasia CÃES & CIA, iniciou suas atividades em 14 de março de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social *"comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."*

**Parágrafo Quarto – FILIAL 04**: Devidamente inscrita no CNPJ sob o número 06.878.489/0004-28, estabelecida na Rua Therezinha Brandão Resende, nº 480, bairro Braúnas, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.365-530, tendo como nome fantasia REAL PET, iniciou suas atividades em 12 de julho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social *"comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 631

**Parágrafo Quinta – FILIAL 05**: Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0005-09, estabelecida na Avenida Alfredo Camarate, número 539 - Loja 08, bairro São Luiz, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.310-000, iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social *"comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."*

**Parágrafo Sexto – FILIAL 06**: Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0006-90, estabelecida na Rua Conceição do Mato Dentro, nº295, Loja 1, bairro Ouro Preto, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31310-240, iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social *"comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."*

**Parágrafo Sétima – FILIAL 07**: Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0007-70, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 2192, bairro Caiçaras, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30760-462, iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social *"comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."*

**Parágrafo Oitavo – FILIAL 08**: Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0008-51, estabelecida na Avenida Américo Vespúcio, nº 600, Loja 02, bairro Ermelinda, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31230-240, iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social *"comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."*

**Parágrafo Nono – FILIAL 09**: Estabelecida a Avenida do Contorno, nº 8931, bairro Gutierrez, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.110-059. Tendo como nome fantasia **CÃES & CIA**, e tem como objeto social *"Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

*medicamentos veterinários, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em 22 de julho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da sociedade limitada é *"Comércio varejista de artigos para animais, ração, animais vivos para criação doméstica, medicamentos veterinários, serviços de banho, embelezamento e tosas de animais domésticos, alojamento para animais domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios".*

**CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL E QUOTAS**

A sociedade tem como capital social, o valor totalmente subscrito e integralizado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

| NOME | PORC % | Nº QUOTAS | VALOR(R$) |
|---|---|---|---|
| JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI | 100% | 25.000 | R$ 25.000,00 |
| **TOTAL** | **100%** | **25.000** | **R$ 25.000,00** |

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do artigo 1052 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** O sócio **JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI**, assume sociedade limitada de forma unipessoal, de acordo com o artigo 1052, § 1º e2º, do Código Civil de 2002, incluídos pela lei 13.874 de 20 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 63
9

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI**, com poderes de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA NONA

O sócio declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065, CC 2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SÓCIOS

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de *"pró-labore"*, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será considerado como despesas gerais da sociedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditando-se qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento destinando-se à Junta Comercial deste Estado.

Belo Horizonte - MG,11 de fevereiro de 2023.

**JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI**
**Sócio Administrador**
**Responsável Legal**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. 633

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/092.261-9 | MGE2300142830 | 15/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/092.261-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10075446 em 17/02/2023 da empresa 3120706418-6 REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| 3190294852-6 | 06.878.489/0009-32 | AVENIDA DO CONTORNO 8931 - BAIRRO GUTIERREZ CEP 30110-059 - BELO HORIZONTE/MG |

17 de fev de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 63

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, de NIRE 3120706418-6 e protocolado sob o número 23/092.261-9 em 15/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10075446, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/092.261-9.

Página 1 de 1

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10075446 em 17/02/2023 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 230922619 - 15/02/2023. Autenticação: C364727A725091475ACE8757AF59FCF9B72F6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/092.261-9 e o código de segurança GHEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C.P.I.
Folha 635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI

1ª HABILITAÇÃO
15/01/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/10/1977 CONTAGEM/MG



4a DATA EMISSÃO
07/07/2022

4b VALIDADE
05/07/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG9333865 SSP MG

4d CPF
036.126.636-74

5 Nº REGISTRO
01055746600

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO DE OLIVEIRA PESSOA

MARIA ORIE RODRIGUES PESSOA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24210377740

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 05/07/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

74964654110
MG619991798

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

24210377740

C. P. L.
Folha 636

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA010557466<002<<<<<<<<<<<<
7710300F3207051BRA<<<<<<<<<<<4
JANAINA<<RODRIGUES<GIOVANNINI<

C.P.L. 634

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 06.878.489/0003-47<br>FILIAL | | 14/03/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CAES & CIA. | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**75.00-1-00 - Atividades veterinárias**
**96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos**
**96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DOM PEDRO II | 2204 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 30.760-462 | CAICARAS | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DOCUMENTOS@GESTORAC.COM | (33) 3322-2282 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/03/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **14:35:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

C. P. L.
Folha 638

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

C.P.L. Folha 630

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
CNPJ: 06.878.489/0003-47

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Fevereiro de 2025 às 13:48

BELO HORIZONTE, 04 de Fevereiro de 2025 às 13:48

**Código de Autenticação:** 2502-0413-4808-0301-4371

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

640

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AFCGEKOLIM**
Documento/Certidão nº **29.549.515** Exercício: **2025**
Emissão em: **09/01/2025** Requerimento em: **12:15:18** Validade: **08/02/2025**

Nome: **IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **50.322.382.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.878.489/0003-47
**Razão Social:** REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 2204 / CAICARAS / BELO HORIZONTE / MG / 30760-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012707501286977590

Informação obtida em 04/02/2025 13:31:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

642

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
## PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **ABIEKIKKLK**
Documento/Certidão nº **29.730.582** Exercício: **2025**
Emissão em: **29/01/2025** Requerimento em: **14:09:18** Validade: **28/02/2025**

Nome: **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **06.878.489.0003.47**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

## Licitação

**Para:** adm@petcaesecia.com.br
**Assunto:** RES: Emissão de Certidão de Débitos Tributários

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Positiva com efeito de negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>18/01/2025 |
|---|---|
| | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>18/04/2025 |

| NOME/NOME EMPRESARIAL: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062303716.01-86 | CNPJ/CPF: 06.878.489/0003-47 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES | | NÚMERO: 4895 |
| COMPLEMENTO: GALPAOA BOX 01, | BAIRRO: CASTELO | CEP: 31330430 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2025000838384054

C.P.L.
644

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**
**CNPJ: 06.878.489/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:41:17 do dia 15/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2025.
Código de controle da certidão: **9189.7808.460E.5919**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

645

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.878.489/0003-47
Certidão nº: 75255743/2024
Expedição: 30/10/2024, às 10:26:02
Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.878.489/0003-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

646

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31207064186 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400541989

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 024 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

13 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/377.190-8 | MGE2400541989 | 18/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 121.873.526-09 | DIEGO LEONARDO PEREIRA BARCELOS |
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GESTOR

647

# DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# REAL – PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
# CNPJ: 06.878.489/0001-85

**JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI,** nacionalidade brasileira, empresária, estado civil casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 30 de outubro de 1977, CPF de nº 036.126.636-74, documento de identificação nº 9333865, SSP - MG, filha de Geraldo de Oliveira Pessoa e Maria Orie Rodrigues Pessoa, residente e domiciliada à Av. Miguel Perrela, nº 509, apto: 601, bairro Ouro Preto, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.330-290.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **REAL – PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **06.878.489/0001-85**, estabelecida na Avenida Santa Terezinha, n° 380, Loja 02 e 03, bairro Itatiaia, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 31.265-000, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado Minas Gerais – sob o NIRE: 31207064186 em 22 de julho de 2004. Resolve alterar o presente contrato, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições;

**SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES:**

Cláusula Primeira – Alteração de Endereço Filial 03
Cláusula Segunda – Da Consolidação

## CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL 03

Neste ato altera-se o endereço e domicílio da filial CNPJ: 06.878.489/0003-47 para Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 4895, Galpão A, bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 31.330-430.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das deliberações supraditas e atender aos interesses, o sócio resolve alterar e consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com seguinte teor e forma:

---

# CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
# REAL – PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
# CNPJ: 06.878.489/0001-85

**JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI,** nacionalidade brasileira, empresária, estado civil casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 30 de outubro de 1977, CPF de nº 036.126.636-74, documento de identificação nº 9333865, SSP - MG, filha de Geraldo de Oliveira Pessoa e Maria Orie Rodrigues Pessoa, residente e domiciliada à Av. Miguel Perrela, nº 509, apto: 601, bairro Ouro Preto, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.330-290.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada devidamente inscrita no CNPJ sob o número 06.878.489/0001-85, inscrito na Junta Comercial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA**

A Sociedade Limitada, gira sob o nome empresarial de **REAL – PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA** e nome fantasia **CÃES & CIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MATRIZ E FILIAIS**

A Sociedade Empresária Limitada possui estabelecimentos com as seguintes descrições:

**Parágrafo Primeiro - MATRIZ:**

A Matriz, já qualificada acima, tem sede situada à Avenida Santa Terezinha, nº 380, Loja: 02 e 03, bairro Itatiaia, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais e, CEP 31.365-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 06.878.489/0001-85, com instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120706418-6 em 22 de julho de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social "Comércio varejista de artigos para animais, ração, animais vivos para criação doméstica, medicamentos veterinários, serviços de banho, embelezamento e tosas de animais domésticos, alojamento para animais domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios".

**Parágrafo Segundo – FILIAL 02:**

Devidamente inscrita no CNPJ sob o número 06.878.489/0002-66, EXTINTA EM 31/10/2007.

**Parágrafo Terceiro – FILIAL 03:**

Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0003-47, sob o NIRE 3190246577-1, em 14/03/2006, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 4895, Galpão A, bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 31.330-430, tendo como nome fantasia CÃES & CIA, iniciou suas atividades em 14 de março de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social "comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."

**Parágrafo Quarto – FILIAL 04:**

Devidamente inscrita no CNPJ sob o número 06.878.489/0004-28, sob o NIRE 3190282984-5, em 12/07/2021, estabelecida na Rua Therezinha Brandão Resende, nº 480, bairro Braúnas, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.365-530, tendo como nome fantasia REAL PET, iniciou suas atividades em 12 de julho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social "comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. Folha 648

**Parágrafo Quinto – FILIAL 05:**

Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0005-09, sob o NIRE 3190285722-9, em 04/11/2021, estabelecida na Avenida Alfredo Camarate, número 539 - Loja 08, bairro São Luiz, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.310-000, iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social "comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."

**Parágrafo Sexto – FILIAL 06:**

Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0006-90, sob o NIRE 3190287102-7, em 17/01/2022, estabelecida na Rua Conceição do Mato Dentro, nº295, Loja 1, bairro Ouro Preto, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31310-240, iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social "comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."

**Parágrafo Sétimo – FILIAL 07:**

Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0007-70, sob o NIRE 3190287103-5, em 17/01/2022, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 2192, bairro Caiçaras, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30760-462, iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social "comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."

**Parágrafo Oitavo – FILIAL 08:**

Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0008-51, sob o NIRE 3190287707-6, em 18/02/2022, estabelecida na Avenida Américo Vespúcio, nº 600, Loja 02, bairro Ermelinda, município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31230-240, iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado. Tem como objeto social "comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos."



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**Parágrafo Nono – FILIAL 09:**

Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0009-32, sob o NIRE 3190294852-6, em 17/02/2023, estabelecida a Avenida do Contorno, nº 8931, bairro Gutierrez, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.110-059. Tendo como nome fantasia CÃES & CIA, e tem como objeto social "Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em 22 de julho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social é *"Comércio varejista de artigos para animais, ração, animais vivos para criação doméstica, medicamentos veterinários, serviços de banho, embelezamento e tosas de animais domésticos, alojamento para animais domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios".*

**CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL E QUOTAS**

A sociedade tem como capital social, o valor totalmente subscrito e integralizado de R$ 1.025.000,00 (Um milhão vinte e cinco mil reais), dividido em 1.025.000 (Um milhão vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

| NOME | PORC % | Nº QUOTAS | VALOR(R$) |
|---|---|---|---|
| JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI | 100% | 1.025.000 | R$ 1.025.000,00 |
| **TOTAL** | **100%** | **1.025.000** | **R$ 1.025.000,00** |

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do artigo 1052 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** O sócio **JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI**, assume sociedade limitada de forma unipessoal, de acordo com o artigo 1052, § 1º e 2º, do Código Civil de 2002, incluídos pela lei 13.874 de 20 de setembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

649

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI**, com poderes de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sócia declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065, CC 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SÓCIO**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será considerado como despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditando-se o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

GESTOR

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Sendo de natureza pública o registro deste contrato no órgão de registro competente, conforme previsto na Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo decreto nº 1.800/96, ambos diplomas legais não revogados pelo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) e em plena vigência, os seus efeitos serão erga omnes, isto é: para todos, aos quais não aproveitará alegações de ignorância de seus termos e condições, para todos os efeitos legais e de direito

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento destinando-se à Junta Comercial deste Estado.

Belo Horizonte - MG, 13 de junho de 2024.

**JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI**
**Sócio Administrador**
**Responsável Legal**

**DIEGO LEONARDO PEREIRA BARCELOS**
**OAB-MG 226.434**
**Advogado**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

650
4

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/377.190-8 | MGE2400541989 | 18/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 121.873.526-09 | DIEGO LEONARDO PEREIRA BARCELOS |
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, de NIRE 3120706418-6 e protocolado sob o número 24/377.190-8 em 18/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11784754, em 20/06/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |
| 121.873.526-09 | DIEGO LEONARDO PEREIRA BARCELOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |
| 121.873.526-09 | DIEGO LEONARDO PEREIRA BARCELOS |

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de junho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2024, às 14:01 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/377.190-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11784754 em 20/06/2024 da Empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31207064186 e protocolo 243771908 - 18/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 1F99C078B3F1524AA64E308C70881D94F8C3E5C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/377.190-8 e o código de segurança B4Xk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2421037740

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI

1ª HABILITAÇÃO: 15/01/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/10/1977, CONTAGEM, MG

4a DATA EMISSÃO: 07/07/2022

4b VALIDADE: 05/07/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG9333865 SSP MG

4d CPF: 036.126.636-74

5 Nº REGISTRO: 01055746600

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GERALDO DE OLIVEIRA PESSOA

MARIA ORIE RODRIGUES PESSOA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 05/07/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74964654110
MG619991798

2421037740

MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

F. 653

Special Dog COMPANY

BUSCA MENU

< VOLTAR




## SPECIAL DOG CARNE ADULTOS

ELABORADO POR VETERINÁRIOS

NÃO CONTÉM CORANTES

DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE: 1 kg | 3 kg | 10,1 kg | 15 kg | 20 kg

SECO | PREMIUM

**FATOR 21**
21% DE PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE

**ÔMEGAS + ZINCO ORGÂNICO**
PELE PROTEGIDA, PELOS MAIS BONITOS

**ENRIQUECIDO COM VITAMINAS**
EQUILÍBRIO PARA O BEM-ESTAR DIÁRIO

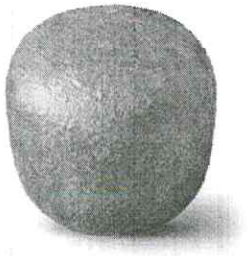
**FEZES MAIS FIRMES**
APROVADO PARA TODOS OS AMBIENTES

**100% MINERAIS ORGÂNICOS**
ABSORÇÃO DE FORMA MAIS EFICIENTE

**100% DE SATISFAÇÃO GARANTIDA**
SE NÃO FICAR SATISFEITO, TROCAMOS O PRODUTO

ONDE COMPRAR

CALCULAR QUANTIDADE DIÁRIA



| COMPOSIÇÃO BÁSICA | ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO | | NÍVEIS DE GARANTIA |
|---|---|---|---|
| Umidade | máx. | 100 g/kg | 10% |
| Proteína Bruta | mín. | 210 g/kg | 21% |
| Extrato Etéreo | mín. | 90 g/kg | 9% |
| Matéria Mineral | máx. | 85 g/kg | 8,5% |
| Matéria Fibrosa | máx. | 50 g/kg | 5% |
| Cálcio | máx. | 20 g/kg | 2% |
| Cálcio | mín. | 8.000 mg/kg | 0,8% |
| Fósforo | mín. | 8.000 mg/kg | 0,8% |
| Sódio | mín. | 1.200 mg/kg | 0,12% |
| Potássio | mín. | 6.000 mg/kg | 0,6% |
| Ômega 6 | mín. | 20 g/kg | 2% |
| Ômega 3 | mín. | 2.200 mg/kg | 0,22% |
| Energia Metabolizável | | 3.480 kcal/kg | |

Mantenha sempre um recipiente com água limpa e fresca à disposição de seu pet.

Conserve o comedouro sempre limpo.

Leve seu pet ao veterinário regularmente.

Deve ser mantido devidamente embalado em local seco, fresco e arejado.

Toda mudança na alimentação de seu pet deve ser feita de forma gradual durante um período de 5 dias.

## CÓDIGO(S) DE BARRA(S)

1 kg - 789824203140 0

- 3 kg - 789824203141 7
- 10,1 kg - 789824203142 4
- 15 kg - 789824203143 1
- 20 kg - 789824203144 8

C. P. L. Folha 654

Special Dog COMPANY

Siga-nos nas redes sociais

Política de Privacidade

MANFRIM INDL E COML LTDA | 56.813.280/0002-92

Real
petshop e produtos agroveterinários

655

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

A empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.878.489/0003-47, sediada à Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 4895, Galpão A, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP n° 31.330-430, através da sua representante legal, a Sra. Janaina Rodrigues Giovannini, inscrita no CPF sob o nº 036.126.636-74, portadora da cédula de identidade RG nº 9333865 SSP/MG, DECLARA, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA:06878489000347

Assinado de forma digital por REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA:06878489000347
Dados: 2025.02.06 16:29:26 -03'00'

**REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA.**

CNPJ nº 06.878.489/0003-47

Janaina Rodrigues Giovannini

Representante Legal

CPF n° 036.126.636-74 | RG n° 9333865 SSP/MG

Real
petshop e produtos agroveterinários

C. P. L.
Folha 656

## DECLARAÇÃO UNIFICADA- ANEXO IV

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

A empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.878.489/0003-47, sediada à Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 4895, Galpão A, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP n° 31.330-430, através da sua representante legal, a Sra. Janaina Rodrigues Giovannini, inscrita no CPF sob o nº 036.126.636-74, portadora da cédula de identidade RG nº 9333865 SSP/MG, DECLARA, sob as penalidades da lei,:

1- Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA:06878489000347

Assinado de forma digital por REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA:06878489000347
Dados: 2025.02.06 16:30:23 -03'00'

**REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA.**

CNPJ nº 06.878.489/0003-47

Janaina Rodrigues Giovannini

Representante Legal

CPF n° 036.126.636-74 | RG n° 9333865 SSP/MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

C. P. L. Folha 657 MG

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 06.878.489/0001-85 | 22/07/2004 | 22/07/2004 |

Endereço Completo:
AVENIDA SANTA TEREZINHA 380 LOJA: 02 E 03 - BAIRRO ITATIAIA CEP 31365-000 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, ATIVIDADES VETERINARIAS, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 2.225.000,00<br>DOIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS | NÃO | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R$ 2.225.000,00<br>DOIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI | R$ 2.225.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 30/01/2025 — Número: 12446013

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000361074 e visualize a certidão)

25/084.813-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ | Endereço |
|---|---|
| 06.878.489/0012-38 | ALAMEDA RIO NEGRO, 503, CONJ 2005, BAIRRO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ ALPHAV, 06454-000, BARUERI/SP |
| 06.878.489/0003-47 | AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4895, GALPAOA BOX 01, BAIRRO CASTELO, 31330-430, BELO HORIZONTE/MG |
| 06.878.489/0004-28 | RUA THEREZINHA BRANDAO RESENDE, 480, BAIRRO BRAUNAS, 31365-530, BELO HORIZONTE/MG |
| 06.878.489/0005-09 | AVENIDA ALFREDO CAMARATE, 539, LOJA 08, BAIRRO SAO LUIZ, 31310-000, BELO HORIZONTE/MG |
| 06.878.489/0006-90 | RUA CONCEICAO DO MATO DENTRO, 295, LOJA 1, BAIRRO OURO PRETO, 31310-240, BELO HORIZONTE/ MG |
| 06.878.489/0007-70 | AVENIDA DOM PEDRO II, 2192, BAIRRO CAICARAS, 30760-462, BELO HORIZONTE/MG |
| 06.878.489/0008-51 | AVENIDA AMERICO VESPUCIO, 600, LOJA 2, BAIRRO ERMELINDA, 31230-240, BELO HORIZONTE/MG |
| 06.878.489/0009-32 | AVENIDA DO CONTORNO, 8931, BAIRRO GUTIERREZ, 30110-059, BELO HORIZONTE/MG |
| 06.878.489/0010-76 | AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4895, GALPAOA, BAIRRO CASTELO, 31330-430, BELO HORIZONTE/MG |
| 06.878.489/0011-57 | AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4895, GALPAOA BOX 02, BAIRRO CASTELO, 31330-430, BELO HORIZONTE/MG |
| 06.878.489/0013-19 | AVENIDA PAULISTA, 1471, CONJ 511 SALA 02 CXPST 21838, BAIRRO BELA VISTA, 01311-927, SAO PAULO/SP |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2025 10:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000361074 e visualize a certidão)

25/084.813-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **06.878.489/0003-47** | DUNS®: | **94*****09** |
| Razão Social: | **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **CAES & CIA.** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **06/03/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **30/07/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **25/02/2025** | **Automática** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **04/08/2025** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **18/04/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **15/02/2025** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2025 10:06

CPF: 036.XXX.XXX-74 Nome: JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI

Ass: _____

C. P. L. Folha 659

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 06.878.489/0003-47<br>FILIAL | | 14/03/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CAES & CIA. | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES | 4895 | GALPAOA BOX 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 31.330-430 | CASTELO | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADM@PETCAESECIA.COM.BR | (31) 3411-6565 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/03/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **13:30:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

# FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | DATA DE INÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 0.195.942/003-5 | 06.878.489/0003-47 | 14/03/2016 | 06/02/2025 |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**
REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**
CAES & CIA.

**NATUREZA JURÍDICA**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| ÁREA ÚTILIZADA | REGIONAL | PORTE DA EMPRESA |
|---|---|---|
| 20 | PAMPULHA | DEMAIS |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES | 4895 | GALPAOA BOX 01 |

| BAIRRO / DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| CASTELO | 31330-430 | BELO HORIZONTE | MG |

| CPF DO RESPONSAVEL | NOME DO RESPONSAVEL |
|---|---|
| 036.126.636-74 | JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL**
477170400 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
4789-0/04-00 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/99-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.**

**Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.**

**Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.**

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

F.C.P.L. Folha 661

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062303716.01-86 **CPF/CNPJ:** 06.878.489/0003-47

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA

**NOME FANTASIA:** CAES & CIA.

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Filial

**DATA INSCRIÇÃO:** 14/03/2016 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/03/2016

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 30760462 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** CAICARAS

**LOGRADOURO:** AVENIDA - DOM PEDRO II

**NUMERO:** 2204

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

## EMITIDO EM

22/01/2025 10:13:00

C. P. L.
Folha 662

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
CNPJ: 06.878.489/0001-85

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Janeiro de 2025 às 13:16

BELO HORIZONTE, 16 de Janeiro de 2025 às 13:16

**Código de Autenticação:** 2501-1613-1612-0507-6345

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

663

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

**Razão Social:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA.

**CNPJ:** 06.878.489/0003-47

**Endereço:** Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 4895, Galpão A, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP n° 31.330-430

**Inscrição Estadual:** 062303716.01-86

**Optante pelo simples?** Sim ( ) Não(X)

**Telefone:** (41) 3538-8467

**E-mail:** licitacao.win@gmail.com | licitacao@petcaesecia.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Itau | Agência: 0937 | C/c: 99546-2

**Representante Legal:** Janaina Rodrigues Giovannini, inscrita no CPF sob o nº 036.126.636-74, portadora da cédula de identidade RG nº 9333865 SSP/MG.

A empresa acima identificada, interessada na participação da presente licitação, propõe a esse Município a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PRODUTO | FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ração para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), | KG | 94.000 | RAÇÃO SPECIAL DOG CARNE ADULTOS 20KG (3.525 SACOS) | SPECIAL DOG | R$ 5,20 | R$ 488.800,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | | | | | | |

Valor total da proposta (por extenso): R$ 488.800,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Belo Horizonte/MG, 06 de fevereiro de 2025.

REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA:06878489000347

Assinado de forma digital por REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA:06878489000347
Dados: 2025.02.06 16:19:07 -03'00'

**REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA.**

CNPJ nº 06.878.489/0003-47

Janaina Rodrigues Giovannini

Representante Legal

CPF n° 036.126.636-74 | RG n° 9333865 SSP/MG

C.P.L. Folha 664

CeLP
Centro de Lazer Pampulha

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SUPER LAZER LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.221.788/0001-17, situada na Rua Monte Cassino, nº 600, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte /MG, CEP. 31565-010, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.878.489/0003-47, sediada na AV DOM PEDRO II 2204 – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte/ MG – CEP: 31330-382, comercializou os produtos / materiais no ano de 2023, com pontualidade ao prazo de entrega, zelo e em plenas condições de uso/consumo conforme descrição a seguir:

*Descrição dos produtos:*
*RAÇÃO CÃES FILH 25KG PROT 220g/kg. EXT. ETÉREO 110g/kg. MAT.FIBROSA 40g/kg. MAT. MINERAL100g/kg*

*Quantidade 275 x 25kg*

*Nota Fiscal nº 000.006.984*

*Local de entrega: Rua Monte Cassino, 600, Santa Branca – Belo Horizonte / MG.*

Atestamos que tais fornecimentos de produtos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 08 de março 2023.

04.221.788/0001-17
Super Lazer Eirelli
Rua Monte Cassino, 600 - B
Santa Branca -CEP: 31565-010
BELO HORIZONTE - MG

Super Lazer LTDA
Alysson de Assis Silva
Diretor
04.221.788/0001-17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/04/2023 11:42:28 que o documento de hash (SHA-256) 7939f033187df515eaf9d084f3f305037822d28e414b4df26ad664ab4e495e9e foi validado em 13/04/2023 11:36:41 através da transação blockchain 0xbbaf70d6fa9076fa0880ee41aa4b49607965871974f91a48494eb1ad40d667ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 128532)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7939f033187df515eaf9d084f3f305037822d28e414b4df26ad664ab4e495e9e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128532** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Lazer Pampulha"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Lazer Pampulha"**, faz prova de que em **13/04/2023 11:36:23**, o responsável **Real-pet Shop e Produtos Agroveterinarios Ltda (06.878.489/0003-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Real-pet Shop e Produtos Agroveterinarios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2023 11:42:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbbaf70d6fa9076fa0880ee41aa4b49607965871974f91a48494eb1ad40d667ab**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

C. P. L. Folha 66

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**, com sede à Avenida Dom Pedro II, nº 2204, Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte/BH, CEP: 30.760-462, inscrita no CNPJ sob nº 06.878.489/0003-47 e Inscrição Estadual n.º 062303716.01-86, forneceu e fornece para esta municipalidade, os itens abaixo, cumprindo os seus compromissos com qualidade e dentro dos prazos estipulados, não havendo nada que a desabone até o presente momento.

*Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo nº 549/2023 - Ata de Registro de Preços nº 99/2023 - Vigência 17/05/2024:*

| LOTE | QUANTIDADE ESTIMADA | QUANTIDADE EXECUTADA | UNIDADE | PRODUTO | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 200 | 150 | PCT | RAÇÃO ADULTO PARA CACHORRO (25KG) | SPECIAL DOG |
| 3 | 150 | 70 | PCT | GRANULADO HIGIENICO DE MADEIRA P/ GATO (20 KG) | CARE PET |
| 5 | 8.000 | 3.000 | UN | RAÇÃO UMIDA/SACHE PARA GATOS ADULTOS - SABORES | SPECIAL CAT |
| 6 | 4.000 | 4.000 | UN | RAÇÃO UMIDA/SACHE PARA CACHORROS ADULTOS - SABORES | SPECIAL DOG |
| 9 | 3.000 | 2.500 | UN | RAÇÃO UMIDA/SACHE PARA CACHORROS FILHOTES - SABORES | SPECIAL DOG |

*Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Processo nº 736/2024 - Ata de Registro de Preços nº 155/2024 – Vigência 01/08/2025:*

| LOTE | QUANTIDADE ESTIAMDA | QUANTIDADE EXECUTADA | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 150 | 20 | PCT | RAÇÃO PARA GATO ADULTO CASTRADO - 20 KG | SPECIAL CAT/CASTRADOS CARNE |
| 3 | 100 | 20 | PCT | RAÇÃO PARA GATO FILHOTE SEM LEITE (20KG) | SPECIAL CAT /FILHOTES CARNE |
| 4 | 8.000 | 2.000 | PCT | RAÇÃO UMIDA/SACHE PARA GATOS FILHOTES - SABORES - 100G | SACHÊ SPECIAL CAT/FILHOTES CARNE |
| 5 | 8.000 | 2.000 | PCT | RAÇÃO UMIDA/SACHE PARA CACHORROS FILHOTES - SABORES - 100G | SPECIAL DOG/ SACHÊ SPECIAL/DOG FILHOTES CARNE |

Sem mais para o momento.

Charqueada, 02 de setembro de 2024

Lucio Antonio Teixeira Bottene
Secretário de Governo

Giovane Aurelio Agustinho do Carmo
Fiscal da Contratação

C.P.L. 666

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ipuã, inscrita no CNPJ: 49.556.863/0001-39, localizada na Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433, neste ato representada por Mariana Stábile Garcia, Agente de Contratação, por intermédio deste documento vem atestar que a empresa REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.878.489/0003-47, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 2204, bairro Caiçaras, CEP 30.760-462, município de Belo horizonte, estado de Minas Gerais, prestou serviços para fornecimento de ração, através do registro de preços 065/2023.

Atestamos ainda, que a empresa forneceu o material cumprindo plenamente com suas obrigações, atendendo as necessidades da Administração não havendo nada que a desabone.

Ipuã/SP, 02 de setembro de 2024.

Mariana S. Garcia

**Mariana Stábile Garcia**
Agente de Contratação
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Animalle
Mundo Pet

## ATESTADO

A empresa **ANIMALLE MUNDO PET LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **15.427.410/0001-90**, situada na Av Tito Fulgêncio, nº912 sala 307 – Bairro Industrial – Contagem/MG – CEP: 32215-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJnº **06.878.489/0003-47**, sediada na Av. Pedro II, 2204, Galpão 2ª, lojas 2 e 3 – Bairro Caiçara – Belo Horizonte/ MG -CEP: 31330-382, comercializou os itens abaixo em abril/2023, com pontualidade e prazo de entrega, zelo e em plenas condições de uso conforme descrição a seguir:

*Descrição dos produtos:*
*Vacina quádrupla felina V4 importada – 300 doses*
*Vacina polivalente canina V8 importada – 250 doses*
*Vermífugo e anti-pulgas tópico(pipeta) canino – 50 unidades*

*Nota Fiscal nº 7.366*

Atestamos que tais fornecimentos de produtos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2.023.

DANIELA GUIMARAES LOURES:05435060613

Assinado de forma digital por DANIELA GUIMARAES LOURES:05435060613
Dados: 2023.04.18 10:27:46 -03'00'

ANIMALLE MUNDO PET LTDA
DANIELA GUIMARÃES LOURES
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

15.427.410/0001-90
ANIMALLE MUNDO PET LTDA
AV DO CONTORNO 8931 - GUTIERREZ
1º, 2º, 3º e 5º andares
BELO HORIZONTE/MG - CEP 30110-059
TELEFONE: 31.32928880
contato@animallemundopet.com.br

C. P. L.
Folha 668

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA;** inscrita no CNPJ 06.878.489/0003-47 com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 2204, Bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, executou para a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,** inscrita no CNPJ 46.596.151/0001-55, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 54, - Centro, CEP 15400-970, cidade de Olímpia/SP, o serviço abaixo discriminado.

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 129460/2023

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO:** 06 meses.

**PRAZO CONTRATUAL:** 180 dias.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (RAÇÃO) PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 113.659,50 (Cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos).

**QUANTIFICAÇÕES:**

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | 770,00 | SACO | RAÇÃO PARA CÃES 20 QUILOS CONFORME FORMULAÇÃO: UMIDADE 10%, PROTEÍNA BRUTA 21 %, EXTRATO ETERIO 90G/KG, MATÉRIA MINERAL 80G/KG, MATÉRIA FIBROSA 50G/KG, CÁLCIO MAX 20G/KG, CÁLCIO MIN. 8.000MG/KG, FÓSFORO MIN. 8.000MG/KG, SÓDIO 1.200MG/KG, POTÁSSIO 5.000MG/KG, ÔMEGA 3 MIN. 3.000MG/KG, ÔMEGA 6 MIN. 20 G/KG, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.403 KCAL/KG. |
| 2 | 100,00 | SACO | RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES 20 QUILOS CONFORME FORMULAÇÃO: UMIDADE 10%, PROTEÍNA BRUTA 30 %, EXTRATO ETERIO 120G/KG, MATÉRIA MINERAL 80G/KG, MATÉRIA FIBROSA 30G/KG, CÁLCIO MAX 16G/KG, CÁLCIO MIN. 8.000MG/KG, FÓSFORO MIN. 6.000MG/KG, SÓDIO 1.200MG/KG, POTÁSSIO 5.000MG/KG, TAURINA 1.000MG/KG, DHA 420 MG/KG ÔMEGA 3 MIN. 3.000MG/KG, ÔMEGA 6 MIN. 20 G/KG, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.907 KCAL/KG. |
| 3 | 80,00 | SACO | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES 20 QUILOS CONFORME FORMULAÇÃO: UMIDADE 10%, PROTEÍNA BRUTA 26 %, EXTRATO ETERIO 120G/KG, MATÉRIA MINERAL 80G/KG, MATÉRIA FIBROSA 30G/KG, CÁLCIO MAX 20G/KG, CÁLCIO MIN. 9.000MG/KG, FÓSFORO MIN. 9.000MG/KG, SÓDIO 2.200MG/KG, POTÁSSIO 5.000MG/KG, DHA 420 MG/KG ÔMEGA 3 MIN. 3.000MG/KG, ÔMEGA 6 MIN. 20 G/KG, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.803 KCAL/KG. |

Certificamos que, a empresa **REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA,** até a presenta data forneceu todos os materiais conforme especificado em ata sem nenhuma divergência.

Estância Turística de Olímpia, 03 de Setembro de 2024.

**Jaqueline Marília Pereira Barbosa da Silva**
**Diretor Substituto da Divisão de Meio Ambiente**

PUC Minas

SMC SOCIEDADE MINEIRA de CULTURA

C. P. L. Folha 669

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Certificamos, para fins de capacitação tecnica, que a empresa **Real Pet Shop Produtos Agroveterinarios Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n° 06.878.489/0003-47, estabelecida na Av. Dom Pedro II , n° 2.204, bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP 30.760-462, forneceu produtos veterinarios para a Sociedade Mineira de Cultura, inscrita nos CNPJs sob os numeros 17.178.195/0002-48, 17.178.195/0071-70 e 17.178.195/0027-04, compromissos que foram integralmente cumpridos, desde 2023:

**Medicamentos/vacinas para animais de pequeno e grande porte e insumos veterinarios, como: ração, areia e tapete higienico.**

Atestamos ainda, que os fornecimentos acima descritos foram executados satisfatoriamente sob responsabilidade tecnica do seguinte profissional Médico Veterinário Dr; Lucas de Paula Andrade, CRMV nº 22875, nao existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem a conduta ea responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente par:
Romulo Albertini Rigueira
CPF: ***.226.276-**
Data: 02/02/2024 12:16:48 -03:00

PUC Minas

Prof. Romulo Albertini Rigueira
Pró-reitor de Logistica e Infraestrutura

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

**C6digo de validação: J84WL-RN9XD-NYGN4-CDBXS**

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatarios nas datas indicadas (Fuso horario de Brasilia):

✔ Romulo Albertini Rigueira (CPF ***.226.276-**) em 02/05/2024 12:16 -Assinado eletronicamente

| Enderec;o IP | Geolocalizac;ao |
|---|---|
| 200.229.42.227 | Nao disponível |
| **Autenticagao** | rig*****@pucminas.br |
| Email verificado | |

K0CZeXg+h4YuThCgf0oj0DdOLPfNjXsaytWFyNGOmrA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/J84WL-RN9XD-NYGN4-CDBXS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate

PUC Minas

SMC
SOCIEDADE MINEIRA de CULTURA

C. P. L. Folha 670

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, para fins de capacitação técnica, que a empresa **Real Pet Shop e Produtos Agroveterinários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.489/0003-47, estabelecida na Av. Dom Pedro II , nº 2.204, bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte/MG – CEP 30.760-462, forneceu produtos veterinários para a Sociedade Mineira de Cultura, inscrita nos CNPJs sob os números 17.178.195/0002-48, 17.178.195/0071-70 e 17.178.195/0027-04, compromissos que foram integralmente cumpridos, desde 2023:

**Medicamentos/vacinas para animais de pequeno e grande porte e insumos veterinários, como: ração, areia e tapete higiênico.**

Atestamos ainda, que os fornecimentos acima descritos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Rômulo Albertini Rigueira
CPF: ***.226.276-**
Data: 02/02/2024 12:16:48 -03:00

PUC Minas

Prof. Rômulo Albertini Rigueira
Pró-reitor de Logística e Infraestrutura

Esse documento foi assinado por Rômulo Albertini Rigueira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/J84WL-RN9XD-NYGN4-CDBXS

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: J84WL-RN9XD-NYGN4-CDBXS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Rômulo Albertini Rigueira (CPF ***.226.276-**) em 02/02/2024 12:16 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 200.229.42.227 | Não disponível |
| **Autenticação** | rig*****@pucminas.br |
| Email verificado | |

K0CZeXg+h4YuThCgf0oj0DdOLPfNjXsaytWFyNGOmrA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/J84WL-RN9XD-NYGN4-CDBXS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate

Animalle
Mundo Pet

C. P. L. Folha 671

# ATESTADO

A empresa **ANIMALLE MUNDO PET LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **15.427.410/0001-90**, situada na Av Tito Fulgêncio, nº912 sala 307 – Bairro Industrial – Contagem/MG – CEP: 32215-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJnº **06.878.489/0003-47**, sediada na Av. Pedro II, 2204, Galpão 2ª, lojas 2 e 3 – Bairro Caiçara – Belo Horizonte/ MG -CEP: 31330-382, comercializou os itens abaixo em março/2023, com pontualidade e prazo de entrega, zelo e em plenas condições de uso conforme descrição a seguir:

*Descrição dos produtos:*
*Ração para cães – 100kg*
*Ração para gatos – 100kg*
*Medicamento oral antiparasitário – 10 unidades*
*Coleira repelente de mosquito da leishmaniose – 10 unidades*

*Nota Fiscal nº 6.876*

Atestamos que tais fornecimentos de produtos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 07 de março de 2.023.

DANIELA GUIMARAES LOURES:05435060613

Assinado de forma digital por DANIELA GUIMARAES LOURES:05435060613
Dados: 2023.03.07 18:09:59 -03'00'

ANIMALLE MUNDO PET LTDA
DANIELA GUIMARÃES LOURES
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

15.427.410/0001-90
ANIMALLE MUNDO PET LTDA
AV DO CONTORNO 8931 - GUTIERREZ
1º, 2º, 3º e 5º andares
BELO HORIZONTE/MG - CEP 30110-059
TELEFONE: 31.32928880
contato@animallemundopet.com.br

C. P. L. Folha 67 MG

**ENCAMINHAMENTO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**
**PROCESSO Nº 142/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS - CAA.

Tendo em vista a aplicação neste certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina que cada ordenador de despesas disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Encaminhamos os autos do processo Pregão Eletrônico 021/2024 a Secretaria Municipal de Educação e emissão de parecer no que refere a conformidade da proposta ao Termo de Referência, bem como dos documentos de qualificação técnica apresentada pelas próximas empresas classificadas em 2° lugar, como se seguem:

| EMPRESA | LOTES |
|---|---|
| COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SÃO JORGE LTDA | 02, 05, 06 |
| RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 07 |
| REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA | 01 |
| PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS | 03 |

Mariana, 14 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Grijo dos Santos Augusto
Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 673 MG

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

**PROCESSO Nº 0142/2024**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS – CAA.**

Tendo em vista a aplicação no certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina o parecer sobre os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal – CAA informamos que a documentação de qualificação técnica das empresas abaixo relacionadas estão de acordo com o Edital do Certame, exceto a empresa COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SÃO JORGE, referente aos itens 02,05 e 06, pois não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica.

| EMPRESA | LOTES |
|---|---|
| RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 07 |
| REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA | 01 |
| PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS | 03 |

Mariana, 28 de fevereiro de 2025.

MARILENE ROMAO GONCALVES:00114968608

Assinado de forma digital por MARILENE ROMAO GONCALVES:00114968608

Marilene Romão Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde

10/03/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.273.986/0001-09<br>MATRIZ | | 01/10/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**VENAGRO SGP LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DIAS | 282 | FUNDOS. |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.780-000 | CENTRO | SAO GABRIEL DA PALHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDMARLUCAS7@GMAIL.COM | (27) 3728-1271/ (27) 9610-1271 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Prefeitura Municipal de Mantena
C. P. L.
Folha 674
MG

Ap. ado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **14:26:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.273.986/0001-09<br>MATRIZ | | 01/10/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**VENAGRO SGP LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DIAS | 282 | FUNDOS. |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.780-000 | CENTRO | SAO GABRIEL DA PALHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDMARLUCAS7@GMAIL.COM | (27) 3728-1271/ (27) 9610-1271 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **14:26:08** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.273.986/0001-09<br>MATRIZ | | 01/10/2020 |

NOME EMPRESARIAL
VENAGRO SGP LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| VENAGRO SGP | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DIAS | 282 | FUNDOS. |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.780-000 | CENTRO | SAO GABRIEL DA PALHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDMARLUCAS7@GMAIL.COM | (27) 3728-1271/ (27) 9610-1271 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Prefeitura Municipal de Marataízes
C. P. L.
Folha 675

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **14:26:08** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.273.986/0001-09<br>MATRIZ | | 01/10/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**VENAGRO SGP LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DIAS | 282 | FUNDOS. |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.780-000 | CENTRO | SAO GABRIEL DA PALHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDMARLUCAS7@GMAIL.COM | (27) 3728-1271/ (27) 9610-1271 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **14:26:08** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Manaus
C.P.L.
Folha 676

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2677325348

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI

1ª HABILITAÇÃO: 19/06/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/11/2000, SAO GABRIEL DA PALHA, ES

4a DATA EMISSÃO: 24/10/2023

4b VALIDADE: 24/10/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3799797 SPTC ES

4d CPF: 174.218.557-69

5 Nº REGISTRO: 07282402829

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ROBERTO RONI SCARPATI

VALDIRENE LAURET SCARPATI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 24/10/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89656848111
E5373534612

LOCAL: VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO

2677325348

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA072824028<294<<<<<<<<<<<<
0011156F3310241BRA<<<<<<<<<<<8
EDMAR<<LUCAS<LAURET<SCARPATI<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Marília
C.P.L.
Folha 677

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENAGRO SGP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.273.986/0001-09
Certidão nº: 64597655/2024
Expedição: 19/09/2024, às 10:07:11
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENAGRO SGP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.273.986/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Marataízes
C. P. L.
Folha 68

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Estado do Espirito Santo

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
# NUMERO 11430 / 2024

**Certifico** : para os devidos fins que:

**VENAGRO SGP LTDA**

CPF/CNPJ nº: **39.273.986/0001-09**

Rua JOAO DIAS Nº282 - CENTRO - São Gabriel da Palha-ES CEP: 29780000

Certifico que em nome do(a) contribuinte não consta débito em aberto com a Fazenda Publica Municipal até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer divida que porventura venha a ser apurada, após a expedição da presente certidão.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço https://saogabriel.es.gov.br/

**Observação:**

**Certidão Emitida em: 25/11/2024 , Valida até: 24/01/2025**

**Chave de Validação WEB: 4b54289f**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES, 25/11/2024.**

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

Prefeitura Municipal de Marataízes C. P. L. Folha 679

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** VENAGRO SGP LTDA<br>**NIRE :** 32202678454<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** ESC2402539401 |
| **NIRE (Sede)**<br>32202678454 | **CNPJ**<br>39.273.986/0001-09 | **Data de Ato Constitutivo**<br>01/10/2020 | **Início de Atividade**<br>01/10/2020 |

**Endereço Completo**
Rua JOAO DIAS, Nº 282, FUNDOS., CENTRO - São Gabriel da Palha/ES - CEP 29780-000

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO PARTES, PECAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES LOJAS DE DELICATESSEN) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS AZULEJOS, CERAMICAS BOMBAS DE AGUA BOMBAS HIDRAULICAS BOX PARA BANHEIRO CAIXAS DE AGUA CALHAS PARA CONSTRUCAO CIMENTO DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS ESQUADRIAS DE PLASTICO ESQUADRIAS METALICAS FORRO PARA CONSTRUCAO GESSO PARA CONSTRUCAO JANELAS METALICAS PELICULAS DE POLIESTER (INSULFILM) PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALACAO PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO PORTAS ELETRONICAS PORTAS METALICAS PORTOES ELETRONICOS RODAPES DE CERAMICA VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ARTIGOS DE CUTELARIA TOLDOS E SIMILARES PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO ARTIGOS PARA BEBE REDE DE DORMIR CARVAO E LENHA EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS MOLDURAS E QUADROS QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** VENAGRO SGP LTDA<br>**NIRE :** 32202678454<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** ESC2402539401 |

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE CONTEINERES) ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI | 174.218.557-69 | R$ 200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI | 174.218.557-69 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 23/02/2021 | 20210008105 | 996 / 996 - PROCURAÇÃO NÃO ARQUIVADA(PROVIMENTO CNJ Nº 42/2013) | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2024, às 14:22:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **QFE5TPG4**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Marataízes C.P.L. Folha 680

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.273.986/0001-09
**Razão Social:** VENAGRO SGP LTDA
**Endereço:** RUA JOAO DIAS 282 / CENTRO / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/11/2024 a 26/12/2024

**Certificação Número:** 2024112705235515254040

Informação obtida em 13/12/2024 12:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Marília
C. P. L.
Folha 681

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VENAGRO SGP LTDA**
**CNPJ: 39.273.986/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:01 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2025.
Código de controle da certidão: **091F.8B5A.C99A.6652**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

Prefeitura Municipal de Marataízes
C.P.L.
Folha 682

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** VENAGRO SGP LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 39.273.986/0001-09 | | |
| **Data de Expedição:** | 25/11/2024 14:36:39 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **Nº da Certidão:** | ***2023952143*** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Bairro:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| **Logradouro:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Número:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| **Complemento:** | *- NÃO INFORMADO -* | **CEP:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **E-mail:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Telefone Fixo:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

C. P. L.
Folha 683

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001715609

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.273.986/0001-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/12/2024**, válida até **19/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0021.E53A.E430.7F60**

| RECEBEMOS DE | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e |
|---|---|---|
| VENAGRO SGP LTDA | | Nº000.000.004 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE : 000 |
| | | |

**Identificacão do Emitente**

VENAGRO SGP LTDA

RUA JOAO DIAS, 282 - FUNDOS
CENTRO
CEP 29780-000
SAO GABRIEL DA PALHA - ES
Telefone: (27) 99610-1271

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
**0 - ENTRADA**
**1 - SAÍDA** [1]
**Nº 000.000.004**
**SÉRIE** 000
**FOLHA** 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
**3221 0339 2739 8600 0109 5500 0000 0000 0412 3208 0441**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERACÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | 332210017701630 18/03/2021 17:09:10 |

| INSCRICÃO ESTADUAL | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 083697047 | | 39.273.986/0001-09 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CPF/CNPJ | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| LAURET AGROPECUARIA LTDA ME | **31.293.418/0001-68** | 18/03/2021 |

| ENDERECO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS, 120 | CENTRO | 29780-000 | **18/03/2021** |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRICÃO ESTADUAL | HORA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| SAO GABRIEL DA PALHA | (27) 3727-1621 | ES | 081148887 | **17:09** |

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.800,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **3.800,00** |

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRICÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERACÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 105669 | RACAO ESSENCE PELETIZADA KG | 23099010 | 0102 | 5102 | UN | 250 | 6,80 | 1.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0 | |
| Carga Tributária: R$ 71,40 | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte da Carga Tributaria: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 4318 | ALLEXIS PREMIUM ADULTO KG | 23099010 | 0103 | 5102 | KG | 100 | 10,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0 | |
| Carga Tributária: R$ 42,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte da Carga Tributaria: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 8848 | ALLEXIS FILHOTE KG | 23099010 | 0500 | 5403 | KG | 100 | 11,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0 | |
| Carga Tributária: R$ 46,20 | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte da Carga Tributaria: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRICÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVICOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMACÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional "nao gera direito a credito fiscal de IPI | |

Desenvolvido por IDEALSOFT

LAURET AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 31.293.418/0001-68
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 120 – CENTRO
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES CEP: 29.780-000
EMAIL: compraslauret@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Marilândia
C. P. L.
Folha 685

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LAURET AGROPECUÁRIA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 31.293.418/0001-68, Sediada à Rua Duque de Caxias, 120, Centro, São Gabriel da Palha-ES, atesta para os devidos fins que a empresa VENAGRO SGP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.273.986/0001-09, com sede na Rua João Dias, 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES, nos forneceu RAÇÕES PARA CÃES, GATOS E CAVALOS, entre outros itens correlatos para nossa empresa em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Marilândia-ES, 22 de março de 2021.

CNPJ: 31.293.418/0001-68
INSC. EST. 081.148.8[illegible]-7
LAURET AGROPECUÁRIA LTDA - ME
RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 120
CENTRO - CEP 29.780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

Laura Lauret Scarpati

**LAURET AGROPECUÁRIA LTDA**
**CNPJ: 31.293.418/0001-68**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11071130421900309573 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11071130421900309573 5-1
Data: 13/04/2021 10:24:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24817-38JL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 10:27:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 13:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 110711304219003095735-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfeb854227715ceed914464bf3321774606ff9597d0ea322ce9ecaa5373efb1946930471702319136068 7e2674f6f4343ce9f635b86d124851ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

JUCEES

C. P. L.
Folha 686

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12416781376 em 27/11/2024, protocolo 242254209. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | VENAGRO SGP LTDA |
| Número de Registro: | 32202678454 |
| CNPJ: | 39273986000109 |
| Munícipio: | São Gabriel da Palha |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 17421855769 | EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI | |
| 30252008715 | ELSON ALMEIDA | ES2307 |

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/11/2024 17:02 SOB Nº 20242254209.
PROTOCOLO: 242254209 DE 27/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416781376. NIRE: 32202678454.
VENAGRO SGP LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 27/11/2024
simplifica.es.gov.br

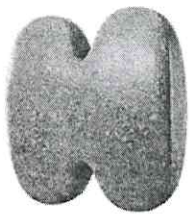
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Espécies doadoras do gene: Agrobacterium tumefaciens (1), Bacillus thuringiensis (1), Streptomyces viridochromogenes (1), Zea mays (1).

C.P.L.
Ficha 687

# NÍVEIS DE GARANTIA

Proteína Bruta (mín.) 360g/kg 36,00%
Extrato Etéreo (mín.) 100g/kg 10,00%
Matéria Fibrosa (máx.) 40g/kg 4,00%
Matéria Mineral (máx.) 75g/kg 7,50%
Cálcio (mín.) 9.000mg/kg 0,90%
Cálcio (máx.) 15g/kg 1,50%
Fósforo (mín.) 7.000mg/kg 0,70%
Sódio (mín.) 2.000mg/kg 0,20%
Potássio (mín.) 7.000mg/kg 0,70%
Taurina (mín.) 1.500mg/kg 0,15%
L-carnitina (mín.) 200mg/kg 0,02%
Metionina (mín.) 10g/kg 1,00%
Magnésio (máx.) 1.000mg/kg 0,10%
Ômega 6 (mín.) 20g/kg 2,00%
Ômega 3 (mín.) 2.000mg/kg 0,20%
Mananoligossacarídeo (mín.) 1.000mg/kg 0,10%
Umidade (máx.) 90g/kg 9,00%
pH urinário 6,2-6,8



Energia Metabolizável 3.770kcal/kg

# ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO

Vitamina A 20.000UI, vitamina D3 1.600UI, vitamina E 150UI, vitamina B1 10mg, vitamina B2 7mg, vitamina B6 6mg, vitamina B12 30mcg, vitamina K3 1mg, vitamina C 50mg, ácido pantotênico 7mg, niacina 64mg, biotina 1,2mg, ácido fólico 1mg, colina 2.000mg, manganês total 24mg, zinco total 160mg, ferro 80mg, cobre 15mg, iodo 1mg, selênio total 0,3mg.

# RECOMENDAÇÃO DIÁRIA

# TRANSIÇÃO ALIMENTAR

Fornecer diariamente o alimento Quatree Select Gatos Castrados Frango de acordo com a idade ou o peso do animal, conforme a tabela:

| QUANTIDADE DIÁRIA | |
|---|---|
| FILHOTES - 6 A 12 MESES | |
| IDADE | PORÇÃO |
| 6 a 9 meses | 55g a 60g |
| 9 a 12 meses | 60g a 65g |
| ADULTOS | |
| PESO DO GATO ADULTO | PORÇÃO |
| 2kg | 30g |
| 3kg | 40g |
| 4kg | 45g |
| 5kg | 55g |
| 6kg | 60g |

O seu gato precisará de alguns dias para se adaptar a novo alimento, por isso, faça a troca de forma gradativ misturando o novo alimento ao anterior e aumentando proporção ao longo de um período de pelo menos 5 dia até substituir completamente o alimento anterio conforme sugestão abaixo:

| 1º DIA | 2º DIA | 3º DIA | 4º DIA | 5º DI |
|---|---|---|---|---|
| ALIMENTO ANTERIOR | | | | |
| 90% | 70% | 50% | 30% | 0% |

## SAC 0800 800 2626

Políticas de privacidade

Rua Olímpio de Melo Franco, 20.140 - Distrito Industrial II
Pará de Minas - MG - CEP: 35661-705

- Início
- Granvita
- Satisfação Garantida
- Produtos para cães
- Produtos para gatos
- Fale Conosco




RA 1000 ReclameAQUI

© Copyright 2023
Todos os direitos reservados à Granvita

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA

C. P. L. Folha 688

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 15/11/2000, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07282402829, expedida por DETRAN/ES e CPF: nº 174.218.557-69, residente e domiciliado na cidade de São Gabriel da Palha - ES, na RODOVIA JOAO IZOTON FILHO, nº S/N, CONDOMINIO GIRASSOL, CEP: 29780-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade adotará como nome empresarial: **VENAGRO SGP LTDA**, e usará a expressão VENAGRO SGP como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO DIAS, nº 282, FUNDOS., CENTRO, São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO; EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS; COMIDAS CONGELADAS, MEL; CAFÉ MOÍDO; SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; LOJAS DE DELICATESSEN); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**VENAGRO SGP LTDA**

TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO; GESSO E AMIANTO; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS; AZULEJOS, CERÂMICAS; BOMBAS DE ÁGUA; BOMBAS HIDRÁULICAS; BOX PARA BANHEIRO; CAIXAS DE ÁGUA; CALHAS PARA CONSTRUÇÃO; CIMENTO; DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; ESQUADRIAS DE PLÁSTICO; ESQUADRIAS METÁLICAS; FORRO PARA CONSTRUÇÃO; GESSO PARA CONSTRUÇÃO; JANELAS METÁLICAS; PELÍCULAS DE POLIÉSTER (INSULFILM) PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS; PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALAÇÃO; PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA CONSTRUÇÃO; PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; PORTAS ELETRÔNICAS; PORTAS METÁLICAS; PORTÕES ELETRÔNICOS; RODAPÉS DE CERÂMICA; VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELARIA; TOLDOS E SIMILARES; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ARTIGOS PARA FESTAS; PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; ARTIGOS PARA BEBÊ; REDE DE DORMIR; CARVÃO E LENHA; EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS; MOLDURAS E QUADROS; QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA; GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS; APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS; EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE; CONTÊINERES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**VENAGRO SGP LTDA**

C. P. L.
Folha 689

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO PARTES, PECAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES LOJAS DE DELICATESSEN) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS AZULEJOS, CERAMICAS BOMBAS DE AGUA BOMBAS HIDRAULICAS BOX PARA BANHEIRO CAIXAS DE AGUA CALHAS PARA CONSTRUCAO CIMENTO DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS ESQUADRIAS DE PLASTICO ESQUADRIAS METALICAS FORRO PARA CONSTRUCAO GESSO PARA CONSTRUCAO JANELAS METALICAS PELICULAS DE POLIESTER (INSULFILM) PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALACAO PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO PORTAS ELETRONICAS PORTAS METALICAS PORTOES ELETRONICOS RODAPES DE CERAMICA VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ARTIGOS DE CUTELARIA TOLDOS E SIMILARES PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**VENAGRO SGP LTDA**

---

ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO ARTIGOS PARA BEBE REDE DE DORMIR CARVAO E LENHA EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS MOLDURAS E QUADROS QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE CONTEINERES) ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 2592-6/01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
CNAE Nº 2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
CNAE Nº 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA

C. P. L.
Folha 690

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI | 200000 | 200.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 200000 | 200.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA

C. P. L.
Folha 691

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Gabriel da Palha - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

São Gabriel da Palha - ES, 01 de outubro de 2020

EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI
Sócio/Administrador

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENAGRO SGP LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 17421855769 | EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI |

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 15:56 SOB Nº 32202678454.
PROTOCOLO: 200672126 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004687914. CNPJ DA SEDE: 39273986000109.
NIRE: 32202678454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
VENAGRO SGP LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**VENAGRO SGP LTDA**
Rua João Dias, 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES
CEP: 29.780-000
CNPJ: 39.273.986/0001-09 INSC. ESTADUAL: 083.697.04-7
TEL.: (27) 99935-5065 E-MAIL: venagro.licitacao@gmail.com

C.P.L.
Folha 692

# Anexo II

## Declaração conjunta sobre atendimento às Condições de participação

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

A empresa VENAGRO SGP LTDA, inscrita no cnpj sob nº 39.273.986/0001-09, por intermédio de seu representante legal o sr. FLÁVIO CAMATTA inscrito no cpf sob o nº 072.548.517-50, e portador da carteira de identidade nº 1.496.755 SSP ES, declara, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

São Gabriel da Palha-ES, 20 de dezembro de 2024.

VENAGRO SGP LTDA:39273986000109
Assinado de forma digital por VENAGRO SGP LTDA:39273986000109
Dados: 2024.12.20 07:37:09 -03'00'

**VENAGRO SGP LTDA**
**CNPJ:** 39.273.986/0001-09
**FLÁVIO CAMATTA**
**CPF:** 072.548.517-50

**VENAGRO SGP LTDA**
Rua João Dias, 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES
CEP: 29.780-000
CNPJ: 39.273.986/0001-09 INSC. ESTADUAL: 083.697.04-7
TEL.: (27) 99935-5065 E-MAIL: venagro.licitacao@gmail.com

# Anexo III
# Declaração de enquadramento fiscal

## Processo licitatório nº 142/2024
## Pregão eletrônico n° 021/2024
## REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

Prezados senhores,

A Empresa VENAGRO SGP LTDA, Rua João Dias, 282 Centro, São Gabriel da Palha-ES, CEP: 29.780-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.273.986/0001-09, neste ato representada pelo PROCURADOR FLÁVIO CAMATTA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.496.755 SSP, inscrito no CPF sob o n.º 072.548.517-50 declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

São Gabriel da Palha-ES, 20 de dezembro de 2024.

VENAGRO SGP LTDA:39273986000109
Assinado de forma digital por VENAGRO SGP LTDA:39273986000109
Dados: 2024.12.20 07:37:23 -03'00'

**VENAGRO SGP LTDA**
**CNPJ:** 39.273.986/0001-09
**FLÁVIO CAMATTA**
**CPF:** 072.548.517-50

**VENAGRO SGP LTDA**
Rua João Dias, 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES
CEP: 29.780-000
CNPJ: 39.273.986/0001-09 INSC. ESTADUAL: 083.697.04-7
TEL.: (27) 99935-5065 E-MAIL: venagro.licitacao@gmail.com

C. P. L.
Folha 693

# Anexo IV

## Declaração conjunta

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021.

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Atenciosamente,

São Gabriel da Palha-ES, 20 de dezembro de 2024.

VENAGRO SGP LTDA:39273986000109

Assinado de forma digital por VENAGRO SGP LTDA:39273986000109
Dados: 2024.12.20 07:37:35 -03'00'

**VENAGRO SGP LTDA**
**CNPJ:** 39.273.986/0001-09
**FLÁVIO CAMATTA**
**CPF:** 072.548.517-50

C. P. L.
Folha 694




LATA

# PEDIGREE® Lata Adulto Sabor Carne Patê

Tamaños:

280 g

Compre Agora

INGREDIENTES ANÁLISE GARANTIDA DIRETRIZES DE ALIMENTAÇÃO

# DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Nós de PEDIGREE® acreditamos que todos os cães merecem um lar amoroso. Eles alimentam o que há de melhor nas pessoas e PEDIGREE® alimenta o que há de



um deles uma nutrição completa, equilibrada e de qualidade. Assim, o delicioso sachê PEDIGREE® é uma excelente forma de você demonstrar amor pelo seu cão todos os dias, oferecendo-o uma refeição saborosa e de qualidade. É um alimento 100% completo e balanceado, feito com Vitamina E que ajuda o sistema imune e contém ingredientes de alta qualidade para manter o seu cão feliz e saudável. Também não contém conservantes, sabores e aromas artificias.

Alimento 100% completo & balanceado

Contém Vitamina E que ajuda a manter uma vida

Sem conservantes, corantes & aromas artificiais

Balanço ideal de fibras

Com vitaminas e minerais

# INGREDIENTES

Miúdo de bovino, miúdo de suíno, carcaça de frango, água, fibra de cana-de-açúcar, tripolifosfato de sódio, goma xantana, carragena, goma cassia, EDTA cálcio-dissódico, corante natural caramelo. Eventuais substitutivos: Baço de bovino, baço suíno, miúdo de ave, cabeça de frango, pé de frango, carne mecanicamente separada de frango, gordura de frango, vísceras de frango, proteína concentrada de soja, polpa de beterraba. D3, E, C, B1, B2, B6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina Cloreto de sódio - sal comum, cloreto de potássio, fosfato bicálcico, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio

# ANÁLISE GARANTIDA






| | |
|---|---|
| Vitamina E | 15 UI/kg |
| Zinco (Sulfato de Zinco) | 45 mg/kg (0,0045%) |
| Potássio | 1200 mg/kg (0,12%) |
| Cinzas (Máx.) | 30 g/kg (3%) |
| Proteína Bruta (Mín.) | 80 g/kg (8%) |
| Gordura Bruta (Mín.) | 50 g/kg (5%) |
| Fibra Bruta (Máx.) | 20 g/kg (2%) |
| Fósforo (Mín.) | 1000 mg/kg (0,1%) |
| Cálcio (Mín.-Máx.) | 1500 mg/kg (0,15%) - 5000 mg/kg (0,5%) |
| Magnésio | 177 mg/kg (0,0177%) |
| Umidade | 820 g/kg (82%) |

# DIRETRIZES DE ALIMENTAÇÃO

| orte / peso estimado quando adulto: | Mini (1-5 kg) | Pequeno (5-10 kg) | Médio (10-25 kg) |
|---|---|---|---|
| | Até 1,5 latas | 1,5 - 2 latas | 2 - 4,5 latas |

Cada lata de PEDIGREE® equivale a 3/5 de copo de PEDIGREE® Adulto Seco. 1 copo = 300 ml. Servir puro ou misturado com PEDIGREE® Adulto Seco.

# SEU CACHORRO TAMBÉM PODE GOSTAR

C. P. L.
Folha 696

# ADULTOS TODAS AS RAÇAS

## CARNE

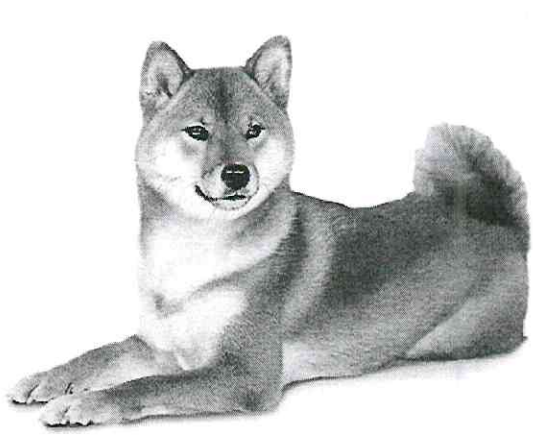



15kg
20kg

# PELE E PELAGEM SAUDÁVEIS

Altos níveis de ômegas 3 e 6, importantes para a manutenção da saúde da pele e beleza da pelagem.

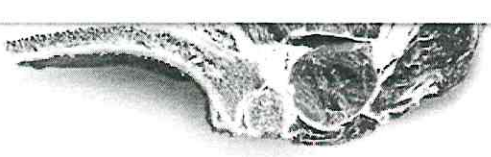
**Quatree Adultos Carne é um alimento elaborado com matérias-primas selecionadas que proporciona uma nutrição completa e balanceada para o seu cão. Possui prebiótico (MOS) para um ótimo equilíbrio intestinal, e extrato de yucca e zeólita, que auxiliam na redução do odor das fezes. Formulado com proteínas de alta digestibilidade para oferecer condição corporal ideal, mantendo seu cão saudável e em ótima forma física.**



# COMPOSIÇÃO BÁSICA

Farinha de carne e ossos de bovino (mín. 10%), farinha de vísceras de frango, farinha de peixes, milho moído[2], farelo de soja[1], gordura de aves, gordura suína, óleo de soja refinado hidrogenado[1], farelo de trigo, levedura de cervejaria inativada desidratada, levedura autolisada de cana-de-açúcar, cloreto de sódio (sal comum), extrato de yucca





B1), riboflavina (vit. B2), cloridrato de piridoxina (vit. B6), cianocobalamina (vit. B12), bissulfito de menadiona nicotinamida (vit. K3), biotina, cloreto de colina, niacina (ácido nicotínico), ácido fólico, D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), sulfato de cobre monohidratado, sulfato de ferro, sulfato de zinco, sulfato de manganês, selenito de sódio, iodato de cálcio, proteinato de manganês, proteinato de selênio, proteinato de zinco.

EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

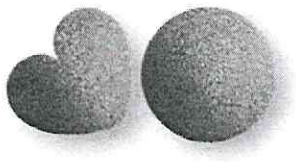
Sorgo integral moído, farinha de carne e ossos de suíno, farelo de glúten de milho 60[2], farelo de glúten 21, farelo de arroz.

Espécies doadoras do gene: Agrobacterium tumefaciens (1,2), Bacillus thuringiensis (1,2), Streptomyces viridochromogenes (1,2), Zea mays (2) e Arabidopsis thaliana (1).

# NÍVEIS DE GARANTIA

C. P. L.
Folha 697

Proteína Bruta (mín.) 210g/kg 21,00%
Extrato Etéreo (mín.) 90g/kg 9,00%
Matéria Fibrosa (máx.) 40g/kg 4,00%
Matéria Mineral (máx.) 100g/kg 10,00%
Cálcio (mín.) 10g/kg 1,00%
Cálcio (máx.) 22g/kg 2,20%
Fósforo (mín.) 8.000mg/kg 0,80%
Sódio (mín.) 2.000mg/kg 0,20%
Ômega 6 (mín.) 20g/kg 2,00%
Ômega 3 (mín.) 900mg/kg 0,09%
Mananoligossacarídeo (mín.) 800mg/kg 0,08%
Umidade (máx.) 100g/kg 10,00%



Energia Metabolizável 3.310kcal/kg

# ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO

Vitamina A (10.000UI), vitamina D3 (750UI), vitamina E (75UI), vitamina B1 (2,00mg), vitamina B2 (5,00mg), vitamina B6 (1,50mg), vitamina B12 (15,00mcg), vitamina K3 (0,50mg), biotina (0,30mg), niacina (15,00mg), ácido fólico (0,30mg), ácido pantotênico (7,00mg), colina (1.200,00mg), cobre (7,00mg), ferro (40,00mg), iodo (0,75mg), manganês total (10,00mg), zinco total (88,00mg), selênio total (0,12mg).

# RECOMENDAÇÃO DIÁRIA

Fornecer diariamente o alimento Quatree Adultos Carne dividido em duas porções, de acordo com o porte e o peso do animal, conforme a tabela:

| PORTE | PESO | QUANTIDADE DIÁRIA |
|---|---|---|
| Pequeno (10kg a 12kg) | 10kg a 12kg | 195g a 225g |
| Médio (15kg a 30kg) | 15kg a 20kg<br>20kg a 25kg | 265g a 330g<br>330g a 390g |

# TRANSIÇÃO ALIMENTAR

O seu cão precisará de alguns dias para se adaptar ao novo alimento, por isso, faça a troca de forma gradativa, misturando o novo alimento ao anterior e aumentando a proporção ao longo de um período de pelo menos 5 dias até substituir completamente o alimento anterior, conforme sugestão abaixo:

| DIA | 1° | 2° | 3° | 4° | 5° |
|---|---|---|---|---|---|

SAC 0800 800 2626



Rua Olímpio de Melo Franco, 20.140 - Distrito Industrial II
Pará de Minas - MG - CEP: 35661-705

RA 1000 ReclameAQUI

© Copyright 2023

C. P. L.
Folha 698

# FILHOTES

## MIX DE CARNE E LEITE




1kg
3kg
10,1kg
15kg
20kg

# PELE E PELAGEM SAUDÁVEIS

Altos níveis de ômegas 3 e 6, importantes para manutenção da saúde da pele e beleza da pelagem.

Quatree Gourmet é o único alimento Premium Plus com quatro excelentes fontes de proteínas de origem animal e ingredientes especiais para aprimorar a nutrição do seu pet. Superior na sua formulação e incomparável no sabor, Quatree Gourmet proporciona uma vida mais saudável e alegre para o seu cão. Indicado também para fêmeas a partir da sexta semana de gestação até o desmame total dos filhotes.



# COMPOSIÇÃO BÁSICA

Farinha de vísceras de frango (mín. 8%), farinha de carne e ossos de bovino (mín. 5%), farinha de carne e ossos de suíno (mín. 5%), farinha de torresmo (mín. 0,5%), farinha de peixes (mín. 0,5%), milho moído[2], sorgo integral moído, gordura de aves, gordura suína, óleo de soja refinado hidrogenado[1], farelo de glúten de milho-21[2], farelo de soja[1], levedura de cervejaria inativada desidratada, levedura autolisada de cana-de-açúcar

Quatree

Sobre nós Produtos Fale conosco

levedura, aroma de leite, aroma de baunilha, acetato de retinol (vit. A), colecalciferol (vit. D3), acetato de DL-alfa-tocoferol (vit. E), mononitrato de tiamina (vit. B1), riboflavina (vit. B2), cloridrato de piridoxina (vit. B6), cianocobalamina (vit. B12), menadiona bissulfito de sódio (vit. K3), biotina, cloreto de colina, niacina (ácido nicotínico - vit. B3), ácido fólico, D-pantotenato de cálcio (vit. B5), sulfato de cobre monohidratado, sulfato de ferro, sulfato de zinco, sulfato de manganês, selenito de sódio, iodato de cálcio, proteinato de manganês, proteinato de selênio, proteinato de zinco.

# NÍVEIS DE GARANTIA

Proteína Bruta (mín.) 290g/kg 29,00%
Extrato Etéreo (mín.) 100g/kg 10,00%
Matéria Fibrosa (máx.) 35g/kg 3,50%
Matéria Mineral (máx.) 90g/kg 9,00%
Cálcio (mín.) 10g/kg 1,00%
Cálcio (máx.) 22g/kg 2,20%
Fósforo (mín.) 9.000mg/kg 0,90%
Sódio (mín.) 2.000mg/kg 0,20%
Ômega 6 (mín.) 22g/kg 2,20%
Ômega 3 (mín.) 1.200mg/kg 0,12%
Mananoligossacarídeo (mín.) 900mg/kg 0,09%
Umidade (máx.) 100g/kg 10,00%

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 200



Energia Metabolizável 3.680kcal/kg

# ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO

Vitamina A 10.000UI, vitamina D3 750UI, vitamina E 75UI, vitamina B1 2mg, vitamina B2 5mg, vitamina B6 1,5mg, vitamina B12 15mcg, vitamina K3 0,5mg, biotina 0,3mg, niacina 15mg, ácido fólico 0,3mg, ácido pantotênico 7mg, colina 1.200mg, cobre 7mg, ferro 40mg, iodo 0,75mg, manganês total 10mg, zinco total 88mg, selênio total 0,12mg.

# RECOMENDAÇÃO DIÁRIA

# TRANSIÇÃO ALIMENTAR

Fornecer diariamente o alimento **Quatree Gourmet Filhotes** dividido em duas a quatro porções, de acordo com a idade (meses) e o porte do animal, conforme a tabela:

**QUANTIDADE DIÁRIA**

| Peso Estimado do Cão Adulto | Desmame até 3 meses | 4 a 6 meses | 7 a 12 meses | 13 a 18 meses |
|---|---|---|---|---|
| 2kg | 55g | 60g | 55g | • |
| 4kg | 100g | 115g | 85g | • |
| 6kg | 115g | 140g | 135g | • |
| 8kg | 150g | 180g | 165g | • |
| 10kg | 190g | 215g | 185g | • |
| 12kg | 210g | 245g | 215g | • |
| 15kg | 250g | 290g | 250g | • |
| 20kg | 295g | 360g | 320g | • |
| 25kg | 325g | 435g | 375g | • |
| 30kg | 355g | 490g | 435g | 420g |
| 35kg | 425g | 535g | 485g | 475g |
| 40kg | 430g | 610g | 530g | 495g |
| 45kg | 470g | 650g | 585g | 540g |
| +50kg | 520g | 720g | 640g | 590g |

**Energia Metabolizável 3.620kcal/kg**

As quantidades indicadas na tabela acima são uma referência, podendo variar conforme a raça e atividade do cão ou de acordo com a orientação do médico-veterinário. Um copo de 250ml equivale a aproximadamente 125g de **Quatree Gourmet Filhotes**.

O seu cão precisará de alguns dias para se adaptar ao novo alimento, por isso, faça a troca de forma gradativa, misturando o novo alimento ao anterior e aumentando a proporção ao longo de um período de pelo menos 5 dias até substituir completamente o alimento anterior, conforme sugestão abaixo:

| DIA | 1° | 2° | 3° | 4° | 5° |
|---|---|---|---|---|---|
| Alimento anterior | 90% | 70% | 50% | 30% | 0% |
| QUATREE GOURMET FILHOTES | 10% | 30% | 50% | 70% | 100% |

# VEJA TAMBÉM

## SAC 0800 800 2626


Políticas de privacidade

- Início
- Granvita
- Satisfação Garantida
- Produtos para cães
- Produtos para gatos
- Fale Conosco



Rua Olímpio de Melo Franco, 20.140 - Distrito Industrial II
Pará de Minas - MG - CEP: 35661-705



RA 1000 ReclameAQUI

© Copyright 2023
Todos os direitos reservados à Granvita




Prefeitura Municipal de Marília
C. P. L.
Folha 201

Quatree PREMIUM ESPECIAL
SELECT

# GATOS CASTRADOS

**FRANGO, ARROZ**




**INGREDIENTES NATURAIS**

1kg
3kg
10,1kg
20kg




# COMPOSIÇÃO BÁSICA



moído*, quirera de arroz (mín. 5%), farinha de batata doce (mín. 0,5%), sorgo integral moído, farelo de glúten de milho-60[1], óleo de aves, gordura suína, farinha de peixes (mín. 0,5%), polpa desidratada de beterraba, grão de linhaça, levedura de cervejaria inativada desidratada, celulose, lignocelulose, zeólita, cloreto de potássio, cloreto de sódio, parede celular de levedura, hidrolisado de fígado de aves e suíno, mananoligossacarídeo (MOS) (mín. 0,1%), extrato de yucca (mín. 0,03%), metionina, ácido fosfórico, taurina, L-carnitina, BHT/BHA, acetato de retinol (vit. A), colecalciferol (vit. D3), ácido ascórbico (vit. C), acetato de DL-alfa-tocoferol (vit. E), mononitrato de tiamina (vit. B1), riboflavina (vit. B2), cloridrato de piridoxina (vit. B6), cianocobalamina (vit. B12), bissulfito de menadiona nicotinamida (vit. K3), biotina, cloreto de colina, niacina (ácido nicotínico), ácido fólico, D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), sulfato de cobre monohidratado, sulfato de ferro, sulfato de zinco, sulfato de manganês, selenito de sódio, iodato de cálcio, proteinato de manganês, proteinato de selênio, proteinato de zinco.

C.P. Folha 702

**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA**
*Eloir Carlos Ahnert*
*Tabelião Interino*

**LIVRO Nº 57-P** **FLS 125**

tudo dará por bom, firme e valioso, como se pela própria fora feito, podendo substabelecer ao todo ou em parte. "A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela outorgante através de seu representante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal". Assim disse e me pediu que lhe lavrasse nestas Notas a presente procuração, a qual lida em voz alta, sendo em tudo achada conforme, por aquele que reciprocamente outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 634, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.Eu, (as), Elaine Schneider dos Santos, Escrevente Autorizada, que a digitei. Eu, Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino com a parte, encerrando o ato. Ass: VENAGRO SGP LTDA representada por EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI. Em testemunho (sinal público) da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 02 de outubro de 2020. (as) Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino. Emolumentos do ato: (Tab: 07, Item: V, Letra A + Tab: 03, Itens: VIII e IX, R$ 81,12) + (FUNEPJ - Lei Complementar 257/02 - ATO 677/02, R$ 8,11) + (FARPEN - (Lei 6.670 - ATO 678/02), R$ 0,00) + (FADESPES, R$ 4,07) + (ISS, R$ 2,43) + (FUNEMP, R$ 4,07) + (FUNCAD, R$ 4,07) = R$ 103,87. NADA MAIS. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testemunho (sinal público) da verdade

São Gabriel da Palha-ES, 02 de outubro de 2020

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada

| Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo<br>Selo Digital de Fiscalização<br>**022418.FLX2003.04488** |
|---|
| Emolumentos: R$ 81,12 Encargos: R$ 22,75 Total: R$ 103,87 |
| **Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br** |

ELAINE

CNPJ: 11.412.735/0001-49
CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO GABRIEL DA PALHA
RUA MEN DE SÁ Nº 25 - CENTRO
FONE (27) 3727-0126 - CEP 29.780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES



0893395

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11071081020051204844 2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA**
*Eloir Carlos Ahnert*
*Tabelião Interino*

**LIVRO Nº 57-P** **FLS 124**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VENAGRO SGP LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (02/10/2020), neste Cartório do Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de São Gabriel da Palha, localizado na Rua Men de Sá, nº. 25, centro, nesta Cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, perante mim, Elaine Schneider dos Santos, Escrevente Autorizada, e Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **VENAGRO SGP LTDA**, sociedade empresária limitada, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (NIRE) sede sob o nº 32202678454, em 01/10/2020, inscrita no CNPJ sob o número 39.273.986/0001-09, com sede à Rua João Dias, nº 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES; representada neste ato pelo sócio administrador, **EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 07282402829, emitida pelo DETRAN/ES em 24/06/2019, onde consta o mesmo ser possuidor do documento de identidade civil nº 3799797-SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.218.557-69, endereço eletrônico: edmarlucas7@gmail.com, nascido em São Gabriel da Palha-ES, no dia 15 de novembro de 2000, filho de Roberto Roni Scarpati e de Valdirene Lauret Scarpati, residente e domiciliado na Rodovia João Izoton Filho, s/nº, Condomínio Girassol, nesta cidade de São Gabriel da Palha-ES, CEP.: 29.780-000; identificado como o próprio pelos documentos apresentados, cuja capacidade jurídica ora reconheço, do que dou fé. Então, por ela outorgante, através de seu sócio administrador acima qualificado, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FLAVIO CAMATTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01834864721, emitida pelo DETRAN/ES em 21/06/2016, onde consta o mesmo ser possuidor do documento de identidade civil nº 1496755-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.548.517-50, endereço eletrônico: flaviocamatta@gmail.com, nascido em Colatina-ES, no dia 10 de junho de 1978, filho de Oliverio Camatta e de Cleria Salez Camatta, residente e domiciliado na Rua Anastacia Caliman Lorenzoni, Nº 10, Apt 301, Centro, no município de Marilândia-ES, CEP.: 29.725-000; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para participar de licitações públicas/autárquicas e/ou pregões, podendo assinar o que necessário for, tais como propostas, documentos, contratos, recibos, atender exigências necessárias, recorrer, desisitir, concordar, ofertar lances, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; negociar/renegociar preços, juntar e retirar documentos; prestar declarações exigidas por Lei, alegar, propor, acordar, discordar, cadastrar, recadastrar, preencher formulários, prestar cauções, levantá-las, pagar taxas, receber quaisquer quantias a que a outorgante tenha direito, quer através de cheques ou qualquer outro meio, praticar enfim todos os atos necessários e legais ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam e embora aqui omitidos pareçam, o que

Rua Men de Sá, nº 25, centro, São Gabriel da Palha-ES (27) 3727-0216
Email: cartorionotasedesgp@gmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autor a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not cumento/11071081020051204842

0893394

Autenticação Digital Código: 11071081020051204842-1
Data: 08/10/2020 10:51:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50183-0A0B;

CARTÓRIO

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA**
*Eloir Carlos Ahnert*
*Tabelião Interino*

**LIVRO Nº 57-P** **FLS 124**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VENAGRO SGP LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (02/10/2020), neste Cartório do Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de São Gabriel da Palha, localizado na Rua Men de Sá, nº. 25, centro, nesta Cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, perante mim, Elaine Schneider dos Santos, Escrevente Autorizada, e Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **VENAGRO SGP LTDA**, sociedade empresária limitada, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (NIRE) sede sob o nº 32202678454, em 01/10/2020, inscrita no CNPJ sob o número 39.273.986/0001-09, com sede à Rua João Dias, nº 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES; representada neste ato pelo sócio administrador, **EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 07282402829, emitida pelo DETRAN/ES em 24/06/2019, onde consta o mesmo ser possuidor do documento de identidade civil nº 3799797-SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.218.557-69, endereço eletrônico: edmarlucas7@gmail.com, nascido em São Gabriel da Palha-ES, no dia 15 de novembro de 2000, filho de Roberto Roni Scarpati e de Valdirene Lauret Scarpati, residente e domiciliado na Rodovia João Izoton Filho, s/nº, Condomínio Girassol, nesta cidade de São Gabriel da Palha-ES, CEP.: 29.780-000; identificado como o próprio pelos documentos apresentados, cuja capacidade jurídica ora reconheço, do que dou fé. Então, por ela outorgante, através de seu sócio administrador acima qualificado, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FLAVIO CAMATTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01834864721, emitida pelo DETRAN/ES em 21/06/2016, onde consta o mesmo ser possuidor do documento de identidade civil nº 1496755-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.548.517-50, endereço eletrônico: flaviocamatta@gmail.com, nascido em Colatina-ES, no dia 10 de junho de 1978, filho de Oliverio Camatta e de Cleria Salez Camatta, residente e domiciliado na Rua Anastacia Caliman Lorenzoni, Nº 10, Apt 301, Centro, no município de Marilândia-ES, CEP.: 29.725-000; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para participar de licitações públicas/autárquicas e/ou pregões, podendo assinar o que necessário for, tais como propostas, documentos, contratos, recibos, atender exigências necessárias, recorrer, desisitir, concordar, ofertar lances, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; negociar/renegociar preços, juntar e retirar documentos; prestar declarações exigidas por Lei, alegar, propor, acordar, discordar, cadastrar, recadastrar, preencher formulários, prestar cauções, levantá-las, pagar taxas, receber quaisquer quantias a que a outorgante tenha direito, quer através de cheques ou qualquer outro meio, praticar enfim todos os atos necessários e legais ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam e embora aqui omitidos pareçam, o que



Rua Men de Sá, nº 25, centro, São Gabriel da Palha-ES (27) 3727-0216
Email: cartorionotasedesgp@gmail.com

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11071081020051204844 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11071081020051204844 2-1
Data: 08/10/2020 10:51:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50183-0A0B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA**
*Eloir Carlos Ahnert*
*Tabelião Interino*

**LIVRO Nº 57-P** **FLS 125**

tudo dará por bom, firme e valioso, como se pela própria fora feito, podendo substabelecer ao todo ou em parte. "A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela outorgante através de seu representante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal". Assim disse e me pediu que lhe lavrasse nestas Notas a presente procuração, a qual lida em voz alta, sendo em tudo achada conforme, por aquele que reciprocamente outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 634, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.Eu, (as), Elaine Schneider dos Santos, Escrevente Autorizada, que a digitei. Eu, Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino com a parte, encerrando o ato. Ass: VENAGRO SGP LTDA representada por EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI. Em testemunho (sinal público) da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 02 de outubro de 2020. (as) Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino. Emolumentos do ato: (Tab: 07, Item: V, Letra A + Tab: 03, Itens: VIII e IX, R$ 81,12) + (FUNEPJ - Lei Complementar 257/02 - ATO 677/02, R$ 8,11) + (FARPEN - (Lei 6.670 - ATO 678/02), R$ 0,00) + (FADESPES, R$ 4,07) + (ISS, R$ 2,43) + (FUNEMP, R$ 4,07) + (FUNCAD, R$ 4,07) = R$ 103,87. NADA MAIS. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testemunho (sinal público) da verdade

São Gabriel da Palha-ES, 02 de outubro de 2020

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada

| Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo<br>Selo Digital de Fiscalização<br>**022418.FLX2003.04488** |
|---|
| Emolumentos: R$ 81,12 Encargos: R$ 22,75 Total: R$ 103,87 |
| **Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br** |

ELAINE

CNPJ: 11.412.735/0001-49
CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO GABRIEL DA PALHA
RUA MEN DE SÁ Nº 25 - CENTRO
FONE (27) 3727-0126 - CEP 29.780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

0893395

Rua Men de Sá, nº 25, centro, São Gabriel da Palha-ES (27) 3727-0216
Email: cartorionotasedesgp@gmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autor presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato e. ps://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not. umento/11071081020051204844 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11071081020051204844 2-2
Data: 08/10/2020 10:51:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50184-MFYL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Prefeitura Municipal de Marizópolis C. P. L. Folha 704

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2022 05:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11071081020051204844 2-1 a 11071081020051204844 2-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

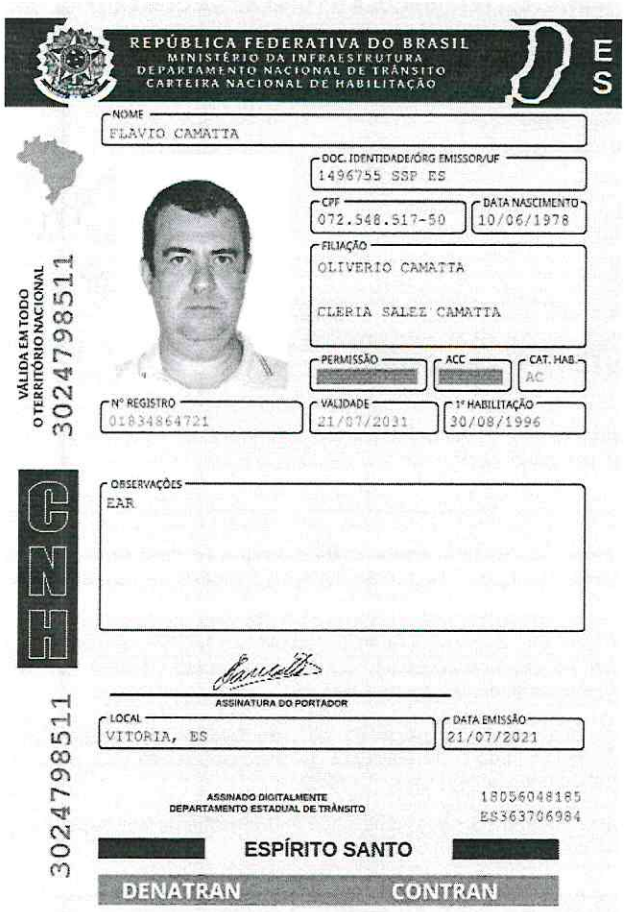
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcb926c4379e5e21748c2e98b22167cc0966292e519beb636fdf84b40769bb753584cd4be0164a810e701d19426cf08d7e2674f6f4343ce9f635b86d124851ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

**VENAGRO SGP LTDA**
Rua João Dias, 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES
CEP: 29.780-000
CNPJ: 39.273.986/0001-09 INSC. ESTADUAL: 083.697.04-7
TEL.: (27) 99935-5065 E-MAIL: venagro.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Marataízes
C. P. L.
Folha 105

# ANEXO V

# PROPOSTA COMERCIAL

**Processo licitatório nº 142/2024**

**Pregão eletrônico n° 021/2024**

**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

***PROPONENTE:***
**Razão Social:** VENAGRO SGP LTDA
**Endereço:** Rua João Dias, 282 Centro, São Gabriel da Palha-ES
**CNPJ:** 39.273.986/0001-09
**Telefone:** (27) 99935-5065
**E-mail:** venagro.licitacao@gmail.com

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA / MODELO | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ração para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | KG | 70500 | QUATREE / CARNE 20KG | R$ 12,05 | R$ 849.525,00 |
| 2 | Ração para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). AMPLA CONCORRÊNCIA | KG | 28500 | QUATREE/ GOURMET FILHOTES 20 KG | R$ 13,04 | R$ 371.640,00 |
| 3 | Ração para gatos adultos castrados Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg. Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg. AMPLA CONCORRÊNCIA | KG | 12000 | QUATREE / GATOS CASTRADOS SELECT 10 KG | R$ 14,54 | R$ 174.480,00 |
| 4 | Ração úmida para cães (Patê) Alimento especial para cães adultos de todas as raças, sem adição de corantes, em embalagem metálica (lata) com 280 g. Níveis de garantia: Umidade máxima 850G/KG (85,0%), Proteína Bruta mínimo 80 g/Kg (8,0%), Extrato Etéreo mínimo 30 g/Kg (3,0%), Matéria Fibrosa máximo 25 g/Kg (2,5%), Matéria Mineral máxima 30 g/Kg (3,0%), Cálcio mínimo 1,5g/Kg (0,15%), Cálcio máximo 6,0g/Kg (0,6%), Fósforo mínimo 1.000mg/Kg (0,10%). Enriquecimento mínimo: Vitamina A 1.200 UI, Vitamina D3 112 UI, Vitamina E 10 UI, Vitamina B1 0,4 mg, Vitamina B2 1,2 mg, Vitamina B6 0,3 mg, Vitamina B12 6,5 µg, Ácido pantotênico 2,9 mg, Ácido fólico 0,05 mg, Biotina 0,01 mg, Colina 70 mg, Minerais: Cobre 2,2mg, Ferro 16 mg, Iodo 0,4 mg, Zinco 20 mg, Selênio 0,02 mg. EXCLUSIVO ME/EPP | LATA | 3000 | PEDIGREE / CARNE 280G | R$ 15,00 | R$ 45.000,00 |
| 5 | Ração para cães adultos Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). COTA RESERVADA | KG | 23500 | QUATREE / CARNE 20KG | R$ 12,05 | R$ 283.175,00 |

**VENAGRO SGP LTDA**
Rua João Dias, 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES
CEP: 29.780-000
CNPJ: 39.273.986/0001-09 INSC. ESTADUAL: 083.697.04-7
TEL.: (27) 99935-5065 E-MAIL: venagro.licitacao@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Ração para cães filhotes Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg. Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). COTA RESERVADA | KG | 9500 | QUATREE/ GOURMET FILHOTES 20 KG | R$ 13,04 | R$ 123.880,00 |
| 7 | Ração para gatos adultos castrados Alimento completo para gatos adultos, castrados, de todas as raças, tipo Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 15 kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 10 g/kg (10,0%), Proteína Bruta mínima de 310 g (31%), Extrato Etéreo mínimo 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 55 g/kg (5,5%), Matéria Mineral máxima 100 g/kg (10%), Cálcio Mínimo 8,0 g/kg (0,80 %), Cálcio Máximo 20,0 g/kg (2,0%), Fósforo mínimo 7.000 mg/kg (0,70%), Energia Metabolizável mínimo 3.200 Kcal/kg. Enriquecimento mínimo: vitamina A 8.000 UI, vitamina D3 280 UI, vitamina E 38 UI, vitamina B1 4 mg, vitamina B2 3,2 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 18 µg, Ácido Pantotênico 5,5 mg, Ácido Fólico 0,7 mg, Biotina 0,05 mg, Colina 300 mg. Minerais mínimos: Cobre 3,6 mg, Ferro 40 mg, Manganês 7,5 mg, Iodo 0,6 mg, Zinco 70 mg, Selênio 0,1 mg. COTA RESERVADA | KG | 4000 | QUATREE / GATOS CASTRADOS SELECT 10 KG | R$ 14,54 | R$ 58.160,00 |
| **TOTAL DA PROPOSTA: UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS** | | | | | **R$** | **1.395.645,00** |

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

São Gabriel da Palha-ES, 20 de dezembro de 2024.

VENAGRO SGP LTDA:39273986000109

Assinado de forma digital por VENAGRO SGP LTDA:39273986000109
Dados: 2024.12.20 07:38:03 -03'00'

**VENAGRO SGP LTDA**
**CNPJ:** 39.273.986/0001-09
**FLÁVIO CAMATTA**
**CPF:** 072.548.517-50

C. P. L.
Folha 106

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.273.986/0001-09<br>MATRIZ | | 01/10/2020 |

NOME EMPRESARIAL
VENAGRO SGP LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| VENAGRO SGP | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DIAS | 282 | FUNDOS. |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.780-000 | CENTRO | SAO GABRIEL DA PALHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDMARLUCAS7@GMAIL.COM | (27) 3728-1271/ (27) 9610-1271 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **12:31:15** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.273.986/0001-09<br>MATRIZ | | 01/10/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**VENAGRO SGP LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DIAS | 282 | FUNDOS. |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.780-000 | CENTRO | SAO GABRIEL DA PALHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDMARLUCAS7@GMAIL.COM | (27) 3728-1271/ (27) 9610-1271 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **12:31:15** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.273.986/0001-09<br>MATRIZ | | 01/10/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**VENAGRO SGP LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DIAS | 282 | FUNDOS. |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.780-000 | CENTRO | SAO GABRIEL DA PALHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDMARLUCAS7@GMAIL.COM | (27) 3728-1271/ (27) 9610-1271 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **12:31:15** (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Gabriel
C. P. L.
Folha 707

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.273.986/0001-09<br>MATRIZ | | 01/10/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**VENAGRO SGP LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DIAS | 282 | FUNDOS. |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.780-000 | CENTRO | SAO GABRIEL DA PALHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDMARLUCAS7@GMAIL.COM | (27) 3728-1271/ (27) 9610-1271 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **12:31:15** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA

C. P. L. Folha 409

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 15/11/2000, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07282402829, expedida por DETRAN/ES e CPF: nº 174.218.557-69, residente e domiciliado na cidade de São Gabriel da Palha - ES, na RODOVIA JOAO IZOTON FILHO, nº S/N, CONDOMINIO GIRASSOL, CEP: 29780-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade adotará como nome empresarial: **VENAGRO SGP LTDA**, e usará a expressão VENAGRO SGP como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO DIAS, nº 282, FUNDOS., CENTRO, São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO; EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS; COMIDAS CONGELADAS, MEL; CAFÉ MOÍDO; SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; LOJAS DE DELICATESSEN); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**VENAGRO SGP LTDA**

TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO; GESSO E AMIANTO; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS; AZULEJOS, CERÂMICAS; BOMBAS DE ÁGUA; BOMBAS HIDRÁULICAS; BOX PARA BANHEIRO; CAIXAS DE ÁGUA; CALHAS PARA CONSTRUÇÃO; CIMENTO; DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; ESQUADRIAS DE PLÁSTICO; ESQUADRIAS METÁLICAS; FORRO PARA CONSTRUÇÃO; GESSO PARA CONSTRUÇÃO; JANELAS METÁLICAS; PELÍCULAS DE POLIÉSTER (INSULFILM) PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS; PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALAÇÃO; PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA CONSTRUÇÃO; PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; PORTAS ELETRÔNICAS; PORTAS METÁLICAS; PORTÕES ELETRÔNICOS; RODAPÉS DE CERÂMICA; VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELARIA; TOLDOS E SIMILARES; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ARTIGOS PARA FESTAS; PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; ARTIGOS PARA BEBÊ; REDE DE DORMIR; CARVÃO E LENHA; EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS; MOLDURAS E QUADROS; QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA; GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS; APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS; EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE; CONTÊINERES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

**Parágrafo único**. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**VENAGRO SGP LTDA**

C. P. L.
Folha 710

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO PARTES, PECAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES LOJAS DE DELICATESSEN) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS AZULEJOS, CERAMICAS BOMBAS DE AGUA BOMBAS HIDRAULICAS BOX PARA BANHEIRO CAIXAS DE AGUA CALHAS PARA CONSTRUCAO CIMENTO DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS ESQUADRIAS DE PLASTICO ESQUADRIAS METALICAS FORRO PARA CONSTRUCAO GESSO PARA CONSTRUCAO JANELAS METALICAS PELICULAS DE POLIESTER (INSULFILM) PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALACAO PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO PORTAS ELETRONICAS PORTAS METALICAS PORTOES ELETRONICOS RODAPES DE CERAMICA VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ARTIGOS DE CUTELARIA TOLDOS E SIMILARES PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA

ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO ARTIGOS PARA BEBE REDE DE DORMIR CARVAO E LENHA EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS MOLDURAS E QUADROS QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE CONTEINERES) ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 2592-6/01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
CNAE Nº 2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
CNAE Nº 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA

C. P. Folha 7/1

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI | 200000 | 200.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 200000 | 200.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VENAGRO SGP LTDA




**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Gabriel da Palha - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

São Gabriel da Palha - ES, 01 de outubro de 2020

EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI
Sócio/Administrador

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENAGRO SGP LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 17421855769 | EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI |

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 15:56 SOB Nº 32202678454.
PROTOCOLO: 200672126 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004687914. CNPJ DA SEDE: 39273986000109.
NIRE: 32202678454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
VENAGRO SGP LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA**
*Eloir Carlos Ahnert*
*Tabelião Interino*

**LIVRO Nº 57-P** **FLS 124**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VENAGRO SGP LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (02/10/2020), neste Cartório do Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de São Gabriel da Palha, localizado na Rua Men de Sá, nº. 25, centro, nesta Cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, perante mim, Elaine Schneider dos Santos, Escrevente Autorizada, e Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **VENAGRO SGP LTDA**, sociedade empresária limitada, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (NIRE) sede sob o nº 32202678454, em 01/10/2020, inscrita no CNPJ sob o número 39.273.986/0001-09, com sede à Rua João Dias, nº 282, Centro, São Gabriel da Palha-ES; representada neste ato pelo sócio administrador, **EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 07282402829, emitida pelo DETRAN/ES em 24/06/2019, onde consta o mesmo ser possuidor do documento de identidade civil nº 3799797-SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.218.557-69, endereço eletrônico: edmarlucas7@gmail.com, nascido em São Gabriel da Palha-ES, no dia 15 de novembro de 2000, filho de Roberto Roni Scarpati e de Valdirene Lauret Scarpati, residente e domiciliado na Rodovia João Izoton Filho, s/nº, Condomínio Girassol, nesta cidade de São Gabriel da Palha-ES, CEP.: 29.780-000; identificado como o próprio pelos documentos apresentados, cuja capacidade jurídica ora reconheço, do que dou fé. Então, por ela outorgante, através de seu sócio administrador acima qualificado, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FLAVIO CAMATTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01834864721, emitida pelo DETRAN/ES em 21/06/2016, onde consta o mesmo ser possuidor do documento de identidade civil nº 1496755-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.548.517-50, endereço eletrônico: flaviocamatta@gmail.com, nascido em Colatina-ES, no dia 10 de junho de 1978, filho de Oliverio Camatta e de Cleria Salez Camatta, residente e domiciliado na Rua Anastacia Caliman Lorenzoni, Nº 10, Apt 301, Centro, no município de Marilândia-ES, CEP.: 29.725-000; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para participar de licitações públicas/autárquicas e/ou pregões, podendo assinar o que necessário for, tais como propostas, documentos, contratos, recibos, atender exigências necessárias, recorrer, desisitir, concordar, ofertar lances, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; negociar/renegociar preços, juntar e retirar documentos; prestar declarações exigidas por Lei, alegar, propor, acordar, discordar, cadastrar, recadastrar, preencher formulários, prestar cauções, levantá-las, pagar taxas, receber quaisquer quantias a que a outorgante tenha direito, quer através de cheques ou qualquer outro meio, praticar enfim todos os atos necessários e legais ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam e embora aqui omitidos pareçam, o que



0893394

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11071081020051204844 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11071081020051204844 2-1
Data: 08/10/2020 10:51:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50183-0A0B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

# RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA**
*Eloir Carlos Ahnert*
*Tabelião Interino*

**LIVRO Nº 57-P** **FLS 125**

tudo dará por bom, firme e valioso, como se pela própria fora feito, podendo substabelecer ao todo ou em parte. "A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela outorgante através de seu representante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal". Assim disse e me pediu que lhe lavrasse nestas Notas a presente procuração, a qual lida em voz alta, sendo em tudo achada conforme, por aquele que reciprocamente outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 634, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.Eu, (as), Elaine Schneider dos Santos, Escrevente Autorizada, que a digitei. Eu, Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino com a parte, encerrando o ato. Ass: VENAGRO SGP LTDA representada por EDMAR LUCAS LAURET SCARPATI. Em testemunho (sinal público) da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 02 de outubro de 2020. (as) Eloir Carlos Ahnert, Tabelião Interino. Emolumentos do ato: (Tab: 07, Item: V, Letra A + Tab: 03, Itens: VIII e IX, R$ 81,12) + (FUNEPJ - Lei Complementar 257/02 - ATO 677/02, R$ 8,11) + (FARPEN - (Lei 6.670 - ATO 678/02), R$ 0,00) + (FADESPES, R$ 4,07) + (ISS, R$ 2,43) + (FUNEMP, R$ 4,07) + (FUNCAD, R$ 4,07) = R$ 103,87. NADA MAIS. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testemunho (sinal público) da verdade

São Gabriel da Palha-ES, 02 de outubro de 2020

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada

| |
|---|
| Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo<br>Selo Digital de Fiscalização<br>**022418.FLX2003.04488** |
| Emolumentos: R$ 81,12 Encargos: R$ 22,75 Total: R$ 103,87 |
| **Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br** |

ELAINE

CNPJ: 11.412.735/0001-49
CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO GABRIEL DA PALHA
RUA MEN DE SÁ Nº 25 - CENTRO
FONE (27) 3727-0126 - CEP 29.780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

0893395

Rua Men de Sá, nº 25, centro, São Gabriel da Palha-ES (27) 3727-0216
Email: cartorionotasedesgp@gmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://seloditgital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no ocumento/110710810200512048442

Autenticação Digital Código: 110710810200512048442-2
Data: 08/10/2020 10:51:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50184-MFYL;

CARTÓRIO

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

C. P. L.
Folha 714

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:59:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLAVIO CAMATTA - REPRESENTACOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 110710810200512048442-1 a 110710810200512048442-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

1005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bbc630251845dca27bff0ceb16b2f4537a3584cd4be0164a810e701d19426cf08d7e2674f6f4343ce9f635b86d124851ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C. P. L. Folha 7/16

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200795253

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CARATINGA
Local

3 OUTUBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/507.697-7 | MGP2200795253 | 03/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. J.
Folha 717

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**ALONCIO FERREIRA DA ROCHA** , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Eupidio de Souza Lima nº 9, Distrito de São João do Jacutinga, CEP 35 322 000, Caratinga-MG., portador do CIC nº 811 307 086 91, e da Carteira de Identidade nº M 6 547 996 expedida pelo SSP/MG, representado por LUIS CLAUDIO CAMPOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 715 958 486 49 e da Identidade nº M 4 899 292 SSP/ MG, residente e domiciliado na cidade de Caratinga-MG., na Praca Cesario Alvim nº 228, Sala 110 centro, CEP 35 300 036, ALONCIO FERREIRA DA ROCHA inscrito na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 3110976828 6 e no CNPJ sob o n. 09 128 046 0001 65, fazendo uso do que permite o § 3.º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admitiu o sócio: **RAFAEL VINICIUS DE SOUSA** , brasileiro, solteiro , empresario, residente e domiciliado na rua Eupidio de Souza Lima nº 9 Distrito de São João do Jacutinga, cidade de Caratinga MG, CEP 35 322 000., portador do CIC nº 021 913 596 71, e da Carteira de Identidade nº MG 21 924 146 expedida pelo SSP/MG, representado por LUIS CLAUDIO CAMPOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 715 958 486 49 e da Identidade nº M 4 899 292 SSP/ MG, residente e domiciliado na cidade de Caratinga-MG., na Praca Cesario Alvim nº 228, Sala 110, centro, CEP 35 300 036, passando a constituir tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA,** e terá como nome de fantasia ARMAZEM DO PRODUTOR.

**Segunda: O capital social que era de R$ 20.000,00 ( vinte mil reais), integralizado com patrimônio liquido da empresa ALONCIO FERREIRA DA ROCHA, sendo que o sócio ALONCIO FERREIRA DA ROCHA, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de seu capital para o sócio ingressante, RAFAEL VINICIUS DE SOUSA , assim como declara ter recebido todos os seus direitos e havares, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais a reclamar, seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral , rasa e irrevogável quitação, ficando assim distribuída:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RAFAEL VINICIUS DE SOUSA** | **20.000** | quotas | R$20.000,00 |
| SOMA | 20.000 | | R$20.000,00 |

**Terceira:** A sociedade muda seu objeto social para: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E INSUMOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS E DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ATIVIDADES VETERINARIAS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

**Quarta:** O endereço da sociedade continua na **Rua Antonio Ferreira**, n.º 250, Distrito São Joao do Jacutinga, CEP: 35.322 000, na cidade de Caratinga- Estado de Minas Gerais.

**Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2007 e terá o seu prazo de duração indeterminado.

**Sexta:** A sociedade assumirá o ativo e passivo da empresa ora transformada.

**Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Oitava**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

**Nona:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **RAFAEL VINICIUS DE SOUSA**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art.997,VI; 1013,1015,1064,CC/2002).

**Décima**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1056, CC/2002).

**Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art.1071 e 1072, par. 2º e art.1078, CC/2002).

**Décima Segunda**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Terceira**: Somente Rafael Vinicius de Sousa terá uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Quarta**: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**Décima Quinta** : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será o apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Décima Sexta**: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Setima**: Fica eleito o Foro da Comarca de Caratinga - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

**Caratinga (MG), 03 de outubro de 2022**

**Aloncio Ferreira da Rocha**
**P/p Luis Claudio Campos**

**Rafael Vinicius de Sousa**
**P/p Luis Claudio Campos**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/507.697-7 | MGP2200795253 | 03/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 719

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, luis claudio campos, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 45448, expedida em 12/11/1997, inscrito no CPF nº 715.958.486-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. alteracao - 3 página(s)

Caratinga/MG , 13 de outubro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: luis claudio campos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE RAFAEL VINICIUS DE SOUSA , brasileiro, solteiro , empresario, residente e domiciliado na rua Eupidio de Souza Lima nº 9 Distrito de São João do Jacutinga cidade de Caratinga MG, CEP 35 322 000 portador do CIC nº 021 913 596 71 e da Carteira de Identidade nº MG 21 924 146 expedida pelo SSP/MG

OUTORGADO LUIS CLAUDIO CAMPOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 715 958 486 49 e da Identidade nº M 4 899 292 SSP/MG com escritório estabelecido na cidade de Caratinga MG na Praça Cesario Alvim, nº 228 sala 110 centro CEP 35 300 036

Por este instrumento particular, pela ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes especificos para assinar ato(s) de constituição, transformação, alteração de qualquer natureza inclusive venda de cotas, distrato, assinar capa de processo, dbe, livro digital, contento deliberação(s) sobre, aquisição, cessão de quotas, alteração de capital, endereço, objeto social, constituir filial dento e fora do estado, declaração de desimpedimento, assinar enquadramento de ME/EPP a ser (em) apresentado(s), para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante na qualidade de sócio quotista e sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessarios à instrução do ato respectivo, praticados com o uso da certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos

Caratinga MG 1 de setembro de 2022

RECONHEÇO

Rafael Vinicius de Souza

CIC 021 913 596 71

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil com Atribuição de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de RAFAEL VINICIUS DE SOUSA em testemunho da verdade.

São João do Jacutinga-Caratinga-MG, 15 de setembro de 2022

SELO DE CONSULTA: FCF05991
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2929.6090.8321.3902

Nº DA ETIQUETA ABV649369

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PAZ E NOTAS - CARATINGA-MG

Emerson Machado da Silva
Rua Anº, Ferreira nº 25
São João do Jacutinga
CEP: 35.322 - 000
FONE: (33) 99962 - 0801

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

C.P.L. Folha 120

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/507.697-7 | MGP2200795253 | 03/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE **ALONCIO FERREIRA RA ROCHA** , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens , empresário residente e domiciliado a Rua Eupidio de Souza Lima nº 9, Distrito de São João do Jacutinga CEP 35 322 000, Caratinga-MG , portador do CIC nº 811 307 086 91, e da Carteira de Identidade nº M 6 547 996 expedida pelo SSP/MG .

**ALONCIO FERREIRA DA ROCHA** , com sede nesta cidade de Caratinga-MG., Distrito de São João do jacutinga , CEP 35 322 000 na rua Eupidio de Souza Lima nº 9 Letra a inscrita no CNPJ nº 09 128 046 0001 65 registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3110976828-6 **ALONCIO FERREIRA RA ROCHA** , brasileiro casado pelo regime de comunhão parcial de bens empresário, residente e domiciliado a Rua Eupidio de Souza Lima nº 9, Distrito de São João do Jacutinga, CEP 35 322 000 Caratinga-MG , portador do CIC nº 811 307 086 91, e da Carteira de Identidade nº M 6 547 996 expedida pelo SSP/MG

OUTORGADO LUIS CLAUDIO CAMPOS brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 715 958 486 49 e da Identidade nº M 4 899 292 SSP/MG com escritório estabelecido na cidade de Caratinga-MG na Praça Cesario Alvim, nº 228 sala 110 centro, CEP 35 300 036

Por este instrumento particular os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de constituição transformação, alteração de qualquer natureza , inclusive venda de cotas distrato, assinar capa de processo, dbe, livro digital, contento deliberação(s) sobre alteração de capital, endereço, objeto social, constituir filial dentro e fora do estado, declaração de desimpedimento, assinar enquadramento de ME, EPP a ser (em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio quotista e sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários , à instrução do ato respectivo praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

RECONHEÇO

Caratinga-MG 01 de setembro de 2022

ALÔNCIO FERREIRA DA ROCHA

Aloncio Ferreira da Rocha

CIC Nº 811 307 086 91

Poderes para empresa

Aloncio Ferreira da Rocha

CNPJ nº 09 128 046 0001 65

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil com Atribuição de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ALONCIO FERREIRA DA ROCHA. Em testemunho da verdade.

São João do Jacutinga-Caratinga-MG, 16 de setembro de 2022

SELO DE CONSULTA: FCFD5990
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6992.0039.7328.9802

Qtd. ato(s) Praticado(s): 1 (1901) Ato(s) Praticado(s) por: EMERSON MACHADO DA SILVA - ORIGINAL: Emol.: R$ 7,04 - Tx Judiciária: R$ 2,19 - Total: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33

Consulte este selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV549269

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - CARATINGA-MG -

Emerson Machado da Silva
Rua Antº. Ferreira nº 25
São João do Jacutinga
CEP: 35.322 - 000
FONE: (33) 9 8867 - 0601

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

C. P. L.
Folha 721

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/507.697-7 | MGP2200795253 | 03/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIS CLAUDIO CAMPOS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 45448, expedida em 12/11/1997, inscrito no CPF nº 715.958.486-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. cpf rafael - 1 página(s)
2. crc luis - 1 página(s)
3. procuracao - 1 página(s)
4. procuracao 1 - 1 página(s)

Caratinga/MG , 07 de outubro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIS CLAUDIO CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 722

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, de NIRE 3121353070-3 e protocolado sob o número 22/507.697-7 em 03/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213530703, em 13/10/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de outubro de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/507.697-7.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2022, às 10:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/507.697-7.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 123

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213530703 em 13/10/2022 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 225076977 - 03/10/2022. Autenticação: 8F968DBB80D7657684DC52E09AB59FA9CA86FBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002946148 e o código de segurança 4Y4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C. P. J.
Folha 724

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31213530703 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2490849645

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

CARATINGA
Local

28 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/411.206-1 | MGN2490849645 | 03/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 021.913.596-71 | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA |
| 701.360.086-58 | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA CNPJ: 09 128 046 0001 65

C.P.L.I. Folha 125

**RAFAEL VINICIUS DE SOUSA ,** brasileiro, solteiro , empresario, residente e domiciliado na rua Eupidio de Souza Lima nº 9 Distrito de São João do Jacutinga, cidade de Caratinga MG, CEP 35 322 000., portador do CIC nº 021 913 596 71, e da Carteira de Identidade nº MG 21 924 146 expedida pelo SSP/MG, representado por LUIS CLAUDIO CAMPOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 715 958 486 49 e da Identidade nº M 4 899 292 único sócio da sociedade limitada denominada **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA** , com sede na cidade de Caratinga-MG., na Rua Antonio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, CEP 35 322 000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 3121353070 3 e inscrita no CNPJ nº 09 128 046 0001 65, resolve , assim alterar o contrato social :

***PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL***

A denominação social continua sendo " **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA "**, e continua com o nome de fantasia ARMAZEM DO PRODUTOR.

***SEGUNDA - DA SEDE***

A sede da sociedade continua no município de Caratinga , Estado de Minas Gerais, e continua seu endereço Na Rua Antonio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, CEP 35 322 000, podendo instalar ou criar filiais em outras cidades, no país e no exterior.

***TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL***

O objetivo social continua sendo a comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos.

***QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE***

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. O inicio das atividades ocorreu em 20/08/2007.

***QUINTA – TRANSFERENCIA DE COTAS***

O sócio **RAFAEL VINICIUS DE SOUSA** , no preâmbulo qualificado possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (hum real) totalizando R$20.000,00 ( vinte reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, se retira da sociedade cedendo e transferindo 10.000 (dez mil ) quotas de capital no valor de R$10.000,00 ( dez mil ) para o sócio recém admitido **RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA** ,brasileiro, solteiro, empresario, residente e domiciliado nesta cidade de Caratinga-MG., na Rua Vicente de Paula nº 627 Distrito de São Joao do Jacutinga, CEP 35 322 000, portador do CIC 701 360 086 58 e da Carteira de Identidade nº MG 24194852 expedida pela SSP/SP, nascido aos 29/05/2004, bem como ficam cedidos e transferidos, todos os direitos e obrigações do corrente exercício e exercícios anteriores dando ao cedente , plena, geral, rasa e irrevogável quitação

***SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL***

O capital social continua a ser o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil), representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando estando assim distribuído entre os sócios:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rafael Vinicius de Sousa | ..... ..... | 10.000 | quotas de | R$ 1,00 - | R$10.000,00 |
| Rodrigo Cupertino de Sousa | ..... | 10.000 | quotas de | R$ 1,00 - | R$10.000,00 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Total ..... 20.000 quotas de R$ 1,00 - R$20.000,00

***SETIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS***

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos art. 1.052 da Lei 10.406/02( novo Código Civil.

***OITAVA - DA SAÍDA DA SOCIEDADE***

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua decisão ao outro por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias, devendo tal decisão ser apreciada em reunião dos sócios.

***NONA - DA ALIENAÇÃO DAS COTAS***

Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis. Porém, nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir suas cotas a terceiros, total ou parcialmente, sem o expresso consentimento por escrito do outro sócio, que terá direito de avaliar o ingresso do novo sócio a sociedade. Como os sócios remanescentes têm o direito a preferência para aquisição das cotas , estas serão primeiramente oferecidas a eles. No caso de não haver interesse por parte dos sócios remanescentes, poderão ser as quotas alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros.

***DECIMA - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS***

Não obstante contratada a presente sociedade por prazo indeterminado, esta não entrará em dissolução, e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência, ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que os outros, ou o outro, queiram ou queira prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio que falecer, observado o disposto no § único, for declarado falido interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço patrimonial e será pago ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, ou no caso de não haver herdeiros, quem o sócio indicar, não só o capital e lucros, mas também outros créditos, no prazo em que os sócios remanescentes apresentarem, não podendo exceder a 60 (sessenta) parcelas. Estas parcelas serão de quitação mensal.

***PARÁGRAFO ÚNICO***

No caso de falecimento de um sócio, inicialmente os herdeiros exercerão os direitos do falecido, sendo que somente será aceito para ocupar o seu lugar na presente sociedade o herdeiro necessário, ficando vedado expressamente a substituição por qualquer outra pessoa, inclusive por indicação. No caso dos sócios que não tiverem herdeiros necessários, somente poderá substituí-lo quem for indicado por testamento ou inventário. Não sendo possível o ingresso dos herdeiros, poderão os mesmos agir conforme cláusula nona que também na impossibilidade de aplicação da mesma, terão seus direitos apurados na forma do caput.

***DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO***

A sociedade passa a ser administrada somente por ambos os sócios com poderes a atribuições de administrador, a qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado , no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, assinando em separado todos os documentos da sociedade.

***DÉCIMA SEGUNDA - DO PRÓ-LABORE***

Ambos sócios pelo exercício de suas funções, terão uma retirada a título de retirada Pró-Labore, uma importância que será fixada pelos respectivos sócios da sociedade.

***DÉCIMA TERCEIRA – DO EXERCÍCIO E DO RESULTADO ANUAL***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 726



Anualmente, a 31 de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial, ou intermediário, observada a legislação tributária vigente, que será assinado por um sócio administrador e deverá ser aprovado na reunião anual de prestação de contas. Os lucros ou perdas que forem apurados, serão partilhados entre os sócios, na proporção de sua participação no capital ou de forma diferenciada conforme decisão a ser deliberada em reunião de aprovação de contas. A critério dos sócios poderá ocorrer distribuição antecipada de lucros.

***DÉCIMA QUARTA - DAS VEDAÇÕES***

Fica expressamente proibido ao administrador, a utilização da denominação social da empresa, para conceder fiança, aval, endossos e quaisquer outros títulos em benefício próprio ou abono em favor de terceiros, só sendo permitido o uso da denominação social, quando tratar-se de operação ou negócio de interesse da sociedade.

***DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS***

O presente instrumento social poderá ser alterado de comum acordo entre os sócios, observado do disposto nos arts. 1.071 a 1.084 da Lei 10.406/02, Novo Código Civil.

***DÉCIMA SEXTA - DO FORO***

Fica eleito o foro da comarca de CARATINGA, Estado de Minas Gerais, para dirimir as causas oriundas deste contrato.

***DÉCIMA SETIMA - DO CASOS OMISSOS***

Os casos omissos a este contrato aplicam-se as normas supletivas da lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

***DÉCIMA OITAVA – TERMINO DO EXERCICIO***

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestaram contas justificada de sua administração , procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso

***DÉCIMA NONA - DO NÃO IMPEDIMENTO COMERCIAL***

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem sendo processados e não foram definitivamente condenados em qualquer parte do Território Nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário o acesso a atividade pública; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme os efeitos do disposto no art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02.

***VIGESIMA – DA ADESÃO***

E por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo lido na presença dos contratantes , no fim assinados, que o ratificam, aceitam e obrigam, por si e seus herdeiros, ou quem for indicado, no caso do sócio não possuir herdeiros, bem e fielmente cumpri-lo

Caratinga-MG, 03 de julho de 2024.

***Rafael Vinicius de Sousa*** ***Rodrigo Cupertino de Sousa***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/411.206-1 | MGN2490849645 | 03/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 021.913.596-71 | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA |
| 701.360.086-58 | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

C. P. L.
Folha 727

Eu, LUIS CLAUDIO CAMPOS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 45448, expedida em 12/11/1997, inscrito no CPF nº 715.958.486-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO - 3 página(s)

Caratinga/MG , 03 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIS CLAUDIO CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA

(*) HABILITAÇÃO
09/03/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/05/2004 CARATINGA/MG

4a DATA EMISSÃO
14/03/2024

4b VALIDADE
29/06/2032

ACC
[redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG24194852 PC MG

4d CPF
701.360.086-58

5 Nº REGISTRO
08120710707

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO MACHADO DE SOUSA

LUSIA DE LURDES CUPERTINO DE SOUSA

Rodrigo C. de Sousa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 29/06/2032 | |
| A1 | | | |
| B | | 29/06/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LUCAS VILAS BOAS PAC
CHEFE DE TRÂNSIT

ASSINATURA DO EMISSO

74690745101
MG659309513

LOCAL
CARATINGA, MG

MINAS GERAIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27818426 54

PROIBIDO PLASTIFICAR
27818426 54

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

C. P. L.
Folha 128

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/411.206-1 | MGN2490849645 | 03/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 021.913.596-71 | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA |
| 701.360.086-58 | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIS CLAUDIO CAMPOS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 45448, expedida em 12/11/1997, inscrito no CPF nº 715.958.486-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. RODRIGO - 1 página(s)

Caratinga/MG , 03 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIS CLAUDIO CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. Folha 729

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, de NIRE 3121353070-3 e protocolado sob o número 24/411.206-1 em 05/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11822666, em 08/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 021.913.596-71 | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA |
| 701.360.086-58 | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 021.913.596-71 | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA |
| 701.360.086-58 | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 021.913.596-71 | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA |
| 701.360.086-58 | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 715.958.486-49 | LUIS CLAUDIO CAMPOS |

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de julho de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/411.206-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2024, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/411.206-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

C. P. L.
Folha 130

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822666 em 08/07/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 244112061 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 03/07/2024. Autenticação: 22EA10FB849ADCF962CC6C66CD7E9A7E1D41DE16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/411.206-1 e o código de segurança j1HO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C. P. Folha 731

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31213530703 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400866361

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

CARATINGA
Local

12 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____ Data
_____ Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data
_____ Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/591.350-5 | MGP2400866361 | 24/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. Folha 732

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65

**Rafael Vinicius de Sousa ,** Brasileiro, Solteiro , Empresário, nascido aos 26/01/1999, inscrito no CPF : 021.913.596.71, documento de identidade MG-21.924.146 expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Eupidio De Souza Lima nº 9 Distrito de São João do Jacutinga, cidade de Caratinga MG, CEP:35.322-000 e **Rodrigo Cupertino de Sousa** ,Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 29/05/2004, , inscrito no CPF : 701.360.086-58, documento de identidade MG-24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga- Minas Gerais, CEP 35.322-000 , representados por seu procurador **Mauro Jose Campos Junior**, Brasileiro, Contador, casado, regime de bens comunhão parcial, nascido aos 18/05/1978, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade M- 7.916.408, SSP/MG, CRC/MG-088273/O-4, com residência a Rua Princesa Isabel, Nº 641, Bairro Centro, Município Caratinga - Minas Gerais, CEP 35.300-074, sócios componente de uma sociedade empresaria limitada, com prazo de duração por tempo indeterminado, denominada **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA** , com sede na cidade de Caratinga-MG., na Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, decidem alterar o seu contrato social pela segunda vez da seguinte forma:

**Cláusula Primeira –** A sociedade tinha como objeto de atividades **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos,** neste ato passa a exercer as atividade de **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO

**Cláusula Primeira –** A sociedade adotará o nome empresarial de **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**

**Parágrafo Único**: A empresa tem como nome fantasia **ARMAZEM DO PRODUTOR.**

**Cláusula Segunda** – A empresa que possui sede e estabelecimento a **Na Rua Antônio Ferreira Nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, CEP:35.322-000, cidade de Caratinga/MG.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como objeto de atividades **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social permanece R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional da seguinte forma:

**Rafael Vinicius de Sousa.....10.000 quotas.....R$10.000,00**
**Rodrigo Cupertino de Sousa.....10.000 quotas.....R$10.000,00**
**Total.....R$20.000,00**

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nova-** A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **Rafael Vinicius de Sousa** e ao administrador/sócio **Rodrigo Cupertino de Sousa** , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. Folha 733

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de CARATINGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Caratinga(MG), 24 de Setembro de 2.024.

**Assinam o documento de forma digital Rafael Vinicius de Sousa e Rodrigo Cupertino de Sousa representado por seu procurador Mauro Jose Campos Junior**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/591.350-5 | MGP2400866361 | 24/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# Procuração

C. P. L. Folha 734

**OUTORGANTE: Armazém do Produtor RR Ltda**, inscrito no NIRE 31213530703 e CNPJ nº 09.128.046/0001-65, com sede na Rua Antônio Ferreira, 250, São João do Jacutinga, Caratinga-MG, por seu representante legal **Rafael Vinicius de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 021.913.596-71, documento de identidade MG-21.924.146 SSP/MG, com domicílio Rua Eupidio de Souza Lima, 09, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.

**OUTORGANTE: Rafael Vinicius de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 021.913.596-71, documento de identidade MG-21.924.146 SSP/MG, com domicílio Rua Eupidio de Souza Lima, 09, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.

**OUTORGADO(s): Mauro José Campos Júnior**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade MG-7.916.408 SSP/MG e inscrito no CRC/MG – 088273/O-4, residente na Rua Princesa Isabel, 641, Centro, Caratinga-MG, CEP 35.300-074.
E-mail: e-tributario@outlook.com

Por este instrumento particular, o outorgante constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição e ato de alteração, de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, reativação, cessão de quotas, subscrever quotas no aumento do capital social, transformação do tipo jurídico, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, extinção/distrato, fincando desde já indicado o outorgante **Rafael Vinicius de Sousa,** já qualificado anteriormente, como responsável pelos ativos e passivos e pela guarda dos livros da sociedade ora extintas, poderes para assinar balanços e livros digitais, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, poderes para assinar declarações de desimpedimentos, comunicado de funcionamento, comunicado de paralisação temporária de atividades, todos os poderes relacionados a empresa acima qualificada, **Armazém do Produtor RR Ltda,** podendo ainda o outorgado assinar documentos necessários a instrução dos respectivos atos praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caratinga/MG, 09 de Setembro de 2024.

**Armazém do Produtor RR Ltda**

**Rafael Vinicius de Sousa**
**Sócio/Administrador**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/591.350-5 | MGP2400866361 | 24/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# Procuração

C.P.L. Folha 135

**OUTORGANTE: Rodrigo Cupertino de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 701.360.086-58, documento de identidade MG-24.194.852 SSP/MG, com domicílio Rua Vicente de Paula, 627, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.
E-mail: e-tributario@outlook.com

**OUTORGADO(s): Mauro José Campos Júnior**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade MG-7.916.408 SSP/MG e inscrito no CRC/MG – 088273/O-4, residente na Rua Princesa Isabel, 641, Centro, Caratinga-MG, CEP 35.300-074.
E-mail: e-tributario@outlook.com

Por este instrumento particular, o outorgante constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição e ato de alteração, de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, reativação, cessão de quotas, subscrever quotas no aumento do capital social, transformação do tipo jurídico, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, extinção/distrato, fincando desde já indicado o outorgante **Rodrigo Cupertino de Sousa**, já qualificado anteriormente, como responsável pelos ativos e passivos e pela guarda dos livros da sociedade ora extintas, poderes para assinar balanços e livros digitais, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, poderes para assinar declarações de desimpedimentos, comunicado de funcionamento, comunicado de paralisação temporária de atividades, podendo ainda o outorgado assinar documentos necessários a instrução dos respectivos atos praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caratinga/MG, 09 de Setembro de 2024.

Rodrigo C. de Sousa

**Rodrigo Cupertino de Sousa**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/591.350-5 | MGP2400866361 | 24/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

C.P.L. Folha 136

Eu, MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88273, expedida em 28/09/2006, inscrito no CPF nº 032.898.656-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. IDENTIDADE MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR - 1 página(s)
2. IDENTIDADE RAFAEL VINICIUS - 1 página(s)
3. IDENTIDADE RODRIGO CUPERTINO - 1 página(s)
4. PROCURACAO RODRIGO CUPERTINO - 1 página(s)
5. PROCURACAO ARMAZEM / RAFAEL - 1 página(s)

Caratinga/MG , 26 de setembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, de NIRE 3121353070-3 e protocolado sob o número 24/591.350-5 em 24/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12006700, em 30/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Belo Horizonte. segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/591.350-5.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. J.
Folha 737

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**PODER EXECUTIVO**
**CARATINGA**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**
**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

# Alvará de Licença, de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimentos

C. P. L.
Folha 738

## VALIDADE: 31/12/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei nº. 3667 de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
Endereço: **RUA ANTONIO FERREIRA Nro: 250**
Bairro: **S J JACUTINGA** Complemento:
CPF/CNPJ: **09.128.046/0001-65**
Cadastro Econômico: **29429** Cadastro Imobiliário: **0**
Número do Alvará: **4576** Início das Atividades: **30/04/2008**
Tipo de Validade: **Definitiva** Data de Concessão: **17/09/2024**
Área (m²): **70,00**

**Atividades:**

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS,INSUMOS,MEDICAMENTOS VETERINARIOS,ANIMAIS E ART.ALIMENTOS P/ANIMAIS,**

**Informações Complementares:**
FUNCIONAMENTO DE MODO GERAL EM HORARIO 08:00AS20:00HS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA SABADO 08:00AS12:00HS
Deverá ser fixado no estabelecimento em local visível

**Observações:**
a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 318 da Lei 3667/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas da Lei Municipal.
c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
d. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
f. A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5d0c3e58 PROCESSO 2024/4576**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de autenticidade, através do endereço www.caratinga.mg.gov.br ou por meio do QRCode disposto acima.

**Solicitado em: 22/03/2024**



Emitido em: 19/09/2024 10:18:12

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2203886034

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**Endereço:** RUA ANTONIO FERREIRA **Nº:** 250

Prefeitura Municipal de C. P. L. Folha 739

**Complemento:**

**Bairro:** SAO JOAO DO JACUTINGA

**Município:** CARATINGA

**Razão social:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA

**CNPJ/CPF:** 09.128.046/0001-65

**Proprietário:** RAFAEL VINICIUS DE SOUSA

**Emitido em:** 09/10/2024 11.32

---

**Observações:**

**1 -** Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

**2 -** A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

**3 -** O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

**4 -** Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

Nº REDESIMPLES: MGL2203886034

# ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

| Atividade Econômica Principal | |
|---|---|
| Código | Descrição |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente |

| Atividades Econômicas Secundárias | |
|---|---|
| Código | Descrição |
| 7500-1/00 | Atividades veterinarias |
| Código | Descrição |
| 4623-1/09 | Comercio atacadista de alimentos para animais |
| Código | Descrição |
| 4683-4/00 | Comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo |
| Código | Descrição |
| 4661-3/00 | Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario |
| Código | Descrição |
| 4644-3/02 | Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario |
| Código | Descrição |
| 4692-3/00 | Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos |
| Código | Descrição |
| 4789-0/04 | Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimacao |
| Código | Descrição |
| 4771-7/04 | Comercio varejista de medicamentos veterinarios |
| Código | Descrição |
| 9609-2/08 | Higiene e embelezamento de animais domesticos |

| Declarações |
|---|
| - Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural. |
| - Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m². |
| - Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m². |
| - Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura. |
| - Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros). |
| - Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. |
| - Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas). |
| - Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas. |

| Declarações |
| --- |
| - Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico. |
| - Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento. |
| - Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades. |



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Nepomuceno
C. P. L.
Folha 741

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 09.128.046/0001-65 | 28/08/2007 | 20/08/2007 |

Endereço Completo:
RUA ANTONIO FERREIRA 250 - BAIRRO SAO JOAO DO JACUTINGA CEP 35322-000 - CARATINGA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E INSUMOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS E DE ARTIGOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ATIVIDADES VETERINARIAS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, NESTE ATO PASSA A EXERCER AS ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E INSUMOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS E DE ARTIGOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ATIVIDADES VETERINARIAS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 021.913.596-71 | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA | R$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |
| 701.360.086-58 | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA | R$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 30/09/2024 — Número: 12006700

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2024 13:38

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002946288 e visualize a certidão)

24/614.088-7

Voltar | Imprimir

C.P.L. Folha 742

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.128.046/0001-65

**Razão Social:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA

**Endereço:** R ANTONIO FERREIRA 250 / SAO JOAO DO JACUTIN / CARATINGA / MG / 35322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/12/2024 a 06/01/2025

**Certificação Número:** 2024120803021594484813

Informação obtida em 18/12/2024 18:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 09.128.046/0001-65<br>MATRIZ | | 28/08/2007 |

NOME EMPRESARIAL
**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CASA DO PECUARISTA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**75.00-1-00 - Atividades veterinárias**
**96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ANTONIO FERREIRA | 250 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 35.322-000 | SAO JOAO DO JACUTINGA | CARATINGA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CAMPOSECAMPOS@FUNEC.BR | (33) 3321-9500 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/08/2007 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **08:36:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Marechal
C. P. L.
Folha 743




# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
09.128.046/0001-65
**NOME EMPRESARIAL:**
ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**
RAFAEL VINICIUS DE SOUSA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/12/2024** às **08:38** (data e hora de Brasília).

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001045829.00-84 **CPF/CNPJ:** 09.128.046/0001-65

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA

**NOME FANTASIA:** CASA DO PECUARISTA

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 16/10/2007 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 16/10/2007

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 35322000 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** CARATINGA

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** SAO JOAO DO JACUTINGA

**LOGRADOURO:** RUA ANTONIO FERREIRA

**NUMERO:** 250

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

C. P. L. Prefeitura Municipal Folha 145

## EMITIDO EM

02/12/2024 08:40:19

*Prefeitura Municipal de Caratinga*
*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*
*Rua Raul Soares, 145 – Centro/Caratinga-MG*
*Tele-Fax: (33) 3329-8054 - E-mail: tributacao@caratinga.mg.gov.br*

Fls. 746

# ESPELHO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Nome/Razão Social: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA

CPF/CNPJ: 09.128.046/0001-65 CMC: 29429-0 Data de Abertura: 30/04/2008

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA N°: 250 Bairro: S J JACUTINGA

Cidade/UF: CARATINGA/MG

Situção Cadastral: Ativo
Nome Fantasia:
Cadastro Imobiliário: -0 Área (m²): 70,00
Descrição Atividade1: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS,INSUMOS,MEDICAMENTOS
Descrição Atividade2:
Data de Encerramento:

RESTRIÇÕES:
Linha 01 - FUNCIONAMENTO EM HORARIO NORMAL
Linha 02 -
Linha 03 -
Linha 04 -

ATIVIDADES ECONÔMICAS

211 OUTROS GERAL

PODER EXECUTIVO
Prefeitura de Caratinga
Secretaria de Fazenda e Planejamento

C. P. L.
Folha 747

2024/12826

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS POR INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

**Negativa**

**CERTIDÃO EMITIDA EM:** 02/12/2024

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:** 02/03/2025

**Nome:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA

**CPF/CNPJ:** 09.128.046/0001-65 **Nº Cadastro:** 294290

**Logradouro:** RUA ANTONIO FERREIRA **nº:** 250

**Complemento:** **Bairro:** S J JACUTINGA **CEP:**

**Distrito/Povoado:** SEDE **Município:** CARATINGA **UF:** MG

---

Ressalvo o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a e a apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal, e/ou advocacia geral do Município;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura publica ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divorcio, ou partilha de bens na união estável e de escritura pública.

---

Código Autenticidade: 113558278113558

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

C. P. L.
Folha 748

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
**CNPJ: 09.128.046/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:47 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2025.
Código de controle da certidão: **A06E.6AB9.F0A3.9B66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

C. P. I.
Folha 749

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RAFAEL VINICIUS DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG21924146 SSP MG

CPF
021.913.596-71

DATA NASCIMENTO
26/01/1999

FILIAÇÃO
GERALDO MACHADO DE SOUSA

LUSIA DE LURDES CUPERTINO D E SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06973855822

VALIDADE
15/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1992039089

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARATINGA, MG

DATA EMISSÃO
10/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17514651726
MG569349818

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1992039089

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**CARATINGA**

C. P. L. Folha 150

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
CNPJ: 09.128.046/0001-65

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Dezembro de 2024 às 09:07

CARATINGA, 02 de Dezembro de 2024 às 09:07

**Código de Autenticação:** 2412-0209-0711-0070-8706

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

C. P. L.
Folha 751

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FAZENDA ETENEZER - OTAVIO LIMA E SILVA LEITE DE MATTOS**
CPF: 125.929.556-74 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 003668112.03-77
ENDEREÇO: Distrito São João do Jacutinga – Zona Rural, S/N – Caratinga – Fazenda Etenezer – 35.309-999

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, realizou com eficiência e qualidade o fornecimento de produtos e serviços de fornecimento de ração animal como para cães e gatos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID |
|---|---|---|---|
| 1 | RAÇÃO PREMIUM PARA CÃES ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, 25 KG. | 425 | pacote |
| 2 | RAÇÃO PREMIUM PARA CÃES FILHOTES DE TODAS AS RAÇAS, 25 KG. | 350 | pacote |
| 3 | RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS 15 KG. | 250 | pacote |
| 4 | RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES 280 G. | 100 | lata |
| 5 | BENZILPENINCILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI + BENZILPENINCILINA BENZATINA 10.000.000 UI+ +DIHIDROESTREPTOMICINA ULFATO 20G Q.S.P 100 ML INJETÁVEL. | 50 | frasco 50ml |
| 6 | ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL VETERINÁRIO INJETÁVEL A BASE DE MELOXICAM 2%- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR - AZICOX - 2, ELOXICAM, FLAMAVET | 20 | frasco 50ml |
| 7 | COMPRIMIDO PARA TRATAMENTO, CONTROLE E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÕES DE PULGAS E DE CARRAPATOS EM CÃES COM PESO ENTRE 20 E 40 QUILOGRAMAS, A BASE DE SAROLANER -QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: SIMILAR AO SIMPARIC | 50 | comprimido |
| 8 | ANTIPARASITÁRIO, POUR ON - A BASE CIPERMETRINA 5,0 G, CLORPIRIFÓS 7,0 G E CITRONELAL 0,5 G. NA EMBALAGEM DE 2 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: COLOSSO OURO FINO | 10 | unidade |
| 9 | VERMÍFUGO PARA CÃES: PRAZIQUANTEL 50MG + PAMOATO DE PIRANTEL 145 MG + FEBANTEL 150 MG + IVERMECTINA 0,06 MG (PALATÁVEL) (COM 4 COMPRIMIDOS) QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA OURO FINO | 500 | blister |
| 10 | ARMADILHA GATOEIRA PARA GATOS, GAMBÁS E OUTROS ANIMAIS, DENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: ARAME BTC 2,7 MM X 3,4 MM. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 77 CM. ALTURA: 37 CM. LARGURA: 36 CM. | 5 | unidade |

A prestação dos serviços e fornecimento foi realizada de maneira satisfatória, cumprindo os requisitos contratuais, técnicos e operacionais estabelecidos.

São João do Jacutinga, 13 de dezembro 2024

**OTAVIO LIMA E SILVA LEITE DE MATTOS**
CPF: 125.929.556-74

gov.br Documento assinado digitalmente
OTAVIO LIMA E SILVA LEITE DE MATTOS
Data: 18/12/2024 16:55:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**PRE – MAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
**CNPJ: 44.859.508/0001-15**

C. P. L.
S. Folha 752

## ATESTADO OPERACIONAL DE FORNECIMENTO

A empresa **PRE - MAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número** 44.859.508/0001-15, estabelecida na Avenida Dario de Anunciação Grossi n° 1463 Loja, Bairro Dario Grossi, Cep: 35.304.210, na cidade de Caratinga – MG, vem por meio deste atestar que á empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira n° 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº nire 312.135.307.03 e inscrita no cnpj nº 09.128.046/0001-65, realizou o fornecimento de ração premium para cães adultos e filhores, pacote de 25 kg, Declaramos ainda, que a entrega foi realizada de acordo com as especificações e dentro do prazo estipulado.

Atenciosamente,

Caratinga, 11 de outubro de 2024

**PRE - MAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 44.859.508/0001-15
**P/p: MARCOS ROBERTO LOPES**
CPF nº 757.789.636-53 e RG nº MG - 416.921 - SSP/MG

44.859.508/0001-15
PRE-MAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
AV. DARIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI Nº 1463 - LOJA
DARIO GROSSI - CEP: 35.304-210
CARATINGA - MG

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/12/2024<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/03/2025 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001045829.00-84 | CNPJ/CPF: 09.128.046/0001-65 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA ANTONIO FERREIRA | | NÚMERO: 250 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: SAO JOAO DO JACUTINGA | CEP: 35322000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CARATINGA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000830989383

C. P. L. Folha 153

C. P. L.
Folha 754

## ANEXO II –DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico n° 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

A empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, representada neste ato por seu representante socio administrador **Rodrigo Cupertino de Sousa**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 701.360.086-58, documento de identidade MG-24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga- Minas Gerais, CEP 35.322-000. declara, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Caratinga, 20 de dezembro de 2024.

ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165

Assinado de forma digital por ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=CARATINGA, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
Dados: 2024.12.20 07:37:05 -03'00'

**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
CNPJ º 09.128.046/0001-65
**Rodrigo Cupertino de Sousa**
CPF 701.360.086-58

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico nº 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

A empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, representada neste ato por seu representante socio administrador **Rodrigo Cupertino de Sousa**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 701.360.086-58, documento de identidade MG- 24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga-Minas Gerais, CEP 35.322-000.

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Caratinga, 20 de dezembro de 2024.

**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
CNPJ º 09.128.046/0001-65
**Rodrigo Cupertino de Sousa**
CPF 701.360.086-58

ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165

Assinado de forma digital por ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=CARATINGA, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
Dados: 2024.12.20 07:37:47 -03'00'

C. P. L.
Folha 155

## ANEXO IV– DECLARAÇÃO CONJUNTA

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico n° 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

A empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, representada neste ato por seu representante socio administrador **Rodrigo Cupertino de Sousa**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 701.360.086-58, documento de identidade MG- 24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga-Minas Gerais, CEP 35.322-000.

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epígrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Caratinga, 20 de dezembro de 2024.

**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
CNPJ º 09.128.046/0001-65
**Rodrigo Cupertino de Sousa**
CPF 701.360.086-58

ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165

Assinado de forma digital por ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=CARATINGA, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
Dados: 2024.12.20 07:38:02 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.P.L. Folha 756

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31213530703 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500086451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |

CARATINGA
Local

26 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ (Data)

_____ (Responsável)

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ (Data)

_____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/060.477-9 | MGP2500086451 | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 757

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

**Rafael Vinicius de Sousa ,** Brasileiro, Solteiro , Empresário, nascido aos 26/01/1999, inscrito no CPF : 021.913.596.71, documento de identidade MG-21.924.146 expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Eupidio De Souza Lima nº 9 Distrito de São João do Jacutinga, cidade de Caratinga MG, CEP:35.322-000 e **Rodrigo Cupertino de Sousa** ,Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 29/05/2004, , inscrito no CPF : 701.360.086-58, documento de identidade MG-24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga- Minas Gerais, CEP 35.322-000 , representados por seu procurador **Mauro Jose Campos Junior**, Brasileiro, Contador, casado, regime de bens comunhão parcial, nascido aos 18/05/1978, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade M- 7.916.408, SSP/MG, CRC/MG-088273/O-4, com residência a Rua Princesa Isabel, Nº 641, Bairro Centro, Município Caratinga - Minas Gerais, CEP 35.300-074, sócios componente de uma sociedade empresaria limitada, com prazo de duração por tempo indeterminado, denominada **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA** , com sede na cidade de Caratinga-MG., na Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, decidem alterar o seu contrato social pela segunda vez da seguinte forma:

**Cláusula Primeira –** A sociedade tinha como objeto de atividades **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,** neste ato passa a exercer as atividade de **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO

**Cláusula Primeira –** A sociedade adotará o nome empresarial de **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**

**Parágrafo Único**: A empresa tem como nome fantasia **ARMAZEM DO PRODUTOR RR.**

**Cláusula Segunda** – A empresa que possui sede e estabelecimento a **Na Rua Antônio Ferreira Nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, CEP:35.322-000, cidade de Caratinga/MG.**

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como objeto de atividades **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos.**

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social permanece R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional da seguinte forma:

**Rafael Vinicius de Sousa.....10.000 quotas.....R$10.000,00**
**Rodrigo Cupertino de Sousa.....10.000 quotas.....R$10.000,00**
**Total.....R$20.000,00**

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. Folha 758

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

**Cláusula Sétima** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nova-** A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **Rafael Vinicius de Sousa** e ao administrador/sócio **Rodrigo Cupertino de Sousa** , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta -** Fica eleito o foro de CARATINGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Caratinga(MG), 12 de Fevereiro de 2.025.

**Assinam o documento de forma digital Rafael Vinicius de Sousa e Rodrigo Cupertino de Sousa representado por seu procurador Mauro Jose Campos Junior**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

C. P. L. Folha 159

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/060.477-9 | MGP2500086451 | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# Procuração

**OUTORGANTE: Armazém do Produtor RR Ltda**, inscrito no NIRE 31213530703 e CNPJ nº 09.128.046/0001-65, com sede na Rua Antônio Ferreira, 250, São João do Jacutinga, Caratinga-MG, por seu representante legal **Rafael Vinicius de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 021.913.596-71, documento de identidade MG-21.924.146 SSP/MG, com domicílio Rua Eupidio de Souza Lima, 09, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.

**OUTORGANTE: Rafael Vinicius de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 021.913.596-71, documento de identidade MG-21.924.146 SSP/MG, com domicílio Rua Eupidio de Souza Lima, 09, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.

**OUTORGADO(s): Mauro José Campos Júnior**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade MG-7.916.408 SSP/MG e inscrito no CRC/MG – 088273/O-4, residente na Rua Princesa Isabel, 641, Centro, Caratinga-MG, CEP 35.300-074.
E-mail: e-tributario@outlook.com

Por este instrumento particular, o outorgante constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição e ato de alteração, de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, reativação, cessão de quotas, subscrever quotas no aumento do capital social, transformação do tipo jurídico, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, extinção/distrato, fincando desde já indicado o outorgante **Rafael Vinicius de Sousa,** já qualificado anteriormente, como responsável pelos ativos e passivos e pela guarda dos livros da sociedade ora extintas, poderes para assinar balanços e livros digitais, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, poderes para assinar declarações de desimpedimentos, comunicado de funcionamento, comunicado de paralisação temporária de atividades, todos os poderes relacionados a empresa acima qualificada, **Armazém do Produtor RR Ltda,** podendo ainda o outorgado assinar documentos necessários a instrução dos respectivos atos praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caratinga/MG, 09 de Setembro de 2024.

**Armazém do Produtor RR Ltda**

**Rafael Vinicius de Sousa**
**Sócio/Administrador**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

C.P.L. Folha 760

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/060.477-9 | MGP2500086451 | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# Procuração

**OUTORGANTE: Rodrigo Cupertino de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 701.360.086-58, documento de identidade MG-24.194.852 SSP/MG, com domicílio Rua Vicente de Paula, 627, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.
E-mail: e-tributario@outlook.com

**OUTORGADO(s): Mauro José Campos Júnior**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade MG-7.916.408 SSP/MG e inscrito no CRC/MG – 088273/O-4, residente na Rua Princesa Isabel, 641, Centro, Caratinga-MG, CEP 35.300-074.
E-mail: e-tributario@outlook.com

Por este instrumento particular, o outorgante constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição e ato de alteração, de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, reativação, cessão de quotas, subscrever quotas no aumento do capital social, transformação do tipo jurídico, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, extinção/distrato, fincando desde já indicado o outorgante **Rodrigo Cupertino de Sousa,** já qualificado anteriormente, como responsável pelos ativos e passivos e pela guarda dos livros da sociedade ora extintas, poderes para assinar balanços e livros digitais, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, poderes para assinar declarações de desimpedimentos, comunicado de funcionamento, comunicado de paralisação temporária de atividades, podendo ainda o outorgado assinar documentos necessários a instrução dos respectivos atos praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caratinga/MG, 09 de Setembro de 2024.

Rodrigo C. de Sousa

**Rodrigo Cupertino de Sousa**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

C. P. L. Folha 761

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/060.477-9 | MGP2500086451 | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88273, expedida em 28/09/2006, inscrito no CPF nº 032.898.656-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. IDENTIDADE CONTADOR - 1 página(s)
2. IDENTIDADE RAFAEL - 1 página(s)
3. IDENTIDADE RODRIGO - 1 página(s)
4. PROCURACAO 01 - 1 página(s)
5. PROCURAÇÃO - 1 página(s)

Caratinga/MG , 12 de fevereiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. Ficha 762

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, de NIRE 3121353070-3 e protocolado sob o número 25/060.477-9 em 27/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12498425, em 14/02/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2025, às 04:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/060.477-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12498425 em 14/02/2025 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 250604779 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: C9D3839D7A19B9EC10A217F85863B09FDC8C6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/060.477-9 e o código de segurança sM9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

C.P.L. Folha 763

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 09.128.046/0001-65 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$20.000,00 (Vinte mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/02/2025** às **09:00** (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

C. P. L.
Folha 164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RAFAEL VINICIUS DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG21924146 SSP MG

CPF
021.913.596-71

DATA NASCIMENTO
26/01/1999

FILIAÇÃO
GERALDO MACHADO DE SOUSA

LUSIA DE LURDES CUPERTINO D E SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06973855822

VALIDADE
15/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1992039089

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARATINGA, MG

DATA EMISSÃO
10/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17514651726
MG569349818

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1992039089

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## ANEXO II –DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 765

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico nº 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

A empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, representada neste ato por seu representante socio administrador **Rodrigo Cupertino de Sousa**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 701.360.086-58, documento de identidade MG-24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga- Minas Gerais, CEP 35.322-000. declara, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Caratinga, 20 de dezembro de 2024.

ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165

Assinado de forma digital por ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=CARATINGA, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
Dados: 2024.12.20 07:37:05 -03'00'

**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
CNPJ º 09.128.046/0001-65
**Rodrigo Cupertino de Sousa**
CPF 701.360.086-58

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

Processo licitatório nº 142/2024

Pregão eletrônico nº 021/2024

REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

A empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, representada neste ato por seu representante socio administrador **Rodrigo Cupertino de Sousa**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 701.360.086-58, documento de identidade MG- 24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga-Minas Gerais, CEP 35.322-000.

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Caratinga, 20 de dezembro de 2024.

**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
CNPJ º 09.128.046/0001-65
**Rodrigo Cupertino de Sousa**
CPF 701.360.086-58

ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165

Assinado de forma digital por ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=CARATINGA, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
Dados: 2024.12.20 07:37:47 -03'00'

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 766

## ANEXO IV– DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico nº 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

A empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, representada neste ato por seu representante socio administrador **Rodrigo Cupertino de Sousa**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 701.360.086-58, documento de identidade MG- 24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga-Minas Gerais, CEP 35.322-000.

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epígrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Caratinga, 20 de dezembro de 2024.

**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
CNPJ º 09.128.046/0001-65
**Rodrigo Cupertino de Sousa**
CPF 701.360.086-58

ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165

Assinado de forma digital por ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=CARATINGA, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
Dados: 2024.12.20 07:38:02 -03'00'

Prefeitura Municipal de Manaíra
C. P. L.
Folha 167

## ATESTADO OPERACIONAL DE FORNECIMENTO

A empresa **PRE - MAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número** 44.859.508/0001-15, estabelecida na Avenida Dario de Anunciação Grossi n° 1463 Loja, Bairro Dario Grossi, Cep: 35.304.210, na cidade de Caratinga – MG, vem por meio deste atestar que á empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº nire 312.135.307.03 e inscrita no cnpj nº 09.128.046/0001-65, realizou o fornecimento de ração premium para cães adultos e filhores, pacote de 25 kg, Declaramos ainda, que a entrega foi realizada de acordo com as especificações e dentro do prazo estipulado.

Atenciosamente,

Caratinga, 11 de outubro de 2024

**PRE - MAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 44.859.508/0001-15
**P/p: MARCOS ROBERTO LOPES**
CPF nº 757.789.636-53 e RG nº MG - 416.921 - SSP/MG

44.859.508/0001-15
PRE-MAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
AV. DARIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI Nº 1453 - LOJA
DARIO GROSSI - CEP: 35.304-210
CARATINGA - MG

Prefeitura Municipal de Manaus
C. P. L.
Folha 768

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FAZENDA ETENEZER - OTAVIO LIMA E SILVA LEITE DE MATTOS**
CPF: 125.929.556-74 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 003668112.03-77
ENDEREÇO: Distrito São João do Jacutinga – Zona Rural, S/N – Caratinga – Fazenda Etenezer – 35.309-999

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, realizou com eficiência e qualidade o fornecimento de produtos e serviços de fornecimento de ração animal como para cães e gatos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID |
|---|---|---|---|
| 1 | RAÇÃO PREMIUM PARA CÃES ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, 25 KG. | 425 | pacote |
| 2 | RAÇÃO PREMIUM PARA CÃES FILHOTES DE TODAS AS RAÇAS, 25 KG. | 350 | pacote |
| 3 | RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS 15 KG. | 250 | pacote |
| 4 | RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES 280 G. | 100 | lata |
| 5 | BENZILPENINCILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI + BENZILPENINCILINA BENZATINA 10.000.000 UI+ +DIHIDROESTREPTOMICINA ULFATO 20G Q.S.P 100 ML INJETÁVEL. | 50 | frasco 50ml |
| 6 | ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL VETERINÁRIO INJETÁVEL A BASE DE MELOXICAM 2%- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR - AZICOX - 2, ELOXICAM, FLAMAVET | 20 | frasco 50ml |
| 7 | COMPRIMIDO PARA TRATAMENTO, CONTROLE E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÕES DE PULGAS E DE CARRAPATOS EM CÃES COM PESO ENTRE 20 E 40 QUILOGRAMAS, A BASE DE SAROLANER -QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: SIMILAR AO SIMPARIC | 50 | comprimido |
| 8 | ANTIPARASITÁRIO, POUR ON - A BASE CIPERMETRINA 5,0 G, CLORPIRIFÓS 7,0 G E CITRONELAL 0,5 G. NA EMBALAGEM DE 2 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: COLOSSO OURO FINO | 10 | unidade |
| 9 | VERMÍFUGO PARA CÃES: PRAZIQUANTEL 50MG + PAMOATO DE PIRANTEL 145 MG + FEBANTEL 150 MG + IVERMECTINA 0,06 MG (PALATÁVEL) (COM 4 COMPRIMIDOS) QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA OURO FINO | 500 | blister |
| 10 | ARMADILHA GATOEIRA PARA GATOS, GAMBÁS E OUTROS ANIMAIS, DENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: ARAME BTC 2,7 MM X 3,4 MM. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 77 CM. ALTURA: 37 CM. LARGURA: 36 CM. | 5 | unidade |

A prestação dos serviços e fornecimento foi realizada de maneira satisfatória, cumprindo os requisitos contratuais, técnicos e operacionais estabelecidos.

São João do Jacutinga, 13 de dezembro 2024

**OTAVIO LIMA E SILVA LEITE DE MATTOS**
CPF: 125.929.556-74

gov.br Documento assinado digitalmente
OTAVIO LIMA E SILVA LEITE DE MATTOS
Data: 18/12/2024 16:55:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 09.128.046/0001-65<br>MATRIZ | | 28/08/2007 |

NOME EMPRESARIAL
**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CASA DO PECUARISTA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**[illegible]71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**[illegible]89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**75.00-1-00 - Atividades veterinárias**
**96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ANTONIO FERREIRA | 250 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 35.322-000 | SAO JOAO DO JACUTINGA | CARATINGA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CAMPOSECAMPOS@FUNEC.BR | (33) 3321-9500 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/08/2007 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **08:59:54** (data e hora de Brasília).



C. P. L. Folha 769

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

C.P.L. Folha 170

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
**CNPJ: 09.128.046/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:47 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2025.
Código de controle da certidão: **A06E.6AB9.F0A3.9B66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. P. L.
Folha 771

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.128.046/0001-65
**Razão Social:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
**Endereço:** R ANTONIO FERREIRA 250 / SAO JOAO DO JACUTIN / CARATINGA / MG / 35322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/02/2025 a 23/03/2025

**Certificação Número:** 2025022203271594484831

Informação obtida em 11/03/2025 15:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.P.J. Folha 772

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.128.046/0001-65
Certidão nº: 7808961/2025
Expedição: 11/02/2025, às 09:10:37
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.128.046/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001045829.00-84 **CPF/CNPJ:** 09.128.046/0001-65

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA

**NOME FANTASIA:** CASA DO PECUARISTA

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 16/10/2007 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 16/10/2007

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 35322000 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** CARATINGA

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** SAO JOAO DO JACUTINGA

**LOGRADOURO:** RUA ANTONIO FERREIRA

**NUMERO:** 250

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

## EMITIDO EM

11/02/2025 09:01:35

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/02/2025<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/05/2025 |
|---|---|

C.P.L. Folha 774

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001045829.00-84 | CNPJ/CPF: 09.128.046/0001-65 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA ANTONIO FERREIRA | | NÚMERO: 250 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: SAO JOAO DO JACUTINGA | CEP: 35322000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CARATINGA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000845836992

**Prefeitura Municipal de Caratinga**
**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**
Rua Raul Soares, 145 – Centro/Caratinga-MG
Tele-Fax: (33) 3329-8054 - E-mail: tributacao@caratinga.mg.gov.br

C. P. L.
Folha 775

# ESPELHO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Nome/Razão Social: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA

CPF/CNPJ: 09.128.046/0001-65 CMC: 29429-0 Data de Abertura: 30/04/2008

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA N°: 250 Bairro: S J JACUTINGA

Cidade/UF: CARATINGA/MG

Situção Cadastral: Ativo
Nome Fantasia:
Cadastro Imobiliário: -0 Área (m²): 70,00
Descrição Atividade1: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS,INSUMOS,MEDICAMENTOS
Descrição Atividade2:
Data de Encerramento:

RESTRIÇÕES:
Linha 01 - FUNCIONAMENTO EM HORARIO NORMAL
Linha 02 -
Linha 03 -
Linha 04 -

ATIVIDADES ECONÔMICAS

211 OUTROS GERAL

PODER EXECUTIVO
Prefeitura de Caratinga
Secretaria de Fazenda e Planejamento

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS 2025 1585

C. F. Folha 976

Contribuinte: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
CPF/CNPJ: 09.128.046/0001-65

O Departamento de Tributação constatou existir DEBITOS A VENCER cadastrados em nome do contribuinte acima identificado, conforme Art. 210 da lei 3667/2017 (CTM.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A presente certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias após a sua emissão, de acordo com o art. 209, § único da lei 3667/2017 (CTM)

Favor procurar a Central de Atendimento ao Cidadão para sanar dúvidas existentes.

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2025

Código de Autenticidade: 198209091198209

Horário de atendimento de segunda a sexta das 08:00 - 12:00, 14:00 as 18:00

*Rua Raul Soares, 145 – Centro/Caratinga-MG*
*Tele-Fax: (33) 3329-6605 - E-mail: tributacao@caratinga.mg.gov.br*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

C. P. L. Folha 777

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 09.128.046/0001-65 | 28/08/2007 | 20/08/2007 |

Endereço Completo:
RUA ANTONIO FERREIRA 250 - BAIRRO SAO JOAO DO JACUTINGA CEP 35322-000 - CARATINGA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E INSUMOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS E DE ARTIGOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ATIVIDADES VETERINARIAS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 021.913.596-71 | RAFAEL VINICIUS DE SOUSA | R$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |
| 701.360.086-58 | RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA | R$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 14/02/2025 — Número: 12498425

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Março de 2025 07:24

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000711661 e visualize a certidão)

25/167.915-2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**CARATINGA**

C.P.L. Folha 778

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
CNPJ: 09.128.046/0001-65

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Fevereiro de 2025 às 09:13

CARATINGA, 11 de Fevereiro de 2025 às 09:13

**Código de Autenticação:** 2502-1109-1359-0833-2348

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

C. P. L.
Folha 779

## ANEXO V- PROPOSTA COMERCIAL

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Processo licitatório nº 142/2024
Pregão eletrônico n° 021/2024
REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024

A empresa **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**, com sede no endereço Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga-MG, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, representada neste ato por seu representante socio administrador **Rodrigo Cupertino de Sousa**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 701.360.086-58, documento de identidade MG- 24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga- Minas Gerais, CEP 35.322-000.

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 28.500 | KG | Ração para cães filhotes<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%).<br>AMPLA CONCORRÊNCIA | FOSTER ONE | R$ 6,13 | R$ 174.705,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 9.500 | KG | Ração para cães filhotes<br>Alimento completo para cães filhotes de todas as raças, tipo Premium, Premium especial e ou Super Premium sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 260 g/Kg (26,0%), Extrato Etéreo mínimo 100 g/Kg (10,0%), Matéria Fibrosa máximo 40g/Kg (4%), Matéria Mineral máxima 100 g/Kg (10,0%), Cálcio mínimo 8,0 g/Kg (8,0%), Cálcio máximo 23,0 g/Kg (2,3%), Fósforo mínimo 7.000 mg/Kg (0,7%), Ômega 3 mínimo 2000 mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%).<br>COTA RESERVADA | FOSTER ONE | R$ | 6,13 | R$ 58.235,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 232.940,00** |

- Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.
- Local de entrega: conforme edital e termo de referência.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital.
- Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

**Caratinga, 11 de março 2025.**

ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165

Assinado de forma digital por ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=CARATINGA, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA:09128046000165
Dados: 2025.03.12 08:13:55 -03'00'

**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
CNPJ ° 09.128.046/0001-65
**Rodrigo Cupertino de Sousa**
CPF 701.360.086-58

C.P.L.
780

# Foster ONE



SABOR CARNE E LEITE

FILHOTES | TODAS AS RAÇAS

ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES FILHOTES

PESO LÍQUIDO 10,1 kg

**PREBIÓTICO MOS**

**ÔMEGA 3 E 6**

Combinação perfeita de ácidos graxos essenciais e zinco quelatado, atuando na manutenção dos pelos brilhantes e de uma pele sempre saudável.

**ZEÓLITA**

Aditivo com a função de reduzir o odor e aumentar a consistência das fezes.

**FONTE DE CÁLCIO E FÓSFORO**

Leite em pó integral para ossos fortes e saudáveis.

**NATURAL**

...ia livre corantes.

Alimento completo, rico em aditivos, a FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE proporciona toda a longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães em crescimento, desde o desmame até 12 meses de idade, de todos os portes e raças.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Sorgo Integral Moído, Farelo de Arroz, Leite em Pó Integral (0,1%), Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Cloreto de Sódio (sal comum), Aroma de Leite, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%), Zinco Quelatado, Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Óxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha*** e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicessoma sp., Diabrotica virgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophamonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO

Vitamina A (mínimo) 8.000,00UI; Vitamina D3 (mínimo) 1.000,00UI; Vitamina E (mínimo) 60,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,00mcg; Vitamina B6 (mínimo) 4,00mg; Vitamina B2 (mínimo) 5,00mg; Vitamina B1 (mínimo) 2,80mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20mg; Ácido Pantotênico (mínimo) 20,00mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40mg; Niacina (mínimo) 40,00mg; Biotina (mínimo) 0,06mg; Cobre (mínimo) 10,00mg; Iodo (mínimo) 2,00mg; Manganês (mínimo) 8,00mg; Selênio (mínimo) 0,80mg; Zinco (mínimo) 120,00mg; Ferro (mínimo) 30,00mg.

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recomendadas a serem servidas de FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE para atender às exigências nutricionais diárias de cães filhotes. Recomenda-se que estas quantidades sejam divididas em no mínimo, três refeições.

| PESO | CONSUMO DIÁRIO | CONSUMO DIÁRIO | CONSUMO DIÁRIO |
|---|---|---|---|
| | Até 3 meses | 3 a 6 meses | 6 a 12 meses |
| 0,5 a 1kg | 45 a 75g | 35 a 60g | 30 a 50g |
| 1 a 2kg | 75 a 130g | 60 a 100g | 50 a 90g |
| 2 a 3kg | 130 a 175g | 100 a 140g | 90 a 120g |
| 3 a 5kg | 175 a 260g | 140 a 210g | 120 a 180g |
| 5 a 7kg | 260 a 330g | 210 a 265g | 180 a 230g |
| 7 a 10kg | 330 a 435g | 265 a 350g | 230 a 300g |
| 10 a 15kg | 435 a 590g | 350 a 470g | 300 a 415g |
| 15 a 20kg | - | 470 a 585g | 415 a 510g |
| 20 a 25kg | - | 585 a 690g | 510 a 600g |
| 25 a 30kg | - | - | 600 a 690g |
| 30 a 40kg | - | - | 690 a 860g |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo com a atividade física ambiente ou individualidade do animal.

Um copo de 250ml contém aproximadamente 140g de FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE.

A introdução de um novo alimento deve ser feita de maneira gradual, para promover a adaptação da flora intestinal e evitar distúrbios digestivos.

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 280,00 g/kg (28,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 90,00 g/kg (9,00%) |
| Cálcio (máximo) | 18,00 g/kg (1,80%) |
| Cálcio (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.580,00 kcal/kg |

## SUGESTÃO:




FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE

Alimento anterior

**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMIN...**

## SERVAÇÃO

...rvado em lugar fresco, seco, ventilado, protegido de raios ...do sobre pallets.
...ados em blocos e deve existir corredores que permitam a ...e estarem afastados das paredes.
...comendado é de dez camadas por pallet e máximo de três

...é 30 dias.

## ÇÕES

...ladas e sem data e/ou lote de fabricação.
...uros e vasilhas devem ser mantidos sempre limpos.
...m locais úmidos.
...gua limpa e fresca.
...e repouso após a alimentação.
...tos.
...cido e exposto ao ambiente.
...otecnista ou Médico Veterinário.

.../Data de Validade/Lote

SAC Foster 08007274808

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

@fosterpetoficial

ACESSE TAMBÉM




...stinal.

**ÔMEGA 3 E 6**

...erfeita de ácidos graxos essenciais e ..., atuando na manutenção dos pelos ...e de uma pele sempre saudável.

**ZEÓLITA**

...o com a função de reduzir o ...mentar a consistência das fezes.

...ntilado, protegido de raios ...corredores que permitam a ...por pallet e máximo de três

...cação. ...s sempre limpos.

Com uma formulação completa, rica em aditivos, a **FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ** proporciona toda a experiência que seu cão merece e precisa, trazendo saúde, longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães adultos de raças médias e grandes, a partir de 12 meses de idade.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Farelo de Arroz, Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%), Zinco Quelatado, Cloreto de Sódio (sal comum), Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Óxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha***, Sorgo Integral Moído e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidorovans, Dicossoma sp., Diabrotica firgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophomonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 210,00 g/kg (21,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Cálcio (máximo) | 20,00 g/kg (2,00%) |
| Cálcio (mínimo) | 12,00 g/kg (1,20%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00 mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.540,00 kcal/kg |

## ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO

Vitamina A (mínimo) 8.000,00 UI; Vitamina D3 (mínimo) 1.000,00 UI; Vitamina E (mínimo) 60,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,00 mcg; Vitamina B6 (mínimo) 4,00 mg; Vitamina B2 (mínimo) 5,00 mg; Vitamina B1 (mínimo) 2,80 mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20 mg; Ácido Pantotênico (mínimo) 20,00 mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40 mg; Niacina (mínimo) 40,00 mg; Biotina (mínimo) 0,06 mg; Cobre (mínimo) 10,00 mg; Iodo (mínimo) 2,00 mg; Manganês (mínimo) 8,00 mg; Selênio (mínimo) 0,30 mg; Zinco (mínimo) 120,00 mg; Ferro (mínimo) 30,00 mg.

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recomendadas a serem servidas para atender às exigências nutricionais diárias de cães adultos. Recomenda-se que estas quantidades sejam divididas em duas refeições:

| PESO | CONSUMO DIÁRIO |
|---|---|
| 1 a 5 kg | 30 a 100 g |
| 5 a 10 kg | 100 a 165 g |
| 10 a 15 kg | 165 a 225 g |
| 15 a 20 kg | 225 a 280 g |
| 20 a 30 kg | 280 a 390 g |
| 30 a 40 kg | 390 a 470 g |
| 40 a 50 kg | 470 a 555 g |
| 50 a 60 kg | 555 a 635 g |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo com a [illegible]dade ambiente ou individualidade do animal.

Um copo de 250ml contém aproximadamente 135g de FOSTER ONE A... RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ.

A introdução de um novo alimento deve ser feita de maneira grad... promover a adaptação da flora intestinal e evitar distúrbios di...

## SUGESTÃO:

| 1° e 2° dias | 3° e 4° dias | 5° e 6° dias |
|---|---|---|
| 75% | 50% | 25% |
| 25% | 50% | 75% |

FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CA...

Alimento anterior

**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE R...**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS




**REBIÓTICO MOS**

o direta na saúde intestinal.

**ÔMEGA 3 E 6**

Combinação perfeita de ácidos graxos essenciais e zinco quelatado, atuando na manutenção dos pelos brilhantes e de uma pele sempre saudável.

**ZEÓLITA**

Aditivo com a função de reduzir o odor e aumentar a consistência das fezes.

**NATURAL**

...ire corantes.

**ÃO**

...ugar fresco, seco, ventilado, protegido de raios ...llets.
...ocos e deve existir corredores que permitam a ...afastados das paredes.
...o é de dez camadas por pallet e máximo de três

...data e/ou lote de fabricação.
...as devem ser mantidos sempre limpos.
...dos.
...fresca.
...pós a alimentação.

...to ao ambiente.
...u Médico Veterinário.

Com uma formulação completa, rica em aditivos, a **FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ** proporciona toda a experiência que seu cão merece e precisa, trazendo saúde, longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães adultos de raças médias e grandes, a partir de 12 meses de idade.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Farelo de Arroz, Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%). Zinco Quelatado, Cloreto de Sódio (sal comum), Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Óxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triquilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha***, Sorgo Integral Moído e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidarovans, Dicossoma sp., Diabrotica firgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophomonas maltophilia.*
**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*
***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 210,00 g/kg (21,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Cálcio (máximo) | 20,00 g/kg (2,00%) |
| Cálcio (mínimo) | 12,00 g/kg (1,20%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00 mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.540,00 kcal/kg |

## ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO

Vitamina A (mínimo) 8.000,00 UI; Vitamina D3 (mínimo) ... Vitamina E (mínimo) 60,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,00 ... na B6 (mínimo) 4,00 mg; Vitamina B2 (mínimo) 5,00 m... (mínimo) 2,80 mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20 mg; Ácid... (mínimo) 20,00 mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40 mg; Ni... 40,00 mg; Biotina (mínimo) 0,06 mg; Cobre (mínimo) ... (mínimo) 2,00 mg; Manganês (mínimo) 8,00 mg; Selêni... mg; Zinco (mínimo) 120,00 mg; Ferro (mínimo) 30,00 m...

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recom... servidas para atender às exigências nutricionais diárias... Recomenda-se que estas quantidades sejam di... refeições:

| PESO | CONSUM |
|---|---|
| 1 a 5 kg | 30 a |
| 5 a 10 kg | 100 |
| 10 a 15 kg | 165 |
| 15 a 20 kg | 225 |
| 20 a 30 kg | 280 |
| 30 a 40 kg | 390 |
| 40 a 50 kg | 470 |
| 50 a 60 kg | 555 |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo c... ambiente ou individualidade do animal.

Um copo de 250ml contém aproximadamente 135g de... RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ.

A introdução de um novo alimento deve ser feita g... promover a adaptação da flora intestinal e evita...

## SUGESTÃO:



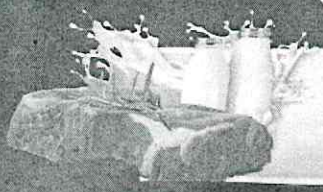

**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇ...**

**SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS**

@fosterpetoficial

C.P.L.
782

# Foster ONE



SABOR CARNE E LEITE



FILHOTES | TODAS AS RAÇAS

ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES FILHOTES

PESO LÍQUIDO 10,1 kg

**PREBIÓTICO MOS**

**ÔMEGA 3 E 6**

Combinação perfeita de ácidos graxos essenciais e zinco quelatado, atuando na manutenção dos pelos brilhantes e de uma pele sempre saudável.

**ZEÓLITA**

Aditivo com a função de reduzir o odor e aumentar a consistência das fezes.

**FONTE DE CÁLCIO E FÓSFORO**

Leite em pó integral para ossos fortes e saudáveis.

**NATURAL**

a livre corantes.

Alimento completo e rico em aditivos, a FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE proporciona toda a longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães em crescimento, desde o desmame até 12 meses de idade, de todos os portes e raças.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Sorgo Integral Moído, Farelo de Arroz, Leite em Pó Integral (0,1%), Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Cloreto de Sódio (sal comum), Aroma de Leite, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%), Zinco Quelatado, Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Óxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha*** e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicvosoma sp., Diabrotica virgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotophomonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Beam golden mosaic virus.*

## ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO

Vitamina A (mínimo) 8.000,00UI; Vitamina D3 (mínimo) 1.000,00UI; Vitamina E (mínimo) 50,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,00mcg; Vitamina B6 (mínimo) 2,80mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20mg; Ácido Pantotênico (mínimo) 20,00mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40mg; Niacina (mínimo) 40,00mg; Biotina (mínimo) 0,06mg; Cobre (mínimo) 10,00mg; Iodo (mínimo) 2,00mg; Manganês (mínimo) 8,00mg; Selênio (mínimo) 0,80mg; Zinco (mínimo) 120,00mg; Ferro (mínimo) 30,00mg.

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recomendadas a serem servidas de FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE para atender às exigências nutricionais diárias de cães filhotes. Recomenda-se que estas quantidades sejam divididas em no mínimo, três refeições.

| PESO | CONSUMO DIÁRIO | CONSUMO DIÁRIO | CONSUMO DIÁRIO |
|---|---|---|---|
| | Até 3 meses | 3 a 6 meses | 6 a 12 meses |
| 0,5 a 1kg | 45 a 75g | 35 a 60g | 30 a 55g |
| 1 a 2kg | 75 a 130g | 60 a 100g | 55 a 90g |
| 2 a 3kg | 130 a 175g | 100 a 140g | 90 a 120g |
| 3 a 5kg | 175 a 260g | 140 a 210g | 120 a 180g |
| 5 a 7kg | 260 a 330g | 210 a 265g | 180 a 230g |
| 7 a 10kg | 330 a 435g | 265 a 350g | 230 a 300g |
| 10 a 15kg | 435 a 590g | 350 a 470g | 300 a 415g |
| 15 a 20kg | - | 470 a 585g | 415 a 510g |
| 20 a 25kg | - | 585 a 690g | 510 a 600g |
| 25 a 30kg | - | - | 600 a 690g |
| 30 a 40kg | - | - | 690 a 860g |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo com a atividade fisi ambiente ou individualidade do animal.

Um copo de 250ml contém aproximadamente 140g de FOSTER ONE FILHOT TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE.

A introdução de um novo alimento deve ser feita de maneira gradual, p promover a adaptação da flora intestinal e evitar distúrbios digesti

## SUGESTÃO:




FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE

Alimento anterior

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 280,00 g/kg (28,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 90,00 g/kg (9,00%) |
| Cálcio (máximo) | 18,00 g/kg (1,80%) |
| Cálcio (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.580,00 kcal/kg |

## SERVAÇÃO

rvado em lugar fresco, seco, ventilado, protegido de raios do sobre pallets.
ados em blocos e deve existir corredores que permitam a de estarem afastados das paredes.
comendado é de dez camadas por pallet e máximo de três

té 30 dias.

## ÇÕES

iadas e sem data e/ou lote de fabricação.
uros e vasilhas devem ser mantidos sempre limpos.
m locais úmidos.
gua limpa e fresca.
e repouso após a alimentação.
os.
cido e exposto ao ambiente.
otecnista ou Médico Veterinário.

**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMIN**

o/Data de Validade/Lote

SAC Foster 08007274808

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

@fosterpetoficial

ACESSE TAMBÉM




**ÔMEGA 3 E 6**

...erfeita de ácidos graxos essenciais e ..., atuando na manutenção dos pelos ...e de uma pele sempre saudável.

**ZEÓLITA**

...o com a função de reduzir o ...mentar a consistência das fezes.

...ntilado, protegido de raios ...corredores que permitam a ...or pallet e máximo de três

...cação. ...sempre limpos.

Com uma formulação completa, rica em aditivos, a **FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ** proporciona toda a experiência que seu cão merece e precisa, trazendo saúde, longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães adultos de raças médias e grandes, a partir de 12 meses de idade.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Farelo de Arroz, Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%), Zinco Quelatado, Cloreto de Sódio (sal comum), Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Óxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha***, Sorgo Integral Moído e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica firgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophomonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 210,00 g/kg (21,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Cálcio (máximo) | 20,00 g/kg (2,00%) |
| Cálcio (mínimo) | 12,00 g/kg (1,20%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00 mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.540,00 kcal/kg |

## ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO

Vitamina A (mínimo) 8.000,00 UI; Vitamina D3 (mínimo) 1.000,00 UI; Vitamina E (mínimo) 60,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,00 mcg; Vitamina B6 (mínimo) 4,00 mg; Vitamina B2 (mínimo) 5,00 mg; Vitamina B1 (mínimo) 2,80 mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20 mg; Ácido Pantotênico (mínimo) 20,00 mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40 mg; Niacina (...) 40,00 mg; Biotina (mínimo) 0,06 mg; Cobre (mínimo) 10,00 ... (mínimo) 2,00 mg; Manganês (mínimo) 8,00 mg; Selênio (mín... mg; Zinco (mínimo) 120,00 mg; Ferro (mínimo) 30,00 mg.

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recomendadas a serem servidas para atender às exigências nutricionais diárias de cães adultos. Recomenda-se que estas quantidades sejam divididas em duas refeições:

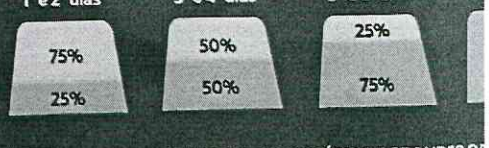
| PESO | CONSUMO DIÁRIO |
|---|---|
| 1 a 5 kg | 30 a 100 g |
| 5 a 10 kg | 100 a 165 g |
| 10 a 15 kg | 165 a 225 g |
| 15 a 20 kg | 225 a 280 g |
| 20 a 30 kg | 280 a 390 g |
| 30 a 40 kg | 390 a 470 g |
| 40 a 50 kg | 470 a 555 g |
| 50 a 60 kg | 555 a 635 g |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo com ...dade ambiente ou individualidade do animal.

Um copo de 250ml contém aproximadamente 135g de FOSTER ONE A... RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ.

A introdução de um novo alimento deve ser feita de maneira grad... promover a adaptação da flora intestinal e evitar distúrbios di...

## SUGESTÃO:




FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CA...

Alimento anterior

**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE R...**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS




**PREBIÓTICO MOS**

o direta na saúde intestinal.

**ÔMEGA 3 E 6**

Combinação perfeita de ácidos graxos essenciais e zinco quelatado, atuando na manutenção dos pelos brilhantes e de uma pele sempre saudável.

**ZEÓLITA**

Aditivo com a função de reduzir o odor e aumentar a consistência das fezes.

**NATURAL**

...ore corantes.

Com uma formulação completa, rica em aditivos, a FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ proporciona toda a experiência que seu cão merece e precisa, trazendo saúde, longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães adultos de raças médias e grandes, a partir de 12 meses de idade.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Farelo de Arroz, Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%), Zinco Quelatado, Cloreto de Sódio (sal comum), Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Óxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha***, Sorgo Integral Moído e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica firgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophomonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO

Vitamina A (mínimo) 8.000,00 UI; Vitamina D3 (mínimo) ... Vitamina E (mínimo) 60,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,00 ... na B6 (mínimo) 4,00 mg; Vitamina B2 (mínimo) 5,00 mg ... (mínimo) 2,80 mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20 mg; Ácido ... (mínimo) 20,00 mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40 mg; Ni... 40,00 mg; Biotina (mínimo) 0,06 mg; Cobre (mínimo) ... (mínimo) 2,00 mg; Manganês (mínimo) 8,00 mg; Selênio ... mg; Zinco (mínimo) 120,00 mg; Ferro (mínimo) 30,00 mg

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recomendadas servidas para atender às exigências nutricionais diárias. Recomenda-se que estas quantidades sejam divididas em refeições:

| PESO | CONSUMO |
|---|---|
| 1 a 5 kg | 30 a ... |
| 5 a 10 kg | 100 ... |
| 10 a 15 kg | 165 ... |
| 15 a 20 kg | 225 ... |
| 20 a 30 kg | 280 ... |
| 30 a 40 kg | 390 ... |
| 40 a 50 kg | 470 ... |
| 50 a 60 kg | 555 ... |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo com ... ambiente ou individualidade do animal.

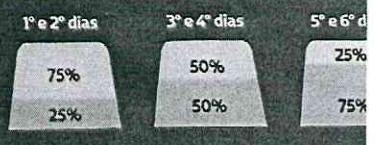
Um copo de 250ml contém aproximadamente 135g de ... RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ.

A introdução de um novo alimento deve ser feita de ... promover a adaptação da flora intestinal e evitar ...

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 210,00 g/kg (21,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Cálcio (máximo) | 20,00 g/kg (2,00%) |
| Cálcio (mínimo) | 12,00 g/kg (1,20%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00 mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.540,00 kcal/kg |

## SUGESTÃO:




FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E ...

Alimento anterior

## USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇ...

...ÃO

...ugar fresco, seco, ventilado, protegido de raios ...llets.

...ocos e deve existir corredores que permitam a ...afastados das paredes.

...o é de dez camadas por pallet e máximo de três ...

...data e/ou lote de fabricação.

...as devem ser mantidos sempre limpos.

...dos.

...fresca.

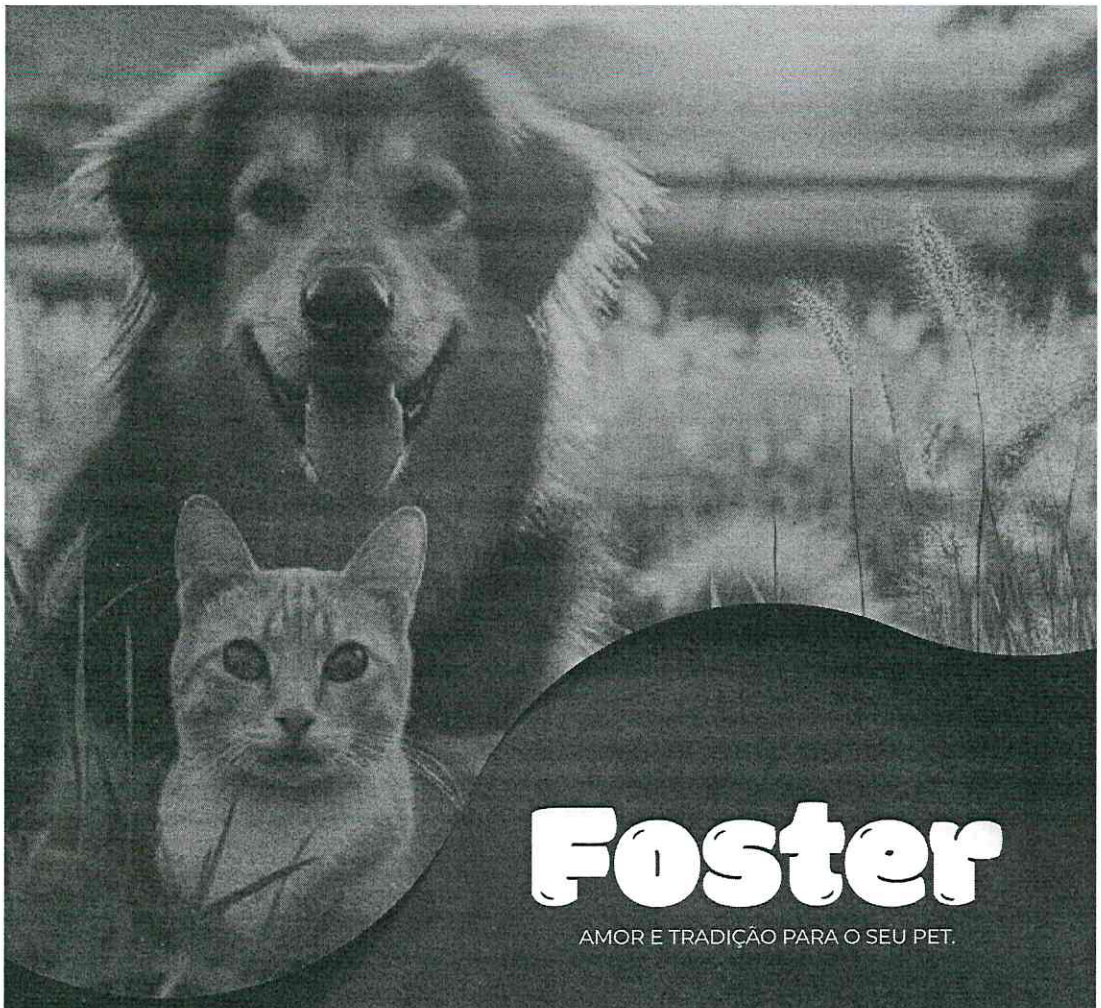
...pós a alimentação.

...to ao ambiente.

...u Médico Veterinário.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

@fosterpetoficial



C.P.L.
Folha 784

# Foster

AMOR E TRADIÇÃO PARA O SEU PET.

## CATÁLOGO DE
# Produtos

CATÁLOGO
**DE PRODUTOS**

ALIMENTO PREMIUM ESPECIAL

# Foster
## GOLD




SATISFAÇÃO 100% GARANTIDA
ALIMENTO PREMIUM ESPECIAL
Foster
GOLD
SABOR FRANGO E ARROZ
ADULTOS
RAÇAS MÉDIAS E GRANDES
ADULTOS
RAÇAS MÉDIAS E GRANDES
SABOR FRANGO E ARROZ
PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL
ÔMEGA 3 E 6
PALATABILIDADE E ALTA DIGESTIBILIDADE
QUATRO FONTES DE PROTEÍNAS
FLORA INTESTINAL PROTEGIDA
PREBIÓTICO MOS, EXTRATO DE YUCCA E ZEÓLITA
MASSA MUSCULAR FORTE
PROTEÍNA DE QUALIDADE
ARTICULAÇÕES FORTES E SAUDÁVEIS
GLICOSAMINA E CONDROITINA
PREMIUM ESPECIAL
NÍVEIS DE GARANTIA
Sulfato de Glicosamina (Mín.) 300,00mg/kg (0,03%)
Sulfato de Condroitina (Mín.) 200,00mg/kg (0,02%)
Proteína Bruta (Mín.) 240,00g/kg (24,00%)
Extrato Etéreo (Mín.) 120,00g/kg (12,00%)
Matéria Fibrosa (Máx.) 30,00g/kg (3,00%)
Matéria Mineral (Máx.) 80,00g/kg (8,00%)
Ômega 6 (Mín.) 19,50g/kg (1,95%)
Ômega 3 (Mín.) 400,00 mg/kg (0,04%)
KG
1kg
2kg
7kg
15kg
20kg
Formato do Kibble

CATÁLOGO
**DE PRODUTOS**

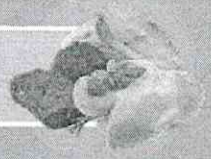
ALIMENTO PREMIUM SUPERIOR

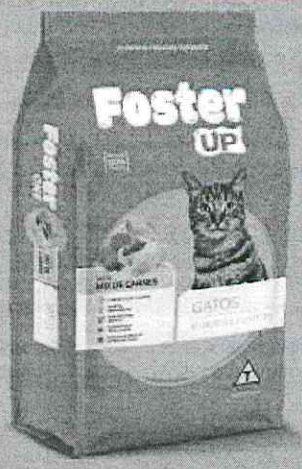
# Foster UP



## GATOS
ADULTOS E FILHOTES

SABOR
**MIX DE CARNES**






- **CORAÇÃO E VISÃO SAUDÁVEIS**
  TAURINA
- **SAÚDE DO TRATO URINÁRIO**
  CONTROLE DE PH URINÁRIO
- **FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
  PREBIÓTICO MOS, POLPA DE BETERRABA, EXTRATO DE YUCCA E ZEÓLITA
- **PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
  ÔMEGA 3 E 6
- **REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE "BOLAS DE PELOS"**
  FIBRAS ESPECIAIS

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Mananoligossacarídeo MOS (Mín.) | 1.000,00mg/kg | (0,10%) |
| Proteína Bruta (Mín.) | 310,00g/kg | (31,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 80,00g/kg | (8,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

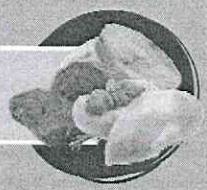
KG — 1kg — 3kg — 10,1kg — 20kg



Formato do Kibble

## GATOS
CASTRADOS

SABOR
**MIX DE CARNES**






- **CONTROLE DE PESO SAUDÁVEL**
  L-CARNITINA
- **SAÚDE DO TRATO URINÁRIO**
  CONTROLE DE PH URINÁRIO
- **FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
  PREBIÓTICO MOS, POLPA DE BETERRABA, EXTRATO DE YUCCA E ZEÓLITA
- **PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
  ÔMEGA 3 E 6
- **REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE "BOLAS DE PELOS"**
  FIBRAS ESPECIAIS

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Mananoligossacarídeo MOS (Mín.) | 1.000,00mg/kg | (0,10%) |
| Proteína Bruta (Mín.) | 310,00g/kg | (31,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 90,00g/kg | (9,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 80,00g/kg | (8,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

KG — 3kg — 10,1kg — 20kg



Formato do Kibble

C.P.L. Folha 786

ADULTOS
RAÇAS MÉDIAS E GRANDES

SABOR
**CARNE E CEREAIS**






**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS, POLPA DE BETERRABA

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**FEZES CONSISTENTES E ODOR REDUZIDO**
EXTRATO DE YUCCA E ZEÓLITA

**PALATABILIDADE E ALTA DIGESTIBILIDADE**
QUATRO FONTES DE PROTEÍNAS

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Mananoligossacarídeo MOS (Mín.) | 1.000,00mg/kg | (0,10%) |
| Proteína Bruta (Mín.) | 220,00g/kg | (22,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 90,00g/kg | (9,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

KG — 3kg — 10,1kg — 15kg — 25kg



Formato do Kibble

ADULTOS
RAÇAS PEQUENAS

SABOR
**CARNE E CEREAIS**






**SAÚDE DA BOCA E DOS DENTES**
HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO

**INTESTINO SAUDÁVEL**
PREBIÓTICO MOS, POLPA DE BETERRABA, EXTRATO DE YUCCA E ZEÓLITA

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**PALATABILIDADE E ALTA DIGESTIBILIDADE**
QUATRO FONTES DE PROTEÍNAS

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Hexametafosfato de Sódio (Mín.) | 250,00mg/kg | (0,025%) |
| Mananoligossacarídeo (MOS) (Mín.) | 1.000,00mg/kg | (0,10%) |
| Proteína Bruta (Mín.) | 240,00g/kg | (24,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 80,00g/kg | (8,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

KG — 1kg — 3kg — 10,1kg — 20kg

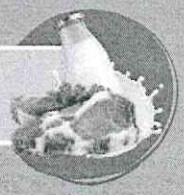


Formato do Kibble

C.P.L.
Folha 787

FILHOTES
TODAS AS RAÇAS

SABOR
**CARNE E LEITE**






**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS, POLPA DE BETERRABA

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**SAÚDE DOS OSSOS**
FONTE DE CÁLCIO E FÓSFORO

**PALATABILIDADE E ALTA DIGESTIBILIDADE**
QUATRO FONTES DE PROTEÍNAS

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Cálcio (Mín.) | 10,00g/kg | (1,00%) |
| Mananoligossacarídeo (MOS) (Mín.) | 1.000,00mg/kg | (0,10%) |
| Proteína Bruta (Mín.) | 290,00g/kg | (29,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 80,00g/kg | (8,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

KG — 1kg — 10,1kg — 20kg



Formato do Kibble

# Foster UP

SATISFAÇÃO 100% GARANTIDA




**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**

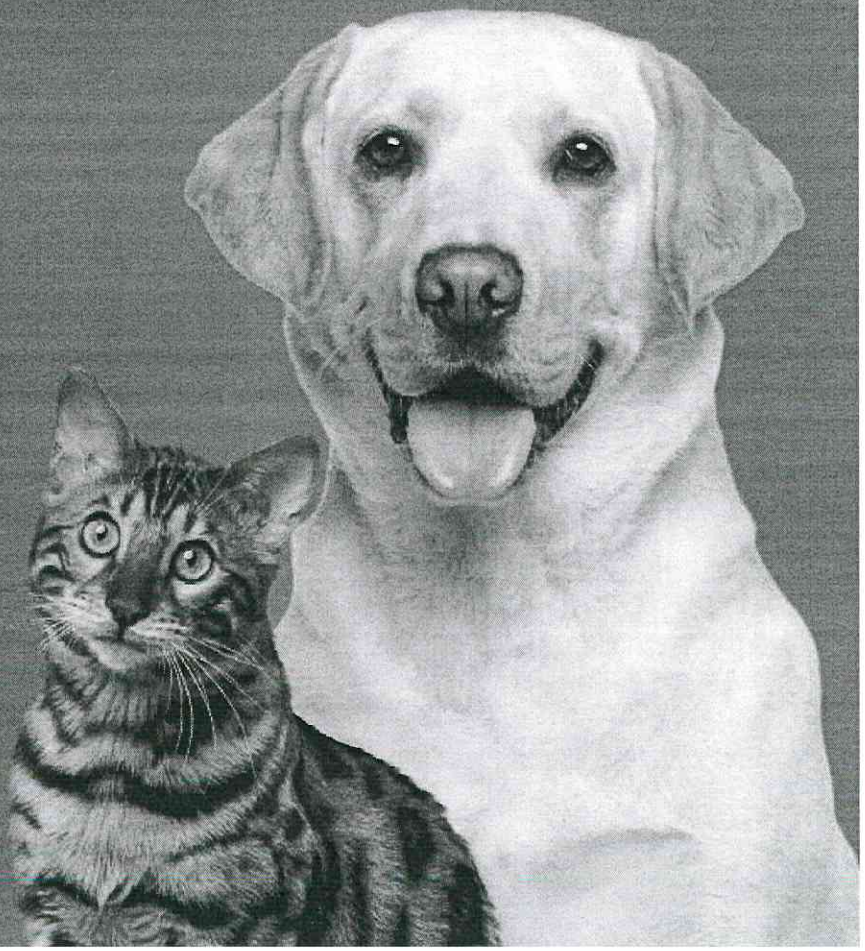
**PALATABILIDADE E ALTA DIGESTIBILIDADE**

**LIVRE DE CORANTES**

CATÁLOGO
**DE PRODUTOS**

ALIMENTO PREMIUM

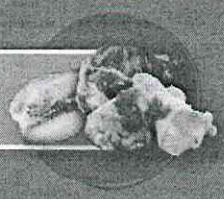
# Foster ONE



C.P.I.
Folha 788

GATOS
ADULTOS E FILHOTES

SABOR
**BLEND DE CARNES**






**CORAÇÃO E VISÃO SAUDÁVEIS**
TAURINA

**SAÚDE DO TRATO URINÁRIO**
CONTROLE DE PH URINÁRIO

**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS E ZEÓLITA

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Proteína Bruta (Mín.) | 300,00g/kg | (30,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 80,00g/kg | (8,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

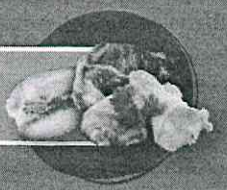
KG ... 1kg ... 3kg ... 10,1kg ... 20kg



Formato do Kibble

GATOS
CASTRADOS

SABOR
**BLEND DE CARNES**






**CONTROLE DE PESO SAUDÁVEL**
L-CARNITINA

**SAÚDE DO TRATO URINÁRIO**
CONTROLE DE PH URINÁRIO

**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS E ZEÓLITA

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Proteína Bruta (Mín.) | 300,00g/kg | (30,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 90,00g/kg | (9,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 80,00g/kg | (8,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

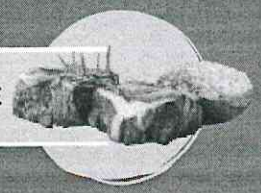
KG ... 3kg ... 10,1kg ... 20kg



Formato do Kibble

ADULTOS
RAÇAS MÉDIAS E GRANDES

SABOR
**CARNE E ARROZ**






**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**FEZES CONSISTENTES E ODOR REDUZIDO**
ZEÓLITA

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Proteína Bruta (Mín.) | 210,00g/kg | (21,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

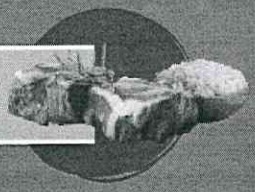
KG — 3kg — 10,1kg — 15kg — 25kg



Formato do Kibble

ADULTOS
RAÇAS PEQUENAS

SABOR
**CARNE E ARROZ**






**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**FEZES CONSISTENTES E ODOR REDUZIDO**
ZEÓLITA

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Proteína Bruta (Mín.) | 230,00g/kg | (23,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 80,00g/kg | (8,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

KG — 1kg — 3kg — 10,1kg — 20kg



Formato do Kibble

FILHOTES
TODAS AS RAÇAS

SABOR
**CARNE E LEITE**






**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**FEZES CONSISTENTES E ODOR REDUZIDO**
ZEÓLITA

**SAÚDE DOS OSSOS**
FONTE DE CÁLCIO E FÓSFORO

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Proteína Bruta (Mín.) | 280,00g/kg | (28,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 90,00g/kg | (9,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

KG ... 1kg ... 10,1kg ... 20kg



Formato do Kibble

# Foster ONE

SATISFAÇÃO 100% GARANTIDA




**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**

**PALATABILIDADE E ALTA DIGESTIBILIDADE**

**LIVRE DE CORANTES**

C. P. L.
S. Folha 789

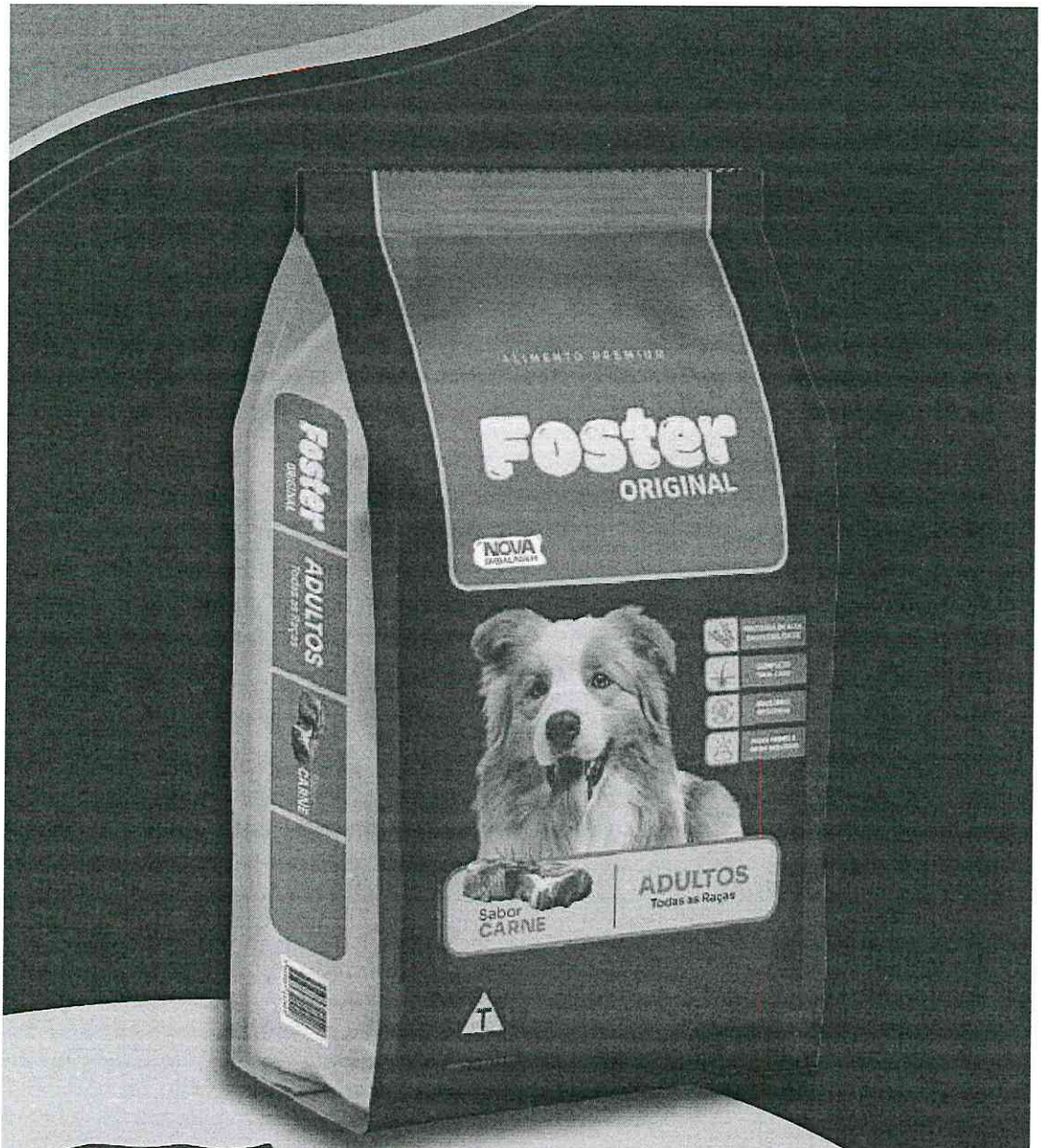
CATÁLOGO
**DE PRODUTOS**

ALIMENTO PREMIUM

# Foster
## ORIGINAL



C. P. L.
Folha 790




**NOVA EMBALAGEM**



Sabor **CARNE**

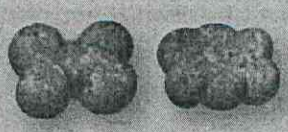
**ADULTOS**
Todas as Raças

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Proteína Bruta (Mín.) | 200,00g/kg | (20,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 90,00g/kg | (9,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 50,00g/kg | (5,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 110,00g/kg | (11,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 5.850,00mg/kg | (0,58%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 300,00mg/kg | (0,03%) |

- **PROTEÍNA DE ALTA DIGESTIBILIDADE**
- **COMPLEXO "SKIN CARE"**
- **EQUILÍBRIO INTESTINAL**
- **FEZES FIRMES E ODOR REDUZIDO**

KG — 1kg — 2kg — 7kg — 15kg — 25kg



Formato do Kibble

# Foster

AMOR E TRADIÇÃO PARA O SEU PET.

# Foster ONE

SABOR CARNE E LEITE



FILHOTES | TODAS AS RAÇAS

ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES FILHOTES

PESO LÍQUIDO 10,1 kg

**PREBIÓTICO MOS**

**ÔMEGA 3 E 6**

Combinação perfeita de ácidos graxos essenciais e zinco quelatado, atuando na manutenção dos pelos brilhantes e de uma pele *sempre* saudável.

**ZEÓLITA**

Aditivo com a função de reduzir o odor e aumentar a consistência das fezes.

**FONTE DE CÁLCIO E FÓSFORO**

Leite em pó integral para ossos fortes e saudáveis.

**NATURAL**

...nula livre corantes.

...vitaminas voltadas aos cuidados específicos em adições à FOSTER ONE ...ENTE QUE AS RAÇAS ...RMAS + LEVE proporciona ... ...longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães em crescimento, desde o desmame até 12 meses de idade, de todos os portes e raças.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Sorgo Integral Moído, Farelo de Arroz, Leite em Pó Integral (0,1%), Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Cloreto de Sódio (sal comum), Aroma de Leite, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%), Zinco Quelatado, Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Óxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha*** e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossomia sp., Diabrotica fregilera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophamonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophamonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies. *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO

Vitamina A (mínimo) 8.000,00UI; Vitamina D3 (mínimo) 1.000,00UI; Vitamina E (mínimo) 60,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,00mcg; Vitamina B6 (mínimo) 4,00mg; Vitamina B1 (mínimo) 5,00mg; Vitamina B2 (mínimo) 2,80mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20mg; Ácido Pantotênico (mínimo) 20,00mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40mg; Niacina (mínimo) 50,00mg; Biotina (mínimo) 0,06mg; Cobre (mínimo) 10,00mg; Iodo (mínimo) 2,00mg; Manganês (mínimo) 8,00mg; Selênio (mínimo) 0,80mg; Zinco (mínimo) 120,00mg; Ferro (mínimo) 30,00mg.

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recomendadas a serem servidas de FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE para atender às exigências nutricionais diárias de cães filhotes. Recomenda-se que estas quantidades sejam divididas em no mínimo, três refeições.

| PESO | CONSUMO DIÁRIO | CONSUMO DIÁRIO | CONSUMO DIÁRIO |
|---|---|---|---|
| | Até 3 meses | 3 a 6 meses | 6 a 12 meses |
| 0,5 a 1kg | 45 a 75g | 35 a 60g | 20 a 95g |
| 1 a 2kg | 75 a 130g | 60 a 100g | 55 a 90g |
| 2 a 3kg | 130 a 175g | 100 a 140g | 90 a 120g |
| 3 a 5kg | 175 a 260g | 140 a 210g | 120 a 180g |
| 5 a 7kg | 260 a 330g | 210 a 265g | 180 a 230g |
| 7 a 10kg | 330 a 435g | 265 a 350g | 230 a 300g |
| 10 a 15kg | 435 a 590g | 350 a 470g | 300 a 415g |
| 15 a 20kg | - | 470 a 585g | 415 a 510g |
| 20 a 25kg | - | 585 a 690g | 510 a 600g |
| 25 a 30kg | - | - | 600 a 690g |
| 30 a 40kg | - | - | 690 a 860g |

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 280,00 g/kg (28,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 90,00 g/kg (9,00%) |
| Cálcio (máximo) | 18,00 g/kg (1,80%) |
| Cálcio (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.580,00 kcal/kg |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo com a atividade física ambiente ou individualidade do animal.

Um copo de 250ml contém aproximadamente 140g de FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE.

A introdução de um novo alimento deve ser feita de maneira gradual, para promover a adaptação da flora intestinal e evitar distúrbios digestivos.

## SUGESTÃO:




FOSTER ONE FILHOTES TODAS AS RAÇAS CARNE E LEITE

Alimento anterior

## USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINA

## SERVAÇÃO

...rvado em lugar fresco, seco, ventilado, protegido de raios ...do sobre pallets.
...ados em blocos e deve existir corredores que permitam a ...le estarem afastados das paredes.
...comendado é de dez camadas por pallet o máximo de três

...é 30 dias.

## ...ÇÕES

...ladas e sem data e/ou lote de fabricação.
...uros e vasilhas devem ser mantidos sempre limpos.
...m locais úmidos.
...gua limpa e fresca.
...le repouso após a alimentação.
...os.
...cido e exposto ao ambiente.
...otecnista ou Médico Veterinário.

.../Data de Validade/Lote

SAC Foster 0800 727 4808

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

@fosterpetoficial

ACESSE TAMBÉM




...stinal.

**OMEGA 3 E 6**

...erfeita de ácidos graxos essenciais e ..., atuando na manutenção dos pelos ...e de uma pele sempre saudável.

**ZEÓLITA**

...› com a função de reduzir o ...mentar a consistência das fezes.

...ntilado, protegido de raios ...corredores que permitam a ...or pallet e máximo de três

...cação. ...sempre limpos.

Com uma formulação completa, rica em aditivos, o FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ proporciona toda a experiência que seu cão merece e precisa, trazendo saúde, longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães adultos de raças médias e grandes, a partir de 12 meses de idade.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Farelo de Arroz, Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%), Zinco Quelatado, Cloreto de Sódio (sal comum), Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Oxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha***, Sorgo Integral Moído e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica firgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophomonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 210,00 g/kg (21,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Cálcio (máximo) | 20,00 g/kg (2,00%) |
| Cálcio (mínimo) | 12,00 g/kg (1,20%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00 mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.540,00 kcal/kg |

## ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO

Vitamina A (mínimo) 8.000,00 UI; Vitamina D3 (mínimo) 1.000,00 UI; Vitamina E (mínimo) 60,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,00 mcg; Vitamina B6 (mínimo) 4,00 mg; Vitamina B2 (mínimo) 5,00 mg; Vitamina B1 (mínimo) 2,80 mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20 mg; Ácido Pantotênico (mínimo) 20,00 mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40 mg; Niacina (mínimo) 40,00 mg; Biotina (mínimo) 0,06 mg; Cobre (mínimo) 10,00 mg; Iodo (mínimo) 2,00 mg; Manganês (mínimo) 8,00 mg; Selênio (mínimo) 0,30 mg; Zinco (mínimo) 120,00 mg; Ferro (mínimo) 30,00 mg.

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recomendadas a serem servidas para atender às exigências nutricionais diárias de cães adultos. Recomenda-se que estas quantidades sejam divididas em duas refeições:

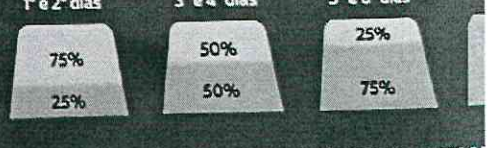
| PESO | CONSUMO DIÁRIO |
|---|---|
| 1 a 5 kg | 30 a 100 g |
| 5 a 10 kg | 100 a 165 g |
| 10 a 15 kg | 165 a 225 g |
| 15 a 20 kg | 225 a 280 g |
| 20 a 30 kg | 280 a 390 g |
| 30 a 40 kg | 390 a 470 g |
| 40 a 50 kg | 470 a 555 g |
| 50 a 60 kg | 555 a 635 g |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo com a ... ambiente ou individualidade do animal.

Um copo de 250ml contém aproximadamente 135g de FOSTER ONE A... RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ.

A introdução de um novo alimento deve ser feita de maneira grad... promover a adaptação da flora intestinal e evitar distúrbios di...

## SUGESTÃO:




FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CA...

Alimento anterior

**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE R...**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS




**REBIÓTICO MOS**

o direta na saúde intestinal.

**ÔMEGA 3 E 6**

Combinação perfeita de ácidos graxos essenciais e zinco quelatado, atuando na manutenção dos pelos brilhantes e de uma pele sempre saudável.

**ZEÓLITA**

Aditivo com a função de reduzir o odor e aumentar a consistência das fezes.

**NATURAL**

ori[illegible]re corantes.

**ÃO**

ugar fresco, seco, ventilado, protegido de raios
llets.
ocos e deve existir corredores que permitam a
afastados das paredes.
o é de dez camadas por pallet e máximo de três

data e/ou lote de fabricação.
as devem ser mantidos sempre limpos.
dos.
fresca.
pós a alimentação.

to ao ambiente.
u Médico Veterinário.

Com uma formulação completa, rica em aditivos, a **FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ** proporciona toda a experiência que seu cão merece e precisa, trazendo saúde, longevidade e bem-estar para o seu amigo de quatro patas.

## INDICAÇÃO DE USO

Alimento completo e balanceado para cães adultos de raças médias e grandes, a partir de 12 meses de idade.

## COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Milho Moído*, Farelo de Soja**, Farelo de Arroz, Óleo de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Prebiótico Mananoligossacarídeo (MOS), Zeólita (0,70%), Zinco Quelatado, Cloreto de Sódio (sal comum), Sulfato de Manganês, Sulfato de Ferro, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio, Ácido Fólico, Óxido de Zinco, Niacina, Vitamina B12, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina D3, Vitamina B6, Sulfato de Cobre, Vitamina K3, Vitamina B1, Biotina, Sorbato de Potássio, BHT - Butilhidroxitolueno e BHA - Butilhidroxianisol.

## EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS

Farinha de Carne e Ossos de Suíno, Farinha de Pena Hidrolisada, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha***, Sorgo Integral Moído e Cevada Integral Moída, Propifgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica fírgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophomonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 210,00 g/kg (21,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Cálcio (máximo) | 20,00 g/kg (2,00%) |
| Cálcio (mínimo) | 12,00 g/kg (1,20%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00 mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.540,00 kcal/kg |

**ENRIQUECIMENTO POR kg DO PRODUTO**

Vitamina A (mínimo) 8.000,00 UI; Vitamina D3 (mínimo) [illegible]; Vitamina E (mínimo) 60,00UI; Vitamina B12 (mínimo) 40,0[illegible]; na B6 (mínimo) 4,00 mg; Vitamina B2 (mínimo) 5,00 m[illegible]; (mínimo) 2,80 mg; Vitamina K3 (mínimo) 3,20 mg; Ácid[illegible]; (mínimo) 20,00 mg; Ácido Fólico (mínimo) 0,40 mg; Ni[illegible]; 40,00 mg; Biotina (mínimo) 0,06 mg; Cobre (mínimo) [illegible]; (mínimo) 2,00 mg; Manganês (mínimo) 8,00 mg; Seléni[illegible]; mg; Zinco (mínimo) 120,00 mg; Ferro (mínimo) 30,00 m[illegible]

## MODO DE USAR

A tabela a seguir apresenta as quantidades recom[illegible] servidas para atender às exigências nutricionais diári[illegible]. Recomenda-se que estas quantidades sejam di[illegible] refeições:

| PESO | CONSUM[illegible] |
|---|---|
| 1 a 5 kg | 30 a |
| 5 a 10 kg | 100 |
| 10 a 15 kg | 165 |
| 15 a 20 kg | 225 |
| 20 a 30 kg | 280 |
| 30 a 40 kg | 390 |
| 40 a 50 kg | 47[illegible] |
| 50 a 60 kg | 55[illegible] |

*Os valores sugeridos podem variar de acordo co[illegible] ambiente ou individualidade do animal.

Um copo de 250ml contém aproximadamente 135g de **RAÇAS MÉDIAS E GRANDES CARNE E ARROZ.**

A introdução de um novo alimento deve ser feita d[illegible] promover a adaptação da flora intestinal e evita[illegible]

## SUGESTÃO:




FOSTER ONE ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E[illegible]

Alimento anterior

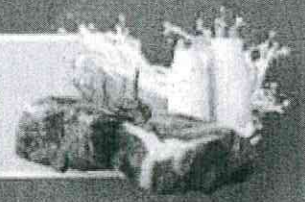
**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇ[illegible]**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

@fosterpetoficial

FILHOTES
TODAS AS RAÇAS

SABOR
CARNE E LEITE






**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**FEZES CONSISTENTES E ODOR REDUZIDO**
ZEÓLITA

**SAÚDE DOS OSSOS**
FONTE DE CÁLCIO E FÓSFORO

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Proteína Bruta (Mín.) | 280,00g/kg | (28,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 90,00g/kg | (9,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

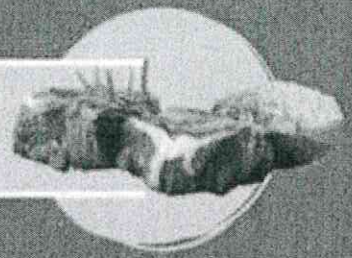
KG 1kg 10,1kg 20kg

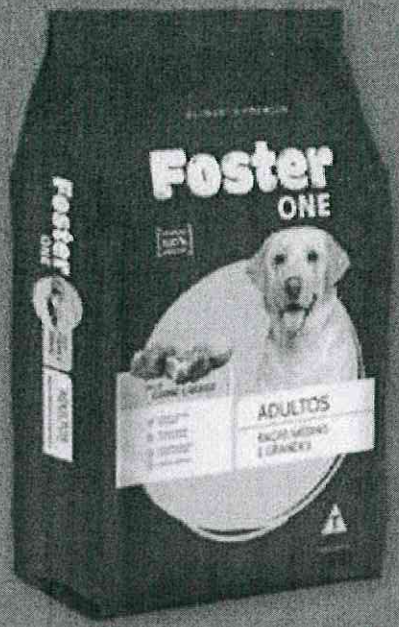


Formato do Kibble

ADULTOS
RAÇAS MÉDIAS
E GRANDES

SABOR
CARNE E
ARROZ






**FLORA INTESTINAL PROTEGIDA**
PREBIÓTICO MOS

**PELAGEM BONITA E PELE SAUDÁVEL**
ÔMEGA 3 E 6

**FEZES CONSISTENTES E ODOR REDUZIDO**
ZEÓLITA

**LIVRE DE CORANTES**
NATURAL

**NÍVEIS DE GARANTIA**

| | | |
|---|---|---|
| Proteína Bruta (Mín.) | 210,00g/kg | (21,00%) |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00g/kg | (4,00%) |
| Matéria Mineral (Máx.) | 100,00g/kg | (10,00%) |
| Ômega 6 (Mín.) | 19,50g/kg | (1,95%) |
| Ômega 3 (Mín.) | 500,00mg/kg | (0,05%) |

KG 3kg 10,1kg 15kg 25kg



Formato
do Kibble

Folha 193

Farinha de Carne e Ossos, Farinha de Torresmo, Farinha de Sangue de Bovino, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Trigo, Farinha de Trigo, Triguilho, Farelo de Glúten de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho*, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado*, Feijão Bandinha***, Sorgo Integral Moído e Cevada Integral Moída, Propilgalato, Etoxiquin, Ácido Cítrico.

*Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidorovans, Dicossoma sp., Diabrotica firgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis, E. coli, Diabrotica virgifera, Stenotrophomonas maltophilia.*

**Modificado geneticamente a partir das espécies: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Stenotrophomonas maltophilia.*

***Modificado geneticamente a partir das espécies: *BGMV - Bean golden mosaic virus.*

## NÍVEIS DE GARANTIA

| | |
|---|---|
| Umidade (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Proteína Bruta (mínimo) | 210,00 g/kg (21,00%) |
| Extrato Etéreo (mínimo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Matéria Fibrosa (máximo) | 40,00 g/kg (4,00%) |
| Matéria Mineral (máximo) | 100,00 g/kg (10,00%) |
| Cálcio (máximo) | 20,00 g/kg (2,00%) |
| Cálcio (mínimo) | 12,00 g/kg (1,20%) |
| Fósforo (mínimo) | 10,00 g/kg (1,00%) |
| Ácido Linoléico - ômega 6 (mínimo) | 19,50 g/kg (1,95%) |
| Ácido Linolênico - ômega 3 (mínimo) | 500,00 mg/kg (0,05%) |
| Prebiótico MOS (mínimo) | 1.000,00 mg/kg (0,10%) |
| Zinco Quelatado (mínimo) | 200,00 mg/kg (0,02%) |
| Energia Metabolizável | 3.540,00 kcal/kg |

SIGA NOSSAS RED

@fost

ACESSE TAM

www.fosterpe

AC ster 08007274808

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.128.046/0001-65**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **CASA DO PECUARISTA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**75.00-1-00 - Atividades veterinárias**
**96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ANTONIO FERREIRA** | **250** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **35.322-000** | **SAO JOAO DO JACUTINGA** | **CARATINGA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CAMPOSECAMPOS@FUNEC.BR** | **(33) 3321-9500** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2024** às **15:16:51** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C. P. L. Folha 795

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31213530703 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400866361

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

CARATINGA
Local

12 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/591.350-5 | MGP2400866361 | 24/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L.
Folha 196

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

**Rafael Vinicius de Sousa ,** Brasileiro, Solteiro , Empresário, nascido aos 26/01/1999, inscrito no CPF : 021.913.596.71, documento de identidade MG-21.924.146 expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Eupidio De Souza Lima nº 9 Distrito de São João do Jacutinga, cidade de Caratinga MG, CEP:35.322-000 e **Rodrigo Cupertino de Sousa** ,Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 29/05/2004, , inscrito no CPF : 701.360.086-58, documento de identidade MG-24.194.852 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Vicente de Paula Nº 627, Distrito de São Joao do Jacutinga, nesta cidade de Caratinga- Minas Gerais, CEP 35.322-000 , representados por seu procurador **Mauro Jose Campos Junior**, Brasileiro, Contador, casado, regime de bens comunhão parcial, nascido aos 18/05/1978, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade M- 7.916.408, SSP/MG, CRC/MG-088273/O-4, com residência a Rua Princesa Isabel, Nº 641, Bairro Centro, Município Caratinga - Minas Gerais, CEP 35.300-074, sócios componente de uma sociedade empresaria limitada, com prazo de duração por tempo indeterminado, denominada **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA** , com sede na cidade de Caratinga-MG., na Rua Antônio Ferreira nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, CEP 35.322-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº NIRE 312.135.307.03 e inscrita no CNPJ nº 09.128.046/0001-65, decidem alterar o seu contrato social pela segunda vez da seguinte forma:

**Cláusula Primeira –** A sociedade tinha como objeto de atividades **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos,** neste ato passa a exercer as atividade de **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO

**Cláusula Primeira –** A sociedade adotará o nome empresarial de **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA**
**Parágrafo Único**: A empresa tem como nome fantasia **ARMAZEM DO PRODUTOR.**

**Cláusula Segunda –** A empresa que possui sede e estabelecimento a **Na Rua Antônio Ferreira Nº 250, Distrito de São João do Jacutinga, CEP:35.322-000, cidade de Caratinga/MG.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como objeto de atividades **comercio varejista de produtos agropecuários e insumos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de animais e de artigos e de alimentos para animais, atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social permanece R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional da seguinte forma:

**Rafael Vinicius de Sousa.....10.000 quotas.....R$10.000,00**
**Rodrigo Cupertino de Sousa.....10.000 quotas.....R$10.000,00**
**Total.....R$20.000,00**

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nova-** A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **Rafael Vinicius de Sousa** e ao administrador/sócio **Rodrigo Cupertino de Sousa** , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C. P. L. Ficha 797

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA. CNPJ Nº 09.128.046/0001-65**

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta -** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta -** Fica eleito o foro de CARATINGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Caratinga(MG), 24 de Setembro de 2.024.

**Assinam o documento de forma digital Rafael Vinicius de Sousa e Rodrigo Cupertino de Sousa representado por seu procurador Mauro Jose Campos Junior**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/591.350-5 | MGP2400866361 | 24/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C.P.L. Folha 798

# Procuração

**OUTORGANTE: Armazém do Produtor RR Ltda**, inscrito no NIRE 31213530703 e CNPJ nº 09.128.046/0001-65, com sede na Rua Antônio Ferreira, 250, São João do Jacutinga, Caratinga-MG, por seu representante legal **Rafael Vinicius de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 021.913.596-71, documento de identidade MG-21.924.146 SSP/MG, com domicílio Rua Eupidio de Souza Lima, 09, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.

**OUTORGANTE: Rafael Vinicius de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 021.913.596-71, documento de identidade MG-21.924.146 SSP/MG, com domicílio Rua Eupidio de Souza Lima, 09, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.

**OUTORGADO(s): Mauro José Campos Júnior**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade MG-7.916.408 SSP/MG e inscrito no CRC/MG – 088273/O-4, residente na Rua Princesa Isabel, 641, Centro, Caratinga-MG, CEP 35.300-074.
E-mail: e-tributario@outlook.com

Por este instrumento particular, o outorgante constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição e ato de alteração, de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, reativação, cessão de quotas, subscrever quotas no aumento do capital social, transformação do tipo jurídico, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, extinção/distrato, fincando desde já indicado o outorgante **Rafael Vinicius de Sousa,** já qualificado anteriormente, como responsável pelos ativos e passivos e pela guarda dos livros da sociedade ora extintas, poderes para assinar balanços e livros digitais, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, poderes para assinar declarações de desimpedimentos, comunicado de funcionamento, comunicado de paralisação temporária de atividades, todos os poderes relacionados a empresa acima qualificada, **Armazém do Produtor RR Ltda,** podendo ainda o outorgado assinar documentos necessários a instrução dos respectivos atos praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caratinga/MG, 09 de Setembro de 2024.

**Armazém do Produtor RR Ltda**

**Rafael Vinicius de Sousa**
**Sócio/Administrador**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/591.350-5 | MGP2400866361 | 24/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# Procuração

C. P. L. Folha 799

**OUTORGANTE: Rodrigo Cupertino de Sousa**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito no CPF 701.360.086-58, documento de identidade MG-24.194.852 SSP/MG, com domicílio Rua Vicente de Paula, 627, São João do Jacutinga, Caratinga-MG. CEP 35.322-000.
E-mail: e-tributario@outlook.com

**OUTORGADO(s): Mauro José Campos Júnior**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF: 032.898.656-90, documento de identidade MG-7.916.408 SSP/MG e inscrito no CRC/MG – 088273/O-4, residente na Rua Princesa Isabel, 641, Centro, Caratinga-MG, CEP 35.300-074.
E-mail: e-tributario@outlook.com

Por este instrumento particular, o outorgante constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição e ato de alteração, de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, reativação, cessão de quotas, subscrever quotas no aumento do capital social, transformação do tipo jurídico, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, extinção/distrato, fincando desde já indicado o outorgante **Rodrigo Cupertino de Sousa,** já qualificado anteriormente, como responsável pelos ativos e passivos e pela guarda dos livros da sociedade ora extintas, poderes para assinar balanços e livros digitais, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, poderes para assinar declarações de desimpedimentos, comunicado de funcionamento, comunicado de paralisação temporária de atividades, podendo ainda o outorgado assinar documentos necessários a instrução dos respectivos atos praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caratinga/MG, 09 de Setembro de 2024.

Rodrigo C. de Sousa

**Rodrigo Cupertino de Sousa**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, de NIRE 3121353070-3 e protocolado sob o número 24/591.350-5 em 24/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12006700, em 30/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 032.898.656-90 | MAURO JOSE CAMPOS JUNIOR |

Belo Horizonte. segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/591.350-5.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

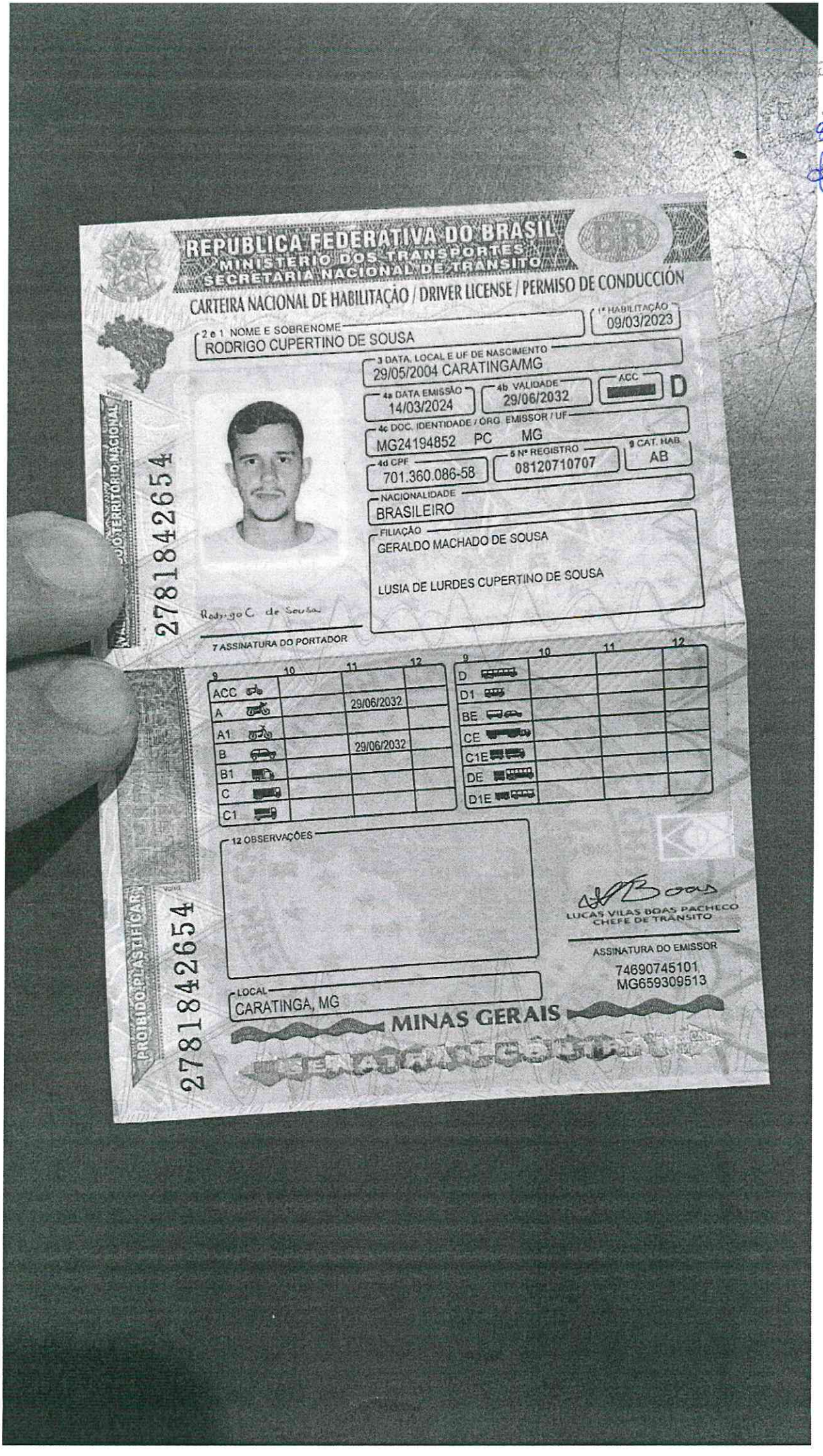
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12006700 em 30/09/2024 da Empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, Nire 31213530703 e protocolo 245913505 - 24/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: F2A9185688AC50E4897B87655A42274693473AD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/591.350-5 e o código de segurança xQcx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RODRIGO CUPERTINO DE SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
09/03/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/05/2004 CARATINGA/MG

4a DATA EMISSÃO
14/03/2024

4b VALIDADE
29/06/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG24194852 PC MG

4d CPF
701.360.086-58

5 Nº REGISTRO
08120710707

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO MACHADO DE SOUSA

LUSIA DE LURDES CUPERTINO DE SOUSA

Rodrigo C. de Sousa
7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 29/06/2032 | |
| A1 | | | |
| B | | 29/06/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

74690745101
MG659309513

LOCAL
CARATINGA, MG

MINAS GERAIS

27818426654

PROIBIDO PLASTIFICAR

27818426654

309

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 803

**ENCAMINHAMENTO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**
**PROCESSO Nº 142/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS - CAA.**

Tendo em vista a aplicação neste certame do Decreto Municipal nº 11.813/2024, que estabelece que:

> **Art. 17º.** Compete ao encarregado de planejamento da contratação, em especial:
>
> IV - A justificativa para adoção de critérios específicos de habilitação, respeitadas as limitações legais;
>
> (...)
>
> Parágrafo único. Quando solicitado, o encarregado de planejamento das compras, assim como os profissionais com formação técnica (área técnica) que tenham participado da fase de planejamento da contratação, da unidade demandante, deverão acompanhar a sessão de julgamento de análise de proposta e habilitação, auxiliando o agente de contratação, ou o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, quanto ao andamento das questões de ordem, realização de diligências, análise de documentos, apreciação de amostras, se necessário, e adoção de realização de demais ações correlatas.

Encaminhamos os autos do processo Pregão Eletrônico 21/2024 à Secretaria Municipal de Saúde para análise e emissão de parecer referente a conformidade da proposta ao Termo de Referência, bem como dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas classificadas em 3° lugar no certame em epígrafe conforme abaixo:

| EMPRESAS | ITENS |
|---|---|
| ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | 02 e 06 |
| VENAGRO SGP LTDA | 5 |

Mariana, 13 de março de 2025

**GUSTAVO GRIJÓ DOS SANTOS AUGUSTO**
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO FAZENDA E GOVERNANÇA

00804

| **CI** - Comunicação Interna | **Nº** | 21 | **Ano** | 2025 |
|---|---|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | COORDENADORIA DE LICITAÇÕES |
| **Para:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

**Assunto:** ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

Mariana 01 de Abril de 2025.

**Ilma. Sra. Marilene Romão Gongalves**

Secretária Municipal de Saúde

Com nossos cordiais cumprimentos, passamos ao assunto da presente Comunicação Interna.

Como é de conhecimento, está em andamento desde o dia **20 de Dezembro de 2024** o processo de Pregão eletrônico 021/2024, cujo objeto é o **Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal - CAA**, tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe registrar que a análise e parecer técnico estão sendo conduzidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigência do item 4.3 do edital, enquanto a análise da documentação de regularidade fiscal e jurídica é de responsabilidade da Pregoeira e sua equipe de apoio.

No entanto, constatamos que a documentação das empresas classificadas em 3° lugar, ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA E VENAGRO SGP LTDA, encontram-se na Secretaria de Saúde, sem a devida análise técnica, desde o dia **13 de Março de 2025.**

Diante do exposto, considerando o tempo em que esse processo está aguardando a manifestação técnica da Secretaria requisitante quanto à documentação apresentada;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 estabelece prazos, incluindo as decisões de habilitação do processo licitatório;

Considerando que as participantes têm mantido contato frequente com o Setor de Licitações, solicitando informações sobre o andamento do processo;

00805

Considerando que o prazo de validade das propostas das empresas é de 90 dias, conforme prevê o edital; e que após o prazo as mesmas podem pedir a desistência de participação no processo licitatório, o que poderá ocasionar prejuízo ao Município com a falta do produto objeto desta licitação.

Reiterando as cobranças realizadas por meio de conversas no aplicativo WhatsApp desde o dia 19 de março de 2024;

Solicitamos, com a devida urgência em virtude dos prazos estabelecidos para a conclusão do certame, que a Secretaria Municipal de Saúde se manifeste o quanto antes, acerca da emissão do parecer técnico necessário à continuidade do procedimento licitatório. Conforme já dito anteriormente, tal manifestação é imprescindível para evitar eventual desabastecimento do Município relativo ao produto do objeto licitado.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos a resposta à presente solicitação.

Att.

Michelle de Pádua Aneli da Silva
**Pregoeira**

Gislaine Fernanda da Silva
**Coordenadora do setor**

Gustavo Grijo dos santos Augusto
**Equipe de Apoio**

Marcelle Roberto Soares

**Equipe de apoio**

| | |
|---|---|
| **Local de entrega:** Sala | **Assinatura:** |
| **Recebido em** 01/04/**2025** | **Nome Completo:** |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00806

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 804

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

**PROCESSO Nº 0142/2024**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS – CAA.**

Tendo em vista a aplicação no certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina o parecer sobre os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal – CAA informamos que a documentação de qualificação técnica das empresas abaixo relacionadas estão de acordo com o Edital do Certame, conforme listado abaixo:

| EMPRESA | LOTES |
|---|---|
| ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | 02 E 06 |
| VENAGRO SGP LTDA | 05 |

Mariana, 03 de abril de 2025.

Kelem Cristina Ramos de Freitas
Coordenadora de Apoio Administrativo e Planejamento

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

03/04/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00807

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 805

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

**PROCESSO Nº 0142/2024**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS – CAA.**

Tendo em vista a aplicação no certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina o parecer sobre os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal – CAA informamos que as empresas abaixo relacionadas não entregaram as amostras dos itens conforme listado abaixo:

| EMPRESA | LOTES |
|---|---|
| ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | 02 E 06 |
| VENAGRO SGP LTDA | 05 |

Mariana, 25 de abril de 2025.

Marilene Romão Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde

29/04/2025

00808

# CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO** – natural de Goiânia - GO, nascida aos 06/01/1993, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri nº 17, quadra 13, lote 01 – Jardins Madri – Goiânia – GO., CEP – 74.369-112, portadora do CPF nº 025.237.351-05, portador da RG CI nº 4822497 4 DGPC-GO, **MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**, - natural de Goiânia - GO, nascida aos 14/04/1992, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri nº 17, quadra 13, lote 01 – Jardins Madri – Goiânia – GO., CEP - 74.369-112, portadora do CPF nº 037.264.861-43, portador da RG CI nº 4912772 – DGPC-GO, ambas as sócias representada através de procuração publica através do Sr. **MAURO MIGUEL ANDRASCHKO,** Brasileiro, casado, medido veterinário, residente e domiciliado Rua Madri nº 17, quadra 13, lote 01 – Jardins Madri – Goiânia – GO, CEP - 74.369-112, portador do CPF nº 283.130.890-91 e CNH nº 00847248208- DETRAN- GO. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO -** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA,** e adotará o nome de Fantasia de **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL,** e terá como sede e domicilio à Rua Rio Tapajós nº 935 - Sala A – Centro em Xinguara – PA., CEP: 68.555-036, à qual poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Fica eleito o FORO desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas que possa surgir com o presente instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA: - FINS E PRAZOS: -** A sociedade tem a finalidade principal o Ramo de:
(4618-4/01) – Representação comercial e agente do comercio.

A existência da sociedade será por prazo indeterminado, e suas atividades terá inicio de acordo com o registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

**CLAUSULA TERCEIRA: - CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO: -** O Capital Social da sociedade será de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil ) quotas com valor nominal de R$ 1,00 ( Um real ) cada uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, cuja distribuição entre os sócios será a seguinte:

| SUBSCRITORES | N. º DE QUOTAS | VLR.QUOTAS |
|---|---|---|
| MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO | 2.500 | 2.500,00 |
| MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO | 2.500 | 2.500,00 |
| TOTAL | 5.000 | 5.000,00 |

**CLAUSULA QUARTA: - ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE** - A Administração da sociedade caberá às sócias **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO e MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO,** com poderes e atribuições para representa – lá ativa e passivamente em juízo ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes são objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fiança ou a qualquer titulo que implique em responsabilidade para à mesma sociedade. As sócias administradoras poderão ainda nomear procurador ou procuradores que substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por eles praticados.

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CLAUSULA QUINTA: - PRO-LABORE** – As sócias administradoras poderão de comum acordo. Fixar uma retirada mensal, a titulo de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA, FALECIMENTO E AFASTAMENTO.** As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos outros sócios, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Falecendo ou interditado qualquer sócio, à sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado liquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por base um balanço extra para pagamento dos haveres.

***Parágrafo Único*** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA SETIMA:- RESPONSABILIDADE -** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA: - DISPOSIÇÕES GERAIS E BALANÇO -** As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

E, estando as sócias justas e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Xinguara - PA , 10 de janeiro de 2014.

**MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**

**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**

JUCEPA
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2014 SOB Nº: 15201345482
Protocolo: 14/005474-0, DE 24/01/2014

MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo Arquivamento: 150017979 Nº Arquivamento: 20000422151

00309

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 80 Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA Fls. 418 0426

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME"

**CNPJ/MF nº 19.588.170/0001-67 - NIRE nº 15201345482**

Pelo presente instrumento particular de Primeira Alteração do Contrato Social, que entre si fazem:

**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**, natural de Goiânia - GO, nascida aos 06/01/1988, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri 17 S/Nº, quadra 13, lote 01 – Jardim Madri – Goiânia – PA., CEP: 74.369-112, portadora do CPF nº 025.237.351-05 e CI. RG nº 4822497 DGPC/GO.

**MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**, natural de Goiânia - GO, nascida aos 14/04/1992, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri 17 S/Nº, quadra 13, lote 01 – Jardim Madri – Goiânia – PA., CEP: 74.369-112, portadora do CPF nº 037.264.861-43 e CI. RG nº 4912772 DGPC/GO.

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME**, sediada à Rua Rio Tapajós nº 935 – Sala A., Centro Xinguara – PA., CEP – 68.555-036, com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará Sob o nº. 15201345482, em 24/01/2014, devidamente inscrita no CNPJ SOB O Nº 19.588.170/0001-67 resolvem fazer a Alteração do seu Contrato Social, nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**, vende e transfere todas as suas quotas de capital na sociedade em número de 2.500 (Duas mil e quinhentas ) quotas, ao sócio remanescente, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos I reais), da qual, recebe no ato, o pagamento correspondente, em Moeda Corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**, por haver cedido todas as suas quotas de capital na sociedade, retira-se da mesma transferindo todos os seus direitos e todas as suas obrigações passivas ao sócio remanescente, proporcionais as suas quotas de capital, pelo que, sócios e sociedade, dão-se mútua e geral quitação, de forma que o capital social fica todo excluído para o sócio remanescente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário, a contar da data de arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA**:- A administração é exercida pela sócia **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO,** isoladamente, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria Executiva da Fazenda Estadual - SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores, Caixa Econômica Federal – CEF, Justiça Federal, Trabalhista e Comum, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

Protocolo Arquivamento: 150017979 Nº Arquivamento: 20000422151

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME"**

**CNPJ/MF nº 19.588.170/0001-67** - **NIRE nº 15201345482**

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

0427

**CLÁUSULA SEXTA:** Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e Alterações Contratuais Posteriores não alcançadas por este instrumento permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Xinguara - PA., 04 de dezembro de 2014

ASSINATURAS/NOMES DAS SÓCIOS:

Junta Comercial do Estado do Pará Fls. 518

Ass: Mariana Moreira Andraschko
Nome **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**

Ass: Maiara M. Andraschko
Nome: **MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2015 890434
SOB Nº: 20000422151
Protocolo: 15/001797-9 DE: 05/02/2015
Empresa: 15-2-0134548-2
MARIANA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

00810

JUCEPA

0610

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**
**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME**
**CNPJ Nº 19.588.170/0001-67**

**MARIANA MOREIRA ANDRASCKO,** natural de Goiânia – GO, nascida aos 06/01/1988, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri 17 S/Nº, quadra 13, lote 01 – Jardim Madri – Goiânia – PA., CEP: 74.369-112, portadora do CPF Nº 025.237.351-05 e CI. RG nº 4822497 DGPC/GO, na condição de único sócio da empresa **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ 19.588.170/0001-67, sediada à Rua Rio Tapajós, 935, Sala A, Centro em Xinguara – PA., CEP 68555-036, com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará Sob o nº. 15201345482, arquivada em 24/01/2014, resolve transformar seu Contrato Social de Sociedade Limitada na condição de Unipessoal em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

Cláusula 1ª – Fica transformada este contrato social de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, é no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**
**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME**
**CNPJ Nº 19.588.170/0001-67**

**MARIANA MOREIRA ANDRASCKO,** natural de Goiânia – GO, nascida aos 06/01/1988, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri 17 S/Nº, quadra 13, lote 01 – Jardim Madri – Goiânia – PA., CEP: 74.369-112, portadora do CPF Nº 025.237.351-05 e CI. RG nº 4822497 DGPC/GO.

1ª - A empresa girará sob o nome empresarial. **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME,** e o nome fantasia de **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL,** e terá sede e domicílio à Rua Rio Tapajós, 935, Sala A, Centro em Xinguara – PA., CEP 68555-036.

2ª - O capital é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

3ª - O objeto é:

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**
**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME**
**CNPJ Nº 19.588.170/0001-67**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

0611

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa será exercida por **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO,** com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

9º - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Xinguara – PA., 19 de Outubro de 2015

Cartório Silva

Mariana Moreira Andraschko
**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida NS 15 25/26 - Qd. 231 - Setor Morada - Cep 74.160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3625-0300 (62) 3625-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971507030817094609426 - https://extrajudicial.tigo.jus.br/seio
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO por ter assinado na minha presença. Dou FE. 1009847F-1FAT-2631-E2Z889-11*
Goiânia, 21/10/2015 - 13:51:37
Em Test° da Verdade.
Wendel de Melo Vieira - Escrevente

Cartório Silva 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Av. 85, Qd. 231 Nº 2526 Gl. Marista CEP 74.160-010 Goiânia - GO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2015
SOB Nº: 15600109405 1048422
Protocolo: 15/031998-3, DE 11/11/2015
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME
JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

00811

0380

# ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME

**CNPJ nº 19.588.170/0001-67**

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor PCII - GO, residente e domiciliado no(a) RUA RIO TAPAJÓS, 935, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-036, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

## CNAE FISCAL

**4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
**4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**
**4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA - PA.



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

**ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME**

**CNPJ nº 19.588.170/0001-67**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA - PA, 17 de maio de 2017.

Mariana Moreira Andraschko
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO
CPF: 025.237.351-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2017 SOB Nº: 20000520698
Protocolo: 17/639894-5, DE 18/05/2017
Empresa:15 6 0010940 5
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO
EIRELI ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

186724853

Prefeitura Municipal de Marituba
C. P. L.
Folha 00

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI |
| PROTOCOLO | 186724853 - 09/05/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15600109405
CNPJ 19.588.170/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018
SOB N: 20000566140

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

05/06/2018

Certifico o Registro em 30/05/2018
Arquivamento 20000566140 de 30/05/2018 Protocolo 186724853 de 09/05/2018
Nome da empresa A C E DE SOUSA EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 746190872409 00

## ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI

## CNPJ nº 19.588.170/0001-67

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MADRI 17, S/N, QD 13 LT 01, JARDINS MADRI, GOIANIA, GO, CEP 74369112, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial A C E DE SOUSA EIRELI.

### DO TITULAR

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 963.902.631-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03808529767, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO TAPAJOS, 935, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555036, BRASIL.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 100.000,00 ( cem mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá a ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.



Certifico o Registro em 30/05/2018
Arquivamento 20000566140 de 30/05/2018 Protocolo 186724853 de 09/05/2018
Nome da empresa A C E DE SOUSA EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 74619087240900

Prefeitura Municipal de Xinguara
C. P. L.
Folha 811

00813

## ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI

**CNPJ nº 19.588.170/0001-67**

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA - PA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA - PA, 11 de abril de 2018.

Mariana Moreira Andraschko
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO
CPF: 025.237.351-05

Antonio C. Edmir de Sousa
ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA
CPF: 963.902.631-04



Certifico o Registro em 30/05/2018
Arquivamento 20000566140 de 30/05/2018 Protocolo 186724853 de 09/05/2018
Nome da empresa A C E DE SOUSA EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.jucepa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 7461908724090

## ATO DE ALTERAÇÃO DA A C E DE SOUSA EIRELI

### CNPJ nº 19.588.170/0001-67

ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 963.902.631-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03808529767, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO TAPAJOS, 935, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555036, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome A C E DE SOUSA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial A C E DE SOUSA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI.

### DO TITULAR

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO TAPAJOS, 935, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555036, BRASIL.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

Antonio



Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 20000570734 de 11/07/2018 Protocolo 186442807 de 11/07/2018
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80896524758707

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 312

60814

## ATO DE ALTERAÇÃO DA A C E DE SOUSA EIRELI

**CNPJ nº 19.588.170/0001-67**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA- PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA, 10 de julho de 2018.

Antonio C. Edmir de Sousa
ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA
CPF: 963.902.631-04

Mariana Moreira Andraschko
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO
CPF: 025.237.351-05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 20000570734 de 11/07/2018 Protocolo 186442807 de 11/07/2018
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80896524758707

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

186442807

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI |
| PROTOCOLO | 186442807 - 11/07/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

**MATRIZ**

NIRE 15600109405
CNPJ 19.588.170/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018
SOB N: 20000570734

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

11/07/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 20000570734 de 11/07/2018 Protocolo 186442807 de 11/07/2018
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80896524758707

ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
CNPJ nº 19.588.170/0001-67

00815

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MADRI 17, S/N, QD 13 LT 01, JARDINS MADRI, GOIANIA, GO, CEP 74369112, BRASIL.

Titular da empresa de nome MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68555036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;.

## CNAE FISCAL

4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4689-3/01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais

## DA RATIFICAÇÃO E FORO



29/12/2021
Certifico o Registro em 29/12/2021
Arquivamento 20000749066 de 29/12/2021 Protocolo 215480058 de 27/12/2021 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74887399110154

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T542UuvVQ0YGQA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02523735105-MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02523735105-MARIAN' )OREIRA ANDRASCHKO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T542UuVVQUYGQA&chave2=K/ZJYVYUJLLMUWX_BUMAOW

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XINGUARA - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA - PA, 20 de dezembro de 2021.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO



29/12/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/12/2021
Arquivamento 20000749066 de 29/12/2021 Protocolo 215480058 de 27/12/2021 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74887399110154

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

215480058

Prefeitura Municipal de Marituba
C. P. L.
Folha 614

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI |
| PROTOCOLO | 215480058 - 27/12/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 15600109405
CNPJ 19.588.170/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021
SOB N: 20000749066

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02523735105 - MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO - Assinado em 27/12/2021 às 11:15:39

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/12/2021

Certifico o Registro em 29/12/2021
Arquivamento 20000749066 de 29/12/2021 Protocolo 215480058 de 27/12/2021 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74887399110154

# ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
CNPJ nº 19.588.170/0001-67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autentic
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02523735105-MARIANA MORE...A ANDRASCHKO
chave1=4aWjxY3M0C8ZHzBFB092Q&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BD

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MADRI 17, S/N, QD 13 LT 01, JARDINS MADRI, GOIANIA, GO, CEP 74369112, BRASIL.

Titular da empresa de nome MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68555036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;.

## CNAE FISCAL

4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais

## DA RATIFICAÇÃO E FORO



05/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20000772628 de 05/05/2022 Protocolo 224901770 de 04/05/2022 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53802828712650

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
CNPJ nº 19.588.170/0001-67

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XINGUARA - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA - PA, 2 de maio de 2022.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO

Prefeitura Municipal de Xinguara
C.P.L.
Folha 815
008170

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8ZHIzBFBO92OQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02523735105-MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

05/05/2022
Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20000772628 de 05/05/2022 Protocolo 224901770 de 04/05/2022 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53802828712650

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

224901770

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI |
| PROTOCOLO | 224901770 - 04/05/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 15600109405
CNPJ 19.588.170/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022
SOB N: 20000772628

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02523735105 - MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO - Assinado em 04/05/2022 às 15:42:59

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



05/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20000772628 de 05/05/2022 Protocolo 224901770 de 04/05/2022 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53802828712650

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

Prefeitura Municipal de Marabá
C.P.L.
Folha 846
008318

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.588.170/0001-67<br>MATRIZ | | 24/01/2014 |

NOME EMPRESARIAL
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MARIANA REPRESENTACAO COMERCIAL | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R RIO TAPAJOS | 935 | SALA A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 68.555-036 | CENTRO | XINGUARA | PA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MARI.A.MOREIRA@HOTMAIL.COM | (63) 8598-5722/ (62) 9692-1025 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/01/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **08:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 817

00819

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4822497 DGPC GO

CPF
025.237.351-05

DATA NASCIMENTO
06/01/1988

FILIAÇÃO
MAURO MIGUEL ANDRASCHKO
TANIA SILVA MOREIRA ANDRASCHKO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03823382591

VALIDADE
09/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22129345561

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/07/2021

Marcelo Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

70951591655
GO150964650

GOIÁS
DETRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
22129345561

ANDRASCHKO
Nutrição Animal
Distribuidor Autorizado

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA CNPJ: 19.588.170/0001-67
Insc. Est.: 15.808.051-3 / Insc. Mun.: 3620
Rua Rio Tapajós Nº 935 Sala A Centro Xinguara – PA
Email: marianarepresentacoes.pa@gmail.com
Fone: (62)99928-9070

C.P.L. 12

00820

## PROPOSTA COMERCIAL

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek, S/n - Mariana, MG, CEP: 35420-000.**

**Referência: Pregão Eletrônico Nº 021/2024**

**Processo Nº 142/2024**

A empresa Mariana Moreira Andraschko Ltda., pessoa jurídica com sede na Rua Rio Tapajós, Nº 935, Sala A, Centro, na cidade Xinguara – PA, CEP: 68.555-036, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 19.588.170/0001-67, neste ato devidamente representada por seu representante legal Mariana Moreira Andraschko, CPF: 025.237.351-05, RG: 4822497 DGPC/GO, vem, por meio desta, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL referente ao processo em referência, com vistas ao fornecimento do objeto abaixo de acordo com os termos e condições constantes no edital de licitação.

| Item | Descrição / Especificação | Marca/ Modelo | Unid. | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | **Ração para cães adultos**<br>Alimento completo para cães adultos de todas as raças, tipo Premium ou Premium Especial ou Super Premium, sem adição de corantes, embalados em pacotes de até 25 kg.<br>Níveis de garantia: Umidade máximo 110g/kg (11,0%), Proteína Bruta mínimo 210g/Kg (21,0%), Extrato Etéreo mínimo 90g/Kg (9,0%), Matéria Fibrosa máximo 45g/Kg (4,5%), Matéria Mineral máxima 110g/Kg (11%), Cálcio mínimo 7,0g/Kg (0,7%), Cálcio máximo 22,0g/Kg (2,2%), Fósforo mínimo 6.000mg/Kg (0,6%), Energia Metabolizável mínimo 3.100Kcal/Kg (0,31%), Ômega 3 mínimo 2.000mg/kg (0,2%), Ômega 6 mínimo 16,00g/kg (1,6%). | ADM / Must Premium Especial Adultos Special | Kg | 23.500 | R$6,10 | R$143.350,00 |

**O valor GLOBAL ofertado é de R$ 143.350,00 (Cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais ), a ser pago de acordo com o estabelecido no Edital.**

Fabricante: ADM
Endereço: R. João Augusto Cirelli, 274 - Jardim do Lago, Descalvado - SP, 13690-000.

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, mão-de-obra e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos bens desta Licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento.

ANDRASCHKO
Nutrição Animal
Distribuidor Autorizado

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA CNPJ: 19.588.170/0001-67
Insc. Est.: 15.808.051-3 / Insc. Mun.: 3620
Rua Rio Tapajós Nº 935 Sala A Centro Xinguara – PA
Email: marianarepresentacoes.pa@gmail.com
Fone: (62)99928-9070

A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050.

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal (104) / Agência: 2234 (Goiânia) / OP. 003 / Conta corrente: 2303-8

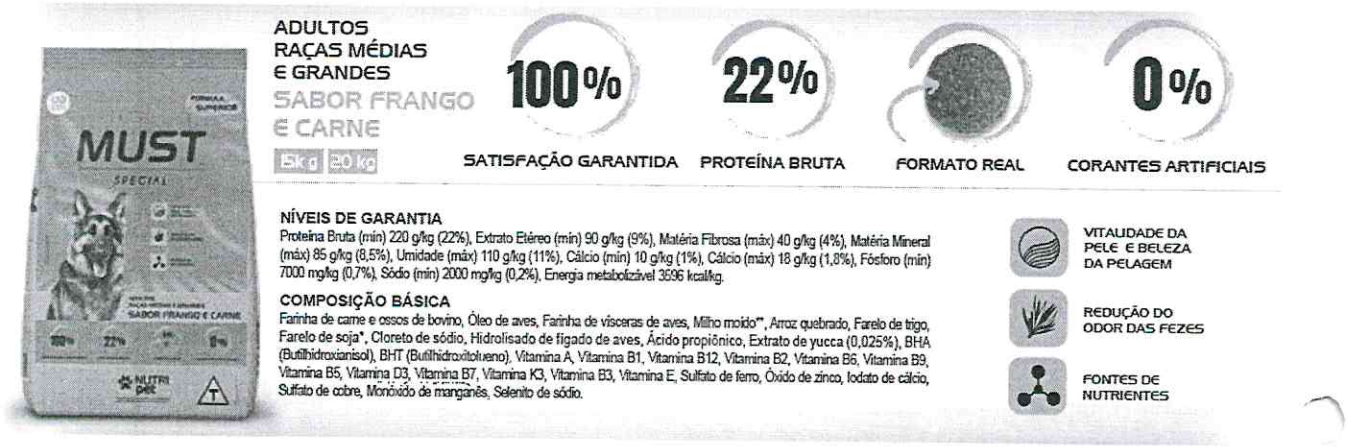
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os bens cotados atendem todas as exigências relativas à especificação e características.

Xinguara, 05 de maio de 2025.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105

Assinado de forma digital por MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Dados: 2025.05.05 18:01:22 -03'00'

Mariana Moreira Andraschko
CPF: 025.237.351-05
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA
CNPJ: 19.588.170/0001-67




https://mustpetfood.com.br/catalogo.php

Prefeitura Municipal de Martinópolis
C. P. L.
Folha 219

00321



Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

00822

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>15600109405 | CNPJ<br>19.588.170/0001-67 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>24/01/2014 | Inicio da atividade<br>24/01/2014 |
| Endereço:<br>RUA RIO TAPAJOS, 935 SALA A, CENTRO, XINGUARA, PA - CEP: 68555036 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>100.000,00<br>CEM MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO<br>025.237.351-05 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO<br>025.237.351-05 | 100.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>02/05/2024 | Número<br>20000953544 | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| Ato: 223 - BALANÇO<br>Evento: 223 - BALANCO | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX |

259585467



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1689009800256 EMITIDA: 10/03/2025 PROTOCOLO: 259585467

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>15600109405 | CNPJ<br>19.588.170/0001-67 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>24/01/2014 | Inicio da atividade<br>24/01/2014 |
| Endereço:<br>RUA RIO TAPAJOS, 935 SALA A, CENTRO, XINGUARA, PA - CEP: 68555036 | | | |

| Observação |
|---|
| |

BELEM - PA, 10 de Março de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1689009800256 EMITIDA: 10/03/2025 PROTOCOLO: 259585467

C.P.L.
Prefeitura Municipal de Mariana
Folha 321
00823

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MARIANA MOREIRA ANDRASCHIKO LTDA, CNPJ 19.588.170/0001-67, residente em RUA RIO TAPAJOS N°935 SALA A CENTRO XINGUARA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 15 abril, 2025

Flavielly Grassi Valadão

FLAVIELLY GRASSI VALADAO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

**As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...**

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**
Certidão expedida gratuitamente em : 15/04/2025 12:03:48
**CONTROLE: 04151212949540** Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 14/07/2025 00:00:00 *Libra (flavielly.valadao)*
**Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br**
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.808.051-3
**CNPJ:** 19.588.170/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 10:59:08 do dia 17/03/2025
**Válida até:** 13/09/2025
**Número da Certidão:** 702025080556150-9
**Código de Controle de Autenticidade:** A7F29799.CE96F032.AC6A5F19.5C233412

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de Marialva
C.P.L.
Folha 223

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

00825

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA**
**CNPJ: 19.588.170/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:43 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2025.
Código de controle da certidão: **EABD.A68A.D1E3.7C13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Marabá
C.P.L.
Folha 824
00826

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.588.170/0001-67
**Razão Social:** MARINA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME
**Endereço:** R RIO TAPAJOS / CENTRO / XINGUARA / PA / 68555-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/04/2025 a 22/05/2025

**Certificação Número:** 2025042303424353141411

Informação obtida em 05/05/2025 17:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**
**ESTADO DO PARÁ**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 22/04/2025
Hora: 09:36:01

Prefeitura Municipal de Xinguara C.P.L. Folha 235

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto. 008227

| Contribuinte | CPF/CNPJ | Status |
|---|---|---|
| MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI | 19.588.170/0001-67 | Válido |

**Endereço**

RUA RIO TAPAJOS, 935, SALA A - CENTRO, - Xinguara, PARÁ, 68555-031

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autencidade dessa certidão em https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 6253-3ED2-4A05-2D77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA , 22 DE ABRIL DE 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 826

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

00828

Nome: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.588.170/0001-67
Certidão nº: 84901907/2024
Expedição: 09/12/2024, às 10:49:26
Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.588.170/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
# MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO** – natural de Goiânia - GO, nascida aos [illegible], brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri nº 17, quadra 13, lote 01 – Jardins Madri – Goiânia – GO., CEP – 74.369-112, portadora do CPF nº 025.237.351-05, portador da RG CI nº 4822497 4 DGPC-GO, **MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**, - natural de Goiânia - GO, nascida aos 14/04/1992, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri nº 17, quadra 13, lote 01 – Jardins Madri – Goiânia – GO., CEP - 74.369-112, portadora do CPF nº 037.264.861-43, portador da RG CI nº 4912772 – DGPC-GO, ambas as sócias representada através de procuração publica através do Sr. **MAURO MIGUEL ANDRASCHKO,** Brasileiro, casado, medido veterinário, residente e domiciliado Rua Madri nº 17, quadra 13, lote 01 – Jardins Madri – Goiânia – GO, CEP - 74.369-112, portador do CPF nº 283.130.890-91 e CNH nº 00847248208- DETRAN- GO. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO -** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA,** e adotará o nome de Fantasia de **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL,** e terá como sede e domicilio à Rua Rio Tapajós nº 935 - Sala A – Centro em Xinguara – PA., CEP: 68.555-036, à qual poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Fica eleito o FORO desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas que possa surgir com o presente instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA: - FINS E PRAZOS: -** A sociedade tem a finalidade principal o Ramo de:
(4618-4/01) – Representação comercial e agente do comercio.

A existência da sociedade será por prazo indeterminado, e suas atividades terá inicio de acordo com o registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

**CLAUSULA TERCEIRA: - CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO: -** O Capital Social da sociedade será de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil ) quotas com valor nominal de R$ 1,00 ( Um real ) cada uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, cuja distribuição entre os sócios será a seguinte:

| SUBSCRITORES | N. º DE QUOTAS | VLR.QUOTAS |
|---|---|---|
| MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO | 2.500 | 2.500,00 |
| MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO | 2.500 | 2.500,00 |
| TOTAL | 5.000 | 5.000,00 |

**CLAUSULA QUARTA: - ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE** - A Administração da sociedade caberá às sócias **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO e MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO,** com poderes e atribuições para representa – lá ativa e passivamente em juízo ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes são objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fiança ou a qualquer titulo que implique em responsabilidade para à mesma sociedade. As sócias administradoras poderão ainda nomear procurador ou procuradores que substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por eles praticados.

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CLAUSULA QUINTA: - PRO-LABORE –** As sócias administradoras poderão de comum acordo. Fixar uma retirada mensal, a titulo de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA, FALECIMENTO E AFASTAMENTO.** As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos outros sócios, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Falecendo ou interditado qualquer sócio, à sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado liquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por base um balanço extra para pagamento dos haveres.

***Parágrafo Único*** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA SETIMA:- RESPONSABILIDADE -** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capita social.

**CLAUSULA OITAVA: - DISPOSIÇÕES GERAIS E BALANÇO -** As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

E, estando as sócias justas e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Xinguara – PA , 10 de janeiro de 2014.

**MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**

**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2014 SOB Nº: 15201345482
Protocolo: 14/005474-0, DE 24/01/2014

MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo Arquivamento: 150017979 Nº Arquivamento: 20000422151

Prefeitura Municipal de Marituba C.P.L. Folha 422

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA Fls. 412

0426

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME"**

**CNPJ/MF nº 19.588.170/0001-67** - **NIRE sob o nº 15201345482**

Pelo presente instrumento particular de Primeira Alteração do Contrato Social, que entre si fazem:

**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**, natural de Goiânia - GO, nascida aos 06/01/1988, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri 17 S/Nº, quadra 13, lote 01 – Jardim Madri – Goiânia – PA., CEP: 74.369-112, portadora do CPF nº 025.237.351-05 e CI. RG nº 4822497 DGPC/GO.

**MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**, natural de Goiânia - GO, nascida aos 14/04/1992, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri 17 S/Nº, quadra 13, lote 01 – Jardim Madri – Goiânia – PA., CEP: 74.369-112, portadora do CPF nº 037.264.861-43 e CI. RG nº 4912772 DGPC/GO.

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME**, sediada à Rua Rio Tapajós nº 935 – Sala A., Centro Xinguara – PA., CEP – 68.555-036, com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará Sob o nº. 15201345482, em 24/01/2014, devidamente inscrita no CNPJ SOB O Nº 19.588.170/0001-67 resolvem fazer a Alteração do seu Contrato Social, nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**, vende e transfere todas as suas quotas de capital na sociedade em número de 2.500 (Duas mil e quinhentas ) quotas, ao sócio remanescente, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos l reais), da qual, recebe no ato, o pagamento correspondente, em Moeda Corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**, por haver cedido todas as suas quotas de capital na sociedade, retira-se da mesma transferindo todos os seus direitos e todas as suas obrigações passivas ao sócio remanescente, proporcionais as suas quotas de capital, pelo que, sócios e sociedade, dão-se mútua e geral quitação, de forma que o capital social fica todo excluído para o sócio remanescente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário, a contar da data de arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA**:- A administração é exercida pela sócia **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria Executiva da Fazenda Estadual - SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores, Caixa Econômica Federal – CEF, Justiça Federal, Trabalhista e Comum, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME"**

**CNPJ/MF nº 19.588.170/0001-67** - **NIRE nº 15201345482**

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

0427

**CLÁUSULA SEXTA:** Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e Alterações Contratuais Posteriores não alcançadas por este instrumento permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Xinguara - PA., 04 de dezembro de 2014

ASSINATURAS/NOMES DAS SÓCIOS:

Junta Comercial do Estado do Pará Fls. 518

Ass: Mariana Moreira Andraschko
Nome **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**

Ass: Maiara M. Andraschko
Nome: **MAIARA MOREIRA ANDRASCHKO**

JUCEPA CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2015 890134
SOB Nº: 20000422151
Protocolo: 15/001797-9 DE 05/02/2015
Empresa: 15-2-0134548-2
MARIANA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

00691

JUCEPA

0610

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**
**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME**
**CNPJ Nº 19.588.170/0001-67**

**MARIANA MOREIRA ANDRASCKO,** natural de Goiânia – GO, nascida aos 06/01/1988, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri 17 S/Nº, quadra 13, lote 01 – Jardim Madri – Goiânia – PA., CEP: 74.369-112, portadora do CPF Nº 025.237.351-05 e CI. RG nº 4822497 DGPC/GO, na condição de único sócio da empresa **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ 19.588.170/0001-67, sediada à Rua Rio Tapajós, 935, Sala A, Centro em Xinguara – PA., CEP 68555-036, com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará Sob o nº. 15201345482, arquivada em 24/01/2014, resolve transformar seu Contrato Social de Sociedade Limitada na condição de Unipessoal em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

Cláusula 1ª – Fica transformada este contrato social de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, é no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**
**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME**
**CNPJ Nº 19.588.170/0001-67**

**MARIANA MOREIRA ANDRASCKO,** natural de Goiânia – GO, nascida aos 06/01/1988, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Madri 17 S/Nº, quadra 13, lote 01 – Jardim Madri – Goiânia – PA., CEP: 74.369-112, portadora do CPF Nº 025.237.351-05 e CI. RG nº 4822497 DGPC/GO.

1ª - A empresa girará sob o nome empresarial. **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME,** e o nome fantasia de **MARIANA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL,** e terá sede e domicílio à Rua Rio Tapajós, 935, Sala A, Centro em Xinguara – PA., CEP 68555-036.

2ª - O capital é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

3ª - O objeto é:

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**
**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI - ME**
**CNPJ Nº 19.588.170/0001-67**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

0611

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa será exercida por **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO,** com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

9º - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Xinguara – PA., 19 de Outubro de 2015

Cartório Silva

Mariana Moreira Andraschko
**MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO**

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Mateus da Silva - Tabelião

01271507030817094609426 - https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO por ter assinado na minha presença. Dou Fé. 1094422-TJKT26334ZZ889-11
Goiânia, 21/10/2015 - 13:51:31
Em Test° da Verdade.
Wendel de Melo Vieira - escrevente

Cartório Silva 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Av. 69, Qd. 231 CEP 76.530-000 Xinguara - PA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2015
SOB Nº: 15600109405 1048422
Protocolo: 15/031998-3, DE 11/11/2015
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME
JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

Protocolo Arquivamento: 176398945 Nº Arquivamento: 20000520698

00892

0380

# ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME

## CNPJ nº 19.588.170/0001-67

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor PCII - GO, residente e domiciliado no(a) RUA RIO TAPAJÓS, 935, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-036, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

## CNAE FISCAL

**4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
**4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**
**4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA - PA.



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

# ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI ME

**CNPJ nº 19.588.170/0001-67**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA - PA, 17 de maio de 2017.

Mariana Moreira Andraschko
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO
CPF: 025.237.351-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2017 SOB Nº: 20000520698
Protocolo: 17/639894-5, DE 18/05/2017
Empresa:15 6 0010940 5
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO
EIRELI ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

186724853

Prefeitura Municipal de Marabá
C. P. L.
Folha 831

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI |
| PROTOCOLO | 186724853 - 09/05/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15600109405
CNPJ 19.588.170/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018
SOB N: 20000566140

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

05/06/2018



Certifico o Registro em 30/05/2018
Arquivamento 20000566140 de 30/05/2018 Protocolo 186724853 de 09/05/2018
Nome da empresa A C E DE SOUSA EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 746190872409 00

## ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI

## CNPJ nº 19.588.170/0001-67

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MADRI 17, S/N, QD 13 LT 01, JARDINS MADRI, GOIANIA, GO, CEP 74369112, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial A C E DE SOUSA EIRELI.

### DO TITULAR

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 963.902.631-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03808529767, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO TAPAJOS, 935, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555036, BRASIL.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 100.000,00 ( cem mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá a ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.



Certifico o Registro em 30/05/2018
Arquivamento 20000566140 de 30/05/2018 Protocolo 186724853 de 09/05/2018
Nome da empresa A C E DE SOUSA EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 74619087240900

00334

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 832

## ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI

**CNPJ nº 19.588.170/0001-67**

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA - PA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA - PA, 11 de abril de 2018.

Mariana Moreira Andraschko
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO
CPF: 025.237.351-05

Antonio C. Edmir de Sousa
ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA
CPF: 963.902.631-04



Certifico o Registro em 30/05/2018
Arquivamento 20000566140 de 30/05/2018 Protocolo 186724853 de 09/05/2018
Nome da empresa A C E DE SOUSA EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.jucepa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 7461908724090

## ATO DE ALTERAÇÃO DA A C E DE SOUSA EIRELI

### CNPJ nº 19.588.170/0001-67

ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 963.902.631-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03808529767, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO TAPAJOS, 935, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555036, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome A C E DE SOUSA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial A C E DE SOUSA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI.

### DO TITULAR

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO TAPAJOS, 935, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555036, BRASIL.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

Antonio



Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 20000570734 de 11/07/2018 Protocolo 186442807 de 11/07/2018
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80896524758707

Prefeitura Municipal de Xinguara
C. P. L.
Folha 333

00335

## ATO DE ALTERAÇÃO DA A C E DE SOUSA EIRELI

**CNPJ nº 19.588.170/0001-67**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA- PA .

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA, 10 de julho de 2018.

Antonio C. Edmir de Sousa
ANTONIO CARLOS EDMIR DE SOUSA
CPF: 963.902.631-04

Mariana Moreira Andraschko
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO
CPF: 025.237.351-05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 20000570734 de 11/07/2018 Protocolo 186442807 de 11/07/2018
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80896524758707

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

186442807

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI |
| PROTOCOLO | 186442807 - 11/07/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 15600109405
CNPJ 19.588.170/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018
SOB N: 20000570734

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

11/07/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 20000570734 de 11/07/2018 Protocolo 186442807 de 11/07/2018
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI NIRE 15600109405
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80896524758707

# ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
CNPJ nº 19.588.170/0001-67

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MADRI 17, S/N, QD 13 LT 01, JARDINS MADRI, GOIANIA, GO, CEP 74369112, BRASIL.

Titular da empresa de nome MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68555036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;.

## CNAE FISCAL

4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4689-3/01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais

## DA RATIFICAÇÃO E FORO



29/12/2021
Certifico o Registro em 29/12/2021
Arquivamento 20000749066 de 29/12/2021 Protocolo 215480058 de 27/12/2021 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74887399110154

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T542UuvVQ0YGQA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02523735105-MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XINGUARA - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA - PA, 20 de dezembro de 2021.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T542UuvVQQYGQA&chave2=K/ZJYV1U1LLHUWX_DUNAW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02523735105-MARIANA EIRA ANDRASCHKO



29/12/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/12/2021
Arquivamento 20000749066 de 29/12/2021 Protocolo 215480058 de 27/12/2021 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74887399110154

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

215480058

Prefeitura Municipal de Marabá
C. P. L.
Folha 835

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI |
| PROTOCOLO | 215480058 - 27/12/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 15600109405
CNPJ 19.588.170/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021
SOB N: 20000749066

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02523735105 - MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO - Assinado em 27/12/2021 às 11:15:39

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/12/2021 29/12/2021
Arquivamento 20000749066 de 29/12/2021 Protocolo 215480058 de 27/12/2021 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74887399110154

# ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
## CNPJ nº 19.588.170/0001-67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autentica?chave1=4aWjxY3MOC8ZHzBPBO92OQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMX ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02523735105-MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.237.351-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4822497, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MADRI 17, S/N, QD 13 LT 01, JARDINS MADRI, GOIANIA, GO, CEP 74369112, BRASIL.

Titular da empresa de nome MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600109405, com sede Rua Rio Tapajos, 935, Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68555036, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.588.170/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;.

### CNAE FISCAL

4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais

### DA RATIFICAÇÃO E FORO



05/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20000772628 de 05/05/2022 Protocolo 224901770 de 04/05/2022 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53802828712650

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

00838

ATO DE ALTERAÇÃO DA MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
CNPJ nº 19.588.170/0001-67

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XINGUARA - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XINGUARA - PA, 2 de maio de 2022.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8ZHzBFBO92OQ&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02523735105-MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

05/05/2022
Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20000772628 de 05/05/2022 Protocolo 224901770 de 04/05/2022 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53802828712650

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

224901770

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI |
| PROTOCOLO | 224901770 - 04/05/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15600109405
CNPJ 19.588.170/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022
SOB N: 20000772628

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02523735105 - MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO - Assinado em 04/05/2022 às 15:42:59

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

05/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20000772628 de 05/05/2022 Protocolo 224901770 de 04/05/2022 NIRE 15600109405
Nome da empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53802828712650

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1883957242658 CPF SOLICITANTE: 022.785.282-62 NIRE: 15600109405 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 242232060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**
**ESTADO DO PARÁ**
CADASTROS DE EMPRESAS

Data: 07/05/2024
Hora: 09:55:13
Raisa Santana Araujo

00339

# Cartão de Inscrição Municipal

| Inscrição | Situação atual | Data de Inserção | Data de abertura | Pessoa | CPF/CNPJ | Sequencial |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3620 | Em atividade | 24/01/2014 | 24/01/2014 | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI | 19.588.170/0001-67 | 0 |

| Bairro | CEP | Endereço | Complemento | Número |
|---|---|---|---|---|
| CENTRO | 68555-031 | RUA RIO TAPAJOS | SALA A | 935 |

## Características

## Atividades

### Principal

**sa**
**Código da LC - Descrição dos serviços**

0000-0/01 - Nao Informado

### Secundárias

**CNAE - Descrição da Atividade**
**Código da LC - Descrição dos serviços**

00340

Prefeitura Municipal de Marabá
C.P.L.
Folha 838

# CONSULTA PUBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PARÁ

| Data da consulta: | 29/09/2023 |
|---|---|

## IDENTIFICAÇÃO

| CNPJ: | 19.588.170/0001-67 | Inscrição Estadual: | 15.808.051-3 | UF: | PA |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | | | | |

## ENDEREÇO

| Logradouro: | RUA RIO TAPAJOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Número: | 935 | Complemento: | SALA A | Bairro: | CENTRO |
| UF: | PA | Município: | XINGUARA | CEP: | 68555036 |
| Endereço Eletrônico: | ascon_contabilidadegerencial@h | | | | |
| Telefone: | (94) 34263783 | | | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| Atividade Econômica: | **Principal:**<br>4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários<br><br>**Secundário:**<br>- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente<br>- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado<br>- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas<br>- Comércio atacadista de alimentos para animais<br>- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria<br>- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo<br>- Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>- Comércio varejista de medicamentos veterinários |
|---|---|
| Data da Inscrição Estadual: | 29/12/2021 |
| Situação Cadastral Atual: | Habilitado — Data desta Situação Cadastral: 29/12/2021 |
| Observações: | -EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 15/06/2022. |
| Regime de Apuração de ICMS: | Simples Nacional |

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

Voltar para nova seleção de contribuinte (PA)

Acessar cadastro de outro Estado

C. P. L.
Folha 239

00841

EMATER-RO

# ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Empresa **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (CENTRO DE TREINAMENTO GOVERNADOR JORGE TEXEIRA DE OLIVEIRA** , inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001/83 sediada na BR 364 K25, CEP: 76920000 ZONA RURAL município de OURO PRETO DO OESTE por intermédio de seu representante NEIVA MARIA BIANCHINI DA SILVA , portador do RG: 615462, CPF: 61704563291, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO com sede na RUA RIO TAPAJOS Nº 935, na cidade de XINGUARA-PA inscrita no **CNPJ sob o nº 19588.170/0001-67** forneceu os produtos/serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

**Relação de produtos:**

| Item | Descrição | Quantidade |
|---|---|---|
| 01 | RAÇÃO PARA SUINO FASE INICIAL | 45 |
| 02 | RAÇÃO PARA SUINO CRESCIMENTO | 227 |
| 03 | RAÇÃO VACAS LEITEIRA | 84 |

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade Ouro Preto do Oeste-RO 29/11/2022

Braz Paganini
Ext. Rural Nível Médio
Adm do CENTER-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES

C.P.L. Folha 840

00642

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Empresa Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
**CNPJ:** 08.806.754/0001-45
**Endereço:** Avenida Júlia Freire, S/N – Torre – João Pessoa-PB

**Empresa Contratada:** MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA – ME
**CNPJ:** 19.588.170/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.808.051-3
**ENDEREÇO:** RUA RIO TAPAJOS – Nº 935, SALA A. **BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** XINGUARA/PA **CEP:** 68.555-036 **UF**: PA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÕES para atender os animais (caninos e felinos) que estão sob tutela da GVAZ – Gerência de Vigilância Ambiental e Zoonoses.

**PROCESSO Nº:** 3.468/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** . 13.043/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 13.469/2023

**CONTRATO Nº:** 11.247/2023

**REFERENTE AS NOTAS FISCAIS:** 079/ 081/ 083

| ITEM | QTDE SOLIC. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 2.800 | KILO | RAÇÃO CÃO FILHOTE: UMIDADE MÁXIMA: 10,00% OU 20,00%; PROTEÍNA BRUTA: 27,00% OU 29,00%; EXTRATO ETÉREO: 9,00% OU 10,00%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA: 3,00% OU 4,00%; FÓSFORO MÍNIMO. ARMAZENAMENTO: SACO | ADM / Allexis Premium Filhotes | 9,26 | 25.928,00 |
| 04 | 3.500 | KILO | RAÇÃO FELINO | ADM / Blisk | 9,99 | 34.965,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ADULTO: UMIDADE MÁXIMA: 12,00%; PROTEÍNA BRUTA: 26,00%; EXTRATO ETÉREO: 8,00%; MATÉRIA FIBROSA: 5,00%; MINERAL: 12,00%; FÓSFORO: 0,60%; CÁLCIO: 2,40%. ARMAZENAMENTO: SACO | Mix | | |
| | | | | | VALOR TOTAL | **R$ 60.893,00** |

-

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA – ME,** acima identificada, forneceu para a Secretaria de Saúde de João Pessoa-PB, as rações especificadas acimas com padrões de qualidade e desempenho solicitados pela contratante, não havendo fatos de supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto fornecido, tendo demonstrado idoneidade financeira e capacidade técnica e administrativa até a presente data da quitação da nota fiscal.

**João Pessoa/PB, 08 de Abril de 2024.**

**Zalma Pollyana Dantas Batista**
Gerente de Vigilância Ambiental e Zoonoses

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ADULTO: UMIDADE MÁXIMA: 12,00%; PROTEÍNA BRUTA: 26,00%; EXTRATO ETÉREO: 8,00%; MATÉRIA FIBROSA: 5,00%; MINERAL: 12,00%; FÓSFORO: 0,60%; CÁLCIO: 2,40%. ARMAZENAMENTO: SACO | Mix | | |
| | | | | | VALOR TOTAL | **R$ 60.893,00** |

-

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA – ME,** acima identificada, forneceu para a Secretaria de Saúde de João Pessoa-PB, as rações especificadas acimas com padrões de qualidade e desempenho solicitados pela contratante, não havendo fatos de supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto fornecido, tendo demonstrado idoneidade financeira e capacidade técnica e administrativa até a presente data da quitação da nota fiscal.

**João Pessoa/PB, 08 de Abril de 2024.**

**Zalma Pollyana Dantas Batista**
Gerente de Vigilância Ambiental e Zoonoses

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.079

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1523 1119 5881 7000 0167 5500 1000 0000 7910 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

## MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI

RUA RIO TAPAJOS, 935
CENTRO
CEP: 68555-036 - Xinguara - PA
TELEFONE: (63) 9859-8572

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Vendas a prazo | 315230051500959 - 29/11/2023 18:55:25 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ |
|---|---|---|
| 158080513 | | 19.588.170/0001-67 |

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 08.715.618/0001-40 | 29/11/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE SAÍDA/ENTRADA** |
| Av Julia Freire, S/N - Terreo | Torre | | 58040-000 | 29/11/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| Joao Pessoa | | PB | | 18:55:25 |

### FATURA

| Número | Data Vcto | Valor |
|---|---|---|
| 001 | 06/12/2023 | 17.350,00 |

### CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.350,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.630,08 | 17.350,00 |

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Rem. | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | SACOS | ADM | | 1.800,000 | 1.800,000 |

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI | VALOR APROX DOS TRIBUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00071 | ALLEXIS PREMIUM FILHOTE 25KG 00071 | 23099010 | 0 400 | 6102 | SC | 62 | 231,500000 | 14.353,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.657,55 |
| 00070 | BLISK MIX 25 KG 00070 | 23099010 | 0 400 | 6102 | SC | 12 | 249,750000 | 2.997,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 972,53 |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
stadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00

Atesto o recebimento
em: 30/11/2023

Zalma Pollyana [illegible]
Diretora do Centro de CCZ
Mat.: 96.273-7

Igor César Uchôa Maximo
Chefe do Captura e Vacinação CCZ
Mat.: 97054-9
30/11/23

Raquel da Costa Lima
Médica Veterinária
CRMV-PB 2215
30/11/2023

### DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LOCAL DE ENTREGA - Gerencia de Vigilancia Ambiental e Zoonoses - GVA S. Av. Walfredo Macedo Brandao, 100 - Jd Cidade Universitaria, - Joao Pessoa - PB. Nota Fiscal Referente ao Empenho N 2023NE003461. Processo N 26.774/2023. P.E. 13.063/2023. DADOS BANCARIOS - Caixa Economica Federal (104) / Agencia 2234 (Goiania-GO) / Operacao 003 / Conta Corrente 2303-8. Trib aprox R$: 2333,58 Federal 3296,50 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br D84119 Valores totais do ICMS Intere | |

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.081

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1523 1219 5881 7000 0167 5500 1000 0000 8110 0464 0320

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

## MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI

RUA RIO TAPAJOS, 935
CENTRO
CEP: 68555-036 - Xinguara - PA
TELEFONE: (63) 9859-8572

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA - ENTREGA FUTURA | 315230052918073 - 07/12/2023 16:17:07 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ |
|---|---|---|
| 158080513 | | 19.588.170/0001-67 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 08.715.618/0001-40 | 07/12/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE SAÍDA/ENTRADA |
| Av Julia Freire, S/N - Terreo | Torre | | 58040-000 | 07/12/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| Joao Pessoa | | PB | | 16:16:35 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.771,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.771,50 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Rem. | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 89 | SACOS | ADM | | 2.225,000 | 2.225,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00071 | ALLEXIS PREMIUM FILHOTE 25KG 00071 | 23099010 | 0 400 | 6922 | SC | 25 | 231,500000 | 5.787,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00070 | BLESK MIX 25 KG 00070 | 23099010 | 0 400 | 6922 | SC | 64 | 249,750000 | 15.984,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Atesto o recebimento
em: 11/12/2023

Zalma Pollyana D. Batista
Diretora do Centro de CCZ
Mat.: 95.273-7

Luiz César Uchôa Máximo
Chefe do Controle e Vigilância CCZ
Mat.: 97054-8
11/12/23

Raquel da Costa Lima
Médica Veterinária
CRMV-PB 2215
11/12/23

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LOCAL DE ENTREGA - Gerencia de Vigilancia Ambiental e Zoonoses - GVA E Av. Walfredo Macedo Brandao, 160 - Jd Cidade Universitaria - Joao Pessoa - PB. Nota Fiscal Referente ao Empenho N 2023NE003461. Processo N 26.776/2023. P.E. 13.843/2023. DADOS BANCARIOS - Caixa Economica Federal (104) / Agencia 2234 (Goiania-GO) / Operacao 003 / Conta Corrente 2303-8. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 | |

| MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI<br>RUA RIO TAPAJOS, 935<br>CENTRO<br>CEP: 68555-036 - Xinguara - PA<br>TELEFONE: (63) 9859-8572 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída **1**<br>Nº 000.000.083<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 | CHAVE DE ACESSO<br>1523 1219 5881 7000 0167 5500 1000 0000 8310 0464 0325<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA - ENTREGA FUTURA | 315230063403357 - 12/12/2023 17:12:59 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ |
|---|---|---|
| 158080513 | | 19.588.170/0001-67 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 08.715.618/0001-40 | 12/12/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE SAÍDA/ENTRADA |
| Av Julia Freire, S/N - Terreo | Torre | | 58040-000 | 12/12/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| Joao Pessoa | | PB | | 17:12:59 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.771,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.771,50 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Rem. | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 89 | SACOS | ADM | | 2.225,000 | 2.225,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00071 | ALLEXIS PREMIUM FILHOTE 25KG 00071 | 23099010 | 0 400 | 6922 | SC | 25 | 231,500000 | 5.787,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00070 | BLISK MIX 25 KG 00070 | 23099010 | 0 400 | 6922 | SC | 64 | 249,750000 | 15.984,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Atesto o recebimento
em: 14/12/2023.

Jader da Costa Lima
Médica Veterinária
CRMV-PB 2215

Jor César Uchôa Máximo
Chefe de Captura e Vaciação CCZ
Matrícula 97054-9
14/12/23

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LOCAL DE ENTREGA - Gerencia de Vigilancia Ambiental e Zoonoses - GVA Z - Av. Walfredo Macedo Brandao, 100 - Jd Cidade Universitaria - Joao Pessoa - PB. Nota Fiscal Referente ao Empenho N 2023NE003461. Processo N 26.774/2023. P.E. 13.043/2023. DADOS BANCARIOS - Caixa Economica Federal (104) / Agencia 2236 (Goiania-GO) / Operacao 003 / Conta Corrente 3303-8. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 | |

**Ata de Registro de Preços nº 13.469/2023**

**Processo nº. 3.468/2023**
**Pregão Eletrônico nº. 13.043/2023**
**Órgão Gerenciador:** Fundo Municipal de Saúde.
**Local de entrega:** (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I)

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ATENDER OS ANIMAIS (CANINOS E FELINOS) QUE ESTÃO SOB TUTELA DA GVAZ – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES.

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três na cidade de João Pessoa - PB, a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, sito na Av. Júlia Freire, s/n, Torre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1996; da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decretos Municipais nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015 e 9.607/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal 9.280/2019 e demais normas legais aplicáveis, diante da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 13.043/2023**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA - ME, localizado: RUA RIO TAPAJOS – Nº 935, SALA A, Bairro: CENTRO, CEP: 68.555-036, XINGUARA/PA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.588.170/0001-67, inscrição estadual sob o nº 15.808.051-3, Telefone: (62) 99928-9070, e-mail: marianarepresentacoes.pa@gmail.com, representado pelo(a) MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO, portador(a) de RG nº 4822497 DGPC/GO, e CPF nº 025.237.351-05, conforme quadro a seguir:

| Item | Quant. | Und. | Descrição | Marca / Fabricante | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 2.800 | KILO | **RAÇÃO CÃO FILHOTE:** UMIDADE MÁXIMA: 10,00% OU 20,00%; PROTEÍNA BRUTA: 27,00% OU 29,00%; EXTRATO ETÉREO: 9,00% OU 10,00%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA: 3,00% OU 4,00%; FÓSFORO MÍNIMO. **ARMAZENAMENTO: SACO** | ADM / Allexis Premium Filhotes | 9,26 | 25.928,00 |
| 04 | 3.500 | KILO | **RAÇÃO FELINO ADULTO:** UMIDADE MÁXIMA: 12,00%; PROTEÍNA BRUTA: 26,00%; EXTRATO ETÉREO: 8,00%; MATÉRIA FIBROSA: 5,00%; MINERAL: 12,00%; FÓSFORO: 0,60%; CÁLCIO: 2,40%. **ARMAZENAMENTO: SACO** | ADM / Blisk Mix | 9,99 | 34.965,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 60.893,00** |

O Prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da Publicação na Imprensa Oficial dos preços registrados, conforme Art. 15 do Decreto Municipal nº 7.884/2013.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. º 13.043/2023 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme art. 14 do Decreto Municipal nº 7.884/2013.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**
**Secretário de Saúde**

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Assinado de forma digital por MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Dados: 2023.10.25 11:48:26 -03'00'

EMPRESA: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA - ME
REPRESENTANTE: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO RG nº: 4822497 DGPC/GO

C. P. L.
Folha 843
00845

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA.**, com sede na Rua Rio Tapajós Nº 935, Sala A, Centro, CEP 68555038, Xinguara, PA, **CNPJ Nº 19.588.170/0001-67**, entregou o objeto abaixo descrito, **resultado do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (Processo Administrativo n.° 23074.067641/2022-73) da seguintes forma:**

| NOTA DE EMPENHO 2023NE28 de 26/05/2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SEQ. | NOTA FISCAL Nº | DATA DE EMISSÃO | Descrição | Unid | QTD | VALOR R$ |
| 01 | 000.000.028 | 26/06/2023 | LAGUNA LARVAS POS LARVAS 55 FARELADO 25KG | SC | 10 | 1.785,00 |
| | | | WEAN PRIME 40 1.8 A 2.3MM 25KG | SC | 10 | 1.833,30 |
| | | | LAGUNA ONIVOROS ALEVINOS 36 2 A 3MM 25KG | SC | 20 | 2.830,00 |
| | | | LAGUNA PEIXES BRASILEIROS 32 4 A 6MM 25KG | SC | 60 | 5.868,00 |
| | | | LAGUNA PEIXES BRASILEIROS 32 6 A 8MM 25KG | SC | 150 | 14.670,00 |
| TOTAL R$ | | | | | | 26.986,30 |
| NOTA DE EMPENHO 2023NE94 de 23/10/2023 | | | | | | |
| SEQ. | NOTA FISCAL Nº | DATA DE EMISSÃO | Descrição | Unid | QTD | VALOR R$ |
| 02 | 000.000.075 | 09/11/2023 | LAGUNA LARVAS POS LARVAS 55 FARELADO 25KG | SC | 30 | 5.355,00 |
| | | | WEAN PRIME 40 1.8 A 2.3MM 25KG | SC | 10 | 1.833,30 |
| | | | NUTRIPISCIS ALEVINOS 36 2 A 3MM 25KG | SC | 10 | 1.415,00 |
| | | | LAGUNA PEIXES BRASILEIROS 32 4 A 6MM 25KG | SC | 60 | 5.868,00 |
| | | | LAGUNA PEIXES BRASILEIROS 32 6 A 8MM 25KG | SC | 150 | 14.670,00 |
| | | | TECH SAL OVINOS FARELADO 30KG 00055 | SC | 101 | 15.125,00 |
| | | | LAGUNA CARNIVOROS CRESCIMENTO 45 4 A 6MM 25KG | SC | 24 | 5.451,84 |
| | | | TECH OVINOS CAMPO P 20KG | SC | 484 | 34.606,00 |
| TOTAL R$ | | | | | | 84.324,14 |

**Bananeiras - PB, 27 de dezembro de 2023.**

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GUALBERTO TARGINO PRAXEDES
Data: 27/12/2023 10:55:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**José Gualberto Targino Praxedes**
**Setor de Contratos do CCHSA**
**Mat. SIAPE 2575594**

UNIVASF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Prefeitura Municipal de Petrolina C.P.L. Folha 844

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3 / 2022 - DP-CACCS (11.01.02.08.02.06)**

**Nº do Protocolo: 23402.027915/2022-59**

**Petrolina-PE,28 de Julho de 2022**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.170/0001-67, estabelecida na Rua Rio Tapajós 935 sala A, centro, na cidade de Xinguara, Estado do Paraná, forneceu a **Fundação Universidade Fed do Vale do São Francisco**, os seguintes materiais:

| Empenho | N° da Nota | Data da NF | Objeto |
|---|---|---|---|
| 2022NE000173 | 003 | 20/06/2022 | 100 sacos - ração camundongo. |
| 2022NE000192 | 004 | 20/06/2022 | 10 sacos - Ração concentrada ave.<br>20 sacos - Suplemento alimentar animal, tipo mineral proteico. |
| 2022NE000236 | 005 | 20/06/2022 | 10 - Sacos - Ração coelho. |
| 2022NE000279 | 007 | 15/07/2022 | 100 Sacos - Ração animal peletizada.<br>200 Sacos - Ração camundongo.<br>19 Sacos - Ração coelho. |

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*(Assinado digitalmente em 28/07/2022 09:43 )*
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*
*Matrícula: 1740335*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.univasf.edu.br/documentos/** informando

seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **fc00c11395**

ANDRASCHKO
Nutrição Animal
Distribuidor Autorizado

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA CNPJ: 19.588.170/0001-67
Insc. Est.: 15.808.051-3 / Insc. Mun.: 3620
Rua Rio Tapajós Nº 935 Sala A Centro Xinguara – PA
Email: marianarepresentacoes.pa@gmail.com
Fone: (62)99928-9070

**DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

A empresa Mariana Moreira Andraschko Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.588.170/0001-67, por intermédio de sua representante legal a sra. Mariana Moreira Andraschko, inscrita no CPF sob o nº 025.237.351-05, e portadora da carteira de identidade nº 4822497 DGPC/GO, declara, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Xinguara, 05 de maio de 2025.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Assinado de forma digital por MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Dados: 2025.05.05 17:44:34 -03'00'

Mariana Moreira Andraschko
CPF: 025.237.351-05
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA
CNPJ: 19.588.170/0001-67

ANDRASCHKO
Nutrição Animal
Distribuidor Autorizado

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA CNPJ: 19.588.170/0001-67
Insc. Est.: 15.808.051-3 / Insc. Mun.: 3620
Rua Rio Tapajós Nº 935 Sala A Centro Xinguara – PA
Email: marianarepresentacoes.pa@gmail.com
Fone: (62)99928-9070

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL**

**Processo licitatório nº 142/2024**
**Pregão eletrônico n° 021/2024**
**REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**

Prezados senhores,

Mariana Moreira Andraschko Ltda., situada na Rua Rio Tapajós, Nº 935, Sala A, Centro, na cidade Xinguara – PA, CEP: 68.555-036, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.170/0001-67, neste ato representada pela proprietária Mariana Moreira Andraschko portadora da carteira de identidade nº 4822497 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 025.237.351-05, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Atenciosamente,

Xinguara, 05 de maio de 2025.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Assinado de forma digital por MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Dados: 2025.05.05 17:49:16 -03'00'

Mariana Moreira Andraschko
CPF: 025.237.351-05
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA
CNPJ: 19.588.170/0001-67

ANDRASCHKO
Nutrição Animal
Distribuidor Autorizado

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA CNPJ: 19.588.170/0001-67
Insc. Est.: 15.808.051-3 / Insc. Mun.: 3620
Rua Rio Tapajós Nº 935 Sala A Centro Xinguara – PA
Email: marianarepresentacoes.pa@gmail.com
Fone: (62)99928-9070

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Mariana Moreira Andraschko Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.170/0001-67, sediada à Rua Rio Tapajós, Nº 935, Sala A, Centro, na cidade Xinguara – PA, CEP: 68.555-036, neste ato representada por sua sócia-proprietária, a Sra. Mariana Moreira Andraschko, portadora da Carteira de Identidade n° 4822497 DGPC/GO e CPF n° 025.237.351-05, DECLARA, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Xinguara, 05 de maio de 2025.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Assinado de forma digital por MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Dados: 2025.05.05 17:53:43 -03'00'

Mariana Moreira Andraschko
CPF: 025.237.351-05
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA
CNPJ: 19.588.170/0001-67

ANDRASCHKO
Nutrição Animal
Distribuidor Autorizado

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA CNPJ: 19.588.170/0001-67
Insc. Est.: 15.808.051-3 / Insc. Mun.: 3620
Rua Rio Tapajós Nº 935 Sala A Centro Xinguara – PA
Email: marianarepresentacoes.pa@gmail.com
Fone: (62)99928-9070

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**

A empresa Mariana Moreira Andraschko Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.170/0001-67, sediada à Rua Rio Tapajós, Nº 935, Sala A, Centro, na cidade Xinguara – PA, CEP: 68.555-036, neste ato representada por sua sócia-proprietária, a Sra. Mariana Moreira Andraschko, portadora da Carteira de Identidade n° 4822497 DGPC/GO e CPF n° 025.237.351-05, DECLARA, o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Xinguara, 05 de maio de 2025.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Assinado de forma digital por MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Dados: 2025.05.05 17:56:07 -03'00'

Mariana Moreira Andraschko
CPF: 025.237.351-05
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA
CNPJ: 19.588.170/0001-67

ANDRASCHKO
Nutrição Animal
Distribuidor Autorizado

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA CNPJ: 19.588.170/0001-67
Insc. Est.: 15.808.051-3 / Insc. Mun.: 3620
Rua Rio Tapajós Nº 935 Sala A Centro Xinguara – PA
Email: marianarepresentacoes.pa@gmail.com
Fone: (62)99928-9070

00351

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa Mariana Moreira Andraschko Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.170/0001-67, sediada à Rua Rio Tapajós, Nº 935, Sala A, Centro, na cidade Xinguara – PA, CEP: 68.555-036, neste ato representada por sua sócia-proprietária, a Sra. Mariana Moreira Andraschko, portadora da Carteira de Identidade n° 4822497 DGPC/GO e CPF n° 025.237.351-05, DECLARA, sob as penas da Lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação no Pregão Eletrônico Nº 021/2024, da Prefeitura Municipal de Mariana/MG.

Outrossim, declara que:

a) Até a presente data, não existem fatos impeditivos para a sua habilitação.
b) Todos os documentos que compõem o referido Pregão foram colocados à disposição do licitante.
c) Tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a realização do objeto da presente licitação.
d) Não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
e) Está ciente de que fica sujeita à desclassificação por motivo superveniente relacionado com a habilitação, conforme dispõem o artigo 43, § 5º e o artigo 32, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

Xinguara, 05 de maio de 2025.

MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Assinado de forma digital por MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO:02523735105
Dados: 2025.05.05 17:59:40 -03'00'

Mariana Moreira Andraschko
CPF: 025.237.351-05
MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA
CNPJ: 19.588.170/0001-67

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

*CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

1/1

C. P. L.
Folha 150

00352

**ENCAMINHAMENTO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**
**PROCESSO Nº 142/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS - CAA.

Tendo em vista a aplicação neste certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina que cada ordenador de despesas disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Encaminhamos os autos do processo Pregão Eletrônico 021/2024 a Secretaria Municipal de Educação e emissão de parecer no que refere a conformidade da proposta ao Termo de Referência, bem como dos documentos de qualificação técnica apresentada pelas próximas empresas classificadas em 4° lugar, como se seguem:

| EMPRESA | LOTES |
|---|---|
| PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS | 02 e 06 |
| MARIANA MOREIRA ANDRASCHCK LTDA | 05 |

Mariana, 09 de Maio de 2025.

Gustavo Grijo dos Santos Augusto
Pregoeiro

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 851

**Mariana, 28 de maio de 2025.**

00353

**À Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança**
**Comissão de Licitação**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 21/2024 / PRC 142/2024**

**Objeto: Aquisição de Ração para alimentação dos animais acolhidos no Centro de Acolhimento Animal – CAA.**

Tendo em vista a reforma na estrutura administrativa municipal, onde o Centro de Acolhimento Animal – CAA, passou a fazer parte da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informo que o processo em questão continuará seus trâmites por esta Secretaria.

Atenciosamente;

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO
Data: 28/05/2025 10:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Alexandre Augusto Carneiro**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**

28/05/2025

PREFEITURA DE MARIANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 252

**Mariana, 28 de maio de 2025.** 00354

**À Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança**
**Comissão de Licitação**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 21/2024 / PRC 142/2024**

**Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais acolhidos no Centro de Acolhimento Animal – CAA.**

Tendo em vista a aplicação no certame do Decreto Municipal nº 9.206/2028 que determina o parecer sobre os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais, encaminho parecer das empresas classificadas para os lotes a seguir:

1. **Petbio Atacadado e Varejo de Produtos Veterinários** – Lote 02 e 06, aprovada documentação de habilitação.
2. **Mariana Moreira Andraschck Ltda** – Lote 05 - aprovada documentação de habilitação

Diante dos fatos solicito o envio de amostras para a devida analise.

Atenciosamente;

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO
Data: 28/05/2025 10:41:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Alexandre Augusto Carneiro**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**

28/05/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável
e Proteção Animal
Centro de Acolhimento Animal

| CI - Comunicação Interna | N°0070 | Ano: 2025 |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| De: | Centro de Acolhimento Animal |
| Para: | Departamento de Licitações |
| Assunto | Parecer técnico – Aquisição de ração |

A boa alimentação é fator crucial para a saúde e qualidade de vida dos cães. O mercado de alimentação animal apresenta inúmeras opções de produtos destinados à nutrição de cães para diferentes tipos de público consumidor.

Os alimentos industrializados destinados ao consumo animal são classificados como os de "Combate", Premium, Premium especial e Super Premium. Essa segmentação comercial foi instituída pela própria indústria e não é caracterizada ou contida na legislação brasileira. Baseia-se na qualidade e no tipo de matéria-prima, concentração de nutrientes, características do rótulo e preço, sendo normalmente aceita pelos consumidores como um critério qualitativo usado na decisão de compra.

A legislação brasileira, através da Instrução Normativa nº30 de 05 de agosto de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estabelece que o alimento completo é um produto composto por ingredientes ou matérias primas e aditivos destinado exclusivamente à alimentação de animais de companhia, capaz de atender integralmente suas exigências nutricionais, podendo possuir propriedades específicas ou funcionais. Há também na legislação a definição da composição mínima necessária para a fabricação destes alimentos.

As rações denominadas como "Super Premium" são caracterizadas por apresentarem composição nutricional que atende não somente aos requisitos mínimos exigidos pela legislação, como também estados fisiológicos mais exigentes, aos quais enquadram os cães de alto desempenho. A composição destas rações pode variar de acordo com a matéria prima utilizada pelo fabricante, o que não implica em perda de qualidade.

Considerando o que define a legislação brasileira, as exigências de qualidade nutricional descritas no processo licitatório em questão e o tipo de modalidade a qual este se enquadra ("menor preço") é possível sugerir a comissão envolvida no processo que, o produto vencedor deverá ser aquele que atenda minimamente as exigências de composição pré-definidas, apresente fácil adaptabilidade e, consequentemente, não prejudique o bom estado nutricional e desempenho dos

animais.

Segue um parecer referente as amostras de ração encaminhadas no processo licitatório nº142/2024, pregão eletrônico nº021/2024, registro de preço nº 16/2004 pela empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.**

- Ração Sannus/Nutrimais Premium sabor carne frango e arroz filhotes, referentes aos itens 2 e 6- Ração para cães filhotes:

A amostra enviada não possui os níveis de proteína mínimos. Dessa forma não atende aos requisitos exigidos neste edital, sendo a mesma **REPROVADA**.

Com relação a amostra de ração encaminhadas no processo licitatório nº142/2024, pregão eletrônico nº021/2024, registro de preço nº 16/2004 pela empresa **MARIANA MOREIRA ADRASCHKO LTDA.**

- Ração Must Special Fórmula Superior/ADM Animal Nutrition cães adultos sabor frango e carne, referente aos Item 5 pela - Ração para cães adultos:

A amostra enviada não possui informações nutricionais referente aos níveis de concentração de Omega 3 e Omega 6. Dessa forma não atende aos requisitos exigidos neste edital, sendo a mesma **REPROVADA**.

Mariana, 17 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ ALVES FERNANDES
Data: 17/06/2025 13:33:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Luiz Alves Fernandes
Fiscal em Saúde e Coordenador do CAA

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO DE MIRANDA THOMAZ
Data: 17/06/2025 15:37:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo de Miranda Thomas
Subsecretário de Proteção Animal

| | |
|---|---|
| Local de entrega: _____ | Assinatura: _____ |
| | Nome completo |
| Recebido em 18/06/2024 | Carimbo: _____ |

Prefeitura Municipal de Manaus
C.P.L.
Folha 355
00357

Dessa forma, ficam desclassificadas as empresas PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA para os itens 02 e 06 e a empresa MARIANA MOREIRA ADRASCHKO LTDA para o item 05.

---

**Fornecedor 07** 25/06/2025 10:07:51

O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.

---

**Pregoeiro(a)** 25/06/2025 10:18:14

O chat está aberto para todos os fornecedores.

---

**Sistema** 25/06/2025 10:23:13

---

**Sistema** 25/06/2025 10:25:01

---

**Fornecedor 07** 25/06/2025 10:25:07

Prezado Sr. Pregoeiro, Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da avaliação da amostra referente aos lotes 02 e 06, uma vez que a desclassificação foi fundamentada na suposta não conformidade quanto ao teor de proteína bruta. No entanto, conforme estabelece o edital, o teor mínimo exigido é de 26%, sendo que o produto por nós ofertado apresenta 28% de proteína bruta, atendendo, portanto, integralmente ao requisito técnico. Tal informação, devidamente comprovada, invalida a justificativa para a desclassificação. Solicitamos a reavaliação com o intuito de colaborar para a celeridade e regularidade do processo, evitando, assim, a necessidade de interposição de recurso. Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

---

**Sistema** 25/06/2025 10:28:17

---

**Pregoeiro(a)** 25/06/2025 10:36:06

Diante da manifestação do fornecedor PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA quanto a avaliação das amostra, a pregoeira decide suspender a sessão e encaminhar o processo para reanalise da Secretaria de Meio Ambiente , Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal. Posteriormente os licitantes serão intimados para continuidade da Sessão.

---

**Sistema** 25/06/2025 10:39:30

---

**Fornecedor 19** 25/06/2025 10:40:40

Cientes do motivo da desclassificação no Lote 5 Sr. Pregoeiro.

---

**Fornecedor 19** 25/06/2025 10:41:13

Gmail

**LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>**

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 356

# Solicitação de Reavaliação da Amostra – Lotes 02 e 06 - PE 021/2024

1 mensagem

00358

**Setor de Licitação** <setorlicitacao@petbiodistribuidora.com.br>
Para: "licitacaoprefeiturademariana@gmail.com" <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

25 de junho de 2025 às 10:28

Prezado Sr. Pregoeiro,

Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da avaliação da amostra referente aos lotes 02 e 06, uma vez que a desclassificação foi fundamentada na suposta não conformidade quanto ao teor de proteína bruta.

No entanto, conforme estabelece o edital, o teor mínimo exigido é de 26%, sendo que o produto por nós ofertado apresenta 28% de proteína bruta, atendendo, portanto, integralmente ao requisito técnico. Tal informação, devidamente comprovada, invalida a justificativa para a desclassificação.

Solicitamos a reavaliação com o intuito de colaborar para a celeridade e regularidade do processo, evitando, assim, a necessidade de interposição de recurso.

Segue em anexo o folder do produto apresentado.

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Matheus Godinho
(31) 99656-8866

PETBIO
DISTRIBUIDORA VETERINÁRIA

**RACAO PARA FILHOTE LOTES 2 E 6.pdf**
1697K

# FILHOTE

## TODAS AS RAÇAS

ALIMENTO COMPLETO
PARA CÃES EM CRESCIMEJTO

SEM CORANTES ARTIFICIAIS

Sabor
Frango e Arroz






PELAGEM SAUDÁVEL E BRILHANTE

FEZES COM MENOS ODOR E VOLUME

SAÚDE E LONGEVIDADE

# FILHOTE
## TODAS AS RAÇAS

Sabor
Frango e Arroz





### INDICAÇÃO DE USO

**NUTRIMAIS SANNUS FILHOTE TODAS AS RAÇAS é um alimento completo para cães em crescimento de todas as raças.**
**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES.**

### COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de Vísceras de Frango, Farinha de Carne e Ossos, Farelo de Soja[2], Milho Integral Moído[1], Linhaça Integral Moída, Farelo de Trigo, Quirera de Arroz, Sorgo Integral Moído, Farelo de Glúten de Milho 60[1], Gordura de Frango, Aditivo Sensorial Palatabilizante (à base de fígado de suíno e frango), Cloreto de Sódio (Sal Comum), Aditivos Zootécnicos Prebióticos (Mananoligossacarídeos - MOS, Frutooligossacarídeos - FOS, Galactooligossacarídeos - GOS, Betaglucanos, Glucomananos), Vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, Ácido Fólico, Pantotenato de Cálcio, Biotina, Cloreto de Colina, Niacina), Minerais (Sulfato de Ferro, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês), Mineral Orgânico (Proteinato de Zinco), Aditivo Tecnológico Adsorvente de Odor (Yucca schidigera e Zeólita Natural), Aditivo Tecnológico Antioxidante (BHT - Hidróxido de Tolueno Butilado, BHA - Hidróxido de Anisol Butilado) e Aditivo Tecnológico Conservante (Ácido Propiônico, Ácido Fórmico, Propionato de Amônio).

*Espécies doadoras do gene: [1]Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica virgifera, Thermococcales spp., Bacillus subtilis, Escherichia coli, Stenotrophomonas maltophilia.*

*[2]Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Arabidopsis thaliana, Zea mays, Delftia acidovorans, Pseudomonas fluorescens, Stenotrophomonas maltophilia, Bacillus thuringiensis var. azawai, Bacillus thuringiensis var. kurstaqui, Agrobacterium sp., Glicine max, Bacillus thuringiensis subsp. kumamotoensis, Stenotrophomonas maltophilia strain DI-6, Helianthus annuus, Streptomyces higroscopicus.*

### NÍVEIS DE GARANTIA

| GARANTIA | VALOR UNIDADE | % |
|---|---|---|
| Umidade (Máx.) | 110,00 g/kg | 11 |
| Proteína Bruta (Mín.) | 280,00 g/kg | 28 |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 100,00 g/kg | 10 |
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 40,00 g/kg | 4,0 |
| Matéria Mineral (Máx.) | 100,00 g/kg | 10 |
| Cálcio (Máx.) | 23,00 g/kg | 2,30 |
| Cálcio (Mín.) | 10,00 g/kg | 1,0 |
| Fósforo (Mín.) | 8.000,00 mg/kg | 0,8 |
| Sódio (Mín.) | 2.000,00 mg/kg | |
| Ômega 3 (Mín.) | 2.000,00 mg/kg | |
| Ômega 6 (Mín.) | 18,00 g/kg | |
| MOS (Mananoligossacarídeos) (Mín.) | 150,00 mg/kg | |
| FOS (Fosfo-oligossacarídeos) (Mín.) | 300,00 mg/kg | |
| GOS (Galactoligossacarídeos) (Mín.) | 180,00 mg/kg | |
| Betaglucanos (Mín.) | 375,00 mg/kg | |
| Glucomananos (Mín.) | 525,00 mg/kg | |
| Zinco Orgânico (Mín.) | 40,00 mg/kg | |
| Saponina (Mín.) | 7,00 mg/kg | |
| Zeólita (Mín.) | 5.000,00 mg/kg | |

### ENRIQUECIMENTO MÍNIMO POR KG DO PRODUTO

**MINERAIS:** Manganês 8,00 mg; Ferro 90,00 mg; Zinco 100,00 mg; Cobre 11,00 mg; Selênio 0,30 mg; Iodo 1,50 mg.
**VITAMINAS:** Vitamina A 10.200,00 UI; Vitamina D3 980,00 UI; Vitamina E 60,00 UI; Vitamina B1 3,00 mg; Vitamina B2 6,00 mg; Vitamina B6 2,00 mg; Vitamina B12 20,00 µg; Vitamina K3 0,60 mg; Biotina 0,10 mg; Niacina 16,00 mg; Ácido Pantotênico 20,00 mg; Ácido Fólico 0,35 mg; Colina 700,00 mg.

### MODO DE USAR

Oferecer diariamente o alimento NUTRIMAIS SANNUS FILHOTE TODAS AS RAÇAS ao animal, conforme tabela abaixo:

| PESO DO CÃO | ATÉ 3 MESES | DE 3 A 6 MESES | DE 6 A 12 MESES |
|---|---|---|---|
| 0,5 -1 kg | 40 -70 g | 30 - 55 g | 25 - 45 g |
| 1,5 - 3 kg | 95 – 160 g | 70 - 120 g | 55 - 85 g |
| 4 -10 kg | 195 – 375 g | 150 - 300 g | 105 - 205 g |
| 11 - 20 kg | 400 – 630 g | 320 - 500 g | 220 - 350 g |
| 21 - 30 kg | - | 515 - 680 g | 365 - 480 g |
| 31 - 40 kg | - | 690 - 835 g | 495 - 580 g |
| 41 - 50 kg | - | - | 595 - 700 g |

**O consumo depende da atividade do cão, bem como da sua idade, raça, condição fisiológica e do meio ambiente onde vive.**

00001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal
Centro de Acolhimento Animal

| CI - Comunicação Interna | N°0071 | Ano: 2025 |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| De: | Centro de Acolhimento Animal |
| Para: | Departamento de Licitações |
| Assunto | Parecer técnico – Aquisição de ração |

Segue um parecer referente as amostras de ração encaminhadas no processo licitatório nº142/2024, pregão eletrônico nº021/2024, registro de preço nº 16/2004 pela empresa **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.**

- Ração Sannus/Nutrimais, Alimento Premium, sabor carne frango e arroz, para filhotes referentes aos itens 2 e 6 - Ração para cães filhotes:

A amostra enviada foi analisada primeiramente levando em consideração as informações dos níveis de garantia constantes no rótulo e site da empresa (Anexo I). Foi observada então divergência quanto ao nível de proteína bruta exigidos pelo edital e da amostra encaminhado para análise. Entretanto diante de pedido de reconsideração pelo fornecedor, foi feita nova diligência junto ao fabricante (Anexo II) onde se constatou que o nível de proteína bruta da amostra atende as exigências do edital. Dessa forma, ratifica-se o parecer anteriormente enviado (CI Nº0070) e aprova-se a amostra do fornecedor.

Mariana, 26 de junho de 2025

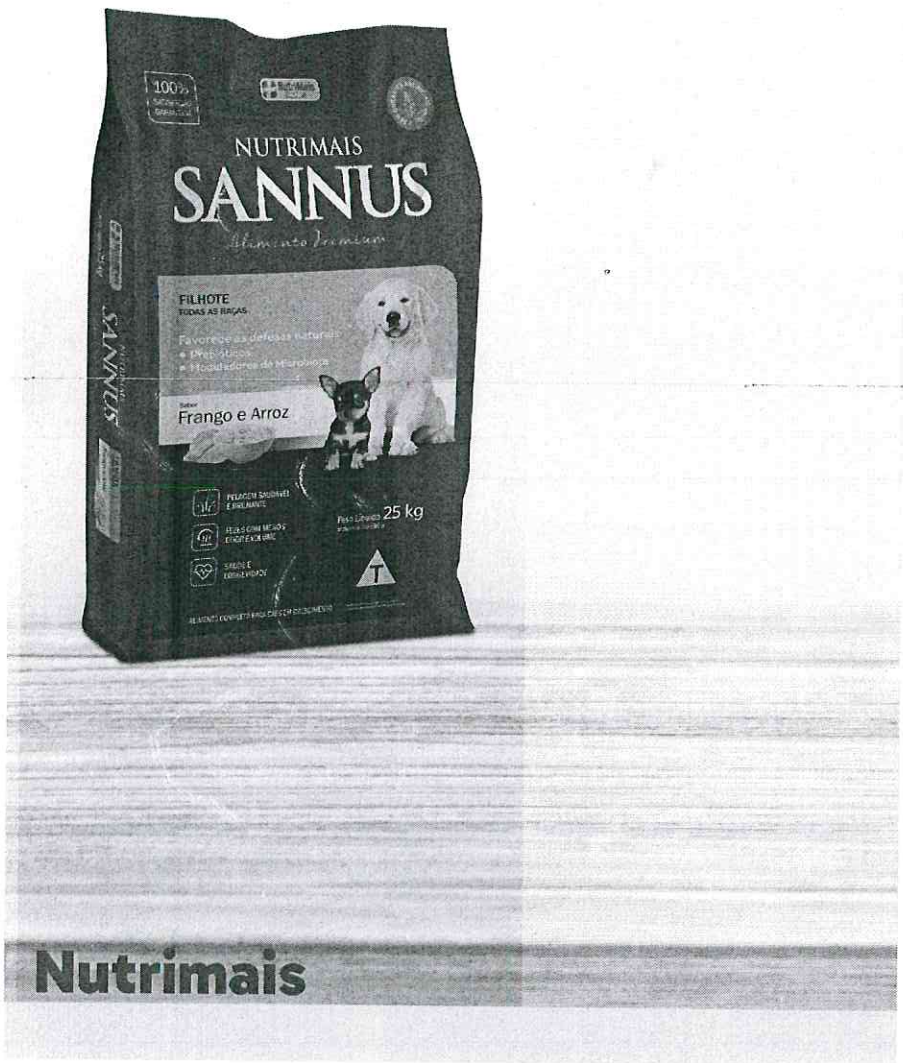
gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ ALVES FERNANDES
Data: 26/06/2025 13:15:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Luiz Alves Fernandes
Fiscal em Saúde e Coordenador do CAA

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO DE MIRANDA THOMAZ
Data: 26/06/2025 20:04:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo de Miranda Thomas
Subsecretário de Proteção Animal

| | |
|---|---|
| Local de entrega: _____ | Assinatura: _____ |
| | Nome completo |
| Recebido em 27/07/2024 | Carimbo: _____ |




# Sannus Filhote

Alimento Premium para Cães Filhotes Todas as Raças
Disponível em embalagens de 25kg

**PELAGEM SAUDÁVEL E BRILHANTE**

**FEZES COM MENOS ODOR E VOLUME**

**SAÚDE E LONGEVIDADE**

Composição

Níveis de Garantia

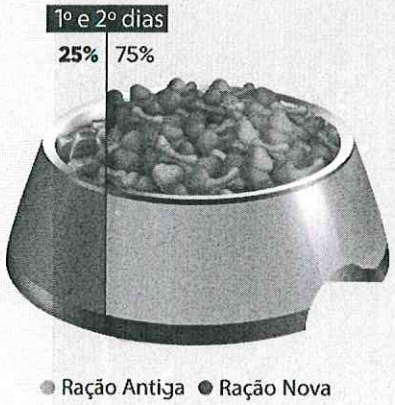
| GARANTIA | VALOR UNIDADE | % |
|---|---|---|
| Umidade (Máx.) | 100,00 g/kg | 10,00 |
| Proteína Bruta (Mín.) | 240,00 g/kg | 24,00 |
| Extrato Etéreo (Mín.) | 120,00 g/kg | 12,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Matéria Fibrosa (Máx.) | 38,00 g/kg | 3,80 |
| Matéria Mineral (Máx.) | 100,00 g/kg | 10,00 |
| Cálcio (Máx.) | 20,00 g/kg | 2,00 |
| Cálcio (Mín.) | 10,00 g/kg | |
| Fósforo (Mín.) | 7.500,00 mg/kg | 0,75 |
| Sódio (Mín.) | 2.000,00 mg/kg | 0,20 |
| Potássio (Mín.) | 4.500,00 mg/kg | 0,45 |
| Ômega 3 (Mín.) | 2.200,00 mg/kg | 0,22 |
| Ômega 6 (Mín.) | 20,00 g/kg | 2,00 |
| Cobre Aminoácido Quelato (Mín.) | 5,50 mg/kg | |
| Ferro Aminoácido Quelato (Mín.) | 40,00 mg/kg | |
| Manganês Aminoácido Quelato (Mín.) | 4,00 mg/kg | |
| Proteinato de Selênio (Mín.) | 0,20 mg/kg | |
| Zinco Aminoácido Quelato (Mín.) | 50,00 mg/kg | |
| Sulfato de Glicosamina (Mín.) | 100,00 mg/kg | |
| Sulfato de Condroitina (Mín.) | 50,00 mg/kg | |
| Hexametafosfato de Sódio (Mín.) | 1.000,00 mg/kg | |
| MOS (Mananoligossacarídeos) (Mín.) | 130,00 mg/kg | |
| FOS (Frutooligossacarídeos) (Mín.) | 250,00 mg/kg | |
| GOS (Galactooligossacarídeos) (Mín.) | 150,00 mg/kg | |
| Betaglucanos (Mín.) | 320,00 mg/kg | |
| Saponina (Mín.) | 7,00 mg/kg | |
| Zeólita (Mín.) | 4.200,00 mg/kg | |

| | | |
|---|---|---|
| Energia Metabolizável | 3.700,00 kcal/kg | |

**Enriquecimento por kg do Produto**

- Mantenha sempre um recipiente com água limpa e fresca à disposição de seu pet.
- Coloque sempre a quantidade suficiente para consumo imediato, de forma a não haver sobras.
- Conserve o comedouro sempre limpo.
- Deve ser mantido devidamente embalado em local seco, fresco e arejado.




# ONDE COMPRAR

Encontre os produtos **Nutrimais Sannus** na loja física mais proxima de você

Confira aqui

Siga nossas Redes Sociais:

RAÇÕES SÃO FRANCISCO IND E COM. LTDA

07.950.432/0001-02

© 2025 Nutrimais Sannus. Todos os direitos reservados.

Gmail

Centro de Acolhimento Animal <centrodeacolhimentoanimal@gmail.com>

# Verificação de Níveis de Garantia.

2 mensagens

**Centro de Acolhimento Animal** <centrodeacolhimentoanimal@gmail.com>
Para: comercial@racoesnutrimais.com.br

26 de junho de 2025 às 10:51

Bom dia, me chamo André e falo em nome do Centro de Acolhimento de Animais de Mariana/MG.
Estamos em processo de licitação para aquisição de rações para atendimento dos animais no canil. Surgiu uma dúvida com relação a um produto da empresa e sua adequação ao processo licitatório. No edital, dentre outros requisitos, pede-se nivel mínimo de 26% de proteína bruta. Recebemos de um dos concorrentes amostra referente a ração Sannus Alimento Premium, filhote, sabor frango e arroz, porém os níveis de garantias apresentados pelo concorrente e o que consta na rotulagem da amostra, bem como no site oficial da Nutrimais, divergem entre si. O concorrente alega que a ração possui 28% de proteína bruta, contudo o que se verificou na rotulagem e no site era o teor de 24% de proteína bruta. Houve reformulação da referida ração com aumento do percentual de proteína bruta?

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente

André Luiz Alves Fernandes
Fiscal em Saúde e Coordenador do CAA
Matrícula 41928

--

Centro de Acolhimento de Animais de Mariana - CAA
Mariana - MG - Brasil
Tel.: (31) 9 9506-0720

**comercial@racoesnutrimais.com.br** <comercial@racoesnutrimais.com.br>
Para: Centro de Acolhimento Animal <centrodeacolhimentoanimal@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 11:11

Bom dia André!

Primeiramente gostaria de pedir desculpas pelo transtorno, pois a informação no nosso site estava incorreta.

Solicitei a correção.

O nível de Proteína Bruta (Mín.) do alimento Nutrimais Sannus Dog Filhote Premium é de 28%.

Segue catálogo que confirma a informação.

Qualquer dúvida estou à disposição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**

00085

| **CI - Comunicação Interna** | **Nº 70** | **Data:30/06/2025** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.** |
| **Para:** | **Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança.**<br>**Comissão de Licitação** |
| **Assunto:** | Solicitação de frustração do Item 5 do Processo Licitatório nº 142/2024 – Pregão Eletrônico nº 021/2024 – Registro de Preços nº 16/2024 |

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mariana/MG

Senhores membros da Comissão,

Considerando o Processo Licitatório nº 142/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal- CAA. vimos, por meio deste, solicitar a frustração do Item 5 do certame, com base no seguinte:

Lapso Temporal Excessivo: O processo encontra-se, desde 20 de dezembro de 2024, em fase de análise de amostras, sem que se tenha chegado a uma conclusão definitiva quanto à homologação do referido item, o que compromete a finalidade da contratação e a tempestividade da resposta administrativa às demandas da Administração;

Comprometimento da Eficiência Administrativa: O prolongado atraso configura risco à continuidade dos serviços públicos vinculados à disponibilidade do item, contrariando os princípios da eficiência (art. 5º) e da garantia da execução do contrato conforme as condições estabelecidas (art. 11, inciso I), ambos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Justificativa para Frustração: Diante da impossibilidade de conclusão regular e tempestiva da análise do item, e considerando a necessidade administrativa urgente de sua aquisição, a frustração do item 5 viabiliza a homologação dos demais itens licitados.

Assim, requer-se formalmente que seja frustrado para o Item 5 do Processo Licitatório nº 142/2024, possibilitando a homologação do processo.

Certos da compreensão e acolhimento da presente solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO
Data: 30/06/2025 13:50:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Augusto Carneiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal

| | |
|---|---|
| **Local de entrega:** | **Assinatura:** |
| **Recebido em:** 30/06/2025 | **Nome completo/ Carimbo:** |

# Proposta Readequada

03366

## Dados Gerais

| Ente Público | Nº Processo | Nº Pregão |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA | 00142/2024 | 0021/2024 |

## Dados do Fornecedor

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|---|---|---|
| 06.878.489/0003-47 | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | CAES & CIA. |

| CEP | Endereço |
|---|---|
| 30760-462 | Avenida Dom Pedro II, 2204 |

| Bairro | Cidade / UF |
|---|---|
| Caiçaras | Belo Horizonte / MG |

| Nome Representante | Cargo | E-mail | Telefone |
|---|---|---|---|
| JANAINA RODRIGUES GIOVANNINI | SOCIO adm | real@winlicitacoes.com.br | (41) 35388-467_ |

| ME/EPP/COOP | Envio da Proposta |
|---|---|
| Não | |

## Documentos

| Link |
|---|
| 1._17ª_Alteracao_-_Contrato_Social_-_Emis._20.06.2024 |
| 2.4._CND_Trabalhista_-_Val._28.04.2025 |
| 1.1._Documento_Pessoal_Socio_Administrador_Janaina_-_Val._05.07.2032 |
| 2.1._CPEN_Federal_-_Val._14.03.2025 |
| SPECIAL_DOG_CARNE_ADULTOS_2_ |
| ACT-REAL |
| DECLARACAO_UNIFICADA |
| DECLARACAO_UNIFICADA-_ANEXO_IV |
| 1.2._Certidao_Simplificada_-_Emis._05.02.2025 |
| 1.3._SICAF_-_Val._15.02.2025 |
| 2._Cartao_CNPJ_-_Emis._04.02.2025 |
| 2.2._CPEN_Estadual_-_Val._18.04.2025 |
| 2.3.1._CPEN_Municipal_-_Val_28.02.2025 |
| 2.5._CRF_FGTS_-_Val._25.02.2025 |
| 2.3._CND_Municipal_ISS_-_Val._08.02.2025 |
| 2.8._Inscricao_Municipal_-_Emis._06.02.2025 |
| 3._CN_Falencia_-_Emis._06.02.2025 |
| 2.7._Inscricao_Estadual_-_Emis._22.01.2025 |
| 4._CN_Falencia_-_MATRIZ_-_Emis._16.01.2025 |
| Propota_reajustada |

## Lotes e Itens

| Lote 1 - 1 - RACAO PARA CAES ADULTOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA) |
|---|

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | 12,05 | R$ 5,20 |
| **Marca:** RAÇÃO SPECIAL DOG CARNE ADULTOS 20KG (3.525 SACOS) | **Fabricante:** SPECIAL DOG | **Modelo:** | |
| **Valor Total** | | | R$ 366,600.00 |

**Valor Total do Fornecedor** ( R$ 366,600.00 )

## Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21

## Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

**Impressão:** 08/07/2025 15:18:53

Ciente

# Proposta Readequada

00338

## Dados Gerais

| Ente Público | Nº Processo | Nº Pregão |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA | 00142/2024 | 0021/2024 |

## Dados do Fornecedor

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|---|---|---|
| 39.672.145/0001-74 | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | PETBIO |

| CEP | Endereço |
|---|---|
| 31255-160 | Rua Viana do Castelo, 963 Box 04 |

| Bairro | Cidade / UF |
|---|---|
| São Francisco | Belo Horizonte / MG |

| Nome Representante | Cargo | E-mail | Telefone |
|---|---|---|---|
| HAYLEY KELLER MARQUES | Sócio | petbio.licitacao@gmail.com | (31) 2117-2101 |

| ME/EPP/COOP | Envio da Proposta |
|---|---|
| Sim | |

## Documentos

| Link |
|---|
| 0._CNH_Digital_Socio |
| CNH-e.pdf_Keller |
| 1._5ª_ALTERACAO_REGISTRADA |
| 1._Certidao_Junta_Comercial |
| 2._FGTS_Val._02.01.2025 |
| 3._CNPJ_Petbio_Exp_05.11.2024 |
| 4._CND_Federal_Petbio_Val_04.05.2025 |
| 5._CND_Estadual_Petbio_Val_08.03.2025 |
| 6._CND_Municipal_Petbio_Val_07.01.2025 |
| 7.CNDT_Petbio_Val_09.03.2025 |
| 8._Inscricao_Municipal_Petbio_Exp._05.11 |
| 9._Inscricao_Estadual_Petbio_Exp._05.11 |
| 10._ATESTADO_ATLANTE-1 |
| 11._Atestado_Veterinaria_Flora |
| 12._ALVARÁ_DE_LOCALIZAÇÃO_E_FUNCIONAMENTO_-_PETBIO |
| CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_27370861 |
| Declaracao_Mariana |
| Balanco_402_2023_e_DRE |
| Balanco_402_2023 |
| Balanco_2022_402_assinado |
| Balanco_2023_402_assinado |
| Coeficientes_de_Analise_2023_assinado |
| Coeficientes_de_Analises_2022_assinado |

| |
|---|
| D._R._E._402_2023 |
| D._R._E._2022_402_assinado |
| D._R._E._2023_402_assinado |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_FORNECIMENTO_RACAO_ASSOCIACAO_ADOTE_UM_AMIGO_assinado |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_TERAPEUTICOS_BOA_SAFRA |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_TERAPEUTICOS_ALESSANDRA |
| ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_ALIMENTO_E_TERAPEUTICOS_IMPERIAL |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_VALORPET |
| CERT_REGISTRO_INST_MIN_AGROP_PETBIO |
| CRMV_CLAUDIA |
| DISPENSA_ALVARA_SANITARIO_- |
| Termo_de_responsabilidade_IMA_assinado-2_Claudia |
| Proposta_Mariana |
| RACAO_PARA_CAES_ADULTOS_LOTES_1_E_5 |
| RACAO_PARA_FILHOTE_LOTES_2_E_6 |
| RACAO_PARA_FILHOTE_LOTES_3_E_7 |
| RACAO_UMIDA_PAPA_DOG_ADULTO_1_ |
| Proposta_Petbio_-_Atualizada_Item_4_e_7 |
| Proposta_Petbio_-_Atualizada_Item_3 |
| 2._FGTS_Val._28.02.2025 |
| 6._CND_Municipal_Petbio_Val_09.03.2025 |
| 6._CND_Municipal_Petbio_Val_09.03.2025_2 |
| 3._CNPJ_Petbio_Exp_06.01.2025 |
| 8._Inscricao_Municipal_Petbio_Exp._06.01 |
| 9._Inscricao_Estadual_Petbio_Exp._06.01 |
| Proposta_Petbio_-_Atualizada_Item_2_e_6 |
| RACAO_PARA_FILHOTE_LOTES_2_E_6_reenvio |
| 0._CNH_Digital_Socio_2 |
| 2._FGTS_Val._15.05.2025 |
| 3._CNPJ_Petbio_Exp_07.04.2025 |
| 4._CND_Federal_Petbio_Val_31.07.2025 |
| 5._CND_Estadual_Petbio_Val_10.06.2025 |
| 6._CND_Municipal_Petbio_Val_23.05.2025_2 |
| 6._CND_Municipal_Petbio_Val_23.05.2025 |
| 7.CNDT_Petbio_Val_08.09.2025 |
| 8._Inscricao_Municipal_Petbio_Exp._07.04 |
| 9._Inscricao_Estadual_Petbio_Exp._07.04 |
| Declaracao_Mariana_reenvio |
| BALANCO_SPED_2023_2_ |
| DRE_SPED_2023_2_ |
| RECIBO_SPED_2023_1_ |
| TERMO_DE_ABERTURA_E_ENCERRAMENTO_SPED_2023_1_ |
| Balanco_2024_Ret |
| Coeficientes_de_Analises_2024_RET_402_assinado_1_ |

| |
|---|
| DRE_2024_RET |
| Recibo_SPED_2024_Ret |
| Termo_de_Abertura_e_Encerramento_PETBIO_2024 |
| ALVARÁ_DE_LOCALIZAÇÃO_E_FUNCIONAMENTO_-_PETBIO |
| ATESTADO_ATLANTE-1 |
| ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_ALIMENTO_E_TERAPEUTICOS_IMPERIAL_2_ |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_TERAPEUTICOS_ALESSANDRA_1_ |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_TERAPEUTICOS_BOA_SAFRA_1_ |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_VALORPET_1_ |
| Atestado_Veterinaria_Flora |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_FORNECIMENTO_RACAO_ASSOCIACAO_ADOTE_UM_AMIGO_assinado_1_ |

## Lotes e Itens

| **Lote 2 - 2 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (AMPLA CONCORRÊNCIA)** | | | |
|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 2 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | 13,04 | R$ 6,91 |
| **Marca:** SANNUS | **Fabricante:** NUTRIMAIS | **Modelo:** SANNUS PREMIUM | |
| **Valor Total** | | | R$ 196,935.00 |

| **Lote 3 - 3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)** | | | |
|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | 14,54 | R$ 8,08 |
| **Marca:** SANNUS | **Fabricante:** NUTRIMAIS | **Modelo:** SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS | |
| **Valor Total** | | | R$ 96,960.00 |

| **Lote 4 - 4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =** |
|---|

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | 11,20 | R$ 7,90 |
| **Marca:** QUALIS | **Fabricante:** ENZY PET | **Modelo:** ALIMENTO UMIDO COMPLETO PARA CAES PAPA DOG ADULTO | |
| **Valor Total** | | | R$ 23,700.00 |

| Lote 6 - 6 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (COTA RESERVADA) | | | |
|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 6 - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | 13,04 | R$ 6,91 |
| **Marca:** SANNUS | **Fabricante:** NUTRIMAIS | **Modelo:** SANNUS PREMIUM | |
| **Valor Total** | | | R$ 65,645.00 |

**Valor Total do Fornecedor** ( R$ 383,240.00 )

## Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n.

14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

00372

## Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

**Impressão:** 08/07/2025 15:21:23

Ciente

# Proposta Readequada

00373

## Dados Gerais

| Ente Público | Nº Processo | Nº Pregão |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA | 00142/2024 | 0021/2024 |

## Dados do Fornecedor

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|---|---|---|
| 22.436.237/0001-52 | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | Recanto do Animal Pet Shop |

| CEP | Endereço |
|---|---|
| 35420-000 | Rua Bom Jesus, 498 |

| Bairro | Cidade / UF |
|---|---|
| Barro Preto | Mariana / MG |

| Nome Representante | Cargo | E-mail | Telefone |
|---|---|---|---|
| SERGIO HENRIQUE DA SILVA | Diretor Financeiro | compras@recantodoanimal.com.br | (00) 00000-0000 |

| ME/EPP/COOP | Envio da Proposta |
|---|---|
| Sim | |

## Documentos

| Link |
|---|
| CERTIDAO_MUNICIPAL_RECANTO_CENTRO |
| Certid ão_Simplificada_JUCEMG_RecantodoAnimal |
| CERTIDAO_TRABALHISTA_RECANTO_CENTRO |
| 2ª_Alterac aoContratoSocial_RecantodoAnimal |
| ATESTADO_CAPACITACAO_TECNICA |
| CARTAO_CNPJ_RECANTO_CENTRO |
| CERTIDAO_ESTADUAL_RECANTO_CENTRO |
| CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_RECANTO_CENTRO |
| CERTIDAO_FEDERAL_RECANTO_CENTRO |
| CERTIDAO_FGTS_RECANTO_CENTRO |

## Lotes e Itens

| Lote 7 - 7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS (COTA RESERVADA) | | | |
|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | 14,54 | R$ 8,80 |
| **Marca:** Supreme Cat | **Fabricante:** Supreme Foods | **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado | |
| **Valor Total** | | | R$ 35,200.00 |

**Valor Total do Fornecedor** ( R$ 35,200.00 )

## Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

## Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº

12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

**Impressão:** 08/07/2025 15:22:24

Ciente

# FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **0021/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **00142/2024**

**Registro de Preços**, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: **20/12/2024 às 09:00**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CPF/CNPJ:** 39.672.145/0001-74 |
| **E-mail:** petbio.licitacao@gmail.com | **Telefone:** (31) 2117-2101 |

**Lote 2**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quant. | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 6,91 | 196.935,00 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS PREMIUM

**Lote 3**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quant. | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 8,08 | 96.960,00 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS

**Lote 4**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =

**Descrição Comprador**

**4** - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quant. | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 7,90 | 23.700,00 |

**Marca:** QUALIS **Fabricante:** ENZY PET **Modelo:** ALIMENTO UMIDO COMPLETO PARA CAES PAPA DOG ADULTO

**Lote 6**

6 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (COTA RESERVADA)

**Descrição Comprador**

**6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quant. | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 6,91 | 65.645,00 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS PREMIUM

**Total de PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** **R$ 383.240,00**

**Fornecedor:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA **CPF/CNPJ:** 06.878.489/0003-47

**E-mail:** real@winlicitacoes.com.br **Telefone:** (41) 35388-467_

**Lote 1**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quant. | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 5,20 | 366.600,00 |

**Marca:** RAÇÃO SPECIAL DOG CARNE ADULTOS 20KG (3.525 SACOS) **Fabricante:** SPECIAL DOG **Modelo:**

**Total de REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA** **R$ 366.600,00**

**Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA **CPF/CNPJ:** 22.436.237/0001-52

**E-mail:** compras@recantodoanimal.com.br **Telefone:** (00) 00000-0000

**Lote 7**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS (COTA RESERVADA)

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quant. | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 8,80 | 35.200,00 |
| **Marca:** Supreme Cat | **Fabricante:** Supreme Foods | | **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado | |
| **Total de RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA** | | | | **R$ 35.200,00** |

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 6 lote(s).

Documento gerado em 08 de Julho de 2025.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

Gustavo Grijó dos Santos Augusto - Equipe de Apoio

Marcelle Roberto Soares - Equipe de Apoio

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

00880

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **0021/2024**, Processo Administrativo nº **00142/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.

## Resumo

| Fornecedor | Estimado | Adjudicado | Diferença |
|---|---|---|---|
| PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 39.672.145/0001-74<br>petbio.licitacao@gmail.com - (31) 2117-2101 | 703.600,00 | 383.240,00 | 320.360,00<br>Proveito ( 45,53% ) |
| REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA - 06.878.489/0003-47<br>equipedelicitacao@gmail.com - (31) 3995-0427 | 849.525,00 | 366.600,00 | 482.925,00<br>Proveito ( 56,85% ) |
| RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA - 22.436.237/0001-52<br>compras@recantodoanimal.com.br - (31) 98862-9818 | 58.160,00 | 35.200,00 | 22.960,00<br>Proveito ( 39,48% ) |
| **Totais** | **1.611.285,00** | **785.040,00** | **826.245,00**<br>**Proveito ( 51,28% )** |

## Detalhes

**ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO** na condição de **Equipe de Apoio** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 06.878.489/0003-47

**Lote 1** — **Data/Hora da Adjudicação - 08/07/2025 13:30:23**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 5,20 | 366.600,00 |

**Marca:** RAÇÃO SPECIAL DOG CARNE ADULTOS 20KG (3.525 SACOS) **Fabricante:** SPECIAL DOG **Modelo:**

**Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 39.672.145/0001-74

**Lote 2** — **Data/Hora da Adjudicação - 08/07/2025 13:30:23**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 6,91 | 196.935,00 |

00881

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS PREMIUM

**Lote 3** **Data/Hora da Adjudicação - 08/07/2025 13:30:23**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 8,08 | 96.960,00 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS

**Lote 4** **Data/Hora da Adjudicação - 08/07/2025 13:30:23**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 7,90 | 23.700,00 |

**Marca:** QUALIS **Fabricante:** ENZY PET **Modelo:** ALIMENTO UMIDO COMPLETO PARA CAES PAPA DOG ADULTO

**Lote 6** **Data/Hora da Adjudicação - 08/07/2025 13:30:23**

6 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (COTA RESERVADA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 6,91 | 65.645,00 |
| **Marca:** SANNUS | **Fabricante:** NUTRIMAIS | | **Modelo:** SANNUS PREMIUM | |

**Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 22.436.237/0001-52

**Lote 7** — **Data/Hora da Adjudicação - 08/07/2025 13:30:23**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS (COTA RESERVADA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 8,80 | 35.200,00 |
| **Marca:** Supreme Cat | **Fabricante:** Supreme Foods | | **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado | |

Mariana, 08 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO
Data: 10/07/2025 09:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Equipe de Apoio: ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO

# ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **0021/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **00142/2024**

| Lote | Descrição | Justificativa | Propostas | Lance Negociação |
|---|---|---|---|---|
| 5 | 5 - RACAO PARA CAES ADULTOS (COTA RESERVADA) | Outros | 17 | 6,50 |

Homologação Parcial: 0 de 6 lote(s).

Documento gerado em 08 de Julho de 2025.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE MARIANA**
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

## Quadro comparativo de preços (Quebra por fornecedor) - CMM

**Processo/Ano:** 142/2024
**Licitação:** 21/2024 - PE
**Modalidade:** Pregão eletrônico
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.

| Fornecedor | Marca | Quantidade | Un. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** | | | | | |
| 2 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES = - 997106652 | SANNUS | 28500,000 | KG | 6,9100 | 196935,00 |
| 3 - RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = - 997106653 | SANNUS | 12000,000 | KG | 8,0800 | 96960,00 |
| 4 - RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES (PATÊ) = - 997106654 | QUALIS | 3000,000 | LAT | 7,9000 | 23700,00 |
| 6 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES = - 997106652 | SANNUS | 9500,000 | KG | 6,9100 | 65645,00 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | R$383.240,00 |
| **Fornecedor: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA** | | | | | |
| 1 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS = - 997106651 | RAÃÃO SPECIAL DOG | 70500,000 | KG | 5,2000 | 366600,00 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | R$366.600,00 |
| **Fornecedor: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EI** | | | | | |
| 7 - RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = - 997106653 | Supreme Cat | 4000,000 | KG | 8,8000 | 35200,00 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | R$35.200,00 |
| | | | | **Total dos Itens Vencedores:** | R$785.040,00 |

# ATA PREGÃO

00335

PREGÃO Nº. **0021/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **00142/2024**

**Registro de Preços**, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **20/12/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **09/12/2024**
Limite de impugnação: **17/12/2024 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **20/12/2024 às 09:00**

## Esclarecimentos e Impugnações

| Solicitação | Resposta |
|---|---|
| **Nome:** ALISON NASCIMENTO SILVA DE QUEIROZ<br><br>**Esclarecimento:**<br>Prezados, boa tarde! Minha duvida é com relação a entrega dos itens concorridos. No novo TR anexado ao processo, consta que as entregas serão "semanais". Em considerando que estamos fora do estado de destino, e que os fretes semanais seriam uma influencia negativa no calculo do preço final ofertado, pergunto se a demanda do Item 04, do qual colocamos proposta, poderia ser em entregas com prazo maior de 02, 03, ou até 06 meses. Salientando que os produtos, no ato da entrega terão ainda no mínimo 12 meses de validade após o pedido, ou seja, os produtos não correrão risco de vencimento até a finalização da execução da Ata. Aguardo retorno, At.te. | **Nome:** Michelle de Pádua<br><br>**Resposta:**<br>Prezados, Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo.<br>PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_RESPOSTA_-_PET_COMPANY.pdf |
| **Nome:** LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS<br><br>**Impugnação:**<br>Srs. (as) Boa tarde! Segue pedido de impugnação, conforme documento em anexo. | **Nome:** Michelle de Pádua<br><br>**Resposta:**<br>Prezados, Segue em anexo Ata contendo a decisão da pregoeira, bem como parecer da Secretaria Municipal de Saúde que fundamentou a decisão.<br>DECISAO_IMPUGNACAO_-_PETBIO.pdf |
| **Nome:** LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS<br><br>**Impugnação:**<br>Impugnação: Impugna_Mariana_-_Prazo_de_entrega_e_garantia_assinado.pdf | **Nome:** Michelle de Pádua<br><br>**Resposta:**<br>Prezados, Segue em anexo Ata contendo a decisão da pregoeira, bem como parecer da Secretaria Municipal de Saúde que fundamentou a decisão.<br>DECISAO_IMPUGNACAO_-_PETBIO.pdf |
| **Nome:** Rodrigo Cupertino de Sousa<br><br>**Esclarecimento:**<br>Estou com duvida em relação aos parâmetros de Níveis de garantia, poderia esclarecer por favor! Quando informa Umidade Máximo 11,0% posso colocar uma com umidade inferior? O parâmetro "Máximo %" significa que o produto não pode ultrapassar o valor de referencia? O parâmetro "Mínimo %" significa que o produto não pode ficar menor que a referencia, mas pode ultrapassar esse valor? Resumo: Parâmetro Máximo: Pode ser menor ou igual ao valor especificado (Exemplo: Umidade Máximo 11,0% → 10,0% é aceito). Parâmetro Mínimo: Deve ser igual ou maior ao valor especificado (Exemplo: Proteína Mínimo 21,0% → 20,9% não é aceito, mas posso colocar uma com parâmetro de 22,0%)? | **Nome:** Michelle de Pádua<br><br>**Resposta:**<br>Prezados, Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo. PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_-_RESPOSTA_-_MARIANA_PATRICIA_-_ARMAZEM_DO_PRODUTOR.pdf |

| | |
|---|---|
| **Nome:** LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS<br><br>**Esclarecimento:**<br>Boa noite! Prezado(a) Pregoeiro(a), No Termo de Referência do certame foram citadas algumas marcas de "referência". Porém, analisando detalhadamente os níveis de garantias das marcas ali citadas percebe-se que algumas delas não têm compatibilidade linear (ou seja, exatamente igual) com os níveis de garantia exigidos no TR e no Edital. Assim, há marcas que atendem a um nível de garantia do edital (P.e. proteína, cálcio, umidade) mas não atendem a outros (P.e. matéria fibrosa, cálcio mínimo). Como os "Parâmetros de Aceitabilidade e Reprovabilidade" do produto não ficaram muito claros para esta licitante, a dúvida a ser esclarecida é se, uma vez pesquisadas aquelas marcas pela Comissão Licitante, caso a Licitante venha a oferecer proposta com alguma daquelas marcas, mesmo na eventualidade da marca não apresentar exatamente os níveis de garantia sugeridos no TR, porém apresentar outros, ela será aceita (preenche os requisitos) numa eventual proposta vencedora na fase de lances? De outra forma, a Licitante também deseja esclarecimentos de forma mais objetiva sobre quais seriam os tais "Parâmetros de Aceitabilidade e Reprovabilidade do Item" mencionados do TR e o Edital do certame, pois, muito embora isso pareça se referir a limites de variabilidade do produtos/item, esse limite de variabilidade não ficou claro. Resumido: qual o percentual de variação a comissão irá tolerar? São os esclarecimentos que se pretende obter, Atte.te | **Nome:** Michelle de Pádua<br><br>**Resposta:**<br>Prezados, Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de esclarecimento apresentado ao processo. PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_-_RESPOSTA_-_PETBIO.pdf |

## Lote 1
### 1 - RACAO PARA CAES ADULTOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 06.878.489/0003-47 |
| **Data/hora de envio** 17/12/2024 17:37:05 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 12,05 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** RAÇÃO SPECIAL DOG CARNE ADULTOS 20KG (3.525 SACOS) | **Fabricante:** SPECIAL DOG | **Modelo:** |

## Lote 2
### 2 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**2** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 13,04 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS PREMIUM

## Lote 3
### 3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

**3** - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 14,54 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS

## Lote 4
### 4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

| Descrição Comprador |
|---|
| **4** - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* |

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 11,20 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** QUALIS | **Fabricante:** ENZY PET | **Modelo:** ALIMENTO UMIDO COMPLETO PARA CAES PAPA DOG ADULTO |

## Lote 5 (Lote Fracassado)
**5 - RACAO PARA CAES ADULTOS (COTA RESERVADA)**

## Lote 6
**6 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (COTA RESERVADA)**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 39.672.145/0001-74 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 19:55:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

| Descrição Comprador |
|---|
| **6** - RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* |

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 13,04 |

| | | |
|---|---|---|
| **Marca:** SANNUS | **Fabricante:** NUTRIMAIS | **Modelo:** SANNUS PREMIUM |

## Lote 7
**7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS (COTA RESERVADA)**

| | |
|---|---|
| **Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 22.436.237/0001-52 |
| **Data/hora de envio** 19/12/2024 22:16:37 | **Avaliação da proposta:** Classificado |

**Descrição Comprador**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.*

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 14,20 |

**Marca:** Supreme Cat **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado

## Lances

| Lote | Etapa | Fornecedor | Valor do Lance | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| Lote 1 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA 34.225.966/0001-49 | 9,53 | 20/12/2024 09:07:50 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA 33.363.363/0001-40 | 9,00 | 20/12/2024 09:07:53 |
| Lote 1 | Aberta | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA 50.195.348/0001-50 | 8,50 | 20/12/2024 09:08:14 |
| Lote 1 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA 09.461.220/0001-97 | 9,74 | 20/12/2024 09:08:17 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA 66.488.719/0001-21 | 8,00 | 20/12/2024 09:08:36 |
| Lote 1 | Aberta | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA 09.051.762/0001-91 | 7,90 | 20/12/2024 09:08:48 |
| Lote 1 | Aberta | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA 09.128.046/0001-65 | 7,80 | 20/12/2024 09:08:51 |
| Lote 1 | Aberta | DNS Empreendimentos 46.666.044/0001-56 | 7,99 | 20/12/2024 09:08:52 |
| Lote 1 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA 06.878.489/0003-47 | 7,00 | 20/12/2024 09:08:56 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA 66.488.719/0001-21 | 6,90 | 20/12/2024 09:09:06 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 1 | Aberta | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA<br>09.051.762/0001-91 | 7,18 | 20/12/2024 09:09:08 |
| Lote 1 | Aberta | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA<br>50.195.348/0001-50 | 6,50 | 20/12/2024 09:09:11 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 6,40 | 20/12/2024 09:09:17 |
| Lote 1 | Aberta | GMX Comércio LTDA<br>50.459.556/0001-19 | 11,00 | 20/12/2024 09:09:23 |
| Lote 1 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 5,73 | 20/12/2024 09:09:28 |
| Lote 1 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 8,34 | 20/12/2024 09:09:29 |
| Lote 1 | Aberta | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA<br>09.128.046/0001-65 | 7,01 | 20/12/2024 09:09:31 |
| Lote 1 | Aberta | LH DISTRIBUIDORA LTDA<br>54.388.693/0001-60 | 7,20 | 20/12/2024 09:09:35 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 5,70 | 20/12/2024 09:09:37 |
| Lote 1 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 8,95 | 20/12/2024 09:10:00 |
| Lote 1 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 6,98 | 20/12/2024 09:10:44 |
| Lote 1 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA<br>06.878.489/0003-47 | 5,65 | 20/12/2024 09:11:54 |
| Lote 1 | Aberta | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA<br>19.588.170/0001-67 | 6,10 | 20/12/2024 09:12:32 |
| Lote 1 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 7,50 | 20/12/2024 09:12:54 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 5,60 | 20/12/2024 09:14:01 |
| Lote 1 | Aberta | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA<br>09.128.046/0001-65 | 6,59 | 20/12/2024 09:14:36 |
| Lote 1 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 6,08 | 20/12/2024 09:14:42 |
| Lote 1 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA<br>06.878.489/0003-47 | 5,45 | 20/12/2024 09:15:31 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 5,44 | 20/12/2024 09:15:43 |
| Lote 1 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA<br>06.878.489/0003-47 | 5,40 | 20/12/2024 09:16:19 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 5,39 | 20/12/2024 09:16:29 |
| Lote 1 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA<br>06.878.489/0003-47 | 5,35 | 20/12/2024 09:16:40 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 5,30 | 20/12/2024 09:16:53 |
| Lote 1 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA<br>06.878.489/0003-47 | 5,25 | 20/12/2024 09:17:05 |
| Lote 1 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 5,24 | 20/12/2024 09:19:01 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 1 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA<br>06.878.489/0003-47 | 5,20 | 20/12/2024 09:20:17 |
| Lote 1 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52 | 8,99 | 20/12/2024 09:21:53 |
| ***Lote 1*** | ***Negociação*** | ***LOJA PET LTDA***<br>***66.488.719/0001-21*** | ***5,19*** | ***20/12/2024 09:33:14*** |
| ***Lote 1*** | ***Negociação*** | ***REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA***<br>***06.878.489/0003-47*** | ***5,20*** | ***06/02/2025 15:22:11*** |
| Lote 2 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 9,00 | 20/12/2024 09:07:57 |
| Lote 2 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 8,75 | 20/12/2024 09:08:07 |
| Lote 2 | Aberta | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA<br>50.195.348/0001-50 | 11,00 | 20/12/2024 09:08:26 |
| Lote 2 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 8,70 | 20/12/2024 09:08:34 |
| Lote 2 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 8,00 | 20/12/2024 09:08:39 |
| Lote 2 | Aberta | DNS Empreendimentos<br>46.666.044/0001-56 | 8,99 | 20/12/2024 09:08:42 |
| Lote 2 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52 | 9,64 | 20/12/2024 09:08:52 |
| Lote 2 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA<br>09.461.220/0001-97 | 10,51 | 20/12/2024 09:09:00 |
| Lote 2 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA<br>06.878.489/0003-47 | 7,23 | 20/12/2024 09:09:08 |
| Lote 2 | Aberta | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA<br>09.051.762/0001-91 | 8,90 | 20/12/2024 09:09:18 |
| Lote 2 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 7,20 | 20/12/2024 09:09:22 |
| Lote 2 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 6,09 | 20/12/2024 09:09:32 |
| Lote 2 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 7,65 | 20/12/2024 09:09:40 |
| Lote 2 | Aberta | GMX Comércio LTDA<br>50.459.556/0001-19 | 11,85 | 20/12/2024 09:09:43 |
| Lote 2 | Aberta | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA<br>09.128.046/0001-65 | 6,13 | 20/12/2024 09:09:45 |
| Lote 2 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 6,00 | 20/12/2024 09:09:48 |
| Lote 2 | Aberta | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA<br>19.588.170/0001-67 | 6,92 | 20/12/2024 09:12:38 |
| Lote 2 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 6,91 | 20/12/2024 09:13:03 |
| Lote 2 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 7,64 | 20/12/2024 09:16:13 |
| ***Lote 2*** | ***Negociação*** | ***LOJA PET LTDA***<br>***66.488.719/0001-21*** | ***6,00*** | ***20/12/2024 09:26:34*** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***Lote 2*** | ***Negociação*** | ***COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA 33.363.363/0001-40*** | ***6,09*** | ***06/02/2025 15:22:13*** |
| ***Lote 2*** | ***Negociação*** | ***ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA 09.128.046/0001-65*** | ***6,13*** | ***11/03/2025 15:23:57*** |
| ***Lote 2*** | ***Negociação*** | ***PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA 39.672.145/0001-74*** | ***6,91*** | ***01/07/2025 14:13:13*** |
| Lote 3 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA 33.363.363/0001-40 | 12,00 | 20/12/2024 09:08:05 |
| Lote 3 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA 34.225.966/0001-49 | 10,34 | 20/12/2024 09:08:15 |
| Lote 3 | Aberta | LOJA PET LTDA 66.488.719/0001-21 | 10,00 | 20/12/2024 09:08:41 |
| Lote 3 | Aberta | DNS Empreendimentos 46.666.044/0001-56 | 9,99 | 20/12/2024 09:09:03 |
| Lote 3 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA 22.436.237/0001-52 | 10,86 | 20/12/2024 09:09:04 |
| Lote 3 | Aberta | LOJA PET LTDA 66.488.719/0001-21 | 9,90 | 20/12/2024 09:09:10 |
| Lote 3 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA 39.273.986/0001-09 | 11,90 | 20/12/2024 09:09:15 |
| Lote 3 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA 09.461.220/0001-97 | 9,45 | 20/12/2024 09:09:21 |
| Lote 3 | Aberta | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA 06.878.489/0003-47 | 9,57 | 20/12/2024 09:09:23 |
| Lote 3 | Aberta | LOJA PET LTDA 66.488.719/0001-21 | 9,40 | 20/12/2024 09:09:27 |
| Lote 3 | Aberta | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA 09.051.762/0001-91 | 13,82 | 20/12/2024 09:09:30 |
| Lote 3 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA 33.363.363/0001-40 | 10,38 | 20/12/2024 09:09:41 |
| Lote 3 | Aberta | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA 50.195.348/0001-50 | 12,99 | 20/12/2024 09:09:42 |
| Lote 3 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA 34.225.966/0001-49 | 9,04 | 20/12/2024 09:09:49 |
| Lote 3 | Aberta | LOJA PET LTDA 66.488.719/0001-21 | 9,00 | 20/12/2024 09:10:00 |
| Lote 3 | Aberta | GMX Comércio LTDA 50.459.556/0001-19 | 12,89 | 20/12/2024 09:10:15 |
| Lote 3 | Aberta | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA 19.588.170/0001-67 | 9,62 | 20/12/2024 09:12:45 |
| Lote 3 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA 39.672.145/0001-74 | 8,90 | 20/12/2024 09:13:14 |
| Lote 3 | Aberta | LOJA PET LTDA 66.488.719/0001-21 | 8,50 | 20/12/2024 09:14:04 |
| Lote 3 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA 39.672.145/0001-74 | 8,40 | 20/12/2024 09:14:40 |
| Lote 3 | Aberta | LOJA PET LTDA 66.488.719/0001-21 | 8,00 | 20/12/2024 09:14:57 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 3 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 8,08 | 20/12/2024 09:15:42 |
| Lote 3 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 10,37 | 20/12/2024 09:17:30 |
| ***Lote 3*** | ***Negociação*** | ***LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21*** | ***8,00*** | ***20/12/2024 09:26:36*** |
| ***Lote 3*** | ***Negociação*** | ***PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74*** | ***8,08*** | ***06/02/2025 15:22:16*** |
| Lote 4 | Aberta | GMX Comércio LTDA<br>50.459.556/0001-19 | 8,99 | 20/12/2024 09:08:49 |
| Lote 4 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52 | 8,80 | 20/12/2024 09:09:21 |
| Lote 4 | Aberta | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA<br>09.051.762/0001-91 | 10,98 | 20/12/2024 09:10:03 |
| Lote 4 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 10,00 | 20/12/2024 09:10:46 |
| Lote 4 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 8,70 | 20/12/2024 09:13:24 |
| Lote 4 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52 | 8,50 | 20/12/2024 09:14:43 |
| Lote 4 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 8,40 | 20/12/2024 09:14:52 |
| Lote 4 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52 | 8,30 | 20/12/2024 09:15:13 |
| Lote 4 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 8,20 | 20/12/2024 09:15:58 |
| Lote 4 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52 | 8,00 | 20/12/2024 09:17:01 |
| Lote 4 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 7,90 | 20/12/2024 09:17:23 |
| ***Lote 4*** | ***Negociação*** | ***PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74*** | ***7,90*** | ***20/12/2024 09:26:40*** |
| Lote 5 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 9,00 | 20/12/2024 09:08:15 |
| Lote 5 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 9,53 | 20/12/2024 09:08:39 |
| Lote 5 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 8,00 | 20/12/2024 09:08:43 |
| Lote 5 | Aberta | DNS Empreendimentos<br>46.666.044/0001-56 | 7,99 | 20/12/2024 09:09:16 |
| Lote 5 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 7,90 | 20/12/2024 09:09:31 |
| Lote 5 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 6,00 | 20/12/2024 09:09:47 |
| Lote 5 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA<br>09.461.220/0001-97 | 9,74 | 20/12/2024 09:09:51 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 5 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 5,99 | 20/12/2024 09:09:54 |
| Lote 5 | Aberta | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA<br>50.195.348/0001-50 | 6,50 | 20/12/2024 09:10:01 |
| Lote 5 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 8,34 | 20/12/2024 09:10:12 |
| Lote 5 | Aberta | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA<br>09.128.046/0001-65 | 7,00 | 20/12/2024 09:10:17 |
| Lote 5 | Aberta | LH DISTRIBUIDORA LTDA<br>54.388.693/0001-60 | 7,20 | 20/12/2024 09:10:21 |
| Lote 5 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 5,73 | 20/12/2024 09:10:23 |
| Lote 5 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 5,70 | 20/12/2024 09:10:32 |
| Lote 5 | Aberta | GMX Comércio LTDA<br>50.459.556/0001-19 | 11,99 | 20/12/2024 09:10:33 |
| Lote 5 | Aberta | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA<br>09.051.762/0001-91 | 7,18 | 20/12/2024 09:10:52 |
| Lote 5 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 6,98 | 20/12/2024 09:11:35 |
| Lote 5 | Aberta | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA<br>19.588.170/0001-67 | 6,10 | 20/12/2024 09:12:51 |
| Lote 5 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 7,50 | 20/12/2024 09:13:42 |
| Lote 5 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 6,08 | 20/12/2024 09:14:53 |
| ***Lote 5*** | ***Negociação*** | ***LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21*** | ***5,19*** | ***20/12/2024 09:33:39*** |
| ***Lote 5*** | ***Negociação*** | ***COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40*** | ***5,73*** | ***06/02/2025 15:22:19*** |
| ***Lote 5*** | ***Negociação*** | ***VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09*** | ***6,08*** | ***11/03/2025 15:24:04*** |
| ***Lote 5*** | ***Negociação*** | ***MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA<br>19.588.170/0001-67*** | ***6,10*** | ***25/06/2025 10:39:30*** |
| Lote 6 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 9,00 | 20/12/2024 09:08:21 |
| Lote 6 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 8,00 | 20/12/2024 09:08:45 |
| Lote 6 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 8,75 | 20/12/2024 09:08:54 |
| Lote 6 | Aberta | DNS Empreendimentos<br>46.666.044/0001-56 | 8,99 | 20/12/2024 09:09:49 |
| Lote 6 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52 | 9,64 | 20/12/2024 09:09:51 |
| Lote 6 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA<br>09.461.220/0001-97 | 10,51 | 20/12/2024 09:10:04 |
| Lote 6 | Aberta | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA<br>50.195.348/0001-50 | 11,00 | 20/12/2024 09:10:16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 6 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 7,65 | 20/12/2024 09:10:19 |
| Lote 6 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 7,00 | 20/12/2024 09:10:28 |
| Lote 6 | Aberta | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA<br>09.128.046/0001-65 | 6,13 | 20/12/2024 09:10:29 |
| Lote 6 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 6,09 | 20/12/2024 09:10:30 |
| Lote 6 | Aberta | LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21 | 6,00 | 20/12/2024 09:10:37 |
| Lote 6 | Aberta | GMX Comércio LTDA<br>50.459.556/0001-19 | 12,99 | 20/12/2024 09:10:40 |
| Lote 6 | Aberta | LH DISTRIBUIDORA LTDA<br>54.388.693/0001-60 | 8,50 | 20/12/2024 09:10:44 |
| Lote 6 | Aberta | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA<br>09.051.762/0001-91 | 8,90 | 20/12/2024 09:11:06 |
| Lote 6 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 8,70 | 20/12/2024 09:11:44 |
| Lote 6 | Aberta | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA<br>19.588.170/0001-67 | 6,92 | 20/12/2024 09:13:01 |
| Lote 6 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 6,91 | 20/12/2024 09:13:54 |
| ***Lote 6*** | ***Negociação*** | ***LOJA PET LTDA<br>66.488.719/0001-21*** | ***6,00*** | ***20/12/2024 09:26:47*** |
| ***Lote 6*** | ***Negociação*** | ***COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40*** | ***6,09*** | ***06/02/2025 15:22:22*** |
| ***Lote 6*** | ***Negociação*** | ***ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA<br>09.128.046/0001-65*** | ***6,13*** | ***11/03/2025 15:24:07*** |
| ***Lote 6*** | ***Negociação*** | ***PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74*** | ***6,91*** | ***01/07/2025 14:13:32*** |
| Lote 7 | Aberta | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA<br>33.363.363/0001-40 | 10,38 | 20/12/2024 09:08:29 |
| Lote 7 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 10,34 | 20/12/2024 09:09:11 |
| Lote 7 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52 | 8,80 | 20/12/2024 09:10:15 |
| Lote 7 | Aberta | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA<br>09.461.220/0001-97 | 9,45 | 20/12/2024 09:10:24 |
| Lote 7 | Aberta | DNS Empreendimentos<br>46.666.044/0001-56 | 9,99 | 20/12/2024 09:10:26 |
| Lote 7 | Aberta | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA<br>50.195.348/0001-50 | 13,00 | 20/12/2024 09:10:29 |
| Lote 7 | Aberta | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA<br>34.225.966/0001-49 | 9,04 | 20/12/2024 09:10:32 |
| Lote 7 | Aberta | GMX Comércio LTDA<br>50.459.556/0001-19 | 13,99 | 20/12/2024 09:10:49 |
| Lote 7 | Aberta | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA<br>09.051.762/0001-91 | 13,82 | 20/12/2024 09:11:36 |
| Lote 7 | Aberta | VENAGRO SGP LTDA<br>39.273.986/0001-09 | 11,90 | 20/12/2024 09:11:56 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote 7 | Aberta | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA<br>19.588.170/0001-67 | 9,62 | 20/12/2024 09:13:12 |
| Lote 7 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 8,70 | 20/12/2024 09:14:11 |
| Lote 7 | Aberta | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74 | 8,60 | 20/12/2024 09:16:16 |
| ***Lote 7*** | ***Negociação*** | ***PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA<br>39.672.145/0001-74*** | ***8,60*** | ***20/12/2024 09:26:49*** |
| ***Lote 7*** | ***Negociação*** | ***RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA<br>22.436.237/0001-52*** | ***8,80*** | ***06/02/2025 15:22:24*** |

## Chat

| Apelido | Mensagem | Data/Hora |
|---|---|---|
| Sistema | As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados. | 20/12/2024 09:00:25 |
| Sistema | As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas. | 20/12/2024 09:06:15 |
| Pregoeiro(a) | As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa. | 20/12/2024 09:06:15 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, bom dia! Daremos início a disputa. Estejam a vontade para dar seus lances, contudo, peço que se atendem aos preços ofertados. | 20/12/2024 09:07:23 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 20/12/2024 09:07:34 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 20/12/2024 09:07:48 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 20/12/2024 09:07:50 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 20/12/2024 09:07:53 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 20/12/2024 09:07:56 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 20/12/2024 09:08:03 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances! | 20/12/2024 09:08:07 |
| Pregoeiro(a) | Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. | 20/12/2024 09:21:03 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, conforme edital solicito que as empresas arrematantes se manifestem sobre a possibilidade de negociação dos valores vencidos para continuidade do certame, bem como verifiquem se os valores ofertados estão corretos observando o atendimento as especificações de cada item conforme estabelecido em edital. | 20/12/2024 09:26:59 |
| Fornecedor 7 | Bom dia. Lote 07 já chegamos no nosso mínimo. | 20/12/2024 09:27:49 |
| Fornecedor 11 | Bom dia, ja estamos no nosso melhor valor | 20/12/2024 09:28:21 |
| Pregoeiro(a) | O fornecedor 11 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **01** nos próximos 05 minutos | 20/12/2024 09:28:35 |
| Fornecedor 7 | Bom dia. já chegamos no preço mínimo permitido | 20/12/2024 09:31:49 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, procedida as tentativas de negociação, tendo em vista que os valores se encontram dentro das médias estimadas pelo município, será findada essa fase. | 20/12/2024 09:34:11 |
| Sistema | O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 20/12/2024 09:34:23 |
| Sistema | O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 20/12/2024 09:34:25 |
| Sistema | O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 20/12/2024 09:34:27 |
| Sistema | O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 20/12/2024 09:34:30 |
| Sistema | O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 20/12/2024 09:34:32 |

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 20/12/2024 09:34:34 |
| Sistema | O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 20/12/2024 09:34:37 |
| Pregoeiro(a) | Contudo, a pregoeira destaca mais uma vez as seguintes clausulas editalícias: "6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto". 15.4 - Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade". | 20/12/2024 09:35:01 |
| Fornecedor 5 | O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem. | 20/12/2024 09:35:33 |
| Fornecedor 5 | Serão analisadas a garantias minimas dos produtos ora ofertados pelos vendedores, conforme consta do termos de referencia, correto? | 20/12/2024 09:36:42 |
| Pregoeiro(a) | Dito isso, a pregoeira da continuidade ao certame intimando as empresas arrematantes para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 20/12/2024 09:39:08 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, solicito conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, que a empresa apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 20/12/2024 09:40:09 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: LOJA PET LTDA, solicito conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, que a empresa apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 20/12/2024 09:40:35 |
| Pregoeiro(a) | Após findado o prazo para envio da documentação pelas empresas arrematantes, a pregoeira passará a análise dos documentos de habilitação juntamente com a Secretaria requisitante, responsável pela análise de qualificação técnica e propostas apresentadas. Dessa forma, a sessão será suspensa e os licitantes serão intimados posteriormente da data e horário para comunicação do resultado | 20/12/2024 09:41:07 |
| Fornecedor 8 | O fornecedor **08** solicitou envio de mensagem. | 26/12/2024 15:04:16 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 15/01/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários | 14/01/2025 14:43:17 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade à sessão. | 15/01/2025 15:04:32 |
| Pregoeiro(a) | A pregoeira procedeu com à análise da documentação de regularidade Fiscal e Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. (Parecer anexo ao portal). Após análise da documentação das empresas LOJA PET LTDA e PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, verificou-se que estas apresentaram toda documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. | 15/01/2025 15:06:01 |
| Sistema | O fornecedor **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 4 e 7. | 15/01/2025 15:07:04 |
| Sistema | O fornecedor **LOJA PET LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 3 e 5 à 6. | 15/01/2025 15:07:52 |
| Pregoeiro(a) | Dessa forma, diante da solicitação da secretaria requisitante, ficam as empresas LOJA PET LTDA, arrematante dos itens 01, 02, 03, 05 e 06 e PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, arrematante dos itens 04 e 07, intimados a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a amostra do referido item, sob pena de desclassificação. O prazo início no dia 16/01 e encerra às 17:00h do dia 22/01/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Avenida Manoel Leandro Correia, 68, Bairro Barro Preto, Mariana.CEP: 35424-179. | 15/01/2025 15:16:05 |
| Pregoeiro(a) | Fica a sessão suspensa. Posteriormente os licitantes serão intimados para sessão de resultado da analise das amostras. | 15/01/2025 15:18:55 |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro(a) | Diante da solicitação da secretaria requisitante, fica a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, arrematante dos itens 04 e 07, intimada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras dos referidos itens sob pena de desclassificação. O prazo início no dia 16/01 e encerra às 17:00h do dia 22/01/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Avenida Manoel Leandro Correia, 68, Bairro Barro Preto, Mariana.CEP: 35424-179. | 15/01/2025 15:22:20 |
| Pregoeiro(a) | Diante da solicitação da secretaria requisitante, fica a empresa LOJA PET LTDA, arrematante dos itens 01, 02, 03, 05 e 06 , intimada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras dos referidos itens, sob pena de desclassificação. O prazo início no dia 16/01 e encerra às 17:00h do dia 22/01/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Avenida Manoel Leandro Correia, 68, Bairro Barro Preto, Mariana.CEP: 35424-179. | 15/01/2025 15:23:50 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 06/02/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das amostras solicitadas, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. | 05/02/2025 14:11:00 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado na data de ontem, a pregoeira dará continuidade a sessão. | 06/02/2025 15:01:02 |
| Pregoeiro(a) | Após a análise conduzida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, foi emitido o seguinte parecer (anexo a plataforma) quanto ao resultado das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes: - **LOJA PET LTDA**: Amostras aprovadas: nenhuma. Amostras reprovadas: itens 01, 02, 03, 05 e 06. - **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**: Amostra aprovada: item 04. Amostra reprovada: item 07. | 06/02/2025 15:11:31 |
| Pregoeiro(a) | Dessa forma, fica mantida a classificação da empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA para o item 04 e fica a empresa desclassificada para item 07. Quanto a empresa LOJA PET LTDA, a mesmo fica desclassificada para os itens 01, 02, 03, 05 e 06. | 06/02/2025 15:11:50 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **01** . Justificativa: amostra reprovada pela secretaria solicitante | 06/02/2025 15:13:02 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **02** . Justificativa: amostra reprovada pela secretaria solicitante | 06/02/2025 15:14:30 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **03** . Justificativa: amostra reprovada pela secretaria solicitante | 06/02/2025 15:14:45 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **05** . Justificativa: amostra reprovada pela secretaria solicitante | 06/02/2025 15:15:09 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **06** . Justificativa: amostra reprovada pela secretaria solicitante | 06/02/2025 15:15:21 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote **07** . Justificativa: amostra reprovada pela secretaria solicitante | 06/02/2025 15:15:31 |
| Fornecedor 11 | O fornecedor **11** solicitou envio de mensagem. | 06/02/2025 15:16:27 |
| Pregoeiro(a) | OBS: Retifica-se o parecer da Secretaria de Saúde ( CI: 007/2025) no que tange aos itens 03 e 07 . Portanto, onde se lê: "Ração Bóris premium especial sabor salmão e arroz gatos, referente aos itens 03 e 07- Ração para gatos adultos castrados" Leia-se: "Ração Bóris premium especial sabor salmão e arroz gatos, referente ao item 03 " | 06/02/2025 15:19:31 |
| Pregoeiro(a) | Dando continuidade ao certame, considerando a reprovação das amostras dos itens 01, 02, 03, 05 ,06 e 07 os mesmos serão repassados para as empresas imediatamente classificadas.. | 06/02/2025 15:21:53 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, conforme edital solicito que as novas empresas arrematantes dos itens 01, 02, 03, 05 ,06 e 07 se manifestem sobre a possibilidade de negociação dos valores vencidos para continuidade do certame, bem como verifiquem se os valores ofertados estão corretos observando o atendimento as especificações de cada item conforme estabelecido em edital. | 06/02/2025 15:22:44 |
| Fornecedor 3 | Prezado Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor valor | 06/02/2025 15:48:59 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, procedida as tentativas de negociação, tendo em vista que os valores se encontram dentro das médias estimadas pelo município, será findada essa fase. | 06/02/2025 15:49:34 |
| Sistema | O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 06/02/2025 15:50:11 |
| Sistema | O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 06/02/2025 15:50:14 |

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 06/02/2025 15:50:16 |
| Sistema | O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 06/02/2025 15:50:21 |
| Sistema | O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 06/02/2025 15:50:25 |
| Sistema | O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 06/02/2025 15:50:27 |
| Pregoeiro(a) | Contudo, a pregoeira destaca mais uma vez as seguintes clausulas editalícias: "6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto". 15.4 - Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade". | 06/02/2025 15:50:45 |
| Pregoeiro(a) | Dito isso, a pregoeira da continuidade ao certame intimando as empresas arrematantes para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 06/02/2025 15:51:10 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 06/02/2025 15:52:31 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 06/02/2025 15:53:12 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 06/02/2025 15:54:06 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 06/02/2025 15:54:48 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 06/02/2025 15:56:37 |
| Pregoeiro(a) | Após findado o prazo para envio da documentação pelas empresas arrematantes, a pregoeira passará a análise dos documentos de habilitação juntamente com a Secretaria requisitante, responsável pela análise de qualificação técnica e propostas apresentadas. Dessa forma, a sessão será suspensa e os licitantes serão intimados posteriormente da data e horário para comunicação do resultado. | 06/02/2025 15:57:44 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 11/03/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes em 2° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. | 10/03/2025 14:26:03 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade à sessão quanto a análise de documentação das empresas classificadas em 2 lugar. | 11/03/2025 15:02:10 |
| Pregoeiro(a) | A pregoeira procedeu com à análise da documentação de regularidade Fiscal e Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. (Parecer anexo ao portal). | 11/03/2025 15:08:03 |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro(a) | Após análise da documentação das empresas RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA E REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, verificou-se que estas apresentaram toda documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Registra-se que a empresa RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA deixou de apresentar as declarações exigidas conforme estabelecido no edital. Todavia, em observância ao princípio da razoabilidade e mediante análise criteriosa, a Pregoeira decidiu pela habilitação da referida empresa, haja vista que as mesmas declarações encontram-se devidamente inseridas na proposta readequada preenchidas no sistema. | 11/03/2025 15:08:22 |
| Pregoeiro(a) | Quanto a empresa COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SÃO JORGE, a mesma não apresentou o Atestado de Capacidade técnica conforme consta no parecer da Secretaria de Saúde, sendo, portanto, declarada INABILITADA. | 11/03/2025 15:08:34 |
| Pregoeiro(a) | No que tange a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, a documentação já havia sido analisada e a empresa declarada habilitada em momento oportuno. | 11/03/2025 15:17:16 |
| Sistema | O fornecedor **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1. | 11/03/2025 15:17:46 |
| Sistema | O fornecedor **COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2 e 5 à 6.. Justificativa: Quanto a empresa COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SÃO JORGE, a mesma não apresentou o Atestado de Capacidade técnica conforme consta no parecer da Secretaria de Saúde, sendo, portanto, declarada INABILITADA. | 11/03/2025 15:18:35 |
| Sistema | O fornecedor **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3. | 11/03/2025 15:19:07 |
| Sistema | O fornecedor **RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 7. | 11/03/2025 15:19:26 |
| Pregoeiro(a) | Sendo assim, considerando a inabilitação da empresa COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SÃO JORGE, a pregoeira repassa os itens 02, 05 e 06 para as próximas colocadas. | 11/03/2025 15:20:56 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, conforme edital solicito que as novas empresas arrematantes dos itens 02, 05 e 06 se manifestem sobre a possibilidade de negociação dos valores vencidos para continuidade do certame, bem como verifiquem se os valores ofertados estão corretos observando o atendimento as especificações de cada item conforme estabelecido em edital. | 11/03/2025 15:23:34 |
| Fornecedor 9 | Sr. Pregoeiro, infelizmente estamos no nosso melhor preço. | 11/03/2025 15:26:09 |
| Fornecedor 9 | Sr. Pregoeiro, infelizmente estamos no nosso melhor preço. | 11/03/2025 15:26:14 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, procedida as tentativas de negociação, tendo em vista que os valores se encontram dentro das médias estimadas pelo município, será findada essa fase. | 11/03/2025 15:35:43 |
| Pregoeiro(a) | Contudo, a pregoeira destaca mais uma vez as seguintes clausulas editalícias: "6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto". 15.4 - Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade". | 11/03/2025 15:36:14 |
| Sistema | O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 11/03/2025 15:37:16 |
| Sistema | O fornecedor **20** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 11/03/2025 15:37:19 |
| Sistema | O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 11/03/2025 15:37:21 |
| Pregoeiro(a) | Dito isso, a pregoeira da continuidade ao certame intimando as empresas arrematantes para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado | 11/03/2025 15:37:36 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado | 11/03/2025 15:40:55 |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro(a) | Favor desconsiderar mensagem anterior, uma vez que o campo foi aberto por equivoco para empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, tendo em vista que a mesma não é arrematante de nenhum item nesse momento. | 11/03/2025 15:45:40 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado | 11/03/2025 15:46:29 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: VENAGRO SGP LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 5. a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado | 11/03/2025 15:47:08 |
| Pregoeiro(a) | Após findado o prazo para envio da documentação pelas empresas arrematantes, a pregoeira passará a análise dos documentos de habilitação juntamente com a Secretaria requisitante, responsável pela análise de qualificação técnica e propostas apresentadas. Dessa forma, a sessão será suspensa e os licitantes serão intimados posteriormente da data e horário para comunicação do resultado. | 11/03/2025 15:48:09 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 04/04/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes em 3° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários | 03/04/2025 13:34:40 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade à sessão quanto a ao resultado da análise de documentação das empresas classificadas em 3° lugar e demais providências que forem necessárias. | 04/04/2025 14:03:42 |
| Pregoeiro(a) | A pregoeira procedeu com à análise da documentação de regularidade Fiscal e Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. (Parecer anexo ao portal). Após análise da documentação das empresas ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA E VENAGRO SPG LTDA, verificou-se que estas apresentaram toda documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. | 04/04/2025 14:06:02 |
| Sistema | O fornecedor **ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2 e 6. | 04/04/2025 14:08:43 |
| Sistema | O fornecedor **VENAGRO SGP LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 5. | 04/04/2025 14:09:00 |
| Pregoeiro(a) | No que tange as propostas apresentadas pelas empresas arrematantes, após análise das marcas ofertadas, a Secretaria requisitante decidiu por solicitar a apresentação de amostras de todos os itens. | 04/04/2025 14:10:03 |
| Pregoeiro(a) | Dessa forma, diante da solicitação da secretaria requisitante, ficam as empresas ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, arrematante dos itens 02 e 06 e VENAGRO SPG LTDA, arrematante do item 05, intimados a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras dos referidos itens, sob pena de desclassificação. O prazo inicia no dia 07/04 e encerra às 17:00h do dia 11/04/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Avenida Manoel Leandro Correia, 68, Bairro Barro Preto, Mariana.CEP: 35424-179. | 04/04/2025 14:11:43 |
| Pregoeiro(a) | Fica a empresa ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, arrematante dos itens 02 e 06, intimada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras dos referidos itens, sob pena de desclassificação. O prazo início no dia 07/04 e encerra às 17:00h do dia 11/04/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Avenida Manoel Leandro Correia, 68, Bairro Barro Preto, Mariana.CEP: 35424-179. | 04/04/2025 14:13:01 |
| Pregoeiro(a) | Fica a empresa VENAGRO SPG LTDA, arrematante do item 05, intimada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a amostra do referido item, sob pena de desclassificação. O prazo início no dia 07/04 e encerra às 17:00h do dia 11/04/2025. A amostra deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Avenida Manoel Leandro Correia, 68, Bairro Barro Preto, Mariana.CEP: 35424-179. | 04/04/2025 14:14:29 |
| Pregoeiro(a) | Fica a sessão suspensa. Posteriormente os licitantes serão intimados para sessão de resultado da analise das amostras | 04/04/2025 14:14:59 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 05/05/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das amostras solicitadas das empresas classificadas em 3° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. | 30/04/2025 11:20:58 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão. | 05/05/2025 15:03:15 |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro(a) | Após a análise conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde, foi emitido o seguinte parecer (anexo a plataforma) quanto ao resultado das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes: ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA: Não apresentaram amostras dos itens 02 e 06 VENAGRO SGP LTDA: Não apresentou amostra do item 05 | 05/05/2025 15:05:30 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote **02** . Justificativa: não apresentou amostra. | 05/05/2025 15:08:07 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote **06** . Justificativa: não apresentou amostra. | 05/05/2025 15:08:38 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 20 foi desclassificado no lote **05** . Justificativa: não apresentou amostra. | 05/05/2025 15:08:50 |
| Pregoeiro(a) | Dando continuidade ao certame, considerando a reprovação das amostras dos 02, 05 e 06, os mesmos FORAM repassados para as empresas imediatamente classificadas. | 05/05/2025 15:10:18 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, conforme edital solicito que as novas empresas arrematantes dos itens 02,05 e 06 se manifestem sobre a possibilidade de negociação dos valores vencidos para continuidade do certame, bem como verifiquem se os valores ofertados estão corretos observando o atendimento as especificações de cada item conforme estabelecido em edital. | 05/05/2025 15:10:49 |
| Pregoeiro(a) | Contudo, a pregoeira destaca mais uma vez as seguintes clausulas editalícias: "6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto". 15.4 - Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade". | 05/05/2025 15:11:47 |
| Fornecedor 7 | Sr. (a) Pregoeiro (a) Boa Tarde! Informamos que já estamos no nosso mínimo permitido, e confirmamos o valor ofertado para o lote 2 e 6. | 05/05/2025 15:22:47 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, procedida as tentativas de negociação, tendo em vista que os valores se encontram dentro das médias estimadas pelo município, será findada essa fase. | 05/05/2025 15:35:57 |
| Sistema | O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 05/05/2025 15:36:07 |
| Sistema | O fornecedor **19** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 05/05/2025 15:36:10 |
| Sistema | O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 05/05/2025 15:36:14 |
| Pregoeiro(a) | Dito isso, a pregoeira da continuidade ao certame intimando as empresas arrematantes para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 05/05/2025 15:37:11 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 05/05/2025 15:37:39 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA, a pregoeira da continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada ao valor ofertado. | 05/05/2025 15:41:38 |
| Fornecedor 19 | O fornecedor **19** solicitou envio de mensagem. | 05/05/2025 15:46:57 |
| Pregoeiro(a) | Após findado o prazo para envio da documentação pelas empresas arrematantes, a pregoeira passará a análise dos documentos de habilitação juntamente com a Secretaria requisitante, responsável pela análise de qualificação técnica e propostas apresentadas. Dessa forma, a sessão será suspensa e os licitantes serão intimados posteriormente da data e horário para comunicação do resultado. | 05/05/2025 15:48:11 |
| Fornecedor 19 | Cientes Sr. Pregoeiro. Estamos providenciando a documentação. | 05/05/2025 15:54:17 |
| Fornecedor 19 | Cientes Sr. Pregoeiro. Estamos providenciando a documentação. | 05/05/2025 15:54:17 |
| Fornecedor 19 | Alguma previsao de retorno do julgamento? | 28/05/2025 11:00:54 |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 28/05/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes em 4° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários | 28/05/2025 14:35:01 |
| Pregoeiro(a) | Retificando mensagem anterior, onde leia-se: 28/05/2025, leia-se 29/05/2025. | 28/05/2025 14:37:37 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade à sessão quanto a ao resultado da análise de documentação das empresas classificadas em 4° lugar e demais providências que forem necessárias. | 29/05/2025 14:59:37 |
| Pregoeiro(a) | A pregoeira procedeu com à análise da documentação de regularidade Fiscal e Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal. (Parecer anexo ao portal). A alteração da Secretaria responsável pelo processo foi justificada pela reforma na estrutura administrativa da Prefeitura, conforme documento enviado pela Secretaria supracitada. (Documento anexo ao portal) | 29/05/2025 15:02:19 |
| Pregoeiro(a) | Após análise da documentação das empresas PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA e MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA, verificou-se que estas apresentaram toda documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Registra-se que a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA já havia sido declarada habilitada anteriormente. | 29/05/2025 15:03:39 |
| Sistema | O fornecedor **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2 e 6. | 29/05/2025 15:07:21 |
| Sistema | O fornecedor **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 5. | 29/05/2025 15:07:39 |
| Pregoeiro(a) | Dessa forma, diante da solicitação da secretaria requisitante, ficam as empresas PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, arrematante dos itens 02 e 06 e MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA, arrematante do item 05, intimados a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras dos referidos itens, sob pena de desclassificação. O prazo inicia no dia 30/05 e encerra às 17:00h do dia 05/06/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Centro de Alphonsus de Guimarães – Avenida Getúlio Vargas 110, Centro – Mariana- MG. | 29/05/2025 15:09:41 |
| Pregoeiro(a) | Fica a empresa PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, arrematante dos itens 02 e 06, intimada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras dos referidos itens, sob pena de desclassificação. O prazo inicia no dia 30/05 e encerra às 17:00h do dia 05/06/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Centro de Alphonsus de Guimarães – Avenida Getúlio Vargas 110, Centro – Mariana- MG. | 29/05/2025 15:10:53 |
| Pregoeiro(a) | Fica a empresa MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA ,arrematante do item 05, intimada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a amostra do referido item, sob pena de desclassificação. O prazo inicia no dia 30/05 e encerra às 17:00h do dia 05/06/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Centro de Alphonsus de Guimarães – Avenida Getúlio Vargas 110, Centro – Mariana- MG. | 29/05/2025 15:11:58 |
| Pregoeiro(a) | Fica a sessão suspensa. Posteriormente os licitantes serão intimados para sessão de resultado da analise das amostras | 29/05/2025 15:12:22 |
| Fornecedor 19 | Boa tarde Sr. Pregoeiro. Realizamos a entrega da amostra hoje 05/06, no período da tarde. Qualquer dúvida estamos à disposição. | 05/06/2025 16:51:39 |
| Fornecedor 19 | Boa tarde Sr. Pregoeiro. Alguma posição à respeito da amostra que entregamos referente ao item 5 ? | 11/06/2025 16:24:24 |
| Fornecedor 19 | Boa tarde Sr. Pregoeiro. Qual a previsão de retorno do certame? | 17/06/2025 11:53:22 |
| Pregoeiro(a) | Boa tarde! | 17/06/2025 15:58:32 |
| Pregoeiro(a) | Ainda estamos aguardando retorno da secretaria! | 17/06/2025 15:58:48 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 25/06/2025, às 10:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das amostras solicitadas das empresas classificadas em 4° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. | 24/06/2025 09:50:16 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão. | 25/06/2025 10:00:30 |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro(a) | Após a análise conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde, foi emitido o seguinte parecer (anexo a plataforma) quanto ao resultado das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA: Amostras reprovadas: itens 02 e 06 MARIANA MOREIRA ADRASCHKO LTDA: Amostra reprovada: item 05 | 25/06/2025 10:01:46 |
| Pregoeiro(a) | Dessa forma, ficam desclassificadas as empresas PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA para os itens 02 e 06 e a empresa MARIANA MOREIRA ADRASCHKO LTDA para o item 05. | 25/06/2025 10:03:54 |
| Fornecedor 7 | O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem. | 25/06/2025 10:07:51 |
| Pregoeiro(a) | O chat está aberto para todos os fornecedores. | 25/06/2025 10:18:14 |
| Sistema | Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Michelle de Pádua no **Lote 2**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:<br><br>- **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado).<br><br>**Mensagem Ente Público (Michelle de Pádua ):** Amostra reprovada | 25/06/2025 10:23:13 |
| Sistema | Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Michelle de Pádua no **Lote 6**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:<br><br>- **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado).<br><br>**Mensagem Ente Público (Michelle de Pádua ):** Amostra reprovada | 25/06/2025 10:25:01 |
| Fornecedor 7 | Prezado Sr. Pregoeiro, Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da avaliação da amostra referente aos lotes 02 e 06, uma vez que a desclassificação foi fundamentada na suposta não conformidade quanto ao teor de proteína bruta. No entanto, conforme estabelece o edital, o teor mínimo exigido é de 26%, sendo que o produto por nós ofertado apresenta 28% de proteína bruta, atendendo, portanto, integralmente ao requisito técnico. Tal informação, devidamente comprovada, invalida a justificativa para a desclassificação. Solicitamos a reavaliação com o intuito de colaborar para a celeridade e regularidade do processo, evitando, assim, a necessidade de interposição de recurso. Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. | 25/06/2025 10:25:07 |
| Sistema | Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Michelle de Pádua no **Lote 5**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:<br><br>- **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA** teve o status alterado para (Habilitado).<br><br>**Mensagem Ente Público (Michelle de Pádua ):** Amostra reprovada | 25/06/2025 10:28:17 |
| Pregoeiro(a) | Diante da manifestação do fornecedor PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA quanto a avaliação das amostra, a pregoeira decide suspender a sessão e encaminhar o processo para reanalise da Secretaria de Meio Ambiente , Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal. Posteriormente os licitantes serão intimados para continuidade da Sessão. | 25/06/2025 10:36:06 |
| Sistema | Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Michelle de Pádua no **Lote 5**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:<br><br>- **MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado).<br><br>**Mensagem Ente Público (Michelle de Pádua ):** Amostra reprovada | 25/06/2025 10:39:30 |
| Fornecedor 19 | Cientes do motivo da desclassificação no Lote 5 Sr. Pregoeiro. | 25/06/2025 10:40:40 |
| Fornecedor 19 | Quanto aos lotes 2 e 6 podemos atualizar a proposta? | 25/06/2025 10:41:13 |
| Fornecedor 19 | Não havia visto que o licitante solicitou reavaliação da amostra. Seguiremos no aguardo entao. | 25/06/2025 10:42:32 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 01/07/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da reanálise das amostras dos itens 02 e 06 enviadas pela empresa classificadas em 4° lugar PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. | 30/06/2025 14:11:34 |
| Pregoeiro(a) | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão. | 01/07/2025 14:05:36 |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro(a) | Após a reanálise conduzida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Proteção ao animal, foi emitido o seguinte parecer (anexo a plataforma) quanto ao resultado das amostras apresentadas pela empresa arrematante PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. | 01/07/2025 14:11:09 |
| Pregoeiro(a) | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA: Após reanalise, a Secretaria requisitante decide retificar decisão anterior e aprovar as amostras dos itens 02 e 06. | 01/07/2025 14:11:28 |
| Pregoeiro(a) | Quanto a empresa MARIANA MOREIRA ADRASCHKO LTDA, mantem-se a decisão de reprovar a amostra do item 05. | 01/07/2025 14:11:40 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 7 teve sua desclassificação cancelada no lote **02** . | 01/07/2025 14:12:11 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 7 teve sua desclassificação cancelada no lote **06** . | 01/07/2025 14:12:45 |
| Sistema | O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 01/07/2025 14:13:25 |
| Sistema | O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 01/07/2025 14:13:38 |
| Fornecedor 7 | Boa tarde! Senhor Pregoeiro agradeço pela consideração. | 01/07/2025 14:13:51 |
| Sistema | O fornecedor **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2 e 6. | 01/07/2025 14:14:05 |
| Pregoeiro(a) | Dessa forma, ficam classificadas as empresas PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA para os itens 02 e 06 e desclassificada a empresa MARIANA MOREIRA ADRASCHKO LTDA para o item 05. | 01/07/2025 14:15:11 |
| Pregoeiro(a) | Considerando o pedido da Secretaria requisitante (anexo ao portal), o item 05 será frustrado por motivo de celeridade processual e urgência na aquisição dos demais itens. | 01/07/2025 14:15:31 |
| Sistema | Lote **05** cancelado/fracassado. Motivo: A pedido da Secretaria requesitante | 01/07/2025 14:15:55 |
| Pregoeiro(a) | Dando continuidade ao certame, findadas as fases de habilitação e amostra , conforme edital será aberto o prazo para que as interessadas se manifestem quanto a intenção de interposição de recurso no que tange as decisões até aqui informadas. | 01/07/2025 14:25:42 |
| Sistema | O fornecedor **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.** | 01/07/2025 14:26:10 |
| Sistema | O fornecedor **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2 à 4 e 6.** | 01/07/2025 14:26:10 |
| Sistema | O fornecedor **RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **7.** | 01/07/2025 14:26:10 |
| Sistema | O(s) Lote(s) 1 à 7., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **60** minuto(s) - *(Prazo inicial: 01/07/2025 14:27:00, Prazo final: 01/07/2025 15:27:00).* | 01/07/2025 14:26:29 |
| Fornecedor 19 | Compreendemos o motivo da nossa desclassificação. Agradecemos pela participação. | 01/07/2025 14:38:39 |
| Pregoeiro(a) | Findado o prazo sem que houvesse manifestação quanto ao interesse na interposição de recurso no que se refere as decisões informadas, a autoridade competente adjudica os itens as empresas vencedoras e encaminha o processo para os pareceres finais e posterior homologação | 01/07/2025 15:38:04 |
| Sistema | O(s) lote(s) 5. **fracassado(s)** foi(ram) **adjudicado(s)**. | 08/07/2025 13:30:23 |
| Sistema | O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**. | 08/07/2025 13:30:23 |
| Sistema | O(s) lote(s) 2 à 4 e 6. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**. | 08/07/2025 13:30:23 |
| Sistema | O(s) lote(s) 7. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA**. | 08/07/2025 13:30:23 |

## Julgamento de Recursos e Contrarrazões

*Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.*

## Lista de Classificação do Lote 1

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | 06.878.489/0003-47 | 5,20 |
| 2 | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | 33.363.363/0001-40 | 5,73 |
| 3 | VENAGRO SGP LTDA | 39.273.986/0001-09 | 6,08 |
| 4 | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | 19.588.170/0001-67 | 6,10 |
| 5 | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | 50.195.348/0001-50 | 6,50 |
| 6 | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | 09.128.046/0001-65 | 6,59 |
| 7 | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | 09.051.762/0001-91 | 7,18 |
| 8 | LH DISTRIBUIDORA LTDA | 54.388.693/0001-60 | 7,20 |
| 9 | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 39.672.145/0001-74 | 7,50 |
| 10 | DNS Empreendimentos | 46.666.044/0001-56 | 7,99 |
| 11 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | 34.225.966/0001-49 | 8,34 |
| 12 | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | 22.436.237/0001-52 | 8,99 |
| 13 | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | 09.461.220/0001-97 | 9,74 |
| 14 | GMX Comércio LTDA | 50.459.556/0001-19 | 11,00 |
| 15 | vet minas serviços agroveterinarios ltda | 32.491.468/0001-12 | 12,00 |
| 16 | Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | 10.515.285/0001-57 | 12,05 |
| 17 | FABIANA RODRIGUES PEREIRA | 26.427.828/0001-14 | 12,05 |

## Lista de Classificação do Lote 2

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 39.672.145/0001-74 | 6,91 |
| 2 | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | 19.588.170/0001-67 | 6,92 |
| 3 | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | 06.878.489/0003-47 | 7,23 |
| 4 | VENAGRO SGP LTDA | 39.273.986/0001-09 | 7,64 |
| 5 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | 34.225.966/0001-49 | 7,65 |
| 6 | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | 09.051.762/0001-91 | 8,90 |
| 7 | DNS Empreendimentos | 46.666.044/0001-56 | 8,99 |
| 8 | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | 22.436.237/0001-52 | 9,64 |
| 9 | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | 09.461.220/0001-97 | 10,51 |
| 10 | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | 50.195.348/0001-50 | 11,00 |
| 11 | GMX Comércio LTDA | 50.459.556/0001-19 | 11,85 |
| 12 | vet minas serviços agroveterinarios ltda | 32.491.468/0001-12 | 13,00 |
| 13 | LH DISTRIBUIDORA LTDA | 54.388.693/0001-60 | 13,00 |
| 14 | Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | 10.515.285/0001-57 | 13,04 |
| 15 | FABIANA RODRIGUES PEREIRA | 26.427.828/0001-14 | 13,04 |

## Lista de Classificação do Lote 3

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 39.672.145/0001-74 | 8,08 |
| 2 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | 34.225.966/0001-49 | 9,04 |
| 3 | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | 09.461.220/0001-97 | 9,45 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA | 06.878.489/0003-47 | 9,57 |
| 5 | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | 19.588.170/0001-67 | 9,62 |
| 6 | DNS Empreendimentos | 46.666.044/0001-56 | 9,99 |
| 7 | VENAGRO SGP LTDA | 39.273.986/0001-09 | 10,37 |
| 8 | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | 33.363.363/0001-40 | 10,38 |
| 9 | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | 22.436.237/0001-52 | 10,86 |
| 10 | GMX Comércio LTDA | 50.459.556/0001-19 | 12,89 |
| 11 | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | 50.195.348/0001-50 | 12,99 |
| 12 | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | 09.051.762/0001-91 | 13,82 |
| 13 | vet minas serviços agroveterinarios ltda | 32.491.468/0001-12 | 14,50 |
| 14 | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | 09.128.046/0001-65 | 14,54 |
| 15 | FABIANA RODRIGUES PEREIRA | 26.427.828/0001-14 | 14,54 |

## Lista de Classificação do Lote 4

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 39.672.145/0001-74 | 7,90 |
| 2 | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | 22.436.237/0001-52 | 8,00 |
| 3 | GMX Comércio LTDA | 50.459.556/0001-19 | 8,99 |
| 4 | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | 09.461.220/0001-97 | 9,10 |
| 5 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | 34.225.966/0001-49 | 10,00 |
| 6 | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | 09.051.762/0001-91 | 10,98 |
| 7 | vet minas serviços agroveterinarios ltda | 32.491.468/0001-12 | 11,00 |
| 8 | Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | 10.515.285/0001-57 | 11,20 |
| 9 | VENAGRO SGP LTDA | 39.273.986/0001-09 | 15,00 |

## Lista de Classificação do Lote 5

LOTE FRACASSADO

## Lista de Classificação do Lote 6

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 39.672.145/0001-74 | 6,91 |
| 2 | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | 19.588.170/0001-67 | 6,92 |
| 3 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | 34.225.966/0001-49 | 7,65 |
| 4 | LH DISTRIBUIDORA LTDA | 54.388.693/0001-60 | 8,50 |
| 5 | VENAGRO SGP LTDA | 39.273.986/0001-09 | 8,70 |
| 6 | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | 09.051.762/0001-91 | 8,90 |
| 7 | DNS Empreendimentos | 46.666.044/0001-56 | 8,99 |
| 8 | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | 22.436.237/0001-52 | 9,64 |
| 9 | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | 09.461.220/0001-97 | 10,51 |
| 10 | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | 50.195.348/0001-50 | 11,00 |
| 11 | GMX Comércio LTDA | 50.459.556/0001-19 | 12,99 |
| 12 | vet minas serviços agroveterinarios ltda | 32.491.468/0001-12 | 13,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | Padaria Irmãos santos Andrade Eireli | 10.515.285/0001-57 | 13,04 |
| 14 | FABIANA RODRIGUES PEREIRA | 26.427.828/0001-14 | 13,04 |

## Lista de Classificação do Lote 7

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---|---|---|---|
| 1 | RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA | 22.436.237/0001-52 | 8,80 |
| 2 | AFD COMERCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS LTDA | 34.225.966/0001-49 | 9,04 |
| 3 | RECANTO DO ANIMAL ALIMENTACAO, MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA | 09.461.220/0001-97 | 9,45 |
| 4 | MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA | 19.588.170/0001-67 | 9,62 |
| 5 | DNS Empreendimentos | 46.666.044/0001-56 | 9,99 |
| 6 | COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAO JORGE LTDA | 33.363.363/0001-40 | 10,38 |
| 7 | VENAGRO SGP LTDA | 39.273.986/0001-09 | 11,90 |
| 8 | CAMVET - CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA | 50.195.348/0001-50 | 13,00 |
| 9 | NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA | 09.051.762/0001-91 | 13,82 |
| 10 | GMX Comércio LTDA | 50.459.556/0001-19 | 13,99 |
| 11 | LOJA PET LTDA | 66.488.719/0001-21 | 14,00 |
| 12 | vet minas serviços agroveterinarios ltda | 32.491.468/0001-12 | 14,54 |
| 13 | ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA | 09.128.046/0001-65 | 14,54 |
| 14 | FABIANA RODRIGUES PEREIRA | 26.427.828/0001-14 | 14,54 |

## Avisos do processo

| Data / Hora | Descrição |
|---|---|
| 14/01/2025 14:42:56 | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 15/01/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. |
| 15/01/2025 15:04:50 | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade à sessão. |
| 15/01/2025 15:17:38 | Diante da solicitação da secretaria requisitante, ficam as empresas LOJA PET LTDA, arrematante dos itens 01, 02, 03, 05 e 06 e PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, arrematante dos itens 04 e 07, intimados a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a amostra do referido item, sob pena de desclassificação. O prazo início no dia 16/01 e encerra às 17:00h do dia 22/01/2025. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Avenida Manoel Leandro Correia, 68, Bairro Barro Preto, Mariana.CEP: 35424-179. |
| 05/02/2025 14:10:41 | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 06/02/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das amostras solicitadas, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. |
| 06/02/2025 15:01:15 | Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado na data de ontem, a pregoeira dará continuidade a sessão. |
| 06/02/2025 15:19:43 | OBS: Retifica-se o parecer da Secretaria de Saúde ( CI: 007/2025) no que tange aos itens 03 e 07 . Portanto, onde se lê: "Ração Bóris premium especial sabor salmão e arroz gatos, referente aos itens 03 e 07- Ração para gatos adultos castrados" Leia-se: "Ração Bóris premium especial sabor salmão e arroz gatos, referente ao item 03 " |
| 10/03/2025 14:26:40 | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 11/03/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes em 2° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. |
| 11/03/2025 15:02:06 | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade à sessão quanto a análise de documentação das empresas classificadas em 2 lugar. |

| | |
|---|---|
| 03/04/2025 13:34:55 | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 04/04/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes em 3° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários |
| 04/04/2025 14:03:21 | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade à sessão quanto a ao resultado da análise de documentação das empresas classificadas em 3° lugar e demais providências que forem necessárias. |
| 30/04/2025 11:22:50 | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 05/05/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das amostras solicitadas das empresas classificadas em 3° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. |
| 05/05/2025 15:03:27 | Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão. |
| 28/05/2025 14:35:49 | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 29/05/2025, às 15:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes em 4° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários |
| 29/05/2025 14:59:46 | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade à sessão quanto a ao resultado da análise de documentação das empresas classificadas em 4° lugar e demais providências que forem necessárias. |
| 24/06/2025 09:51:45 | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 25/06/2025, às 10:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das amostras solicitadas das empresas classificadas em 4° lugar, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. |
| 30/06/2025 14:11:09 | Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 01/07/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da reanálise das amostras dos itens 02 e 06 enviadas pela empresa classificadas em 4° lugar PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários. |
| 01/07/2025 14:05:47 | Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão. |

## Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

| Lotes | Adjudicação | Homologação |
|---|---|---|
| | Data/Hora | Data/Hora |
| **Lote 1** | 08/07/2025 13:30:23 | |
| **Lote 2** | 08/07/2025 13:30:23 | |
| **Lote 3** | 08/07/2025 13:30:23 | |
| **Lote 4** | 08/07/2025 13:30:23 | |
| **Lote 5** | 08/07/2025 13:30:23 | |
| **Lote 6** | 08/07/2025 13:30:23 | |
| **Lote 7** | 08/07/2025 13:30:23 | |

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 6 lote(s).

Documento gerado em 08 de Julho de 2025.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

Gustavo Grijó dos Santos Augusto - Equipe de Apoio

Marcelle Roberto Soares - Equipe de Apoio

AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações



Lista de processos / 0021/2024

DISPUTA CHAT AÇÕES HISTÓRICO

ID: 48823 - **DECISÃO**

Dados Documentos Avisos

ADICIONAR MENSAGEM

Findado o prazo sem que houvesse manifestação quanto ao interesse na interposição de recurso no que se refere as decisões informadas, a autoridade competente adjudica os itens as empresas vencedoras e encaminha o processo para os pareceres finais e posterior homologação

08/07/2025 15:59

Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão.

01/07/2025 14:05

Prezados licitantes, a pregoeira e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, que ocorrerá no dia 01/07/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da reanálise das amostras dos itens 02 e 06 enviadas pela empresa classificadas em 4° lugar PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**
**PROCESSO DE COMPRA Nº 142/2024**

**EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ACOLHIDOS - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE.**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento que tem por objeto a aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal (CAA), a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.

O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização da Demanda nº 31/2024 (fls. 001/005);
- Estudo Técnico Preliminar nº 31/2025 (fls. 006/013)
- Termo de Referência e Anexos (fls. 014/029);
- Mapa de Riscos (fl. 030);
- Certidão – pesquisa de preços (fls. 031 e 052);
- Cotações (fls. 032/051);
- Solicitação de compra nº 265/2024 (fls. 053/053-verso);
- Mapa de preços - Preço médio obtido (fls. 054/056);
- Abertura de Processo Licitatório (fl. 057);
- Termo de abertura/autuação (fl. 058);
- Portaria nº 002/2023, que designa o pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 060);
- Encaminhamento (fl. 061);
- Edital de licitação e anexos (fls. 062/126);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 127/138);
- Autorização da publicação (fl. 139);
- Publicação do edital de licitação (fls. 140/142);
- Pedido de esclarecimento (fl. 143);
- Resposta ao pedido de esclarecimento (fl. 144);
- Impugnação ao Processo Licitatório (fls. 148/153);
- Resposta à impugnação (fls. 154/155);
- Ata de Reunião – Comissão Municipal de Licitação (fls. 156/158);
- Pedido de esclarecimento (fls. 162/166);
- Resposta ao pedido de esclarecimento (fl. 167);
- Suspensão do Pregão Eletrônico (fl. 168);
- Termo de Referência – Republicação (fls. 177/193);
- Edital de licitação e anexos – Republicação (fls. 194/354);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 355/356);
- Autorização da publicação (fl. 357);
- Publicação do edital de licitação (fls. 358/361);

- Solicitações de esclarecimento (fls. 362/363, 365/367, 370/373, 375/376);
- Respostas à solicitação de esclarecimento (fl. 364, 369, 374, 377);
- Impugnações ao Edital (fls. 389/392);
- Resposta às impugnações ao edital (fls. 393);
- Ata de propostas enviadas (fls. 398/424);
- Propostas e documentos dos licitantes (fls. 425/567, 576/671, 674/802, 808/851);
- Encaminhamento (fl. 568, 672, 803, 854);
- Análise e Parecer Técnico (fls. 569/575, 673, 804/807, 855/856);
- Solicitação de reavaliação da amostra (fls. 858/860, 864);
- Análise e Parecer Técnico (fls. 861/863, 865);
- Proposta readequada (fls. 866/875);
- Fornecedores habilitados (fls. 876/879);
- Termo de Adjudicação (fls. 880/882);
- Ata de Lotes Fracassados (fl. 883);
- Quadro comparativo de preços (fl. 884)
- Ata do Pregão (fls. 885/897);
- Encaminhamento (fl. 898).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento." (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

## 2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa,

ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

O certame licitatório em análise foi iniciado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo que se pode aferir na documentação acostada, o processo seguiu a regular tramitação, tanto na sua fase de instalação, nos termos dos pareceres jurídico prévios desta Procuradoria (fls. 127/138, 355/356), quanto na fase externa, consoante os preceitos legais que regem os feitos licitatórios.

Sobre a fase externa, foi dada ao certame a publicidade exigida em lei, após publicação da data de abertura, sendo que diversos interessados tiveram acesso ao edital, por meio da plataforma on-line, bem como pelo Diário Oficial Eletrônico do Município (fls. 358), por jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais (fl. 360) e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (fl. 361).

Houveram pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital (fls. 143, 148/153, 162/166, 362/363, 365/367, 370/373, 375/376, 389/392), os quais foram analisados e respondidos pela secretaria signatária do Termo de Referência (fls. 144, 154/155, 167, 364, 369, 374, 377, 393), e pela Comissão Municipal de Licitação.

Sendo assim, após os desdobramentos constantes na Ata de Propostas Enviadas (fls. 398/424), finalizada a fase de lances, deu início à análise da documentação Fiscal e Jurídica pelo Pregoeiro, e da documentação Técnica pelo setor requisitante.

A sessão foi realizada na Plataforma AMM Licita, tendo início em 09/12/2024, com sua sessão de julgamento iniciada no dia 20/12/2024, quando a Pregoeira e sua equipe de apoio realizaram a abertura da sessão, procedendo com a análise e julgamento dos documentos de propostas e habilitações, havendo seu encerramento na data do dia 08/07/2025.

Sob análise dos documentos juntados aos autos, constata-se que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio realizaram os procedimentos necessários à condução dos trabalhos até o presente momento, conforme preceitos contidos na legislação aplicável.

Ato contínuo, pode-se afirmar que em tese e até o presente momento, os atos administrativos realizados estão livres de quaisquer vícios. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados; preservaram-se a competitividade e a isonomia; e os critérios de julgamento e demais itens do edital igualmente se apresentam claros e objetivos.

Finalmente, pode-se inferir que o processo de contratação em análise não traz vícios insanáveis aparentes. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados. Cumpriu-se, em tese, as disposições legais aplicáveis. De qualquer modo, nunca é demais lembrar que é imprescindível que as decisões administrativas vinculadas ao procedimento sejam sempre motivadas. Desde decisões do Pregoeiro, se acaso provocado, como da autoridade competente para homologar o procedimento.

Sendo assim, obedecido ao devido procedimento administrativo licitatório, a transparência e a publicidade, com publicações nos prazos legais; obedecidos ainda os demais princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo, dentre tantos outros convergindo para a probidade administrativa, não há nada aparente que inviabilize a homologação.

## 4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer, à consideração superior.

Encaminho os autos para o Controle Interno, para análise e parecer da fase externa do processo licitatório.

Mariana/MG, 10 de julho de 2025.

**Gustavo Galvão Santos**
Procurador Jurídico
OAB/MG nº 172.712

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Controladoria Geral do Município**
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

# PARECER DO CONTROLE INTERNO

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.

**ASSUNTO/OBJETO:** Para análise e parecer desta Controladoria Geral, o Setor de Licitações remeteu o Processo Licitatório abaixo mencionado, cujo objeto é Aquisição de ração para alimentação do animais (cães e gatos) acolhidos no centro de acolhimento da animais municipal – CAA.

## DADOS DO PROCESSO

**Processo licitatório nº:** 142/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 021/2024 - SRP nº 016/2024

**Data da Divulgação no PNCP[1]:** 09/12/2024
**Data da sessão pública:** 20/12/2024

## DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, determinou a manutenção do sistema de controle interno e estabeleceu suas finalidades. Em obediência a esse dispositivo, pelas Leis Municipais Complementares nº 140/2014 e nº 177/2018, foi instituída e regulamentada a **Controladoria Geral do Município de Mariana**.

## DA COMPETÊNCIA, ATUAÇÃO E CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

A Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 determinou, em seu artigo 169, que a Administração Pública, em suas contratações, deverá sujeitar-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, e obedecerão três linhas de defesa. A primeira composta por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão; a segunda, composta pelas unidades de assessoramento jurídico

[1] Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Danilo Brito das Dôres
Controlador Geral

e de controle interno do próprio órgão; e a terceira linha de defesa, composta pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

No artigo 169, §3°, a Lei n° 14.133/21 também atribuiu deveres comuns aos integrantes das três linhas de defesa, estabelecendo as medidas a serem adotadas quando da constatação de *"simples impropriedade formal"* ou *"de irregularidade que configure dano à Administração"*[2].

Além da aplicação da Constituição Federal e da Lei n° 14.133/2021, na análise ora proferida, **aplicam-se**[3] as disposições do Decreto municipal n° 11.813/2024, do Decreto municipal n° 11.833/2024 e do Decreto municipal n° 11.812/2024, e **atua-se**[4], neste caso, como segunda linha de defesa, conforme competências administrativas dispostas no art. 16, alíneas "a" a "c", e art. 17, desse último, **sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas.**

Nos termos acima expostos, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, contendo a tempo desta apreciação **891 folhas** reunidas em **2 volume(s)**. Nesta oportunidade, salienta-se que esta Controladoria Geral não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise alheias aos autos do presente processo, estando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a

---

[2] **Lei n° 14.133/21 - art. 169, § 3°** - Os integrantes das 3 linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do art. 169 "observarão o seguinte: **I** - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis; **II** - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3°, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.

[3] **Decreto municipal n° 11.813/2024** regulamenta o princípio da segregação das funções. **Decreto municipal n° 11.833/2024** regulamenta o sistema de registro de preços. **Decreto Municipal n° 11.812/214** regulamenta os ritos procedimentais, estabelecendo limites de atuação e competências administrativas nas fases interna e externa dos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, procedimentos auxiliares e adesões a atas de Registro de Preço.

[4] **Art. 16.** "A Controladoria Geral do Município atuará, quando solicitado formalmente, somente na fase externa do processo licitatório, na qual compete: **a)** A análise da formalização do processo licitatório, cumprimento de suas fases e encarte de documentos de acordo com as modalidades e tipos de contratação eleitos para cada objeto a ser licitado; **b)** A análise da existência de demonstração da vantagem econômica dos preços vencedores; **c)** A apreciação da pesquisa de preços que balizará a contratação, nos moldes do regulamento Municipal."
**Art. 17.** "A Controladoria Geral do Município, enquanto órgão responsável pelo controle dos atos administrativos, por ocasião do disposto no art. 16, deste Decreto, cabe emitir parecer conclusivo. **§ 1°.** Em caso de regularidade do ato processual os autos serão remetidos aos responsáveis com parecer recomendando a homologação do resultado do certame ou a ratificação da contratação direta, ou a continuidade do procedimento, conforme o caso. **§ 2°.** Em caso de irregularidades dos atos os autos serão remetidos aos responsáveis, com a indicação da inconsistência encontrada, recomendando a sua retificação, quando o vício verificado for sanável, ou anulação, em caso de vício insanável, ou o indeferimento, conforme o caso. "

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

comprovação por todos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

Explicitada a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na instrução e condução do presente processo de contratação, e demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação, apresenta-se parecer conclusivo acerca do processo licitatório nos seguintes termos.

## RELATÓRIO

**O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo de licitação[5] demonstrou o que segue:**

**1.** Consta o documento de formalização de demanda (DFD) – fls. 1 a 5, conforme determinado pelos §§2° ao 4°, do art. 1°, do Decreto Municipal n° 11.812/24, assinado pelo responsável pela elaboração e aprovado pelo(a) ordenador(a) de despesas.

**2.** Consta o Estudo técnico preliminar – fls. 6 a 13, conforme determinado pelo art. 1°, do Decreto Municipal n° 11.812/24, assinado pelo encarregado(a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável(eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo(a) ordenador(a) de despesas, contendo os elementos obrigatórios e não obrigatórios estabelecidos no §1°, art. 18 da Lei n° 14.133/2021, **ressalvados os seguintes pontos:**

**a)** No tocante ao item 4 – Estimativas das quantidades para contratação - elemento obrigatório, **não identificamos as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte**, conforme exigência do art. 18, §1°, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021. Tal elemento é de suma importância pois é através dessa memória de cálculo e histórico de contratações e serviços já realizados na unidade demandante é que o quantitativo se encontra devidamente respaldado;

[5] **Lei 14.133/21 - Art. 17.** "O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII – de homologação".

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Controladoria Geral do Município**
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

**b)** No item 10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos - elemento não obrigatório, observa-se que os responsáveis pela elaboração do ETP apresentaram informação genérica, não aludindo a descrição detalhada dos resultados almejados com a contratação.

**c)** No item 11 – Providências a serem adotadas pela Administração – elemento não obrigatório, observa-se que não foram descritas as **providências que devem ser adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual,** conforme estabelece o art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

Diante das ressalvas expostas neste item 2, **à(s) equipe(s) de Planejamento de Compras/encarregado de planejamento da contratação da Secretaria requisitante, ORIENTAMOS que, nas próximas contratações, a elaboração dos Estudos Técnicos preliminares devem observar fielmente os elementos estabelecidos no art. 18, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.**

**3.** Consta a análise dos riscos de que trata o inciso X, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conforme determina o §2º, art. 1º do Decreto Municipal nº 11.812/2024, assinado pelo responsável(eis) técnico pela análise e elaboração e aprovado pelo(a) ordenador(a) de despesas - **fls. 30**.

**4.** Consta o Termo de Referência – fls. 14 a 29, conforme estabelecido nos §§2º, 3º, 4º e 6º, art. 1º do Decreto Municipal nº 11.812/2024, assinado pelo responsável(eis) técnico pela análise e elaboração, aprovado pelo(a) ordenador(a) de despesas, contendo os parâmetros e elementos descritivos elencados no art. 6º, inciso XXIII c/c art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21.

**5.** Consta pesquisa de preços, exigida pelo art. 7º, §1º, do Decreto Municipal nº 11.812/24, materializada por meio de 3 cotações realizadas diretamente com fornecedores, acompanhadas das solicitações formais de cotação ou cópias de e-mails de solicitação e recebimento. Consta justificativa do porquê da realização de pesquisa via fornecedores; planilha de valor estimado do objeto da licitação, contendo quantitativos e valores unitários para cada item, com a respectiva composição; e certidão de identificação do(s) agente(s) público(s) responsável(eis) pela pesquisa.– **fls. 31 a 52**.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Controladoria Geral do Município**
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

**5.1.** No tocante à apreciação da pesquisa de preços, nos termos da alínea "c", do art. 16 da Lei nº 11.812/24, após análise dos elementos acima descritos, com base nas diretrizes delineadas na Instrução Normativa – CGM nº. 01/2024[6], observou-se que foram utilizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e IV, do art. 5º: a pesquisa foi executada diretamente com fornecedores e junto ao Banco de Preços; o método utilizado para determinação dos preços estimados foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, no qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços; as empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido, estão devidamente ativas e não identificamos sócios em comum entre elas, tendo sido analisado o quadro societário; o agente público responsável pelas cotações está identificado; cumprindo as formalidades dos artigos 3º, 5º e 6º da referida Instrução Normativa.

Orienta-se à Coordenadoria de Compras e a Unidade requisitante que as consultas de preços para determinação de preços estimativos ou máximos devem ser baseadas, preferencialmente, em uma **"cesta de preços"**, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5ª da IN. CGM nº 01/2024, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União nos acórdãos nº 1875/2021, nº 232/2022 e 1544/2023 – todos TCU – Plenário.

**ATENÇÃO:**
Os preços coletados devem ser analisados pelo agente público responsável pela elaboração e determinação dos preços estimados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. Logo, é importante registrar que os §§ 5º e 6º, do art. 7º da Lei Municipal nº 11.812/24, em homenagem ao princípio da segregação das funções, **atribuíram ao agente público responsável pela elaboração e determinação dos preços estimados ou máximos da licitação, única e exclusiva, responsabilidade pela análise da fidelidade e sua representatividade perante o mercado**, assim como **o tratamento dos dados coletados, a composição e os critérios ou métodos utilizados para a sua determinação**.

**6.** Consta abertura do processo administrativo devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado e autorizado pelo Ordenador de despesas – fls. 57.

**7.** Consta a indicação de intenção de registro de preços (IRP), com julgamento via menor preço, sendo justificado pela Secretaria demandante a opção pela não divulgação da IRP.

[6] A **Instrução Normativa – CGM nº. 01/2024** dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Controladoria Geral do Município**
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

Conforme estabelece o art. 8º do Decreto 11.833 de 2024, o processo atende as situações elencada nos incisos I, II e IV para adoção do Sistema de Registro de Preços.

Ainda sobre o RP, este foi efetivado por meio da licitação na modalidade pregão, sendo precedido por pesquisa de preços, observando o que determina o art. 10º do Decreto 11.833 de 2024.

**8.** Consta a indicação da ficha orçamentária da Secretaria de Saúde, identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação referente ao exercício corrente (07.01.10.122.2433.339030 1500 – ficha 69) – fl. 288. (Art. 12, VII, art. 18, caput, ambos da Lei 14.133/21, art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000). Conforme documento constante a fl. 851, em razão da reforma na estrutura administrativa do município, a Secretaria de meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal passa a ser responsável pela Ata de Registro de Preços. Desta forma, **orientamos que seja indicada a dotação orçamentária da referida secretaria.**

**8.1.** Ressalta-se que, conforme o art. 15 do Decreto Municipal nº 11.813/24, quando utilizado o procedimento auxiliar de registro de preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários (reserva orçamentária) somente será exigida para a efetivação da contratação.

**9.** Consta o ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio – fl. 60.

**10.** Consta o original do edital e respectivos anexos, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade competente – fls. 291 a 354.

**11.** Consta o parecer jurídico aprovando com ressalvas a minuta do edital e seus anexos – fls. 291 a 354, conforme competência definida pelo art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

**12. Consta** a determinação da divulgação do edital de licitação realizada pela autoridade competente, conforme estabelece o art. 53, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

**13.** O inteiro teor do edital e seus anexos foi divulgado e mantido no Portal Nacional de Contratações Públicas[7] e, adicionalmente, no sítio eletrônico oficial do Município[8], em consonância ao que estabelece o inciso I, art. 13, do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

**13.1.** Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a disponibilização do do edital na internet a data final para apresentação das propostas, em conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, visto que trata-se de registro de preços para aquisição de bens.

**13.2.** Constam os comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do extrato do edital da licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana e em jornal diário de grande circulação – fls. 358 a 360, em cumprimento às obrigações dispostas nas alíneas "c" e "d", do inciso II, do art. 13, do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

**14.** Constam a(s) proposta(s) de preços iniciais e finais, e a documentação exigida e apresentada para a habilitação da(s) licitante(s) vencedor(as) – fls. 398 a 424, nas quais foram julgadas e analisadas pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, conforme competências instituídas pelo Decreto Municipal nº 11.813/2024, arts. 15 e 16, não havendo interposição de recurso a ser analisada.

**14.1.** Consta a manifestação da Secretaria requisitante - fls.564, 673 e 854, quanto à análise dos documentos relativos à Qualificação Técnica, atestando que os documentos apresentados pela(s) vencedora(s) estão em conformidade ao estabelecido no Edital.

**14.2.** Conforme Termo de Adjudicação – fls. 880 a 882, as empresas adjudicatárias são: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.672.145/0001-74; REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.878.489/0003-47; RECANTO D ANIMAL COMERCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

[7] Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/18295303000144/2024/83. Acessado em 21/07/2025.
[8] Disponível em: https://www.mariana.mg.gov.br/exibir-licitacao/981. Acessado em 21/07/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Controladoria Geral do Município**
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

**15.** Consta parecer jurídico final fls. 899 a 901, expedido na fase externa da licitação, favorável à homologação, conforme competências definidas pelo art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentadas pelo art. 20 do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

**16.** Em cumprimento ao disposto no art. 16, alínea "b", do Decreto Municipal nº 11.812/2024, trata-se agora da verificação quanto a existência de demonstração de vantagem econômica dos preços vencedores.

Após análise comparativa entre os preços estimados pela administração – fl. 316 e os vencedores do certame – fl. 880 a 882, observou-se que as propostas vencedoras são inferiores aos valores estimados. Em razão disso, e levando em consideração a ampla disputa na fase de lances, entende-se que foram obtidas as propostas mais vantajosas em termos de economicidade, ou seja, há demonstração da vantagem econômica.

**ATENÇÃO:**
É oportuno enfatizar que a manifestação acima exposta consiste na confrontação do(s) preço(s) estimado(s) ou máximo(s) da licitação, determinado(s) pelo orçamentista na fase preparatória da licitação, com o(s) preço(s) declarado(s) vencedor(es) pelo pregoeiro, após julgamento das propostas e lances. Portanto, ressalta-se responsabilidade respectiva dos referidos agentes, integrantes da primeira linha de defesa, quanto a fidelidade dos dados e dos documentos produzidos, e o êxito da negociação no certame.

**17.** Por fim, a Controladoria Geral informa que eventuais solicitações de análises em processos licitatórios, instaurados a partir da publicação do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, deverão ser devidamente formalizadas em conformidade com o disposto no art. 16, do referido decreto.

## CONCLUSÃO

Subsidiar o gestor com informações e elementos para a tomada de decisões é uma das importantes atribuições do Controle, inclusive como medida de prevenção de desperdícios, perdas, abusos, fraudes e desfalques, nos termos da Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais[9]. Assim, consoante disposição contida no § 3º, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, podendo ser eventualmente contraposta pelo ordenador de

[9] Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Controle%20Interno.pdf>. Acesso em: 21/07/2024 às 16h12min.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Controladoria Geral do Município**
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

despesa da unidade requisitante, de forma técnica, cabendo ao ele a decisão de oportunidade e/ ou conveniência da homologação.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, ***opina*** pela ***continuidade*** do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 17[10] do Decreto municipal n° 11.812/2024, ***desde que:***

**a)** Retificada a inconsistência exposta no item 8, deste parecer;

**b)** Declarada ciência expressa, dos respectivos agentes, das ressalvas e/ou orientações expostas no item 2, deste parecer; e

**c)** Declarada ciência expressa do Ordenador de despesas sobre o teor deste parecer, após análise de motivação, oportunidade e conveniência.

## PROVIDENCIAS OBRIGATÓRIAS PÓS-HOMOLOGAÇÃO

**Caso o processo seja homologado, conforme competências estabelecidas nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024, os agentes públicos responsáveis pelos atos dispostos a seguir deverão:**

✓ Após a homologação do processo licitatório, conforme determinação do § 3°, do art. 54 da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 12 do Decreto Municipal n° 11.812/2024, **disponibilizar no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município o inteiro teor dos documentos elaborados na fase preparatória**, que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos;

[10] **Art. 17.** A Controladoria Geral do Município, enquanto órgão responsável pelo controle dos atos administrativos, por ocasião do disposto no art. 16, deste Decreto, cabe emitir parecer conclusivo. **§ 1°.** Em caso de regularidade do ato processual os autos serão remetidos aos responsáveis com parecer recomendando a homologação do resultado do certame ou a ratificação da contratação direta, ou a continuidade do procedimento, conforme o caso. **§ 2°.** Em caso de irregularidades dos atos os autos serão remetidos aos responsáveis, com a indicação da inconsistência encontrada, recomendando a sua retificação, quando o vício verificado for sanável, ou anulação, em caso de vício insanável, ou o indeferimento, conforme o caso. **I** - Para efeito do disposto neste artigo, conforme o caso, a **Controladoria poderá**: **a) Recomendar a retificação da inconsistência:** deliberação, devidamente fundamentada, para adoção de providências concretas e imediatas, com a finalidade de prevenir, corrigir irregularidade, remover seus efeitos ou abster-se de executar atos irregulares; **b) Orientar:** deliberação de natureza colaborativa, devidamente fundamentada, que apresenta ao destinatário oportunidades de melhoria, com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão; **c) Solicitar ciência expressa:** deliberação de natureza declaratória que cientifica o destinatário sobre a ocorrência de irregularidade, quando as circunstâncias não exigirem providências concretas e imediatas, sendo suficiente, para fins do controle, induzir a prevenção de situações futuras análogas.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
**Controladoria Geral do Município**
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

✓ **Divulgar no PNCP o contrato/ata de registro de preços e respectivos aditamentos, tendo vista tratar-se de condição indispensável para sua eficácia**, conforme determinação disposta no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 14 e 15, do Decreto Municipal nº 11.812/2024;

✓ Confeccionar o empenho da despesa, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à(s) contratação(ões)**. Tal orientação é consentânea com o acordão do TCU, nº 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/1964".

✓ **Para o exercício das funções, cientificar formalmente o gestor e o fiscal de contrato/ata de registro de preços da indicação e das respectivas atribuições, antes da formalização do ato de designação** e no prazo máximo estabelecido, **devendo esses declararem, formalmente ciência da indicação**, em observância art. 6º, § 1º, c/c art. 7º, ambos do Decreto Municipal nº 11.813/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 21 de julho de 2025.

**Natália Clarice de Araújo Batista**
Agente de Controle interno

**Danilo Brito das Dores**
Controlador Geral do Município

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

| | |
|---|---|
| | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**<br>**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal** |

| **CI - Comunicação Interna** | **Nº: 100** | **Data:23/07/2025** |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| **De:** | **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.** |
| **Para:** | **Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança.** |
| **Assunto:** | **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO -** PRC nº 142/2024. |

Prezados,

Solicitamos, por meio desta, a Ratificação e homologação do Processo 142/2024 – Pregão Eletrônico 021/2024, objeto : Aquisição de ração para alimentação dos animais acolhidos no Centro de Acolhimento de Animais Municipal – CAA, dando ciência ao parecer emitido pelo Controle Interno Municipal , ocasião que informo a dotação orçamentária: 14 001 2.368 3.3.90.30.00.00.00.00. 1500- Ficha: 450 (consumo).

Sem mais para o momento.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO
Data: 23/07/2025 10:52:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Augusto Carneiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal

| | |
|---|---|
| **Local de entrega:** | **Assinatura:** |
| **Recebido em:** 23/07/2025 | **Nome completo/ Carimbo:** |

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

00913

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **0021/2024**, Processo Administrativo nº **00142/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.

## Resumo

| Fornecedor | Estimado | Homologado | Diferença |
|---|---|---|---|
| PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 39.672.145/0001-74<br>petbio.licitacao@gmail.com - (31) 2117-2101 | 703.600,00 | 383.240,00 | 320.360,00<br>Proveito ( 45,53% ) |
| REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA - 06.878.489/0003-47<br>equipedelicitacao@gmail.com - (31) 3995-0427 | 849.525,00 | 366.600,00 | 482.925,00<br>Proveito ( 56,85% ) |
| RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA - 22.436.237/0001-52<br>compras@recantodoanimal.com.br - (31) 98862-9818 | 58.160,00 | 35.200,00 | 22.960,00<br>Proveito ( 39,48% ) |
| **Totais** | **1.611.285,00** | **785.040,00** | **826.245,00**<br>**Proveito ( 51,28% )** |

## Detalhes

**ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO** na condição de **Equipe de Apoio** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 06.878.489/0003-47

**Lote 1** — **Data/Hora da Homologação - 23/07/2025 11:06:47**

1 - RACAO PARA CAES ADULTOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES ADULTOS =RACAO PARA CAES ADULTOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM OU PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 210G/KG (21,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 45G/KG (4,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 110G/KG (11%), CALCIO MINIMO 7,0G/KG (0,7%), CALCIO MAXIMO 22,0G/KG (2,2%), FOSFORO MINIMO 6.000MG/KG (0,6%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.100KCAL/KG (0,31%), OMEGA 3 MINIMO 2.000MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 70.500,00 | Kilograma | 5,20 | 366.600,00 |

**Marca:** RAÇÃO SPECIAL DOG CARNE ADULTOS 20KG (3.525 SACOS) **Fabricante:** SPECIAL DOG **Modelo:**

**Fornecedor:** PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 39.672.145/0001-74

**Lote 2** — **Data/Hora da Homologação - 23/07/2025 11:06:47**

2 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 28.500,00 | Kilograma | 6,91 | 196.935,00 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS PREMIUM

**Lote 3** **Data/Hora da Homologação - 23/07/2025 11:06:47**

3 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 12.000,00 | Kilograma | 8,08 | 96.960,00 |

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS VITTA GATOS ADULTOS CASTRADOS

**Lote 4** **Data/Hora da Homologação - 23/07/2025 11:06:47**

4 - RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) =RACAO UMIDA PARA CAES (PATE) = ESPECIFICACOES: ALIMENTO ESPECIAL PARA CAES ADULTOS DE TODAS AS RACAS, SEM ADICAO DE CORANTES, EM EMBALAGEM METALICA (LATA) COM 280 G.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 830G/KG (83,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 60 G/KG (6,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 25 G/KG (2,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 30 G/KG (3,0%), CALCIO MINIMO 1,5G/KG (0,15%), CALCIO MAXIMO 6,0G/KG (0,6%), FOSFORO MINIMO 1.000MG/KG (0,10%).ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 2.300 UI, VITAMINA D3 130 UI, VITAMINA E 10 UI, VITAMINA B1 0,6 MG, VITAMINA B2 1,4 MG, VITAMINA B6 0,2 MG, VITAMINA B12 6 ÂµG, ACIDO FOLICO 0,03 MG, BIOTINA 0,01 MG, COLINA 66 MG, MINERAIS: FERRO 9 MG, IODO 0,2 MG, ZINCO 25 MG, SELENIO 0,02 MG.* | 3.000,00 | LATA | 7,90 | 23.700,00 |

**Marca:** QUALIS **Fabricante:** ENZY PET **Modelo:** ALIMENTO UMIDO COMPLETO PARA CAES PAPA DOG ADULTO

**Lote 6** **Data/Hora da Homologação - 23/07/2025 11:06:47**

6 - RACAO PARA CAES FILHOTES = (COTA RESERVADA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PARA CAES FILHOTES =RACAO PARA CAES FILHOTES = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, PREMIUM ESPECIAL E OU SUPER PREMIUM SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 25 KG. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMO 110G/KG (11,0%), PROTEINA BRUTA MINIMO 260 G/KG (26,0%), EXTRATO ETEREO MINIMO 100 G/KG (10,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 40G/KG (4%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10,0%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (8,0%), CALCIO MAXIMO 23,0 G/KG (2,3%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,7%), OMEGA 3 MINIMO 2000 MG/KG (0,2%), OMEGA 6 MINIMO 16,00G/KG (1,6%)* | 9.500,00 | Kilograma | 6,91 | 65.645,00 |

00915

**Marca:** SANNUS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo:** SANNUS PREMIUM

**Fornecedor:** RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 22.436.237/0001-52

**Lote 7** **Data/Hora da Homologação - 23/07/2025 11:06:47**

7 - RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS (COTA RESERVADA)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|---|---|---|---|---|
| RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS =RACAO PREMIUM PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS = ESPECIFICACOES: ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS, CASTRADOS, DE TODAS AS RACAS, TIPO PREMIUM, SEM ADICAO DE CORANTES, EMBALADOS EM PACOTES DE ATE 15 KG.NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MAXIMA 10 G/KG (10,0%), PROTEINA BRUTA MINIMA DE 310 G (31%), EXTRATO ETEREO MINIMO 90 G/KG (9,0%), MATERIA FIBROSA MAXIMO 55 G/KG (5,5%), MATERIA MINERAL MAXIMA 100 G/KG (10%), CALCIO MINIMO 8,0 G/KG (0,80 %), CALCIO MAXIMO 20,0 G/KG (2,0%), FOSFORO MINIMO 7.000 MG/KG (0,70%), ENERGIA METABOLIZAVEL MINIMO 3.200 KCAL/KG.ENRIQUECIMENTO MINIMO: VITAMINA A 8.000 UI, VITAMINA D3 280 UI, VITAMINA E 38 UI, VITAMINA B1 4 MG, VITAMINA B2 3,2 MG, VITAMINA B6 2,5 MG, VITAMINA B12 18 ÂµG, ACIDO PANTOTENICO 5,5 MG, ACIDO FOLICO 0,7 MG, BIOTINA 0,05 MG, COLINA 300 MG. MINERAIS MINIMOS: COBRE 3,6 MG, FERRO 40 MG, MANGANES 7,5 MG, IODO 0,6 MG, ZINCO 70 MG, SELENIO 0,1 MG.* | 4.000,00 | Kilograma | 8,80 | 35.200,00 |

**Marca:** Supreme Cat **Fabricante:** Supreme Foods **Modelo:** High Premium / 10,1 KG / Castrado

Mariana, 23 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO
Data: 23/07/2025 11:34:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Equipe de Apoio: ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3490 de 30 de Julho de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Fls: 916

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 12.386, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação – COMDETI e do Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação – FUMDETI e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, VII, da Lei Orgânica do Município de Mariana e a Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025, que criou o Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação – COMDETI e o Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação – FUMDETI;

**Considerando** a necessidade de nomeação do Presidente do COMDETI, conforme disposto no art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025;

**Considerando** a necessidade de nomear o Gestor e Ordenador de Despesas do FUMDETI, conforme parágrafo único do art. 40 º da mesma norma legal;

**Considerando** a necessidade da constituição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação – FUMDETI para fins de identificação e gestão financeira;

Contratação de sistema/plataforma para operacionalização a avaliação de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mariana, em software especifico, incluindo mão de obra para atendimento e apoio, aos servidores, chefia imediata e à Comissão Avaliadora. Empresa Vencedora: Masterix Assessoria Comunicação e Sistemas Ltda. CNPJ:07.521.094/0001-93 valor:R$351.000,00 Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Arlinda Gonçalves Coelho. Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 021/2025. RESULTADO FINAL. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais(cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de animais Municipal-CAA. Empresa Vencedora: Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda CNPJ:39.672.145/0001-74 R$383.240,00.Real-Pet Shop e Produtos Agroveterinarios Ltda CNPJ:06.878.489/0003-47 R$366.600,00. Recanto do Animal Comercial de Rações e Serviços Ltda CNPJ:22.436.237/0001-52 R$35.200,00. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Alexandre Agusto carneiro. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 010/2025. RESULTADO FINAL. Objeto: Aquisição de fertilizantes químicos para fomentar a produção agrícola do Município. Empresas Vencedoras: Ivo Martins dos Santos Junior EPP CNPJ:21.899.992/0001-00 R$498.000,00. Valor Distribuidora Ltda CNPJ:42.311.203/0001-49 R$341.800,00. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Duarte Eustáquio Gonçalves. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

# Publicações Diversas: Notificações

**Publicações Diversas: Notificações**

**Notificação de Veículo Abandonado**

Fica o proprietário do (s) veiculo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

| | |
|---|---|
| **PROPRIETÁRIO** | JOSE VENANCIO XAVIER |
| **PLACA** | CLW4072 / MG |
| **CHASSI** | 9BD178016V0283050 |
| **MARCA/MODELO** | FIAT/PALIO ED |

Acessar Contratação

*Última atualização 18/12/2024*

**Local:** Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/12/2024 14:28 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 20/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18295303000144-1-000083/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ACOLHIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL - CAA.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.894.460,00 | R$ 785.040,00 |

Itens | Arquivos | Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento |
|---|---|
| Inclusão - Contratação | 09/12/2024 - 14:48:58 |
| Inclusão - Documento de Contratação | 09/12/2024 - 14:48:58 |
| Retificação - Contratação | 18/12/2024 - 11:36:46 |
| Inclusão - Resultado de Item de Contratação | 23/07/2025 - 15:57:23 |
| Retificação - Item de Contratação | 23/07/2025 - 15:56:48 |

Exibir: 5 | 1-5 de 17 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3503 de 12 de Agosto de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. 919

# Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato 27/2022, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e **KREMILSON SILVA SOUSA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.831.623/0001-95. Objeto: REGISTRAR a atualização do valor unitário do serviço de entrega de encomendas em geral dentro do município de Ponte Nova. O valor unitário do serviço passará de R$ 4,54 (Quatro e cinquenta e quatro) para R$ 4,78 (Quatro e setenta e oito), atualizado de acordo com o percentual de 5,201420%, tendo como base o índice do INPC conforme definido em contrato, calculado sobre o acumulado no período de junho de 2024 a maio de 2025, conforme previsto na "Cláusula Sexta – Reajuste" do Termo de Contrato Nº 027/2022.

### TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Termo de Cancelamento de Item do contrato n° 24/2025, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI, inscrita no CNPJ Nº 01.095.667/0001-88, e a empresa COMERCIAL PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.176.303/0001-51, sediada na com sede na Av. Elpidia da Silva Fagundes, nº 71 Bairro Santa Edwiges, Ubá/MG. Objeto: Cancelamento de Item do contrato n° 24/2025.

# Licitações: Pregão Eletrônico

**Licitações: Pregão Eletrônico**

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Pública Eletrônica 004/2024. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela Santana, localizada na Rua Santana, s/n, Mariana MG , abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN. Empresa Vencedora: Cantaria Conservação e Restauro Ltda. CNPJ: 09.179.703/0001-01. Valor R$2.106.369,11. Homologado em 07/08/2025.Contrato: 170/2025. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. André Lima Belico. Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 008/2024. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas Empresa Vencedora: Camiseta Clotese Ltda CNPJ:53.157.572/0001-45 valor R$35.800,00. ARP: 035/2025. Ivo Jose Moura da Silva CNPJ:30.481.879/0001-00 valor:R$951.000,00 ARP: 034/2025. Homologado em 04/12/2025. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. Bruno Ricardo de Freitas. Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 025/2024. REVOGAÇÃO nos termos as Súmula 473 do STF. Objeto: Contratação de empresa espacializada para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica com fornecimento de matérias e mão de obra em conformidade com o Termo de Referência. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. Ramon Leonardo Magalhães. Secretário Municipal de Segurança Publica.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 021/2024. Retificação da publicação de Resultado final. Edição n° 3490 do DOEM. Onde se lê: Pregão Eletrônico 021/2025. Leia-se: Pregão Eletrônico 021/2024. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de animais Municipal-CAA. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. Alexandre Agusto carneiro. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C.
Fls: 921

# Termo de Encerramento

Ao 12° dia do mês de agosto do ano de 2025, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, encerrou-se a fase externa com a homologação e publicação do resultado do processo licitatório **Pregão Eletrônico 021/2024 PRC 142/2024**. Encerram-se os autos em 02 volumes contendo 921 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Marcelle Roberto Soares
Equipe de apoio